PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELAS PORTARIAS TCE/CE Nº 51 E 253, DE 2026.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
01	Rol de Responsáveis, juntamente a portaria de nomeação, designação, delegação, exoneração e/ou instrumentos congêneres aptos a demonstrar as situações e os respectivos períodos de gestão dos responsáveis **(modelo 01)**

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389

Assinado de forma digital por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

Prefeitura Municipal de Granja
MODELO 01 - ROL DE RESPONSÁVEIS
UPC: 03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Dados da Unidade Orçamentária	
Nome da Unidade Orçamentária (conforme o SIM):	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código da Unidade Orçamentária (conforme o SIM):	0601

Períodos da Gestão do(s) Responsável(is)

Nome	Cargo	Função	Período Inicial da Gestão	Período Final da Gestão	Ato Nomativo	Objeto do Ato	Data do Ato	Data do DOE	Número do DOE	Nº Protocolo
MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS	Secretário	Dirigente Máximo	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 03/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS	Secretário	Ordenador	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 03/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
LUIZ CLÁUDIO CARVALHO	Tesoureiro	Resp. Str. Financeiro	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 05/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S	Contador	Contado Resp.	01/01/2025	31/12/2025	Contrato	Assessoria	23/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
WILLIAM ROCHA COSTA	Ag. Contrat.	Resp. Licitações	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 09/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
Mª DAS GRAÇAS FERREIRA DA CRUZ	Coordenador	Resp. Str. Pessoal	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 08/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASICMENTO	Controlador	Controle Interno	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 12/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
KELTON JOSÉ BEVILÁQUA LINHARES	Procurador	Str. Jurídico	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 06/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315
Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389
Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389
Localização: Granja/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja — **Exercício 2025**

MODELO 01 - ROL DE RESPONSÁVEIS

UPC: 03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Dados da Unidade Orçamentária	
Nome da Unidade Orçamentária (conforme o SIM):	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Código da Unidade Orçamentária (conforme o SIM):	0602

Períodos da Gestão do(s) Responsável(is)

Nome	Cargo	Função	Período Inicial da Gestão	Período Final da Gestão	Ato Nomativo	Objeto do Ato	Data do Ato	Data do DOE	Número do DOE	Nº Protocolo
MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS	Secretário	Dirigente Máximo	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 03/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS	Secretário	Ordenador	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 03/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
LUIZ CLÁUDIO CARVALHO	Tesoureiro	Resp. Str. Financeiro	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 05/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S	Contador	Contado Resp.	01/01/2025	31/12/2025	Contrato	Assessoria	23/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
WILLIAM ROCHA COSTA	Ag. Contrat.	Resp. Licitações	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 09/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
Mª DAS GRAÇAS FERREIRA DA CRUZ	Coordenador	Resp. Str. Pessoal	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 08/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASICMENTO	Controlador	Controle Interno	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 12/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
KELTON JOSÉ BEVILÁQUA LINHARES	Procurador	Str. Jurídico	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 06/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 — Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 — Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 03/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO e LEI COMPLEMENTAR nº 021/2022, de 10 de Fevereiro de 2022, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 023.483.693-89 e RG nº 2001002182415 SSP-CE, para exercer as funções do cargo de "SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE", símbolo AGP1, subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo, de confiança e livre nomeação, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Granja, nos termos da Lei Complementar nº 021/2022, de 10 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA, em 02 de Janeiro de 2025.

Francisco Anibal O. de Arruda Coelho Filho
PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA

PORTARIA Nº 05/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO e LEI COMPLEMENTAR nº 021/2022, de 10 de Fevereiro de 2022, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear LUIZ CLAUDIO CARVALHO, inscrito no CPF nº 023.783.183-08 e RG nº 2002021042192 SSP-CE, para exercer as funções do cargo de "TESOUREIRO", símbolo TES, subordinado diretamente a Secretaria de Finanças, de confiança e livre nomeação, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Granja, nos termos da Lei Complementar nº 021/2022, de 10 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA, em 02 de Janeiro de 2025.

Francisco Anibal O. de Arruda Coelho Filho
PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA

PORTARIA Nº 09/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORES E SERVIDORAS PARA, ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO E DEMAIS INSTRUÇÕES NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6°, bem como no artigo 8°, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agente(s) de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I- William Rocha Costa, CPF 041.408.473-01; Matricula; 25613

Parágrafo único. O(s) agente(s) de contratação designados será(ão) responsável(is), entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas em plataforma eletrônica autorizada.

§ 1°. O Agente de Contratação e o Presidente da Comissão de Contratação poderão solicitar auxílio técnico complementar para análises relativas às qualificações técnica, econômico-financeira e jurídica, inclusive de servidores não listados nesta Portaria.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8°, §5° da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Contratação e Equipe de

apoio ao(s) Agente(s) de Contratação desta Prefeitura Municipal, na qualidade de membros titulares:

I- William Rocha Costa, CPF: 041.408.473-01;
II- Maria Jucileide da Rocha Magalhães; CPF: 026.960.223-21;
III- José Aderson dos Santos, CPF: 854.333.813-15;

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º As designações constantes desta portaria não modificam e nem revogam as Portarias nº 0116/2023 (Pregoeiro Oficial) e nº 0115/2023 (Comissão Permanente de Licitação), haja vista tratarem-se de designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei 8.666/93.

DÊ-SE CIÊNCIA;

PUBLIQUE-SE E ;

CUMPRA-SE.

Francisco Anibal O. de Arruda Coelho Filho
PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA

PORTARIA Nº 08/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO e LEI COMPLEMENTAR nº 021/2022, de 10 de Fevereiro de 2022, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA CRUZ, inscrita no CPF nº 009.773.343.17 e RG nº 2001030057689, para exercer as funções do cargo de "SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO", símbolo AGP3, subordinada diretamente a Chefe do Poder Executivo, de confiança e livre nomeação, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Granja, nos termos da Lei Complementar nº 021/2022, de 10 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA, em 02 de Janeiro de 2025.

Francisco Anibal O. de Arruda Coelho Filho
PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA

PORTARIA Nº 12/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO e LEI COMPLEMENTAR nº 021/2022, de 10 de Fevereiro de 2022, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO, inscrita no CPF nº 514.450.002-10 e RG nº 15097986, para exercer as funções do cargo de "CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO", símbolo AGP1, subordinada diretamente a Chefe do Poder Executivo, de confiança e livre nomeação, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Granja, nos termos da Lei Complementar nº 021, de 10 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA, em 02 de Janeiro de 2025.

Francisco Anibal O. de Arruda Coelho Filho
PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA

PORTARIA Nº 06/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO e LEI COMPLEMENTAR nº 021/2022, de 10 de Fevereiro de 2022, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear KELTON JOSÉ BEVILÁQUA LINHARES, Advogado, OAB/CE 28.950, inscrito no CPF nº 895.259.573-49 e RG nº 324715197, para exercer as funções do cargo de "PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO", símbolo AGP1, subordinado diretamente a Chefe do Poder Executivo, de confiança e livre nomeação, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Granja, nos termos da Lei Complementar nº 021/2022, de 10 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA, em 02 de Janeiro de 2025.

Francisco Aníbal O. de Arruda Coelho Filho
PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
02	Relatório de Desempenho da Gestão **(modelo 02)**

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389

Assinado de forma digital por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO (RDG)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO ANUAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025

APRESENTAÇÃO

O Relatório de Desempenho de Gestão (RDG) visa apresentar o desempenho gerencial da gestão, em primeiro lugar, com os dados sobre a estrutura organizacional e recursos orçamentários e financeiros que viabilizaram a execução e acompanhamento dos programas, projetos e atividades; em segundo lugar, apresenta, dentro do modelo de Gestão Pública por Resultados, as estratégias e plano de ação, e os indicadores de desempenho que permitem aferir a eficiência, a eficácia e a economicidade das ações, levando em consideração os resultados quantitativos e qualitativos alcançados.

O RDG como parte integrante da prestação de contas, visa a transparência da aplicação dos recursos públicos para todas as partes interessadas, assim como para o cidadão cearense, evidenciando assim o compromisso do Governo Municipal com a sociedade local e regional.

Cabe ao Gestor Público verificar se o resultado da ação esperada está sendo alcançado e a prestar contas, divulgando no site, ao público em geral, o RDG definido na IN-TCE/CE Nº 01/2025, buscando demonstrar a boa e regular aplicação dos recursos utilizados e os resultados obtidos, na conformidade das leis, regulamentos e normas emanadas das autoridades administrativas competentes.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UNIDADE GESTORA/UPC

O presente RDG recai sobre a Unidade Gestora/UPC **3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA/FMS)**, cuja estrutura organizacional e orçamentária está detalhada abaixo:

Unidade Gestora (UG) - Código SIM: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA/FMS)
Unidade(s) Orçamentária(s) (UO): 0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0602 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A competência institucional corresponde ao conjunto de funções e responsabilidades destinadas ao alcance dos objetivos e finalidades da instituição, conforme definidos em sua legislação de criação e demais normas complementares.

As competências e responsabilidades atribuídas à Unidade Gestora (UG): **3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA/FMS)** encontram-se dispostas na legislação municipal indicada na legenda da tabela a seguir ilustrada, a(s) qual(is) delimitam o(s) campo(s) de atuação e estabelece(m) as principais atribuições:

Código SIM	Unidade(s) Orçamentária(s) (UO)	Atribuições
0601	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE [1]	Órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo como âmbito de ação o planejamento, a formulação e a execução das políticas municipais de saúde e o ordenamento exclusivo, por meio de seu Secretário Municipal, das despesas contraídas por meio dos recursos destinados à saúde básica, de forma articulada com as atividades similares do Governo Federal, Estadual, iniciativa privada e organizações não governamentais, dentre outras atividades correlatas.

0602	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE[2]	Criar condições financeira e de gerência de recursos destinados ao deenvolvimento das ações de saúde executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que compreendem: I – o atendimento à saúde universalizado, integralizando, regionalizando e hierarquizando; II – a vigilância epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivos correspondentes; III – a vigilância sanitária; e o controle e fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendido o ambiente de trabalho em comum acordo com as organizações competentes das esferas de governo federal e estadual.
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada:		
[1]Lei Complementar nº 16/2019, alterada pela LC nº 21/2022. [2]Lei Municipal nº 667/1994.		

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 3	
Natureza Jurídica:	
Situação Atual:	
Telefone(s) de Contato: 8836241383	
Endereço Eletrônico:	
Página na Internet: www.granja.ce.gov.br	
Endereço Postal: PRAÇA DA MATRIZ , Nº S/N - 62430000 - Granja	
Unidade(s) Orçamentária(s)	
Nome da Unidade (conforme o SIM)	**Código da Unidade (conforme o SIM)**
Secretaria Municipal de Saúde	0601
Fundo Municipal de Saúde	0602
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada conforme anexos	

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2047 / CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO – SAÚDE - SMS
Código / Nome do Programa de Governo	0036 / APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2048 / FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Código / Nome do Programa de Governo	0111 / GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2049 / GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS
Código / Nome do Programa de Governo	0111 / GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
5.120.400,00	3.404.030,00	3.403.668,38	3.383.585,71	2.967.912,75	415.672,96	20.082,67

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2050 / PROGRAMA DE ORTESE, PRÓTESE E INSUMOS ESPECIAIS DE SAÚDE - SMS
Código / Nome do Programa de Governo	0125 / ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR EM SAÚDE

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
106.600,00	153.781,00	153.779,17	153.779,17	128.768,60	25.010,57	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2051 / APOIO AO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL
Código / Nome do Programa de Governo	0112 / ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
417.000,00	727.800,00	727.800,00	727.800,00	661.800,00	66.000,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2052 / CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SMS
Código / Nome do Programa de Governo	0111 / GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
1.474.000,00	1.614.971,00	1.614.970,52	1.614.970,52	1.614.970,52	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação	
Código / Nome do Projeto ou Atividade	2053 / AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES DE SAÚDE - FMS
Código / Nome do Programa de Governo	0111 / GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
1.152.000,00	1.526.000,00	1.526.000,00	1.526.000,00	0,00	1.526.000,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2054 / GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
Código / Nome do Programa de Governo	0113 / ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
8.488.900,00	7.634.112,00	7.624.271,61	7.619.771,61	6.512.083,20	1.107.688,41	4.500,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2055 / ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE
Código / Nome do Programa de Governo	0122 / EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2056 / SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE NÃO CONTEMPLADOS PELO SUS
Código / Nome do Programa de Governo	0114 / ATENÇÃO TERCIÁRIA À SAÚDE

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
199.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	1005 / CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
Código / Nome do Programa de Governo	0112 / ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
3.218.000,00	1.979.200,00	1.979.181,47	1.954.266,12	338.933,86	1.615.332,26	24.915,35

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2057 / ASSISTÊNCIA ESPECIAL DA SAÚDE INFANTO-JUVENIL
Código / Nome do Programa de Governo	0112 / ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
341.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2058 / GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
Código / Nome do Programa de Governo	0112 / ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
19.853.700,00	23.014.599,00	23.014.585,29	23.000.844,84	19.592.872,63	3.407.972,21	13.740,45

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2059 / PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA
Código / Nome do Programa de Governo	0125 / ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR EM SAÚDE

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	1006 / CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR
Código / Nome do Programa de Governo	0111 / GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
462.000,00	424.120,00	424.118,10	424.118,10	21.000,00	403.118,10	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2060 / GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC
Código / Nome do Programa de Governo	0113 / ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
18.964.500,00	17.571.065,16	17.554.191,63	17.518.747,63	14.573.485,57	2.945.262,06	35.444,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2061 / CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF
Código / Nome do Programa de Governo	0116 / ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
1.034.000,00	2.250.780,25	2.238.574,70	2.225.084,70	2.049.412,82	175.671,88	13.490,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2062 / AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
Código / Nome do Programa de Governo	0119 / FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
195.000,00	132.185,50	132.185,25	132.185,25	132.185,25	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação	
Código / Nome do Projeto ou Atividade	2063 / AÇÕES PERMANENTES DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO SUS
Código / Nome do Programa de Governo	0110 / ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DA COVID-19 NO S.U.S.

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
302.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2064 / REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE SAÚDE PÚBLICA
Código / Nome do Programa de Governo	0111 / GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
774.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2065 / AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE E CONTROLE ENDEMIAS
Código / Nome do Programa de Governo	0121 / PREVENÇÃO E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
3.555.000,00	2.454.788,40	2.454.182,08	2.454.182,08	2.229.051,50	225.130,58	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA **Exercício: 2025**

MODELO 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO Quadro 03 – Quadro de Pessoal

Unidade Gestora: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE **Período: 01/01/2025 - 31/12/2025**

UG (Código/Nome)	UO (Código/Nome)	Vínculo	Nomenclatura do Cargo	Quantitativos		Total do valor bruto da folha de pagamento
				Existentes	Ocupados	
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.01 SECRETARIA DE SAÚDE	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	PADRAO	0	17	197.901,99
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.01 SECRETARIA DE SAÚDE	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	DIGITADOR 200 H	0	3	32.890,00
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.01 SECRETARIA DE SAÚDE	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	VIGIA 200 H	0	1	12.266,00
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.01 SECRETARIA DE SAÚDE	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	ASSISTENTE TECNICO MANUTENCAO	0	1	10.626,00
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.01 SECRETARIA DE SAÚDE	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	ATENDENTE 200 H	0	4	46.016,00
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.01 SECRETARIA DE SAÚDE	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 200 H	0	1	11.005,50
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.01 SECRETARIA DE SAÚDE	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	AGENTE ADMINISTRATIVO II 200 H	0	2	24.758,00
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.01 SECRETARIA DE SAÚDE	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	ENFERMEIRO 200 H	0	1	43.741,77
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.01 SECRETARIA DE SAÚDE	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	MOTORISTA CNH "B"	0	4	11.233,20
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.01 SECRETARIA DE SAÚDE	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	PADRAO	0	17	202.609,98
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.01 SECRETARIA DE SAÚDE	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	SUB-SECRETARIO AGP3	0	1	35.000,00
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.01 SECRETARIA DE SAÚDE	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	ENFERMEIRO 200 H	0	1	24.854,76
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.01 SECRETARIA DE SAÚDE	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	DENTISTA I 200 H	0	1	34.988,51
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.01 SECRETARIA DE SAÚDE	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO	0	4	23.456,61
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.01 SECRETARIA DE SAÚDE	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO ATA	0	6	47.998,32
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.01 SECRETARIA DE SAÚDE	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	SECRETARIO MUNICIPAL AGP1	0	1	66.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA **Exercício: 2025**

MODELO 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO Quadro 03 – Quadro de Pessoal

Unidade Gestora: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE **Período: 01/01/2025 - 31/12/2025**

UG (Código/Nome)	UO (Código/Nome)	Vínculo	Nomenclatura do Cargo	Quantitativos		Total do valor bruto da folha de pagamento
				Existentes	Ocupados	
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.01 SECRETARIA DE SAÚDE	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	COORDENADOR ATENÇÃO BÁSICA	0	1	40.609,50
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.01 SECRETARIA DE SAÚDE	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	COORDENADORIA DA VIGILANCIA A SAÚDE	0	1	21.737,30
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.01 SECRETARIA DE SAÚDE	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	COORD. DA ATENCAO SECUNDARIA/TERCIARIA	0	1	22.575,21
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.01 SECRETARIA DE SAÚDE	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	COORD. DE CONT. AVALIAÇÃO REGUL. E AUDIT. – CARA	0	1	35.607,20
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.01 SECRETARIA DE SAÚDE	4. Contrato com prazo Determinado	ASSISTENTE SOCIAL	0	1	4.400,00
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	PADRAO	0	266	4.972.825,30
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	TECNICO ENFERMAGEM	0	15	378.554,60
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	DIGITADOR 200 H	0	1	11.664,50
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	VIGIA 200 H	0	14	162.563,88
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	ATENDENTE 200 H	0	57	626.178,38
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 200 H	0	35	451.138,20
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	PSICOLOGO(A)	0	2	45.322,81
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	AGENTE ADMINISTRATIVO II 200 H	0	3	34.081,57
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	0	11	278.618,71
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	MOTORISTA 200 H	0	4	54.895,44
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	ENFERMEIRO 200 H	0	12	421.987,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA **Exercício: 2025**

MODELO 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO Quadro 03 – Quadro de Pessoal

Unidade Gestora: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE **Período: 01/01/2025 - 31/12/2025**

UG (Código/Nome)	UO (Código/Nome)	Vínculo	Nomenclatura do Cargo	Quantitativos		Total do valor bruto da folha de pagamento
				Existentes	Ocupados	
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	DENTISTA I 200 H	0	3	98.899,49
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	ATEND. DE CONSULTORIO ODONT	0	1	14.709,65
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	TECNICO EM RAIO X	0	4	50.736,66
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	FISIOTERAPEUTA	0	2	45.680,86
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	FISIOTERAPEUTA	0	3	66.519,14
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	0	33	1.091.565,78
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	ASSISTENTE SOCIAL	0	6	116.463,24
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	MOTORISTA CATEGORIA D	0	3	36.318,96
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	ACS- AGENTE COMUN. DE SAUDE/MUNICIPIO	0	50	1.963.527,52
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	MOTORISTA CNH "B"	0	4	42.896,66
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	PADRAO	0	131	1.247.311,40
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	ATENDENTE 200 H	0	1	11.158,50
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	AGENTE ADMINISTRATIVO II 200 H	0	1	13.632,00
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	ENFERMEIRO 200 H	0	1	37.233,22
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO	0	9	59.536,56
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	NUTRICIONISTA	0	1	12.054,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA **Exercício: 2025**

MODELO 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO Quadro 03 – Quadro de Pessoal

Unidade Gestora: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE **Período: 01/01/2025 - 31/12/2025**

UG (Código/Nome)	UO (Código/Nome)	Vínculo	Nomenclatura do Cargo	Quantitativos		Total do valor bruto da folha de pagamento
				Existentes	Ocupados	
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO ATA	0	108	1.058.315,98
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	DIRETOR ADMINISTRATIVO	0	1	21.000,00
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	GERENTE DA CAF	0	1	16.666,66
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	COORD. DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0	1	35.333,33
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	ACS- AGENTE COMUN. DE SAUDE/MUNICIPIO	0	3	34.177,67
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	GERENTE DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS I	0	1	14.000,00
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	COORD. DA SAUDE MENTAL	0	1	27.000,00
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	GERENTE DE PSF- SAUDE DA FAMILIA	0	16	293.320,87
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	SUPER. GERAL DE ENDEMIAS E ZOONOZES	0	1	17.500,00
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO(A) UPA	0	1	35.000,00
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	GERENTE DE NUCLEO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	0	1	17.500,00
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	GERENTE DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS II	0	1	17.500,00
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	GERENTE DO NUCLEO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL	0	1	14.000,00
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4. Contrato com prazo Determinado	PADRAO	0	342	7.029.834,94
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4. Contrato com prazo Determinado	TECNICO ENFERMAGEM	0	72	1.672.349,04
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4. Contrato com prazo Determinado	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 200 H	0	1	11.132,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA **Exercício: 2025**

MODELO 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO Quadro 03 – Quadro de Pessoal

Unidade Gestora: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE **Período: 01/01/2025 - 31/12/2025**

UG (Código/Nome)	UO (Código/Nome)	Vínculo	Nomenclatura do Cargo	Quantitativos		Total do valor bruto da folha de pagamento
				Existentes	Ocupados	
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4. Contrato com prazo Determinado	PSICOLOGO(A)	0	5	103.907,55
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4. Contrato com prazo Determinado	ENFERMEIRO 100 H	0	2	16.536,50
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4. Contrato com prazo Determinado	ENFERMEIRO 200 H	0	41	1.387.512,70
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4. Contrato com prazo Determinado	DENTISTA I 200 H	0	15	396.711,64
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4. Contrato com prazo Determinado	MEDICO CLINICO GERAL 200 H	0	2	185.074,52
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4. Contrato com prazo Determinado	TECNICO EM RAIO X	0	3	46.061,91
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4. Contrato com prazo Determinado	FISIOTERAPEUTA	0	10	181.429,47
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4. Contrato com prazo Determinado	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	0	1	33.078,91
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4. Contrato com prazo Determinado	NUTRICIONISTA	0	4	80.202,80
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4. Contrato com prazo Determinado	ASSISTENTE SOCIAL	0	3	52.300,00
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4. Contrato com prazo Determinado	MEDICO PSIQUIATRA	0	4	402.051,05
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4. Contrato com prazo Determinado	FONOAUDIOLOGO	0	1	21.000,00
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4. Contrato com prazo Determinado	MEDICO PLANTONISTA	0	49	3.871.831,32
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4. Contrato com prazo Determinado	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ESTADO	0	86	1.065.207,57
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4. Contrato com prazo Determinado	TERAPEUTA OCUPACIONAL	0	1	20.700,00
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4. Contrato com prazo Determinado	EDUCADOR FISICO	0	2	31.129,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA **Exercício: 2025**

MODELO 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO Quadro 03 – Quadro de Pessoal

Unidade Gestora: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE **Período: 01/01/2025 - 31/12/2025**

UG (Código/Nome)	UO (Código/Nome)	Vínculo	Nomenclatura do Cargo	Quantitativos		Total do valor bruto da folha de pagamento
				Existentes	Ocupados	
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4. Contrato com prazo Determinado	AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO	0	7	73.415,01
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4. Contrato com prazo Determinado	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	0	1	23.520,00
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4. Contrato com prazo Determinado	ATENDENTE DE FARMACIA	0	1	9.462,20
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4. Contrato com prazo Determinado	ULTRASSONOGRAFISTA	0	1	67.456,50
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5. Bolsista ou estagiário	PADRAO	0	1	3.187,78
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5. Bolsista ou estagiário	DENTISTA I 200 H	0	1	31.451,71
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6. Cargo Eletivo	ACS- AGENTE COMUN. DE SAUDE/MUNICIPIO	0	1	28.747,06
					Total:	**31.743.456,94**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIO

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 04 – Contratos de Prestação de Serviços Terceirizados.

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIO

Indicador	Exercício Anterior (a)	Exercício Atual (b)	Análise Horizontal (%) (((b) / (a)) – 1) x 100
Receita Prevista	**32.907.000,00**	**49.425.200,00**	**50,20**
Receita Arrecadada	**57.542.762,06**	**53.471.655,36**	**-7,07**
Despesa Fixada	**45.755.800,00**	**65.989.100,00**	**44,22**
Despesa Empenhada	**66.754.626,27**	**62.847.508,20**	**-5,85**
Disponibilidade de Caixa Bruta Final	**7.585.967,30**	**16.273.308,53**	**114,52**
Passivo Circulante Final	**6.683.659,74**	**13.537.543,48**	**102,55**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 06 – Demonstrativo de Ingressos e Dispêndios Extraorçamentários

UPC: 03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Código Conta Extraorçamentária	Conta Extraorçamentária	Competência	Ingresso (a)	Dispêndio (b)	Diferença (c) = (a) – (b)	Justificativa
100000011	Pensão Alimentícia	2025	41.429,48	41.429,48	0,00	Conforme Nota Explicativa
100000076	Sindsaude	2025	1.924,85	1.924,85	0,00	
100000079	Emprestimos Consignados - Bb	2025	184.086,24	184.086,24	0,00	Conforme Nota Explicativa
100000080	Emprestimos Consignados - Cef	2025	142.072,83	142.072,83	0,00	
100000097	Faltas	2025	59.404,03	59.404,03	0,00	
100000105	Desconto - Assoc. Agent. Saúde De Granja	2025	22.561,26	20.876,28	1.684,98	Conforme Nota Explicativa
100000108	Emprestimos Consignados - Bradesco	2025	809.357,16	772.754,60	36.602,56	Conforme Nota Explicativa
100000112	Sindconam-ce	2025	1.448,80	1.448,80	0,00	
100000227	Nio Cartões	2025	912,00	912,00	0,00	
100000274	Plano Odontológico	2025	456,30	456,30	0,00	
100000276	Desconto Aasg - Estado	2025	46.723,80	48.408,78	-1.684,98	Conforme Nota Explicativa
100010000	Salario Familia	2025	93.637,64	93.637,64	0,00	
100020000	Salario Maternidade	2025	143.526,41	143.526,41	0,00	
100040000	Contribuicao Previdenciaria - Inss	2025	2.296.496,79	2.020.836,15	275.660,64	Conforme Nota Explicativa
100060000	Iss	2025	1.250,00	1.250,00	0,00	
100070000	Irrf	2025	2.883.045,43	2.883.045,43	0,00	
		Total por UPC:	6.728.333,02	6.416.069,82	312.263,20	

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIO

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Contribuicao Previdenciaria - INSS					
Competência: janeiro de 2025					
09/01/2025	09010005	Rec. Ext.	FRANCISCO JEFFERSON PEREIRA ARAUJO	0,00	132,00
10/01/2025	10010004	Rec. Ext.	FOPAG - RESCISÕES	0,00	2.777,06
10/01/2025	10010008	Rec. Ext.	FOPAG - RESCISÕES	0,00	1.031,89
10/01/2025	10010011	Rec. Ext.	FOPAG - RESCISÕES	0,00	105,90
10/01/2025	10010012	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	3.748,42
10/01/2025	10010017	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	746,15
10/01/2025	10010022	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	747,94
10/01/2025	10010024	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	5.492,41
10/01/2025	10010026	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	113,14
10/01/2025	10010028	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	211,60
10/01/2025	10010030	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	687,70
10/01/2025	10010032	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	7.030,14
10/01/2025	10010034	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	10.152,60
10/01/2025	10010036	Rec. Ext.	FOPAG - RESCISÕES	0,00	5.026,20
10/01/2025	10010041	Rec. Ext.	FOPAG - RESCISÕES	0,00	1.367,85
10/01/2025	10010047	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	50,83
10/01/2025	10010048	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	11.302,45
10/01/2025	10010053	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	10.578,40
10/01/2025	10010061	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	759,08
10/01/2025	10010065	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	9.065,04
10/01/2025	10010067	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	20.127,72
10/01/2025	10010073	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	863,08
10/01/2025	10010075	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	1.089,24
10/01/2025	10010078	Rec. Ext.	FOPAG - RESCISÕES	0,00	2.998,89
10/01/2025	10010085	Rec. Ext.	FOPAG - RESCISÕES	0,00	7.700,61
10/01/2025	10010089	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	159,07
10/01/2025	10010091	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	2.905,38
10/01/2025	10010098	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	14.002,54
10/01/2025	10010104	Rec. Ext.	FOPAG - RESCISÕES	0,00	2.940,90
10/01/2025	10010107	Rec. Ext.	FOPAG - RESCISÕES	0,00	3.171,04
10/01/2025	10010111	Rec. Ext.	FOPAG - RESCISÕES	0,00	29.390,31
10/01/2025	10010130	Rec. Ext.	FOPAG - RESCISÕES	0,00	2.143,64
15/01/2025	15010010	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	12.278,09
15/01/2025	15010014	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	10.277,35
20/02/2025	20020015	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	130.312,86	0,00
20/02/2025	20020016	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	159.412,70	0,00
Total da Competência			**Débitos: 289.725,56 Créditos: 181.174,66 Saldo:**		**108.550,90**
Competência: fevereiro de 2025					
10/02/2025	10020009	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	6.560,86
10/02/2025	10020015	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	1.535,16
10/02/2025	10020021	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	45,54
10/02/2025	10020022	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	238,88

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
10/02/2025	10020024	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	54,65
10/02/2025	10020025	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	19.369,84
11/02/2025	11020001	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	3.331,08
11/02/2025	11020004	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	19.823,33
11/02/2025	11020012	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	21.818,14
11/02/2025	11020018	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	9.752,45
11/02/2025	11020021	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	1.001,60
11/02/2025	11020025	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	29.079,81
11/02/2025	11020034	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	1.774,39
11/02/2025	11020036	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	567,31
11/02/2025	11020038	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	4.078,12
11/02/2025	11020040	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	113,14
11/02/2025	11020042	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	151,39
11/02/2025	11020044	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	529,06
11/02/2025	11020046	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	5.728,37
11/02/2025	11020048	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	14.947,42
11/02/2025	11020054	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	6.688,90
20/03/2025	20030013	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	187.564,84	0,00
Total da Competência			**Débitos: 187.564,84 Créditos: 147.189,44 Saldo: 40.375,40**		
Competência: março de 2025					
11/03/2025	11030001	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	4.959,49
11/03/2025	11030007	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	1.652,81
11/03/2025	11030012	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	44,78
11/03/2025	11030013	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	94,01
11/03/2025	11030015	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	45,54
11/03/2025	11030016	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	24.669,33
11/03/2025	11030025	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	28.917,06
11/03/2025	11030034	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	14.996,42
11/03/2025	11030040	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	6.772,85
11/03/2025	11030044	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	9.631,70
11/03/2025	11030046	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	1.767,02
11/03/2025	11030049	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	567,31
11/03/2025	11030051	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	1.774,39
11/03/2025	11030053	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	21.818,15
11/03/2025	11030059	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	3.272,70
11/03/2025	11030061	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	5.661,35
11/03/2025	11030063	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	515,04
11/03/2025	11030065	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	151,39
11/03/2025	11030067	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	113,14
11/03/2025	11030069	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	4.267,63
11/03/2025	11030071	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	17.234,19
24/03/2025	24030010	Rec. Ext.	DENILSON PAULA DA COSTA	0,00	336,60
24/03/2025	24030011	Rec. Ext.	DENILSON PAULA DA COSTA	0,00	285,45
16/04/2025	16040032	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	140.729,82	0,00

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Total da Competência			**Débitos: 140.729,82 Créditos: 149.548,35**	**Saldo:**	**8.818,53**
Competência: abril de 2025					
10/04/2025	10040015	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	28.330,26
10/04/2025	10040025	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	45,54
10/04/2025	10040026	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	5.110,07
10/04/2025	10040032	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	29.762,36
10/04/2025	10040041	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	1.667,52
10/04/2025	10040047	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	567,31
10/04/2025	10040049	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	4.356,59
10/04/2025	10040051	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	113,14
10/04/2025	10040053	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	151,39
10/04/2025	10040055	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	512,79
10/04/2025	10040057	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	5.450,82
10/04/2025	10040059	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	3.344,22
10/04/2025	10040061	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	54,65
10/04/2025	10040062	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	1.445,10
10/04/2025	10040064	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	174,65
10/04/2025	10040066	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	1.388,52
10/04/2025	10040068	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	393,12
10/04/2025	10040070	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	1.788,96
10/04/2025	10040072	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	21.264,74
10/04/2025	10040078	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	19.367,47
10/04/2025	10040086	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	14.678,03
10/04/2025	10040093	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	6.774,34
10/04/2025	10040097	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	9.717,47
10/04/2025	10040099	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	2.268,60
20/05/2025	20050017	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	186.566,01	0,00
Total da Competência			**Débitos: 186.566,01 Créditos: 158.727,66**	**Saldo:**	**27.838,35**
Competência: maio de 2025					
09/05/2025	09050007	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	151,39
09/05/2025	09050009	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	113,14
09/05/2025	09050011	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	5.395,66
09/05/2025	09050013	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	527,51
09/05/2025	09050015	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	4.407,49
09/05/2025	09050017	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	570,95
09/05/2025	09050019	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	3.175,15
09/05/2025	09050021	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	15.038,41
09/05/2025	09050028	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	29.115,14
09/05/2025	09050036	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	6.948,70
09/05/2025	09050040	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	10.537,01
09/05/2025	09050043	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	2.451,59
09/05/2025	09050047	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	20.347,14
09/05/2025	09050055	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	22.125,92
09/05/2025	09050061	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	1.948,04

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
09/05/2025	09050063	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	253,67
09/05/2025	09050065	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	281,57
09/05/2025	09050067	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	1.764,24
09/05/2025	09050069	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	61,90
09/05/2025	09050071	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	1.014,68
09/05/2025	09050073	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	1.673,22
09/05/2025	09050078	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	5.094,75
09/05/2025	09050083	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	34.948,85
16/05/2025	16050009	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	752,10
16/05/2025	16050010	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	67,32
16/05/2025	16050011	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	1.270,22
16/05/2025	16050012	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	496,46
16/05/2025	16050013	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	5.306,29
16/05/2025	16050015	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	150,42
16/05/2025	16050016	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	590,80
20/06/2025	20060015	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	174.192,80	0,00
Total da Competência			**Débitos: 174.192,80 Créditos: 176.579,73 Saldo:**		**2.386,93**
Competência: junho de 2025					
10/06/2025	10060035	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	581,88
10/06/2025	10060037	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	4.447,48
10/06/2025	10060039	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	31.808,05
10/06/2025	10060049	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	30.554,75
10/06/2025	10060058	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	15.127,46
10/06/2025	10060064	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	6.969,63
10/06/2025	10060068	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	10.240,53
10/06/2025	10060071	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	2.399,19
10/06/2025	10060075	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	18.908,72
10/06/2025	10060082	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	22.140,67
10/06/2025	10060088	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	1.759,82
10/06/2025	10060090	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	534,56
10/06/2025	10060092	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	178,84
10/06/2025	10060094	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	1.759,20
10/06/2025	10060096	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	45,54
10/06/2025	10060097	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	120,00
10/06/2025	10060099	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	174,64
10/06/2025	10060101	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	1.204,25
10/06/2025	10060103	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	5.163,17
10/06/2025	10060109	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	1.727,61
10/06/2025	10060115	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	296,75
10/06/2025	10060117	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	113,15
10/06/2025	10060119	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	151,39
10/06/2025	10060121	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	515,60
10/06/2025	10060123	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	5.255,51
10/06/2025	10060125	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	3.380,80
18/07/2025	18070034	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	187.546,15	0,00

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Total da Competência			**Débitos: 187.546,15 Créditos: 165.559,19**	**Saldo:**	**21.986,96**
Competência: julho de 2025					
10/07/2025	10070012	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	91,08
10/07/2025	10070014	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	170,29
10/07/2025	10070016	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	5.187,45
10/07/2025	10070022	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	1.699,02
10/07/2025	10070028	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	29.002,58
10/07/2025	10070035	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	44.895,69
10/07/2025	10070045	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	1.926,80
10/07/2025	10070047	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	154,84
10/07/2025	10070048	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	1.954,84
10/07/2025	10070050	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	22.144,20
10/07/2025	10070056	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	18.601,69
10/07/2025	10070064	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	3.909,38
10/07/2025	10070068	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	10.122,25
10/07/2025	10070071	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	6.979,75
10/07/2025	10070075	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	15.389,38
10/07/2025	10070081	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	301,82
10/07/2025	10070083	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	240,00
10/07/2025	10070085	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	45,54
10/07/2025	10070086	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	1.497,28
10/07/2025	10070088	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	593,80
10/07/2025	10070090	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	994,24
10/07/2025	10070092	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	888,30
10/07/2025	10070094	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	6.235,92
10/07/2025	10070096	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	113,14
10/07/2025	10070098	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	151,39
10/07/2025	10070100	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	669,52
10/07/2025	10070102	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	6.546,05
10/07/2025	10070104	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	7.039,91
25/07/2025	25070003	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	722,55
25/07/2025	25070005	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	196,56
25/07/2025	25070007	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	120,00
25/07/2025	25070009	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	100,19
25/07/2025	25070010	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	352,72
25/07/2025	25070012	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	425,38
25/07/2025	25070014	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	559,91
25/07/2025	25070015	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	1.888,24
25/07/2025	25070017	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	21.818,15
25/07/2025	25070023	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	44.500,66
25/07/2025	25070033	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	4.722,54
25/07/2025	25070037	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	9.700,02
25/07/2025	25070039	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	6.762,19
25/07/2025	25070043	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	14.661,79
25/07/2025	25070050	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	1.733,12

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
25/07/2025	25070057	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	5.264,27
25/07/2025	25070063	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	21.545,50
25/07/2025	25070070	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	31.076,91
25/07/2025	25070078	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	462,91
20/08/2025	20080043	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	6.061,51	0,00
20/08/2025	20080046	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	189.196,67	0,00
Total da Competência			**Débitos: 195.258,18 Créditos: 354.159,76**	**Saldo:**	**158.901,58**
Competência: agosto de 2025					
08/08/2025	08080022	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	23,14
08/08/2025	08080024	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	6.828,99
08/08/2025	08080026	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	97,86
08/08/2025	08080028	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	465,88
08/08/2025	08080030	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	7.816,40
08/08/2025	08080032	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	525,44
08/08/2025	08080034	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	326,70
08/08/2025	08080036	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	498,47
08/08/2025	08080038	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	567,31
08/08/2025	08080040	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	5.301,20
08/08/2025	08080042	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	113,14
08/08/2025	08080044	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	151,39
08/08/2025	08080046	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	529,06
08/08/2025	08080048	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	5.399,59
18/09/2025	18090005	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	191.469,45	0,00
19/09/2025	19090047	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	6.269,78	0,00
Total da Competência			**Débitos: 197.739,23 Créditos: 28.644,57**	**Saldo:**	**169.094,66**
Competência: setembro de 2025					
10/09/2025	10090012	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	563,58
10/09/2025	10090014	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	5.547,52
10/09/2025	10090020	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	1.891,35
10/09/2025	10090027	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	45,54
10/09/2025	10090028	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	45,54
10/09/2025	10090029	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	54.654,96
10/09/2025	10090039	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	481,70
10/09/2025	10090041	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	45,54
10/09/2025	10090042	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	45,54
10/09/2025	10090043	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	403,29
10/09/2025	10090045	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	1.748,17
10/09/2025	10090047	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	265,44
10/09/2025	10090049	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	5.477,24
10/09/2025	10090051	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	113,14
10/09/2025	10090053	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	151,39
10/09/2025	10090055	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	529,06
10/09/2025	10090057	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	5.518,26
10/09/2025	10090059	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	7.870,37

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
10/09/2025	10090061	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	22.264,64
10/09/2025	10090067	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	21.605,69
10/09/2025	10090075	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	5.093,73
10/09/2025	10090078	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	10.256,57
10/09/2025	10090081	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	6.976,08
10/09/2025	10090085	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	14.852,78
10/09/2025	10090092	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	31.292,11
20/10/2025	20100042	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	197.739,23	0,00
Total da Competência			**Débitos: 197.739,23 Créditos: 197.739,23 Saldo:**		**0,00**
Competência: outubro de 2025					
10/10/2025	10100020	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	6.771,76
10/10/2025	10100025	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	1.946,38
10/10/2025	10100031	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	91,08
10/10/2025	10100032	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	14.661,79
10/10/2025	10100038	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	30.400,48
10/10/2025	10100047	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	55.316,85
10/10/2025	10100057	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	2.027,79
10/10/2025	10100059	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	22.136,59
10/10/2025	10100065	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	21.480,37
10/10/2025	10100073	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	4.812,34
10/10/2025	10100076	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	10.033,22
10/10/2025	10100079	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	6.937,04
10/10/2025	10100083	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	149,73
10/10/2025	10100085	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	963,40
10/10/2025	10100087	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	109,29
10/10/2025	10100088	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	191,26
10/10/2025	10100090	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	300,56
10/10/2025	10100093	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	75,89
10/10/2025	10100094	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	567,31
10/10/2025	10100096	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	5.361,45
10/10/2025	10100098	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	212,46
10/10/2025	10100100	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	154,12
10/10/2025	10100102	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	526,68
10/10/2025	10100104	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	5.495,27
10/10/2025	10100106	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	7.833,94
19/11/2025	19110055	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	202.025,10	0,00
Total da Competência			**Débitos: 202.025,10 Créditos: 198.557,05 Saldo:**		**3.468,05**
Competência: novembro de 2025					
10/11/2025	10110008	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	567,31
10/11/2025	10110010	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	5.372,37
10/11/2025	10110012	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	226,28
10/11/2025	10110014	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	154,12
10/11/2025	10110016	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	529,06
10/11/2025	10110018	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	5.530,90

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
10/11/2025	10110020	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	7.747,61
10/11/2025	10110022	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	2.027,79
10/11/2025	10110024	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	15.101,42
10/11/2025	10110030	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	31.919,32
10/11/2025	10110039	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	21.778,93
10/11/2025	10110058	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	1.980,66
10/11/2025	10110065	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	6.950,20
10/11/2025	10110070	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	437,52
10/11/2025	10110072	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	4.686,07
10/11/2025	10110076	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	10.459,20
10/11/2025	10110079	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	149,63
10/11/2025	10110081	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	196,56
10/11/2025	10110083	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	90,32
10/11/2025	10110084	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	722,55
10/11/2025	10110086	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	501,16
10/11/2025	10110088	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	89,05
10/11/2025	10110089	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	22.327,33
10/11/2025	10110095	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	7.325,96
10/11/2025	10110101	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	54.335,96
19/12/2025	19120096	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	60.496,61	0,00
Total da Competência			**Débitos: 60.496,61 Créditos: 201.207,28 Saldo: 140.710,67**		
Competência: dezembro de 2025					
10/12/2025	10120009	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	567,31
10/12/2025	10120011	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	5.470,94
10/12/2025	10120013	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	226,28
10/12/2025	10120015	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	151,39
10/12/2025	10120017	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	529,06
10/12/2025	10120019	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	5.488,48
10/12/2025	10120024	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	7.933,30
10/12/2025	10120026	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	45,54
10/12/2025	10120027	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	1.041,79
10/12/2025	10120030	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	57.788,92
10/12/2025	10120040	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	32.709,15
10/12/2025	10120049	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	23.517,07
10/12/2025	10120057	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	2.027,79
10/12/2025	10120059	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	10.193,30
10/12/2025	10120062	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	7.426,08
10/12/2025	10120068	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	2.094,90
10/12/2025	10120075	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	6.943,01
10/12/2025	10120080	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	16.079,26
10/12/2025	10120086	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	963,40
10/12/2025	10120088	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	91,08
10/12/2025	10120089	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	90,32
10/12/2025	10120090	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	452,06
10/12/2025	10120092	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	279,11

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
10/12/2025	10120094	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	5.033,58
10/12/2025	10120098	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	22.187,89
18/12/2025	18120027	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	3.774,27
18/12/2025	18120028	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	121,22
18/12/2025	18120029	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	399,16
18/12/2025	18120030	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	112,85
18/12/2025	18120031	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	346,92
18/12/2025	18120032	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	3.826,51
18/12/2025	18120033	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	5.400,23
18/12/2025	18120034	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	14.117,07
18/12/2025	18120036	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	15.176,73
18/12/2025	18120038	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	35.464,91
18/12/2025	18120040	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	21.818,15
18/12/2025	18120042	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	3.924,36
18/12/2025	18120044	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	3.139,03
18/12/2025	18120046	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	12.101,23
18/12/2025	18120048	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	799,98
19/12/2025	19120051	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	5.767,73
19/12/2025	19120053	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	1.788,51

Total da Competência	**Débitos:**	**0,00**	**Créditos:**	**337.409,87**	**Saldo:** **337.409,87**
Total da Conta	**Débitos:**	**2.019.583,53**	**Créditos:**	**2.296.496,79**	**Saldo:** **276.913,26**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
DESCONTO - ASSOC. AGENT. SAÚDE DE GRANJA					
Competência: janeiro de 2025					
10/01/2025	10010071	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	1.567,32
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 1.567,32 Saldo: 1.567,32**		
Competência: fevereiro de 2025					
11/02/2025	11020016	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	1.684,98
12/03/2025	12030098	Desp. Ext.	ASSOCIAÇÃO DE AGENTES DE SAUDE DE GRANJA	1.684,98	0,00
Total da Competência			**Débitos: 1.684,98 Créditos: 1.684,98 Saldo: 0,00**		
Competência: março de 2025					
11/03/2025	11030057	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	1.684,98
16/04/2025	16040022	Desp. Ext.	ASSOCIAÇÃO DE AGENTES DE SAUDE DE GRANJA	1.958,22	0,00
Total da Competência			**Débitos: 1.958,22 Créditos: 1.684,98 Saldo: 273,24**		
Competência: abril de 2025					
10/04/2025	10040022	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	318,78
10/04/2025	10040076	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	1.639,44
12/05/2025	12050045	Desp. Ext.	ASSOCIAÇÃO DE AGENTES DE SAUDE DE GRANJA	1.958,22	0,00
Total da Competência			**Débitos: 1.958,22 Créditos: 1.958,22 Saldo: 0,00**		
Competência: maio de 2025					
09/05/2025	09050059	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	1.639,44
09/05/2025	09050090	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	318,78
11/06/2025	11060057	Desp. Ext.	ASSOCIAÇÃO DE AGENTES DE SAUDE DE GRANJA	1.958,22	0,00
Total da Competência			**Débitos: 1.958,22 Créditos: 1.958,22 Saldo: 0,00**		
Competência: junho de 2025					
10/06/2025	10060046	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	273,24
10/06/2025	10060086	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	1.684,98
15/07/2025	15070048	Desp. Ext.	ASSOCIAÇÃO DE AGENTES DE SAUDE DE GRANJA	1.958,22	0,00
Total da Competência			**Débitos: 1.958,22 Créditos: 1.958,22 Saldo: 0,00**		
Competência: julho de 2025					
10/07/2025	10070042	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	273,24
10/07/2025	10070054	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	1.684,98
25/07/2025	25070022	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	1.684,98
25/07/2025	25070030	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	273,24
06/08/2025	06080003	Desp. Ext.	ASSOCIAÇÃO DE AGENTES DE SAUDE DE GRANJA	1.958,22	0,00
Total da Competência			**Débitos: 1.958,22 Créditos: 3.916,44 Saldo: 1.958,22**		
Competência: agosto de 2025					
11/09/2025	11090037	Desp. Ext.	ASSOCIAÇÃO DE AGENTES DE SAUDE DE GRANJA	1.958,22	0,00
Total da Competência			**Débitos: 1.958,22 Créditos: 0,00 Saldo: 1.958,22**		
Competência: setembro de 2025					
10/09/2025	10090036	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	273,24
10/09/2025	10090065	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	1.684,98
14/10/2025	14100077	Desp. Ext.	ASSOCIAÇÃO DE AGENTES DE SAUDE DE GRANJA	1.958,22	0,00

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Total da Competência			**Débitos: 1.958,22 Créditos: 1.958,22 Saldo:**		**0,00**
Competência: outubro de 2025					
10/10/2025	10100054	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	273,24
10/10/2025	10100063	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	1.684,98
17/11/2025	17110041	Desp. Ext.	ASSOCIAÇÃO DE AGENTES DE SAUDE DE GRANJA	1.958,22	0,00
Total da Competência			**Débitos: 1.958,22 Créditos: 1.958,22 Saldo:**		**0,00**
Competência: novembro de 2025					
10/11/2025	10110093	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	1.684,98
10/11/2025	10110108	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	273,24
12/12/2025	12120042	Desp. Ext.	ASSOCIAÇÃO DE AGENTES DE SAUDE DE GRANJA	1.958,22	0,00
Total da Competência			**Débitos: 1.958,22 Créditos: 1.958,22 Saldo:**		**0,00**
Competência: dezembro de 2025					
10/12/2025	10120037	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	273,24
10/12/2025	10120102	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	1.684,98
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 1.958,22 Saldo:**		**1.958,22**
Total da Conta			**Débitos: 19.308,96 Créditos: 22.561,26 Saldo:**		**3.252,30**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
DESCONTO AASG - ESTADO					
Competência: janeiro de 2025					
10/01/2025	10010066	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	3.642,96
19/02/2025	19020037	Desp. Ext.	ASSOCIAÇÃO DE AGENTES DE SAUDE DE GRANJA	3.916,44	0,00
19/02/2025	19020038	Desp. Ext.	ASSOCIAÇÃO DE AGENTES DE SAUDE DE GRANJA	1.684,98	0,00
Total da Competência			**Débitos: 5.601,42 Créditos: 3.642,96 Saldo: 1.958,46**		
Competência: fevereiro de 2025					
11/02/2025	11020020	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	3.916,44
12/03/2025	12030108	Desp. Ext.	ASSOCIAÇÃO DE AGENTES DE SAUDE DE GRANJA	3.916,44	0,00
Total da Competência			**Débitos: 3.916,44 Créditos: 3.916,44 Saldo: 0,00**		
Competência: março de 2025					
11/03/2025	11030045	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	3.916,44
11/04/2025	11040074	Desp. Ext.	ASSOCIAÇÃO DE AGENTES DE SAUDE DE GRANJA	3.916,44	0,00
Total da Competência			**Débitos: 3.916,44 Créditos: 3.916,44 Saldo: 0,00**		
Competência: abril de 2025					
10/04/2025	10040098	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	3.916,44
12/05/2025	12050046	Desp. Ext.	ASSOCIAÇÃO DE AGENTES DE SAUDE DE GRANJA	3.916,44	0,00
Total da Competência			**Débitos: 3.916,44 Créditos: 3.916,44 Saldo: 0,00**		
Competência: maio de 2025					
09/05/2025	09050042	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	3.916,44
11/06/2025	11060056	Desp. Ext.	ASSOCIAÇÃO DE AGENTES DE SAUDE DE GRANJA	3.916,44	0,00
Total da Competência			**Débitos: 3.916,44 Créditos: 3.916,44 Saldo: 0,00**		
Competência: junho de 2025					
10/06/2025	10060070	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	3.916,44
15/07/2025	15070049	Desp. Ext.	ASSOCIAÇÃO DE AGENTES DE SAUDE DE GRANJA	3.916,44	0,00
Total da Competência			**Débitos: 3.916,44 Créditos: 3.916,44 Saldo: 0,00**		
Competência: julho de 2025					
10/07/2025	10070070	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	3.916,44
25/07/2025	25070038	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	3.916,44
06/08/2025	06080004	Desp. Ext.	ASSOCIAÇÃO DE AGENTES DE SAUDE DE GRANJA	3.916,44	0,00
Total da Competência			**Débitos: 3.916,44 Créditos: 7.832,88 Saldo: 3.916,44**		
Competência: agosto de 2025					
11/09/2025	11090038	Desp. Ext.	ASSOCIAÇÃO DE AGENTES DE SAUDE DE GRANJA	3.916,44	0,00
Total da Competência			**Débitos: 3.916,44 Créditos: 0,00 Saldo: 3.916,44**		
Competência: setembro de 2025					
10/09/2025	10090080	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	3.916,44
14/10/2025	14100076	Desp. Ext.	ASSOCIAÇÃO DE AGENTES DE SAUDE DE GRANJA	3.916,44	0,00
Total da Competência			**Débitos: 3.916,44 Créditos: 3.916,44 Saldo: 0,00**		
Competência: outubro de 2025					
10/10/2025	10100078	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	3.916,44
17/11/2025	17110040	Desp. Ext.	ASSOCIAÇÃO DE AGENTES DE SAUDE DE GRANJA	3.916,44	0,00

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Total da Competência			**Débitos: 3.916,44 Créditos: 3.916,44 Saldo:**		**0,00**
Competência: novembro de 2025					
10/11/2025	10110078	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	3.916,44
12/12/2025	12120043	Desp. Ext.	ASSOCIAÇÃO DE AGENTES DE SAUDE DE GRANJA	3.916,44	0,00
Total da Competência			**Débitos: 3.916,44 Créditos: 3.916,44 Saldo:**		**0,00**
Competência: dezembro de 2025					
10/12/2025	10120061	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	3.916,44
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 3.916,44 Saldo:**		**3.916,44**
Total da Conta			**Débitos: 44.765,82 Créditos: 46.723,80 Saldo:**		**1.957,98**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BB					
Competência: janeiro de 2025					
10/01/2025	10010014	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	1.781,73
10/01/2025	10010019	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	402,97
10/01/2025	10010052	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	4.923,69
10/01/2025	10010056	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	2.712,07
10/01/2025	10010069	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	2.586,80
10/01/2025	10010086	Rec. Ext.	FOPAG - RESCISÕES	0,00	243,27
10/01/2025	10010093	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	1.854,87
10/01/2025	10010101	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	1.582,43
10/01/2025	10010110	Rec. Ext.	FOPAG - RESCISÕES	0,00	774,68
21/02/2025	21020036	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	1.854,87	0,00
21/02/2025	21020037	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	2.586,80	0,00
21/02/2025	21020038	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	1.781,73	0,00
21/02/2025	21020039	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	402,97	0,00
21/02/2025	21020045	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	4.923,69	0,00
21/02/2025	21020046	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	2.712,07	0,00
21/02/2025	21020047	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	1.582,43	0,00
Total da Competência			**Débitos: 15.844,56 Créditos: 16.862,51 Saldo:**		**1.017,95**
Competência: fevereiro de 2025					
10/02/2025	10020011	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	1.781,73
10/02/2025	10020017	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	402,97
10/02/2025	10020029	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	4.923,69
11/02/2025	11020007	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	1.854,87
11/02/2025	11020014	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	2.586,80
11/02/2025	11020029	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	2.712,07
11/02/2025	11020051	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	1.582,43
21/03/2025	21030039	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	2.712,07	0,00
21/03/2025	21030040	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	1.788,85	0,00
21/03/2025	21030046	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	2.973,37	0,00
21/03/2025	21030047	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	2.586,80	0,00
21/03/2025	21030048	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	5.119,39	0,00
21/03/2025	21030054	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	402,97	0,00
21/03/2025	21030055	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	1.781,73	0,00
Total da Competência			**Débitos: 17.365,18 Créditos: 15.844,56 Saldo:**		**1.520,62**
Competência: março de 2025					
11/03/2025	11030003	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	1.781,73
11/03/2025	11030009	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	402,97
11/03/2025	11030020	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	5.119,39
11/03/2025	11030029	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	2.712,07
11/03/2025	11030037	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	1.788,85
11/03/2025	11030055	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	2.586,80
11/03/2025	11030074	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	2.973,37
22/04/2025	22040012	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	2.586,80	0,00

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
22/04/2025	22040013	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	2.973,37	0,00
22/04/2025	22040014	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	1.788,85	0,00
22/04/2025	22040015	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	2.712,07	0,00
22/04/2025	22040016	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	5.150,64	0,00
22/04/2025	22040038	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	1.781,73	0,00
22/04/2025	22040039	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	402,97	0,00
Total da Competência			**Débitos: 17.396,43 Créditos: 17.365,18 Saldo:**		**31,25**
Competência: abril de 2025					
10/04/2025	10040019	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	5.150,64
10/04/2025	10040028	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	1.781,73
10/04/2025	10040036	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	2.712,07
10/04/2025	10040043	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	402,97
10/04/2025	10040074	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	2.586,80
10/04/2025	10040081	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	2.973,37
10/04/2025	10040089	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	1.788,85
13/05/2025	13050038	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	1.781,73	0,00
13/05/2025	13050039	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	402,97	0,00
13/05/2025	13050078	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	5.150,64	0,00
13/05/2025	13050079	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	2.094,56	0,00
13/05/2025	13050080	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	1.788,85	0,00
13/05/2025	13050081	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	2.973,37	0,00
13/05/2025	13050082	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	2.586,80	0,00
Total da Competência			**Débitos: 16.778,92 Créditos: 17.396,43 Saldo:**		**617,51**
Competência: maio de 2025					
09/05/2025	09050024	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	1.788,85
09/05/2025	09050032	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	2.094,56
09/05/2025	09050050	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	2.973,37
09/05/2025	09050057	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	2.586,80
09/05/2025	09050075	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	402,97
09/05/2025	09050080	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	1.781,73
09/05/2025	09050087	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	5.150,64
11/06/2025	11060036	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	1.864,23	0,00
11/06/2025	11060037	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	402,97	0,00
12/06/2025	12060026	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	2.973,37	0,00
12/06/2025	12060027	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	1.788,85	0,00
12/06/2025	12060028	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	2.094,56	0,00
12/06/2025	12060029	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	5.035,42	0,00
18/06/2025	18060016	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	2.586,80	0,00
Total da Competência			**Débitos: 16.746,20 Créditos: 16.778,92 Saldo:**		**32,72**
Competência: junho de 2025					
10/06/2025	10060043	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	5.035,42
10/06/2025	10060053	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	2.094,56
10/06/2025	10060061	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	1.788,85
10/06/2025	10060078	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	2.973,37

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
10/06/2025	10060084	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	2.586,80
10/06/2025	10060105	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	1.864,23
10/06/2025	10060111	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	402,97
15/07/2025	15070001	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	1.864,23	0,00
15/07/2025	15070006	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	402,97	0,00
15/07/2025	15070009	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	2.586,80	0,00
15/07/2025	15070010	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	2.424,16	0,00
15/07/2025	15070011	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	343,82	0,00
15/07/2025	15070012	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	1.788,85	0,00
15/07/2025	15070018	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	1.745,39	0,00
15/07/2025	15070019	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	5.035,42	0,00
Total da Competência			**Débitos: 16.191,64 Créditos: 16.746,20**	**Saldo:**	**554,56**
Competência: julho de 2025					
10/07/2025	10070018	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	1.864,23
10/07/2025	10070024	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	402,97
10/07/2025	10070031	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	1.745,39
10/07/2025	10070039	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	5.035,42
10/07/2025	10070052	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	2.586,80
10/07/2025	10070059	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	2.424,16
10/07/2025	10070066	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	343,82
10/07/2025	10070078	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	1.788,85
25/07/2025	25070019	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	2.586,80
25/07/2025	25070027	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	2.285,67
25/07/2025	25070035	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	343,82
25/07/2025	25070046	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	1.788,85
25/07/2025	25070052	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	402,97
25/07/2025	25070059	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	1.864,23
25/07/2025	25070066	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	2.424,16
25/07/2025	25070074	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	1.745,39
05/08/2025	05080022	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	1.864,23	0,00
05/08/2025	05080023	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	402,97	0,00
14/08/2025	14080001	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	343,82	0,00
14/08/2025	14080002	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	1.788,85	0,00
14/08/2025	14080003	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	1.745,39	0,00
14/08/2025	14080004	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	2.285,67	0,00
14/08/2025	14080005	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	2.586,80	0,00
14/08/2025	14080006	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	2.424,16	0,00
Total da Competência			**Débitos: 13.441,89 Créditos: 29.633,53**	**Saldo:**	**16.191,64**
Competência: agosto de 2025					
16/09/2025	16090034	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	1.501,73	0,00
16/09/2025	16090035	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	402,97	0,00
18/09/2025	18090009	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	2.586,80	0,00
18/09/2025	18090010	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	2.786,66	0,00
18/09/2025	18090011	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	1.788,85	0,00

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
18/09/2025	18090012	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	1.791,31	0,00
18/09/2025	18090013	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	2.285,67	0,00
Total da Competência			**Débitos: 13.143,99 Créditos: 0,00 Saldo: 13.143,99**		
Competência: setembro de 2025					
10/09/2025	10090016	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	1.501,73
10/09/2025	10090022	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	402,97
10/09/2025	10090033	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	2.285,67
10/09/2025	10090063	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	2.586,80
10/09/2025	10090070	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	2.786,66
10/09/2025	10090088	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	1.788,85
10/09/2025	10090096	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	1.791,31
13/10/2025	13100075	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	402,97	0,00
13/10/2025	13100076	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	1.501,73	0,00
14/10/2025	14100064	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	2.586,80	0,00
14/10/2025	14100065	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	2.027,03	0,00
14/10/2025	14100066	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	1.788,85	0,00
14/10/2025	14100067	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	1.791,31	0,00
14/10/2025	14100068	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	2.471,03	0,00
Total da Competência			**Débitos: 12.569,72 Créditos: 13.143,99 Saldo: 574,27**		
Competência: outubro de 2025					
10/10/2025	10100022	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	1.501,73
10/10/2025	10100027	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	402,97
10/10/2025	10100035	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	1.788,85
10/10/2025	10100042	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	1.791,31
10/10/2025	10100051	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	2.471,03
10/10/2025	10100061	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	2.586,80
10/10/2025	10100068	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	2.027,03
18/11/2025	18110023	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	3.304,34	0,00
18/11/2025	18110024	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	2.027,03	0,00
18/11/2025	18110025	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	2.374,19	0,00
18/11/2025	18110026	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	1.791,31	0,00
18/11/2025	18110027	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	2.471,03	0,00
18/11/2025	18110029	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	402,97	0,00
18/11/2025	18110030	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	1.501,73	0,00
Total da Competência			**Débitos: 13.872,60 Créditos: 12.569,72 Saldo: 1.302,88**		
Competência: novembro de 2025					
10/11/2025	10110027	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	2.374,19
10/11/2025	10110034	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	1.791,31
10/11/2025	10110042	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	2.027,03
10/11/2025	10110060	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	402,97
10/11/2025	10110091	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	3.304,34
10/11/2025	10110097	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	1.501,73
10/11/2025	10110105	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	2.471,03
19/12/2025	19120063	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	1.501,73	0,00

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
19/12/2025	19120064	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	402,97	0,00
19/12/2025	19120072	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	3.304,34	0,00
19/12/2025	19120073	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	2.027,03	0,00
19/12/2025	19120074	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	2.374,19	0,00
19/12/2025	19120075	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	1.791,31	0,00
19/12/2025	19120076	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	2.471,03	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **13.872,60** **Créditos:** **13.872,60**	**Saldo:**	**0,00**
Competência: dezembro de 2025					
10/12/2025	10120034	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	2.471,03
10/12/2025	10120044	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	1.791,31
10/12/2025	10120052	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	2.027,03
10/12/2025	10120064	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	1.501,73
10/12/2025	10120070	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	402,97
10/12/2025	10120083	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	2.374,19
10/12/2025	10120100	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	3.304,34
Total da Competência			**Débitos:** **0,00** **Créditos:** **13.872,60**	**Saldo:**	**13.872,60**
Total da Conta			**Débitos:** **167.223,73** **Créditos:** **184.086,24**	**Saldo:**	**16.862,51**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BRADESCO					
Competência: janeiro de 2025					
10/01/2025	10010016	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	1.646,37
10/01/2025	10010020	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	986,86
10/01/2025	10010059	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	12.409,78
10/01/2025	10010072	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	16.789,53
10/01/2025	10010077	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	1.009,23
10/01/2025	10010083	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	8.532,41
10/01/2025	10010088	Rec. Ext.	FOPAG - RESCISÕES	0,00	417,13
10/01/2025	10010096	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	1.704,30
10/01/2025	10010103	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	14.732,30
21/02/2025	21020033	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	2.110,97	0,00
21/02/2025	21020034	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	986,86	0,00
21/02/2025	21020035	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	7.481,15	0,00
21/02/2025	21020040	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	15.326,84	0,00
21/02/2025	21020041	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	11.991,07	0,00
21/02/2025	21020042	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	1.009,23	0,00
21/02/2025	21020043	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	1.704,30	0,00
21/02/2025	21020044	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	17.784,63	0,00
Total da Competência			**Débitos: 58.395,05 Créditos: 58.227,91 Saldo: 167,14**		
Competência: fevereiro de 2025					
10/02/2025	10020014	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	2.110,97
10/02/2025	10020019	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	986,86
10/02/2025	10020032	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	7.481,15
11/02/2025	11020010	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	1.704,30
11/02/2025	11020017	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	17.784,63
11/02/2025	11020024	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	1.009,23
11/02/2025	11020032	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	11.991,07
11/02/2025	11020053	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	15.326,84
21/03/2025	21030038	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	18.122,92	0,00
21/03/2025	21030041	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	1.245,81	0,00
21/03/2025	21030042	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	1.009,23	0,00
21/03/2025	21030045	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	7.808,93	0,00
21/03/2025	21030051	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	2.739,59	0,00
21/03/2025	21030052	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	1.577,61	0,00
09/04/2025	09040026	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	15.477,67	0,00
09/04/2025	09040027	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	11.859,34	0,00
Total da Competência			**Débitos: 59.841,10 Créditos: 58.395,05 Saldo: 1.446,05**		
Competência: março de 2025					
11/03/2025	11030006	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	2.739,59
11/03/2025	11030010	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	1.577,61
11/03/2025	11030023	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	7.808,93
11/03/2025	11030032	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	11.859,34
11/03/2025	11030039	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	15.477,67

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
11/03/2025	11030048	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	1.009,23
11/03/2025	11030058	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	18.122,92
11/03/2025	11030076	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	1.245,81
22/04/2025	22040031	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	2.777,04	0,00
22/04/2025	22040033	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	17.244,74	0,00
22/04/2025	22040034	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	1.009,23	0,00
22/04/2025	22040035	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	10.167,52	0,00
22/04/2025	22040036	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	13.192,19	0,00
22/04/2025	22040037	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	16.443,07	0,00
22/04/2025	22040040	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	1.245,81	0,00
Total da Competência			**Débitos: 62.079,60 Créditos: 59.841,10**	**Saldo:**	**2.238,50**
Competência: abril de 2025					
10/04/2025	10040023	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	10.167,52
10/04/2025	10040031	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	2.777,04
10/04/2025	10040039	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	13.192,19
10/04/2025	10040045	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	1.119,12
10/04/2025	10040077	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	17.244,74
10/04/2025	10040084	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	1.245,81
10/04/2025	10040092	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	16.443,07
10/04/2025	10040102	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	1.009,23
13/05/2025	13050020	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A.	2.776,46	0,00
13/05/2025	13050022	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A.	1.119,12	0,00
13/05/2025	13050073	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	17.545,70	0,00
13/05/2025	13050074	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	1.009,23	0,00
13/05/2025	13050075	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	18.188,83	0,00
13/05/2025	13050076	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	14.009,45	0,00
13/05/2025	13050077	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	11.285,05	0,00
13/05/2025	13050083	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	1.245,81	0,00
Total da Competência			**Débitos: 67.179,65 Créditos: 63.198,72**	**Saldo:**	**3.980,93**
Competência: maio de 2025					
09/05/2025	09050027	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	17.545,70
09/05/2025	09050034	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	14.009,45
09/05/2025	09050046	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	1.009,23
09/05/2025	09050053	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	1.245,81
09/05/2025	09050060	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	18.188,83
09/05/2025	09050076	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	1.119,12
09/05/2025	09050082	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	2.776,46
09/05/2025	09050091	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	11.285,05
11/06/2025	11060039	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	2.886,77	0,00
11/06/2025	11060040	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	1.119,12	0,00
12/06/2025	12060020	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	17.495,33	0,00
12/06/2025	12060021	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	929,55	0,00
12/06/2025	12060022	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	1.009,23	0,00
12/06/2025	12060023	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	16.642,14	0,00

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
12/06/2025	12060024	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	14.009,45	0,00
12/06/2025	12060025	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	12.006,34	0,00
Total da Competência			**Débitos: 66.097,93 Créditos: 67.179,65 Saldo:**		**1.081,72**
Competência: junho de 2025					
10/06/2025	10060047	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	12.006,34
10/06/2025	10060056	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	14.009,45
10/06/2025	10060063	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	16.642,14
10/06/2025	10060074	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	1.009,23
10/06/2025	10060080	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	929,55
10/06/2025	10060087	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	17.495,33
10/06/2025	10060108	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	2.886,77
10/06/2025	10060113	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	1.119,12
15/07/2025	15070007	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	2.886,77	0,00
15/07/2025	15070008	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	1.155,82	0,00
15/07/2025	15070013	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	19.456,16	0,00
15/07/2025	15070014	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	1.263,60	0,00
15/07/2025	15070015	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	1.009,23	0,00
15/07/2025	15070016	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	12.816,09	0,00
15/07/2025	15070017	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	13.708,37	0,00
15/07/2025	15070020	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	18.114,04	0,00
Total da Competência			**Débitos: 70.410,08 Créditos: 66.097,93 Saldo:**		**4.312,15**
Competência: julho de 2025					
10/07/2025	10070021	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	2.886,77
10/07/2025	10070026	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	1.155,82
10/07/2025	10070033	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	13.708,37
10/07/2025	10070043	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	12.816,09
10/07/2025	10070055	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	19.456,16
10/07/2025	10070062	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	1.263,60
10/07/2025	10070067	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	1.009,23
10/07/2025	10070080	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	18.114,04
25/07/2025	25070031	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	13.714,80
25/07/2025	25070036	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	1.009,23
25/07/2025	25070049	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	18.320,20
25/07/2025	25070055	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	693,99
25/07/2025	25070062	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	2.886,77
25/07/2025	25070068	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	1.263,60
25/07/2025	25070076	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	12.234,53
25/07/2025	25070092	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	19.962,53
05/08/2025	05080025	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	2.886,77	0,00
05/08/2025	05080026	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A.	693,99	0,00
14/08/2025	14080038	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	19.962,53	0,00
14/08/2025	14080039	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	1.263,60	0,00
14/08/2025	14080040	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	1.009,23	0,00
14/08/2025	14080041	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	18.320,20	0,00

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
14/08/2025	14080042	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	12.234,53	0,00
14/08/2025	14080043	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	13.714,80	0,00
Total da Competência			**Débitos: 70.085,65 Créditos: 140.495,73 Saldo: 70.410,08**		
Competência: agosto de 2025					
16/09/2025	16090036	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	3.024,44	0,00
16/09/2025	16090037	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	693,99	0,00
18/09/2025	18090007	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	12.584,70	0,00
18/09/2025	18090008	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	19.401,64	0,00
18/09/2025	18090014	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	19.826,98	0,00
18/09/2025	18090015	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	3.136,58	0,00
18/09/2025	18090016	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	2.008,34	0,00
18/09/2025	18090017	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	527,95	0,00
18/09/2025	18090018	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	13.553,23	0,00
Total da Competência			**Débitos: 74.757,85 Créditos: 0,00 Saldo: 74.757,85**		
Competência: setembro de 2025					
10/09/2025	10090019	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	3.024,44
10/09/2025	10090025	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	693,99
10/09/2025	10090037	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	13.553,23
10/09/2025	10090066	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	19.826,98
10/09/2025	10090073	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	3.136,58
10/09/2025	10090077	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	2.008,34
10/09/2025	10090084	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	527,95
10/09/2025	10090090	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	19.401,64
10/09/2025	10090099	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	12.584,70
13/10/2025	13100079	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	693,99	0,00
13/10/2025	13100080	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	3.024,44	0,00
14/10/2025	14100061	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	18.323,44	0,00
14/10/2025	14100062	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	12.988,86	0,00
14/10/2025	14100063	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	14.359,51	0,00
14/10/2025	14100069	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	20.670,39	0,00
14/10/2025	14100070	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	3.136,58	0,00
14/10/2025	14100071	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	2.008,34	0,00
14/10/2025	14100072	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	1.007,31	0,00
Total da Competência			**Débitos: 76.212,86 Créditos: 74.757,85 Saldo: 1.455,01**		
Competência: outubro de 2025					
10/10/2025	10100024	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	3.024,44
10/10/2025	10100029	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	693,99
10/10/2025	10100037	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	18.323,44
10/10/2025	10100045	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	12.988,86
10/10/2025	10100055	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	14.359,51
10/10/2025	10100064	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	20.670,39
10/10/2025	10100071	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	3.136,58
10/10/2025	10100075	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	2.008,34
10/10/2025	10100092	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	1.007,31

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
18/11/2025	18110028	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	1.009,28	0,00
18/11/2025	18110031	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	2.494,49	0,00
19/11/2025	19110037	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	13.891,04	0,00
19/11/2025	19110038	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	20.400,05	0,00
19/11/2025	19110039	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	10.261,95	0,00
19/11/2025	19110040	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	20.019,73	0,00
19/11/2025	19110041	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	2.229,36	0,00
19/11/2025	19110042	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	2.008,34	0,00
19/11/2025	19110043	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	1.007,31	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **73.321,55** **Créditos:** **76.212,86** **Saldo:**		**2.891,31**
Competência: novembro de 2025					
10/11/2025	10110029	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	20.400,05
10/11/2025	10110037	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	10.261,95
10/11/2025	10110044	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	2.229,36
10/11/2025	10110063	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	1.009,28
10/11/2025	10110069	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	1.007,31
10/11/2025	10110075	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	2.008,34
10/11/2025	10110094	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	20.019,73
10/11/2025	10110100	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	2.494,49
10/11/2025	10110109	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	13.891,04
19/12/2025	19120065	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	3.025,47	0,00
19/12/2025	19120066	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	977,48	0,00
19/12/2025	19120077	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	2.008,34	0,00
19/12/2025	19120078	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	2.289,59	0,00
19/12/2025	19120079	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	18.471,57	0,00
19/12/2025	19120080	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	1.007,31	0,00
19/12/2025	19120081	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	9.781,76	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **37.561,52** **Créditos:** **73.321,55** **Saldo:**		**35.760,03**
Competência: dezembro de 2025					
10/12/2025	10120038	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	14.173,85
10/12/2025	10120047	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	9.781,76
10/12/2025	10120055	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	2.289,59
10/12/2025	10120067	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	3.025,47
10/12/2025	10120073	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	977,48
10/12/2025	10120079	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	1.007,31
10/12/2025	10120085	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	19.893,44
10/12/2025	10120097	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	2.008,34
10/12/2025	10120103	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	18.471,57
Total da Competência			**Débitos:** **0,00** **Créditos:** **71.628,81** **Saldo:**		**71.628,81**
Total da Conta			**Débitos:** **715.942,84** **Créditos:** **809.357,16** **Saldo:**		**93.414,32**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - CEF					
Competência: janeiro de 2025					
10/01/2025	10010015	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	1.317,91
10/01/2025	10010057	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	869,31
10/01/2025	10010063	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	398,18
10/01/2025	10010070	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	525,00
10/01/2025	10010081	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	2.838,06
10/01/2025	10010094	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	967,90
10/01/2025	10010102	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	2.877,02
11/02/2025	11020064	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	1.317,91	0,00
11/02/2025	11020065	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	967,90	0,00
11/02/2025	11020066	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	869,31	0,00
11/02/2025	11020067	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	398,18	0,00
11/02/2025	11020068	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	3.261,66	0,00
11/02/2025	11020069	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	2.877,02	0,00
11/02/2025	11020076	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	525,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 10.216,98 Créditos: 9.793,38 Saldo: 423,60**		
Competência: fevereiro de 2025					
10/02/2025	10020012	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	1.317,91
10/02/2025	10020030	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	3.261,66
11/02/2025	11020008	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	967,90
11/02/2025	11020015	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	525,00
11/02/2025	11020030	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	869,31
11/02/2025	11020052	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	2.877,02
11/02/2025	11020056	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	398,18
12/03/2025	12030004	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	398,18	0,00
12/03/2025	12030085	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	525,00	0,00
12/03/2025	12030087	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	1.317,91	0,00
12/03/2025	12030099	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	2.877,02	0,00
12/03/2025	12030105	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	906,19	0,00
12/03/2025	12030106	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	3.435,17	0,00
12/03/2025	12030107	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	967,90	0,00
Total da Competência			**Débitos: 10.427,37 Créditos: 10.216,98 Saldo: 210,39**		
Competência: março de 2025					
11/03/2025	11030004	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	1.317,91
11/03/2025	11030021	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	3.435,17
11/03/2025	11030030	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	906,19
11/03/2025	11030038	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	2.877,02
11/03/2025	11030042	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	398,18
11/03/2025	11030056	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	525,00
11/03/2025	11030075	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	967,90
04/04/2025	04040058	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	1.317,91	0,00
11/04/2025	11040043	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	525,00	0,00
11/04/2025	11040044	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	967,90	0,00

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
11/04/2025	11040045	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	458,00	0,00
11/04/2025	11040046	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	3.826,94	0,00
11/04/2025	11040047	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	1.014,19	0,00
11/04/2025	11040048	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	3.360,54	0,00
Total da Competência			**Débitos: 11.470,48 Créditos: 10.427,37 Saldo:**	**1.043,11**	
Competência: abril de 2025					
10/04/2025	10040020	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	3.360,54
10/04/2025	10040029	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	1.317,91
10/04/2025	10040037	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	1.014,19
10/04/2025	10040075	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	525,00
10/04/2025	10040082	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	967,90
10/04/2025	10040090	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	3.826,94
10/04/2025	10040095	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	458,00
13/05/2025	13050021	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	1.317,91	0,00
13/05/2025	13050066	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	1.014,19	0,00
13/05/2025	13050068	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	967,90	0,00
13/05/2025	13050069	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	3.707,92	0,00
13/05/2025	13050070	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	525,00	0,00
13/05/2025	13050071	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	458,00	0,00
13/05/2025	13050072	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	3.826,94	0,00
Total da Competência			**Débitos: 11.817,86 Créditos: 11.470,48 Saldo:**	**347,38**	
Competência: maio de 2025					
09/05/2025	09050025	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	3.826,94
09/05/2025	09050033	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	1.014,19
09/05/2025	09050038	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	458,00
09/05/2025	09050051	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	967,90
09/05/2025	09050058	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	525,00
09/05/2025	09050081	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	1.317,91
09/05/2025	09050088	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	3.707,92
11/06/2025	11060041	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	1.317,91	0,00
11/06/2025	11060044	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	967,90	0,00
11/06/2025	11060045	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	636,36	0,00
11/06/2025	11060050	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	458,00	0,00
11/06/2025	11060051	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	1.014,19	0,00
11/06/2025	11060052	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	3.707,92	0,00
11/06/2025	11060053	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	3.826,94	0,00
Total da Competência			**Débitos: 11.929,22 Créditos: 11.817,86 Saldo:**	**111,36**	
Competência: junho de 2025					
10/06/2025	10060044	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	3.707,92
10/06/2025	10060054	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	1.014,19
10/06/2025	10060062	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	3.826,94
10/06/2025	10060066	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	458,00
10/06/2025	10060079	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	967,90
10/06/2025	10060085	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	636,36

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
10/06/2025	10060106	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	1.317,91
11/07/2025	11070013	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	3.707,92	0,00
11/07/2025	11070014	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	1.014,19	0,00
11/07/2025	11070015	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	3.826,94	0,00
11/07/2025	11070016	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	458,00	0,00
11/07/2025	11070017	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	1.076,21	0,00
11/07/2025	11070018	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	967,90	0,00
11/07/2025	11070051	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	1.317,91	0,00
Total da Competência			**Débitos: 12.369,07 Créditos: 11.929,22 Saldo:**		**439,85**
Competência: julho de 2025					
10/07/2025	10070019	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	1.317,91
10/07/2025	10070032	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	1.014,19
10/07/2025	10070040	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	3.707,92
10/07/2025	10070053	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	1.076,21
10/07/2025	10070060	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	967,90
10/07/2025	10070073	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	458,00
10/07/2025	10070079	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	3.826,94
25/07/2025	25070020	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	1.076,21
25/07/2025	25070028	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	3.460,47
25/07/2025	25070041	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	458,00
25/07/2025	25070047	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	2.915,09
25/07/2025	25070053	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	357,65
25/07/2025	25070060	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	1.317,91
25/07/2025	25070067	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	967,90
25/07/2025	25070075	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	1.014,19
04/08/2025	04080034	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	1.317,91	0,00
04/08/2025	04080035	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	357,65	0,00
11/08/2025	11080021	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	1.076,21	0,00
11/08/2025	11080024	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	3.460,47	0,00
11/08/2025	11080025	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	458,00	0,00
11/08/2025	11080026	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	2.915,09	0,00
11/08/2025	11080027	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	1.014,19	0,00
11/08/2025	11080028	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	967,90	0,00
Total da Competência			**Débitos: 11.567,42 Créditos: 23.936,49 Saldo:**		**12.369,07**
Competência: agosto de 2025					
11/09/2025	11090046	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	3.460,47	0,00
11/09/2025	11090047	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	4.106,60	0,00
11/09/2025	11090048	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	458,00	0,00
11/09/2025	11090049	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	1.560,90	0,00
11/09/2025	11090050	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	1.076,21	0,00
11/09/2025	11090058	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	724,91	0,00
11/09/2025	11090059	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	357,65	0,00
18/09/2025	18090006	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	1.014,19	0,00
Total da Competência			**Débitos: 12.758,93 Créditos: 0,00 Saldo:**		**12.758,93**

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Competência: setembro de 2025					
10/09/2025	10090017	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	724,91
10/09/2025	10090023	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	357,65
10/09/2025	10090034	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	3.460,47
10/09/2025	10090064	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	1.076,21
10/09/2025	10090071	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	1.560,90
10/09/2025	10090083	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	458,00
10/09/2025	10090089	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	4.106,60
10/09/2025	10090098	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	1.014,19
13/10/2025	13100069	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	1.560,90	0,00
13/10/2025	13100070	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	458,00	0,00
13/10/2025	13100071	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	1.014,19	0,00
13/10/2025	13100072	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	3.286,96	0,00
13/10/2025	13100073	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	1.076,21	0,00
13/10/2025	13100074	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	2.843,97	0,00
13/10/2025	13100077	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	357,65	0,00
13/10/2025	13100078	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	724,91	0,00
Total da Competência			**Débitos: 11.322,79 Créditos: 12.758,93 Saldo: 1.436,14**		
Competência: outubro de 2025					
10/10/2025	10100023	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	724,91
10/10/2025	10100028	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	357,65
10/10/2025	10100036	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	2.843,97
10/10/2025	10100043	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	1.014,19
10/10/2025	10100052	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	3.286,96
10/10/2025	10100062	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	1.076,21
10/10/2025	10100069	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	1.560,90
10/10/2025	10100081	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	458,00
11/11/2025	11110001	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	1.726,87	0,00
11/11/2025	11110002	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	3.361,96	0,00
11/11/2025	11110003	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	458,00	0,00
11/11/2025	11110004	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	967,90	0,00
11/11/2025	11110005	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	2.332,84	0,00
11/11/2025	11110006	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	2.843,97	0,00
11/11/2025	11110085	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	724,91	0,00
11/11/2025	11110086	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	427,65	0,00
Total da Competência			**Débitos: 12.844,10 Créditos: 11.322,79 Saldo: 1.521,31**		
Competência: novembro de 2025					
10/11/2025	10110028	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	2.843,97
10/11/2025	10110035	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	2.332,84
10/11/2025	10110043	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	967,90
10/11/2025	10110061	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	427,65
10/11/2025	10110067	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	458,00
10/11/2025	10110092	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	1.726,87
10/11/2025	10110098	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	724,91

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
10/11/2025	10110106	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	3.361,96
12/12/2025	12120017	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	1.726,87	0,00
12/12/2025	12120018	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	967,90	0,00
12/12/2025	12120019	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	458,00	0,00
12/12/2025	12120020	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	4.315,14	0,00
12/12/2025	12120021	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	3.351,96	0,00
12/12/2025	12120022	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	3.352,41	0,00
12/12/2025	12120023	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	955,30	0,00
12/12/2025	12120024	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	427,65	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **15.555,23** **Créditos:** **12.844,10** **Saldo:**		**2.711,13**
Competência: dezembro de 2025					
10/12/2025	10120035	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	3.352,41
10/12/2025	10120045	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	3.351,96
10/12/2025	10120053	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	967,90
10/12/2025	10120065	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	955,30
10/12/2025	10120071	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	427,65
10/12/2025	10120077	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	458,00
10/12/2025	10120084	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	4.315,14
10/12/2025	10120101	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	1.726,87
Total da Competência			**Débitos:** **0,00** **Créditos:** **15.555,23** **Saldo:**		**15.555,23**
Total da Conta			**Débitos:** **132.279,45** **Créditos:** **142.072,83** **Saldo:**		**9.793,38**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
FALTAS					
Competência: janeiro de 2025					
10/01/2025	10010006	Rec. Ext.	FOPAG - RESCISÕES	0,00	48,33
10/01/2025	10010010	Rec. Ext.	FOPAG - RESCISÕES	0,00	241,66
10/01/2025	10010038	Rec. Ext.	FOPAG - RESCISÕES	0,00	1.127,92
10/01/2025	10010043	Rec. Ext.	FOPAG - RESCISÕES	0,00	48,33
10/01/2025	10010058	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	456,77
10/01/2025	10010064	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	140,40
10/01/2025	10010080	Rec. Ext.	FOPAG - RESCISÕES	0,00	50,00
10/01/2025	10010082	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	2.075,49
10/01/2025	10010087	Rec. Ext.	FOPAG - RESCISÕES	0,00	821,63
10/01/2025	10010095	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	122,36
10/01/2025	10010106	Rec. Ext.	FOPAG - RESCISÕES	0,00	48,33
10/01/2025	10010113	Rec. Ext.	FOPAG - RESCISÕES	0,00	2.749,18
15/01/2025	15010013	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	200,00
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 8.130,40 Saldo:**		**8.130,40**
Competência: fevereiro de 2025					
10/02/2025	10020013	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	354,20
10/02/2025	10020018	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	50,60
10/02/2025	10020031	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	2.040,40
11/02/2025	11020009	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	182,16
11/02/2025	11020023	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	100,00
11/02/2025	11020031	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	1.760,34
11/02/2025	11020057	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	442,72
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 4.930,42 Saldo:**		**4.930,42**
Competência: março de 2025					
11/03/2025	11030005	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	151,80
11/03/2025	11030022	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	2.155,31
11/03/2025	11030031	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	495,88
11/03/2025	11030043	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	818,03
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 3.621,02 Saldo:**		**3.621,02**
Competência: abril de 2025					
10/04/2025	10040021	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	1.973,32
10/04/2025	10040030	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	50,60
10/04/2025	10040038	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	678,04
10/04/2025	10040044	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	75,90
10/04/2025	10040083	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	607,20
10/04/2025	10040091	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	2.550,22
10/04/2025	10040096	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	903,09
10/04/2025	10040101	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	100,00
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 6.938,37 Saldo:**		**6.938,37**
Competência: maio de 2025					
09/05/2025	09050026	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	600,05

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
09/05/2025	09050039	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	580,80
09/05/2025	09050045	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	104,55
09/05/2025	09050052	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	221,30
09/05/2025	09050089	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	1.407,24
22/05/2025	22050017	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	973,09	0,00
22/05/2025	22050018	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	25.561,06	0,00
Total da Competência			**Débitos: 26.534,15 Créditos: 2.913,94 Saldo:**		**23.620,21**
Competência: junho de 2025					
10/06/2025	10060045	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	2.785,99
10/06/2025	10060055	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	1.090,19
10/06/2025	10060067	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	785,38
10/06/2025	10060073	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	209,10
10/06/2025	10060107	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	607,20
10/06/2025	10060112	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	318,46
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 5.796,32 Saldo:**		**5.796,32**
Competência: julho de 2025					
10/07/2025	10070020	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	303,60
10/07/2025	10070025	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	75,90
10/07/2025	10070041	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	2.214,93
10/07/2025	10070061	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	51,66
10/07/2025	10070074	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	664,08
25/07/2025	25070021	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	270,00
25/07/2025	25070029	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	641,52
25/07/2025	25070042	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	103,33
25/07/2025	25070048	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	4.500,40
25/07/2025	25070054	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	166,66
25/07/2025	25070061	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	556,60
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 9.548,68 Saldo:**		**9.548,68**
Competência: agosto de 2025					
17/09/2025	17090014	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	43,91	0,00
17/09/2025	17090015	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	2.072,33	0,00
17/09/2025	17090020	Desp. Ext.	SECRETARIA DE FINANÇAS - TESOURARIA	13.316,58	0,00
Total da Competência			**Débitos: 15.432,82 Créditos: 0,00 Saldo:**		**15.432,82**
Competência: setembro de 2025					
10/09/2025	10090018	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	379,50
10/09/2025	10090024	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	101,20
10/09/2025	10090035	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	2.165,58
10/09/2025	10090072	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	58,72
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 2.705,00 Saldo:**		**2.705,00**
Competência: outubro de 2025					
10/10/2025	10100044	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	1.518,00
10/10/2025	10100053	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	888,94
10/10/2025	10100070	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	154,99

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
10/10/2025	10100082	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	140,40
10/11/2025	10110038	Desp. Ext.	SECRETARIA DE FINANÇAS - TESOURARIA	5.420,71	0,00
19/11/2025	19110001	Desp. Ext.	SECRETARIA DE FINANÇAS - TESOURARIA	5.857,40	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **11.278,11** **Créditos:** **2.702,33** **Saldo:**		**8.575,78**
Competência: novembro de 2025					
10/11/2025	10110036	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	101,20
10/11/2025	10110062	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	500,00
10/11/2025	10110068	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	241,60
10/11/2025	10110074	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	104,21
10/11/2025	10110099	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	50,60
10/11/2025	10110107	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	4.960,99
16/12/2025	16120002	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	6.154,29	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **6.154,29** **Créditos:** **5.958,60** **Saldo:**		**195,69**
Competência: dezembro de 2025					
10/12/2025	10120036	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	4.198,22
10/12/2025	10120046	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	597,09
10/12/2025	10120054	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	395,92
10/12/2025	10120066	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	304,66
10/12/2025	10120072	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	50,60
10/12/2025	10120078	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	277,55
10/12/2025	10120096	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	334,91
31/12/2025	31120011	Desp. Ext.	SECRETARIA DE FINANÇAS - TESOURARIA	4,66	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **4,66** **Créditos:** **6.158,95** **Saldo:**		**6.154,29**
Total da Conta			**Débitos:** **59.404,03** **Créditos:** **59.404,03** **Saldo:**		**0,00**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
IRRF					
Competência: janeiro de 2025					
07/01/2025	07010001	Rec. Ext.	SOTECH SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA - ME	0,00	216,00
07/01/2025	07010003	Rec. Ext.	PANORAMA COMÉRCIO DE PROD. MEDICOS E FARMACEUTICOS	0,00	1.581,27
07/01/2025	07010004	Rec. Ext.	PANORAMA COMÉRCIO DE PROD. MEDICOS E FARMACEUTICOS	0,00	106,55
07/01/2025	07010005	Rec. Ext.	HALYA TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E SOLUCOES EMPRESAR	0,00	8.827,20
07/01/2025	07010006	Rec. Ext.	NUTRIENTES MED. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	39,02
08/01/2025	08010001	Rec. Ext.	BENE PEÇAS LTDA	0,00	10,80
08/01/2025	08010002	Rec. Ext.	BENE PEÇAS LTDA	0,00	11,40
08/01/2025	08010003	Rec. Ext.	BENE PEÇAS LTDA	0,00	11,40
08/01/2025	08010004	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	2.173,19
08/01/2025	08010005	Rec. Ext.	PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	0,00	1.038,53
08/01/2025	08010006	Rec. Ext.	PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	0,00	1.714,25
08/01/2025	08010007	Rec. Ext.	PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	0,00	146,05
08/01/2025	08010008	Rec. Ext.	PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	0,00	132,60
08/01/2025	08010009	Rec. Ext.	PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	0,00	517,24
08/01/2025	08010010	Rec. Ext.	PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	0,00	44,26
08/01/2025	08010011	Rec. Ext.	PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	0,00	146,36
08/01/2025	08010012	Rec. Ext.	PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	0,00	1.496,99
08/01/2025	08010013	Rec. Ext.	PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	0,00	595,35
08/01/2025	08010014	Rec. Ext.	PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	0,00	48,35
08/01/2025	08010015	Rec. Ext.	PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	0,00	565,08
08/01/2025	08010016	Rec. Ext.	PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	0,00	2.015,36
08/01/2025	08010017	Rec. Ext.	PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	0,00	1.073,49
08/01/2025	08010018	Rec. Ext.	PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	0,00	452,86
08/01/2025	08010019	Rec. Ext.	PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	0,00	64,80
08/01/2025	08010020	Rec. Ext.	PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	0,00	109,90
08/01/2025	08010021	Rec. Ext.	PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	0,00	138,48
08/01/2025	08010022	Rec. Ext.	PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	0,00	1.191,29
09/01/2025	09010001	Rec. Ext.	JN SERVIÇOS LTDA	0,00	161,47
09/01/2025	09010002	Rec. Ext.	SOTECH SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA - ME	0,00	216,00
09/01/2025	09010003	Rec. Ext.	INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-IPDH	0,00	8.064,00
09/01/2025	09010004	Rec. Ext.	PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	0,00	51,36
09/01/2025	09010006	Rec. Ext.	PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	0,00	112,20
09/01/2025	09010007	Rec. Ext.	UNITED CAR LTDA	0,00	14,35
09/01/2025	09010008	Rec. Ext.	PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTACOES HOLANDA	0,00	188,92
09/01/2025	09010009	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	61,44
09/01/2025	09010010	Rec. Ext.	VANGUARDA INFORMATICA LTDA	0,00	29,33
09/01/2025	09010011	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	2.173,19
09/01/2025	09010012	Rec. Ext.	PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	0,00	40,39
09/01/2025	09010033	Rec. Ext.	PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	0,00	220,20
10/01/2025	10010001	Rec. Ext.	SOTECH SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA - ME	0,00	216,00
10/01/2025	10010005	Rec. Ext.	FOPAG - RESCISÕES	0,00	1.340,60
10/01/2025	10010009	Rec. Ext.	FOPAG - RESCISÕES	0,00	335,15
10/01/2025	10010013	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	2.041,15

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
10/01/2025	10010018	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	36,08
10/01/2025	10010023	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	1.003,27
10/01/2025	10010025	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	7.598,32
10/01/2025	10010027	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	186,64
10/01/2025	10010029	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	280,13
10/01/2025	10010031	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	958,82
10/01/2025	10010033	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	10.274,84
10/01/2025	10010035	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	13.884,86
10/01/2025	10010037	Rec. Ext.	FOPAG - RESCISÕES	0,00	14.301,23
10/01/2025	10010042	Rec. Ext.	FOPAG - RESCISÕES	0,00	58,84
10/01/2025	10010049	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	4.912,39
10/01/2025	10010054	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	3.918,27
10/01/2025	10010062	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	342,64
10/01/2025	10010068	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	10.316,29
10/01/2025	10010074	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	1.433,72
10/01/2025	10010076	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	86,55
10/01/2025	10010079	Rec. Ext.	FOPAG - RESCISÕES	0,00	118,80
10/01/2025	10010090	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	112,48
10/01/2025	10010092	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	463,80
10/01/2025	10010099	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	5.209,40
10/01/2025	10010105	Rec. Ext.	FOPAG - RESCISÕES	0,00	13,20
10/01/2025	10010108	Rec. Ext.	FOPAG - RESCISÕES	0,00	335,15
10/01/2025	10010112	Rec. Ext.	FOPAG - RESCISÕES	0,00	9.627,07
10/01/2025	10010131	Rec. Ext.	FOPAG - RESCISÕES	0,00	3.776,98
10/01/2025	10010132	Rec. Ext.	MEDCENTER SAÚDE E IMAGEM LTDA	0,00	205,46
10/01/2025	10010133	Rec. Ext.	MEDCENTER SAÚDE E IMAGEM LTDA	0,00	58,44
15/01/2025	15010001	Rec. Ext.	ARCANJO FONTELES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	0,00	54,00
15/01/2025	15010011	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	83.856,12
15/01/2025	15010015	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	37.963,72
16/01/2025	16010027	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	105.646,86	0,00
17/01/2025	17010003	Rec. Ext.	MARCO VEÍCULO PEÇA E SERVIÇOS LTDA	0,00	29,68
20/01/2025	20010001	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	27,48
20/01/2025	20010010	Rec. Ext.	TRILHA VEICULOS LTDA	0,00	16,13
20/01/2025	20010018	Rec. Ext.	TRILHA VEICULOS LTDA	0,00	17,75
24/01/2025	24010003	Rec. Ext.	ORTOGENESE COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATEIRAIS MEDI	0,00	48,00
24/01/2025	24010004	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	25,39
27/01/2025	27010004	Rec. Ext.	LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO - ME	0,00	57,60
28/01/2025	28010001	Rec. Ext.	A S SISTEMAS CONSULTORIA PUBLICA LTDA-EPP	0,00	276,00
28/01/2025	28010002	Rec. Ext.	HALYA TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E SOLUCOES EMPRESAR	0,00	8.827,20
29/01/2025	29010001	Rec. Ext.	CRASA C. ROLIM AUTOMOVEIS LTDA	0,00	40,46
29/01/2025	29010002	Rec. Ext.	CRASA C. ROLIM AUTOMOVEIS LTDA	0,00	22,92
29/01/2025	29010004	Rec. Ext.	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	0,00	1.032,00
29/01/2025	29010006	Rec. Ext.	MEDCENTER SAÚDE E IMAGEM LTDA	0,00	60,61
13/02/2025	13020014	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	176.303,99	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **281.950,85** **Créditos:** **261.602,55** **Saldo:**		**20.348,30**

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Competência: fevereiro de 2025					
03/02/2025	03020012	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	61,44
04/02/2025	04020001	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	2.173,19
04/02/2025	04020002	Rec. Ext.	PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	0,00	819,64
05/02/2025	05020003	Rec. Ext.	CRASA C. ROLIM AUTOMOVEIS LTDA	0,00	18,52
05/02/2025	05020004	Rec. Ext.	CRASA C. ROLIM AUTOMOVEIS LTDA	0,00	39,48
07/02/2025	07020003	Rec. Ext.	MARCO VEÍCULO PEÇA E SERVIÇOS LTDA	0,00	36,97
10/02/2025	10020007	Rec. Ext.	UNITED CAR LTDA	0,00	17,70
10/02/2025	10020010	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	3.110,66
10/02/2025	10020016	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	335,15
10/02/2025	10020023	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	408,61
10/02/2025	10020026	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	3.800,90
11/02/2025	11020002	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	1.926,70
11/02/2025	11020003	Rec. Ext.	ORTOCARDIO ORTOPEDIA E CARDIOLOGIA LTDA	0,00	81,01
11/02/2025	11020005	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	37.466,20
11/02/2025	11020013	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	13.358,70
11/02/2025	11020019	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	23,85
11/02/2025	11020022	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	52,80
11/02/2025	11020026	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	95.706,33
11/02/2025	11020035	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	3.481,50
11/02/2025	11020037	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	287,06
11/02/2025	11020039	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	1.981,45
11/02/2025	11020041	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	118,35
11/02/2025	11020043	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	37,67
11/02/2025	11020045	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	423,44
11/02/2025	11020047	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	3.817,26
11/02/2025	11020049	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	6.476,75
11/02/2025	11020055	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	12.491,15
12/02/2025	12020001	Rec. Ext.	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	0,00	141,68
12/02/2025	12020002	Rec. Ext.	CRASA C. ROLIM AUTOMOVEIS LTDA	0,00	18,37
12/02/2025	12020003	Rec. Ext.	CRASA C. ROLIM AUTOMOVEIS LTDA	0,00	40,09
12/02/2025	12020004	Rec. Ext.	SOTECH SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA - ME	0,00	216,00
18/02/2025	18020002	Rec. Ext.	UNITED CAR LTDA	0,00	19,87
18/02/2025	18020003	Rec. Ext.	ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0,00	122,88
25/02/2025	25020025	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
25/02/2025	25020026	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	148,24
25/02/2025	25020027	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	60,00
25/02/2025	25020028	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
25/02/2025	25020029	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	148,24
25/02/2025	25020030	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	148,24
28/02/2025	28020013	Rec. Ext.	INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-IPDH	0,00	8.367,94
28/02/2025	28020014	Rec. Ext.	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	0,00	1.032,00
13/03/2025	13030051	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	95.605,15	0,00
13/03/2025	13030052	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	13.372,89	0,00
13/03/2025	13030053	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	33.218,34	0,00

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
13/03/2025	13030054	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	18.585,15	0,00
13/03/2025	13030055	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	6.557,87	0,00
13/03/2025	13030056	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	4.783,63	0,00
Total da Competência			**Débitos: 172.123,03 Créditos: 199.134,57**	**Saldo:**	**27.011,54**
Competência: março de 2025					
06/03/2025	06030004	Rec. Ext.	UNITED CAR LTDA	0,00	19,87
06/03/2025	06030005	Rec. Ext.	ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0,00	122,88
07/03/2025	07030003	Rec. Ext.	HALYA TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E SOLUCOES EMPRESAR	0,00	8.827,20
10/03/2025	10030015	Rec. Ext.	J B M DISTRIBUIDORAS DE MATERIAL HOSPITALAR	0,00	212,57
10/03/2025	10030016	Rec. Ext.	BB SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	0,00	73,80
10/03/2025	10030023	Rec. Ext.	MARCO VEÍCULO PEÇA E SERVIÇOS LTDA	0,00	62,40
10/03/2025	10030024	Rec. Ext.	MARCO VEÍCULO PEÇA E SERVIÇOS LTDA	0,00	28,37
10/03/2025	10030028	Rec. Ext.	SOTECH SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA - ME	0,00	216,00
10/03/2025	10030048	Rec. Ext.	HALYA TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E SOLUCOES EMPRESAR	0,00	2.856,00
11/03/2025	11030002	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	2.547,45
11/03/2025	11030008	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	335,15
11/03/2025	11030014	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	95,44
11/03/2025	11030017	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	4.783,63
11/03/2025	11030026	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	95.605,15
11/03/2025	11030035	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	6.557,87
11/03/2025	11030041	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	18.585,15
11/03/2025	11030047	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	52,80
11/03/2025	11030050	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	287,06
11/03/2025	11030052	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	3.481,50
11/03/2025	11030054	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	13.372,89
11/03/2025	11030060	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	1.552,65
11/03/2025	11030062	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	4.202,93
11/03/2025	11030064	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	369,05
11/03/2025	11030066	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	37,67
11/03/2025	11030068	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	156,39
11/03/2025	11030070	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	2.541,12
11/03/2025	11030072	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	33.218,34
12/03/2025	12030010	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	61,44
12/03/2025	12030014	Rec. Ext.	MEDCENTER SAÚDE E IMAGEM LTDA	0,00	36,26
12/03/2025	12030015	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	2.173,19
13/03/2025	13030020	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
13/03/2025	13030021	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	148,24
13/03/2025	13030022	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
13/03/2025	13030023	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	148,24
13/03/2025	13030024	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	243,06
13/03/2025	13030025	Rec. Ext.	UNITED CAR LTDA	0,00	17,85
21/03/2025	21030006	Rec. Ext.	HALYA TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E SOLUCOES EMPRESAR	0,00	8.827,20
21/03/2025	21030007	Rec. Ext.	FAMOL COMERCIO DE MOVEIS LTDA	0,00	11,76
27/03/2025	27030008	Rec. Ext.	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	0,00	1.032,00
31/03/2025	31030010	Rec. Ext.	ORTOGENESE COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATEIRAIS MEDI	0,00	47,00

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
31/03/2025	31030011	Rec. Ext.	ORTOGENESE COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATEIRAIS MEDI	0,00	48,00
31/03/2025	31030014	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	25,61
31/03/2025	31030015	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	25,61
31/03/2025	31030016	Rec. Ext.	J B M DISTRIBUIDORAS DE MATERIAL HOSPITALAR	0,00	78,85
31/03/2025	31030017	Rec. Ext.	ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0,00	122,88
14/04/2025	14040006	Desp. Ext.	SECRETARIA DE FINANÇAS - TESOURARIA	188.666,32	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **188.666,32** **Créditos:** **213.367,06** **Saldo:**		**24.700,74**
Competência: abril de 2025					
01/04/2025	01040131	Rec. Ext.	UNITED CAR LTDA	0,00	31,43
03/04/2025	03040013	Rec. Ext.	UNITED CAR LTDA	0,00	14,61
04/04/2025	04040001	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	61,44
04/04/2025	04040036	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	2.173,19
09/04/2025	09040002	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	19,20
09/04/2025	09040003	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	15,79
09/04/2025	09040004	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	10,20
09/04/2025	09040005	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	29,77
09/04/2025	09040006	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	20,40
09/04/2025	09040007	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	18,86
09/04/2025	09040008	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	19,20
10/04/2025	10040013	Rec. Ext.	ORTOGENESE COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATEIRAIS MEDI	0,00	48,00
10/04/2025	10040014	Rec. Ext.	BENE PEÇAS LTDA	0,00	57,00
10/04/2025	10040016	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	6.716,17
10/04/2025	10040027	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	2.547,45
10/04/2025	10040033	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	104.410,38
10/04/2025	10040042	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	335,15
10/04/2025	10040048	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	259,80
10/04/2025	10040050	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	2.970,36
10/04/2025	10040052	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	156,39
10/04/2025	10040054	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	37,67
10/04/2025	10040056	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	375,80
10/04/2025	10040058	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	4.597,41
10/04/2025	10040060	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	2.049,11
10/04/2025	10040063	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	2.359,96
10/04/2025	10040065	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	120,64
10/04/2025	10040067	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	2.217,61
10/04/2025	10040069	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	637,80
10/04/2025	10040071	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	3.491,22
10/04/2025	10040073	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	12.992,74
10/04/2025	10040079	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	37.808,73
10/04/2025	10040087	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	6.203,87
10/04/2025	10040094	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	14.041,81
10/04/2025	10040100	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	118,80
11/04/2025	11040002	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	33,20
11/04/2025	11040003	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
11/04/2025	11040004	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	148,24

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
11/04/2025	11040006	Rec. Ext.	UNITED CAR LTDA	0,00	31,43
11/04/2025	11040007	Rec. Ext.	SOTECH SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA - ME	0,00	216,00
15/04/2025	15040008	Rec. Ext.	HALYA TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E SOLUCOES EMPRESAR	0,00	8.827,20
16/04/2025	16040015	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	9,60
23/04/2025	23040007	Rec. Ext.	ORTOGENESE COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATEIRAIS MEDI	0,00	48,00
23/04/2025	23040008	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	25,61
24/04/2025	24040005	Rec. Ext.	MARCO VEÍCULO PEÇA E SERVIÇOS LTDA	0,00	110,16
24/04/2025	24040006	Rec. Ext.	MARCO VEÍCULO PEÇA E SERVIÇOS LTDA	0,00	44,05
25/04/2025	25040007	Rec. Ext.	KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE E	0,00	37,52
25/04/2025	25040008	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	27,09
25/04/2025	25040009	Rec. Ext.	ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0,00	122,88
30/04/2025	30040010	Rec. Ext.	TRILHA VEICULOS LTDA	0,00	18,47
30/04/2025	30040011	Rec. Ext.	TRILHA VEICULOS LTDA	0,00	12,96
30/04/2025	30040031	Rec. Ext.	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	0,00	1.032,00
Total da Competência			**Débitos:** **0,00** **Créditos:** **217.771,64** **Saldo:**		**217.771,64**
Competência: maio de 2025					
02/05/2025	02050006	Rec. Ext.	SOTECH SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA - ME	0,00	216,00
02/05/2025	02050007	Rec. Ext.	D P BARBOSA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	0,00	80,64
02/05/2025	02050008	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	18,86
02/05/2025	02050009	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	18,86
05/05/2025	05050003	Rec. Ext.	UNITED CAR LTDA	0,00	35,42
07/05/2025	07050002	Rec. Ext.	UNITED CAR LTDA	0,00	23,33
08/05/2025	08050002	Rec. Ext.	INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-IPDH	0,00	4.782,81
09/05/2025	09050008	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	37,67
09/05/2025	09050010	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	156,39
09/05/2025	09050012	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	4.304,20
09/05/2025	09050014	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	406,40
09/05/2025	09050016	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	2.819,56
09/05/2025	09050018	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	273,13
09/05/2025	09050020	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	1.948,42
09/05/2025	09050022	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	6.484,10
09/05/2025	09050029	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	108.251,95
09/05/2025	09050037	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	16.323,75
09/05/2025	09050041	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	62,23
09/05/2025	09050044	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	285,53
09/05/2025	09050048	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	38.938,24
09/05/2025	09050056	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	15.105,00
09/05/2025	09050062	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	3.970,33
09/05/2025	09050064	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	442,22
09/05/2025	09050066	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	380,66
09/05/2025	09050068	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	2.654,33
09/05/2025	09050070	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	15,90
09/05/2025	09050072	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	1.766,74
09/05/2025	09050074	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	335,15
09/05/2025	09050079	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	4.121,03

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
09/05/2025	09050084	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	21.533,35
13/05/2025	13050003	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	2.173,19
15/05/2025	15050003	Rec. Ext.	J B M DISTRIBUIDORAS DE MATERIAL HOSPITALAR	0,00	301,68
15/05/2025	15050031	Rec. Ext.	UNITED CAR LTDA	0,00	21,82
16/05/2025	16050003	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	61,44
16/05/2025	16050014	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	12,83
19/05/2025	19050003	Rec. Ext.	ORTOGENESE COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATEIRAIS MEDI	0,00	12,00
19/05/2025	19050004	Rec. Ext.	ORTOGENESE COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATEIRAIS MEDI	0,00	48,00
19/05/2025	19050005	Rec. Ext.	ORTOGENESE COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATEIRAIS MEDI	0,00	51,60
19/05/2025	19050006	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	25,61
21/05/2025	21050003	Rec. Ext.	MARCO VEÍCULO PEÇA E SERVIÇOS LTDA	0,00	71,28
21/05/2025	21050004	Rec. Ext.	MARCO VEÍCULO PEÇA E SERVIÇOS LTDA	0,00	37,27
22/05/2025	22050004	Rec. Ext.	HALYA TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E SOLUCOES EMPRESAR	0,00	8.827,20
22/05/2025	22050009	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
22/05/2025	22050010	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	148,24
22/05/2025	22050011	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	148,24
22/05/2025	22050012	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
22/05/2025	22050020	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	214.867,30	0,00
22/05/2025	22050022	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	27.664,53	0,00
16/06/2025	16060008	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	6.086,55	0,00
16/06/2025	16060009	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	7.800,24	0,00
16/06/2025	16060010	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	16.894,82	0,00
16/06/2025	16060011	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	17,25	0,00
16/06/2025	16060012	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	68,16	0,00
16/06/2025	16060013	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	39.432,66	0,00
16/06/2025	16060014	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	13.201,61	0,00
16/06/2025	16060015	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	3.444,86	0,00
16/06/2025	16060016	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	302,60	0,00
16/06/2025	16060017	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	2.848,95	0,00
16/06/2025	16060018	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	111.905,06	0,00
Total da Competência			**Débitos: 444.534,59 Créditos: 247.851,14**	**Saldo:**	**196.683,45**
Competência: junho de 2025					
02/06/2025	02060007	Rec. Ext.	BB SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	0,00	125,40
02/06/2025	02060071	Rec. Ext.	UNITED CAR LTDA	0,00	23,33
02/06/2025	02060087	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	125,40	0,00
03/06/2025	03060003	Rec. Ext.	PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO LTDA	0,00	24,19
03/06/2025	03060004	Rec. Ext.	SOTECH SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA - ME	0,00	216,00
04/06/2025	04060012	Rec. Ext.	JN SERVIÇOS LTDA	0,00	173,71
09/06/2025	09060006	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	61,44
09/06/2025	09060010	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	2.168,96
10/06/2025	10060007	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
10/06/2025	10060008	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
10/06/2025	10060009	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
10/06/2025	10060036	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	279,65
10/06/2025	10060038	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	2.715,29

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
10/06/2025	10060040	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	7.800,24
10/06/2025	10060050	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	111.905,06
10/06/2025	10060059	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	6.086,55
10/06/2025	10060065	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	16.894,82
10/06/2025	10060069	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	17,25
10/06/2025	10060072	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	68,16
10/06/2025	10060076	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	39.432,66
10/06/2025	10060083	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	13.201,61
10/06/2025	10060089	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	3.444,86
10/06/2025	10060091	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	554,67
10/06/2025	10060093	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	108,05
10/06/2025	10060095	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	2.423,42
10/06/2025	10060098	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	127,71
10/06/2025	10060100	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	114,76
10/06/2025	10060102	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	2.090,35
10/06/2025	10060104	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	2.848,95
10/06/2025	10060110	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	302,60
10/06/2025	10060116	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	323,76
10/06/2025	10060118	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	191,13
10/06/2025	10060120	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	21,77
10/06/2025	10060122	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	349,45
10/06/2025	10060124	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	3.453,41
10/06/2025	10060126	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	3.490,83
12/06/2025	12060003	Rec. Ext.	BB SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	0,00	137,40
18/06/2025	18060001	Rec. Ext.	HALYA TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E SOLUCOES EMPRESAR	0,00	8.827,20
18/06/2025	18060015	Rec. Ext.	UNITED CAR LTDA	0,00	25,92
18/06/2025	18060016	Rec. Ext.	MEDCENTER SAÚDE E IMAGEM LTDA	0,00	179,75
18/06/2025	18060017	Rec. Ext.	PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME	0,00	216,99
24/06/2025	24060006	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	25,61
26/06/2025	26060075	Rec. Ext.	CRASA C. ROLIM AUTOMOVEIS LTDA	0,00	19,31
26/06/2025	26060076	Rec. Ext.	CRASA C. ROLIM AUTOMOVEIS LTDA	0,00	76,16
26/06/2025	26060147	Rec. Ext.	UNITED CAR LTDA	0,00	12,96
30/06/2025	30060012	Rec. Ext.	PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME	0,00	120,00
30/06/2025	30060013	Rec. Ext.	UNITED CAR LTDA	0,00	12,96
30/06/2025	30060014	Rec. Ext.	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	0,00	1.032,00
30/06/2025	30060015	Rec. Ext.	ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0,00	122,88
21/07/2025	21070004	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	191,13	0,00
21/07/2025	21070005	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	10.310,40	0,00
Total da Competência			**Débitos: 10.626,93 Créditos: 232.026,99**	**Saldo:**	**221.400,06**
Competência: julho de 2025					
01/07/2025	01070005	Rec. Ext.	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	880,62
01/07/2025	01070006	Rec. Ext.	HALYA TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E SOLUCOES EMPRESAR	0,00	8.827,20
01/07/2025	01070007	Rec. Ext.	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	493,22
01/07/2025	01070008	Rec. Ext.	J B M DISTRIBUIDORAS DE MATERIAL HOSPITALAR	0,00	364,85
03/07/2025	03070009	Rec. Ext.	ORTOGENESE COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATEIRAIS MEDI	0,00	96,00

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
04/07/2025	04070011	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	20,40
04/07/2025	04070012	Rec. Ext.	UNITED CAR LTDA	0,00	12,96
04/07/2025	04070013	Rec. Ext.	OCULARE CENTRO DE OFTALMOLOGIA LTDA	0,00	660,14
04/07/2025	04070014	Rec. Ext.	SOTECH SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA - ME	0,00	216,00
04/07/2025	04070015	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	15,80
04/07/2025	04070016	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	25,90
04/07/2025	04070017	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	15,80
04/07/2025	04070018	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	27,12
07/07/2025	07070003	Rec. Ext.	MARCO VEÍCULO PEÇA E SERVIÇOS LTDA	0,00	32,28
07/07/2025	07070004	Rec. Ext.	MARCO VEÍCULO PEÇA E SERVIÇOS LTDA	0,00	77,76
07/07/2025	07070005	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	156,44
07/07/2025	07070006	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	105,39
08/07/2025	08070003	Rec. Ext.	TRILHA VEICULOS LTDA	0,00	16,85
08/07/2025	08070004	Rec. Ext.	CRASA C. ROLIM AUTOMOVEIS LTDA	0,00	76,16
08/07/2025	08070005	Rec. Ext.	CRASA C. ROLIM AUTOMOVEIS LTDA	0,00	21,75
08/07/2025	08070008	Rec. Ext.	TRILHA VEICULOS LTDA	0,00	19,94
09/07/2025	09070003	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	19,20
09/07/2025	09070004	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	7,26
09/07/2025	09070005	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
09/07/2025	09070006	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
09/07/2025	09070007	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	60,00
09/07/2025	09070008	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	90,00
09/07/2025	09070009	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	300,00
10/07/2025	10070013	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	870,83
10/07/2025	10070015	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	83,01
10/07/2025	10070017	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	2.887,67
10/07/2025	10070023	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	312,89
10/07/2025	10070029	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	108.233,94
10/07/2025	10070036	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	13.955,52
10/07/2025	10070046	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	3.089,04
10/07/2025	10070049	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	3.372,15
10/07/2025	10070051	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	13.220,10
10/07/2025	10070057	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	38.860,25
10/07/2025	10070065	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	182,85
10/07/2025	10070069	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	20,69
10/07/2025	10070072	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	15.341,75
10/07/2025	10070076	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	6.014,52
10/07/2025	10070082	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	34,93
10/07/2025	10070084	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	229,52
10/07/2025	10070087	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	2.773,30
10/07/2025	10070089	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	326,10
10/07/2025	10070091	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	1.858,20
10/07/2025	10070093	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	304,78
10/07/2025	10070095	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	2.568,16
10/07/2025	10070097	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	156,39

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
10/07/2025	10070099	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	21,77
10/07/2025	10070101	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	380,73
10/07/2025	10070103	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	4.149,96
10/07/2025	10070105	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	3.676,43
10/07/2025	10070106	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	120,24
10/07/2025	10070107	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	197,83
10/07/2025	10070108	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	30,71
10/07/2025	10070109	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	18,02
10/07/2025	10070116	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	32,53
11/07/2025	11070014	Rec. Ext.	PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME	0,00	306,07
11/07/2025	11070015	Rec. Ext.	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	2.138,73
11/07/2025	11070016	Rec. Ext.	PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME	0,00	293,95
11/07/2025	11070017	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	9,60
18/07/2025	18070020	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	3,72
18/07/2025	18070022	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	16,61
18/07/2025	18070024	Rec. Ext.	NOTRE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	0,00	135,00
18/07/2025	18070029	Rec. Ext.	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	485,99
18/07/2025	18070031	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	37,82
18/07/2025	18070032	Rec. Ext.	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	850,26
18/07/2025	18070048	Rec. Ext.	TEC VITTA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS	0,00	152,40
21/07/2025	21070007	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	774,16	0,00
21/07/2025	21070008	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	71.543,83	0,00
21/07/2025	21070012	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	91,06
22/07/2025	22070001	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	173,06	0,00
22/07/2025	22070002	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	239.147,66	0,00
22/07/2025	22070003	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	7.534,04	0,00
22/07/2025	22070005	Rec. Ext.	FAMOL COMERCIO DE MOVEIS LTDA	0,00	24,86
22/07/2025	22070018	Rec. Ext.	J B M DISTRIBUIDORAS DE MATERIAL HOSPITALAR	0,00	173,37
22/07/2025	22070019	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	9,43
22/07/2025	22070020	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	9,43
22/07/2025	22070021	Rec. Ext.	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	0,00	1.032,00
25/07/2025	25070004	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	1.213,25
25/07/2025	25070006	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	322,13
25/07/2025	25070008	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	114,76
25/07/2025	25070011	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	48,57
25/07/2025	25070013	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	300,36
25/07/2025	25070016	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	3.444,86
25/07/2025	25070018	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	12.731,75
25/07/2025	25070024	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	10.151,85
25/07/2025	25070034	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	310,59
25/07/2025	25070040	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	16.160,55
25/07/2025	25070044	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	5.893,23
25/07/2025	25070051	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	302,60
25/07/2025	25070058	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	2.464,76
25/07/2025	25070064	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	38.786,57

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
25/07/2025	25070071	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	111.640,49
25/07/2025	25070079	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	237,88
25/07/2025	25070091	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	146,56
29/07/2025	29070027	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	61,44
29/07/2025	29070028	Rec. Ext.	ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0,00	122,88
30/07/2025	30070016	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	19,20
30/07/2025	30070017	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	18,87
30/07/2025	30070018	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	31,59
30/07/2025	30070019	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	9,61
30/07/2025	30070020	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	9,44
30/07/2025	30070021	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	9,60
30/07/2025	30070022	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	18,87
30/07/2025	30070032	Rec. Ext.	MARCO VEÍCULO PEÇA E SERVIÇOS LTDA	0,00	35,73
30/07/2025	30070033	Rec. Ext.	MARCO VEÍCULO PEÇA E SERVIÇOS LTDA	0,00	90,72
30/07/2025	30070034	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	18,88
31/07/2025	31070020	Rec. Ext.	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	0,00	69,42
31/07/2025	31070029	Rec. Ext.	PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME	0,00	228,45
31/07/2025	31070030	Rec. Ext.	UNITED CAR LTDA	0,00	12,96
15/08/2025	15080005	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	199.119,89	0,00
15/08/2025	15080006	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	9.022,24	0,00
15/08/2025	15080007	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	237,88	0,00
15/08/2025	15080008	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	302,60	0,00
15/08/2025	15080009	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	2.464,76	0,00
15/08/2025	15080010	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	397,97	0,00
15/08/2025	15080011	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	37,20	0,00
15/08/2025	15080012	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	12.351,67	0,00
Total da Competência			**Débitos: 543.106,96 Créditos: 446.881,11**	**Saldo:**	**96.225,85**
Competência: agosto de 2025					
01/08/2025	01080004	Rec. Ext.	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	168,35
01/08/2025	01080007	Rec. Ext.	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	548,96
06/08/2025	06080001	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	2.168,96
06/08/2025	06080002	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	18,86
06/08/2025	06080008	Rec. Ext.	HALYA TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E SOLUCOES EMPRESAR	0,00	8.827,20
06/08/2025	06080009	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	210,31
06/08/2025	06080010	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	9,75
06/08/2025	06080021	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	2.190,12
07/08/2025	07080012	Rec. Ext.	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	1.707,53
07/08/2025	07080013	Rec. Ext.	OCULARE CENTRO DE OFTALMOLOGIA LTDA	0,00	1.461,38
07/08/2025	07080014	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	134,12
07/08/2025	07080015	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	51,50
07/08/2025	07080016	Rec. Ext.	MEDCENTER SAÚDE E IMAGEM LTDA	0,00	129,56
07/08/2025	07080017	Rec. Ext.	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	558,03
08/08/2025	08080013	Rec. Ext.	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	645,19
08/08/2025	08080014	Rec. Ext.	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	960,26
08/08/2025	08080017	Rec. Ext.	JN SERVIÇOS LTDA	0,00	176,67

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
08/08/2025	08080018	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	61,44
08/08/2025	08080023	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	37,20
08/08/2025	08080025	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	8.188,56
08/08/2025	08080027	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	397,97
08/08/2025	08080029	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	17,50
08/08/2025	08080031	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	4.821,67
08/08/2025	08080033	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	340,18
08/08/2025	08080035	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	476,00
08/08/2025	08080037	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	501,34
08/08/2025	08080039	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	214,85
08/08/2025	08080041	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	2.972,50
08/08/2025	08080043	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	156,39
08/08/2025	08080045	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	21,77
08/08/2025	08080047	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	385,28
08/08/2025	08080049	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	3.779,21
13/08/2025	13080020	Rec. Ext.	ORTRE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA ESPECIALIZADO LTDA	0,00	28,80
14/08/2025	14080005	Rec. Ext.	SOTECH SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA - ME	0,00	200,25
14/08/2025	14080013	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	148,24
14/08/2025	14080014	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	148,24
14/08/2025	14080015	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
14/08/2025	14080016	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
14/08/2025	14080017	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	148,24
15/08/2025	15080002	Rec. Ext.	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	490,68
15/08/2025	15080003	Rec. Ext.	LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO - ME	0,00	86,40
15/08/2025	15080004	Rec. Ext.	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	481,77
15/08/2025	15080015	Rec. Ext.	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	32,38
18/08/2025	18080006	Rec. Ext.	J B M DISTRIBUIDORAS DE MATERIAL HOSPITALAR	0,00	515,31
18/08/2025	18080007	Rec. Ext.	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	1.117,37
19/08/2025	19080004	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	9,60
19/08/2025	19080005	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	9,60
19/08/2025	19080006	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	19,20
20/08/2025	20080035	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	12,24
20/08/2025	20080036	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	12,24
20/08/2025	20080039	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	131,21
20/08/2025	20080040	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	182,46
21/08/2025	21080017	Rec. Ext.	HALYA TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E SOLUCOES EMPRESAR	0,00	8.827,20
21/08/2025	21080042	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	29,77
22/08/2025	22080001	Rec. Ext.	ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0,00	122,88
22/08/2025	22080011	Rec. Ext.	UNITED CAR LTDA	0,00	14,12
22/08/2025	22080012	Rec. Ext.	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	495,43
25/08/2025	25080016	Rec. Ext.	JAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO E ELETRONICO	0,00	94,46
25/08/2025	25080017	Rec. Ext.	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	0,00	1.032,00
25/08/2025	25080018	Rec. Ext.	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	22,92
25/08/2025	25080019	Rec. Ext.	KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE E	0,00	165,26
28/08/2025	28080011	Rec. Ext.	BIANA E BASTOS SERVICOS MEDICOSLTDA	0,00	94,80

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
28/08/2025	28080012	Rec. Ext.	IOF - INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOL	0,00	53,67
28/08/2025	28080013	Rec. Ext.	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	0,00	258,71
28/08/2025	28080014	Rec. Ext.	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	0,00	97,17
28/08/2025	28080015	Rec. Ext.	UNILIFE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	0,00	158,30
28/08/2025	28080016	Rec. Ext.	UNILIFE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	0,00	133,72
28/08/2025	28080017	Rec. Ext.	UNILIFE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	0,00	94,34
28/08/2025	28080018	Rec. Ext.	PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME	0,00	340,25
17/09/2025	17090019	Desp. Ext.	SECRETARIA DE FINANÇAS - TESOURARIA	2.160,00	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **2.160,00** **Créditos:** **58.266,38** **Saldo:**		**56.106,38**
Competência: setembro de 2025					
01/09/2025	01090012	Rec. Ext.	PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME	0,00	114,00
02/09/2025	02090013	Rec. Ext.	FRANCISCO DAS CHAGAS ANGELIM CARVALHO	0,00	482,44
03/09/2025	03090006	Rec. Ext.	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	84,03
03/09/2025	03090007	Rec. Ext.	UNITED CAR LTDA	0,00	12,96
03/09/2025	03090008	Rec. Ext.	MARCO VEÍCULO PEÇA E SERVIÇOS LTDA	0,00	103,68
03/09/2025	03090009	Rec. Ext.	MARCO VEÍCULO PEÇA E SERVIÇOS LTDA	0,00	41,72
03/09/2025	03090010	Rec. Ext.	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	383,97
03/09/2025	03090011	Rec. Ext.	SOTECH SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA - ME	0,00	425,25
03/09/2025	03090012	Rec. Ext.	ELLO - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E CIRURGICOS	0,00	59,04
03/09/2025	03090013	Rec. Ext.	ORTRE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA ESPECIALIZADO LTDA	0,00	72,00
03/09/2025	03090016	Rec. Ext.	OCULARE CENTRO DE OFTALMOLOGIA LTDA	0,00	857,22
05/09/2025	05090009	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	6,12
08/09/2025	08090013	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	384,99
08/09/2025	08090014	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	2.283,84
08/09/2025	08090015	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	6,12
08/09/2025	08090016	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	69,12
08/09/2025	08090017	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	148,24
08/09/2025	08090018	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
08/09/2025	08090019	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
08/09/2025	08090031	Rec. Ext.	MEDCENTER SAÚDE E IMAGEM LTDA	0,00	174,50
10/09/2025	10090013	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	405,36
10/09/2025	10090015	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	2.882,87
10/09/2025	10090021	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	312,89
10/09/2025	10090030	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	22.059,18
10/09/2025	10090040	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	781,74
10/09/2025	10090044	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	322,13
10/09/2025	10090046	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	3.444,86
10/09/2025	10090048	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	173,58
10/09/2025	10090050	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	3.023,79
10/09/2025	10090052	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	156,39
10/09/2025	10090054	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	21,77
10/09/2025	10090056	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	385,28
10/09/2025	10090058	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	3.580,52
10/09/2025	10090060	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	4.939,18
10/09/2025	10090062	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	13.382,44

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
10/09/2025	10090068	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	39.265,80
10/09/2025	10090076	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	555,92
10/09/2025	10090079	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	17,50
10/09/2025	10090082	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	15.472,10
10/09/2025	10090086	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	5.850,57
10/09/2025	10090093	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	109.534,02
11/09/2025	11090003	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	217,99
11/09/2025	11090004	Rec. Ext.	PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME	0,00	191,69
11/09/2025	11090005	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	18,86
11/09/2025	11090006	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	269,66
11/09/2025	11090007	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	14,78
11/09/2025	11090008	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	117,79
11/09/2025	11090009	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	35,66
11/09/2025	11090013	Rec. Ext.	J B M DISTRIBUIDORAS DE MATERIAL HOSPITALAR	0,00	225,87
11/09/2025	11090014	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	12,12
11/09/2025	11090019	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	9,60
11/09/2025	11090020	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	19,20
12/09/2025	12090007	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	9,60
16/09/2025	16090015	Rec. Ext.	UNILIFE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	0,00	97,87
16/09/2025	16090016	Rec. Ext.	UNILIFE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	0,00	138,70
16/09/2025	16090017	Rec. Ext.	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	48,35
16/09/2025	16090018	Rec. Ext.	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	1.018,05
16/09/2025	16090019	Rec. Ext.	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	1.215,49
16/09/2025	16090020	Rec. Ext.	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	802,38
16/09/2025	16090021	Rec. Ext.	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	636,45
16/09/2025	16090022	Rec. Ext.	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	1.372,44
16/09/2025	16090023	Rec. Ext.	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	1.474,22
16/09/2025	16090024	Rec. Ext.	UNILIFE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	0,00	124,24
16/09/2025	16090025	Rec. Ext.	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	1.121,51
16/09/2025	16090026	Rec. Ext.	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	1.085,13
19/09/2025	19090033	Rec. Ext.	ORTOGENESE COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATEIRAIS MEDI	0,00	51,60
19/09/2025	19090034	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	12,24
19/09/2025	19090035	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	276,87
19/09/2025	19090036	Rec. Ext.	HALYA TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E SOLUCOES EMPRESAR	0,00	8.827,20
22/09/2025	22090006	Rec. Ext.	ORTOGENESE COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATEIRAIS MEDI	0,00	51,60
22/09/2025	22090007	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	12,24
26/09/2025	26090003	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	19,20
26/09/2025	26090004	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	9,43
26/09/2025	26090005	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	19,20
26/09/2025	26090006	Rec. Ext.	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	0,00	1.032,00
26/09/2025	26090007	Rec. Ext.	ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0,00	122,88
26/09/2025	26090008	Rec. Ext.	TEC VITTA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS	0,00	60,00
26/09/2025	26090028	Rec. Ext.	MARCO VEÍCULO PEÇA E SERVIÇOS LTDA	0,00	116,64
26/09/2025	26090029	Rec. Ext.	MARCO VEÍCULO PEÇA E SERVIÇOS LTDA	0,00	39,92
29/09/2025	29090002	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	15,79

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
29/09/2025	29090003	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	9,43
30/09/2025	30090174	Rec. Ext.	PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME	0,00	349,42
30/09/2025	30090175	Rec. Ext.	OCULARE CENTRO DE OFTALMOLOGIA LTDA	0,00	1.331,41
30/09/2025	30090176	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	15,79
19/11/2025	19110002	Desp. Ext.	SECRETARIA DE FINANÇAS - TESOURARIA	238.907,77	0,00
Total da Competência			**Débitos: 238.907,77 Créditos: 255.046,18 Saldo:**		**16.138,41**
Competência: outubro de 2025					
01/10/2025	01100006	Rec. Ext.	MEDCENTER SAÚDE E IMAGEM LTDA	0,00	202,37
01/10/2025	01100007	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	40,80
02/10/2025	02100013	Rec. Ext.	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	0,00	399,10
02/10/2025	02100014	Rec. Ext.	JML COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0,00	146,00
02/10/2025	02100015	Rec. Ext.	SOTECH SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA - ME	0,00	216,00
03/10/2025	03100003	Rec. Ext.	ORTRE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA ESPECIALIZADO LTDA	0,00	25,20
03/10/2025	03100004	Rec. Ext.	JN SERVIÇOS LTDA	0,00	769,62
03/10/2025	03100005	Rec. Ext.	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	0,00	137,86
06/10/2025	06100010	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	99,39
06/10/2025	06100011	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	355,28
06/10/2025	06100012	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	6,12
06/10/2025	06100013	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	6,12
06/10/2025	06100014	Rec. Ext.	F. HAMILQUER RODRIGUES DO NASCIMENTO	0,00	420,00
07/10/2025	07100017	Rec. Ext.	N. TEIXEIRA L. DE OLIVEIRA - ME	0,00	213,29
07/10/2025	07100018	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	21,72
07/10/2025	07100019	Rec. Ext.	TRILHA VEICULOS LTDA	0,00	12,96
07/10/2025	07100021	Rec. Ext.	TRILHA VEICULOS LTDA	0,00	18,46
09/10/2025	09100011	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	34,52
09/10/2025	09100012	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	21,26
09/10/2025	09100013	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	143,58
09/10/2025	09100014	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	253,26
09/10/2025	09100015	Rec. Ext.	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	19,44
09/10/2025	09100016	Rec. Ext.	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	29,40
09/10/2025	09100017	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
09/10/2025	09100018	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
09/10/2025	09100019	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	148,24
09/10/2025	09100020	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
09/10/2025	09100021	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
09/10/2025	09100022	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
09/10/2025	09100023	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	148,24
09/10/2025	09100024	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	10,61
09/10/2025	09100025	Rec. Ext.	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	11,76
09/10/2025	09100046	Rec. Ext.	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	0,00	29,93
10/10/2025	10100021	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	3.495,30
10/10/2025	10100026	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	312,89
10/10/2025	10100033	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	5.850,57
10/10/2025	10100039	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	118.112,37
10/10/2025	10100048	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	21.923,07

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
10/10/2025	10100058	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	3.444,86
10/10/2025	10100060	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	13.193,04
10/10/2025	10100066	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	39.316,01
10/10/2025	10100074	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	575,55
10/10/2025	10100077	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	17,50
10/10/2025	10100080	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	19.265,21
10/10/2025	10100086	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	1.572,96
10/10/2025	10100089	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	158,32
10/10/2025	10100091	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	89,85
10/10/2025	10100095	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	214,85
10/10/2025	10100097	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	2.473,37
10/10/2025	10100099	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	261,28
10/10/2025	10100101	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	28,60
10/10/2025	10100103	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	379,44
10/10/2025	10100105	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	3.312,48
10/10/2025	10100107	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	4.910,25
14/10/2025	14100002	Rec. Ext.	N. TEIXEIRA L. DE OLIVEIRA - ME	0,00	130,25
14/10/2025	14100003	Rec. Ext.	N. TEIXEIRA L. DE OLIVEIRA - ME	0,00	62,30
14/10/2025	14100021	Rec. Ext.	PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME	0,00	316,80
14/10/2025	14100045	Rec. Ext.	ORTOGENESE COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATEIRAIS MEDI	0,00	51,60
15/10/2025	15100002	Rec. Ext.	E. FURTADO SERVIÇOS- ME	0,00	35,15
15/10/2025	15100015	Rec. Ext.	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	1.980,90
17/10/2025	17100012	Rec. Ext.	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	0,00	29,93
20/10/2025	20100015	Rec. Ext.	JAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO E ELETRONICO	0,00	115,38
20/10/2025	20100023	Rec. Ext.	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	0,00	10,62
20/10/2025	20100024	Rec. Ext.	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	0,00	257,56
20/10/2025	20100025	Rec. Ext.	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	0,00	38,79
21/10/2025	21100006	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	90,18
21/10/2025	21100007	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	70,24
21/10/2025	21100008	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	208,64
21/10/2025	21100011	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	37,24
22/10/2025	22100005	Rec. Ext.	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	0,00	149,67
22/10/2025	22100006	Rec. Ext.	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	0,00	257,56
22/10/2025	22100010	Rec. Ext.	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	471,03
22/10/2025	22100011	Rec. Ext.	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	730,73
22/10/2025	22100012	Rec. Ext.	IDR COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PAF	0,00	75,00
23/10/2025	23100014	Rec. Ext.	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	0,00	1.032,00
24/10/2025	24100012	Rec. Ext.	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	1.316,54
29/10/2025	29100005	Rec. Ext.	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	32,38
29/10/2025	29100006	Rec. Ext.	J B M DISTRIBUIDORAS DE MATERIAL HOSPITALAR	0,00	503,70
29/10/2025	29100007	Rec. Ext.	ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0,00	122,88
30/10/2025	30100009	Rec. Ext.	PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME	0,00	304,34
Total da Competência			**Débitos:** **0,00** **Créditos:** **251.576,06** **Saldo:**		**251.576,06**
Competência: novembro de 2025					
03/11/2025	03110008	Rec. Ext.	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	0,00	126,86

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
03/11/2025	03110009	Rec. Ext.	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	0,00	65,93
10/11/2025	10110009	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	214,85
10/11/2025	10110011	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	2.580,30
10/11/2025	10110013	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	319,85
10/11/2025	10110015	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	28,60
10/11/2025	10110017	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	385,28
10/11/2025	10110019	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	3.418,29
10/11/2025	10110021	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	4.740,19
10/11/2025	10110023	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	3.444,86
10/11/2025	10110025	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	6.051,05
10/11/2025	10110031	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	119.703,73
10/11/2025	10110040	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	39.848,42
10/11/2025	10110049	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	82,56
10/11/2025	10110050	Rec. Ext.	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	0,00	21,70
10/11/2025	10110051	Rec. Ext.	IDR COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PAF	0,00	307,20
10/11/2025	10110059	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	238,10
10/11/2025	10110066	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	13.949,02
10/11/2025	10110071	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	91,08
10/11/2025	10110073	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	1.132,26
10/11/2025	10110077	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	851,04
10/11/2025	10110080	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	120,64
10/11/2025	10110082	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	345,52
10/11/2025	10110085	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	1.240,44
10/11/2025	10110087	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	146,56
10/11/2025	10110090	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	13.508,75
10/11/2025	10110096	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	4.222,58
10/11/2025	10110102	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	21.404,69
11/11/2025	11110005	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
11/11/2025	11110006	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	148,24
11/11/2025	11110007	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	148,24
11/11/2025	11110008	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	90,00
11/11/2025	11110009	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	300,00
11/11/2025	11110010	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	60,00
11/11/2025	11110011	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
11/11/2025	11110012	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	11,29
11/11/2025	11110013	Rec. Ext.	JAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO E ELETRONICO	0,00	49,06
12/11/2025	12110017	Rec. Ext.	PARENTE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	0,00	96,00
12/11/2025	18060001	Anu. Rec. Ext.	HALYA TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E SOLUCOES EMPRESAR	8.827,20	0,00
18/11/2025	18110012	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	232,12
21/11/2025	21110006	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	327,27
21/11/2025	21110016	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	180,63
21/11/2025	21110018	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	161,21
25/11/2025	25110016	Rec. Ext.	OCULARE CENTRO DE OFTALMOLOGIA LTDA	0,00	1.339,60
27/11/2025	27110021	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	82,56
27/11/2025	27110022	Rec. Ext.	ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0,00	116,98

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
16/12/2025	16120001	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	214.363,89	0,00
Total da Competência			**Débitos: 223.191,09 Créditos: 242.052,09**	**Saldo:**	**18.861,00**
Competência: dezembro de 2025					
03/12/2025	03120008	Rec. Ext.	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	0,00	1.032,00
09/12/2025	09120017	Rec. Ext.	GLOBALVET LTDA	0,00	1.199,52
09/12/2025	09120018	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	191,48
10/12/2025	10120010	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	214,85
10/12/2025	10120012	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	2.682,29
10/12/2025	10120014	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	319,85
10/12/2025	10120016	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	21,77
10/12/2025	10120018	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	385,28
10/12/2025	10120020	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	3.472,13
10/12/2025	10120025	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	4.830,07
10/12/2025	10120028	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	1.529,04
10/12/2025	10120031	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	23.034,49
10/12/2025	10120041	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	116.683,19
10/12/2025	10120050	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	35.216,52
10/12/2025	10120058	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	3.444,86
10/12/2025	10120060	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	15,64
10/12/2025	10120063	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	4.228,40
10/12/2025	10120069	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	390,95
10/12/2025	10120076	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	14.707,64
10/12/2025	10120081	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	7.324,83
10/12/2025	10120087	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	1.575,44
10/12/2025	10120091	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	423,12
10/12/2025	10120093	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	91,61
10/12/2025	10120095	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	674,32
10/12/2025	10120099	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	13.262,40
10/12/2025	10120126	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	25,61
11/12/2025	11120002	Rec. Ext.	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	390,41
11/12/2025	11120003	Rec. Ext.	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	0,00	130,69
18/12/2025	18120035	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	4.892,88
18/12/2025	18120037	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	1.040,26
18/12/2025	18120039	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	5.129,29
18/12/2025	18120041	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	12.731,75
18/12/2025	18120043	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	332,88
18/12/2025	18120045	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	48,73
18/12/2025	18120047	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	896,96
18/12/2025	18120049	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	41,26
19/12/2025	19120052	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	2.339,56
19/12/2025	19120054	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	312,89
29/12/2025	29120003	Rec. Ext.	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	0,00	1.032,00
31/12/2025	31120004	Desp. Ext.	SECRETARIA DE FINANÇAS - TESOURARIA	641.408,05	0,00
Total da Competência			**Débitos: 641.408,05 Créditos: 266.296,86**	**Saldo:**	**375.111,19**

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Total da Conta			**Débitos:** **2.746.675,59**	**Créditos:** **2.891.872,63**	**Saldo:** **145.197,04**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
ISS					
Competência: julho de 2025					
18/07/2025	18070019	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	2,40
18/07/2025	18070021	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	27,60
18/07/2025	18070030	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	91,20
21/07/2025	21070011	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	211,44
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 332,64**	**Saldo:**	**332,64**
Competência: agosto de 2025					
14/08/2025	14080004	Rec. Ext.	SOTECH SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA - ME	0,00	225,00
17/09/2025	17090018	Desp. Ext.	SECRETARIA DE FINANÇAS - TESOURARIA	302,64	0,00
Total da Competência			**Débitos: 302,64 Créditos: 225,00**	**Saldo:**	**77,64**
Competência: setembro de 2025					
30/09/2025	30090144	Desp. Ext.	SECRETARIA DE FINANÇAS - TESOURARIA	255,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 255,00 Créditos: 0,00**	**Saldo:**	**255,00**
Competência: outubro de 2025					
14/10/2025	14100004	Rec. Ext.	E. FURTADO SERVIÇOS- ME	0,00	27,90
14/10/2025	14100005	Rec. Ext.	E. FURTADO SERVIÇOS- ME	0,00	27,90
14/10/2025	14100006	Rec. Ext.	E. FURTADO SERVIÇOS- ME	0,00	44,64
10/11/2025	10110032	Desp. Ext.	SECRETARIA DE FINANÇAS - TESOURARIA	100,44	0,00
Total da Competência			**Débitos: 100,44 Créditos: 100,44**	**Saldo:**	**0,00**
Competência: novembro de 2025					
25/11/2025	25110017	Rec. Ext.	CICERO JACKSON PEREIRA DA SILVA - ME	0,00	237,60
27/11/2025	27110018	Rec. Ext.	CICERO JACKSON PEREIRA DA SILVA - ME	0,00	157,20
27/11/2025	27110019	Rec. Ext.	E. FURTADO SERVIÇOS- ME	0,00	34,88
27/11/2025	27110020	Rec. Ext.	E. FURTADO SERVIÇOS- ME	0,00	44,64
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 474,32**	**Saldo:**	**474,32**
Competência: dezembro de 2025					
01/12/2025	01120008	Rec. Ext.	CICERO JACKSON PEREIRA DA SILVA - ME	0,00	117,60
31/12/2025	31120007	Desp. Ext.	SECRETARIA DE FINANÇAS - TESOURARIA	591,92	0,00
Total da Competência			**Débitos: 591,92 Créditos: 117,60**	**Saldo:**	**474,32**
Total da Conta			**Débitos: 1.250,00 Créditos: 1.250,00**	**Saldo:**	**0,00**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
NIO CARTÕES					
Competência: janeiro de 2025					
10/01/2025	10010084	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	76,00
19/02/2025	19020036	Desp. Ext.	NIO MEIOS DE PAGAMENTO S.A	76,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 76,00 Créditos: 76,00 Saldo: 0,00**		
Competência: fevereiro de 2025					
10/02/2025	10020033	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	76,00
12/03/2025	12030097	Desp. Ext.	NIO MEIOS DE PAGAMENTO S.A	76,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 76,00 Créditos: 76,00 Saldo: 0,00**		
Competência: março de 2025					
11/03/2025	11030024	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	76,00
11/04/2025	11040081	Desp. Ext.	NIO MEIOS DE PAGAMENTO S.A	76,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 76,00 Créditos: 76,00 Saldo: 0,00**		
Competência: abril de 2025					
10/04/2025	10040024	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	76,00
12/05/2025	12050047	Desp. Ext.	NIO MEIOS DE PAGAMENTO S.A	76,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 76,00 Créditos: 76,00 Saldo: 0,00**		
Competência: maio de 2025					
09/05/2025	09050092	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	76,00
11/06/2025	11060055	Desp. Ext.	NIO MEIOS DE PAGAMENTO S.A	76,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 76,00 Créditos: 76,00 Saldo: 0,00**		
Competência: junho de 2025					
10/06/2025	10060048	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	76,00
15/07/2025	15070051	Desp. Ext.	NIO MEIOS DE PAGAMENTO S.A	76,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 76,00 Créditos: 76,00 Saldo: 0,00**		
Competência: julho de 2025					
10/07/2025	10070044	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	76,00
25/07/2025	25070032	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	76,00
11/08/2025	11080029	Desp. Ext.	NIO MEIOS DE PAGAMENTO S.A	76,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 76,00 Créditos: 152,00 Saldo: 76,00**		
Competência: agosto de 2025					
11/09/2025	11090045	Desp. Ext.	NIO MEIOS DE PAGAMENTO S.A	76,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 76,00 Créditos: 0,00 Saldo: 76,00**		
Competência: setembro de 2025					
10/09/2025	10090038	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	76,00
14/10/2025	14100075	Desp. Ext.	NIO MEIOS DE PAGAMENTO S.A	76,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 76,00 Créditos: 76,00 Saldo: 0,00**		
Competência: outubro de 2025					
10/10/2025	10100056	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	76,00
17/11/2025	17110042	Desp. Ext.	NIO MEIOS DE PAGAMENTO S.A	76,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 76,00 Créditos: 76,00 Saldo: 0,00**		

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Competência: novembro de 2025					
10/11/2025	10110110	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	76,00
12/12/2025	12120039	Desp. Ext.	NIO MEIOS DE PAGAMENTO S.A	76,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 76,00 Créditos: 76,00 Saldo: 0,00**		
Competência: dezembro de 2025					
10/12/2025	10120039	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	76,00
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 76,00 Saldo: 76,00**		
Total da Conta			**Débitos: 836,00 Créditos: 912,00 Saldo: 76,00**		

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
PENSÃO ALIMENTÍCIA					
Competência: janeiro de 2025					
10/01/2025	10010050	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	707,62
10/01/2025	10010100	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	1.455,48
10/01/2025	10010109	Rec. Ext.	FOPAG - RESCISÕES	0,00	263,61
15/01/2025	15010012	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	1.053,00
20/01/2025	20010076	Desp. Ext.	ALINE SOUSA OLIVEIRA	1.053,00	0,00
11/02/2025	11020053	Desp. Ext.	PATRICIA ANGELA FERREIRA FARIAS	320,00	0,00
11/02/2025	11020070	Desp. Ext.	AURISTELIA BARBOSA DOS SANTOS GOMES	150,00	0,00
11/02/2025	11020071	Desp. Ext.	SAMILA FONTENELE PASSOS	286,40	0,00
11/02/2025	11020072	Desp. Ext.	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	185,96	0,00
11/02/2025	11020073	Desp. Ext.	MYRLA GOMES RODRIGUES	707,62	0,00
11/02/2025	11020074	Desp. Ext.	FILADEUFA FERNANDES DO NASCIMENTO	855,97	0,00
11/02/2025	11020075	Desp. Ext.	ALINE SOUSA OLIVEIRA	1.053,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 4.611,95 Créditos: 3.479,71 Saldo: 1.132,24**		
Competência: fevereiro de 2025					
10/02/2025	10020027	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	707,62
11/02/2025	11020006	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	286,40
11/02/2025	11020027	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	1.053,00
11/02/2025	11020050	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	1.511,93
12/03/2025	12030064	Desp. Ext.	AURISTELIA BARBOSA DOS SANTOS GOMES	150,00	0,00
12/03/2025	12030065	Desp. Ext.	MARIA DORES VERAS MORÁCIO	185,96	0,00
12/03/2025	12030066	Desp. Ext.	MYRLA GOMES RODRIGUES	707,62	0,00
12/03/2025	12030067	Desp. Ext.	FILADEUFA FERNANDES DO NASCIMENTO	855,97	0,00
12/03/2025	12030068	Desp. Ext.	ALINE SOUSA OLIVEIRA	1.053,00	0,00
12/03/2025	12030069	Desp. Ext.	SAMILA FONTENELE PASSOS	282,88	0,00
12/03/2025	12030086	Desp. Ext.	PATRICIA ANGELA FERREIRA FARIAS	320,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 3.555,43 Créditos: 3.558,95 Saldo: 3,52**		
Competência: março de 2025					
11/03/2025	11030018	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	707,62
11/03/2025	11030027	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	1.053,00
11/03/2025	11030036	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	1.511,93
11/03/2025	11030073	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	282,88
11/04/2025	11040049	Desp. Ext.	PATRICIA ANGELA FERREIRA FARIAS	320,00	0,00
11/04/2025	11040053	Desp. Ext.	FILADEUFA FERNANDES DO NASCIMENTO	855,97	0,00
11/04/2025	11040054	Desp. Ext.	ALINE SOUSA OLIVEIRA	1.053,00	0,00
11/04/2025	11040055	Desp. Ext.	SAMILA FONTENELE PASSOS	316,24	0,00
11/04/2025	11040056	Desp. Ext.	MARIA DORES VERAS MORÁCIO	185,96	0,00
11/04/2025	11040057	Desp. Ext.	MYRLA GOMES RODRIGUES	707,62	0,00
11/04/2025	11040058	Desp. Ext.	AURISTELIA BARBOSA DOS SANTOS GOMES	150,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 3.588,79 Créditos: 3.555,43 Saldo: 33,36**		
Competência: abril de 2025					
10/04/2025	10040017	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	707,62

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
10/04/2025	10040034	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	1.053,00
10/04/2025	10040080	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	316,24
10/04/2025	10040088	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	1.511,93
12/05/2025	12050038	Desp. Ext.	MYRLA GOMES RODRIGUES	707,62	0,00
12/05/2025	12050039	Desp. Ext.	AURISTELIA BARBOSA DOS SANTOS GOMES	150,00	0,00
12/05/2025	12050040	Desp. Ext.	PATRICIA ANGELA FERREIRA FARIAS	320,00	0,00
12/05/2025	12050041	Desp. Ext.	FILADEUFA FERNANDES DO NASCIMENTO	855,97	0,00
12/05/2025	12050042	Desp. Ext.	ALINE SOUSA OLIVEIRA	1.053,00	0,00
12/05/2025	12050043	Desp. Ext.	SAMILA FONTENELE PASSOS	258,23	0,00
12/05/2025	12050044	Desp. Ext.	MARIA DORES VERAS MORÁCIO	185,96	0,00
Total da Competência			**Débitos: 3.530,78 Créditos: 3.588,79**	**Saldo:**	**58,01**
Competência: maio de 2025					
09/05/2025	09050023	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	1.511,93
09/05/2025	09050030	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	1.053,00
09/05/2025	09050049	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	258,23
09/05/2025	09050085	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	707,62
11/06/2025	11060054	Desp. Ext.	PATRICIA ANGELA FERREIRA FARIAS	320,00	0,00
11/06/2025	11060058	Desp. Ext.	AURISTELIA BARBOSA DOS SANTOS GOMES	150,00	0,00
11/06/2025	11060059	Desp. Ext.	MYRLA GOMES RODRIGUES	707,62	0,00
11/06/2025	11060060	Desp. Ext.	MARIA DORES VERAS MORÁCIO	185,96	0,00
11/06/2025	11060061	Desp. Ext.	FILADEUFA FERNANDES DO NASCIMENTO	855,97	0,00
11/06/2025	11060062	Desp. Ext.	ALINE SOUSA OLIVEIRA	1.053,00	0,00
11/06/2025	11060063	Desp. Ext.	SAMILA FONTENELE PASSOS	258,23	0,00
Total da Competência			**Débitos: 3.530,78 Créditos: 3.530,78**	**Saldo:**	**0,00**
Competência: junho de 2025					
10/06/2025	10060041	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	707,62
10/06/2025	10060051	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	1.053,00
10/06/2025	10060060	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	1.511,93
10/06/2025	10060077	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	258,23
11/07/2025	11070007	Desp. Ext.	SAMILA FONTENELE PASSOS	299,22	0,00
11/07/2025	11070008	Desp. Ext.	FILADEUFA FERNANDES DO NASCIMENTO	855,97	0,00
11/07/2025	11070009	Desp. Ext.	MYRLA GOMES RODRIGUES	707,62	0,00
11/07/2025	11070010	Desp. Ext.	MARIA DORES VERAS MORÁCIO	185,96	0,00
11/07/2025	11070011	Desp. Ext.	AURISTELIA BARBOSA DOS SANTOS GOMES	150,00	0,00
11/07/2025	11070012	Desp. Ext.	PATRICIA ANGELA FERREIRA FARIAS	320,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 2.518,77 Créditos: 3.530,78**	**Saldo:**	**1.012,01**
Competência: julho de 2025					
10/07/2025	10070037	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	707,62
10/07/2025	10070058	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	299,22
10/07/2025	10070077	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	1.511,93
25/07/2025	25070025	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	707,62
25/07/2025	25070045	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	1.511,93
25/07/2025	25070065	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	252,89
25/07/2025	25070072	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	1.053,00

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
29/07/2025	29070046	Desp. Ext.	FILADEUFA FERNANDES DO NASCIMENTO	855,97	0,00
29/07/2025	29070047	Desp. Ext.	MYRLA GOMES RODRIGUES	707,62	0,00
29/07/2025	29070048	Desp. Ext.	PATRICIA ANGELA FERREIRA FARIAS	320,00	0,00
29/07/2025	29070049	Desp. Ext.	MARIA DORES VERAS MORÁCIO	185,96	0,00
29/07/2025	29070050	Desp. Ext.	SAMILA FONTENELE PASSOS	252,89	0,00
29/07/2025	29070051	Desp. Ext.	AURISTELIA BARBOSA DOS SANTOS GOMES	150,00	0,00
29/07/2025	29070052	Desp. Ext.	ALINE SOUSA OLIVEIRA	1.053,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 3.525,44 Créditos: 6.044,21 Saldo: 2.518,77**		
Competência: agosto de 2025					
11/09/2025	11090039	Desp. Ext.	MYRLA GOMES RODRIGUES	707,62	0,00
11/09/2025	11090040	Desp. Ext.	MARIA DORES VERAS MORÁCIO	185,96	0,00
11/09/2025	11090041	Desp. Ext.	SAMILA FONTENELE PASSOS	252,89	0,00
11/09/2025	11090042	Desp. Ext.	FILADEUFA FERNANDES DO NASCIMENTO	855,97	0,00
11/09/2025	11090043	Desp. Ext.	ALINE SOUSA OLIVEIRA	1.053,00	0,00
11/09/2025	11090044	Desp. Ext.	AURISTELIA BARBOSA DOS SANTOS GOMES	150,00	0,00
11/09/2025	11090051	Desp. Ext.	PATRICIA ANGELA FERREIRA FARIAS	320,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 3.525,44 Créditos: 0,00 Saldo: 3.525,44**		
Competência: setembro de 2025					
10/09/2025	10090031	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	707,62
10/09/2025	10090069	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	252,89
10/09/2025	10090087	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	1.511,93
10/09/2025	10090094	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	1.053,00
13/10/2025	13100063	Desp. Ext.	MYRLA GOMES RODRIGUES	707,62	0,00
13/10/2025	13100064	Desp. Ext.	SAMILA FONTENELE PASSOS	252,89	0,00
13/10/2025	13100065	Desp. Ext.	MARIA DORES VERAS MORÁCIO	185,96	0,00
13/10/2025	13100066	Desp. Ext.	AURISTELIA BARBOSA DOS SANTOS GOMES	150,00	0,00
13/10/2025	13100067	Desp. Ext.	FILADEUFA FERNANDES DO NASCIMENTO	855,97	0,00
13/10/2025	13100068	Desp. Ext.	ALINE SOUSA OLIVEIRA	1.053,00	0,00
13/10/2025	13100082	Desp. Ext.	PATRICIA ANGELA FERREIRA FARIAS	320,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 3.525,44 Créditos: 3.525,44 Saldo: 0,00**		
Competência: outubro de 2025					
10/10/2025	10100034	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	1.511,93
10/10/2025	10100040	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	1.053,00
10/10/2025	10100049	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	707,62
10/10/2025	10100067	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	252,89
11/11/2025	11110007	Desp. Ext.	AURISTELIA BARBOSA DOS SANTOS GOMES	150,00	0,00
11/11/2025	11110008	Desp. Ext.	MARIA DORES VERAS MORÁCIO	185,96	0,00
11/11/2025	11110009	Desp. Ext.	PATRICIA ANGELA FERREIRA FARIAS	320,00	0,00
11/11/2025	11110010	Desp. Ext.	MYRLA GOMES RODRIGUES	707,62	0,00
11/11/2025	11110011	Desp. Ext.	FILADEUFA FERNANDES DO NASCIMENTO	855,97	0,00
11/11/2025	11110088	Desp. Ext.	ALINE SOUSA OLIVEIRA	1.053,00	0,00
11/11/2025	11110089	Desp. Ext.	SAMILA FONTENELE PASSOS	252,89	0,00
Total da Competência			**Débitos: 3.525,44 Créditos: 3.525,44 Saldo: 0,00**		

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Competência: novembro de 2025					
10/11/2025	10110026	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	1.511,93
10/11/2025	10110032	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	1.053,00
10/11/2025	10110041	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	252,89
10/11/2025	10110103	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	707,62
12/12/2025	12120010	Desp. Ext.	AURISTELIA BARBOSA DOS SANTOS GOMES	150,00	0,00
12/12/2025	12120011	Desp. Ext.	MARIA DORES VERAS MORÁCIO	185,96	0,00
12/12/2025	12120012	Desp. Ext.	MYRLA GOMES RODRIGUES	707,62	0,00
12/12/2025	12120013	Desp. Ext.	FILADEUFA FERNANDES DO NASCIMENTO	895,04	0,00
12/12/2025	12120014	Desp. Ext.	ALINE SOUSA OLIVEIRA	1.053,00	0,00
12/12/2025	12120015	Desp. Ext.	SAMILA FONTENELE PASSOS	252,89	0,00
12/12/2025	12120016	Desp. Ext.	PATRICIA ANGELA FERREIRA FARIAS	320,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 3.564,51** **Créditos: 3.525,44** **Saldo: 39,07**		
Competência: dezembro de 2025					
10/12/2025	10120032	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	707,62
10/12/2025	10120042	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	1.053,00
10/12/2025	10120051	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	252,89
10/12/2025	10120082	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	1.551,00
Total da Competência			**Débitos: 0,00** **Créditos: 3.564,51** **Saldo: 3.564,51**		
Total da Conta			**Débitos: 39.002,77** **Créditos: 41.429,48** **Saldo: 2.426,71**		

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
PLANO ODONTOLÓGICO					
Competência: janeiro de 2025					
10/01/2025	10010007	Rec. Ext.	FOPAG - RESCISÕES	0,00	50,70
10/01/2025	10010021	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	33,80
19/02/2025	19020031	Desp. Ext.	ODONTOART PLANOS ODONTOLOGICOS LTD	33,80	0,00
Total da Competência			**Débitos: 33,80 Créditos: 84,50 Saldo: 50,70**		
Competência: fevereiro de 2025					
10/02/2025	10020020	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	33,80
12/03/2025	12030101	Desp. Ext.	ODONTOART PLANOS ODONTOLOGICOS LTD	33,80	0,00
Total da Competência			**Débitos: 33,80 Créditos: 33,80 Saldo: 0,00**		
Competência: março de 2025					
11/03/2025	11030011	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	33,80
11/04/2025	11040050	Desp. Ext.	ODONTOART PLANOS ODONTOLOGICOS LTD	33,80	0,00
Total da Competência			**Débitos: 33,80 Créditos: 33,80 Saldo: 0,00**		
Competência: abril de 2025					
10/04/2025	10040046	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	33,80
12/05/2025	12050025	Desp. Ext.	ODONTOART PLANOS ODONTOLOGICOS LTD	33,80	0,00
Total da Competência			**Débitos: 33,80 Créditos: 33,80 Saldo: 0,00**		
Competência: maio de 2025					
09/05/2025	09050077	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	33,80
11/06/2025	11060038	Desp. Ext.	ODONTOART PLANOS ODONTOLOGICOS LTD	33,80	0,00
Total da Competência			**Débitos: 33,80 Créditos: 33,80 Saldo: 0,00**		
Competência: junho de 2025					
10/06/2025	10060114	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	33,80
15/07/2025	15070046	Desp. Ext.	ODONTOART PLANOS ODONTOLOGICOS LTD	33,80	0,00
Total da Competência			**Débitos: 33,80 Créditos: 33,80 Saldo: 0,00**		
Competência: julho de 2025					
10/07/2025	10070027	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	33,80
25/07/2025	25070056	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	33,80
04/08/2025	04080032	Desp. Ext.	ODONTOART PLANOS ODONTOLOGICOS LTD	33,80	0,00
Total da Competência			**Débitos: 33,80 Créditos: 67,60 Saldo: 33,80**		
Competência: agosto de 2025					
11/09/2025	11090060	Desp. Ext.	ODONTOART PLANOS ODONTOLOGICOS LTD	33,80	0,00
Total da Competência			**Débitos: 33,80 Créditos: 0,00 Saldo: 33,80**		
Competência: setembro de 2025					
10/09/2025	10090026	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	33,80
13/10/2025	13100081	Desp. Ext.	ODONTOART PLANOS ODONTOLOGICOS LTD	33,80	0,00
Total da Competência			**Débitos: 33,80 Créditos: 33,80 Saldo: 0,00**		
Competência: outubro de 2025					
10/10/2025	10100030	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	33,80
11/11/2025	11110087	Desp. Ext.	ODONTOART PLANOS ODONTOLOGICOS LTD	33,80	0,00

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Total da Competência			**Débitos: 33,80 Créditos: 33,80 Saldo:**		**0,00**
Competência: novembro de 2025					
10/11/2025	10110064	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	33,80
12/12/2025	12120038	Desp. Ext.	ODONTOART PLANOS ODONTOLOGICOS LTD	33,80	0,00
Total da Competência			**Débitos: 33,80 Créditos: 33,80 Saldo:**		**0,00**
Competência: dezembro de 2025					
10/12/2025	10120074	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	33,80
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 33,80 Saldo:**		**33,80**
Total da Conta			**Débitos: 371,80 Créditos: 456,30 Saldo:**		**84,50**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Salario Familia					
Competência: janeiro de 2025					
10/02/2025	10020010	Desp. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	455,00	0,00
10/02/2025	10020013	Desp. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	65,00	0,00
10/02/2025	10020023	Desp. Ext.	FOPAG - PAB	2.405,00	0,00
11/02/2025	11020033	Desp. Ext.	FOPAG - UPA	1.560,00	0,00
11/02/2025	11020039	Desp. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	1.820,00	0,00
11/02/2025	11020042	Desp. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	65,00	0,00
11/02/2025	11020051	Desp. Ext.	FOPAG - CAPS	130,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 6.500,00 Créditos: 0,00 Saldo:**	**6.500,00**	
Competência: fevereiro de 2025					
20/02/2025	20020025	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	15.247,64
11/03/2025	11030002	Desp. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	390,00	0,00
11/03/2025	11030004	Desp. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	195,00	0,00
11/03/2025	11030012	Desp. Ext.	FOPAG - PAB	2.470,00	0,00
11/03/2025	11030015	Desp. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	1.950,00	0,00
11/03/2025	11030019	Desp. Ext.	FOPAG - CAPS	65,00	0,00
11/03/2025	11030025	Desp. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	65,00	0,00
11/03/2025	11030035	Desp. Ext.	FOPAG - UPA	1.430,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 6.565,00 Créditos: 15.247,64 Saldo:**	**8.682,64**	
Competência: março de 2025					
20/03/2025	20030021	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	6.565,00
10/04/2025	10040015	Desp. Ext.	FOPAG - PAB	2.535,00	0,00
10/04/2025	10040021	Desp. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	455,00	0,00
10/04/2025	10040023	Desp. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	1.625,00	0,00
10/04/2025	10040026	Desp. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	195,00	0,00
10/04/2025	10040045	Desp. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	65,00	0,00
10/04/2025	10040048	Desp. Ext.	FOPAG - UPA	1.495,00	0,00
10/04/2025	10040052	Desp. Ext.	FOPAG - CAPS	65,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 6.435,00 Créditos: 6.565,00 Saldo:**	**130,00**	
Competência: abril de 2025					
16/04/2025	16040034	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	6.435,00
09/05/2025	09050015	Desp. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	1.625,00	0,00
09/05/2025	09050018	Desp. Ext.	FOPAG - CAPS	65,00	0,00
09/05/2025	09050023	Desp. Ext.	FOPAG - UPA	1.495,00	0,00
09/05/2025	09050027	Desp. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	65,00	0,00
09/05/2025	09050040	Desp. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	195,00	0,00
09/05/2025	09050042	Desp. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	585,00	0,00
09/05/2025	09050044	Desp. Ext.	FOPAG - PAB	2.795,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 6.825,00 Créditos: 6.435,00 Saldo:**	**390,00**	
Competência: maio de 2025					
20/05/2025	20050006	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	6.825,00
10/06/2025	10060064	Desp. Ext.	FOPAG - PAB	3.185,00	0,00

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
10/06/2025	10060069	Desp. Ext.	FOPAG - CAPS	65,00	0,00
10/06/2025	10060075	Desp. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	65,00	0,00
10/06/2025	10060089	Desp. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	585,00	0,00
10/06/2025	10060091	Desp. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	195,00	0,00
10/06/2025	10060109	Desp. Ext.	FOPAG - UPA	1.365,00	0,00
10/06/2025	10060111	Desp. Ext.	FOPAG - PAB	1.690,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 7.150,00 Créditos: 6.825,00**	**Saldo:**	**325,00**
Competência: junho de 2025					
20/06/2025	20060021	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	4.095,00
10/07/2025	10070011	Desp. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	585,00	0,00
10/07/2025	10070013	Desp. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	130,00	0,00
10/07/2025	10070015	Desp. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	2.080,00	0,00
10/07/2025	10070027	Desp. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	130,00	0,00
10/07/2025	10070030	Desp. Ext.	FOPAG - UPA	1.950,00	0,00
10/07/2025	10070033	Desp. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	130,00	0,00
10/07/2025	10070036	Desp. Ext.	FOPAG - CAPS	130,00	0,00
10/07/2025	10070052	Desp. Ext.	FOPAG - PAB	3.835,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 8.970,00 Créditos: 4.095,00**	**Saldo:**	**4.875,00**
Competência: julho de 2025					
18/07/2025	18070039	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	12.025,00
25/07/2025	25070010	Desp. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	65,00	0,00
25/07/2025	25070013	Desp. Ext.	FOPAG - PAB	3.770,00	0,00
25/07/2025	25070018	Desp. Ext.	FOPAG - CAPS	65,00	0,00
25/07/2025	25070021	Desp. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	130,00	0,00
25/07/2025	25070023	Desp. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	650,00	0,00
25/07/2025	25070026	Desp. Ext.	FOPAG - UPA	1.625,00	0,00
25/07/2025	25070029	Desp. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	1.950,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 8.255,00 Créditos: 12.025,00**	**Saldo:**	**3.770,00**
Competência: agosto de 2025					
20/08/2025	20080025	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	650,00
20/08/2025	20080026	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	7.605,00
10/09/2025	10090022	Desp. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	910,00	0,00
10/09/2025	10090025	Desp. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	195,00	0,00
10/09/2025	10090035	Desp. Ext.	FOPAG - PAB	3.965,00	0,00
10/09/2025	10090057	Desp. Ext.	FOPAG - UPA	1.300,00	0,00
10/09/2025	10090062	Desp. Ext.	FOPAG - CAPS	65,00	0,00
10/09/2025	10090076	Desp. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	1.820,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 8.255,00 Créditos: 8.255,00**	**Saldo:**	**0,00**
Competência: setembro de 2025					
18/09/2025	18090003	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	7.605,00
19/09/2025	19090024	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	650,00
10/10/2025	10100021	Desp. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	845,00	0,00
10/10/2025	10100023	Desp. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	195,00	0,00

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
10/10/2025	10100029	Desp. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	1.885,00	0,00
10/10/2025	10100032	Desp. Ext.	FOPAG - PAB	3.640,00	0,00
10/10/2025	10100035	Desp. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	65,00	0,00
10/10/2025	10100038	Desp. Ext.	FOPAG - UPA	1.560,00	0,00
10/10/2025	10100041	Desp. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	65,00	0,00
10/10/2025	10100044	Desp. Ext.	FOPAG - CAPS	65,00	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **8.320,00** **Créditos:** **8.255,00**	**Saldo:**	**65,00**
Competência: outubro de 2025					
20/10/2025	20100035	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	8.320,00
10/11/2025	10110020	Desp. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	65,00	0,00
10/11/2025	10110023	Desp. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	1.820,00	0,00
10/11/2025	10110026	Desp. Ext.	FOPAG - UPA	1.690,00	0,00
10/11/2025	10110064	Desp. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	325,00	0,00
10/11/2025	10110066	Desp. Ext.	FOPAG - CAPS	65,00	0,00
10/11/2025	10110069	Desp. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	65,00	0,00
10/11/2025	10110083	Desp. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	845,00	0,00
10/11/2025	10110085	Desp. Ext.	FOPAG - PAB	3.835,00	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **8.710,00** **Créditos:** **8.320,00**	**Saldo:**	**390,00**
Competência: novembro de 2025					
19/11/2025	19110021	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	845,00
19/11/2025	19110040	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	7.865,00
10/12/2025	10120024	Desp. Ext.	FOPAG - PAB	3.705,00	0,00
10/12/2025	10120027	Desp. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	1.885,00	0,00
10/12/2025	10120030	Desp. Ext.	FOPAG - UPA	1.820,00	0,00
10/12/2025	10120040	Desp. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	65,00	0,00
10/12/2025	10120043	Desp. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	975,00	0,00
10/12/2025	10120045	Desp. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	325,00	0,00
10/12/2025	10120047	Desp. Ext.	FOPAG - CAPS	65,00	0,00
10/12/2025	10120055	Desp. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	65,00	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **8.905,00** **Créditos:** **8.710,00**	**Saldo:**	**195,00**
Competência: dezembro de 2025					
19/12/2025	19120072	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	8.905,00
Total da Competência			**Débitos:** **0,00** **Créditos:** **8.905,00**	**Saldo:**	**8.905,00**
Total da Conta			**Débitos:** **84.890,00** **Créditos:** **93.637,64**	**Saldo:**	**8.747,64**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Salario Maternidade					
Competência: janeiro de 2025					
10/02/2025	10020024	Desp. Ext.	FOPAG - PAB	3.021,64	0,00
11/02/2025	11020034	Desp. Ext.	FOPAG - UPA	354,20	0,00
11/02/2025	11020040	Desp. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	1.821,60	0,00
11/02/2025	11020052	Desp. Ext.	FOPAG - CAPS	3.500,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 8.697,44 Créditos: 0,00 Saldo:**		**8.697,44**
Competência: fevereiro de 2025					
20/02/2025	20020026	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	15.438,97
11/03/2025	11030013	Desp. Ext.	FOPAG - PAB	5.776,36	0,00
11/03/2025	11030016	Desp. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	4.348,80	0,00
11/03/2025	11030020	Desp. Ext.	FOPAG - CAPS	3.500,00	0,00
11/03/2025	11030036	Desp. Ext.	FOPAG - UPA	1.518,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 15.143,16 Créditos: 15.438,97 Saldo:**		**295,81**
Competência: março de 2025					
20/03/2025	20030022	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	15.143,16
10/04/2025	10040016	Desp. Ext.	FOPAG - PAB	4.212,00	0,00
10/04/2025	10040024	Desp. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	4.272,72	0,00
10/04/2025	10040049	Desp. Ext.	FOPAG - UPA	1.518,00	0,00
10/04/2025	10040053	Desp. Ext.	FOPAG - CAPS	3.500,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 13.502,72 Créditos: 15.143,16 Saldo:**		**1.640,44**
Competência: abril de 2025					
16/04/2025	16040035	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	13.502,72
09/05/2025	09050016	Desp. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	4.212,00	0,00
09/05/2025	09050019	Desp. Ext.	FOPAG - CAPS	3.500,00	0,00
09/05/2025	09050024	Desp. Ext.	FOPAG - UPA	1.518,00	0,00
09/05/2025	09050045	Desp. Ext.	FOPAG - PAB	5.762,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 14.992,00 Créditos: 13.502,72 Saldo:**		**1.489,28**
Competência: maio de 2025					
20/05/2025	20050007	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	14.992,00
10/06/2025	10060065	Desp. Ext.	FOPAG - PAB	4.919,60	0,00
10/06/2025	10060110	Desp. Ext.	FOPAG - UPA	1.214,40	0,00
10/06/2025	10060112	Desp. Ext.	FOPAG - PAB	4.212,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 10.346,00 Créditos: 14.992,00 Saldo:**		**4.646,00**
Competência: junho de 2025					
20/06/2025	20060022	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	4.919,60
10/07/2025	10070016	Desp. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	3.343,20	0,00
10/07/2025	10070031	Desp. Ext.	FOPAG - UPA	1.444,19	0,00
10/07/2025	10070053	Desp. Ext.	FOPAG - PAB	2.713,80	0,00
Total da Competência			**Débitos: 7.501,19 Créditos: 4.919,60 Saldo:**		**2.581,59**
Competência: julho de 2025					
18/07/2025	18070040	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	12.927,59

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
25/07/2025	25070014	Desp. Ext.	FOPAG - PAB	3.016,33	0,00
25/07/2025	25070027	Desp. Ext.	FOPAG - UPA	3.919,74	0,00
25/07/2025	25070030	Desp. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	1.518,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 8.454,07 Créditos: 12.927,59**	**Saldo:**	**4.473,52**
Competência: agosto de 2025					
20/08/2025	20080027	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	8.454,07
10/09/2025	10090036	Desp. Ext.	FOPAG - PAB	1.518,00	0,00
10/09/2025	10090058	Desp. Ext.	FOPAG - UPA	4.891,26	0,00
10/09/2025	10090078	Desp. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	1.518,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 7.927,26 Créditos: 8.454,07**	**Saldo:**	**526,81**
Competência: setembro de 2025					
18/09/2025	18090004	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	7.927,26
10/10/2025	10100030	Desp. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	4.062,60	0,00
10/10/2025	10100033	Desp. Ext.	FOPAG - PAB	5.839,60	0,00
10/10/2025	10100039	Desp. Ext.	FOPAG - UPA	7.198,62	0,00
Total da Competência			**Débitos: 17.100,82 Créditos: 7.927,26**	**Saldo:**	**9.173,56**
Competência: outubro de 2025					
20/10/2025	20100036	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	17.100,82
10/11/2025	10110024	Desp. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	3.000,00	0,00
10/11/2025	10110027	Desp. Ext.	FOPAG - UPA	6.224,90	0,00
10/11/2025	10110086	Desp. Ext.	FOPAG - PAB	8.565,60	0,00
Total da Competência			**Débitos: 17.790,50 Créditos: 17.100,82**	**Saldo:**	**689,68**
Competência: novembro de 2025					
19/11/2025	19110041	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	17.790,50
10/12/2025	10120025	Desp. Ext.	FOPAG - PAB	8.262,00	0,00
10/12/2025	10120028	Desp. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	3.363,80	0,00
10/12/2025	10120031	Desp. Ext.	FOPAG - UPA	3.703,92	0,00
Total da Competência			**Débitos: 15.329,72 Créditos: 17.790,50**	**Saldo:**	**2.460,78**
Competência: dezembro de 2025					
19/12/2025	19120073	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	15.329,72
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 15.329,72**	**Saldo:**	**15.329,72**
Total da Conta			**Débitos: 136.784,88 Créditos: 143.526,41**	**Saldo:**	**6.741,53**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
SINDCONAM-CE					
Competência: janeiro de 2025					
10/01/2025	10010060	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	28,24
10/01/2025	10010097	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	84,72
19/02/2025	19020039	Desp. Ext.	SINDICATO DOS CONDUTORES DE AMBULANCIA DO EST. CEA	30,36	0,00
19/02/2025	19020040	Desp. Ext.	SINDICATO DOS CONDUTORES DE AMBULANCIA DO EST. CEA	91,08	0,00
Total da Competência			**Débitos: 121,44 Créditos: 112,96 Saldo: 8,48**		
Competência: fevereiro de 2025					
11/02/2025	11020011	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	91,08
11/02/2025	11020033	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	30,36
12/03/2025	12030103	Desp. Ext.	SINDICATO DOS CONDUTORES DE AMBULANCIA DO EST. CEA	91,08	0,00
12/03/2025	12030104	Desp. Ext.	SINDICATO DOS CONDUTORES DE AMBULANCIA DO EST. CEA	30,36	0,00
Total da Competência			**Débitos: 121,44 Créditos: 121,44 Saldo: 0,00**		
Competência: março de 2025					
11/03/2025	11030033	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	30,36
11/03/2025	11030077	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	91,08
11/04/2025	11040051	Desp. Ext.	SINDICATO DOS CONDUTORES DE AMBULANCIA DO EST. CEA	30,36	0,00
11/04/2025	11040052	Desp. Ext.	SINDICATO DOS CONDUTORES DE AMBULANCIA DO EST. CEA	91,08	0,00
Total da Competência			**Débitos: 121,44 Créditos: 121,44 Saldo: 0,00**		
Competência: abril de 2025					
10/04/2025	10040040	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	30,36
10/04/2025	10040085	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	91,08
12/05/2025	12050063	Desp. Ext.	SINDICATO DOS CONDUTORES DE AMBULANCIA DO EST. CEA	30,36	0,00
12/05/2025	12050064	Desp. Ext.	SINDICATO DOS CONDUTORES DE AMBULANCIA DO EST. CEA	91,08	0,00
Total da Competência			**Débitos: 121,44 Créditos: 121,44 Saldo: 0,00**		
Competência: maio de 2025					
09/05/2025	09050035	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	30,36
09/05/2025	09050054	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	91,08
11/06/2025	11060048	Desp. Ext.	SINDICATO DOS CONDUTORES DE AMBULANCIA DO EST. CEA	30,36	0,00
11/06/2025	11060049	Desp. Ext.	SINDICATO DOS CONDUTORES DE AMBULANCIA DO EST. CEA	91,08	0,00
Total da Competência			**Débitos: 121,44 Créditos: 121,44 Saldo: 0,00**		
Competência: junho de 2025					
10/06/2025	10060057	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	30,36
10/06/2025	10060081	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	91,08
15/07/2025	15070047	Desp. Ext.	SINDICATO DOS CONDUTORES DE AMBULANCIA DO EST. CEA	30,36	0,00
15/07/2025	15070050	Desp. Ext.	SINDICATO DOS CONDUTORES DE AMBULANCIA DO EST. CEA	91,08	0,00
Total da Competência			**Débitos: 121,44 Créditos: 121,44 Saldo: 0,00**		
Competência: julho de 2025					
10/07/2025	10070034	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	30,36
10/07/2025	10070063	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	91,08
25/07/2025	25070069	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	91,08
25/07/2025	25070077	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	30,36

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
11/08/2025	11080022	Desp. Ext.	SINDICATO DOS CONDUTORES DE AMBULANCIA DO EST. CEA	30,36	0,00
11/08/2025	11080023	Desp. Ext.	SINDICATO DOS CONDUTORES DE AMBULANCIA DO EST. CEA	91,08	0,00
Total da Competência			**Débitos: 121,44 Créditos: 242,88 Saldo:**		**121,44**
Competência: agosto de 2025					
11/09/2025	11090064	Desp. Ext.	SINDICATO DOS CONDUTORES DE AMBULANCIA DO EST. CEA	30,36	0,00
11/09/2025	11090065	Desp. Ext.	SINDICATO DOS CONDUTORES DE AMBULANCIA DO EST. CEA	91,08	0,00
Total da Competência			**Débitos: 121,44 Créditos: 0,00 Saldo:**		**121,44**
Competência: setembro de 2025					
10/09/2025	10090074	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	91,08
10/09/2025	10090100	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	30,36
14/10/2025	14100073	Desp. Ext.	SINDICATO DOS CONDUTORES DE AMBULANCIA DO EST. CEA	91,08	0,00
14/10/2025	14100074	Desp. Ext.	SINDICATO DOS CONDUTORES DE AMBULANCIA DO EST. CEA	30,36	0,00
Total da Competência			**Débitos: 121,44 Créditos: 121,44 Saldo:**		**0,00**
Competência: outubro de 2025					
10/10/2025	10100046	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	30,36
10/10/2025	10100072	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	91,08
17/11/2025	17110043	Desp. Ext.	SINDICATO DOS CONDUTORES DE AMBULANCIA DO EST. CEA	91,08	0,00
17/11/2025	17110044	Desp. Ext.	SINDICATO DOS CONDUTORES DE AMBULANCIA DO EST. CEA	30,36	0,00
Total da Competência			**Débitos: 121,44 Créditos: 121,44 Saldo:**		**0,00**
Competência: novembro de 2025					
10/11/2025	10110038	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	30,36
10/11/2025	10110045	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	91,08
12/12/2025	12120040	Desp. Ext.	SINDICATO DOS CONDUTORES DE AMBULANCIA DO EST. CEA	91,08	0,00
12/12/2025	12120041	Desp. Ext.	SINDICATO DOS CONDUTORES DE AMBULANCIA DO EST. CEA	30,36	0,00
Total da Competência			**Débitos: 121,44 Créditos: 121,44 Saldo:**		**0,00**
Competência: dezembro de 2025					
10/12/2025	10120048	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	30,36
10/12/2025	10120056	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	91,08
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 121,44 Saldo:**		**121,44**
Total da Conta			**Débitos: 1.335,84 Créditos: 1.448,80 Saldo:**		**112,96**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
SINDSAUDE					
Competência: janeiro de 2025					
10/01/2025	10010051	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	35,30
10/01/2025	10010055	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	105,90
24/02/2025	24020021	Desp. Ext.	SIND. DOS EMPREG. EM ESTAB.DE SERVIÇOS DE SAUDE NO	151,80	0,00
Total da Competência			**Débitos: 151,80 Créditos: 141,20 Saldo: 10,60**		
Competência: fevereiro de 2025					
10/02/2025	10020028	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	37,95
11/02/2025	11020028	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	113,85
21/03/2025	21030037	Desp. Ext.	SIND. DOS EMPREG. EM ESTAB.DE SERVIÇOS DE SAUDE NO	151,80	0,00
Total da Competência			**Débitos: 151,80 Créditos: 151,80 Saldo: 0,00**		
Competência: março de 2025					
11/03/2025	11030019	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	37,95
11/03/2025	11030028	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	113,85
22/04/2025	22040041	Desp. Ext.	SIND. DOS EMPREG. EM ESTAB.DE SERVIÇOS DE SAUDE NO	151,80	0,00
Total da Competência			**Débitos: 151,80 Créditos: 151,80 Saldo: 0,00**		
Competência: abril de 2025					
10/04/2025	10040018	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	37,95
10/04/2025	10040035	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	113,85
13/05/2025	13050024	Desp. Ext.	SIND. DOS EMPREG. EM ESTAB.DE SERVIÇOS DE SAUDE NO	189,75	0,00
Total da Competência			**Débitos: 189,75 Créditos: 151,80 Saldo: 37,95**		
Competência: maio de 2025					
09/05/2025	09050031	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	113,85
09/05/2025	09050086	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	75,90
12/06/2025	12060002	Desp. Ext.	SIND. DOS EMPREG. EM ESTAB.DE SERVIÇOS DE SAUDE NO	189,75	0,00
Total da Competência			**Débitos: 189,75 Créditos: 189,75 Saldo: 0,00**		
Competência: junho de 2025					
10/06/2025	10060042	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	75,90
10/06/2025	10060052	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	113,85
17/07/2025	17070007	Desp. Ext.	SIND. DOS EMPREG. EM ESTAB.DE SERVIÇOS DE SAUDE NO	151,80	0,00
08/08/2025	08080056	Desp. Ext.	SIND. DOS EMPREG. EM ESTAB.DE SERVIÇOS DE SAUDE NO	37,95	0,00
Total da Competência			**Débitos: 189,75 Créditos: 189,75 Saldo: 0,00**		
Competência: julho de 2025					
10/07/2025	10070030	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	113,85
10/07/2025	10070038	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	75,90
25/07/2025	25070026	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	37,95
25/07/2025	25070073	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	113,85
12/08/2025	12080009	Desp. Ext.	SIND. DOS EMPREG. EM ESTAB.DE SERVIÇOS DE SAUDE NO	151,80	0,00
Total da Competência			**Débitos: 151,80 Créditos: 341,55 Saldo: 189,75**		
Competência: agosto de 2025					
16/09/2025	16090038	Desp. Ext.	SIND. DOS EMPREG. EM ESTAB.DE SERVIÇOS DE SAUDE NO	151,80	0,00
Total da Competência			**Débitos: 151,80 Créditos: 0,00 Saldo: 151,80**		

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Competência: setembro de 2025					
10/09/2025	10090032	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	37,95
10/09/2025	10090095	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	113,85
14/10/2025	14100078	Desp. Ext.	SIND. DOS EMPREG. EM ESTAB.DE SERVIÇOS DE SAUDE NO	151,80	0,00
Total da Competência			**Débitos: 151,80 Créditos: 151,80 Saldo: 0,00**		
Competência: outubro de 2025					
10/10/2025	10100041	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	113,85
10/10/2025	10100050	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	37,95
24/11/2025	24110004	Desp. Ext.	SIND. DOS EMPREG. EM ESTAB.DE SERVIÇOS DE SAUDE NO	151,80	0,00
Total da Competência			**Débitos: 151,80 Créditos: 151,80 Saldo: 0,00**		
Competência: novembro de 2025					
10/11/2025	10110033	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	113,85
10/11/2025	10110104	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	37,95
19/12/2025	19120082	Desp. Ext.	SIND. DOS EMPREG. EM ESTAB.DE SERVIÇOS DE SAUDE NO	151,80	0,00
Total da Competência			**Débitos: 151,80 Créditos: 151,80 Saldo: 0,00**		
Competência: dezembro de 2025					
10/12/2025	10120033	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	37,95
10/12/2025	10120043	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	113,85
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 151,80 Saldo: 151,80**		
Total da Conta			**Débitos: 1.783,65 Créditos: 1.924,85 Saldo: 141,20**		

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO

RPPS/RGPS	Competência (MÊS/ANO)	Valor Devido (a)	Valor Pago (b)	Mês/Ano do Pagamento	Valor Parcelado (c)	Diferença (d)=(a)–(b)–(c)	Justificativa
RGPS	02/2025	1.300,26	1.300,26	02/2025		0,00	
RGPS	03/2025	50.498,88	50.498,88	03/2025		0,00	
RGPS	04/2025	166.109,08	166.109,08	04/2025		0,00	
RGPS	05/2025	133.910,56	133.910,56	05/2025		0,00	
RGPS	06/2025	60.037,06	60.037,06	06/2025		0,00	
RGPS	07/2025	44.981,53	44.981,53	07/2025		0,00	
RGPS	08/2025	306.716,07	306.716,07	08/2025		0,00	
RGPS	09/2025	320.928,04	320.928,04	09/2025		0,00	
RGPS	10/2025	63.278,47	63.278,47	10/2025		0,00	
RGPS	11/2025	90.300,12	90.300,12	11/2025		0,00	
RGPS	12/2025	349.571,94	25.911,80	12/2025		323.660,14	Conforme Nota Explicativa
Total do Regime:		**1.587.632,01**	**1.263.971,87**			**323.660,14**	
Total Geral:		**1.587.632,01**	**1.263.971,87**			**323.660,14**	

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 08 – Demonstrativo das contribuições previdenciárias a título de contribuição individual

UPC: 03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

RPPS / INSS	Competência	Ingresso (a)	Dispêndio (b)	Valor Parcelado (c)	Diferença D = (a) – (b) – (c)	Justificativa
Contribuicao Previdenciaria - INSS	12/2024	0,00	1.252,62	0,00	-1.252,62	Conforme Nota Explicativa
Contribuicao Previdenciaria - INSS	01/2025	181.174,66	289.725,56	0,00	-108.550,90	Conforme Nota Explicativa
Contribuicao Previdenciaria - INSS	02/2025	147.189,44	187.564,84	0,00	-40.375,40	Conforme Nota Explicativa
Contribuicao Previdenciaria - INSS	03/2025	149.548,35	140.729,82	0,00	8.818,53	Conforme Nota Explicativa
Contribuicao Previdenciaria - INSS	04/2025	158.727,66	186.566,01	0,00	-27.838,35	Conforme Nota Explicativa
Contribuicao Previdenciaria - INSS	05/2025	176.579,73	174.192,80	0,00	2.386,93	Conforme Nota Explicativa
Contribuicao Previdenciaria - INSS	06/2025	165.559,19	187.546,15	0,00	-21.986,96	Conforme Nota Explicativa
Contribuicao Previdenciaria - INSS	07/2025	354.159,76	195.258,18	0,00	158.901,58	Conforme Nota Explicativa
Contribuicao Previdenciaria - INSS	08/2025	28.644,57	197.739,23	0,00	-169.094,66	Conforme Nota Explicativa
Contribuicao Previdenciaria - INSS	09/2025	197.739,23	197.739,23	0,00	0,00	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	10/2025	198.557,05	202.025,10	0,00	-3.468,05	Conforme Nota Explicativa
Contribuicao Previdenciaria - INSS	11/2025	201.207,28	60.496,61	0,00	140.710,67	Conforme Nota Explicativa
Contribuicao Previdenciaria - INSS	12/2025	337.409,87	0,00	0,00	337.409,87	Conforme Nota Explicativa
Total RPPS / INSS:		**2.296.496,79**	**2.020.836,15**		**275.660,64**	
Total por UPC:		**2.296.496,79**	**2.020.836,15**		**275.660,64**	

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIO

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 09 | Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (Suprimento de Fundos)

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIO

CPF/CNPJ	Entidade Beneficiada	Dados da Concessão			P.C. junto ao Órgão Repassador
		Data do Pagamento	Processo nº	Valor Concedido	Data
579.569.012-00	FRANCISCO ALVES BARROSO	04/02/2025	04020010	3.000,00	04/02/2025
043.457.813-45	ANCILON PEDRO DE SANTANA NETO	12/02/2025	12020020	3.000,00	12/02/2025
067.600.941-74	ARIET TUR BASULTO	12/02/2025	12020010	3.000,00	12/02/2025
036.106.203-66	BIANCA SANTANA DE SOUZA	12/02/2025	12020008	3.000,00	12/02/2025
057.680.951-95	DANIELLE OLIVEIRA FONTES	12/02/2025	12020018	3.000,00	12/02/2025
069.315.553-16	DEYZON ALVES SILVA	12/02/2025	12020011	3.000,00	12/02/2025
067.842.141-29	ERIC ADOLFO CASTELLANOS AGUERO	12/02/2025	12020012	3.000,00	12/02/2025
053.231.473-50	ESTEVÃO CASTRO DE ANDRADE BARROS FONSECA	12/02/2025	12020009	3.000,00	12/02/2025
060.077.583-62	FRANCISCA MARIA TAVARES DA ROCHA	12/02/2025	12020027	3.000,00	12/02/2025
579.569.012-00	FRANCISCO ALVES BARROSO	12/02/2025	12020025	3.000,00	12/02/2025
009.256.783-50	FRANCISCO JOSE MOURA ROSARIO	12/02/2025	12020019	3.000,00	12/02/2025
011.044.233-40	GABRIEL ARRAIS CHAVES NASCIMENTO	12/02/2025	12020007	3.000,00	12/02/2025
040.861.303-35	GICELMA BRAGA FERREIRA	12/02/2025	12020026	3.000,00	12/02/2025
049.180.423-76	IAGO OLIVEIRA DE PINHO	12/02/2025	12020023	3.000,00	12/02/2025
930.400.402-00	JAMILENA FLORES QUEIROZ	12/02/2025	12020006	3.000,00	12/02/2025
081.026.551-60	JORGE CARLOS HERRERA BRIDO	12/02/2025	12020013	3.000,00	12/02/2025
853.685.802-82	JORGE MAIRON DE SOUSA TRINDADE	12/02/2025	12020021	3.000,00	12/02/2025
067.584.031-73	JOSE ABELARDO TORRES RODRIGUEZ	12/02/2025	12020014	3.000,00	12/02/2025
035.674.973-83	LARYSSA DE FIGUEIREDO CARVALHO	12/02/2025	12020022	3.000,00	12/02/2025
147.428.077-31	LINIK CAMPI PAULUCIO	12/02/2025	12020028	3.000,00	12/02/2025
081.639.491-12	MAIKEL MANCEBO CANDEAU	12/02/2025	12020015	3.000,00	12/02/2025
065.991.721-13	MISLEIDYS CINALDO GARCIA	12/02/2025	12020016	3.000,00	12/02/2025
054.988.813-63	THAYNA OLIVEIRA TELES ANTUNES	12/02/2025	12020024	3.000,00	12/02/2025
081.018.031-65	YISEL VAZQUEZ CASTRO	12/02/2025	12020017	3.000,00	12/02/2025
043.457.813-45	ANCILON PEDRO DE SANTANA NETO	12/03/2025	12030025	3.000,00	12/03/2025
067.600.941-74	ARIET TUR BASULTO	12/03/2025	12030032	3.000,00	12/03/2025
057.680.951-95	DANIELLE OLIVEIRA FONTES	12/03/2025	12030020	3.000,00	12/03/2025
069.315.553-16	DEYZON ALVES SILVA	12/03/2025	12030033	3.000,00	12/03/2025
067.842.141-29	ERIC ADOLFO CASTELLANOS AGUERO	12/03/2025	12030034	3.000,00	12/03/2025
060.077.583-62	FRANCISCA MARIA TAVARES DA ROCHA	12/03/2025	12030013	3.000,00	12/03/2025
579.569.012-00	FRANCISCO ALVES BARROSO	12/03/2025	12030012	3.000,00	12/03/2025
009.256.783-50	FRANCISCO JOSE MOURA ROSARIO	12/03/2025	12030026	3.000,00	12/03/2025

040.861.303-35	GICELMA BRAGA FERREIRA	12/03/2025	12030018	3.000,00	12/03/2025
049.180.423-76	IAGO OLIVEIRA DE PINHO	12/03/2025	12030029	3.000,00	12/03/2025
930.400.402-00	JAMILENA FLORES QUEIROZ	12/03/2025	12030031	3.000,00	12/03/2025
081.026.551-60	JORGE CARLOS HERRERA BRIDO	12/03/2025	12030035	3.000,00	12/03/2025
853.685.802-82	JORGE MAIRON DE SOUSA TRINDADE	12/03/2025	12030024	3.000,00	12/03/2025
067.584.031-73	JOSE ABELARDO TORRES RODRIGUEZ	12/03/2025	12030036	3.000,00	12/03/2025
035.674.973-83	LARYSSA DE FIGUEIREDO CARVALHO	12/03/2025	12030030	3.000,00	12/03/2025
147.428.077-31	LINIK CAMPI PAULUCIO	12/03/2025	12030019	3.000,00	12/03/2025
081.639.491-12	MAIKEL MANCEBO CANDEAU	12/03/2025	12030028	3.000,00	12/03/2025
065.991.721-13	MISLEIDYS CINALDO GARCIA	12/03/2025	12030022	3.000,00	12/03/2025
054.988.813-63	THAYNA OLIVEIRA TELES ANTUNES	12/03/2025	12030027	3.000,00	12/03/2025
081.018.031-65	YISEL VAZQUEZ CASTRO	12/03/2025	12030021	3.000,00	12/03/2025
043.457.813-45	ANCILON PEDRO DE SANTANA NETO	11/04/2025	11040021	3.000,00	11/04/2025
067.600.941-74	ARIET TUR BASULTO	11/04/2025	11040006	3.000,00	11/04/2025
057.680.951-95	DANIELLE OLIVEIRA FONTES	11/04/2025	11040018	3.000,00	11/04/2025
069.315.553-16	DEYZON ALVES SILVA	11/04/2025	11040007	3.000,00	11/04/2025
067.842.141-29	ERIC ADOLFO CASTELLANOS AGUERO	11/04/2025	11040008	3.000,00	11/04/2025
060.077.583-62	FRANCISCA MARIA TAVARES DA ROCHA	11/04/2025	11040016	3.000,00	11/04/2025
579.569.012-00	FRANCISCO ALVES BARROSO	11/04/2025	11040012	3.000,00	11/04/2025
009.256.783-50	FRANCISCO JOSE MOURA ROSARIO	11/04/2025	11040024	3.000,00	11/04/2025
040.861.303-35	GICELMA BRAGA FERREIRA	11/04/2025	11040017	3.000,00	11/04/2025
049.180.423-76	IAGO OLIVEIRA DE PINHO	11/04/2025	11040023	3.000,00	11/04/2025
930.400.402-00	JAMILENA FLORES QUEIROZ	11/04/2025	11040005	3.000,00	11/04/2025
081.026.551-60	JORGE CARLOS HERRERA BRIDO	11/04/2025	11040010	3.000,00	11/04/2025
853.685.802-82	JORGE MAIRON DE SOUSA TRINDADE	11/04/2025	11040019	3.000,00	11/04/2025
067.584.031-73	JOSE ABELARDO TORRES RODRIGUEZ	11/04/2025	11040011	3.000,00	11/04/2025
035.674.973-83	LARYSSA DE FIGUEIREDO CARVALHO	11/04/2025	11040022	3.000,00	11/04/2025
081.639.491-12	MAIKEL MANCEBO CANDEAU	11/04/2025	11040013	3.000,00	11/04/2025
065.991.721-13	MISLEIDYS CINALDO GARCIA	11/04/2025	11040014	3.000,00	11/04/2025
054.988.813-63	THAYNA OLIVEIRA TELES ANTUNES	11/04/2025	11040004	3.000,00	11/04/2025
081.018.031-65	YISEL VAZQUEZ CASTRO	11/04/2025	11040015	3.000,00	11/04/2025
043.457.813-45	ANCILON PEDRO DE SANTANA NETO	13/05/2025	13050034	3.000,00	13/05/2025
057.680.951-95	DANIELLE OLIVEIRA FONTES	13/05/2025	13050033	3.000,00	13/05/2025
069.315.553-16	DEYZON ALVES SILVA	13/05/2025	13050026	3.000,00	13/05/2025
067.842.141-29	ERIC ADOLFO CASTELLANOS AGUERO	13/05/2025	13050028	3.000,00	13/05/2025
060.077.583-62	FRANCISCA MARIA TAVARES DA ROCHA	13/05/2025	13050018	3.000,00	13/05/2025

579.569.012-00	FRANCISCO ALVES BARROSO	13/05/2025	13050019	3.000,00	13/05/2025
009.256.783-50	FRANCISCO JOSE MOURA ROSARIO	13/05/2025	13050027	3.000,00	13/05/2025
040.861.303-35	GICELMA BRAGA FERREIRA	13/05/2025	13050017	3.000,00	13/05/2025
049.180.423-76	IAGO OLIVEIRA DE PINHO	13/05/2025	13050037	3.000,00	13/05/2025
930.400.402-00	JAMILENA FLORES QUEIROZ	13/05/2025	13050025	3.000,00	13/05/2025
081.026.551-60	JORGE CARLOS HERRERA BRIDO	13/05/2025	13050029	3.000,00	13/05/2025
853.685.802-82	JORGE MAIRON DE SOUSA TRINDADE	13/05/2025	13050035	3.000,00	13/05/2025
067.584.031-73	JOSE ABELARDO TORRES RODRIGUEZ	13/05/2025	13050030	3.000,00	13/05/2025
035.674.973-83	LARYSSA DE FIGUEIREDO CARVALHO	13/05/2025	13050036	3.000,00	13/05/2025
081.639.491-12	MAIKEL MANCEBO CANDEAU	13/05/2025	13050031	3.000,00	13/05/2025
065.991.721-13	MISLEIDYS CINALDO GARCIA	13/05/2025	13050032	3.000,00	13/05/2025
067.600.941-74	ARIET TUR BASULTO	14/05/2025	14050009	3.000,00	14/05/2025
054.988.813-63	THAYNA OLIVEIRA TELES ANTUNES	14/05/2025	14050001	3.000,00	14/05/2025
081.018.031-65	YISEL VAZQUEZ CASTRO	14/05/2025	14050008	3.000,00	14/05/2025
984.506.973-87	MARGARIDA MAGALHÃE LOPES	04/06/2025	04060016	2.890,00	04/06/2025
043.457.813-45	ANCILON PEDRO DE SANTANA NETO	10/06/2025	10060015	3.000,00	10/06/2025
067.600.941-74	ARIET TUR BASULTO	10/06/2025	10060024	3.000,00	10/06/2025
057.680.951-95	DANIELLE OLIVEIRA FONTES	10/06/2025	10060016	3.000,00	10/06/2025
069.315.553-16	DEYZON ALVES SILVA	10/06/2025	10060023	3.000,00	10/06/2025
067.842.141-29	ERIC ADOLFO CASTELLANOS AGUERO	10/06/2025	10060022	3.000,00	10/06/2025
060.077.583-62	FRANCISCA MARIA TAVARES DA ROCHA	10/06/2025	10060030	3.000,00	10/06/2025
579.569.012-00	FRANCISCO ALVES BARROSO	10/06/2025	10060029	3.000,00	10/06/2025
009.256.783-50	FRANCISCO JOSE MOURA ROSARIO	10/06/2025	10060014	3.000,00	10/06/2025
040.861.303-35	GICELMA BRAGA FERREIRA	10/06/2025	10060028	3.000,00	10/06/2025
049.180.423-76	IAGO OLIVEIRA DE PINHO	10/06/2025	10060027	3.000,00	10/06/2025
930.400.402-00	JAMILENA FLORES QUEIROZ	10/06/2025	10060025	3.000,00	10/06/2025
081.026.551-60	JORGE CARLOS HERRERA BRIDO	10/06/2025	10060021	3.000,00	10/06/2025
853.685.802-82	JORGE MAIRON DE SOUSA TRINDADE	10/06/2025	10060013	3.000,00	10/06/2025
067.584.031-73	JOSE ABELARDO TORRES RODRIGUEZ	10/06/2025	10060020	3.000,00	10/06/2025
035.674.973-83	LARYSSA DE FIGUEIREDO CARVALHO	10/06/2025	10060012	3.000,00	10/06/2025
081.639.491-12	MAIKEL MANCEBO CANDEAU	10/06/2025	10060019	3.000,00	10/06/2025
065.991.721-13	MISLEIDYS CINALDO GARCIA	10/06/2025	10060018	3.000,00	10/06/2025
054.988.813-63	THAYNA OLIVEIRA TELES ANTUNES	10/06/2025	10060026	3.000,00	10/06/2025
081.018.031-65	YISEL VAZQUEZ CASTRO	10/06/2025	10060017	3.000,00	10/06/2025
043.457.813-45	ANCILON PEDRO DE SANTANA NETO	11/07/2025	11070038	3.000,00	11/07/2025
067.600.941-74	ARIET TUR BASULTO	11/07/2025	11070031	3.000,00	11/07/2025

057.680.951-95	DANIELLE OLIVEIRA FONTES	11/07/2025	11070036	3.000,00	11/07/2025
069.315.553-16	DEYZON ALVES SILVA	11/07/2025	11070033	3.000,00	11/07/2025
067.842.141-29	ERIC ADOLFO CASTELLANOS AGUERO	11/07/2025	11070043	3.000,00	11/07/2025
060.077.583-62	FRANCISCA MARIA TAVARES DA ROCHA	11/07/2025	11070048	3.000,00	11/07/2025
579.569.012-00	FRANCISCO ALVES BARROSO	11/07/2025	11070047	3.000,00	11/07/2025
009.256.783-50	FRANCISCO JOSE MOURA ROSARIO	11/07/2025	11070037	3.000,00	11/07/2025
040.861.303-35	GICELMA BRAGA FERREIRA	11/07/2025	11070046	3.000,00	11/07/2025
930.400.402-00	JAMILENA FLORES QUEIROZ	11/07/2025	11070034	3.000,00	11/07/2025
081.026.551-60	JORGE CARLOS HERRERA BRIDO	11/07/2025	11070032	3.000,00	11/07/2025
853.685.802-82	JORGE MAIRON DE SOUSA TRINDADE	11/07/2025	11070042	3.000,00	11/07/2025
067.584.031-73	JOSE ABELARDO TORRES RODRIGUEZ	11/07/2025	11070045	3.000,00	11/07/2025
035.674.973-83	LARYSSA DE FIGUEIREDO CARVALHO	11/07/2025	11070040	3.000,00	11/07/2025
081.639.491-12	MAIKEL MANCEBO CANDEAU	11/07/2025	11070044	3.000,00	11/07/2025
065.991.721-13	MISLEIDYS CINALDO GARCIA	11/07/2025	11070039	3.000,00	11/07/2025
054.988.813-63	THAYNA OLIVEIRA TELES ANTUNES	11/07/2025	11070041	3.000,00	11/07/2025
081.018.031-65	YISEL VAZQUEZ CASTRO	11/07/2025	11070035	3.000,00	11/07/2025
049.180.423-76	IAGO OLIVEIRA DE PINHO	14/07/2025	14070013	1.800,00	14/07/2025
984.506.973-87	MARGARIDA MAGALHÃE LOPES	24/07/2025	24070066	1.445,00	24/07/2025
043.457.813-45	ANCILON PEDRO DE SANTANA NETO	11/08/2025	11080009	3.000,00	11/08/2025
067.600.941-74	ARIET TUR BASULTO	11/08/2025	11080004	3.000,00	11/08/2025
057.680.951-95	DANIELLE OLIVEIRA FONTES	11/08/2025	11080011	3.000,00	11/08/2025
069.315.553-16	DEYZON ALVES SILVA	11/08/2025	11080017	3.000,00	11/08/2025
067.842.141-29	ERIC ADOLFO CASTELLANOS AGUERO	11/08/2025	11080016	3.000,00	11/08/2025
060.077.583-62	FRANCISCA MARIA TAVARES DA ROCHA	11/08/2025	11080020	3.000,00	11/08/2025
579.569.012-00	FRANCISCO ALVES BARROSO	11/08/2025	11080018	3.000,00	11/08/2025
009.256.783-50	FRANCISCO JOSE MOURA ROSARIO	11/08/2025	11080010	3.000,00	11/08/2025
040.861.303-35	GICELMA BRAGA FERREIRA	11/08/2025	11080019	3.000,00	11/08/2025
930.400.402-00	JAMILENA FLORES QUEIROZ	11/08/2025	11080005	3.000,00	11/08/2025
081.026.551-60	JORGE CARLOS HERRERA BRIDO	11/08/2025	11080015	3.000,00	11/08/2025
853.685.802-82	JORGE MAIRON DE SOUSA TRINDADE	11/08/2025	11080008	3.000,00	11/08/2025
067.584.031-73	JOSE ABELARDO TORRES RODRIGUEZ	11/08/2025	11080014	3.000,00	11/08/2025
035.674.973-83	LARYSSA DE FIGUEIREDO CARVALHO	11/08/2025	11080007	3.000,00	11/08/2025
081.639.491-12	MAIKEL MANCEBO CANDEAU	11/08/2025	11080002	3.000,00	11/08/2025
065.991.721-13	MISLEIDYS CINALDO GARCIA	11/08/2025	11080013	3.000,00	11/08/2025
054.988.813-63	THAYNA OLIVEIRA TELES ANTUNES	11/08/2025	11080003	3.000,00	11/08/2025

067.357.193-95	WUANDRA KARLA PARENTE VASCONCELOS	11/08/2025	11080006	3.000,00	11/08/2025
081.018.031-65	YISEL VAZQUEZ CASTRO	11/08/2025	11080012	3.000,00	11/08/2025
043.457.813-45	ANCILON PEDRO DE SANTANA NETO	12/09/2025	12090005	3.000,00	12/09/2025
067.600.941-74	ARIET TUR BASULTO	12/09/2025	12090010	3.000,00	12/09/2025
057.680.951-95	DANIELLE OLIVEIRA FONTES	12/09/2025	12090013	3.000,00	12/09/2025
069.315.553-16	DEYZON ALVES SILVA	12/09/2025	12090009	3.000,00	12/09/2025
067.842.141-29	ERIC ADOLFO CASTELLANOS AGUERO	12/09/2025	12090001	3.000,00	12/09/2025
060.077.583-62	FRANCISCA MARIA TAVARES DA ROCHA	12/09/2025	12090020	3.000,00	12/09/2025
579.569.012-00	FRANCISCO ALVES BARROSO	12/09/2025	12090019	3.000,00	12/09/2025
009.256.783-50	FRANCISCO JOSE MOURA ROSARIO	12/09/2025	12090008	3.000,00	12/09/2025
040.861.303-35	GICELMA BRAGA FERREIRA	12/09/2025	12090021	3.000,00	12/09/2025
930.400.402-00	JAMILENA FLORES QUEIROZ	12/09/2025	12090011	3.000,00	12/09/2025
081.026.551-60	JORGE CARLOS HERRERA BRIDO	12/09/2025	12090018	3.000,00	12/09/2025
853.685.802-82	JORGE MAIRON DE SOUSA TRINDADE	12/09/2025	12090004	3.000,00	12/09/2025
067.584.031-73	JOSE ABELARDO TORRES RODRIGUEZ	12/09/2025	12090017	3.000,00	12/09/2025
035.674.973-83	LARYSSA DE FIGUEIREDO CARVALHO	12/09/2025	12090003	3.000,00	12/09/2025
081.639.491-12	MAIKEL MANCEBO CANDEAU	12/09/2025	12090016	3.000,00	12/09/2025
065.991.721-13	MISLEIDYS CINALDO GARCIA	12/09/2025	12090015	3.000,00	12/09/2025
054.988.813-63	THAYNA OLIVEIRA TELES ANTUNES	12/09/2025	12090002	3.000,00	12/09/2025
067.357.193-95	WUANDRA KARLA PARENTE VASCONCELOS	12/09/2025	12090014	3.000,00	12/09/2025
081.018.031-65	YISEL VAZQUEZ CASTRO	12/09/2025	12090012	3.000,00	12/09/2025
043.457.813-45	ANCILON PEDRO DE SANTANA NETO	13/10/2025	13100019	3.000,00	13/10/2025
067.600.941-74	ARIET TUR BASULTO	13/10/2025	13100029	3.000,00	13/10/2025
057.680.951-95	DANIELLE OLIVEIRA FONTES	13/10/2025	13100023	3.000,00	13/10/2025
069.315.553-16	DEYZON ALVES SILVA	13/10/2025	13100028	3.000,00	13/10/2025
024.730.633-97	DIEGO CRUZ BATISTA	13/10/2025	13100033	3.000,00	13/10/2025
067.842.141-29	ERIC ADOLFO CASTELLANOS AGUERO	13/10/2025	13100027	3.000,00	13/10/2025
060.077.583-62	FRANCISCA MARIA TAVARES DA ROCHA	13/10/2025	13100036	3.000,00	13/10/2025
579.569.012-00	FRANCISCO ALVES BARROSO	13/10/2025	13100035	3.000,00	13/10/2025
009.256.783-50	FRANCISCO JOSE MOURA ROSARIO	13/10/2025	13100018	3.000,00	13/10/2025
040.861.303-35	GICELMA BRAGA FERREIRA	13/10/2025	13100037	3.000,00	13/10/2025
063.293.293-70	IGOR MENDES MENEZES	13/10/2025	13100032	3.000,00	13/10/2025
930.400.402-00	JAMILENA FLORES QUEIROZ	13/10/2025	13100030	3.000,00	13/10/2025
081.026.551-60	JORGE CARLOS HERRERA BRIDO	13/10/2025	13100026	3.000,00	13/10/2025
853.685.802-82	JORGE MAIRON DE SOUSA TRINDADE	13/10/2025	13100020	3.000,00	13/10/2025

067.584.031-73	JOSE ABELARDO TORRES RODRIGUEZ	13/10/2025	13100025	3.000,00	13/10/2025
035.674.973-83	LARYSSA DE FIGUEIREDO CARVALHO	13/10/2025	13100021	3.000,00	13/10/2025
081.639.491-12	MAIKEL MANCEBO CANDEAU	13/10/2025	13100017	3.000,00	13/10/2025
065.991.721-13	MISLEIDYS CINALDO GARCIA	13/10/2025	13100024	3.000,00	13/10/2025
054.988.813-63	THAYNA OLIVEIRA TELES ANTUNES	13/10/2025	13100022	3.000,00	13/10/2025
067.357.193-95	WUANDRA KARLA PARENTE VASCONCELOS	13/10/2025	13100031	3.000,00	13/10/2025
081.018.031-65	YISEL VAZQUEZ CASTRO	13/10/2025	13100034	3.000,00	13/10/2025
043.457.813-45	ANCILON PEDRO DE SANTANA NETO	17/11/2025	17110015	3.000,00	17/11/2025
067.600.941-74	ARIET TUR BASULTO	17/11/2025	17110023	3.000,00	17/11/2025
057.680.951-95	DANIELLE OLIVEIRA FONTES	17/11/2025	17110013	3.000,00	17/11/2025
069.315.553-16	DEYZON ALVES SILVA	17/11/2025	17110024	3.000,00	17/11/2025
024.730.633-97	DIEGO CRUZ BATISTA	17/11/2025	17110020	3.000,00	17/11/2025
067.842.141-29	ERIC ADOLFO CASTELLANOS AGUERO	17/11/2025	17110025	3.000,00	17/11/2025
060.077.583-62	FRANCISCA MARIA TAVARES DA ROCHA	17/11/2025	17110031	3.000,00	17/11/2025
579.569.012-00	FRANCISCO ALVES BARROSO	17/11/2025	17110030	3.000,00	17/11/2025
009.256.783-50	FRANCISCO JOSE MOURA ROSARIO	17/11/2025	17110014	3.000,00	17/11/2025
040.861.303-35	GICELMA BRAGA FERREIRA	17/11/2025	17110032	3.000,00	17/11/2025
063.293.293-70	IGOR MENDES MENEZES	17/11/2025	17110021	3.000,00	17/11/2025
930.400.402-00	JAMILENA FLORES QUEIROZ	17/11/2025	17110022	3.000,00	17/11/2025
081.026.551-60	JORGE CARLOS HERRERA BRIDO	17/11/2025	17110029	3.000,00	17/11/2025
853.685.802-82	JORGE MAIRON DE SOUSA TRINDADE	17/11/2025	17110016	3.000,00	17/11/2025
067.584.031-73	JOSE ABELARDO TORRES RODRIGUEZ	17/11/2025	17110028	3.000,00	17/11/2025
035.674.973-83	LARYSSA DE FIGUEIREDO CARVALHO	17/11/2025	17110017	3.000,00	17/11/2025
081.639.491-12	MAIKEL MANCEBO CANDEAU	17/11/2025	17110027	3.000,00	17/11/2025
065.991.721-13	MISLEIDYS CINALDO GARCIA	17/11/2025	17110026	3.000,00	17/11/2025
054.988.813-63	THAYNA OLIVEIRA TELES ANTUNES	17/11/2025	17110018	3.000,00	17/11/2025
067.357.193-95	WUANDRA KARLA PARENTE VASCONCELOS	17/11/2025	17110019	3.000,00	17/11/2025
081.018.031-65	YISEL VAZQUEZ CASTRO	17/11/2025	17110012	3.000,00	17/11/2025
043.457.813-45	ANCILON PEDRO DE SANTANA NETO	16/12/2025	16120007	3.000,00	16/12/2025
067.600.941-74	ARIET TUR BASULTO	16/12/2025	16120011	3.000,00	16/12/2025
057.680.951-95	DANIELLE OLIVEIRA FONTES	16/12/2025	16120023	3.000,00	16/12/2025
069.315.553-16	DEYZON ALVES SILVA	16/12/2025	16120012	3.000,00	16/12/2025
024.730.633-97	DIEGO CRUZ BATISTA	16/12/2025	16120008	3.000,00	16/12/2025
067.842.141-29	ERIC ADOLFO CASTELLANOS AGUERO	16/12/2025	16120018	3.000,00	16/12/2025
060.077.583-62	FRANCISCA MARIA TAVARES DA ROCHA	16/12/2025	16120021	3.000,00	16/12/2025
579.569.012-00	FRANCISCO ALVES BARROSO	16/12/2025	16120022	3.000,00	16/12/2025

009.256.783-50	FRANCISCO JOSE MOURA ROSARIO	16/12/2025	16120006	3.000,00	16/12/2025
040.861.303-35	GICELMA BRAGA FERREIRA	16/12/2025	16120020	3.000,00	16/12/2025
063.293.293-70	IGOR MENDES MENEZES	16/12/2025	16120013	3.000,00	16/12/2025
930.400.402-00	JAMILENA FLORES QUEIROZ	16/12/2025	16120010	3.000,00	16/12/2025
081.026.551-60	JORGE CARLOS HERRERA BRIDO	16/12/2025	16120014	3.000,00	16/12/2025
853.685.802-82	JORGE MAIRON DE SOUSA TRINDADE	16/12/2025	16120003	3.000,00	16/12/2025
067.584.031-73	JOSE ABELARDO TORRES RODRIGUEZ	16/12/2025	16120015	3.000,00	16/12/2025
035.674.973-83	LARYSSA DE FIGUEIREDO CARVALHO	16/12/2025	16120004	3.000,00	16/12/2025
081.639.491-12	MAIKEL MANCEBO CANDEAU	16/12/2025	16120016	3.000,00	16/12/2025
065.991.721-13	MISLEIDYS CINALDO GARCIA	16/12/2025	16120019	3.000,00	16/12/2025
054.988.813-63	THAYNA OLIVEIRA TELES ANTUNES	16/12/2025	16120005	3.000,00	16/12/2025
067.357.193-95	WUANDRA KARLA PARENTE VASCONCELOS	16/12/2025	16120009	3.000,00	16/12/2025
081.018.031-65	YISEL VAZQUEZ CASTRO	16/12/2025	16120017	3.000,00	16/12/2025
			Total:	666.135,00	

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 11 – Demonstrativo das parcerias com o terceiro setor

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIO

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 12 – Acompanhamento da celebração das parcerias com o terceiro setor

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 13 – Acompanhamento financeiro das parcerias com o terceiro setor

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315
Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389
Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389
Localização: Granja/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Não existem informações a declarar para o MODELO 02, Quadro 14 – Acompanhamento da Prestação de Contas das parcerias com o terceiro setor

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315
Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389
Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389
Localização: Granja/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 15 - Demonstrativo das aquisições, alienações e baixas (por doação ou inservíveis) de bens móveis, imóveis e

UPC: 03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Bem Patrimonial	Saldo Inicial (a)	Aquisições (b)	Outras Aquisições (c)	Alienações (d)	Baixas por Doação (e)	Baixas de Inservíveis (f)	Depreciação Amortização Exaustão (g)	Outras Baixas (h)	Saldo Final (i) = (a) + (b) + (c) - (d) - (e) - (f)- (g) - (h)
Bens de Consumo	6.168.484,54	9.826.510,07	5.016.645,65				0,00	15.994.994,61	5.016.645,65
Bens Móveis	14.282.936,10	1.820.701,20	0,00				240.607,42	0,00	15.863.029,88
Bens Imóveis	9.872.335,78	2.456.802,40	0,00				0,00	0,00	12.329.138,18
Intangíveis	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
Total	30.323.756,42	14.104.013,67	5.016.645,65				240.607,42	15.994.994,61	33.208.813,71

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIO

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 16 - Demonstrativo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 17 – Alterações na Ordem Cronológica de Pagamento

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
03	Balanço Orçamentário – composto por Quadro Principal, Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389

Assinado de forma digital por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

Prefeitura Municipal de Granja

Balanço Orçamentário | Exercício: 2025 | Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Receitas Correntes	35.729.200,00	35.729.200,00	48.727.976,36	12.998.776,36
Receita Patrimonial	600.000,00	600.000,00	983.747,03	383.747,03
Valores Mobiliários	600.000,00	600.000,00	983.747,03	383.747,03
Transferências Correntes	35.129.200,00	35.129.200,00	47.744.229,33	12.615.029,33
Transferências da União e de suas Entidades	33.076.200,00	33.076.200,00	46.716.513,73	13.640.313,73
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.053.000,00	2.053.000,00	1.027.715,60	-1.025.284,40
Receitas de Capital	13.696.000,00	13.696.000,00	4.743.679,00	-8.952.321,00
Transferências de Capital	13.696.000,00	13.696.000,00	4.743.679,00	-8.952.321,00
Transferências da União e de suas Entidades	13.005.000,00	13.005.000,00	4.743.679,00	-8.261.321,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	691.000,00	691.000,00	0,00	-691.000,00
Subtotal das Receitas (I)	49.425.200,00	49.425.200,00	53.471.655,36	4.046.455,36
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	49.425.200,00	49.425.200,00	53.471.655,36	4.046.455,36
Déficit (IV)	16.563.900,00	13.462.232,31	9.375.852,84	
Total (V) = (III + IV)	65.989.100,00	62.887.432,31	62.847.508,20	-39.924,11
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Despesas Correntes	59.585.100,00	58.552.482,31	58.512.584,85	58.436.832,13	50.152.013,66	39.897,46
Pessoal e Encargos Sociais	29.137.600,00	33.353.287,00	33.342.168,56	33.342.168,56	30.321.513,98	11.118,44
Outras Despesas Correntes	30.447.500,00	25.199.195,31	25.170.416,29	25.094.663,57	19.830.499,68	28.779,02
Despesas de Capital	6.404.000,00	4.334.950,00	4.334.923,35	4.298.503,60	670.463,04	26,65
Investimentos	6.223.000,00	4.334.950,00	4.334.923,35	4.298.503,60	670.463,04	26,65
Inversões Financeiras	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas (VI)	65.989.100,00	62.887.432,31	62.847.508,20	62.735.335,73	50.822.476,70	39.924,11
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						39.924,11
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	65.989.100,00	62.887.432,31	62.847.508,20	62.735.335,73	50.822.476,70	0,00
Superávit (IX)			0,00			39.924,11
Total (X) = (VIII + IX)	65.989.100,00	62.887.432,31	62.847.508,20	62.735.335,73	50.822.476,70	

Restos a Pagar Não Processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	11.216,08	53.764,22	51.764,22	51.764,22	13.216,08	0,00
Outras Despesas Correntes	11.216,08	53.764,22	51.764,22	51.764,22	13.216,08	0,00
Total	11.216,08	53.764,22	51.764,22	51.764,22	13.216,08	0,00

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	56.841,77	6.403.740,92	5.162.986,94	0,00	1.297.595,75
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	2.949.371,27	2.314.619,59	0,00	634.751,68
Outras Despesas Correntes	56.841,77	3.454.369,65	2.848.367,35	0,00	662.844,07
Despesas de Capital	0,00	208.251,55	208.251,55	0,00	0,00
Investimentos	0,00	208.251,55	208.251,55	0,00	0,00
Total	56.841,77	6.611.992,47	5.371.238,49	0,00	1.297.595,75

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
04	Balanço Financeiro

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389

Assinado de forma digital por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

Prefeitura Municipal de Granja

Balanço Financeiro | Exercício: 2025 | Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**53.471.655,36**	**57.542.762,06**
Ordinaria	42.394,81	142.526,92
Vinculada	53.429.260,55	57.400.235,14
Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salar	1.924.851,85	897.978,37
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	15.451,96	1.395.027,27
Transf Fundo a F. Recur. SUS prov. do G. Federal - Bl. de Estr. da Rede de Serv. F	2.732.729,46	0,00
Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manuten	39.548.640,28	48.467.836,99
Transferência Especial da União	7.441,36	149,63
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Esta	1.037.951,56	1.053.370,88
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed	2.169.237,44	0,00
Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos A	5.965.740,00	5.585.872,00
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à S	27.216,64	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**54.941.333,94**	**119.682.522,95**
Fundo Municipal de Saúde	24.596.955,59	52.817.118,95
Secretaria Municipal de Saúde	30.344.378,35	66.865.404,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	**0,00**	**0,00**
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**18.753.364,52**	**12.816.147,17**
Contribuicao Previdenciaria - INSS	2.296.496,79	2.093.437,17
DESCONTO - ASSOC. AGENT. SAÚDE DE GRANJA	22.561,26	47.118,99
DESCONTO AASG - ESTADO	46.723,80	14.571,84
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BB	184.086,24	218.246,23
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BRADESCO	809.357,16	583.072,82
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - CEF	142.072,83	127.145,77
Empenhado a Pagar Nao Processado	112.172,47	53.764,22
Empenhado a Pagar Processado	11.912.859,03	6.611.992,47
FALTAS	59.404,03	104.016,94
IRRF	2.883.045,43	2.727.056,46
ISS	1.250,00	7.170,81
NIO CARTÕES	912,00	836,00

Dispêndios

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VII)	**62.847.508,20**	**66.754.626,27**
Ordinaria	11.817.224,71	11.602.366,74
Vinculada	51.030.283,49	55.152.259,53
Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salar	2.165.166,92	921.546,11
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	1.063.050,16	459.767,09
Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manuten	38.647.884,19	48.085.761,74
Transferência Especial da União	302.112,69	105.116,30
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Esta	1.084.251,38	1.142.321,95
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed	2.011.647,66	28.224,70
Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos A	5.756.170,49	4.409.521,64
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	**43.792.431,86**	**108.460.874,22**
Fundo Municipal de Saúde	17.297.735,27	54.193.122,17
Secretaria Municipal de Saúde	26.494.696,59	54.267.752,05
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	**0,00**	**0,00**
Pagamentos Extraorçamentários (X)	**11.839.072,53**	**9.784.043,64**
Contribuicao Previdenciaria - INSS	2.020.836,15	2.427.011,85
DESCONTO - ASSOC. AGENT. SAÚDE DE GRANJA	20.876,28	50.761,95
DESCONTO AASG - ESTADO	48.408,78	10.928,88
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BB	184.086,24	218.246,23
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BRADESCO	772.754,60	583.072,82
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - CEF	142.072,83	127.145,77
FALTAS	59.404,03	104.016,94
IRRF	2.883.045,43	2.727.056,46
ISS	1.250,00	7.170,81
NIO CARTÕES	912,00	836,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	41.429,48	45.513,64
PLANO ODONTOLÓGICO	456,30	507,00

Ingressos

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PENSÃO ALIMENTÍCIA	41.429,48	45.513,64
PLANO ODONTOLÓGICO	456,30	507,00
SINDCONAM-CE	1.448,80	1.348,16
SINDSAUDE	1.924,85	1.685,20
Salario Familia	93.637,64	101.505,72
Salario Maternidade	143.526,41	77.157,73
Saldo do Exercício Anterior (V)		
Caixa e Equivalente de Caixa	**7.585.967,30**	**2.544.079,25**
B.B 7.688-0 (FUNDO UNICO)	300.160,90	36.512,02
B.B 14.127-5 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	140,81	130,37
B.B 17.010-0 (ORG. ASSIST.BA)	72.778,29	67.422,12
B.B 18.339-3 (FNS BLMAC-HOSP)	194.170,94	0,00
B.B 18.784-4 (FMS/PMG - FNS/BLINV)	1.311,56	1.105,23
B.B 20.165-0 (ALIMENTAÇÃO/NUTRIÇÃO)	42.842,94	39.666,40
B.B 24.041-9 (ASSIST. FARMACEUTICA)	601,61	557,01
B.B 26.461-X (ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇ)	18.520,12	17.146,96
B.B 27.830-0 (FMS CUSTEIO SUS)	76,00	7.072,77
B.B 27.857-2 (SUS INVESTIMENTO)	2.072,30	8.550,73
B.B 28.087-9 (ESTRUTURAÇÃO - CAF)	3.019,10	2.795,25
CEF 144-9 (SAUDE-CEF II)	6.677,64	6.164,44
CEF 150-3 (CEF-FUND. EST.)	1.004,08	926,92
CEF 347-6 (AMBULANCIA MAP2810)	10.440,21	9.637,86
CEF 71.009-6 (PMG/SESA - MAPP 5320)	391.995,48	0,00
CEF 71.121-7 (PMG/SESA Nº 081/2022)	0,00	74.830,79
CEF 71.146-2 (PMG/SESA Nº 06/2024)	81.271,49	0,00
CEF 624.027-5 (MS/FNS/CUSTEIO)	5.501.842,91	1.730.067,64
CEF 624.028-3 (FNS/MS/INVESTIMENTO)	41,26	116.687,55
CEF 624.030-5 (PISO ENFERMAGEM)	553.896,53	424.805,19
CEF 624.031-3 (PMG/EMENDAS SAÚDE)	400.000,00	0,00
CEF 672.011-0 (TRANSF ESPECIAL)	3.103,13	0,00

Dispêndios

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Restos a Pagar 2023	0,00	3.299.814,48
Restos a Pagar 2024	5.423.002,71	0,00
SINDCONAM-CE	1.448,80	1.348,16
SINDSAUDE	1.924,85	1.949,20
Salario Familia	93.637,64	101.505,72
Salario Maternidade	143.526,41	77.157,73
Saldo para Exercício Seguinte (XI)		
Caixa e Equivalente de Caixa	**16.273.308,53**	**7.585.967,30**
B.B 7.688-0 (FUNDO UNICO)	483.869,27	300.160,90
B.B 14.127-5 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	156,09	140,81
B.B 17.010-0 (ORG. ASSIST.BA)	80.674,34	72.778,29
B.B 18.339-3 (FNS BLMAC-HOSP)	208.075,37	194.170,94
B.B 18.784-4 (FMS/PMG - FNS/BLINV)	1.470,43	1.311,56
B.B 20.165-0 (ALIMENTAÇÃO/NUTRIÇÃO)	0,00	42.842,94
B.B 24.041-9 (ASSIST. FARMACEUTICA)	666,89	601,61
B.B 26.461-X (ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇ)	0,00	18.520,12
B.B 27.830-0 (FMS CUSTEIO SUS)	0,00	76,00
B.B 27.857-2 (SUS INVESTIMENTO)	2.297,13	2.072,30
B.B 28.087-9 (ESTRUTURAÇÃO - CAF)	3.346,66	3.019,10
B.B 36.307-3 (PMG/UPA ESTADO)	1,05	0,00
B.B 36.308-1 (PPI ESTADO - FARMÁCI)	108,31	0,00
CEF 144-9 (SAUDE-CEF II)	0,00	6.677,64
CEF 150-3 (CEF-FUND. EST.)	0,00	1.004,08
CEF 347-6 (AMBULANCIA MAP2810)	0,00	10.440,21
CEF 71.009-6 (PMG/SESA - MAPP 5320)	0,00	391.995,48
CEF 71.146-2 (PMG/SESA Nº 06/2024)	0,00	81.271,49
CEF 624.027-5 (MS/FNS/CUSTEIO)	0,00	5.501.842,91
CEF 624.028-3 (FNS/MS/INVESTIMENTO)	0,00	41,26
CEF 624.030-5 (PISO ENFERMAGEM)	0,00	553.896,53
CEF 624.031-3 (PMG/EMENDAS SAÚDE)	0,00	400.000,00
CEF 672.011-0 (TRANSF ESPECIAL)	0,00	3.103,13
CEF 573.136.333-8 (EMENDA CELIO STUDART)	200.863,40	0,00
CEF 574.036.908-4 (EMENDA BANCADA CEARA)	1.832.423,38	0,00
CEF 574.201.435-6 (PMG - SAÚDE/CEF)	7.460,74	0,00
CEF 574.282.882-5 (EMENDA B Nº 71070002)	101.742,09	0,00

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			CEF 574.601.255-2 (AMPLIAÇÃO HOSPITAL)	2.759.946,10	0,00
			CEF 574.692.222-2 (DR JAZIEL Nº 3961002)	478.888,02	0,00
			CEF 574.692.224-9 (EMENDA 40810001/25)	383.881,86	0,00
			CEF 574.692.225-7 (EUNICIO Nº 35200003)	1.052.364,32	0,00
			CEF 574.692.226-5 (EQUIPAMENTO SAÚDE)	100.000,00	0,00
			CEF 575.220.112-4 (SAUDE - MAPP 5320)	0,02	0,00
			CEF 575.595.176-0 (CE-FUND.EST.)	1.121,83	0,00
			CEF 575.595.181-7 (AMBULANCIA MAP 2810)	11.664,57	0,00
			CEF 575.846.721-5 (PMG/FNS - CUSTEIO)	3.773.067,42	0,00
			CEF 575.846.722-3 (INVESTIMENTO II)	1.825.136,78	0,00
			CEF 575.846.724-0 (PISO SAL. ENFERMAGEM)	606.662,83	0,00
			CEF 575.846.725-8 (EMENDA SAÚDE - II)	1.964,85	0,00
			CEF 575.846.726-6 (EMENDA SAÚDE - III)	2.347.057,42	0,00
			CEF 575.846.727-4 (EMENDA SAÚDE - IV)	4.928,91	0,00
			CEF 575.863.431-6 (TRANSF. ESPECIAL)	3.468,45	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	**0,00**	**0,00**	**Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados**	**0,00**	**0,00**
Total (VI) = (I + II + III + IV + V)	**134.752.321,12**	**192.585.511,43**	**Total (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)**	**134.752.321,12**	**192.585.511,43**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
05	Balanço Patrimonial – composto por Quadro Principal, Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, Quadro das Contas de Compensação (controle) e Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389

Assinado de forma digital por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

Prefeitura Municipal de Granja

Balanço Patrimonial | Exercício: 2025 | Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	21.296.567,65	13.761.065,31
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	16.273.308,53	7.585.967,30
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	16.273.308,53	7.585.967,30
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇ	16.273.308,53	7.585.967,30
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	16.273.308,53	7.585.967,30
Banco do Brasil	780.665,54	635.694,57
Caixa Econômica Federal	15.492.642,99	6.950.272,73
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	6.613,47	6.613,47
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	6.613,47	6.613,47
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOL	6.613,47	6.613,47
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	6.613,47	6.613,47
DÉBITOS A REGULARIZAR - EMPRÉSTIMO CEF	377,56	377,56
DÉBITOS A REGULARIZAR - EMPRÉSTIO BANCO DO BRASIL	6.235,91	6.235,91
ESTOQUES	5.016.645,65	6.168.484,54
ALMOXARIFADO	5.016.645,65	6.168.484,54
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	5.016.645,65	6.168.484,54
OUTROS - ALMOXARIFADO	5.016.645,65	6.168.484,54
ATIVO NÃO CIRCULANTE	28.192.168,06	24.155.271,88
IMOBILIZADO	28.192.168,06	24.155.271,88
BENS MOVEIS	16.567.604,26	14.746.903,06
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	16.567.604,26	14.746.903,06
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.797.706,48	1.760.635,98
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	22.940,90	20.868,90
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTO	1.240.228,66	1.205.230,16
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	128.200,00	128.200,00
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	387.426,92	387.426,92
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMEI	18.910,00	18.910,00
BENS DE INFORMÁTICA	257.489,61	246.339,61
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	100.091,34	100.091,34
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	157.398,27	146.248,27
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	996.699,92	824.027,67
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	117.276,98	95.206,88
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	408.250,10	363.424,30
MOBILIÁRIO EM GERAL	471.172,84	365.396,49
VEÍCULOS	7.221.989,00	5.695.989,00
VEÍCULOS EM GERAL	7.221.989,00	5.695.989,00

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	13.537.543,48	6.683.659,74
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAG	3.655.406,26	2.949.371,27
PESSOAL A PAGAR	2.696.994,44	2.314.619,59
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	2.696.994,44	2.314.619,59
PESSOAL A PAGAR	2.696.994,44	2.314.619,59
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	2.696.994,44	2.314.619,59
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	958.411,82	634.751,68
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	958.411,82	634.751,68
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	958.411,82	634.751,68
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕE	958.411,82	634.751,68
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	9.555.048,52	3.719.462,97
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	9.555.048,52	3.719.462,97
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CO	9.555.048,52	3.719.462,97
FORNECEDORES NACIONAIS	9.555.048,52	3.719.462,97
FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	9.555.048,52	3.719.462,97
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	327.088,70	14.825,50
VALORES RESTITUÍVEIS	327.088,70	14.825,50
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	327.088,70	14.825,50
CONSIGNAÇÕES	326.991,83	14.728,63
INSS	276.913,26	1.252,62
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	5.615,75	5.615,75
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	1.689,13	1.689,13
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	42.676,73	6.074,17
OUTROS CONSIGNATARIOS	96,96	96,96
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	96,87	96,87
DEPOSITOS E CAUÇÕES	96,87	96,87
Total do Passivo	13.537.543,48	6.683.659,74

Patrimônio Líquido

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	35.951.192,23	31.232.677,45
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	35.951.192,23	31.232.677,45
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	35.951.192,23	31.232.677,45
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	4.718.514,78	6.879.985,99

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
DEMAIS BENS MÓVEIS	6.293.719,25	6.219.910,80
OUTROS BENS MÓVEIS	6.293.719,25	6.219.910,80
BENS IMÓVEIS	12.519.758,97	10.062.956,57
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	12.519.758,97	10.062.956,57
BENS DE USO ESPECIAL	11.130.873,10	9.531.039,34
HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	11.130.873,10	9.531.039,34
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	1.388.885,87	531.917,23
OBRAS EM ANDAMENTO	1.388.885,87	531.917,23
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-895.195,17	-654.587,75
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOL	-895.195,17	-654.587,75
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-704.574,38	-463.966,96
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	-218.940,65	-100.026,58
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	-485.633,73	-363.940,38
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	-190.620,79	-190.620,79
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	-190.620,79	-190.620,79
Total	**49.488.735,71**	**37.916.337,19**

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total do Passivo	13.537.543,48	6.683.659,74

Patrimônio Líquido

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.232.677,45	24.352.691,46
Total do Patrimônio Líquido	35.951.192,23	31.232.677,45
Total	**49.488.735,71**	**37.916.337,19**

Ativo Financeiro	16.279.922,00	7.592.580,77	Passivo Financeiro	13.537.543,48	6.683.659,74
Ativo Permanente	33.208.813,71	30.323.756,42	Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial				**35.951.192,23**	**31.232.677,45**

Compensações

Especificação Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

Quadro de Superávit / Déficit Financeiro Fonte de Recurso	Exercício Atual	Exercício Anterior
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	-6.978.774,64	980.432,57

Quadro de Superávit / Déficit Financeiro

Fonte de Recurso	Exercício Atual	Exercício Anterior
1500100200 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	-611.452,17	0,00
1501000000 Outros Recursos não Vinculados	7.587,10	0,00
1600000000 Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	10.671.237,64	0,00
1601000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi	-1.345.140,24	0,00
1602000000 Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blc de Manut. das A. e Serv. Públicos de Saúde – Rec COVID-19 Bojo 21C0	-5.520.404,29	0,00
1604000000 Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes	2.285.924,78	0,00
1605000000 Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	1.159.050,53	0,00
1621000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	275.270,39	0,00
1631000000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	327,56	0,00
1632000000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	-43.847,02	0,00
1636000000 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.218,41	0,00
1701000000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	467.996,53	0,00
1706000000 Transferência Especial da União	2.765.379,40	0,00
1710000000 Transferência Especial dos Estados	-391.995,46	0,00
Total das Fontes de Recurso	2.742.378,52	980.432,57

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
06	Demonstração das Variações Patrimoniais

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389

Assinado de forma digital por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	113.613.534,95	184.005.014,05	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	108.895.020,17	177.125.028,06
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	983.747,03	1.070.077,92	PESSOAL E ENCARGOS	33.342.168,56	34.940.485,51
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIF	983.747,03	1.070.077,92	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	31.754.536,55	29.248.515,40
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	983.747,03	1.070.077,92	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	31.754.536,55	29.248.515,40
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	983.747,03	1.070.077,92	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	31.754.536,55	29.248.515,40
RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	983.747,03	1.070.077,92	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	31.754.536,55	29.248.515,40
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	107.429.242,27	176.531.302,57	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	31.754.536,55	29.248.515,40
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	54.941.333,94	119.682.522,95	ENCARGOS PATRONAIS	1.587.632,01	5.691.970,11
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	54.941.333,94	119.682.522,95	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	1.587.632,01	5.691.970,11
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	54.941.333,94	119.682.522,95	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	1.587.632,01	5.691.970,11
REPASSE RECEBIDO	54.941.333,94	119.682.522,95	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.587.632,01	5.691.970,11
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	48.787.192,73	54.440.886,89	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	28.975.450,24	29.287.296,05
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	48.787.192,73	54.440.886,89	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	16.668.316,15	17.058.451,75
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTE	48.787.192,73	54.440.886,89	CONSUMO DE MATERIAL	16.006.801,36	16.356.510,87
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	48.787.192,73	54.440.886,89	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	16.006.801,36	16.356.510,87
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	3.700.715,60	2.407.892,73	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	16.006.801,36	16.356.510,87
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	3.700.715,60	2.407.892,73	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	661.514,79	701.940,88
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES – INTER OFSS - U	2.673.000,00	0,00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	661.514,79	701.940,88
DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	2.673.000,00	0,00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	661.514,79	701.940,88
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES – INTER OFSS - E	1.027.715,60	2.407.892,73	SERVIÇOS	12.066.526,67	11.797.158,23
DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	1.027.715,60	2.407.892,73	DIÁRIAS	15.200,00	7.200,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASS	5.016.645,65	6.403.633,56	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	15.200,00	7.200,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	5.016.645,65	6.165.484,54	DIARIAS PESSOAL CIVIL	15.200,00	7.200,00
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	5.016.645,65	6.165.484,54	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	58.921,70	46.735,30
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃ	5.016.645,65	6.165.484,54	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	58.921,70	46.735,30
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	5.016.645,65	6.165.484,54	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	58.921,70	46.735,30
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	238.149,02	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	11.992.404,97	11.743.222,93
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	238.149,02	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	11.992.404,97	11.743.222,93
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOL	0,00	238.149,02	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	11.992.404,97	11.743.222,93

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	183.900,00	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	240.607,42	431.686,07
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	183.900,00	0,00	DEPRECIAÇÃO	240.607,42	431.686,07
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS	183.900,00	0,00	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	240.607,42	431.686,07
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATC	183.900,00	0,00	DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	240.607,42	431.686,07
VPA DECORRENTE DE ANULAÇÕES E CANCELAMENTOS DIVI	183.900,00	0,00	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	240.607,42	393.561,91
			DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	38.124,16
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	45.407.402,38	110.083.217,62
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	43.792.431,86	108.460.874,22
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARI/	43.792.431,86	108.460.874,22
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁR	43.792.431,86	108.460.874,22
			REPASSE CONCEDIDO	43.792.431,86	108.460.874,22
			TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.614.970,52	1.622.343,40
			TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONSOLIDAÇÃO	1.614.970,52	1.622.343,40
			TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.614.970,52	1.622.343,40
			TRIBUTÁRIAS	0,00	599.952,80
			CONTRIBUIÇÕES	0,00	599.952,80
			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	599.952,80
			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	599.952,80
			PIS/PASEP	0,00	599.952,80
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.169.998,99	2.214.076,08
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.169.998,99	2.214.076,08
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS (	1.169.998,99	2.214.076,08
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	1.169.998,99	2.214.076,08
			DIVERSAS VARIAÇOES DIMINUITIVAS	1.169.998,99	1.837.980,60
			VPD DECORRENTE DE ANULAÇÕES E CANCELAMENTOS DI\	0,00	376.095,48
Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit				**4.718.514,78**	**6.879.985,99**

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	4.298.503,60	2.432.879,09
Desincorporação de Passivo	0,00	1.390.054,72
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
07	Demonstração dos Fluxos de Caixa

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389

Assinado de forma digital por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos	110.397.643,32	183.015.675,49
Receitas Derivadas e Originárias	983.747,03	1.070.077,92
Transferências Correntes Recebidas	47.744.229,33	56.112.684,14
Outros Ingressos Operacionais	61.669.666,96	125.832.913,43
Desembolsos	105.804.518,05	174.759.366,18
Pessoal e Demais Despesas	50.173.013,66	56.514.448,32
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	55.631.504,39	118.244.917,86
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	4.593.125,27	8.256.309,31
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	649.463,04	2.184.366,54
Aquisição de Ativo Não Circulante	649.463,04	2.184.366,54
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-649.463,04	-2.184.366,54
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	4.743.679,00	360.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	4.743.679,00	360.000,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	1.390.054,72
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	1.390.054,72
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	4.743.679,00	-1.030.054,72
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	8.687.341,23	5.041.888,05
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	7.585.967,30	2.544.079,25
Caixa e Equivalente de Caixa Final	16.273.308,53	7.585.967,30

Quadro de Receitas Derivadas e Originárias

Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	983.747,03	1.070.077,92
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	4.743.679,00	360.000,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	5.727.426,03	1.430.077,92

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	47.744.229,33	56.112.684,14
da União	46.716.513,73	54.064.791,41
de Estados e Distrito Federal	1.027.715,60	2.047.892,73
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	47.744.229,33	56.112.684,14
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Saúde	50.173.013,66	56.514.448,32
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	50.173.013,66	56.514.448,32

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
08	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, englobando informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389

Assinado de forma digital por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as de spesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previs tas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento ini cial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

(a) as receitas por fonte (espécie); e
(b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:
§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas sã o apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificaçã o por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.
§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exerc ício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao d e referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.
§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pag ar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamen to inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o s eu formato está de acordo com o

Notas Explicativas

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2025, as receitas realizadas atingiram a cifra de R$ 53.471.655,36 (CINQUENTA E TRES MILHOE S QUA TROCENTOS E SETENTA E UM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), perfazendo o percentual de 108,19% da previsão inicial.

As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos, e as deduções do FUNDEB demonstradas nos anexos da Lei 4.320/1964 .

Ressalte-se que as receitas tributárias e transferências correntes inicialmente previstas sofreram as maiores reduções em suas arrecad ações, em virtude por conta da grave crise econômica a qual estão compartilhando os Municípios brasileiros.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício finance iro de 2025, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas real izadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação ini cial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares au torizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 99,94 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
65.989.100,00	62.887.432,31	62.847.508,20	62.735.335,73	50.822.476,70	39.924,11

Notas Explicativas

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentár ios, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dis pêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingr essos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.
BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exe rcício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras r ecebidas e concedidas, respectivamente;
§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4. 320/1964; e
§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordi nárias e vinculadas.
O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrim ina:

(a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
(b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
(c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
(d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
(e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

Notas Explicativas

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R$ 53.471.655,36 (CINQUENTA E TRES MILHOES QU ATROCENTOS E SETENTA E UM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

Em sua maioria, as receitas orçamentárias arrecadadas foram utilizadas como transferências concedidas as demais unidades orça mentárias, para o custeio de suas despesas.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido , conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "I ngressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/6 4 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em con tas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, dep ósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintétic a, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	48.727.976,36	Saúde	62.847.508,20

Notas Explicativas

Receita Patrimonial	983.747,03		0,00
Transferências Correntes	47.744.229,33		0,00
Receitas de Capital	4.743.679,00		0,00
Transferências de Capital	4.743.679,00		0,00
Dedução Fundeb	0,00		
Receita Total	**53.471.655,36**	**Despesa Total**	**62.847.508,20**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2025.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das o brigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou -se que os ativos segregam -se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou - se que os passivos segregam -se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compen sação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros ben efícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expecta tiva de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo compost o por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saíd a de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecido s ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperad os até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo ci rculante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágraf o 2º do artigo 43 da Lei n º 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade .

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;

- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R$ 28.192.168,06 (VINTE E OITO MILHOES CENTO E NOVENTA E DOIS MIL CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de c ompra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade d e geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor pú blico, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2025 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

Notas Explicativas

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilida de.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações cont ábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem part e do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: R$ 3.655.406,26 (TRES MILHOES SEISCENTOS E CI NQUENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R$ 9.555.048,52 (NOVE MILHOES QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R$ 327.088,70 (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL OITENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem part e do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R$ 35.951.192,23 (TRINTA E CINCO MILHOES NOVECENTOS E CINQUENTA E UM MIL CENTO E NOVE NTA E DOIS REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS).

Notas Explicativas

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquid o. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado lí quido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonst rativo:

> **"A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício."**

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evide nciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o pat rimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desin corporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R$ 113.613.534,95(CENTO E TREZE MILHOES SEIS CENTOS E TREZE MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniê ncias passivas), além das deduções ao FUNDEB.

Notas Explicativas

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R$ 108.895.020,17(CENTO E OITO MILHOES OITOCE NTOS E NOVENTA E CINCO MIL VINTE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações di minutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de inve stimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais
• Ingressos das Operações
Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.
• Desembolsos das Operações
Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando -se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento
• Ingressos de Investimento
Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos con cedidos.
• Desembolsos de Investimento
Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento
• Ingressos de Financiamento
Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de recei tas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que ev entualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Notas Explicativas

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R$	4.593.125,27
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento..:	R$	-649.463,04
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento.:	R$	4.743.679,00
- TOTAL.:	R$	8.687.341,23
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R$	7.585.967,30
- Caixa e Equivalente de Caixa Final..... :	R$	16.273.308,53

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
09	Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas – Anexos 1 e 2 da Lei nº 4.320/1964

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389

Assinado de forma digital por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	**48.727.976,36**	**Despesas Correntes**	**58.512.584,85**
Receita Patrimonial	983.747,03	Pessoal e Encargos Sociais	33.342.168,56
Transferências Correntes	47.744.229,33	Outras Despesas Correntes	25.170.416,29
DEFICIT Corrente	9.784.608,49	**Despesas de Capital**	**4.334.923,35**
Deduções da Receita Corrente	**0,00**	Investimentos	4.334.923,35
Deduções do FUNDEB	0,00	SUPERAVIT Capital	408.755,65
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
Receitas de Capital	**4.743.679,00**		
Transferências de Capital	4.743.679,00		

R E S U M O

Receitas Correntes	48.727.976,36	Despesas	58.512.584,85
Receitas de Capital	4.743.679,00	Despesas de Capital	4.334.923,35
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	9.375.852,84		
Total Geral do Anexo 01:	**62.847.508,20**		**62.847.508,20**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			48.727.976,36
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		983.747,03	
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	983.747,03		
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	983.747,03		
1321.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	983.747,03		
1321.01.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	983.747,03		
1321.01.01.04.00	Rendimentos de aplicações financeiras - Saúde	983.747,03		
1321.01.01.04.03	Rendimentos de aplicações financeiras - Impostos e transferências (Saúde)	983.747,03		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		47.744.229,33	
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	46.716.513,73		
1713.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	46.716.513,73		
1713.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Se	46.716.513,73		
1713.50.10.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	26.625.205,53		
1713.50.11.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	26.625.205,53		
1713.50.11.02.00	Programa Agentes Comunitários de Saúde - Principal	5.373.720,00		
1713.50.11.06.00	Incremento temporário ao custeio Dos serviços de atenção básica em Saúde - Principal	8.300.000,00		
1713.50.11.13.00	Incentivo Financeiro Para Atenção à Saúde Bucal	1.198.346,44		
1713.50.11.15.00	Incentivo Financeiro da APS - Demais programas, Serviços e Equipes da Atenção Primária à Saúde	8.235.000,00		
1713.50.11.17.00	Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção Primária a Saúde	148.438,23		
1713.50.11.99.00	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	3.369.700,86		
1713.50.20.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	17.314.382,30		
1713.50.21.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Princ	17.314.382,30		
1713.50.21.01.00	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	16.314.382,30		
1713.50.21.02.00	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Média Complexidade em Saúde	1.000.000,00		
1713.50.30.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	884.559,20		
1713.50.31.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip	884.559,20		
1713.50.31.01.00	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para A Vigilância Em Saúde - Despesas Diversas	261.937,20		
1713.50.31.02.00	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Execução Ações Vigilância Sanitária	30.602,00		
1713.50.31.03.00	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para Agentes De Combate Às Endemias	592.020,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1713.50.40.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	24.000,00		
1713.50.41.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr	24.000,00		
1713.50.41.99.00	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr	24.000,00		
1713.50.50.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	1.868.366,70		
1713.50.51.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	1.868.366,70		
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.027.715,60		
1724.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.027.715,60		
1724.50.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.027.715,60		
1724.50.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.027.715,60		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			4.743.679,00
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital		4.743.679,00	
2410.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	4.743.679,00		
2411.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.070.679,00		
2411.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Pú	2.070.679,00		
2411.50.10.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	2.070.679,00		
2411.50.11.01.00	Estruturação Da Rede De Serviços De Atenção Básica De Saúde	2.070.679,00		
2414.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.673.000,00		
2414.50.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	2.673.000,00		
2414.50.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	2.673.000,00		

Total Geral: **53.471.655,36**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 06 Secretaria Municipal de Saúde
U.O.: 06.01 Secretaria Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			5.759.017,39
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.365.414,58	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.365.414,58		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	954.765,86		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	410.648,72		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		4.393.602,81	
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	1.614.970,52		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio	1.614.970,52		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.778.632,29		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	13.300,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	258.715,67		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	153.779,17		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	329.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	58.428,37		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.232.286,74		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	732.135,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	487,34		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			141.200,68
4.4.00.00.00	Investimentos		141.200,68	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	141.200,68		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	114.916,68		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	26.284,00		
Total da Unidade Orçamentária:		5.900.218,07	5.900.218,07	5.900.218,07

Orgão: 06 Secretaria Municipal de Saúde
U.O.: 06.02 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			52.753.567,46
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		31.976.753,98	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	31.976.753,98		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	30.799.770,69		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.176.983,29		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		20.776.813,48	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.776.813,48		

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.900,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.572.885,40		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	510.225,62		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	6.660,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	10.591.306,76		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	93.835,70		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			4.193.722,67
4.4.00.00.00	Investimentos		4.193.722,67	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.193.722,67		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	21.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.341.885,72		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.830.836,95		
Total da Unidade Orçamentária:		56.947.290,13	56.947.290,13	56.947.290,13

Total Geral: 62.847.508,20

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315
Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389
Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389
Localização: Granja/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			58.512.584,85
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		33.342.168,56	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	33.342.168,56		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	31.754.536,55		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.587.632,01		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		25.170.416,29	
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	1.614.970,52		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio	1.614.970,52		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	23.555.445,77		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	15.200,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.831.601,07		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	664.004,79		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	329.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	65.088,37		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	11.823.593,50		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	732.135,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	94.323,04		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			4.334.923,35
4.4.00.00.00	Investimentos		4.334.923,35	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.334.923,35		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	21.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.456.802,40		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.857.120,95		

Total Geral: 62.847.508,20

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315
Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389
Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389
Localização: Granja/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
10	Demonstração da Despesa pelas funções segundo as categorias econômicas - Anexo 6 da Lei nº 4.320/1964

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389

Assinado de forma digital por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 06 Secretaria Municipal de Saúde

U.O.: 06.01 Secretaria Municipal de Saúde

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.000.0000	Saúde	0,00	0,00	5.900.218,07	5.900.218,07
10.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	3.403.668,38	3.403.668,38
10.122.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	0,00	0,00	3.403.668,38	3.403.668,38
10.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	153.779,17	153.779,17
10.244.0125	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR EM SAÚDE	0,00	0,00	153.779,17	153.779,17
10.301.0000	Atenção Básica	0,00	0,00	727.800,00	727.800,00
10.301.0112	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0,00	0,00	727.800,00	727.800,00
10.302.0000	Asistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	1.614.970,52	1.614.970,52
10.302.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	0,00	0,00	1.614.970,52	1.614.970,52
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	5.900.218,07	5.900.218,07

Orgão: 06 Secretaria Municipal de Saúde

U.O.: 06.02 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.000.0000	Saúde	0,00	2.403.299,57	54.543.990,56	56.947.290,13
10.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	9.150.271,61	9.150.271,61
10.122.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	0,00	0,00	1.526.000,00	1.526.000,00
10.122.0113	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	0,00	0,00	7.624.271,61	7.624.271,61
10.301.0000	Atenção Básica	0,00	1.979.181,47	23.014.585,29	24.993.766,76
10.301.0112	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0,00	1.979.181,47	23.014.585,29	24.993.766,76
10.302.0000	Asistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	424.118,10	17.554.191,63	17.978.309,73
10.302.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	0,00	424.118,10	0,00	424.118,10
10.302.0113	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	0,00	0,00	17.554.191,63	17.554.191,63
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	2.238.574,70	2.238.574,70
10.303.0116	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	0,00	2.238.574,70	2.238.574,70
10.304.0000	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	132.185,25	132.185,25
10.304.0119	FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA	0,00	0,00	132.185,25	132.185,25
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	2.454.182,08	2.454.182,08
10.305.0121	PREVENÇÃO E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	0,00	0,00	2.454.182,08	2.454.182,08
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	2.403.299,57	54.543.990,56	56.947.290,13

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Total Geral:	**0,00**	**2.403.299,57**	**60.444.208,63**	**62.847.508,20**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315
Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389
Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389
Localização: Granja/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
11	Demonstração da Despesa pelas categorias econômicas segundo as funções - Anexo 7 da Lei nº 4.320/1964

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389

Assinado de forma digital por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.000.0000	Saúde	0,00	2.403.299,57	60.444.208,63	62.847.508,20
10.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	12.553.939,99	12.553.939,99
10.122.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	0,00	0,00	4.929.668,38	4.929.668,38
10.122.0113	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	0,00	0,00	7.624.271,61	7.624.271,61
10.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	153.779,17	153.779,17
10.244.0125	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR EM SAÚDE	0,00	0,00	153.779,17	153.779,17
10.301.0000	Atenção Básica	0,00	1.979.181,47	23.742.385,29	25.721.566,76
10.301.0112	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0,00	1.979.181,47	23.742.385,29	25.721.566,76
10.302.0000	Asistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	424.118,10	19.169.162,15	19.593.280,25
10.302.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	0,00	424.118,10	1.614.970,52	2.039.088,62
10.302.0113	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	0,00	0,00	17.554.191,63	17.554.191,63
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	2.238.574,70	2.238.574,70
10.303.0116	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	0,00	2.238.574,70	2.238.574,70
10.304.0000	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	132.185,25	132.185,25
10.304.0119	FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA	0,00	0,00	132.185,25	132.185,25
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	2.454.182,08	2.454.182,08
10.305.0121	PREVENÇÃO E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	0,00	0,00	2.454.182,08	2.454.182,08
	Total Geral:	**0,00**	**2.403.299,57**	**60.444.208,63**	**62.847.508,20**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315
Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389
Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389
Localização: Granja/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
12	Demonstração da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei nº 4.320/1964

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389

Assinado de forma digital por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

Prefeitura Municipal de Granja

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna | Exercício: 2025 | Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar				

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
13	Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei nº 4.320/1964

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389

Assinado de forma digital por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

Prefeitura Municipal de Granja

Demonstrativo da Dívida Flutuante | Exercício: 2025 | Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	0,00	93.637,64	93.637,64	0,00	0,00
Salario Familia	0,00	0,00	93.637,64	93.637,64	0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	0,00	143.526,41	143.526,41	0,00	0,00
Salario Maternidade	0,00	0,00	143.526,41	143.526,41	0,00	0,00
INSS	1.252,62	0,00	2.296.496,79	2.020.836,15	0,00	276.913,26
Contribuicao Previdenciaria - INSS	1.252,62	0,00	2.296.496,79	2.020.836,15	0,00	276.913,26
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	2.883.045,43	2.883.045,43	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	2.883.045,43	2.883.045,43	0,00	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	5.615,75	0,00	131.525,94	131.525,94	0,00	5.615,75
DESCONTO - ASSOC. AGENT. SAÚDE DE GRANJA	1.820,79	0,00	22.561,26	20.876,28	0,00	3.505,77
DESCONTO AASG - ESTADO	3.642,96	0,00	46.723,80	48.408,78	0,00	1.957,98
FALTAS	0,00	0,00	59.404,03	59.404,03	0,00	0,00
NIO CARTÕES	152,00	0,00	912,00	912,00	0,00	152,00
SINDSAUDE	0,00	0,00	1.924,85	1.924,85	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	1.250,00	1.250,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	1.250,00	1.250,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	41.429,48	41.429,48	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	41.429,48	41.429,48	0,00	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	0,00	456,30	456,30	0,00	0,00
PLANO ODONTOLÓGICO	0,00	0,00	456,30	456,30	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.074,17	0,00	1.135.516,23	1.098.913,67	0,00	42.676,73
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BB	0,00	0,00	184.086,24	184.086,24	0,00	0,00
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BRADESCO	0,00	0,00	809.357,16	772.754,60	0,00	36.602,56
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - CEF	6.074,17	0,00	142.072,83	142.072,83	0,00	6.074,17
OUTROS CONSIGNATARIOS	96,96	0,00	1.448,80	1.448,80	0,00	96,96
SINDCONAM-CE	96,96	0,00	1.448,80	1.448,80	0,00	96,96
DEPOSITOS E CAUÇÕES	96,87	0,00	0,00	0,00	0,00	96,87
CAUCOES	96,87	0,00	0,00	0,00	0,00	96,87
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	6.733.814,54	0,00	12.025.031,50	5.436.218,79	0,00	13.322.627,25
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	64.980,30	0,00	112.172,47	64.980,30	0,00	112.172,47
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	6.668.834,24	0,00	11.912.859,03	5.371.238,49	0,00	13.210.454,78
Total Geral:	6.746.950,91	0,00	18.753.364,52	11.852.288,61	0,00	13.648.026,82

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
14	Extratos bancários que evidenciem os saldos existentes em 1° de janeiro do exercício de referência de todas as contas correntes **(inclusive aquelas com saldos zerados)** e aplicações financeiras

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389

Assinado de forma digital por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G338121521452105020
12/02/2025 15:29:03

Cliente - Conta atual

Agência 2087-7
Conta corrente 7688-0 PM GRANJA -FUS
Período do extrato de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
09/01/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.106.817	1.218,56 D	
				09/01 16:22 DR SOFT COM E SERV LTDA			
09/01/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.106.817	43.101,61 D	
				09/01 16:22 DR SOFT COM E SERV LTDA			
09/01/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.209.838	15.554,21 D	
				09/01 16:22 PROHOSPITAL COMERCIO REP			
09/01/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.015.967	1.069,31 D	
				09/01 16:22 E FURTADO CHURRASCARIA M			
09/01/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.015.967	1.458,15 D	
				09/01 16:22 E FURTADO CHURRASCARIA M			
09/01/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.020.299	651,95 D	
				09/01 16:22 FRANCISCO JAIME DE OLIVE			
09/01/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.793.000.122.439	6.500,00 D	
				09/01 16:22 PRISCILA OLIVEIRA SOCIED			
09/01/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	554.293.000.031.791	500,00 D	
				09/01 16:22 PRIME COM PROD MEDICOS			
09/01/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	554.293.000.031.791	18.129,80 D	
				09/01 16:22 PRIME COM PROD MEDICOS			
09/01/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	554.293.000.031.791	3.325,61 D	
				09/01 16:22 PRIME COM PROD MEDICOS			
09/01/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	554.293.000.031.791	9.237,80 D	
				09/01 16:22 PRIME COM PROD MEDICOS			
09/01/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	554.293.000.031.791	4.228,64 D	
				09/01 16:22 PRIME COM PROD MEDICOS			
09/01/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	555.121.000.006.813	243,67 D	
				09/01 16:22 UNITED CAR LTDA.			
09/01/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	555.121.000.006.813	284,70 D	
				09/01 16:22 UNITED CAR LTDA.			
09/01/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	558.176.000.001.376	4.000,00 D	
				09/01 16:22 FONT A L G PUBLICA EIREL			
09/01/2025		0000	13105	375 Impostos	10.901	30,69 D	
				PREFEITURA MUN GRANJA			
09/01/2025		0000	13105	375 Impostos	10.902	41,85 D	
				PREFEITURA MUN GRANJA			
09/01/2025		0000	13105	375 Impostos	10.903	4.698,06 D	
				PREFEITURA MUN GRANJA			
09/01/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.904	89.263,22 D	
				237 5387 049909593000100 SOLUCAO ENGEN			
09/01/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.905	4.400,00 D	
				077 0001 042024126000146 REB CONTROLLE			
09/01/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.906	2.414,94 D	
				237 3416 027975551000399 VANGUARDA INF			
09/01/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.091.200.004.690	12,00 D	
				Cobrança referente 09/01/2025			

09/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.091.200.004.691	12,00 D	
			Cobrança referente 09/01/2025			
09/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.091.200.004.692	12,00 D	
			Cobrança referente 09/01/2025			
09/01/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	210.388,77 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
10/01/2025	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	19,29 C	
10/01/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	337.553,33 C	
10/01/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	680,86 C	
10/01/2025	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	166,71 C	
10/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.006.645	338.234,19 D	
			10/01 08:10 PREF M GRANJA FPM			
10/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.001	7.110,58 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
10/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.002	32.325,86 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
10/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.003	1.368,14 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
10/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.004	10.241,30 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
10/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.005	28.867,59 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
10/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.006	1.234,57 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
10/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.007	200,00 D	
			237 5387 04113380309 ANTONIO KLEBER RO			
10/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.008	200,00 D	
			237 5387 04822076393 FRANCISCO ITTALO			
10/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.101.200.016.890	12,00 D	
			Cobrança referente 10/01/2025			
10/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.101.200.016.891	12,00 D	
			Cobrança referente 10/01/2025			
10/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.101.200.016.892	12,00 D	
			Cobrança referente 10/01/2025			
10/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.101.200.016.893	12,00 D	
			Cobrança referente 10/01/2025			
10/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.101.200.016.894	12,00 D	
			Cobrança referente 10/01/2025			
10/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.101.200.016.895	12,00 D	
			Cobrança referente 10/01/2025			
10/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.101.200.016.896	12,00 D	
			Cobrança referente 10/01/2025			
10/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.101.200.016.897	12,00 D	
			Cobrança referente 10/01/2025			
10/01/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	81.458,04 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
14/01/2025	0000	13105	362 Pagamento conta luz	11.401	4.532,65 D	
			COELCE CIA ENERGETICA CE			
14/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.402	1.317,91 D	
			104 4904 007827165000180 MUNICIPIO DE			
14/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.141.200.011.023	12,00 D	
			Cobrança referente 14/01/2025			
14/01/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	5.862,56 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
15/01/2025	2087	99026	870 Transferência recebida	662.087.000.006.645	1.500,00 C	
			15/01 10:04 PREF M GRANJA FPM			
15/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.501	4.446,00 D	

			748 2301 039794410000197 ARCANJO FONTE			
15/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.151.200.011.724	12,00 D	
			Cobrança referente 15/01/2025			
15/01/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.958,00 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
16/01/2025	2087	99026	870 Transferência recebida	662.087.000.006.645	66.000,00 C	
			16/01 09:55 PREF M GRANJA FPM			
16/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	550.237.000.053.652	3.000,00 D	
			16/01 09:59 IAGO OLIVEIRA DE PINHO			
16/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	550.275.000.022.170	3.000,00 D	
			16/01 09:59 JOSE A TORRES RODRIGUEZ			
16/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	550.640.000.016.396	3.000,00 D	
			16/01 09:59 LARYSSA F CARVALHO			
16/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	550.832.000.043.795	3.000,00 D	
			16/01 09:59 DANIELLE OLIVEIRA FONTES			
16/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.003.000.051.097	3.000,00 D	
			16/01 09:59 YISEL VAZQUEZ CASTRO			
16/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.003.000.051.729	3.000,00 D	
			16/01 09:59 JORGE CARLOS H BRIDO			
16/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.003.000.053.138	3.000,00 D	
			16/01 09:59 MAIKEL MANCEBO CANDEAU			
16/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.010.000.031.584	3.000,00 D	
			16/01 09:59 ARIET TUR BASULTO			
16/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.598.000.062.492	3.000,00 D	
			16/01 09:59 THAYNA O T ANTUNES			
16/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.611.000.050.780	3.000,00 D	
			16/01 09:59 BIANCA SANTANA DE SOUZA			
16/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.662.000.082.790	3.000,00 D	
			16/01 09:59 JAMILENA FLORES QUEIROZ			
16/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.485.000.011.078	3.000,00 D	
			16/01 09:59 ANCILON PEDRO SANTANA NT			
16/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.726.000.068.131	3.000,00 D	
			16/01 09:59 DEYZON ALVES SILVA			
16/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.850.000.028.641	3.000,00 D	
			16/01 09:59 ERIC ADOLFO C AGUERO			
16/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.140.000.051.728	3.000,00 D	
			16/01 09:59 MISLEIDYS CINALDO GARCIA			
16/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.178.000.117.698	3.000,00 D	
			16/01 09:59 GABRIEL ARRAIS CHAVES NA			
16/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.270.000.048.959	3.000,00 D	
			16/01 09:59 FRANCISCO J MOURA ROSARI			
16/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.468.000.043.413	3.000,00 D	
			16/01 09:59 JORGE M SOUZA TRINDADE			
16/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.650.000.114.247	3.000,00 D	
			16/01 09:59 ESTEVAO C A B FONSECA			
16/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.601	3.000,00 D	
			237 5387 14742807731 LINICK CAMPI PAUL			
16/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.602	3.000,00 D	
			237 5387 06007758362 FRANCISCA MARIA T			
16/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.603	3.000,00 D	
			104 4904 04086130335 GICELMA BRAGA FER			
16/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.161.200.011.779	12,00 D	
			Cobrança referente 16/01/2025			
16/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.161.200.011.780	12,00 D	
			Cobrança referente 16/01/2025			
16/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.161.200.011.781	12,00 D	
			Cobrança referente 16/01/2025			

16/01/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	36,00 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
17/01/2025	2087	99026	870 Transferência recebida	662.087.000.006.645	2.443,52 C	
			17/01 14:18 PREF M GRANJA FPM			
17/01/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	11.701	2.443,52 D	
			17/01 14:33 MARCO VEICULOS PECAS E SER			
17/01/2025	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	830.171.100.285.166	10,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 17/01/2025			
17/01/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	10,00 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
20/01/2025	2087	99026	870 Transferência recebida	662.087.000.006.645	41.061,00 C	
			20/01 11:25 PREF M GRANJA FPM			
20/01/2025	2087	99026	870 Transferência recebida	662.087.000.006.645	6.455,85 C	
			20/01 14:47 PREF M GRANJA FPM			
20/01/2025	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	8,71 C	
20/01/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	124.626,96 C	
20/01/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	251,38 C	
20/01/2025	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	98,28 C	
20/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.014.937	1.804,47 D	
			20/01 15:43 ESCRITA PUBLICIDADE PROP			
20/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.006.645	124.626,96 D	
			20/01 10:48 PREF M GRANJA FPM			
20/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.006.645	251,38 D	
			20/01 10:48 PREF M GRANJA FPM			
20/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.018.784	27.374,00 D	
			20/01 14:33 FMS-GRANJA -FNS BLINV			
20/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.018.784	13.687,00 D	
			20/01 14:33 FMS-GRANJA -FNS BLINV			
20/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.020.002	1.781,73 D	
			20/01 15:43 CDC CONSIG PREF M GRANJA			
20/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.020.002	402,97 D	
			20/01 15:43 CDC CONSIG PREF M GRANJA			
20/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.001	986,86 D	
			237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
20/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.002	1.479,82 D	
			237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
20/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.201.200.013.913	12,00 D	
			Cobrança referente 20/01/2025			
20/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.201.200.013.914	12,00 D	
			Cobrança referente 20/01/2025			
20/01/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	82,99 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
22/01/2025	2087	99026	870 Transferência recebida	662.087.000.006.645	4.000,00 C	
			22/01 11:52 PREF M GRANJA FPM			
22/01/2025	2087	99026	870 Transferência recebida	662.087.000.006.645	16.200,00 C	
			22/01 11:52 PREF M GRANJA FPM			
22/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	550.085.000.101.380	16.200,00 D	
			22/01 11:55 BB S SAUDE LTDA			
22/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.009.634	4.000,00 D	0,00 C
			22/01 11:55 VILANI SALDANHA			
24/01/2025	2087	99026	870 Transferência recebida	662.087.000.006.645	6.997,06 C	
			24/01 14:42 PREF M GRANJA FPM			
24/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	550.085.000.061.560	4.445,00 D	
			24/01 14:49 M A DA SILVA FERREIRA -			
24/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.014.937	1.667,56 D	
			24/01 14:49 ESCRITA PUBLICIDADE PROP			
24/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.035.453	800,00 D	

			24/01 14:49 CICERO J P SILVA			
24/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.071.040	33,80 D	
			24/01 14:49 ODONTOART PLAN ODONT LTD			
24/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.071.040	50,70 D	
			24/01 14:49 ODONTOART PLAN ODONT LTD			
24/01/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	12.401	141,20 D	
			LYTEX SOLUCOES LTDA			
24/01/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	141,20 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
27/01/2025	2087	99026	870 Transferência recebida	662.087.000.006.645	17.921,20 C	
			27/01 14:56 PREF M GRANJA FPM			
27/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	11.660,86 D	
			27/01 15:19 7SERV GESTAO DE VEICULOS			
27/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	1.146,30 D	
			27/01 15:19 7SERV GESTAO DE VEICULOS			
27/01/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	12.701	5.114,04 D	0,00 C
			COMPAHIA ENERGETICA CE COELCE			
29/01/2025	2087	99026	870 Transferência recebida	662.087.000.006.645	20.468,00 C	
			29/01 11:22 PREF M GRANJA FPM			
29/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.125.789	20.468,00 D	0,00 C
			29/01 13:24 FINANCE GESTAO CONTABIL			
30/01/2025	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	9,63 C	
30/01/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	388.730,08 C	
30/01/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	784,09 C	
30/01/2025	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	31,21 C	
30/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.001	4.400,00 D	
			077 0001 042024126000146 REB CONTROLLE			
30/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.301.200.027.052	12,00 D	
			Cobrança referente 30/01/2025			
30/01/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	385.143,01 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
31/01/2025	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

G335130837189552007
13/02/2025 08:40:45

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	7688-0 PM GRANJA -FUS
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	300.160,90			227.260,398259		
09/01/2025	RESGATE	210.388,77			158.974,264634	1,323414016	68.286,133625
	Aplicação 10/12/2024	147.385,22			111.367,434909		
	Aplicação 20/12/2024	63.003,55			47.606,829725		
10/01/2025	RESGATE	81.458,04			61.530,976587	1,323854171	6.755,157038
	Aplicação 20/12/2024	81.458,04			61.530,976587		
14/01/2025	RESGATE	5.862,56			4.425,432543	1,324742823	2.329,724495
	Aplicação 20/12/2024	5.862,56			4.425,432543		
15/01/2025	RESGATE	2.958,00			2.232,142040	1,325184485	97,582455
	Aplicação 20/12/2024	2.958,00			2.232,142040		
16/01/2025	RESGATE	36,00			27,156854	1,325632175	70,425601
	Aplicação 20/12/2024	36,00			27,156854		
17/01/2025	RESGATE	10,00			7,541064	1,326072845	62,884537
	Aplicação 20/12/2024	10,00			7,541064		
20/01/2025	APLICAÇÃO	82,99			62,562548	1,326512449	125,447085
24/01/2025	RESGATE	141,20			106,302627	1,328283251	19,144458
	Aplicação 20/12/2024	83,53			62,884537		
	Aplicação 20/01/2025	57,67			43,418090		
30/01/2025	APLICAÇÃO	385.143,01			289.570,084721	1,330051101	289.589,229179
31/01/2025	SALDO ATUAL	385.308,58			289.589,229179		289.589,229179

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	300.160,90
APLICAÇÕES (+)	385.226,00
RESGATES (-)	300.854,57
RENDIMENTO BRUTO (+)	776,25
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	776,25
SALDO ATUAL =	385.308,58

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G338121521452105022
12/02/2025 15:34:29

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	14127-5 VIG-MS-GRANJA
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

G335130837189552008
13/02/2025 08:41:12

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	14127-5 VIG/MS-GRANJA
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	140,81			106,615051		
31/01/2025	SALDO ATUAL	141,86			106,615051		106,615051

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	140,81
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,05
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,05
SALDO ATUAL =	141,86

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G338121521452105023
12/02/2025 15:34:42

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	17010-0 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
01/04/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

G335130837189552009
13/02/2025 08:41:36

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	17010-0 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	72.778,29			55.102,526085		
31/01/2025	SALDO ATUAL	73.315,83			55.102,526085		55.102,526085

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	72.778,29
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	537,54
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	537,54
SALDO ATUAL =	73.315,83

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G338121521452105024
12/02/2025 15:34:54

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	18339-3 FMS-GRANJA -FNS BLMAC
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
23/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/01/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.010.021	2.634,12 D	
				07/01 14:14 CICERO JAKSON P SILVA			
07/01/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	553.589.000.061.119	3.212,72 D	
				07/01 14:14 NUTRIENTES EPP			
07/01/2025		0000	13105	375 Impostos	10.701	65,88 D	
				PREFEITURA MUN GRANJA			
07/01/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.702	14.168,00 D	
				104 0032 034306374000151 B. VARELA FRE			
07/01/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.703	9.829,00 D	
				104 0032 034306374000151 B. VARELA FRE			
07/01/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.704	32.983,00 D	
				104 0032 034306374000151 B. VARELA FRE			
07/01/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.705	21.827,00 D	
				104 0032 034306374000151 B. VARELA FRE			
07/01/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	84.719,72 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
08/01/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.027.873	726,00 D	
				08/01 15:31 GRANGAZ LTDA			
08/01/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	726,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335130837189552010
13/02/2025 08:41:54

Cliente

Agência	2087-7
Conta	18339-3 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	194.170,94			147.012,369759		
07/01/2025	RESGATE	84.719,72			64.058,578165	1,322535130	82.953,791594
	Aplicação 06/11/2024	23.038,53			17.419,976177		
	Aplicação 22/11/2024	61.681,19			46.638,601988		
08/01/2025	RESGATE	726,00			548,763510	1,322974262	82.405,028084
	Aplicação 22/11/2024	726,00			548,763510		
31/01/2025	SALDO ATUAL	109.642,77			82.405,028084		82.405,028084

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	194.170,94
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	85.445,72
RENDIMENTO BRUTO (+)	917,55
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	917,55
SALDO ATUAL =	109.642,77

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G338121521452105025
12/02/2025 15:35:05

Cliente - Conta atual

Agência 2087-7

Conta corrente 18784-4 FMS-GRANJA -FNS BLINV

Período do extrato de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
20/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
20/01/2025		2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.007.688	27.374,00 C	
				20/01 14:33 PM GRANJA -FUS			
20/01/2025		2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.007.688	13.687,00 C	
				20/01 14:33 PM GRANJA -FUS			
20/01/2025		0000	13013	240 Pagamento Farmácia	38.592	13.687,00 D	
				SESA SECRETARIA DE SAUDE			
20/01/2025		0000	13013	240 Pagamento Farmácia	38.592	27.374,00 D	0,00 C
				SESA SECRETARIA DE SAUDE			
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335130837189552011
13/02/2025 08:42:17

Cliente

Agência	2087-7
Conta	18784-4 FMS/GRANJA -FNS BLINV
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	1.311,56			993,017286		
31/01/2025	SALDO ATUAL	1.321,24			993,017286		993,017286

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.311,56
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	9,68
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	9,68
SALDO ATUAL =	1.321,24

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G338121521452105026
12/02/2025 15:35:15

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	20165-0 FMS-GRANJA -FNS INVAN
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
03/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335130837189552012
13/02/2025 08:42:35

Cliente

Agência	2087-7
Conta	20165-0 FMS/GRANJA -FNS INVAN
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	42.842,94			32.437,615395		
31/01/2025	SALDO ATUAL	43.159,38			32.437,615395		32.437,615395

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	42.842,94
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	316,44
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	316,44
SALDO ATUAL =	43.159,38

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G338121521452105027
12/02/2025 15:35:26

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	24041-9 FMS-GRANJA -FNS BLAFB
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
03/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3351308371895520 13
13/02/2025 08:42:55

Cliente

Agência	2087-7
Conta	24041-9 FMS/GRANJA -FNS BLAFB
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	601,61			455,498683		
31/01/2025	SALDO ATUAL	606,06			455,498683		455,498683

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	601,61
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,45
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,45
SALDO ATUAL =	606,06

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G338121521452105028
12/02/2025 15:35:38

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	26461-X FMS-GRANJA -FNS BLGES
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
24/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335130837189552014
13/02/2025 08:43:17

Cliente

Agência	2087-7
Conta	26461-X FMS/GRANJA -FNS BLGES
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	18.520,12			14.022,111366		
31/01/2025	SALDO ATUAL	18.656,91			14.022,111366		14.022,111366

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	18.520,12
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	136,79
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	136,79
SALDO ATUAL =	18.656,91

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G338121521452105029
12/02/2025 15:35:48

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	28087-9 Estruturacao do FMS
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
21/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335130837189552015
13/02/2025 08:43:46

Cliente

Agência	2087-7
Conta	28087-9 Estruturacao do FMS
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	3.019,10			2.285,849019		
31/01/2025	SALDO ATUAL	3.041,40			2.285,849019		2.285,849019

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.019,10
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	22,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	22,30
SALDO ATUAL =	3.041,40

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 745600016
Conta Referência: 0745/006/00000144-9
Nome: PM DE GRANJA
Período: de: 01/01/2025 até: 31/01/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2024	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
06/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
07/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
08/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
13/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
14/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
15/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
20/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
21/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
22/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
27/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
28/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
29/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2025	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.
O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	0055	17/02/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2024	Cota em: 31/01/2025
0,7920	0,7920	8,3710	8,01137400	8,07482300

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM DE GRANJA	07.827.165/0001-80	0006.000000000144-9	01/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	6.677,64C	833,519458
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	52,88C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	6.730,52C	833,519458
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 745600016
Conta Referência: 0745/006/00000150-3
Nome: GRANJA PREFEITURA
Período: de: 01/01/2025 até: 31/01/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2024	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
06/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
07/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
08/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
13/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
14/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
15/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
20/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
21/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
22/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
27/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
28/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
29/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2025	-	SALDO FINAL		

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.
O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	0055	17/02/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2024	Cota em: 31/01/2025
0,7920	0,7920	8,3710	8,01137400	8,07482300

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
GRANJA PREFEITURA	07.827.165/0001-80	0006.000000000150-3	01/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.004,08C	125,331812
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	7,95C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.012,03C	125,331812
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 745600016
Conta Referência: 0745/006/00000347-6
Nome: PMG AMBULANCIA MAP2011
Período: de: 01/01/2025 até: 31/01/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2024	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
06/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
07/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
08/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
13/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
14/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
15/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
20/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
21/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
22/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
27/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
28/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
29/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2025	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.
O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	0055	17/02/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2024	Cota em: 31/01/2025
0,7920	0,7920	8,3710	8,01137400	8,07482300

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PMG AMBULANCIA MAP2011	07.827.165/0001-80	0006.000000000347-6	01/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	10.440,21C	1.303,174240
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	82,69C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	10.522,90C	1.303,174240
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
	Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 745600016
Conta Referência: 0745/006/00624027-5
Nome: FMS GRANJA FNSCUSTEIOSUS
Período: de: 01/01/2025 até: 31/01/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
02/01/2025	817758	APLICACAO	46.721,74D	46.721,74D
02/01/2025	000001	CRED TED	6.000,00C	40.721,74D
02/01/2025	000001	CRED TED	1.747,24C	38.974,50D
02/01/2025	000001	CRED TED	38.974,50C	0,00
02/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
06/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
07/01/2025	770033	RESGATE	648.526,22C	648.526,22C
07/01/2025	101430	EST DB TED	4.284,00C	652.810,22C
07/01/2025	100863	ENVIO TED	2.507,50D	650.302,72C
07/01/2025	101212	ENVIO TED	3.009,00D	647.293,72C
07/01/2025	101227	ENVIO TED	2.507,50D	644.786,22C
07/01/2025	101244	ENVIO TED	7.940,70D	636.845,52C
07/01/2025	101253	ENVIO TED	12.982,54D	623.862,98C
07/01/2025	101276	ENVIO TED	10.003,00D	613.859,98C
07/01/2025	101297	ENVIO TED	93.688,29D	520.171,69C
07/01/2025	101307	ENVIO TED	21.217,71D	498.953,98C
07/01/2025	101344	ENVIO TED	37.878,76D	461.075,22C
07/01/2025	101356	ENVIO TED	4.595,24D	456.479,98C
07/01/2025	101374	ENVIO TED	40.107,28D	416.372,70C
07/01/2025	101386	ENVIO TED	81.764,36D	334.608,34C
07/01/2025	101403	ENVIO TED	4.308,00D	330.300,34C
07/01/2025	101418	ENVIO TED	4.284,00D	326.016,34C
07/01/2025	101430	ENVIO TED	4.284,00D	321.732,34C
07/01/2025	102266	ENVIO TED	175.072,80D	146.659,54C
07/01/2025	102404	ENVIO TED	130.191,63D	16.467,91C
07/01/2025	102424	ENVIO TED	8.772,61D	7.695,30C
07/01/2025	071408	ENVIO TEV	3.484,37D	4.210,93C
07/01/2025	071409	ENVIO TEV	4.210,93D	0,00
07/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
08/01/2025	502098	RESGATE	1.152.010,30C	1.152.010,30C
08/01/2025	069888	PG PREFEIT	22,32D	1.151.987,98C
08/01/2025	069891	PG PREFEIT	139,50D	1.151.848,48C
08/01/2025	069893	PG PREFEIT	22,32D	1.151.826,16C
08/01/2025	069895	PG PREFEIT	139,50D	1.151.686,66C
08/01/2025	100819	ENVIO TED	98.082,91D	1.053.603,75C
08/01/2025	100832	ENVIO TED	11.401,52D	1.042.202,23C
08/01/2025	100841	ENVIO TED	9.048,50D	1.033.153,73C
08/01/2025	100864	ENVIO TED	5.335,20D	1.027.818,53C
08/01/2025	100882	ENVIO TED	37.285,14D	990.533,39C
08/01/2025	100906	ENVIO TED	88.384,01D	902.149,38C
08/01/2025	100923	ENVIO TED	165.931,34D	736.218,04C
08/01/2025	100938	ENVIO TED	46.524,92D	689.693,12C
08/01/2025	100951	ENVIO TED	3.980,45D	685.712,67C

08/01/2025	100961	ENVIO TED	49.017,05D	636.695,62C
08/01/2025	100973	ENVIO TED	123.252,11D	513.443,51C
08/01/2025	100986	ENVIO TED	12.050,64D	501.392,87C
08/01/2025	100995	ENVIO TED	3.644,34D	497.748,53C
08/01/2025	101001	ENVIO TED	42.585,96D	455.162,57C
08/01/2025	101008	ENVIO TED	10.917,40D	444.245,17C
08/01/2025	101027	ENVIO TED	12.024,45D	432.220,72C
08/01/2025	101039	ENVIO TED	141.139,75D	291.080,97C
08/01/2025	101050	ENVIO TED	85.505,57D	205.575,40C
08/01/2025	101754	ENVIO TED	5.130,00D	200.445,40C
08/01/2025	101768	ENVIO TED	9.355,00D	191.090,40C
08/01/2025	101788	ENVIO TED	6.600,00D	184.490,40C
08/01/2025	101813	ENVIO TED	9.445,00D	175.045,40C
08/01/2025	101830	ENVIO TED	17.595,00D	157.450,40C
08/01/2025	101863	ENVIO TED	14.975,00D	142.475,40C
08/01/2025	101906	ENVIO TED	17.335,00D	125.140,40C
08/01/2025	101921	ENVIO TED	15.485,00D	109.655,40C
08/01/2025	102012	ENVIO TED	777,68D	108.877,72C
08/01/2025	102032	ENVIO TED	4.860,50D	104.017,22C
08/01/2025	102047	ENVIO TED	777,68D	103.239,54C
08/01/2025	102060	ENVIO TED	4.860,50D	98.379,04C
08/01/2025	102087	ENVIO TED	726,00D	97.653,04C
08/01/2025	102096	ENVIO TED	1.089,00D	96.564,04C
08/01/2025	102105	ENVIO TED	43.101,61D	53.462,43C
08/01/2025	102950	ENVIO TED	180,00D	53.282,43C
08/01/2025	102955	ENVIO TED	266,99D	53.015,44C
08/01/2025	102965	ENVIO TED	180,00D	52.835,44C
08/01/2025	102971	ENVIO TED	1.599,96D	51.235,48C
08/01/2025	102973	ENVIO TED	180,00D	51.055,48C
08/01/2025	102981	ENVIO TED	266,99D	50.788,49C
08/01/2025	103001	ENVIO TED	394,66D	50.393,83C
08/01/2025	103010	ENVIO TED	180,00D	50.213,83C
08/01/2025	103020	ENVIO TED	309,99D	49.903,84C
08/01/2025	103024	ENVIO TED	180,00D	49.723,84C
08/01/2025	103033	ENVIO TED	266,99D	49.456,85C
08/01/2025	103077	ENVIO TED	180,00D	49.276,85C
08/01/2025	103090	ENVIO TED	309,99D	48.966,86C
08/01/2025	103099	ENVIO TED	394,66D	48.572,20C
08/01/2025	103109	ENVIO TED	180,00D	48.392,20C
08/01/2025	103116	ENVIO TED	394,66D	47.997,54C
08/01/2025	103127	ENVIO TED	394,66D	47.602,88C
08/01/2025	103135	ENVIO TED	394,66D	47.208,22C
08/01/2025	103142	ENVIO TED	180,00D	47.028,22C
08/01/2025	103155	ENVIO TED	394,66D	46.633,56C
08/01/2025	103164	ENVIO TED	394,66D	46.238,90C
08/01/2025	103343	ENVIO TED	4.738,60D	41.500,30C
08/01/2025	103348	ENVIO TED	2.400,00D	39.100,30C
08/01/2025	103354	ENVIO TED	1.650,00D	37.450,30C
08/01/2025	103367	ENVIO TED	1.650,00D	35.800,30C
08/01/2025	103372	ENVIO TED	2.375,00D	33.425,30C
08/01/2025	103379	ENVIO TED	1.650,00D	31.775,30C
08/01/2025	103390	ENVIO TED	4.489,20D	27.286,10C
08/01/2025	103404	ENVIO TED	1.650,00D	25.636,10C
08/01/2025	103411	ENVIO TED	4.738,60D	20.897,50C
08/01/2025	103419	ENVIO TED	1.135,00D	19.762,50C

08/01/2025	103422	ENVIO TED	1.650,00D	18.112,50C
08/01/2025	103430	ENVIO TED	1.650,00D	16.462,50C
08/01/2025	103439	ENVIO TED	825,00D	15.637,50C
08/01/2025	103443	ENVIO TED	2.375,00D	13.262,50C
08/01/2025	103450	ENVIO TED	2.375,00D	10.887,50C
08/01/2025	103458	ENVIO TED	2.375,00D	8.512,50C
08/01/2025	103466	ENVIO TED	1.187,50D	7.325,00C
08/01/2025	103482	ENVIO TED	1.187,50D	6.137,50C
08/01/2025	103491	ENVIO TED	1.187,50D	4.950,00C
08/01/2025	103505	ENVIO TED	1.650,00D	3.300,00C
08/01/2025	103513	ENVIO TED	1.650,00D	1.650,00C
08/01/2025	103521	ENVIO TED	1.650,00D	0,00
08/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2025	762683	RESGATE	205.648,46C	205.648,46C
09/01/2025	550731	PG PREFEIT	211,79D	205.436,67C
09/01/2025	550734	PG PREFEIT	65,15D	205.371,52C
09/01/2025	550738	PG PREFEIT	538,23D	204.833,29C
09/01/2025	550745	PG PREFEIT	56,31D	204.776,98C
09/01/2025	100480	ENVIO TED	8.468,21D	196.308,77C
09/01/2025	100509	ENVIO TED	2.604,85D	193.703,92C
09/01/2025	100530	ENVIO TED	8.000,00D	185.703,92C
09/01/2025	100552	ENVIO TED	159.936,00D	25.767,92C
09/01/2025	100572	ENVIO TED	4.284,00D	21.483,92C
09/01/2025	100615	ENVIO TED	2.507,50D	18.976,42C
09/01/2025	100640	ENVIO TED	1.755,25D	17.221,17C
09/01/2025	100669	ENVIO TED	5.750,00D	11.471,17C
09/01/2025	100948	ENVIO TED	10.064,82D	1.406,35C
09/01/2025	101212	ENVIO TED	394,66D	1.011,69C
09/01/2025	101396	ENVIO TED	1.011,69D	0,00
09/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2025	228086	RESGATE	1.473.159,03C	1.473.159,03C
10/01/2025	309229	PG LUZ/GAS	52.203,88D	1.420.955,15C
10/01/2025	309244	PG PREFEIT	372,59D	1.420.582,56C
10/01/2025	100627	ENVIO TED	4.284,00D	1.416.298,56C
10/01/2025	103054	ENVIO TED	513,97D	1.415.784,59C
10/01/2025	103072	ENVIO TED	3.868,03D	1.411.916,56C
10/01/2025	103100	ENVIO TED	91.247,04D	1.320.669,52C
10/01/2025	103128	ENVIO TED	36.300,01D	1.284.369,51C
10/01/2025	103149	ENVIO TED	15.374,98D	1.268.994,53C
10/01/2025	103170	ENVIO TED	36.454,74D	1.232.539,79C
10/01/2025	103206	ENVIO TED	223.919,60D	1.008.620,19C
10/01/2025	103236	ENVIO TED	73.022,45D	935.597,74C
10/01/2025	103285	ENVIO TED	22.661,32D	912.936,42C
10/01/2025	103364	ENVIO TED	67.612,30D	845.324,12C
10/01/2025	103405	ENVIO TED	56.748,04D	788.576,08C
10/01/2025	103445	ENVIO TED	96.082,77D	692.493,31C
10/01/2025	103510	ENVIO TED	85.356,81D	607.136,50C
10/01/2025	103549	ENVIO TED	104.163,23D	502.973,27C
10/01/2025	103565	ENVIO TED	6.869,74D	496.103,53C
10/01/2025	103581	ENVIO TED	108.159,20D	387.944,33C
10/01/2025	103602	ENVIO TED	10.264,98D	377.679,35C
10/01/2025	103614	ENVIO TED	25.980,85D	351.698,50C
10/01/2025	103628	ENVIO TED	144.920,14D	206.778,36C
10/01/2025	104269	ENVIO TED	32.694,35D	174.084,01C
10/01/2025	100826	ENVIO TEV	4.811,56D	169.272,45C

10/01/2025	101426	ENVIO TEV	29.978,00D	139.294,45C
10/01/2025	101427	ENVIO TEV	9.636,60D	129.657,85C
10/01/2025	101427	ENVIO TEV	5.339,40D	124.318,45C
10/01/2025	101427	ENVIO TEV	9.883,00D	114.435,45C
10/01/2025	101427	ENVIO TEV	8.565,00D	105.870,45C
10/01/2025	101428	ENVIO TEV	28.572,00D	77.298,45C
10/01/2025	101428	ENVIO TEV	17.032,00D	60.266,45C
10/01/2025	101428	ENVIO TEV	21.228,00D	39.038,45C
10/01/2025	101430	ENVIO TEV	12.046,91D	26.991,54C
10/01/2025	101433	ENVIO TEV	16.916,54D	10.075,00C
10/01/2025	101433	ENVIO TEV	10.075,00D	0,00
10/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
13/01/2025	852549	RESGATE	3.479,71C	3.479,71C
13/01/2025	103991	ENVIO TED	1.053,00D	2.426,71C
13/01/2025	104004	ENVIO TED	799,52D	1.627,19C
13/01/2025	104014	ENVIO TED	150,00D	1.477,19C
13/01/2025	104033	ENVIO TED	185,96D	1.291,23C
13/01/2025	104043	ENVIO TED	263,61D	1.027,62C
13/01/2025	104056	ENVIO TED	707,62D	320,00C
13/01/2025	131410	ENVIO TEV	320,00D	0,00
13/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
14/01/2025	279573	APLICACAO	513.143,28D	513.143,28D
14/01/2025	000001	CRED TED	629,58C	512.513,70D
14/01/2025	000001	CRED TED	69.934,86C	442.578,84D
14/01/2025	000001	CRED TED	503.386,55C	60.807,71C
14/01/2025	781766	PG LUZ/GAS	46.933,00D	13.874,71C
14/01/2025	105049	ENVIO TED	76,00D	13.798,71C
14/01/2025	105107	ENVIO TED	3.642,96D	10.155,75C
14/01/2025	105162	ENVIO TED	1.567,32D	8.588,43C
14/01/2025	141113	ENVIO TEV	2.838,06D	5.750,37C
14/01/2025	141113	ENVIO TEV	869,31D	4.881,06C
14/01/2025	141114	ENVIO TEV	2.877,02D	2.004,04C
14/01/2025	141114	ENVIO TEV	967,90D	1.036,14C
14/01/2025	141114	ENVIO TEV	398,18D	637,96C
14/01/2025	141115	ENVIO TEV	525,00D	112,96C
14/01/2025	141133	ENVIO TEV	84,72D	28,24C
14/01/2025	141133	ENVIO TEV	28,24D	0,00
14/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
15/01/2025	261423	APLICACAO	873.994,72D	873.994,72D
15/01/2025	000001	CRED TED	418.968,00C	455.026,72D
15/01/2025	000001	CRED TED	96.537,38C	358.489,34D
15/01/2025	000001	CRED TED	42.750,00C	315.739,34D
15/01/2025	000001	CRED TED	700.000,00C	384.260,66C
15/01/2025	101800	ENVIO TED	1.755,25D	382.505,41C
15/01/2025	108565	ENVIO TED	245.741,89D	136.763,52C
15/01/2025	108580	ENVIO TED	136.763,52D	0,00
15/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2025	201268	RESGATE	250.843,90C	250.843,90C
16/01/2025	101334	ENVIO TED	105.646,86D	145.197,04C
16/01/2025	101364	ENVIO TED	145.197,04D	0,00
16/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
20/01/2025	290954	RESGATE	71.323,90C	71.323,90C
20/01/2025	947613	PG ORG GOV	1.252,62D	70.071,28C
20/01/2025	106739	ENVIO TED	1.582,43D	68.488,85C

20/01/2025	106762	ENVIO TED	2.712,07D	65.776,78C
20/01/2025	106802	ENVIO TED	1.854,87D	63.921,91C
20/01/2025	106831	ENVIO TED	774,68D	63.147,23C
20/01/2025	106850	ENVIO TED	243,27D	62.903,96C
20/01/2025	106875	ENVIO TED	4.923,69D	57.980,27C
20/01/2025	106890	ENVIO TED	2.586,80D	55.393,47C
20/01/2025	106955	ENVIO TED	417,13D	54.976,34C
20/01/2025	107040	ENVIO TED	16.434,33D	38.542,01C
20/01/2025	107073	ENVIO TED	1.704,30D	36.837,71C
20/01/2025	107083	ENVIO TED	1.009,23D	35.828,48C
20/01/2025	107103	ENVIO TED	12.920,03D	22.908,45C
20/01/2025	107126	ENVIO TED	12.271,93D	10.636,52C
20/01/2025	107152	ENVIO TED	8.469,01D	2.167,51C
20/01/2025	107607	ENVIO TED	116,01D	2.051,50C
20/01/2025	107637	ENVIO TED	319,95D	1.731,55C
20/01/2025	107677	ENVIO TED	270,00D	1.461,55C
20/01/2025	107762	ENVIO TED	1.461,55D	0,00
20/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
21/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
22/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2025	397223	APLICACAO	157.904,38D	157.904,38D
24/01/2025	000001	CRED TED	30.306,38C	127.598,00D
24/01/2025	000001	CRED TED	6.750,00C	120.848,00D
24/01/2025	000001	CRED TED	147.000,00C	26.152,00C
24/01/2025	103508	ENVIO TED	3.952,00D	22.200,00C
24/01/2025	103608	ENVIO TED	11.000,00D	11.200,00C
24/01/2025	103712	ENVIO TED	2.850,00D	8.350,00C
24/01/2025	103742	ENVIO TED	1.800,00D	6.550,00C
24/01/2025	103774	ENVIO TED	6.550,00D	0,00
24/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
27/01/2025	627160	RESGATE	314.786,45C	314.786,45C
27/01/2025	000001	CRED TED	2.277,00C	317.063,45C
27/01/2025	000001	CRED TED	15.301,43C	332.364,88C
27/01/2025	000001	CRED TED	43.263,00C	375.627,88C
27/01/2025	001865	PAG BOLETO	12.626,17D	363.001,71C
27/01/2025	709594	PG PREFEIT	538,23D	362.463,48C
27/01/2025	105437	ENVIO TED	40.107,28D	322.356,20C
27/01/2025	105456	ENVIO TED	85.252,29D	237.103,91C
27/01/2025	105485	ENVIO TED	23.607,50D	213.496,41C
27/01/2025	105514	ENVIO TED	58.888,93D	154.607,48C
27/01/2025	105530	ENVIO TED	94.660,29D	59.947,19C
27/01/2025	105550	ENVIO TED	9.980,20D	49.966,99C
27/01/2025	105576	ENVIO TED	4.886,00D	45.080,99C
27/01/2025	105602	ENVIO TED	7.172,40D	37.908,59C
27/01/2025	105618	ENVIO TED	5.169,60D	32.738,99C
27/01/2025	105638	ENVIO TED	4.742,40D	27.996,59C
27/01/2025	105740	ENVIO TED	10.064,82D	17.931,77C
27/01/2025	105768	ENVIO TED	161,47D	17.770,30C
27/01/2025	271455	ENVIO TEV	3.484,37D	14.285,93C
27/01/2025	271455	ENVIO TEV	10.075,00D	4.210,93C
27/01/2025	271456	ENVIO TEV	4.210,93D	0,00
27/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
28/01/2025	274778	RESGATE	180.546,80C	180.546,80C
28/01/2025	103223	ENVIO TED	175.072,80D	5.474,00C

28/01/2025	103293	ENVIO TED	5.474,00D	0,00
28/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
29/01/2025	224707	RESGATE	7.679,43C	7.679,43C
29/01/2025	108425	ENVIO TED	1.886,68D	5.792,75C
29/01/2025	108466	ENVIO TED	802,36D	4.990,39C
29/01/2025	291448	ENVIO TEV	4.990,39D	0,00
29/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2025	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.
O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	0055	17/02/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2024	Cota em: 31/01/2025
0,7920	0,7920	8,3710	8,01137400	8,07482300

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS GRANJA FNSCUSTEIOSUS	11.622.451/0001-87	0006.000000624027-5	01/2025	01/02

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	5.501.842,91C	686.753,970145
Aplicações	1.591.764,12C	197.977,150039
Resgates	4.308.004,20D	536.283,968434
Rendimento Bruto no Mês	28.046,25C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2.813.649,08C	348.447,151750
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
02 / 01	APLICACAO	46.721,74C	5.829,874573
07 / 01	RESGATE	648.526,22D	80.836,312705
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
08 / 01	RESGATE	1.152.010,30D	143.542,901891
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
09 / 01	RESGATE	205.648,46D	25.615,150073
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
10 / 01	RESGATE	1.473.159,03D	183.428,612297
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
13 / 01	RESGATE	3.479,71D	433,118066
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
14 / 01	APLICACAO	513.143,28C	63.847,988161
15 / 01	APLICACAO	873.994,72C	108.708,258233
16 / 01	RESGATE	250.843,90D	31.189,012136
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20 / 01	RESGATE	71.323,90D	8.861,800517
	IRRF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	0055	17/02/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2024	Cota em: 31/01/2025
0,7920	0,7920	8,3710	8,01137400	8,07482300

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS GRANJA FNSCUSTEIOSUS	11.622.451/0001-87	0006.000000624027-5	01/2025	02/02

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	5.501.842,91C	686.753,970145
Aplicações	1.591.764,12C	197.977,150039
Resgates	4.308.004,20D	536.283,968434
Rendimento Bruto no Mês	28.046,25C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2.813.649,08C	348.447,151750
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
	IOF	0,00	
24 / 01	APLICACAO	157.904,38C	19.591,029071
27 / 01	RESGATE	314.786,45D	39.041,174329
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 01	RESGATE	180.546,80D	22.384,134167
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
29 / 01	RESGATE	7.679,43D	951,752248
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 745600016
Conta Referência: 0745/006/00624028-3
Nome: FMS GRANJA FNSCUSTEIOSUS
Período: de: 01/01/2025 até: 31/01/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2024	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
06/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
07/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
08/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
13/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
14/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
15/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
20/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
21/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
22/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
27/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
28/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
29/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2025	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.
O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	0055	17/02/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2024	Cota em: 31/01/2025
0,7920	0,7920	8,3710	8,01137400	8,07482300

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS GRANJA FNSCUSTEIOSUS	11.622.451/0001-87	0006.000000624028-3	01/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	41,26C	5,150397
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,33C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	41,59C	5,150397
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
	Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

☐ Visualizar Pix agrupados

G338121521452105030
12/02/2025 15:35:59

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	27830-0 CE 230470 FMS CUSTEIO SUS
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/06/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335130837189552017
13/02/2025 08:46:15

Cliente

Agência	2087-7
Conta	27830-0 CE 230470 FMS CUSTEIO SUS
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G338121521452105031
12/02/2025 15:36:09

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	27857-2 CE 230470 FMS INVEST SUS
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
15/10/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335130837189552018
13/02/2025 08:46:32

Cliente

Agência	2087-7
Conta	27857-2 CE 230470 FMS INVEST SUS
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	2.072,30			1.568,998645		
31/01/2025	SALDO ATUAL	2.087,61			1.568,998645		1.568,998645

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.072,30
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	15,31
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	15,31
SALDO ATUAL =	2.087,61

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: PMG MAPP 5320

Conta: 4904 | 006 | 00071009-6

Data: 17/02/2025 - 14:41

Mês: Janeiro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
27/01/2025	000000	MANUT CTA	69,00 D	69,00 D
27/01/2025	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
[illegible] CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
GRANJA, CE	4904	0055	17/02/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2024	Cota em: 31/01/2025
0,7920	0,7920	8,3710	8,01137400	8,07482300

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PMG MAPP 5320	07.827.165/0001-80	0006.000000071009-6	01/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	391.995,48C	48.929,868801
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	69,00D	8,557642
Rendimento Bruto no Mês	3.104,44C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	395.030,92C	48.921,311159
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
27 / 01	RESGATE	69,00D	8,557642
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE GRANJA

Conta: 0745 | 006 | 00071146-2

Data: 17/02/2025 - 14:43

Mês: Janeiro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
02/01/2025	817755	RESGATE	76.000,00 C	76.000,00 C
02/01/2025	050370	DB OBT CE	76.000,00 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
[illegible] CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	0055	17/02/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2024	Cota em: 31/01/2025
0,7920	0,7920	8,3710	8,01137400	8,07482300

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE GRANJA	07.827.165/0001-80	0006.000000071146-2	01/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	81.271,49C	10.144,513059
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	76.000,00D	9.483,175192
Rendimento Bruto no Mês	68,70C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	5.340,19C	661,337866
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
02 / 01	RESGATE	76.000,00D	9.483,175192
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: CE 230470 FMS PISO ENFERMAGEM

Conta: 0745 | 006 | 00624030-5

Data: 17/02/2025 - 14:44

Mês: Janeiro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
10/01/2025	228087	RESGATE	125.784,34 C	125.784,34 C
10/01/2025	103726	DEVOL TED	508,40 C	126.292,74 C
10/01/2025	103661	ENVIO TED	52.487,13 D	73.805,61 C
10/01/2025	103676	ENVIO TED	36.286,98 D	37.518,63 C
10/01/2025	103688	ENVIO TED	3.191,30 D	34.327,33 C
10/01/2025	103702	ENVIO TED	1.119,00 D	33.208,33 C
10/01/2025	103726	ENVIO TED	508,40 D	32.699,93 C
10/01/2025	103755	ENVIO TED	28.810,77 D	3.889,16 C
10/01/2025	103791	ENVIO TED	3.889,16 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	0055	17/02/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2024	Cota em: 31/01/2025
0,7920	0,7920	8,3710	8,01137400	8,07482300

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
E 230470 FMS PISO ENFERMAGEM	11.622.451/0001-87	0006.000000624030-5	01/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	553.896,53C	69.138,767309
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	125.784,34D	15.661,885055
Rendimento Bruto no Mês	3.704,17C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	431.816,36C	53.476,882254
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

ta	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
10 / 01	RESGATE	125.784,34D	15.661,885055
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

GERENCIADOR CAIXA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE EMENDAS
CNPJ: 11.622.451/0001-87
Agência: 0745 Produto: 006 Conta: 00624031-3

Emitido em
19/02/2025 09:52:28

Extrato

Lançamentos de 01/01/2025 à 31/01/2025

Data de lançamento	Data de movimento	Documento	Histórico	Valor(R$)	Saldo(R$)
21/01/2025	21/01/2025	274741	APLICACAO	- 400.000,00	R$ 0,00

SAC CAIXA
0800 726 0101

Ouvidoria
0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva
0800 726 2492

Alô CAIXA
0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	0055	19/02/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2024	Cota em: 31/01/2025
0,7920	0,7920	8,3710	8,01137400	8,07482300

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE EMENDAS	11.622.451/0001-87	0006.000000624031-3	01/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	400.000,00C	49.681,084697
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	1.165,97C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	401.165,97C	49.681,084697
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
21 / 01	APLICACAO	400.000,00C	49.681,084697

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: GRANJA PREFEITURA GABINETE DO PR

Conta: 0745 | 006 | 00672011-0

Data: 17/02/2025 - 14:45

Mês: Janeiro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	5413	17/02/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2024	Cota em: 31/01/2025
0,8077	0,8077	8,4018	2,10906200	2,12609700

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
TRANJA PREFEITURA GABINETE DO PR	07.827.165/0001-80	0006.000000672011-0	01/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	3.103,13C	1.471,330480
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	25,06C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	3.128,19C	1.471,330480
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 745600016
Conta Referência: 0745/006/00071121-7
Nome: MUNICIPIO DE GRANJA
Período: de: 01/01/2025 até: 31/01/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2024	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
06/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
07/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
08/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
13/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
14/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
15/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
20/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
21/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
22/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
27/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
28/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
29/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2025	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.
O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

IMPRIMIR FECHAR

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
15.0	Extratos bancários que evidenciem os saldos em 31 de dezembro do exercício de referência de todas as contas correntes **(inclusive com saldos zerados)** e de aplicações financeiras

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389

Assinado de forma digital por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753117
14/01/2026 10:27:57

Cliente

Agência	2087-7
Conta	7688-0 PM GRANJA -FUS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	276.402,42				190.576,506570		
02/12/2025	RESGATE	2.323,08				1.600,363446	1,451595265	188.976,143124
	Aplicação 28/11/2025	2.323,08				1.600,363446		
03/12/2025	RESGATE	31.588,00				21.751,600396	1,452214983	167.224,542728
	Aplicação 28/11/2025	31.588,00				21.751,600396		
09/12/2025	RESGATE	28.214,66				19.395,475311	1,454703200	147.829,067417
	Aplicação 28/11/2025	28.214,66				19.395,475311		
10/12/2025	RESGATE	215.138,70				147.828,575101	1,455325534	0,492316
	Aplicação 28/11/2025	215.138,70				147.828,575101		
11/12/2025	APLICAÇÃO	8,44				5,796898	1,455950941	6,289214
19/12/2025	APLICAÇÃO	189.206,48				129.619,664133	1,459705063	129.625,953347
23/12/2025	RESGATE	34.324,63				23.494,524412	1,460962963	106.131,428935
	Aplicação 28/11/2025	0,72				0,492316		
	Aplicação 11/12/2025	8,47				5,796898		
	Aplicação 19/12/2025	34.315,44				23.488,235198		
29/12/2025	RESGATE	22.791,08				15.580,127373	1,462830146	90.551,301562
	Aplicação 19/12/2025	22.791,08				15.580,127373		
30/12/2025	APLICAÇÃO	351.145,53				239.943,111377	1,463453266	330.494,412939
31/12/2025	SALDO ATUAL	483.869,27				330.494,412939		330.494,412939

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	276.402,42
APLICAÇÕES (+)	540.360,45
RESGATES (-)	334.380,15
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.486,55
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.486,55
SALDO ATUAL =	483.869,27

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753025
14/01/2026 09:33:56

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	7688-0 PM GRANJA -FUS
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	2.310,00 D	
				341 8681 040150475000189 CONCEITO CONS			
02/12/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.361.100.133.996	13,08 D	
				Cobrança referente 02/12/2025			
02/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.323,08 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
03/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.125.789	20.468,00 D	
				03/12 11:27 FINANCE GESTAO CONTABIL			
03/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.793.000.088.782	4.000,00 D	
				03/12 11:27 L L A S EIRELI - ME			
03/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.793.000.122.439	6.500,00 D	
				03/12 11:27 PRISCILA OLIVEIRA SOCIED			
03/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	554.272.000.006.745	620,00 D	
				03/12 11:27 T COM APAR TELE LTDA			
03/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	31.588,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
09/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.015.967	2.041,41 D	
				09/12 14:55 E FURTADO CHURRASCARIA M			
09/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.015.967	3.232,23 D	
				09/12 14:55 E FURTADO CHURRASCARIA M			
09/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.015.967	3.013,51 D	
				09/12 14:55 E FURTADO CHURRASCARIA M			
09/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.027.873	103,08 D	
				09/12 14:55 GRANGAZ LTDA			
09/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.035.453	8.969,44 D	
				09/12 14:55 CICERO J P SILVA			
09/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	9.615,42 D	
				09/12 14:55 7SERV GESTAO DE VEICULOS			
09/12/2025		0000	13105	375 Impostos	120.901	58,59 D	
				PREFEITURA MUN GRANJA			
09/12/2025		0000	13105	375 Impostos	120.902	220,56 D	
				PREFEITURA MUN GRANJA			
09/12/2025		0000	13105	375 Impostos	120.903	92,77 D	
				PREFEITURA MUN GRANJA			
09/12/2025		0000	13105	375 Impostos	120.904	86,49 D	
				PREFEITURA MUN GRANJA			
09/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.905	43,00 D	
				104 0554 007790817000150 BOULEVARD PHA			

09/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.906	712,00 D	
			104 0554 007790817000150 BOULEVARD PHA			
09/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	863.431.100.021.235	13,08 D	
			Cobrança referente 09/12/2025			
09/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	863.431.100.021.236	13,08 D	
			Cobrança referente 09/12/2025			
09/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	28.214,66 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
10/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	452.971,73 C	
			10/12 10:55 PREF M GRANJA FPM			
10/12/2025	0000	14175	983 TED Devolvida	1	200,00 C	
			AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
10/12/2025	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	64,07 C	
10/12/2025	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	230,71 C	
10/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	379.627,18 C	
10/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	765,73 C	
10/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	200,00 D	
			104 0745 76304388349 MARCIO CARVALHO F			
10/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.002	2.363,88 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
10/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.003	3.160,02 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
10/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.004	921,68 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
10/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.005	920,92 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
10/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.006	4.342,76 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
10/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.007	109.559,34 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
10/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.008	95.450,33 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
10/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.009	21.454,38 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
10/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.010	67.289,44 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
10/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.011	121.398,75 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
10/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.012	50.226,80 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
10/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.013	153.612,15 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
10/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.014	23.519,07 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
10/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.015	6.474,48 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
10/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.016	8.678,43 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
10/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.017	3.845,77 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
10/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.018	2.746,60 D	

			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
10/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.019	1.680,43 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
10/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.020	8.653,99 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
10/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.021	189.733,88 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
10/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.022	172.555,74 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
10/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.066.045	13,08 D	
			Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.066.046	13,08 D	
			Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.066.047	13,08 D	
			Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.066.048	13,08 D	
			Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.066.049	13,08 D	
			Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.066.050	13,08 D	
			Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.066.051	13,08 D	
			Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.066.052	13,08 D	
			Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.066.053	13,08 D	
			Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.066.054	13,08 D	
			Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.066.055	13,08 D	
			Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.066.056	13,08 D	
			Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.066.057	13,08 D	
			Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.066.058	13,08 D	
			Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.066.059	13,08 D	
			Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.066.060	13,08 D	
			Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	215.138,70 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
11/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	300,00 C	
			11/12 10:08 PREF M GRANJA FPM			
11/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.101	200,00 D	
			104 0745 76304388349 MARCIO CARVALHO F			
11/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.450.800.007.221	13,08 D	
11/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.450.800.007.222	13,08 D	
11/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.450.800.007.223	13,08 D	
11/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.450.800.007.224	13,08 D	

11/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.450.800.007.225	13,08 D	
11/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.450.800.007.226	13,08 D	
11/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.100.039.152	13,08 D	
			Cobrança referente 11/12/2025			
11/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	8,44 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
12/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	1.416,75 C	
			12/12 11:47 PREF M GRANJA FPM			
12/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.071.040	33,80 D	
			12/12 16:04 ODONTOART PLAN ODONT LTD			
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	427,65 D	
			104 4904 007827165000180 MUNICIPIO DE			
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.202	955,30 D	0,00 C
			104 4904 007827165000180 MUNICIPIO DE			
16/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	63.000,00 C	
			16/12 09:23 PREF M GRANJA FPM			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	550.275.000.022.170	3.000,00 D	
			16/12 09:45 JOSE A TORRES RODRIGUEZ			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	550.640.000.016.396	3.000,00 D	
			16/12 09:45 LARYSSA F CARVALHO			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	550.832.000.043.795	3.000,00 D	
			16/12 09:45 DANIELLE OLIVEIRA FONTES			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	550.940.000.034.016	3.000,00 D	
			16/12 09:45 WUANDRA K P VASCONCELOS			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.003.000.051.097	3.000,00 D	
			16/12 09:45 YISEL VAZQUEZ CASTRO			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.003.000.051.729	3.000,00 D	
			16/12 09:45 JORGE CARLOS H BRIDO			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.003.000.053.138	3.000,00 D	
			16/12 09:45 MAIKEL MANCEBO CANDEAU			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.010.000.031.584	3.000,00 D	
			16/12 09:45 ARIET TUR BASULTO			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.169.000.022.335	3.000,00 D	
			16/12 09:45 IGOR MENDES MENEZES			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.598.000.062.492	3.000,00 D	
			16/12 09:45 THAYNA O T ANTUNES			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.662.000.082.790	3.000,00 D	
			16/12 09:45 JAMILENA FLORES QUEIROZ			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.485.000.011.078	3.000,00 D	
			16/12 09:45 ANCILON PEDRO SANTANA NT			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.726.000.068.131	3.000,00 D	
			16/12 09:45 DEYZON ALVES SILVA			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.850.000.028.641	3.000,00 D	
			16/12 09:45 ERIC ADOLFO C AGUERO			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.140.000.051.728	3.000,00 D	
			16/12 09:45 MISLEIDYS CINALDO GARCIA			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.270.000.048.959	3.000,00 D	
			16/12 09:45 FRANCISCO J MOURA ROSARI			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.468.000.043.413	3.000,00 D	
			16/12 09:45 JORGE M SOUZA TRINDADE			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.472.000.313.807	3.000,00 D	

			16/12 09:45 DIEGO CRUZ BATISTA			
16/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.601	3.000,00 D	
			104 3784 57956901200 FRANCISCO ALVES B			
16/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.602	3.000,00 D	
			237 5387 06007758362 FRANCISCA MARIA T			
16/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.603	3.000,00 D	0,00 C
			104 4904 04086130335 GICELMA BRAGA FER			
19/12/2025	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	0,92 C	
19/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	329.063,12 C	
19/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	663,74 C	
19/12/2025	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	110,65 C	
19/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.020.002	402,97 D	
			19/12 08:33 CDC CONSIG PREF M GRANJA			
19/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.020.002	1.501,73 D	
			19/12 08:33 CDC CONSIG PREF M GRANJA			
19/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.036.308	17.781,33 D	
			19/12 08:28 PMG REPASSE PPI-ESTADO			
19/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.036.308	26.672,00 D	
			19/12 08:28 PMG REPASSE PPI-ESTADO			
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	4.236,71 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.902	23.591,05 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
19/12/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.903	151,80 D	
			LYTEX INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA			
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.904	977,48 D	
			237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.905	3.025,47 D	
			237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
19/12/2025	0000	13105	375 Impostos	121.906	62.173,69 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.046.414	13,08 D	
			Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.046.415	13,08 D	
			Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.046.416	13,08 D	
			Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.046.417	13,08 D	
			Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	883.530.800.007.186	13,08 D	
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	883.530.800.007.187	13,08 D	
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	883.530.800.007.897	13,08 D	
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	883.530.800.007.898	13,08 D	
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	883.530.800.007.899	13,08 D	
19/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	189.206,48 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
23/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	34.311,55 D	
			237 5387 015555193000114 L. A. DE BRIT			
23/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.571.100.040.549	13,08 D	
			Cobrança referente 23/12/2025			
23/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	34.324,63 C	0,00 C

			BB RF Curto Prazo Automático			
29/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.125.789	20.468,00 D	
			29/12 16:52 FINANCE GESTAO CONTABIL			
29/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	2.310,00 D	
			341 8681 040150475000189 CONCEITO CONS			
29/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.631.100.030.107	13,08 D	
			Cobrança referente 29/12/2025			
29/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	22.791,08 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
30/12/2025	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	177,25 C	
30/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	350.165,79 C	
30/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	706,30 C	
30/12/2025	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	96,19 C	
30/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	351.145,53 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753118
14/01/2026 10:28:48

Cliente

Agência	2087-7
Conta	14127-5 VIG/MS-GRANJA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	154,63			106,615051		
31/12/2025	SALDO ATUAL	156,09			106,615051		106,615051

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	154,63
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,46
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,46
SALDO ATUAL =	156,09

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753026
14/01/2026 09:34:24

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	14127-5 VIG-MS-GRANJA
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753119
14/01/2026 10:29:35

Cliente

Agência	2087-7
Conta	17010-0 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	79.917,89			55.102,526085		
31/12/2025	SALDO ATUAL	80.674,34			55.102,526085		55.102,526085

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	79.917,89
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	756,45
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	756,45
SALDO ATUAL =	80.674,34

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753028
14/01/2026 09:34:57

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	17010-0 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
01/04/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753120
14/01/2026 10:30:14

Cliente

Agência	2087-7
Conta	18339-3 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	125.332,97			86.415,741886		
04/12/2025	APLICAÇÃO	85.000,00			58.506,242165	1,452836430	144.921,984051
05/12/2025	RESGATE	11.774,20			8.100,826444	1,453456642	136.821,157607
	Aplicação 16/10/2025	11.774,20			8.100,826444		
11/12/2025	APLICAÇÃO	7.715,60			5.299,354382	1,455950941	142.120,511989
31/12/2025	SALDO ATUAL	208.075,37			142.120,511989		142.120,511989

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	125.332,97
APLICAÇÕES (+)	92.715,60
RESGATES (-)	11.774,20
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.801,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.801,00
SALDO ATUAL =	208.075,37

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753029
14/01/2026 09:35:21

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	18339-3 FMS-GRANJA -FNS BLMAC
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
27/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2025		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	100.060.625	85.000,00 C	
				104 0919 74031865000151 FUNDO ESTADUAL			
04/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	85.000,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
05/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	11.774,20 D	
				237 5387 011278775000140 OLINDINA MARI			
05/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	11.774,20 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
11/12/2025		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.169.810	7.715,60 C	
				104 0919 74031865000151 FUNDO ESTADUAL			
11/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	7.715,60 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753121
14/01/2026 10:31:14

Cliente

Agência	2087-7
Conta	18784-4 FMS/GRANJA -FNS BLINV
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	1.456,64			1.004,337747		
31/12/2025	SALDO ATUAL	1.470,43			1.004,337747		1.004,337747

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.456,64
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	13,79
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	13,79
SALDO ATUAL =	1.470,43

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753030
14/01/2026 09:35:47

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	18784-4 FMS-GRANJA -FNS BLINV
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
21/05/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

G3361409213207531
14/01/2026 10:47:32

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	20165-0 FMS/GRANJA -FNS INVAN
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753140
14/01/2026 10:49:32

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	20165-0 FMS-GRANJA -FNS INVAN
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
20/10/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753122
14/01/2026 10:31:52

Cliente

Agência	2087-7
Conta	24041-9 FMS/GRANJA -FNS BLAFB
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	660,63			455,498683		
31/12/2025	SALDO ATUAL	666,89			455,498683		455,498683

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	660,63
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	6,26
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6,26
SALDO ATUAL =	666,89

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753032
14/01/2026 09:36:34

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	24041-9 FMS-GRANJA -FNS BLAFB
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
03/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753124
14/01/2026 10:32:34

Cliente

Agência	2087-7
Conta	26461-X FMS/GRANJA -FNS BLGES
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753033
14/01/2026 09:37:01

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	26461-X FMS-GRANJA -FNS BLGES
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
20/10/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753126
14/01/2026 10:34:07

Cliente

Agência	2087-7
Conta	27857-2 CE 230470 FMS INVEST SUS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	2.275,60			1.568,998645		
31/12/2025	SALDO ATUAL	2.297,13			1.568,998645		1.568,998645

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.275,60
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	21,53
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	21,53
SALDO ATUAL =	2.297,13

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753035
14/01/2026 09:37:59

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	27857-2 CE 230470 FMS INVEST SUS
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
15/10/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753125
14/01/2026 10:33:10

Cliente

Agência	2087-7
Conta	28087-9 Estruturacao do FMS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	3.315,28			2.285,849019		
31/12/2025	SALDO ATUAL	3.346,66			2.285,849019		2.285,849019

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.315,28
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	31,38
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	31,38
SALDO ATUAL =	3.346,66

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753034
14/01/2026 09:37:31

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	28087-9 Estruturacao do FMS
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
21/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753127
14/01/2026 10:34:49

Cliente

Agência	2087-7
Conta	36307-3 PMG UPA ESTADO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	1,04			0,713887		
31/12/2025	SALDO ATUAL	1,05			0,713887		0,713887

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1,04
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	1,05

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753036
14/01/2026 09:38:27

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	36307-3 PMG UPA ESTADO
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
06/08/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753128
14/01/2026 10:35:26

Cliente

Agência	2087-7
Conta	36308-1 PMG REPASSE PPI/ESTADO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	88,16			60,788693		
19/12/2025	APLICAÇÃO	44.453,33			30.453,638290	1,459705063	30.514,426983
22/12/2025	RESGATE	44.453,33			30.440,450096	1,460337474	73,976887
	Aplicação 19/11/2025	88,77			60,788693		
	Aplicação 19/12/2025	44.364,56			30.379,661403		
31/12/2025	SALDO ATUAL	108,31			73,976887		73,976887

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	88,16
APLICAÇÕES (+)	44.453,33
RESGATES (-)	44.453,33
RENDIMENTO BRUTO (+)	20,15
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	20,15
SALDO ATUAL =	108,31

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753037
14/01/2026 09:38:54

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	36308-1 PMG REPASSE PPI-ESTADO
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
24/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
19/12/2025		2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.007.688	17.781,33 C	
				19/12 08:28 PM GRANJA -FUS			
19/12/2025		2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.007.688	26.672,00 C	
				19/12 08:28 PM GRANJA -FUS			
19/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	44.453,33 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
22/12/2025		0000	13013	240 Pagamento Farmácia	38.592	17.781,33 D	
				SESA SECRETARIA DE SAUDE			
22/12/2025		0000	13013	240 Pagamento Farmácia	38.592	26.672,00 D	
				SESA SECRETARIA DE SAUDE			
22/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	44.453,33 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	5413	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0614	11,7727	11,7727	2,33259800	2,35735600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GRANJA	11.622.451/0001-87	2200.000573136333-8	12/2025	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	200.000,00C	85.207,072357
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	863,40C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	200.863,40C	85.207,072357
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas
17 / 12	APLICACAO	200.000,00C	85.207,072357

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GRANJA

Conta: 0745 | 2200 | 000573136333-8

Data: 13/01/2026 - 20:25

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
17/12/2025	000001	CRED TED	200.000,00 C	200.000,00 C
17/12/2025	000000	APLIC AUT	200.000,00 D	0,00 C
17/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	7869	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	50.803.936/0001-29	13/06/2023

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
0,9960	10,8398	10,8398	1,23680800	1,24912600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FUNDO MUNICIPAL SAUDE MUN GRANJA	11.622.451/0001-87	2200.000574036908-4	12/2025	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.814.353,32C	1.466.964,409507
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	18.070,06C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.832.423,38C	1.466.964,409507
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: FUNDO MUNICIPAL SAUDE MUN GRANJA

Conta: 0745 | 2200 | 000574036908-4

Data: 13/01/2026 - 20:26

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	0055	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0661	11,7273	11,7273	8,85647000	8,95089000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM DE GRANJA	07.827.165/0001-80	3709.000574201435-6	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	7.382,04C	833,519458
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	78,70C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	7.460,74C	833,519458
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: PM DE GRANJA

Conta: 0745 | 3709 | 000574201435-6

Data: 13/01/2026 - 20:18

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	5413	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0614	11,7727	11,7727	2,33259800	2,35735600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FUNDO M DE SAUDE DO M DE GRANJA	11.622.451/0001-87	2200.000574282882-5	12/2025	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	100.673,55C	43.159,406679
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	1.068,54C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	101.742,09C	43.159,406679
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: FUNDO M DE SAUDE DO M DE GRANJA

Conta: 0745 | 2200 | 000574282882-5

Data: 13/01/2026 - 20:28

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
GRANJA, CE	4904	7869	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	50.803.936/0001-29	13/06/2023

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
0,9960	10,8398	10,8398	1,23680800	1,24912600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE GRANJA	07.827.165/0001-80	2200.000574601255-2	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.732.729,46C	2.209.501,766857
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	27.216,64C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2.759.946,10C	2.209.501,766857
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE GRANJA

Conta: 4904 | 2200 | 000574601255-2

Data: 13/01/2026 - 20:20

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	0047	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC LIQUIDEZ POLIS RF CP	03.737.208/0001-86	03/07/2002

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0611	11,7685	11,7685	6,55982100	6,62942900

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CE 230470 FMS EMENDAEMENDA	11.622.451/0001-87	2200.000574692222-2	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	473.859,77C	72.236,692607
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	5.028,25C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	478.888,02C	72.236,692607
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: CE 230470 FMS EMENDAEMENDA

Conta: 0745 | 2200 | 000574692222-2

Data: 13/01/2026 - 20:29

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	7869	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	50.803.936/0001-29	13/06/2023

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
0,9960	10,8398	10,8398	1,23680800	1,24912600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CE 230470 FMS EMENDAEMENDA	11.622.451/0001-87	2200.000574692224-9	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	380.096,29C	307.320,366604
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	3.785,57C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	383.881,86C	307.320,366604
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: CE 230470 FMS EMENDAEMENDA

Conta: 0745 | 2200 | 000574692224-9

Data: 13/01/2026 - 20:31

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	0047	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC LIQUIDEZ POLIS RF CP	03.737.208/0001-86	03/07/2002

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0611	11,7685	11,7685	6,55982100	6,62942900

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CE 230470 FMS EMENDAEMENDA	11.622.451/0001-87	2200.000574692225-7	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.041.314,65C	158.741,321016
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	11.049,67C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.052.364,32C	158.741,321016
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: CE 230470 FMS EMENDAEMENDA

Conta: 0745 | 2200 | 000574692225-7

Data: 13/01/2026 - 20:32

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: FUNDO MUN SAUDE MUNIC DE GRANJA

Conta: 0745 | 2200 | 000574692226-5

Data: 15/01/2026 - 11:37

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
24/12/2025	000001	CRED TED	100.000,00 C	100.000,00 C
24/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	100.000,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
GRANJA, CE	4904	0055	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/05/2025	Cota em: 30/06/2025
0,8980	5,1500	9,5135	8,34898900	8,42396200

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PMG MAPP 5320	07.827.165/0001-80	3703.000575220112-4	06/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,08C	0,009603
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,06D	0,007202
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,02C	0,002400
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas
25 / 06	RESGATE	0,06D	0,007202
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: PMG MAPP 5320

Conta: 4904 | 3703 | 000575220112-4

Data: 13/01/2026 - 20:40

Mês: Julho/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
17/07/2025	000000	RESG FUNDO	0,02 C	0,02 C
17/07/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,02 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	0055	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0661	11,7273	11,7273	8,85647000	8,95089000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
GRANJA PREFEITURA	07.827.165/0001-80	3703.000575595176-0	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.109,99C	125,331812
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	11,84C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.121,83C	125,331812
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: GRANJA PREFEITURA

Conta: 0745 | 3703 | 000575595176-0

Data: 13/01/2026 - 20:21

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	0055	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0661	11,7273	11,7273	8,85647000	8,95089000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PMG AMBULANCIA MAP2011	07.827.165/0001-80	3703.000575595181-7	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	11.541,53C	1.303,174240
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	123,04C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	11.664,57C	1.303,174240
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: PMG AMBULANCIA MAP2011

Conta: 0745 | 3703 | 000575595181-7

Data: 13/01/2026 - 20:23

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	7869	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	50.803.936/0001-29	13/06/2023

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
0,9960	10,8398	10,8398	1,23680800	1,24912600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS GRANJA FNSCUSTEIOSUS	11.622.451/0001-87	2200.000575846721-5	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	247.134,37C	199.816,279886
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	2.461,34C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	249.595,71C	199.816,279886
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	0055	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0661	11,7273	11,7273	8,85647000	8,95089000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS GRANJA FNSCUSTEIOSUS	11.622.451/0001-87	2200.000575846721-5	12/2025	01/02

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	265.616,76C	29.991,267472
Aplicações	5.496.098,05C	615.563,809630
Resgates	2.243.005,95D	251.910,231272
Rendimento Bruto no Mês	4.762,85C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	3.523.471,71C	393.644,845830
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas
01 / 12	RESGATE	53.334,88D	6.019,223771
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
03 / 12	APLICACAO	36.723,43C	4.140,489517
05 / 12	APLICACAO	453.534,05C	51.085,660560
09 / 12	RESGATE	187.496,98D	21.099,152098
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
10 / 12	RESGATE	515.582,18D	57.990,867282
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
12 / 12	APLICACAO	811.276,43C	91.161,661188
15 / 12	RESGATE	484.985,68D	54.470,654305
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

16 / 12	APLICACAO	679.262,65C	76.253,728841
18 / 12	RESGATE	956.079,76D	107.226,888851
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
19 / 12	RESGATE	45.526,47D	5.103,444962
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
29 / 12	APLICACAO	45.540,00C	5.092,650111

Dados de Tributação	**Rendimento Base**	**IRRF**
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	0055	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0661	11,7273	11,7273	8,85647000	8,95089000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS GRANJA FNSCUSTEIOSUS	11.622.451/0001-87	2200.000575846721-5	12/2025	02/02

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	265.616,76C	29.991,267472
Aplicações	5.496.098,05C	615.563,809630
Resgates	2.243.005,95D	251.910,231272
Rendimento Bruto no Mês	4.762,85C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	3.523.471,71C	393.644,845830
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas
30 / 12	APLICACAO	3.454.460,06C	386.120,132421
31 / 12	APLICACAO	15.301,43C	1.709,486989

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: FMS GRANJA FNSCUSTEIOSUS

Conta: 0745 | 2200 | 000575846721-5

Data: 13/01/2026 - 20:43

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
01/12/2025	011152	PG LUZ/GAS	48.552,48 D	48.552,48 D
01/12/2025	761154	ENVIO TED	4.782,40 D	53.334,88 D
01/12/2025	000000	RESG AUT	53.334,88 C	0,00 C
01/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
03/12/2025	000001	CRED TED	36.723,43 C	36.723,43 C
03/12/2025	000000	APLIC AUT	36.723,43 D	0,00 C
03/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
05/12/2025	000001	CRED TED	503.386,55 C	503.386,55 C
05/12/2025	025252	ENVIO TED	11.392,50 D	491.994,05 C
05/12/2025	266871	ENVIO TED	38.460,00 D	453.534,05 C
05/12/2025	000000	APLIC AUT	453.534,05 D	0,00 C
05/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
09/12/2025	342789	ENVIO TED	50.610,00 D	50.610,00 D
09/12/2025	409053	ENVIO TED	38.126,50 D	88.736,50 D
09/12/2025	225313	ENVIO TED	98.760,48 D	187.496,98 D
09/12/2025	000000	RESG AUT	187.496,98 C	0,00 C
09/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
10/12/2025	000001	CRED TED	2.782,00 C	2.782,00 C
10/12/2025	000001	CRED TED	43.263,00 C	46.045,00 C
10/12/2025	000001	CRED TED	2.277,00 C	48.322,00 C
10/12/2025	499834	ENVIO TED	554.609,76 D	506.287,76 D
10/12/2025	617121	ENVIO TED	7.429,81 D	513.717,57 D
10/12/2025	719207	ENVIO TED	460,46 D	514.178,03 D
10/12/2025	880989	ENVIO TED	1.404,15 D	515.582,18 D
10/12/2025	000000	RESG AUT	515.582,18 C	0,00 C
10/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
12/12/2025	000001	CRED TED	400.752,00 C	400.752,00 C

12/12/2025	000001	CRED TED	418.968,00 C	819.720,00 C
12/12/2025	000001	CRED TED	15.365,32 C	835.085,32 C
12/12/2025	235469	ENVIO TED	252,89 D	834.832,43 C
12/12/2025	382984	ENVIO TED	1.053,00 D	833.779,43 C
12/12/2025	531719	ENVIO TED	895,04 D	832.884,39 C
12/12/2025	761991	ENVIO TED	707,62 D	832.176,77 C
12/12/2025	851624	ENVIO TED	185,96 D	831.990,81 C
12/12/2025	055331	ENVIO TED	150,00 D	831.840,81 C
12/12/2025	121138	ENVIO TEV	320,00 D	831.520,81 C
12/12/2025	121138	ENVIO TEV	3.352,41 D	828.168,40 C
12/12/2025	121138	ENVIO TEV	3.351,96 D	824.816,44 C
12/12/2025	121139	ENVIO TEV	4.315,14 D	820.501,30 C
12/12/2025	121139	ENVIO TEV	458,00 D	820.043,30 C
12/12/2025	121139	ENVIO TEV	967,90 D	819.075,40 C
12/12/2025	121139	ENVIO TEV	1.726,87 D	817.348,53 C
12/12/2025	919397	ENVIO TED	1.958,22 D	815.390,31 C
12/12/2025	982819	ENVIO TED	3.916,44 D	811.473,87 C
12/12/2025	161946	ENVIO TED	76,00 D	811.397,87 C
12/12/2025	121140	ENVIO TEV	30,36 D	811.367,51 C
12/12/2025	121140	ENVIO TEV	91,08 D	811.276,43 C
12/12/2025	000000	APLIC AUT	811.276,43 D	0,00 C
12/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
15/12/2025	444237	ENVIO TED	356.316,77 D	356.316,77 D
15/12/2025	501581	ENVIO TED	128.668,91 D	484.985,68 D
15/12/2025	000000	RESG AUT	484.985,68 C	0,00 C
15/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
16/12/2025	000001	CRED TED	636.000,00 C	636.000,00 C
16/12/2025	000001	CRED TED	27.584,70 C	663.584,70 C
16/12/2025	000001	CRED TED	14.500,00 C	678.084,70 C
16/12/2025	000001	CRED TED	104.750,00 C	782.834,70 C
16/12/2025	000001	CRED TED	116.946,13 C	899.780,83 C
16/12/2025	653759	ENVIO TED	6.154,29 D	893.626,54 C
16/12/2025	719034	ENVIO TED	214.363,89 D	679.262,65 C
16/12/2025	000000	APLIC AUT	679.262,65 D	0,00 C
16/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
18/12/2025	624267	ENVIO TED	23.276,00 D	23.276,00 D
18/12/2025	693604	ENVIO TED	255.024,00 D	278.300,00 D
18/12/2025	759035	ENVIO TED	124.476,00 D	402.776,00 D
18/12/2025	543735	ENVIO TED	10.800,00 D	413.576,00 D

18/12/2025	633245	ENVIO TED	86.400,00 D	499.976,00 D
18/12/2025	727454	ENVIO TED	28.000,00 D	527.976,00 D
18/12/2025	825259	ENVIO TED	57.000,00 D	584.976,00 D
18/12/2025	112165	ENVIO TED	197.794,10 D	782.770,10 D
18/12/2025	178017	ENVIO TED	53.048,68 D	835.818,78 D
18/12/2025	249479	ENVIO TED	13.233,70 D	849.052,48 D
18/12/2025	430381	ENVIO TED	5.024,51 D	854.076,99 D
18/12/2025	550477	ENVIO TED	52.769,49 D	906.846,48 D
18/12/2025	607172	ENVIO TED	18.431,76 D	925.278,24 D
18/12/2025	674137	ENVIO TED	17.458,59 D	942.736,83 D
18/12/2025	149337	ENVIO TED	13.342,93 D	956.079,76 D
18/12/2025	000000	RESG AUT	956.079,76 C	0,00 C
18/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
19/12/2025	475578	ENVIO TED	2.471,03 D	2.471,03 D
19/12/2025	716632	ENVIO TED	1.791,31 D	4.262,34 D
19/12/2025	804387	ENVIO TED	2.374,19 D	6.636,53 D
19/12/2025	907662	ENVIO TED	2.027,03 D	8.663,56 D
19/12/2025	008248	ENVIO TED	3.304,34 D	11.967,90 D
19/12/2025	974134	ENVIO TED	2.008,34 D	13.976,24 D
19/12/2025	063887	ENVIO TED	2.289,59 D	16.265,83 D
19/12/2025	143714	ENVIO TED	18.471,57 D	34.737,40 D
19/12/2025	258982	ENVIO TED	1.007,31 D	35.744,71 D
19/12/2025	380920	ENVIO TED	9.781,76 D	45.526,47 D
19/12/2025	000000	RESG AUT	45.526,47 C	0,00 C
19/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
29/12/2025	000001	CRED TED	2.277,00 C	2.277,00 C
29/12/2025	000001	CRED TED	43.263,00 C	45.540,00 C
29/12/2025	000000	APLIC AUT	45.540,00 D	0,00 C
29/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
30/12/2025	385716	ENVIO TED	45.539,94 D	45.539,94 D
30/12/2025	000001	CRED TED	3.500.000,00 C	3.454.460,06 C
30/12/2025	000000	APLIC AUT	3.454.460,06 D	0,00 C
30/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
31/12/2025	000001	CRED TED	15.301,43 C	15.301,43 C
31/12/2025	000000	APLIC AUT	15.301,43 D	0,00 C
31/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
02/01/2026	000001	CRED TED	48,40 C	48,40 C
02/01/2026	000001	CRED TED	4.945,00 C	4.993,40 C
02/01/2026	000000	APLIC AUT	4.993,40 D	0,00 C

02/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	7869	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	50.803.936/0001-29	13/06/2023

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
0,9960	10,8398	10,8398	1,23680800	1,24912600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS GRANJA FNSCUSTEIOSUS	11.622.451/0001-87	2200.000575846722-3	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.849.868,18C	1.495.679,349250
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	42.903,40D	34.548,301472
Rendimento Bruto no Mês	18.172,00C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.825.136,78C	1.461.131,047778
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas
11 / 12	RESGATE	42.903,40D	34.548,301472
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: FMS GRANJA FNSCUSTEIOSUS

Conta: 0745 | 2200 | 000575846722-3

Data: 13/01/2026 - 20:45

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
11/12/2025	804847	ENVIO TED	10.759,81 D	10.759,81 D
11/12/2025	979956	ENVIO TED	32.143,59 D	42.903,40 D
11/12/2025	000000	RESG AUT	42.903,40 C	0,00 C
11/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	0055	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0661	11,7273	11,7273	8,85647000	8,95089000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CE 230470 FMS PISO ENFERMAGEM	11.622.451/0001-87	2200.000575846724-0	12/2025	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	532.453,51C	60.120,285862
Aplicações	394.912,20C	44.501,807343
Resgates	328.078,53D	36.845,276928
Rendimento Bruto no Mês	7.375,65C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	606.662,83C	67.776,816276
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas
01 / 12	APLICACAO	192.069,98C	21.676,475271
04 / 12	APLICACAO	168.255,61C	18.961,290618
10 / 12	RESGATE	155.635,71D	17.505,356113
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
18 / 12	RESGATE	172.442,82D	19.339,920815
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
31 / 12	APLICACAO	34.586,61C	3.864,041452

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: CE 230470 FMS PISO ENFERMAGEM

Conta: 0745 | 2200 | 000575846724-0

Data: 13/01/2026 - 20:47

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
01/12/2025	000001	CRED TED	192.069,98 C	192.069,98 C
01/12/2025	000000	APLIC AUT	192.069,98 D	0,00 C
01/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
04/12/2025	000001	CRED TED	168.255,61 C	168.255,61 C
04/12/2025	000000	APLIC AUT	168.255,61 D	0,00 C
04/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
10/12/2025	015154	ENVIO TED	59.243,04 D	59.243,04 D
10/12/2025	061296	ENVIO TED	42.061,81 D	101.304,85 D
10/12/2025	109355	ENVIO TED	3.711,48 D	105.016,33 D
10/12/2025	170144	ENVIO TED	1.331,57 D	106.347,90 D
10/12/2025	224394	ENVIO TED	1.070,23 D	107.418,13 D
10/12/2025	295151	ENVIO TED	43.677,37 D	151.095,50 D
10/12/2025	342914	ENVIO TED	4.540,21 D	155.635,71 D
10/12/2025	000000	RESG AUT	155.635,71 C	0,00 C
10/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
18/12/2025	342994	ENVIO TED	66.606,18 D	66.606,18 D
18/12/2025	400348	ENVIO TED	47.195,91 D	113.802,09 D
18/12/2025	461120	ENVIO TED	4.278,90 D	118.080,99 D
18/12/2025	520867	ENVIO TED	1.391,88 D	119.472,87 D
18/12/2025	581291	ENVIO TED	1.495,14 D	120.968,01 D
18/12/2025	627672	ENVIO TED	46.551,60 D	167.519,61 D
18/12/2025	685677	ENVIO TED	4.923,21 D	172.442,82 D
18/12/2025	000000	RESG AUT	172.442,82 C	0,00 C
18/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
31/12/2025	000001	CRED TED	34.586,61 C	34.586,61 C
31/12/2025	000000	APLIC AUT	34.586,61 D	0,00 C
31/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	0055	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0661	11,7273	11,7273	8,85647000	8,95089000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE EMENDAS	11.622.451/0001-87	2200.000575846725-8	12/2025	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.944,12C	219,514205
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	20,73C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.964,85C	219,514205
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE EMENDAS

Conta: 0745 | 2200 | 000575846725-8

Data: 13/01/2026 - 20:49

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	0047	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC LIQUIDEZ POLIS RF CP	03.737.208/0001-86	03/07/2002

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0611	11,7685	11,7685	6,55982100	6,62942900

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CE 230470 FMS EMENDAEMENDA	11.622.451/0001-87	2200.000575846726-6	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.322.413,68C	354.036,135447
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	24.643,74C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2.347.057,42C	354.036,135447
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: CE 230470 FMS EMENDAEMENDA

Conta: 0745 | 2200 | 000575846726-6

Data: 13/01/2026 - 20:50

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	0047	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC LIQUIDEZ POLIS RF CP	03.737.208/0001-86	03/07/2002

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0611	11,7685	11,7685	6,55982100	6,62942900

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CE 230470 FMS EMENDAEMENDA	11.622.451/0001-87	2200.000575846727-4	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	4.877,15C	743,488879
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	51,76C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	4.928,91C	743,488879
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: CE 230470 FMS EMENDAEMENDA

Conta: 0745 | 2200 | 000575846727-4

Data: 13/01/2026 - 20:52

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	5413	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0614	11,7727	11,7727	2,33259800	2,35735600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
GRANJA PREFEITURA GABINETE DO PR	07.827.165/0001-80	2200.000575863431-6	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	3.432,02C	1.471,330480
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	36,43C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	3.468,45C	1.471,330480
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: GRANJA PREFEITURA GABINETE DO PR

Conta: 0745 | 2200 | 000575863431-6

Data: 13/01/2026 - 20:54

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
15.1	Extratos bancários de janeiro do exercício seguinte ao exercício de referência, de todas as contas correntes **(inclusive com saldos zerados)** e de aplicações financeiras

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389

Assinado de forma digital por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

G335091524221776 1
09/02/2026 16:18:08

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	7688-0 PM GRANJA -FUS
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	483.869,27				330.494,412939		
06/01/2026	RESGATE	58.051,05				39.599,435942	1,465956487	290.894,976997
	Aplicação 19/12/2025	58.051,05				39.599,435942		
07/01/2026	RESGATE	18.681,84				12.738,343969	1,466583101	278.156,633028
	Aplicação 19/12/2025	18.681,84				12.738,343969		
08/01/2026	RESGATE	58.450,52				39.837,930463	1,467207742	238.318,702565
	Aplicação 19/12/2025	56.067,17				38.213,521651		
	Aplicação 30/12/2025	2.383,35				1.624,408812		
09/01/2026	APLICAÇÃO	272.591,15				185.709,691298	1,467834813	424.028,393863
14/01/2026	RESGATE	77.580,84				52.785,768001	1,469730250	371.242,625862
	Aplicação 30/12/2025	77.580,84				52.785,768001		
16/01/2026	RESGATE	48.456,52				32.941,292650	1,470996312	338.301,333212
	Aplicação 30/12/2025	48.456,52				32.941,292650		
19/01/2026	RESGATE	283.581,10				192.698,974710	1,471627446	145.602,358502
	Aplicação 30/12/2025	224.558,05				152.591,641914		
	Aplicação 09/01/2026	59.023,05				40.107,332796		
20/01/2026	APLICAÇÃO	8.870,27				6.024,944091	1,472257645	151.627,302593
21/01/2026	RESGATE	2.179,75				1.479,913655	1,472889984	150.147,388938
	Aplicação 09/01/2026	2.179,75				1.479,913655		
22/01/2026	RESGATE	58.416,86				39.644,226214	1,473527562	110.503,162724
	Aplicação 09/01/2026	58.416,86				39.644,226214		
26/01/2026	RESGATE	11.142,60				7.555,357308	1,474794579	102.947,805416
	Aplicação 09/01/2026	11.142,60				7.555,357308		
27/01/2026	RESGATE	16.440,84				11.143,092729	1,475428806	91.804,712687
	Aplicação 09/01/2026	16.440,84				11.143,092729		
28/01/2026	RESGATE	4.651,50				3.151,287901	1,476063167	88.653,424786
	Aplicação 09/01/2026	4.651,50				3.151,287901		
29/01/2026	RESGATE	6.500,00				4.401,714732	1,476697241	84.251,710054
	Aplicação 09/01/2026	6.500,00				4.401,714732		
30/01/2026	APLICAÇÃO	438.492,93				296.814,664170	1,477329064	381.066,374224
30/01/2026	SALDO ATUAL	562.960,43				381.066,374224		381.066,374224

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	483.869,27
APLICAÇÕES (+)	719.954,35
RESGATES (-)	644.133,42
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.270,23
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.270,23
SALDO ATUAL =	562.960,43

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G335091524221776 1
09/02/2026 15:46:35

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	7688-0PM GRANJA -FUS
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada 06/01 11:44 M A DA SILVA FERREIRA -	550.085.000.061.560	4.445,00 D	
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada 06/01 11:44 E FURTADO CHURRASCARIA M	552.087.000.015.967	4.617,47 D	
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada 06/01 11:44 E FURTADO CHURRASCARIA M	552.087.000.015.967	3.961,31 D	
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada 06/01 11:44 E FURTADO CHURRASCARIA M	552.087.000.015.967	1.093,61 D	
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada 06/01 11:44 E FURTADO CHURRASCARIA M	552.087.000.015.967	2.187,22 D	
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada 06/01 11:44 E FURTADO CHURRASCARIA M	552.087.000.015.967	388,84 D	
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada 06/01 11:44 GRANGAZ LTDA	552.087.000.027.873	206,16 D	
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada 06/01 11:44 53.069.645 OLIVEIRA	552.087.000.034.359	1.150,00 D	
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada 06/01 11:44 CICERO J P SILVA	552.087.000.035.453	9.330,56 D	
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada 06/01 11:44 CICERO J P SILVA	552.087.000.035.453	4.148,00 D	
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada 06/01 11:44 L L A S EIRELI - ME	552.793.000.088.782	4.000,00 D	
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada 06/01 11:44 EMANUEL 07008741359	552.812.000.084.545	1.200,00 D	
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada 06/01 16:21 O C IMP MAT MED CIR LTDA	553.515.000.116.923	3.952,00 D	
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada 06/01 16:21 O C IMP MAT MED CIR LTDA	553.515.000.116.923	3.952,00 D	
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada 06/01 16:21 O C IMP MAT MED CIR LTDA	553.515.000.116.923	2.865,20 D	
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada 06/01 11:44 T COM APAR TELE LTDA	554.272.000.006.745	185,00 D	
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada 06/01 11:44 T COM APAR TELE LTDA	554.272.000.006.745	185,00 D	
06/01/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0715 14208407387 MARIA ARAUJO DE O	10.601	2.166,67 D	
06/01/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0745 013159939000145 PROCAL - PROD	10.602	1.154,60 D	
06/01/2026		0000	13105	375 Impostos PREFEITURA MUN GRANJA	10.603	102,00 D	
06/01/2026		0000	13105	375 Impostos PREFEITURA MUN GRANJA	10.604	62,78 D	
06/01/2026		0000	13105	375 Impostos PREFEITURA MUN GRANJA	10.605	132,53 D	
06/01/2026		0000	13105	375 Impostos PREFEITURA MUN GRANJA	10.606	113,69 D	
06/01/2026		0000	13105	109 Pagamento de Boleto COMPAHIA ENERGETICA CE COELCE	10.607	6.382,70 D	
06/01/2026		0000	13105	375 Impostos PREFEITURA MUN GRANJA	10.608	31,39 D	

06/01/2026	0000	13105 375 Impostos		10.609	11,16 D	
		PREFEITURA MUN GRANJA				
06/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	850.061.100.009.666		13,08 D	
		Cobrança referente 06/01/2026				
06/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	850.061.100.009.667		13,08 D	
		Cobrança referente 06/01/2026				
06/01/2026	0000	00000 848 Resgate Automático		1.972	58.051,05 C	0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático				
07/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.015.967		729,07 D	
		07/01 15:32 E FURTADO CHURRASCARIA M				
07/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		10.701	12.354,75 D	
		336 0001 052430558000100 DIAS ROCHA CO				
07/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		10.702	744,60 D	
		104 0745 013159939000145 PROCAL - PROD				
07/01/2026	0000	13105 375 Impostos		10.703	20,93 D	
		PREFEITURA MUN GRANJA				
07/01/2026	0000	13105 362 Pagamento conta luz		10.704	4.806,33 D	
		COELCE CIA ENERGETICA CE				
07/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.071.100.145.378		13,08 D	
		Cobrança referente 07/01/2026				
07/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.071.100.145.379		13,08 D	
		Cobrança referente 07/01/2026				
07/01/2026	0000	00000 848 Resgate Automático		1.972	18.681,84 C	0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático				
08/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.036.457		58.450,52 D	
		08/01 14:59 J M L C S LTDA				
08/01/2026	0000	00000 848 Resgate Automático		1.972	58.450,52 C	0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático				
09/01/2026	0000	14011 850 COTA DAF - CREDITO		350	0,92 C	
09/01/2026	0000	14011 952 FPE/FPM		350	362.327,91 C	
09/01/2026	0000	14011 952 FPE/FPM		350	1.094,56 C	
09/01/2026	0000	14011 953 IPI/EXPORTACAO		350	216,03 C	
09/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		10.901	68.380,66 D	
		237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE				
09/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		10.902	21.233,47 D	
		237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE				
09/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		10.903	829,27 D	
		237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE				
09/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		10.904	552,55 D	
		237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE				
09/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	830.091.100.173.223		13,08 D	
		Cobrança referente 09/01/2026				
09/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	830.091.100.173.224		13,08 D	
		Cobrança referente 09/01/2026				
09/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	830.091.100.173.225		13,08 D	
		Cobrança referente 09/01/2026				
09/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	830.091.100.173.226		13,08 D	
		Cobrança referente 09/01/2026				
09/01/2026	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	272.591,15 D	0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático				
14/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	550.048.000.187.420		3.000,00 D	
		14/01 14:28 LEOSSANDRA SOARES SILVA				
14/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	550.275.000.022.170		3.000,00 D	
		14/01 14:28 JOSE A TORRES RODRIGUEZ				
14/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	550.640.000.016.396		3.000,00 D	
		14/01 14:28 LARYSSA F CARVALHO				
14/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	550.832.000.043.795		3.000,00 D	
		14/01 14:28 DANIELLE OLIVEIRA FONTES				
14/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	550.940.000.034.016		3.000,00 D	
		14/01 14:28 WUANDRA K P VASCONCELOS				
14/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	551.003.000.051.097		3.000,00 D	
		14/01 14:28 YISEL VAZQUEZ CASTRO				
14/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	551.003.000.051.729		3.000,00 D	
		14/01 14:28 JORGE CARLOS H BRIDO				
14/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	551.003.000.053.138		3.000,00 D	

		14/01 14:28 MAIKEL MANCEBO CANDEAU			
14/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	551.010.000.031.584	3.000,00 D	
		14/01 14:28 ARIET TUR BASULTO			
14/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	551.169.000.022.335	3.000,00 D	
		14/01 14:28 IGOR MENDES MENEZES			
14/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	551.598.000.062.492	3.000,00 D	
		14/01 14:28 THAYNA O T ANTUNES			
14/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	551.662.000.082.790	3.000,00 D	
		14/01 14:28 JAMILENA FLORES QUEIROZ			
14/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.020.002	402,97 D	
		14/01 11:00 CDC CONSIG PREF M GRANJA			
14/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.020.002	1.501,73 D	
		14/01 11:00 CDC CONSIG PREF M GRANJA			
14/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.485.000.011.078	3.000,00 D	
		14/01 14:28 ANCILON PEDRO SANTANA NT			
14/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.726.000.068.131	3.000,00 D	
		14/01 14:28 DEYZON ALVES SILVA			
14/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.850.000.028.641	3.000,00 D	
		14/01 14:28 ERIC ADOLFO C AGUERO			
14/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	553.140.000.051.728	3.000,00 D	
		14/01 14:28 MISLEIDYS CINALDO GARCIA			
14/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	553.270.000.048.959	3.000,00 D	
		14/01 14:28 FRANCISCO J MOURA ROSARI			
14/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	553.468.000.043.413	3.000,00 D	
		14/01 14:28 JORGE M SOUZA TRINDADE			
14/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	553.472.000.313.807	3.000,00 D	
		14/01 14:28 DIEGO CRUZ BATISTA			
14/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	553.515.000.071.040	33,80 D	
		14/01 11:00 ODONTOART PLAN ODONT LTD			
14/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.401	427,65 D	
		104 4904 007827165000180 MUNICIPIO DE			
14/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.402	955,30 D	
		104 4904 007827165000180 MUNICIPIO DE			
14/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.403	977,48 D	
		237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
14/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.404	3.025,47 D	
		237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
14/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.405	4.000,00 D	
		237 5387 06794073323 MARIA JOYCE MARQU			
14/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.406	3.000,00 D	
		104 4904 04086130335 GICELMA BRAGA FER			
14/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.407	3.000,00 D	
		237 5387 06007758362 FRANCISCA MARIA T			
14/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.408	3.000,00 D	
		104 3784 57956901200 FRANCISCO ALVES B			
14/01/2026	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	11.409	151,80 D	
		LYTEX INSTITUICAO DE PAGAMENTO			
14/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.141.100.014.235	13,08 D	
		Cobrança referente 14/01/2026			
14/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.141.100.014.236	13,08 D	
		Cobrança referente 14/01/2026			
14/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.141.100.014.237	13,08 D	
		Cobrança referente 14/01/2026			
14/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.141.100.014.238	13,08 D	
		Cobrança referente 14/01/2026			
14/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.141.100.014.239	13,08 D	
		Cobrança referente 14/01/2026			
14/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.141.100.014.240	13,08 D	
		Cobrança referente 14/01/2026			
14/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.141.100.014.241	13,08 D	
		Cobrança referente 14/01/2026			
14/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.141.100.014.242	13,08 D	
		Cobrança referente 14/01/2026			
14/01/2026	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	77.580,84 C	0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			

16/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	551.369.000.106.817	1.637,44 D
		16/01 09:02 DR SOFT COM E SERV LTDA		
16/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.036.457	7.154,00 D
		16/01 09:02 J M L C S LTDA		
16/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	553.474.000.034.352	1.190,00 D
		16/01 09:02 CK COMUNICACAO E SERVICO		
16/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	553.474.000.034.352	1.785,00 D
		16/01 09:02 CK COMUNICACAO E SERVICO		
16/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	553.474.000.034.352	5.950,00 D
		16/01 09:02 CK COMUNICACAO E SERVICO		
16/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	553.474.000.034.352	2.940,16 D
		16/01 09:02 CK COMUNICACAO E SERVICO		
16/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	553.474.000.034.352	10.477,81 D
		16/01 09:07 CK COMUNICACAO E SERVICO		
16/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	553.474.000.034.352	2.940,16 D
		16/01 09:07 CK COMUNICACAO E SERVICO		
16/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	553.474.000.034.352	2.940,16 D
		16/01 09:07 CK COMUNICACAO E SERVICO		
16/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	553.474.000.034.352	1.175,53 D
		16/01 09:07 CK COMUNICACAO E SERVICO		
16/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	553.474.000.034.352	1.175,53 D
		16/01 09:07 CK COMUNICACAO E SERVICO		
16/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	553.474.000.034.352	2.940,16 D
		16/01 09:07 CK COMUNICACAO E SERVICO		
16/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	553.474.000.034.352	1.175,53 D
		16/01 09:07 CK COMUNICACAO E SERVICO		
16/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	553.474.000.034.352	2.226,44 D
		16/01 09:07 CK COMUNICACAO E SERVICO		
16/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	553.474.000.034.352	2.226,44 D
		16/01 09:07 CK COMUNICACAO E SERVICO		
16/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.601	222,00 D
		104 0554 007790817000150 BOULEVARD PHA		
16/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.602	274,00 D
		104 0554 007790817000150 BOULEVARD PHA		
16/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.161.100.013.662	13,08 D
		Cobrança referente 16/01/2026		
16/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.161.100.013.663	13,08 D
		Cobrança referente 16/01/2026		
16/01/2026	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	48.456,52 C 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático		
19/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	551.369.000.014.937	1.701,05 D
		19/01 14:08 ESCRITA PUBLICIDADE PROP		
19/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	551.369.000.066.458	2.325,75 D
		19/01 14:08 JAB COMERCIO E DISTRIBUI		
19/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	551.369.000.106.817	1.637,44 D
		19/01 14:08 DR SOFT COM E SERV LTDA		
19/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.015.967	3.742,58 D
		19/01 14:08 E FURTADO CHURRASCARIA M		
19/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.020.299	1.504,50 D
		19/01 14:08 FRANCISCO JAIME DE OLIVE		
19/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.020.299	1.504,50 D
		19/01 14:08 FRANCISCO JAIME DE OLIVE		
19/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.034.359	1.060,00 D
		19/01 14:08 53.069.645 OLIVEIRA		
19/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.036.457	12.168,00 D
		19/01 14:08 J M L C S LTDA		
19/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.036.457	7.154,00 D
		19/01 14:22 J M L C S LTDA		
19/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.253.000.044.229	32.621,55 D
		19/01 14:22 JBM DISTR M H LTDA		
19/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.253.000.063.485	7.073,50 D
		19/01 14:22 LIMO M D LTDA		
19/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.253.000.063.485	27.871,00 D
		19/01 14:22 LIMO M D LTDA		
19/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.253.000.063.485	34.896,10 D

		19/01 14:22 LIMO M D LTDA			
19/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.937.000.028.254	1.699,36 D	
		19/01 14:08 ADAMO V O EIRELI ME			
19/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	3.795,86 D	
		19/01 14:08 7SERV GESTAO DE VEICULOS			
19/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	5.577,92 D	
		19/01 14:22 7SERV GESTAO DE VEICULOS			
19/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	553.474.000.069.537	23.420,09 D	
		19/01 14:08 MAISVIDA DISTRIBUIDORA			
19/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	553.474.000.069.537	22.714,30 D	
		19/01 14:22 MAISVIDA DISTRIBUIDORA			
19/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.901	57.798,00 D	
		237 0564 004238951000154 LOCMED HOSPIT			
19/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.902	11.000,00 D	
		033 0842 044353903000121 LABORATORIO P			
19/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.903	2.437,12 D	
		133 2682 026158902000144 ONLINE TELECO			
19/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.904	11.000,00 D	
		033 0842 044353903000121 LABORATORIO P			
19/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.905	4.400,00 D	
		237 0997 042024126000146 REB CONTROLLE			
19/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.906	4.400,00 D	
		237 0997 042024126000146 REB CONTROLLE			
19/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	890.191.100.009.403	13,08 D	
		Cobrança referente 19/01/2026			
19/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	890.191.100.009.404	13,08 D	
		Cobrança referente 19/01/2026			
19/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	890.191.100.009.405	13,08 D	
		Cobrança referente 19/01/2026			
19/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	890.191.100.009.406	13,08 D	
		Cobrança referente 19/01/2026			
19/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	890.191.100.009.407	13,08 D	
		Cobrança referente 19/01/2026			
19/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	890.191.100.009.408	13,08 D	
		Cobrança referente 19/01/2026			
19/01/2026	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	283.581,10 C	0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
20/01/2026	0000	14011 850 COTA DAF - CREDITO	350	24,98 C	
20/01/2026	0000	14011 952 FPE/FPM	350	157.262,67 C	
20/01/2026	0000	14011 952 FPE/FPM	350	475,07 C	
20/01/2026	0000	14011 953 IPI/EXPORTACAO	350	100,89 C	
20/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.036.308	17.781,33 D	
		20/01 08:19 PMG REPASSE PPI-ESTADO			
20/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.036.308	26.672,00 D	
		20/01 08:19 PMG REPASSE PPI-ESTADO			
20/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.001	100,00 D	
		237 5387 78943027320 MARFIZA COSTA SOU			
20/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.002	100,00 D	
		237 5387 04822076393 FRANCISCO ITTALO			
20/01/2026	0000	13105 375 Impostos	12.003	104.313,85 D	
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
20/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.201.200.021.528	13,08 D	
		Cobrança referente 20/01/2026			
20/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.201.200.021.529	13,08 D	
		Cobrança referente 20/01/2026			
20/01/2026	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	8.870,27 D	0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
21/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.101	2.166,67 D	
		237 0715 14208407387 MARIA ARAUJO DE O			
21/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	820.211.100.015.709	13,08 D	
		Cobrança referente 21/01/2026			
21/01/2026	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	2.179,75 C	0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
22/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.036.947	5.827,08 D	
		22/01 16:29 ANTONIO DE BRITO PEREIRA			

22/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		12.201	500,00 D
		237 5387 02348369389 MARIA RAFAELA FER			
22/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		12.202	200,00 D
		237 5387 04822076393 FRANCISCO ITTALO			
22/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		12.203	200,00 D
		237 5387 60724482326 DARIO FERREIRA DO			
22/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		12.204	200,00 D
		237 5387 68240139353 ANTONIO ERISBERTO			
22/01/2026	0000	13105 375 Impostos		12.205	118,92 D
		PREFEITURA MUN GRANJA			
22/01/2026	0000	13105 362 Pagamento conta luz		12.206	51.318,54 D
		COELCE CIA ENERGETICA CE			
22/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	830.221.100.177.454		13,08 D
		Cobrança referente 22/01/2026			
22/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	830.221.100.177.455		13,08 D
		Cobrança referente 22/01/2026			
22/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	830.221.100.177.456		13,08 D
		Cobrança referente 22/01/2026			
22/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	830.221.100.177.457		13,08 D
		Cobrança referente 22/01/2026			
22/01/2026	0000	00000 848 Resgate Automático		1.972	58.416,86 C 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
26/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	550.085.000.061.560		4.445,00 D
		26/01 16:27 M A DA SILVA FERREIRA -			
26/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.812.000.084.545		1.142,40 D
		26/01 16:27 EMANUEL 07008741359			
26/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	554.272.000.006.745		185,00 D
		26/01 16:27 T COM APAR TELE LTDA			
26/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		12.601	615,37 D
		104 0745 013159939000145 PROCAL - PROD			
26/01/2026	0000	13105 362 Pagamento conta luz		12.602	4.741,75 D
		COELCE CIA ENERGETICA CE			
26/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	830.261.100.010.403		13,08 D
		Cobrança referente 26/01/2026			
26/01/2026	0000	00000 848 Resgate Automático		1.972	11.142,60 C 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
27/01/2026	0000	14175 983 TED Devolvida		600.001	6.916,00 C
		AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
27/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	550.085.000.101.380		8.101,60 D
		27/01 13:45 BB S SAUDE LTDA			
27/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		12.701	6.916,00 D
		748 2301 039794410000197 ARCANJO FONTE			
27/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		12.702	3.500,00 D
		104 4249 007649106000240 UNIMED DE SOB			
27/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		12.703	4.800,00 D
		104 4249 007649106000240 UNIMED DE SOB			
27/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.271.100.087.798		13,08 D
		Cobrança referente 27/01/2026			
27/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.271.100.087.799		13,08 D
		Cobrança referente 27/01/2026			
27/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.271.100.087.800		13,08 D
		Cobrança referente 27/01/2026			
27/01/2026	0000	00000 848 Resgate Automático		1.972	16.440,84 C 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
28/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	551.369.000.066.458		4.651,50 D
		28/01 08:51 JAB COMERCIO E DISTRIBUI			
28/01/2026	0000	00000 848 Resgate Automático		1.972	4.651,50 C 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
29/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.793.000.122.439		6.500,00 D
		29/01 11:17 PRISCILA OLIVEIRA SOCIED			
29/01/2026	0000	00000 848 Resgate Automático		1.972	6.500,00 C 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
30/01/2026	0000	14011 850 COTA DAF - CREDITO		350	3,57 C
30/01/2026	0000	14011 952 FPE/FPM		350	437.106,91 C
30/01/2026	0000	14011 952 FPE/FPM		350	1.320,46 C

30/01/2026	0000	14011 953 IPI/EXPORTACAO	350	61,99 C	
30/01/2026	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	438.492,93 D	0,00 C
31/01/2026	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G335091524221776l
09/02/2026 15:46:50

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	14127-5VIG-MS-GRANJA
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 16:18:32

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	14127-5 VIG/MS-GRANJA
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	156,09			106,615051		
30/01/2026	SALDO ATUAL	157,51			106,615051		106,615051

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	156,09
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,42
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,42
SALDO ATUAL =	157,51

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 15:47:03

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	17010-0FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
01/04/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 16:18:52

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	17010-0 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	80.674,34			55.102,526085		
30/01/2026	SALDO ATUAL	81.404,56			55.102,526085		55.102,526085

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	80.674,34
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	730,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	730,22
SALDO ATUAL =	81.404,56

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G335091524221776 1
09/02/2026 15:47:19

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	18339-3FMS-GRANJA -FNS BLMAC
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
11/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada 06/01 16:19 TAHIM C G P A LTDA	550.039.000.035.950	18.973,90 D	
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada 06/01 16:19 TAHIM C G P A LTDA	550.039.000.035.950	16.352,44 D	
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada 06/01 16:19 TAHIM C G P A LTDA	550.039.000.035.950	17.206,64 D	
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada 06/01 16:19 FRANCISCO JAIME DE OLIVE	552.087.000.020.299	2.306,90 D	
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada 06/01 16:19 FRANCISCO JAIME DE OLIVE	552.087.000.020.299	2.306,90 D	
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada 06/01 16:19 SOTECH SOLUCOES TEC LTDA	553.655.000.025.610	4.284,00 D	
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada 06/01 16:19 SOTECH SOLUCOES TEC LTDA	553.655.000.025.610	4.284,00 D	
06/01/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5387 011278775000140 OLINDINA MARI	10.601	5.449,75 D	
06/01/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5387 011278775000140 OLINDINA MARI	10.602	20.547,90 D	
06/01/2026		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	91.712,43 C	0,00 C
07/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada 07/01 09:07 TAHIM C G P A LTDA	550.039.000.035.950	18.543,72 D	
07/01/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5387 011278775000140 OLINDINA MARI	10.701	35.801,00 D	
07/01/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5387 011278775000140 OLINDINA MARI	10.702	12.152,20 D	
07/01/2026		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	66.496,92 C	0,00 C
12/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada 12/01 15:12 FC C A A LTDA	552.087.000.034.535	710,00 D	
12/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada 12/01 09:30 UNILIFE M MATERIAIS	553.589.000.068.818	13.573,64 D	
12/01/2026		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	14.283,64 C	0,00 C
15/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada 15/01 15:56 JOAQUIM BARTOLOMEU FONTE	552.087.000.024.185	462,50 D	
15/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada 15/01 15:56 JOAQUIM BARTOLOMEU FONTE	552.087.000.024.185	462,50 D	
15/01/2026		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	925,00 C	0,00 C
23/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada 23/01 09:22 GRANGAZ LTDA	552.087.000.027.873	412,32 D	
23/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada 23/01 09:22 GRANGAZ LTDA	552.087.000.027.873	412,32 D	
23/01/2026		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	824,64 C	0,00 C
26/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada 26/01 16:28 TAHIM C G P A LTDA	550.039.000.035.950	20.526,20 D	
26/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada 26/01 16:28 IDR COMERCIO DE MOVEIS E	552.937.000.130.603	6.521,20 D	

26/01/2026	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático		1.972	27.047,40 C	0,00 C
29/01/2026	2087	99015	470 Transferência enviada 29/01 11:20 SOTECH SOLUCOES TEC LTDA	553.655.000.025.610		4.284,00 D	
29/01/2026	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático		1.972	4.284,00 C	0,00 C
31/01/2026	0000	00000	999 S A L D O				0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3350915242217761
09/02/2026 16:19:11

Cliente

Agência	2087-7
Conta	18339-3 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	208.075,37			142.120,511989		
06/01/2026	RESGATE	91.712,43			62.561,495388	1,465956487	79.559,016601
	Aplicação 16/10/2025	28.485,16			19.431,111713		
	Aplicação 12/11/2025	63.227,27			43.130,383675		
07/01/2026	RESGATE	66.496,92			45.341,392488	1,466583101	34.217,624113
	Aplicação 12/11/2025	23.103,70			15.753,420054		
	Aplicação 04/12/2025	43.393,22			29.587,972434		
12/01/2026	RESGATE	14.283,64			9.726,930398	1,468463268	24.490,693715
	Aplicação 04/12/2025	14.283,64			9.726,930398		
15/01/2026	RESGATE	925,00			629,096245	1,470363251	23.861,597470
	Aplicação 04/12/2025	925,00			629,096245		
23/01/2026	RESGATE	824,64			559,396433	1,474160275	23.302,201037
	Aplicação 04/12/2025	824,64			559,396433		
26/01/2026	RESGATE	27.047,40			18.339,774492	1,474794579	4.962,426545
	Aplicação 04/12/2025	26.550,50			18.002,846655		
	Aplicação 11/12/2025	496,90			336,927837		
29/01/2026	RESGATE	4.284,00			2.901,068602	1,476697241	2.061,357943
	Aplicação 11/12/2025	4.284,00			2.901,068602		
30/01/2026	SALDO ATUAL	3.045,30			2.061,357943		2.061,357943

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	208.075,37
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	205.574,03
RENDIMENTO BRUTO (+)	543,96
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	543,96
SALDO ATUAL =	3.045,30

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G335091524221776 1
09/02/2026 15:47:33

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	18784-4FMS-GRANJA -FNS BLINV
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
21/05/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221761
09/02/2026 16:19:30

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	18784-4 FMS/GRANJA -FNS BLINV
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	1.470,43			1.004,337747		
30/01/2026	SALDO ATUAL	1.483,74			1.004,337747		1.004,337747

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.470,43
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	13,31
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	13,31
SALDO ATUAL =	1.483,74

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G335091524221776 1
09/02/2026 15:47:48

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	24041-9FMS-GRANJA -FNS BLAFB
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
03/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335091524221776 1
09/02/2026 16:19:50

Cliente

Agência	2087-7
Conta	24041-9 FMS/GRANJA -FNS BLAFB
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	666,89			455,498683		
30/01/2026	SALDO ATUAL	672,92			455,498683		455,498683

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	666,89
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	6,03
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6,03
SALDO ATUAL =	672,92

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G335091524221776 1
09/02/2026 15:48:14

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	27857-2CE 230470 FMS INVEST SUS
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
15/10/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 16:20:36

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	27857-2 CE 230470 FMS INVEST SUS
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	2.297,13			1.568,998645		
30/01/2026	SALDO ATUAL	2.317,93			1.568,998645		1.568,998645

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.297,13
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	20,80
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	20,80
SALDO ATUAL =	2.317,93

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 15:48:00

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	28087-9Estruturacao do FMS
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
21/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 16:20:13

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	28087-9 Estruturacao do FMS
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	3.346,66			2.285,849019		
30/01/2026	SALDO ATUAL	3.376,95			2.285,849019		2.285,849019

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.346,66
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	30,29
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	30,29
SALDO ATUAL =	3.376,95

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 15:48:27

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	36307-3PMG UPA ESTADO
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
06/08/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 16:20:57

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	36307-3 PMG UPA ESTADO
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	1,05			0,713887		
30/01/2026	SALDO ATUAL	1,05			0,713887		0,713887

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1,05
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	1,05

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 15:48:48

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	36308-1PMG REPASSE PPI-ESTADO
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
22/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
20/01/2026		2087	99015	870 Transferência recebida 20/01 08:19 PM GRANJA -FUS	552.087.000.007.688	17.781,33 C	
20/01/2026		2087	99015	870 Transferência recebida 20/01 08:19 PM GRANJA -FUS	552.087.000.007.688	26.672,00 C	
20/01/2026		0000	13013	240 Pagamento Farmácia SESA SECRETARIA DE SAUDE	38.592	17.781,33 D	
20/01/2026		0000	13013	240 Pagamento Farmácia SESA SECRETARIA DE SAUDE	38.592	26.672,00 D	0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 16:21:32

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	36308-1 PMG REPASSE PPI/ESTADO
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	108,31			73,976887		
30/01/2026	SALDO ATUAL	109,29			73,976887		73,976887

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	108,31
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,98
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,98
SALDO ATUAL =	109,29

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
CAMOCIM, CE	0745	5413	04/02/2026

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 31/12/2025	Cota em: 30/01/2026
1,0136	1,0136	12,0010	2,35735600	2,38125000

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GRANJA	11.622.451/0001-87	2200.000573136333-8	01/2026	01/01

Análise do Perfil do Investidor	*Data da Avaliação*

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	200.863,40C	85.207,072357
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	2.035,94C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	202.899,34C	85.207,072357
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GRANJA

Conta: 0745 | 2200 | 000573136333-8

Data: 04/02/2026 - 20:50

Mês: Janeiro/2026

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
CAMOCIM, CE	0745	7869	04/02/2026

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	50.803.936/0001-29	13/06/2023

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 31/12/2025	Cota em: 30/01/2026
0,9459	0,9459	11,0864	1,24912600	1,26094100

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
FUNDO MUNICIPAL SAUDE MUN GRANJA	11.622.451/0001-87	2200.000574036908-4	01/2026	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	1.832.423,38C	1.466.964,409507
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	16.045,12D	12.827,767591
Rendimento Bruto no Mês	17.202,25C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.833.580,51C	1.454.136,641916
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*
06 / 01	RESGATE	16.045,12D	12.827,767591
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: FUNDO MUNICIPAL SAUDE MUN GRANJA

Conta: 0745 | 2200 | 000574036908-4

Data: 04/02/2026 - 20:51

Mês: Janeiro/2026

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
06/01/2026	953259	ENVIO TED	827,94 D	827,94 D
06/01/2026	060462	ENVIO TED	15.217,18 D	16.045,12 D
06/01/2026	000000	RESG AUT	16.045,12 C	0,00 C
06/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
CAMOCIM, CE	0745	0055	04/02/2026

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 31/12/2025	Cota em: 30/01/2026
1,0129	1,0129	11,9721	8,95089000	9,04155100

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
PM DE GRANJA	07.827.165/0001-80	3709.000574201435-6	01/2026	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	7.460,74C	833,519458
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	75,57C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	7.536,31C	833,519458
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: PM DE GRANJA

Conta: 0745 | 3709 | 000574201435-6

Data: 04/02/2026 - 20:45

Mês: Janeiro/2026

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
CAMOCIM, CE	0745	5413	04/02/2026

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 31/12/2025	Cota em: 30/01/2026
1,0136	1,0136	12,0010	2,35735600	2,38125000

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
FUNDO M DE SAUDE DO M DE GRANJA	11.622.451/0001-87	2200.000574282882-5	01/2026	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	101.742,09C	43.159,406679
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	64.321,27D	27.194,187981
Rendimento Bruto no Mês	596,36C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	38.017,18C	15.965,218697
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*
12 / 01	RESGATE	64.321,27D	27.194,187981
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**	***Endereço para Correspondência:*** Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: **0800 725 7474**	***Endereço Eletrônico:*** https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: FUNDO M DE SAUDE DO M DE GRANJA

Conta: 0745 | 2200 | 000574282882-5

Data: 04/02/2026 - 20:52

Mês: Janeiro/2026

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
12/01/2026	515435	ENVIO TED	52.719,68 D	52.719,68 D
12/01/2026	658066	ENVIO TED	11.601,59 D	64.321,27 D
12/01/2026	000000	RESG AUT	64.321,27 C	0,00 C
12/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
GRANJA, CE	4904	7869	04/02/2026

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	50.803.936/0001-29	13/06/2023

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 31/12/2025	Cota em: 30/01/2026
0,9459	0,9459	11,0864	1,24912600	1,26094100

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
MUNICIPIO DE GRANJA	07.827.165/0001-80	2200.000574601255-2	01/2026	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	2.759.946,10C	2.209.501,766857
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	26.105,27C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2.786.051,37C	2.209.501,766857
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE GRANJA

Conta: 4904 | 2200 | 000574601255-2

Data: 04/02/2026 - 20:46

Mês: Janeiro/2026

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
CAMOCIM, CE	0745	0047	04/02/2026

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC LIQUIDEZ POLIS RF CP	03.737.208/0001-86	03/07/2002

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 31/12/2025	Cota em: 30/01/2026
1,0132	1,0132	11,9969	6,62942900	6,69660000

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
CE 230470 FMS EMENDAEMENDA	11.622.451/0001-87	2200.000574692222-2	01/2026	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	478.888,02C	72.236,692607
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	4.852,22C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	483.740,24C	72.236,692607
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: CE 230470 FMS EMENDAEMENDA

Conta: 0745 | 2200 | 000574692222-2

Data: 04/02/2026 - 20:54

Mês: Janeiro/2026

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
CAMOCIM, CE	0745	7869	04/02/2026

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	50.803.936/0001-29	13/06/2023

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 31/12/2025	Cota em: 30/01/2026
0,9459	0,9459	11,0864	1,24912600	1,26094100

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
CE 230470 FMS EMENDAEMENDA	11.622.451/0001-87	2200.000574692224-9	01/2026	01/01

Análise do Perfil do Investidor	*Data da Avaliação*

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	383.881,86C	307.320,366604
Aplicações	824,64C	656,199808
Resgates	384.160,15D	306.630,261745
Rendimento Bruto no Mês	1.151,26C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.697,61C	1.346,304668
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*
06 / 01	RESGATE	62.972,36D	50.345,222457
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
09 / 01	RESGATE	32.508,93D	25.955,232217
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
12 / 01	RESGATE	271.960,42D	217.035,814621
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
13 / 01	RESGATE	3.564,00D	2.842,998167
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
16 / 01	APLICACAO	412,32C	328,470118
23 / 01	APLICACAO	412,32C	327,729689
26 / 01	RESGATE	13.154,44D	10.450,994281
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: CE 230470 FMS EMENDAEMENDA

Conta: 0745 | 2200 | 000574692224-9

Data: 04/02/2026 - 20:55

Mês: Janeiro/2026

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
06/01/2026	789119	ENVIO TED	19.947,62 D	19.947,62 D
06/01/2026	868702	ENVIO TED	18.852,52 D	38.800,14 D
06/01/2026	055640	ENVIO TED	13.336,32 D	52.136,46 D
06/01/2026	231549	ENVIO TED	9.920,90 D	62.057,36 D
06/01/2026	061454	ENVIO TEV	887,55 D	62.944,91 D
06/01/2026	451071	ENVIO TED	27,45 D	62.972,36 D
06/01/2026	000000	RESG AUT	62.972,36 C	0,00 C
06/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
09/01/2026	452977	ENVIO TED	32.508,93 D	32.508,93 D
09/01/2026	000000	RESG AUT	32.508,93 C	0,00 C
09/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
12/01/2026	082720	ENVIO TED	25.197,36 D	25.197,36 D
12/01/2026	668995	ENVIO TED	412,32 D	25.609,68 D
12/01/2026	764997	ENVIO TED	412,32 D	26.022,00 D
12/01/2026	919486	ENVIO TED	412,32 D	26.434,32 D
12/01/2026	037407	ENVIO TED	2.507,50 D	28.941,82 D
12/01/2026	166424	ENVIO TED	3.564,00 D	32.505,82 D
12/01/2026	263077	ENVIO TED	3.564,00 D	36.069,82 D
12/01/2026	661481	ENVIO TED	3.445,00 D	39.514,82 D
12/01/2026	779876	ENVIO TED	156.775,44 D	196.290,26 D
12/01/2026	867447	ENVIO TED	5.397,28 D	201.687,54 D
12/01/2026	042453	ENVIO TED	4.304,16 D	205.991,70 D
12/01/2026	119699	ENVIO TED	6.968,64 D	212.960,34 D
12/01/2026	121501	PG PREFEIT	171,36 D	213.131,70 D
12/01/2026	121501	PG PREFEIT	132,72 D	213.264,42 D
12/01/2026	336163	ENVIO TED	57.000,00 D	270.264,42 D
12/01/2026	831092	ENVIO TED	5.260,00 D	275.524,42 D

12/01/2026	263077	ES.ENV.TED	3.564,00 C	271.960,42 D
12/01/2026	000000	RESG AUT	271.960,42 C	0,00 C
12/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
13/01/2026	383773	ENVIO TED	3.564,00 D	3.564,00 D
13/01/2026	000000	RESG AUT	3.564,00 C	0,00 C
13/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
16/01/2026	000001	CRED TED	412,32 C	412,32 C
16/01/2026	000000	APLIC AUT	412,32 D	0,00 C
16/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
23/01/2026	000001	CRED TED	412,32 C	412,32 C
23/01/2026	000000	APLIC AUT	412,32 D	0,00 C
23/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
26/01/2026	657402	ENVIO TED	13.154,44 D	13.154,44 D
26/01/2026	000000	RESG AUT	13.154,44 C	0,00 C
26/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
CAMOCIM, CE	0745	0047	04/02/2026

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC LIQUIDEZ POLIS RF CP	03.737.208/0001-86	03/07/2002

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 31/12/2025	Cota em: 30/01/2026
1,0132	1,0132	11,9969	6,62942900	6,69660000

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
CE 230470 FMS EMENDAEMENDA	11.622.451/0001-87	2200.000574692225-7	01/2026	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	1.052.364,32C	158.741,321016
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	10.662,81C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.063.027,13C	158.741,321016
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: CE 230470 FMS EMENDAEMENDA

Conta: 0745 | 2200 | 000574692225-7

Data: 04/02/2026 - 20:56

Mês: Janeiro/2026

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: FUNDO MUN SAUDE MUNIC DE GRANJA

Conta: 0745 | 2200 | 000574692226-5

Data: 04/02/2026 - 20:57

Mês: Janeiro/2026

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: PMG MAPP 5320

Conta: 4904 | 3703 | 000575220112-4

Data: 04/02/2026 - 20:58

Mês: Janeiro/2026

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
CAMOCIM, CE	0745	0055	04/02/2026

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 31/12/2025	Cota em: 30/01/2026
1,0129	1,0129	11,9721	8,95089000	9,04155100

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
GRANJA PREFEITURA	07.827.165/0001-80	3703.000575595176-0	01/2026	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	1.121,83C	125,331812
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	11,37C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.133,20C	125,331812
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: GRANJA PREFEITURA

Conta: 0745 | 3703 | 000575595176-0

Data: 04/02/2026 - 20:48

Mês: Janeiro/2026

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
CAMOCIM, CE	0745	0055	04/02/2026

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 31/12/2025	Cota em: 30/01/2026
1,0129	1,0129	11,9721	8,95089000	9,04155100

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
PMG AMBULANCIA MAP2011	07.827.165/0001-80	3703.000575595181-7	01/2026	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	11.664,57C	1.303,174240
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	118,15C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	11.782,72C	1.303,174240
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: PMG AMBULANCIA MAP2011

Conta: 0745 | 3703 | 000575595181-7

Data: 04/02/2026 - 20:49

Mês: Janeiro/2026

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
CAMOCIM, CE	0745	7869	04/02/2026

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	50.803.936/0001-29	13/06/2023

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 31/12/2025	Cota em: 30/01/2026
0,9459	0,9459	11,0864	1,24912600	1,26094100

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
FMS GRANJA FNSCUSTEIOSUS	11.622.451/0001-87	2200.000575846721-5	01/2026	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	249.595,71C	199.816,279886
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	2.360,83C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	251.956,54C	199.816,279886
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
CAMOCIM, CE	0745	0055	04/02/2026

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 31/12/2025	Cota em: 30/01/2026
1,0129	1,0129	11,9721	8,95089000	9,04155100

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
FMS GRANJA FNSCUSTEIOSUS	11.622.451/0001-87	2200.000575846721-5	01/2026	01/02
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	3.523.471,71C	393.644,845830
Aplicações	1.584.941,31C	176.286,492509
Resgates	5.046.791,96D	561.495,801180
Rendimento Bruto no Mês	14.649,28C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	76.270,34C	8.435,537159
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*
02 / 01	APLICACAO	4.993,40C	557,602303
06 / 01	RESGATE	68.355,27D	7.625,689663
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
07 / 01	RESGATE	1.600,00D	178,408077
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
08 / 01	RESGATE	224.389,43D	25.008,738990
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
09 / 01	RESGATE	1.443.656,50D	160.821,339270
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
12 / 01	APLICACAO	277.565,81C	30.905,495587
13 / 01	RESGATE	1.881.384,88D	209.385,622075
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
14 / 01	APLICACAO	1.085.226,32C	120.721,047146
15 / 01	APLICACAO	126.262,19C	14.038,898616
16 / 01	RESGATE	1.580,80D	175,682042
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
19 / 01	RESGATE	95.809,70D	10.642,655681

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
CAMOCIM, CE	0745	0055	04/02/2026

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 31/12/2025	Cota em: 30/01/2026
1,0129	1,0129	11,9721	8,95089000	9,04155100

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
FMS GRANJA FNSCUSTEIOSUS	11.622.451/0001-87	2200.000575846721-5	01/2026	02/02
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	3.523.471,71C	393.644,845830
Aplicações	1.584.941,31C	176.286,492509
Resgates	5.046.791,96D	561.495,801180
Rendimento Bruto no Mês	14.649,28C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	76.270,34C	8.435,537159
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20 / 01	RESGATE	1.256.871,70D	139.547,471522
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
21 / 01	RESGATE	23.316,80D	2.587,556359
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
22 / 01	RESGATE	10.800,00D	1.197,939255
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
23 / 01	APLICACAO	26.913,76C	2.983,844368
26 / 01	RESGATE	39.026,88D	4.324,698241
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
29 / 01	APLICACAO	63.979,83C	7.079,604488

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: FMS GRANJA FNSCUSTEIOSUS

Conta: 0745 | 2200 | 000575846721-5

Data: 04/02/2026 - 21:01

Mês: Janeiro/2026

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
02/01/2026	000001	CRED TED	48,40 C	48,40 C
02/01/2026	000001	CRED TED	4.945,00 C	4.993,40 C
02/01/2026	000000	APLIC AUT	4.993,40 D	0,00 C
02/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
06/01/2026	639225	ENVIO TED	28.394,28 D	28.394,28 D
06/01/2026	862201	ENVIO TED	4.374,45 D	32.768,73 D
06/01/2026	061145	PG PREFEIT	125,55 D	32.894,28 D
06/01/2026	397357	ENVIO TED	5.239,10 D	38.133,38 D
06/01/2026	497049	ENVIO TED	6.573,42 D	44.706,80 D
06/01/2026	572388	ENVIO TED	7.647,74 D	52.354,54 D
06/01/2026	697093	ENVIO TED	10.800,00 D	63.154,54 D
06/01/2026	119254	ENVIO TED	3.645,37 D	66.799,91 D
06/01/2026	196321	ENVIO TED	1.555,36 D	68.355,27 D
06/01/2026	501348	ENVIO TED	3.359,20 D	71.714,47 D
06/01/2026	501348	DEV. TED	3.359,20 C	68.355,27 D
06/01/2026	000000	RESG AUT	68.355,27 C	0,00 C
06/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
07/01/2026	427348	ENVIO TED	1.555,36 D	1.555,36 D
07/01/2026	070630	PG PREFEIT	44,64 D	1.600,00 D
07/01/2026	000000	RESG AUT	1.600,00 C	0,00 C
07/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
08/01/2026	635660	ENVIO TED	26.398,33 D	26.398,33 D
08/01/2026	702902	ENVIO TED	17.502,82 D	43.901,15 D
08/01/2026	777918	ENVIO TED	12.032,75 D	55.933,90 D
08/01/2026	909582	ENVIO TED	11.061,25 D	66.995,15 D
08/01/2026	010266	ENVIO TED	12.725,75 D	79.720,90 D
08/01/2026	080238	ENVIO TED	22.995,90 D	102.716,80 D

08/01/2026	138519	ENVIO TED	5.796,75 D	108.513,55 D
08/01/2026	207725	ENVIO TED	42.064,70 D	150.578,25 D
08/01/2026	267611	ENVIO TED	53.551,50 D	204.129,75 D
08/01/2026	340224	ENVIO TED	37.762,50 D	241.892,25 D
08/01/2026	702902	DEV. TED	17.502,82 C	224.389,43 D
08/01/2026	000000	RESG AUT	224.389,43 C	0,00 C
08/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
09/01/2026	992365	ENVIO TED	549.047,32 D	549.047,32 D
09/01/2026	065488	ENVIO TED	115.884,91 D	664.932,23 D
09/01/2026	123808	ENVIO TED	83.124,76 D	748.056,99 D
09/01/2026	181713	ENVIO TED	120.466,04 D	868.523,03 D
09/01/2026	299603	ENVIO TED	48.117,11 D	916.640,14 D
09/01/2026	387328	ENVIO TED	151.871,71 D	1.068.511,85 D
09/01/2026	448781	ENVIO TED	23.008,01 D	1.091.519,86 D
09/01/2026	545295	ENVIO TED	164.788,44 D	1.256.308,30 D
09/01/2026	644847	ENVIO TED	184.061,17 D	1.440.369,47 D
09/01/2026	922743	ENVIO TED	552,55 D	1.440.922,02 D
09/01/2026	977943	ENVIO TED	2.734,48 D	1.443.656,50 D
09/01/2026	000000	RESG AUT	1.443.656,50 C	0,00 C
09/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
12/01/2026	000001	CRED TED	503.386,55 C	503.386,55 C
12/01/2026	254336	ENVIO TED	2.708,10 D	500.678,45 C
12/01/2026	315093	ENVIO TED	2.306,90 D	498.371,55 C
12/01/2026	472707	ENVIO TED	2.507,50 D	495.864,05 C
12/01/2026	588647	ENVIO TED	5.328,96 D	490.535,09 C
12/01/2026	749003	ENVIO TED	4.294,40 D	486.240,69 C
12/01/2026	860162	ENVIO TED	3.162,24 D	483.078,45 C
12/01/2026	996632	ENVIO TED	121.998,24 D	361.080,21 C
12/01/2026	996632	DEV. TED	121.998,24 C	483.078,45 C
12/01/2026	296574	ENVIO TED	201.927,64 D	281.150,81 C
12/01/2026	425523	ENVIO TED	927,72 D	280.223,09 C
12/01/2026	495277	ENVIO TED	1.030,80 D	279.192,29 C
12/01/2026	558757	ENVIO TED	1.443,12 D	277.749,17 C
12/01/2026	121642	PG PREFEIT	105,60 D	277.643,57 C
12/01/2026	121643	PG PREFEIT	77,76 D	277.565,81 C
12/01/2026	000000	APLIC AUT	277.565,81 D	0,00 C
12/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
13/01/2026	000001	CRED TED	6.000,00 C	6.000,00 C
13/01/2026	946772	ENVIO TED	4.601,00 D	1.399,00 C

13/01/2026	020080	ENVIO TED	4.601,00 D	3.202,00 D
13/01/2026	090690	ENVIO TED	1.580,80 D	4.782,80 D
13/01/2026	152202	ENVIO TED	1.553,14 D	6.335,94 D
13/01/2026	209802	ENVIO TED	1.553,14 D	7.889,08 D
13/01/2026	264780	ENVIO TED	1.580,80 D	9.469,88 D
13/01/2026	325706	ENVIO TED	1.580,80 D	11.050,68 D
13/01/2026	419319	ENVIO TED	11.036,51 D	22.087,19 D
13/01/2026	467727	ENVIO TED	20.915,00 D	43.002,19 D
13/01/2026	667183	ENVIO TED	6.124,81 D	49.127,00 D
13/01/2026	752263	ENVIO TED	17.050,08 D	66.177,08 D
13/01/2026	814739	ENVIO TED	7.076,45 D	73.253,53 D
13/01/2026	877448	ENVIO TED	10.438,65 D	83.692,18 D
13/01/2026	938051	ENVIO TED	57.913,32 D	141.605,50 D
13/01/2026	996298	ENVIO TED	266,76 D	141.872,26 D
13/01/2026	158541	ENVIO TED	15.221,05 D	157.093,31 D
13/01/2026	237850	ENVIO TED	25.573,39 D	182.666,70 D
13/01/2026	396807	ENVIO TED	209.866,31 D	392.533,01 D
13/01/2026	511366	ENVIO TED	78.449,42 D	470.982,43 D
13/01/2026	573887	ENVIO TED	247.193,15 D	718.175,58 D
13/01/2026	667024	ENVIO TED	109.027,97 D	827.203,55 D
13/01/2026	763113	ENVIO TED	22.445,40 D	849.648,95 D
13/01/2026	816632	ENVIO TED	6.360,06 D	856.009,01 D
13/01/2026	907778	ENVIO TED	44.539,94 D	900.548,95 D
13/01/2026	979379	ENVIO TED	13.091,53 D	913.640,48 D
13/01/2026	073718	ENVIO TED	4.248,40 D	917.888,88 D
13/01/2026	216022	ENVIO TED	2.990,00 D	920.878,88 D
13/01/2026	317643	ENVIO TED	11.074,79 D	931.953,67 D
13/01/2026	513184	ENVIO TED	34.576,94 D	966.530,61 D
13/01/2026	834328	ENVIO TED	14.135,00 D	980.665,61 D
13/01/2026	011846	ENVIO TED	131.270,62 D	1.111.936,23 D
13/01/2026	131038	ENVIO TEV	10.035,62 D	1.121.971,85 D
13/01/2026	131038	ENVIO TEV	20.811,23 D	1.142.783,08 D
13/01/2026	131038	ENVIO TEV	8.424,68 D	1.151.207,76 D
13/01/2026	730378	ENVIO TED	23.178,28 D	1.174.386,04 D
13/01/2026	090690	DEV. TED	1.580,80 C	1.172.805,24 D
13/01/2026	152202	DEV. TED	1.553,14 C	1.171.252,10 D
13/01/2026	023425	ENVIO TED	252,89 D	1.171.504,99 D
13/01/2026	718333	ENVIO TED	1.053,00 D	1.172.557,99 D
13/01/2026	831950	ENVIO TED	895,04 D	1.173.453,03 D

13/01/2026	920630	ENVIO TED	707,62 D	1.174.160,65 D
13/01/2026	981674	ENVIO TED	185,96 D	1.174.346,61 D
13/01/2026	197241	ENVIO TED	150,00 D	1.174.496,61 D
13/01/2026	131114	ENVIO TEV	320,00 D	1.174.816,61 D
13/01/2026	896248	ENVIO TED	345.053,19 D	1.519.869,80 D
13/01/2026	964345	ENVIO TED	132.931,89 D	1.652.801,69 D
13/01/2026	209802	DEV. TED	1.553,14 C	1.651.248,55 D
13/01/2026	325706	DEV. TED	1.580,80 C	1.649.667,75 D
13/01/2026	264780	DEV. TED	1.580,80 C	1.648.086,95 D
13/01/2026	828803	ENVIO TED	121.998,24 D	1.770.085,19 D
13/01/2026	946682	ENVIO TED	36.796,87 D	1.806.882,06 D
13/01/2026	046756	ENVIO TED	57.000,00 D	1.863.882,06 D
13/01/2026	156838	ENVIO TED	17.502,82 D	1.881.384,88 D
13/01/2026	000000	RESG AUT	1.881.384,88 C	0,00 C
13/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
14/01/2026	000001	CRED TED	447.396,00 C	447.396,00 C
14/01/2026	000001	CRED TED	104.750,00 C	552.146,00 C
14/01/2026	000001	CRED TED	672.000,00 C	1.224.146,00 C
14/01/2026	125933	ENVIO TED	14.173,85 D	1.209.972,15 C
14/01/2026	179354	ENVIO TED	19.893,44 D	1.190.078,71 C
14/01/2026	141137	ENVIO TEV	3.545,50 D	1.186.533,21 C
14/01/2026	141137	ENVIO TEV	3.351,96 D	1.183.181,25 C
14/01/2026	141140	ENVIO TEV	4.286,44 D	1.178.894,81 C
14/01/2026	141140	ENVIO TEV	458,00 D	1.178.436,81 C
14/01/2026	141141	ENVIO TEV	967,90 D	1.177.468,91 C
14/01/2026	141141	ENVIO TEV	1.726,87 D	1.175.742,04 C
14/01/2026	141141	ENVIO TEV	30,36 D	1.175.711,68 C
14/01/2026	141142	ENVIO TEV	91,08 D	1.175.620,60 C
14/01/2026	918430	ENVIO TED	76,00 D	1.175.544,60 C
14/01/2026	007634	ENVIO TED	1.958,22 D	1.173.586,38 C
14/01/2026	063506	ENVIO TED	3.916,44 D	1.169.669,94 C
14/01/2026	476410	ENVIO TED	2.471,03 D	1.167.198,91 C
14/01/2026	521437	ENVIO TED	1.791,31 D	1.165.407,60 C
14/01/2026	607030	ENVIO TED	2.448,83 D	1.162.958,77 C
14/01/2026	651886	ENVIO TED	2.027,03 D	1.160.931,74 C
14/01/2026	706359	ENVIO TED	3.304,34 D	1.157.627,40 C
14/01/2026	860749	ENVIO TED	14.161,66 D	1.143.465,74 C
14/01/2026	906412	ENVIO TED	10.346,68 D	1.133.119,06 C
14/01/2026	960981	ENVIO TED	20.291,36 D	1.112.827,70 C

14/01/2026	023622	ENVIO TED	1.007,31 D	1.111.820,39 C
14/01/2026	084317	ENVIO TED	1.009,23 D	1.110.811,16 C
14/01/2026	142053	ENVIO TED	2.289,59 D	1.108.521,57 C
14/01/2026	200622	ENVIO TED	20.161,31 D	1.088.360,26 C
14/01/2026	420855	ENVIO TED	3.359,20 D	1.085.001,06 C
14/01/2026	559243	ENVIO TED	1.580,80 D	1.083.420,26 C
14/01/2026	658403	ENVIO TED	1.553,14 D	1.081.867,12 C
14/01/2026	420855	DEV. TED	3.359,20 C	1.085.226,32 C
14/01/2026	000000	APLIC AUT	1.085.226,32 D	0,00 C
14/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
15/01/2026	854210	ENVIO TED	1.580,80 D	1.580,80 D
15/01/2026	770466	ENVIO TED	1.553,14 D	3.133,94 D
15/01/2026	000001	CRED TED	116.946,13 C	113.812,19 C
15/01/2026	000001	CRED TED	13.500,00 C	127.312,19 C
15/01/2026	945922	ENVIO TED	3.359,20 D	123.952,99 C
15/01/2026	945922	DEV. TED	3.359,20 C	127.312,19 C
15/01/2026	595233	ENVIO TED	1.050,00 D	126.262,19 C
15/01/2026	000000	APLIC AUT	126.262,19 D	0,00 C
15/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
16/01/2026	950831	ENVIO TED	1.580,80 D	1.580,80 D
16/01/2026	000000	RESG AUT	1.580,80 C	0,00 C
16/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
19/01/2026	102934	ENVIO TED	47.775,19 D	47.775,19 D
19/01/2026	139274	ENVIO TED	10.409,10 D	58.184,29 D
19/01/2026	239640	ENVIO TED	7.976,69 D	66.160,98 D
19/01/2026	273691	ENVIO TED	10.800,00 D	76.960,98 D
19/01/2026	273691	DEV. TED	10.800,00 C	66.160,98 D
19/01/2026	191510	PAG BOLETO	14.126,54 D	80.287,52 D
19/01/2026	191510	PAG BOLETO	15.522,18 D	95.809,70 D
19/01/2026	000000	RESG AUT	95.809,70 C	0,00 C
19/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
20/01/2026	201504	PG ORG GOV	760.612,15 D	760.612,15 D
20/01/2026	201504	PG ORG GOV	359.354,96 D	1.119.967,11 D
20/01/2026	201505	PG ORG GOV	136.904,59 D	1.256.871,70 D
20/01/2026	000000	RESG AUT	1.256.871,70 C	0,00 C
20/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
21/01/2026	992549	ENVIO TED	23.316,80 D	23.316,80 D
21/01/2026	000000	RESG AUT	23.316,80 C	0,00 C
21/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

22/01/2026	383744	ENVIO TED	10.800,00 D	10.800,00 D
22/01/2026	000000	RESG AUT	10.800,00 C	0,00 C
22/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
23/01/2026	000001	CRED TED	26.913,76 C	26.913,76 C
23/01/2026	000000	APLIC AUT	26.913,76 D	0,00 C
23/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
26/01/2026	241993	ENVIO TED	6.521,20 D	6.521,20 D
26/01/2026	394057	ENVIO TED	15.448,96 D	21.970,16 D
26/01/2026	514501	ENVIO TED	17.056,72 D	39.026,88 D
26/01/2026	000000	RESG AUT	39.026,88 C	0,00 C
26/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
29/01/2026	000001	CRED TED	2.431,50 C	2.431,50 C
29/01/2026	000001	CRED TED	46.198,50 C	48.630,00 C
29/01/2026	000001	CRED TED	15.349,83 C	63.979,83 C
29/01/2026	687728	ENVIO TED	693,58 D	63.286,25 C
29/01/2026	687728	DEV. TED	693,58 C	63.979,83 C
29/01/2026	000000	APLIC AUT	63.979,83 D	0,00 C
29/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
CAMOCIM, CE	0745	7869	04/02/2026

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	50.803.936/0001-29	13/06/2023

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 31/12/2025	Cota em: 30/01/2026
0,9459	0,9459	11,0864	1,24912600	1,26094100

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
FMS GRANJA FNSCUSTEIOSUS	11.622.451/0001-87	2200.000575846722-3	01/2026	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	1.825.136,78C	1.461.131,047778
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	34.288,38D	27.292,240652
Rendimento Bruto no Mês	17.137,74C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.807.986,14C	1.433.838,807125
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*
14 / 01	RESGATE	17.715,57D	14.125,409966
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 01	RESGATE	16.572,81D	13.166,830686
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: FMS GRANJA FNSCUSTEIOSUS

Conta: 0745 | 2200 | 000575846722-3

Data: 04/02/2026 - 21:03

Mês: Janeiro/2026

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
14/01/2026	814900	ENVIO TED	6.550,00 D	6.550,00 D
14/01/2026	879871	ENVIO TED	8.948,50 D	15.498,50 D
14/01/2026	984155	ENVIO TED	2.217,07 D	17.715,57 D
14/01/2026	000000	RESG AUT	17.715,57 C	0,00 C
14/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
26/01/2026	122341	ENVIO TED	13.000,00 D	13.000,00 D
26/01/2026	313282	ENVIO TED	3.572,81 D	16.572,81 D
26/01/2026	000000	RESG AUT	16.572,81 C	0,00 C
26/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
CAMOCIM, CE	0745	0055	04/02/2026

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 31/12/2025	Cota em: 30/01/2026
1,0129	1,0129	11,9721	8,95089000	9,04155100

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
CE 230470 FMS PISO ENFERMAGEM	11.622.451/0001-87	2200.000575846724-0	01/2026	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	606.662,83C	67.776,816276
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	173.684,26D	19.343,879624
Rendimento Bruto no Mês	4.930,31C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	437.908,88C	48.432,936652
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*
09 / 01	RESGATE	153.191,49D	17.065,320041
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
15 / 01	RESGATE	20.492,77D	2.278,559583
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: CE 230470 FMS PISO ENFERMAGEM

Conta: 0745 | 2200 | 000575846724-0

Data: 04/02/2026 - 21:05

Mês: Janeiro/2026

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
09/01/2026	277445	ENVIO TED	58.039,20 D	58.039,20 D
09/01/2026	330580	ENVIO TED	42.813,46 D	100.852,66 D
09/01/2026	401227	ENVIO TED	3.629,73 D	104.482,39 D
09/01/2026	472524	ENVIO TED	1.311,36 D	105.793,75 D
09/01/2026	573269	ENVIO TED	1.011,83 D	106.805,58 D
09/01/2026	629768	ENVIO TED	41.737,23 D	148.542,81 D
09/01/2026	689156	ENVIO TED	4.648,68 D	153.191,49 D
09/01/2026	000000	RESG AUT	153.191,49 C	0,00 C
09/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
15/01/2026	153193	ENVIO TED	8.875,31 D	8.875,31 D
15/01/2026	197505	ENVIO TED	4.925,43 D	13.800,74 D
15/01/2026	238554	ENVIO TED	649,17 D	14.449,91 D
15/01/2026	272491	ENVIO TED	80,52 D	14.530,43 D
15/01/2026	313601	ENVIO TED	487,34 D	15.017,77 D
15/01/2026	354696	ENVIO TED	5.007,10 D	20.024,87 D
15/01/2026	393560	ENVIO TED	467,90 D	20.492,77 D
15/01/2026	000000	RESG AUT	20.492,77 C	0,00 C
15/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
02/02/2026	000001	CRED TED	28.209,88 C	28.209,88 C
02/02/2026	000000	APLIC AUT	28.209,88 D	0,00 C
02/02/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
CAMOCIM, CE	0745	0055	04/02/2026

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 31/12/2025	Cota em: 30/01/2026
1,0129	1,0129	11,9721	8,95089000	9,04155100

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE EMENDAS	11.622.451/0001-87	2200.000575846725-8	01/2026	01/01

Análise do Perfil do Investidor	*Data da Avaliação*

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	1.964,85C	219,514205
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	19,90C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.984,75C	219,514205
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE EMENDAS

Conta: 0745 | 2200 | 000575846725-8

Data: 04/02/2026 - 21:06

Mês: Janeiro/2026

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
CAMOCIM, CE	0745	0047	04/02/2026

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC LIQUIDEZ POLIS RF CP	03.737.208/0001-86	03/07/2002

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 31/12/2025	Cota em: 30/01/2026
1,0132	1,0132	11,9969	6,62942900	6,69660000

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
CE 230470 FMS EMENDAEMENDA	11.622.451/0001-87	2200.000575846726-6	01/2026	01/02

Análise do Perfil do Investidor	*Data da Avaliação*

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	2.347.057,42C	354.036,135447
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	1.942.209,96D	292.220,128655
Rendimento Bruto no Mês	9.109,61C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	413.957,07C	61.816,006791
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*
06 / 01	RESGATE	394.295,99D	59.392,415252
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
08 / 01	RESGATE	735.112,30D	110.622,617600
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
09 / 01	RESGATE	170.146,56D	25.591,993238
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
12 / 01	RESGATE	626.374,89D	94.168,445419
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
14 / 01	RESGATE	9.880,32D	1.483,983079
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
15 / 01	RESGATE	5.474,90D	821,909971
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
16 / 01	RESGATE	462,50D	69,398636
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
19 / 01	RESGATE	462,50D	69,365457
	IRRF	0,00	

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
CAMOCIM, CE	0745	0047	04/02/2026

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC LIQUIDEZ POLIS RF CP	03.737.208/0001-86	03/07/2002

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 31/12/2025	Cota em: 30/01/2026
1,0132	1,0132	11,9969	6,62942900	6,69660000

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
CE 230470 FMS EMENDAEMENDA	11.622.451/0001-87	2200.000575846726-6	01/2026	02/02
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	2.347.057,42C	354.036,135447
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	1.942.209,96D	292.220,128655
Rendimento Bruto no Mês	9.109,61C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	413.957,07C	61.816,006791
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: CE 230470 FMS EMENDAEMENDA

Conta: 0745 | 2200 | 000575846726-6

Data: 04/02/2026 - 21:08

Mês: Janeiro/2026

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
06/01/2026	061457	ENVIO TEV	8.641,73 D	8.641,73 D
06/01/2026	061457	ENVIO TEV	3.130,19 D	11.771,92 D
06/01/2026	061457	ENVIO TEV	8.291,56 D	20.063,48 D
06/01/2026	061457	ENVIO TEV	7.754,66 D	27.818,14 D
06/01/2026	103701	ENVIO TED	127.610,83 D	155.428,97 D
06/01/2026	265400	ENVIO TED	152.528,53 D	307.957,50 D
06/01/2026	453880	ENVIO TED	2.600,42 D	310.557,92 D
06/01/2026	560235	ENVIO TED	1.580,80 D	312.138,72 D
06/01/2026	644102	ENVIO TED	1.580,81 D	313.719,53 D
06/01/2026	728333	ENVIO TED	1.580,83 D	315.300,36 D
06/01/2026	870347	ENVIO TED	1.580,82 D	316.881,18 D
06/01/2026	033493	ENVIO TED	13.143,36 D	330.024,54 D
06/01/2026	221902	ENVIO TED	10.952,57 D	340.977,11 D
06/01/2026	300738	ENVIO TED	11.830,81 D	352.807,92 D
06/01/2026	728333	DEV. TED	1.580,83 C	351.227,09 D
06/01/2026	560235	DEV. TED	1.580,80 C	349.646,29 D
06/01/2026	453880	DEV. TED	2.600,42 C	347.045,87 D
06/01/2026	388649	ENVIO TED	21.886,97 D	368.932,84 D
06/01/2026	497728	ENVIO TED	22.774,78 D	391.707,62 D
06/01/2026	626106	ENVIO TED	5.750,00 D	397.457,62 D
06/01/2026	870347	DEV. TED	1.580,82 C	395.876,80 D
06/01/2026	644102	DEV. TED	1.580,81 C	394.295,99 D
06/01/2026	000000	RESG AUT	394.295,99 C	0,00 C
06/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
08/01/2026	021728	ENVIO TED	36.580,17 D	36.580,17 D
08/01/2026	147605	ENVIO TED	5.750,00 D	42.330,17 D
08/01/2026	271860	ENVIO TED	82.397,22 D	124.727,39 D

08/01/2026	384904	ENVIO TED	109.461,21 D	234.188,60 D
08/01/2026	632953	ENVIO TED	86.400,00 D	320.588,60 D
08/01/2026	735930	ENVIO TED	28.000,00 D	348.588,60 D
08/01/2026	085953	ENVIO TED	3.318,40 D	351.907,00 D
08/01/2026	186975	ENVIO TED	6.861,28 D	358.768,28 D
08/01/2026	341074	ENVIO TED	10.296,80 D	369.065,08 D
08/01/2026	456413	ENVIO TED	52.801,00 D	421.866,08 D
08/01/2026	610159	ENVIO TED	96.310,42 D	518.176,50 D
08/01/2026	687728	ENVIO TED	10.049,45 D	528.225,95 D
08/01/2026	790748	ENVIO TED	106.651,42 D	634.877,37 D
08/01/2026	986483	ENVIO TED	45.296,16 D	680.173,53 D
08/01/2026	239474	ENVIO TED	20.577,47 D	700.751,00 D
08/01/2026	352010	ENVIO TED	33.148,98 D	733.899,98 D
08/01/2026	607401	ENVIO TED	790,40 D	734.690,38 D
08/01/2026	081633	PG PREFEIT	168,72 D	734.859,10 D
08/01/2026	081633	PG PREFEIT	253,20 D	735.112,30 D
08/01/2026	000000	RESG AUT	735.112,30 C	0,00 C
08/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
09/01/2026	943419	ENVIO TED	86.400,00 D	86.400,00 D
09/01/2026	113938	ENVIO TED	45.296,16 D	131.696,16 D
09/01/2026	844849	ENVIO TED	28.000,00 D	159.696,16 D
09/01/2026	696264	ENVIO TED	790,40 D	160.486,56 D
09/01/2026	101589	ENVIO TED	9.660,00 D	170.146,56 D
09/01/2026	000000	RESG AUT	170.146,56 C	0,00 C
09/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
12/01/2026	945169	ENVIO TED	110.336,80 D	110.336,80 D
12/01/2026	067591	ENVIO TED	175.072,80 D	285.409,60 D
12/01/2026	380724	ENVIO TED	110.336,79 D	395.746,39 D
12/01/2026	551987	ENVIO TED	3.510,50 D	399.256,89 D
12/01/2026	637664	ENVIO TED	3.009,00 D	402.265,89 D
12/01/2026	846473	ENVIO TED	5.750,00 D	408.015,89 D
12/01/2026	977890	ENVIO TED	114.680,86 D	522.696,75 D
12/01/2026	191323	ENVIO TED	1.580,79 D	524.277,54 D
12/01/2026	303033	ENVIO TED	1.580,80 D	525.858,34 D
12/01/2026	372722	ENVIO TED	790,40 D	526.648,74 D
12/01/2026	508904	ENVIO TED	45.296,15 D	571.944,89 D
12/01/2026	636703	ENVIO TED	45.296,16 D	617.241,05 D
12/01/2026	126687	ENVIO TED	824,64 D	618.065,69 D
12/01/2026	190198	ENVIO TED	412,32 D	618.478,01 D

12/01/2026	273253	ENVIO TED	721,56 D	619.199,57 D
12/01/2026	373943	ENVIO TED	1.467,31 D	620.666,88 D
12/01/2026	476571	ENVIO TED	1.747,10 D	622.413,98 D
12/01/2026	733266	ENVIO TED	9.660,00 D	632.073,98 D
12/01/2026	476571	DEV. TED	1.747,10 C	630.326,88 D
12/01/2026	191323	DEV. TED	1.580,79 C	628.746,09 D
12/01/2026	372722	DEV. TED	790,40 C	627.955,69 D
12/01/2026	303033	DEV. TED	1.580,80 C	626.374,89 D
12/01/2026	000000	RESG AUT	626.374,89 C	0,00 C
12/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
14/01/2026	373865	ENVIO TED	2.600,42 D	2.600,42 D
14/01/2026	462043	ENVIO TED	1.580,80 D	4.181,22 D
14/01/2026	760777	ENVIO TED	790,40 D	4.971,62 D
14/01/2026	188162	ENVIO TED	1.747,10 D	6.718,72 D
14/01/2026	510458	ENVIO TED	1.580,80 D	8.299,52 D
14/01/2026	906124	ENVIO TED	1.580,80 D	9.880,32 D
14/01/2026	000000	RESG AUT	9.880,32 C	0,00 C
14/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
15/01/2026	592829	ENVIO TED	1.580,80 D	1.580,80 D
15/01/2026	706443	ENVIO TED	1.580,80 D	3.161,60 D
15/01/2026	041546	ENVIO TED	1.580,80 D	4.742,40 D
15/01/2026	755609	ENVIO TED	270,00 D	5.012,40 D
15/01/2026	826877	ENVIO TED	462,50 D	5.474,90 D
15/01/2026	000000	RESG AUT	5.474,90 C	0,00 C
15/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
16/01/2026	975929	ENVIO TED	462,50 D	462,50 D
16/01/2026	000000	RESG AUT	462,50 C	0,00 C
16/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
19/01/2026	079510	ENVIO TED	462,50 D	462,50 D
19/01/2026	000000	RESG AUT	462,50 C	0,00 C
19/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
CAMOCIM, CE	0745	0047	04/02/2026

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC LIQUIDEZ POLIS RF CP	03.737.208/0001-86	03/07/2002

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 31/12/2025	Cota em: 30/01/2026
1,0132	1,0132	11,9969	6,62942900	6,69660000

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
CE 230470 FMS EMENDAEMENDA	11.622.451/0001-87	2200.000575846727-4	01/2026	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	4.928,91C	743,488879
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	49,94C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	4.978,85C	743,488879
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: CE 230470 FMS EMENDAEMENDA

Conta: 0745 | 2200 | 000575846727-4

Data: 04/02/2026 - 21:09

Mês: Janeiro/2026

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
CAMOCIM, CE	0745	5413	04/02/2026

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 31/12/2025	Cota em: 30/01/2026
1,0136	1,0136	12,0010	2,35735600	2,38125000

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
GRANJA PREFEITURA GABINETE DO PR	07.827.165/0001-80	2200.000575863431-6	01/2026	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	3.468,45C	1.471,330480
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	35,16C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	3.503,61C	1.471,330480
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: GRANJA PREFEITURA GABINETE DO PR

Conta: 0745 | 2200 | 000575863431-6

Data: 04/02/2026 - 21:10

Mês: Janeiro/2026

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
16	Termo de conferência de caixa e conciliação das disponibilidades financeiras **(modelo 03)**, acompanhado de cópia dos documentos comprobatórios das informações

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389

Assinado de forma digital por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Granja

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2025 - 01/01/2025

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ao(s) 01 (UM) dia(s) do mês de Janeiro de 2025, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R$: 7.585.967,30 (SETE MILHOES QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

Org.: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

U.O.: 0601 Secretaria Municipal de Saúde

Cód. Conta		Nomenclatura		Saldo R$
54	B.B	7.688-0	FUNDO UNICO	300.160,90
47	B.B	14.127-5	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	140,81
130	B.B	17.010-0	ORG. ASSIST.BA	72.778,29
164	B.B	18.339-3	FNS BLMAC-HOSP	194.170,94
727	B.B	18.784-4	FMS/PMG - FNS/BLINV	1.311,56
828	B.B	20.165-0	ALIMENTAÇÃO/NUTRIÇÃO	42.842,94
805	B.B	24.041-9	ASSIST. FARMACEUTICA	601,61
894	B.B	26.461-X	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇ	18.520,12
868	B.B	28.087-9	ESTRUTURAÇÃO - CAF	3.019,10
122	CEF	144-9	SAUDE-CEF II	6.677,64
135	CEF	150-3	CEF-FUND. EST.	1.004,08
840	CEF	347-6	AMBULANCIA MAP2810	10.440,21
893	CEF	624.027-5	MS/FNS/CUSTEIO	5.501.842,91
896	CEF	624.028-3	FNS/MS/INVESTIMENTO	41,26
			Total da Und. Orçamentária:	**6.153.552,37**

U.O.: 0602 Fundo Municipal de Saúde

Cód. Conta		Nomenclatura		Saldo R$
862	B.B	27.830-0	FMS CUSTEIO SUS	76,00
863	B.B	27.857-2	SUS INVESTIMENTO	2.072,30
939	CEF	71.009-6	PMG/SESA - MAPP 5320	391.995,48
932	CEF	71.146-2	PMG/SESA Nº 06/2024	81.271,49
15	CEF	624.030-5	PISO ENFERMAGEM	553.896,53
946	CEF	624.031-3	PMG/EMENDAS SAÚDE	400.000,00
945	CEF	672.011-0	TRANSF ESPECIAL	3.103,13
			Total da Und. Orçamentária:	**1.432.414,93**
			Total da Unidade Gestora:	**7.585.967,30**

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Granja

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2025 - 01/01/2025

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3. Total Geral (1 + 2) R$: 7.585.967,30 (SETE MILHOES QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 3 SESA U.O.: 0602 FMS 862 B.B 27.830-0 (FMS CUSTEIO SUS

						Saldo Inicial:	76,00	(D)
C. Inf.	12/09/2024	NIO MEIOS DE	27830	Out	12092024 -	76,00	(C)	0,00 (D)
VALOR A SER COMPENSADO.								

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC- 914/O

LUIZ CLAUDIO CARVALHO:02378318308 Assinado de forma digital por LUIZ CLAUDIO CARVALHO:02378318308

LUIZ CLAUDIO CARVALHO

Tesoureiro

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Granja

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ao(s) 31 (TRINTA E UM) dia(s) do mês de Dezembro de 2025, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R$: 16.273.308,53 (DEZESSEIS MILHOES DUZENTOS E SETENTA E TRES MIL TREZENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS)

Org.: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

U.O.: 0601 Secretaria Municipal de Saúde

Cód. Conta		Nomenclatura		Saldo R$
54	B.B	7.688-0 (FUNDO UNICO	)	483.869,27
47	B.B	14.127-5 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA	)	156,09
130	B.B	17.010-0 (ORG. ASSIST.BA	)	80.674,34
164	B.B	18.339-3 (FNS BLMAC-HOSP	)	208.075,37
727	B.B	18.784-4 (FMS/PMG - FNS/BLINV	)	1.470,43
805	B.B	24.041-9 (ASSIST. FARMACEUTICA	)	666,89
868	B.B	28.087-9 (ESTRUTURAÇÃO - CAF	)	3.346,66
998	CEF	574.201.435-6 (PMG - SAÚDE/CEF	)	7.460,74
993	CEF	574.601.255-2 (AMPLIAÇÃO HOSPITAL	)	2.759.946,10
964	CEF	575.595.176-0 (CE-FUND.EST.	)	1.121,83
965	CEF	575.595.181-7 (AMBULANCIA MAP 2810	)	11.664,57
			Total da Und. Orçamentária:	**3.558.452,29**

U.O.: 0602 Fundo Municipal de Saúde

Cód. Conta		Nomenclatura		Saldo R$
863	B.B	27.857-2 (SUS INVESTIMENTO	)	2.297,13
950	B.B	36.307-3 (PMG/UPA ESTADO	)	1,05
951	B.B	36.308-1 (PPI ESTADO - FARMÁCI	)	108,31
1008	CEF	573.136.333-8 (EMENDA CELIO STUDART	)	200.863,40
1002	CEF	574.036.908-4 (EMENDA BANCADA CEARA	)	1.832.423,38
1003	CEF	574.282.882-5 (EMENDA B Nº 71070002	)	101.742,09
986	CEF	574.692.222-2 (DR JAZIEL Nº 3961002	)	478.888,02
978	CEF	574.692.224-9 (EMENDA 40810001/25	)	383.881,86
987	CEF	574.692.225-7 (EUNICIO Nº 35200003	)	1.052.364,32
1012	CEF	574.692.226-5 (EQUIPAMENTO SAÚDE	)	100.000,00
979	CEF	575.220.112-4 (SAUDE - MAPP 5320	)	0,02
952	CEF	575.846.721-5 (PMG/FNS - CUSTEIO	)	3.773.067,42
955	CEF	575.846.722-3 (INVESTIMENTO II	)	1.825.136,78

Demonstrativo - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

953	CEF	575.846.724-0 (PISO SAL. ENFERMAGEM	)	606.662,83
956	CEF	575.846.725-8 (EMENDA SAÚDE - II	)	1.964,85
957	CEF	575.846.726-6 (EMENDA SAÚDE - III	)	2.347.057,42
958	CEF	575.846.727-4 (EMENDA SAÚDE - IV	)	4.928,91
959	CEF	575.863.431-6 (TRANSF. ESPECIAL	)	3.468,45
			Total da Und. Orçamentária:	**12.714.856,24**
			Total da Unidade Gestora:	**16.273.308,53**

3. Total Geral (1 + 2) R$: 16.273.308,53 (DEZESSEIS MILHOES DUZENTOS E SETENTA E TRES MIL TREZENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 3 SESA U.O.: 0601 SESA 47 B.B ` 14.127-5 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Saldo Inicial: 156,09 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 14127 Out 31122025 - 156,09 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA BB AUTOMATICA.

U.G.: 3 SESA U.O.: 0601 SESA 54 B.B ` 7.688-0 (FUNDO UNICO

Saldo Inicial: 483.869,27 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 7688 Out 31122025 - 483.869,27 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA BB AUTOMATICA.

U.G.: 3 SESA U.O.: 0601 SESA 130 B.B ` 17.010-0 (ORG. ASSIST.BA

Saldo Inicial: 80.674,34 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 17010 Out 31122025 - 80.674,34 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA BB AUTOMATICA.

U.G.: 3 SESA U.O.: 0601 SESA 164 B.B ` 18.339-3 (FNS BLMAC-HOSP

Saldo Inicial: 208.075,37 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 18339 Out 31122025 - 208.075,37 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA BB AUTOMATICA.

U.G.: 3 SESA U.O.: 0601 SESA 727 B.B ` 18.784-4 (FMS/PMG - FNS/BLINV

Saldo Inicial: 1.470,43 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 18784 Out 31122025 - 1.470,43 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA BB AUTOMATICA.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Granja

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

U.G.: 3 SESA U.O.: 0601 SESA 805 B.B 24.041-9 (ASSIST. FARMACEUTICA

								Saldo Inicial:		666,89 (D)
C. Inf.	31/12/2025	Aplicacao Financeira	24041	Out	31122025	-		666,89 (C)		0,00 (D)

APLICAÇÃO FINANCEIRA BB AUTOMATICA.

U.G.: 3 SESA U.O.: 0602 FMS 863 B.B 27.857-2 (SUS INVESTIMENTO

								Saldo Inicial:		2.297,13 (D)
C. Inf.	31/12/2025	Aplicacao Financeira	27857	Out	31122025	-		2.297,13 (C)		0,00 (D)

APLICAÇÃO FINANCEIRA BB AUTOMATICA.

U.G.: 3 SESA U.O.: 0601 SESA 868 B.B 28.087-9 (ESTRUTURAÇÃO - CAF

								Saldo Inicial:		3.346,66 (D)
C. Inf.	31/12/2025	Aplicacao Financeira	28087	Out	31122025	-		3.346,66 (C)		0,00 (D)

APLICAÇÃO FINANCEIRA BB AUTOMATICA.

U.G.: 3 SESA U.O.: 0602 FMS 950 B.B 36.307-3 (PMG/UPA ESTADO

								Saldo Inicial:		1,05 (D)
C. Inf.	31/12/2025	Aplicacao Financeira	36307	Out	31122025	-		1,05 (C)		0,00 (D)

APLICAÇÃO FINANCEIRA BB AUTOMATICA.

U.G.: 3 SESA U.O.: 0602 FMS 951 B.B 36.308-1 (PPI ESTADO - FARMÁCI

								Saldo Inicial:		108,31 (D)
C. Inf.	31/12/2025	Aplicacao Financeira	36308	Out	31122025	-		108,31 (C)		0,00 (D)

APLIAÇÃO FINANCEIRA BB AUTOMATICA.

U.G.: 3 SESA U.O.: 0602 FMS 952 CEF 575.846.721-5 (PMG/FNS - CUSTEIO

								Saldo Inicial:		3.773.067,42 (D)
C. Inf.	31/12/2025	Aplicacao Financeira	846721	Out	846721	-		249.595,71 (C)		3.523.471,71 (D)

APLICAÇÃO FINANCEIRA.

C. Inf.	31/12/2025	Aplicacao Financeira	846721	Out	846721	-		3.523.471,71 (C)		0,00 (D)

APLICAÇÃO FINANCEIRA.

U.G.: 3 SESA U.O.: 0602 FMS 953 CEF 575.846.724-0 (PISO SAL. ENFERMAGEM

								Saldo Inicial:		606.662,83 (D)
C. Inf.	31/12/2025	Aplicacao Financeira	846724	Out	846724	-		606.662,83 (C)		0,00 (D)

APLICAÇÃO FINANCEIRA.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Granja

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

U.G.: 3 SESA U.O.: 0602 FMS 955 CEF 575.846.722-3 (INVESTIMENTO II

Saldo Inicial: 1.825.136,78 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 846722 Out 846722 - 1.825.136,78 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA.

U.G.: 3 SESA U.O.: 0602 FMS 956 CEF 575.846.725-8 (EMENDA SAÚDE - II

Saldo Inicial: 1.964,85 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 846725 Out 846725 - 1.964,85 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA.

U.G.: 3 SESA U.O.: 0602 FMS 957 CEF 575.846.726-6 (EMENDA SAÚDE - III

Saldo Inicial: 2.347.057,42 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 846726 Out 846726 - 2.347.057,42 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA.

U.G.: 3 SESA U.O.: 0602 FMS 958 CEF 575.846.727-4 (EMENDA SAÚDE - IV

Saldo Inicial: 4.928,91 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 846727 Out 846727 - 4.928,91 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA.

U.G.: 3 SESA U.O.: 0602 FMS 959 CEF 575.863.431-6 (TRANSF. ESPECIAL

Saldo Inicial: 3.468,45 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 846431 Out 846431 - 3.468,45 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA.

U.G.: 3 SESA U.O.: 0601 SESA 964 CEF 575.595.176-0 (CE-FUND.EST.

Saldo Inicial: 1.121,83 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 595176 Out 595176 - 1.121,83 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA.

U.G.: 3 SESA U.O.: 0601 SESA 965 CEF 575.595.181-7 (AMBULANCIA MAP 2810

Saldo Inicial: 11.664,57 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 595181 Out 595181 - 11.664,57 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA.

U.G.: 3 SESA U.O.: 0602 FMS 978 CEF 574.692.224-9 (EMENDA 40810001/25

Saldo Inicial: 383.881,86 (D)

Demonstrativo - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 692224 Out 692224 - 383.881,86 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA.

U.G.: 3 SESA U.O.: 0602 FMS 986 CEF 574.692.222-2 (DR JAZIEL Nº 3961002

Saldo Inicial: 478.888,02 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 469222 Out 692222 - 478.888,02 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA.

U.G.: 3 SESA U.O.: 0602 FMS 987 CEF 574.692.225-7 (EUNICIO Nº 35200003

Saldo Inicial: 1.052.364,32 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 692225 Out 692225 - 1.052.364,32 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA.

U.G.: 3 SESA U.O.: 0601 SESA 993 CEF 574.601.255-2 (AMPLIAÇÃO HOSPITAL

Saldo Inicial: 2.759.946,10 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 601255 Out 601255 - 2.759.946,10 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA.

U.G.: 3 SESA U.O.: 0601 SESA 998 CEF 574.201.435-6 (PMG - SAÚDE/CEF

Saldo Inicial: 7.460,74 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 201435 Out 201435 - 7.460,74 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA.

U.G.: 3 SESA U.O.: 0602 FMS 1002 CEF 574.036.908-4 (EMENDA BANCADA

Saldo Inicial: 1.832.423,38 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 036908 Out 036908 - 1.832.423,38 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA.

U.G.: 3 SESA U.O.: 0602 FMS 1003 CEF 574.282.882-5 (EMENDA B Nº 71070002

Saldo Inicial: 101.742,09 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 282882 Out 282882 - 101.742,09 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA.

U.G.: 3 SESA U.O.: 0602 FMS 1008 CEF 573.136.333-8 (EMENDA CELIO

Saldo Inicial: 200.863,40 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 363333 Out 136333 - 200.863,40 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Granja

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
17	Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos, discriminando os processados e não processados, identificação da classificação funcional-programática, bem como os inscritos em exercícios anteriores e processados, pagos ou cancelados no exercício **(modelo 04)**

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389

Assinado de forma digital por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

Prefeitura Municipal de Granja

Exercício 2025

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO

UPC: 03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Valor Processado
06	01	10	122	30040028	30/04/2025	30/12/2025	31901300	1500100200	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	104.313,85
06	01	10	122	15090019	15/09/2025	24/09/2025	33903900	1500100200	SERVIÇOS MEDICOS EM ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA	1.350,00
06	01	10	122	03110301	03/11/2025	10/11/2025	33903900	1500100200	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	4.806,33
06	01	10	122	03110166	03/11/2025	28/11/2025	33903900	1500100200	R & B CONTROLLER ASSESSORIA & SERVIÇOS LTDA	4.400,00
06	01	10	122	03110197	03/11/2025	01/12/2025	33903900	1500100200	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	1.234,80
06	01	10	122	03110208	03/11/2025	01/12/2025	33903900	1500100200	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	1.250,00
06	01	10	122	03110209	03/11/2025	01/12/2025	33903900	1500100200	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	1.875,00
06	01	10	122	03110194	03/11/2025	01/12/2025	33903900	1500100200	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	2.338,70
06	01	10	122	03110196	03/11/2025	01/12/2025	33903900	1500100200	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	2.338,70
06	01	10	122	03110193	03/11/2025	01/12/2025	33903900	1500100200	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	3.088,40
06	01	10	122	03110195	03/11/2025	01/12/2025	33903900	1500100200	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	3.088,40
06	01	10	122	03110207	03/11/2025	01/12/2025	33903900	1500100200	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	6.250,00
06	01	10	244	03110116	03/11/2025	01/12/2025	33903200	1500100200	LABORATORIO PIMENTEL LTDA	11.000,00
06	01	10	122	03110192	03/11/2025	01/12/2025	33903900	1500100200	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	11.006,10
06	01	10	122	03110164	03/11/2025	03/12/2025	33903900	1500100200	JML COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	7.300,00
06	01	10	122	03110180	03/11/2025	03/12/2025	33903900	1500100200	DIAS ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	13.005,00
06	01	10	122	03110216	03/11/2025	04/12/2025	33903900	1500100200	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	1.720,00
06	01	10	122	03110235	03/11/2025	08/12/2025	33903900	1500100200	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	3.804,99
06	01	10	122	03110306	03/11/2025	12/12/2025	33903600	1500100200	MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA	2.166,67
06	01	10	122	03110308	03/11/2025	17/12/2025	33903900	1500100200	M A DA SILVA FERREIRA - ME	4.445,00
06	01	10	122	28110011	28/11/2025	02/12/2025	33903000	1500100200	FRANCISCO JAIME DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME	1.504,50

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Valor Processado
06	01	10	122	28110026	28/11/2025	16/12/2025	33903900	1500100200	TELEFORNORTE COMERCIO DE APARELHOS TELEFONICOS LTD	185,00
06	01	10	122	28110024	28/11/2025	16/12/2025	33903900	1500100200	RAIMUNDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	1.150,00
06	01	10	122	01120017	01/12/2025	10/12/2025	33903900	1500100200	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	6.382,70
06	01	10	122	01120069	01/12/2025	15/12/2025	33903900	1500100200	EMANUEL VICTOR SILVA COSTA	1.200,00
06	01	10	122	01120041	01/12/2025	15/12/2025	33903900	1500100200	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	1.720,00
06	01	10	122	01120064	01/12/2025	15/12/2025	33903900	1500100200	ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	2.560,00
06	01	10	122	01120056	01/12/2025	16/12/2025	33903000	1500100200	GRANGAZ LTDA	206,16
06	01	10	122	01120161	01/12/2025	16/12/2025	33903900	1500100200	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	1.234,80
06	01	10	122	01120159	01/12/2025	16/12/2025	33903900	1500100200	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	1.234,80
06	01	10	122	01120160	01/12/2025	16/12/2025	33903900	1500100200	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	3.088,40
06	01	10	122	01120158	01/12/2025	16/12/2025	33903900	1500100200	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	3.088,40
06	01	10	122	01120085	01/12/2025	18/12/2025	33903900	1500100200	L&L ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI - ME	4.000,00
06	01	10	122	01120162	01/12/2025	22/12/2025	33903900	1500100200	TELEFORNORTE COMERCIO DE APARELHOS TELEFONICOS LTD	185,00
06	01	10	122	01120103	01/12/2025	22/12/2025	33903900	1500100200	CICERO JACKSON PEREIRA DA SILVA - ME	9.560,00
06	01	10	122	01120170	01/12/2025	23/12/2025	33903900	1500100200	JML COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	7.300,00
06	01	10	122	01120195	01/12/2025	29/12/2025	33903900	1500100200	R & B CONTROLLER ASSESSORIA & SERVIÇOS LTDA	4.400,00
06	01	10	122	01120302	01/12/2025	30/12/2025	33909300	1500100200	RESTITUIÇOES DIVERSAS	487,34
06	01	10	122	01120278	01/12/2025	30/12/2025	31901100	1500100200	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	1.113,20
06	01	10	122	01120283	01/12/2025	30/12/2025	31901100	1605000000	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	1.616,36
06	01	10	244	01120192	01/12/2025	30/12/2025	33903200	1500100200	LABORATORIO PIMENTEL LTDA	11.000,00
06	01	10	122	01120280	01/12/2025	30/12/2025	31901100	1500100200	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	85.075,30

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Valor Processado
06	01	10	122	01120240	01/12/2025	31/12/2025	33903900	1500100200	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	5.591,34
06	01	10	122	02120001	02/12/2025	05/12/2025	33903900	1500100200	E. FURTADO SERVIÇOS- ME	1.125,00
06	01	10	122	03120001	03/12/2025	05/12/2025	33903900	1500100200	E. FURTADO SERVIÇOS- ME	400,00
06	01	10	122	03120004	03/12/2025	12/12/2025	33903900	1500100200	E. FURTADO SERVIÇOS- ME	4.075,00
06	01	10	122	03120006	03/12/2025	24/12/2025	33903000	1500100200	JML COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	58.450,52
06	01	10	122	05120010	05/12/2025	10/12/2025	33903000	1500100200	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	1.720,00
06	01	10	122	08120099	08/12/2025	10/12/2025	33903900	1500100200	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	4.741,75
06	01	10	122	08120010	08/12/2025	22/12/2025	33903900	1500100200	E. FURTADO SERVIÇOS- ME	3.850,00
06	01	10	122	09120009	09/12/2025	11/12/2025	33903900	1500100200	E. FURTADO SERVIÇOS- ME	750,00
06	01	10	122	10120012	10/12/2025	22/12/2025	33903900	1500100200	RAIMUNDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	1.060,00
06	01	10	301	10120045	10/12/2025	29/12/2025	33904800	1500100200	DANIELLE OLIVEIRA FONTES	3.000,00
06	01	10	301	10120054	10/12/2025	29/12/2025	33904800	1500100200	JAMILENA FLORES QUEIROZ	3.000,00
06	01	10	301	10120049	10/12/2025	29/12/2025	33904800	1500100200	LARYSSA DE FIGUEIREDO CARVALHO	3.000,00
06	01	10	301	10120042	10/12/2025	29/12/2025	33904800	1500100200	MAIKEL MANCEBO CANDEAU	3.000,00
06	01	10	301	10120038	10/12/2025	29/12/2025	33904800	1500100200	DEYZON ALVES SILVA	3.000,00
06	01	10	301	10120033	10/12/2025	29/12/2025	33904800	1500100200	LEOSSANDRA SOARES DA SILVA	3.000,00
06	01	10	301	10120052	10/12/2025	29/12/2025	33904800	1500100200	IGOR MENDES MENEZES	3.000,00
06	01	10	301	10120050	10/12/2025	29/12/2025	33904800	1500100200	THAYNA OLIVEIRA TELES ANTUNES	3.000,00
06	01	10	301	10120053	10/12/2025	29/12/2025	33904800	1500100200	DIEGO CRUZ BATISTA	3.000,00
06	01	10	301	10120034	10/12/2025	29/12/2025	33904800	1500100200	GICELMA BRAGA FERREIRA	3.000,00
06	01	10	301	10120043	10/12/2025	29/12/2025	33904800	1500100200	MISLEIDYS CINALDO GARCIA	3.000,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Valor Processado
06	01	10	301	10120044	10/12/2025	29/12/2025	33904800	1500100200	YISEL VAZQUEZ CASTRO	3.000,00
06	01	10	301	10120047	10/12/2025	29/12/2025	33904800	1500100200	ANCILON PEDRO DE SANTANA NETO	3.000,00
06	01	10	301	10120040	10/12/2025	29/12/2025	33904800	1500100200	JORGE CARLOS HERRERA BRIDO	3.000,00
06	01	10	301	10120048	10/12/2025	29/12/2025	33904800	1500100200	JORGE MAIRON DE SOUSA TRINDADE	3.000,00
06	01	10	301	10120041	10/12/2025	29/12/2025	33904800	1500100200	JOSE ABELARDO TORRES RODRIGUEZ	3.000,00
06	01	10	301	10120037	10/12/2025	29/12/2025	33904800	1500100200	ARIET TUR BASULTO	3.000,00
06	01	10	301	10120039	10/12/2025	29/12/2025	33904800	1500100200	ERIC ADOLFO CASTELLANOS AGUERO	3.000,00
06	01	10	301	10120036	10/12/2025	29/12/2025	33904800	1500100200	FRANCISCO ALVES BARROSO	3.000,00
06	01	10	301	10120046	10/12/2025	29/12/2025	33904800	1500100200	FRANCISCO JOSE MOURA ROSARIO	3.000,00
06	01	10	301	10120035	10/12/2025	29/12/2025	33904800	1500100200	FRANCISCA MARIA TAVARES DA ROCHA	3.000,00
06	01	10	301	10120051	10/12/2025	29/12/2025	33904800	1500100200	WUANDRA KARLA PARENTE VASCONCELOS	3.000,00
06	01	10	122	11120005	11/12/2025	15/12/2025	33903900	1500100200	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	1.726,95
06	01	10	244	15120022	15/12/2025	29/12/2025	33903200	1500100200	BOULEVARD PHARMA MANIPULAÇÕES LTDA	222,00
06	01	10	244	15120023	15/12/2025	29/12/2025	33903200	1500100200	BOULEVARD PHARMA MANIPULAÇÕES LTDA	274,00
06	01	10	122	15120018	15/12/2025	29/12/2025	33903900	1500100200	E. FURTADO SERVIÇOS- ME	4.750,00
06	01	10	122	16120004	16/12/2025	23/12/2025	44905200	1500100200	JAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO E ELETRONICO	2.354,00
06	01	10	244	17120003	17/12/2025	18/12/2025	33903200	1500100200	PROCAL- PRODUTOS ORTOPEDICOS CAMOCIM LTDA - ME	744,60
06	01	10	244	17120002	17/12/2025	18/12/2025	33903200	1500100200	PROCAL- PRODUTOS ORTOPEDICOS CAMOCIM LTDA - ME	1.154,60
06	01	10	122	17120007	17/12/2025	29/12/2025	33903900	1500100200	CICERO JACKSON PEREIRA DA SILVA - ME	4.250,00
06	01	10	244	18120001	18/12/2025	29/12/2025	33903200	1500100200	PROCAL- PRODUTOS ORTOPEDICOS CAMOCIM LTDA - ME	615,37
06	01	10	122	19120005	19/12/2025	23/12/2025	33903000	1500100200	FRANCISCO JAIME DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME	1.504,50

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Valor Processado
06	01	10	122	19120027	19/12/2025	29/12/2025	33903900	1500100200	E. FURTADO SERVIÇOS- ME	2.250,00
06	02	10	302	02010151	02/01/2025	30/12/2025	31901300	1600000000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	136.904,59
06	02	10	301	05080003	05/08/2025	30/12/2025	31901300	1600000000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	82.441,70
06	02	10	302	18080004	18/08/2025	10/12/2025	33903000	1600000000	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	38,48
06	02	10	301	18080005	18/08/2025	10/12/2025	33903000	1600000000	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	702,00
06	02	10	301	01100072	01/10/2025	24/10/2025	33903900	1600000000	A S SISTEMAS CONSULTORIA PUBLICA LTDA-EPP	5.750,00
06	02	10	302	01100085	01/10/2025	28/10/2025	33903900	1600000000	GDT- GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA	53.360,00
06	02	10	122	01100116	01/10/2025	03/11/2025	33903900	1621000000	SOTECH SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA - ME	4.500,00
06	02	10	301	01100226	01/10/2025	03/11/2025	33903900	1600000000	N. TEIXEIRA L. DE OLIVEIRA - ME	8.909,00
06	02	10	301	01100151	01/10/2025	03/11/2025	33903900	1600000000	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	47.580,00
06	02	10	301	01100229	01/10/2025	03/11/2025	33903900	1600000000	HALYA TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E SOLUCOES EMPRESAR	115.900,00
06	02	10	302	01100156	01/10/2025	04/11/2025	33903900	1600000000	MEDCENTER SAÚDE E IMAGEM LTDA	21.064,00
06	02	10	122	01100129	01/10/2025	05/11/2025	33903000	1621000000	GRANGAZ LTDA	412,32
06	02	10	301	01100130	01/10/2025	05/11/2025	33903000	1600000000	GRANGAZ LTDA	824,64
06	02	10	302	01100132	01/10/2025	05/11/2025	33903000	1600000000	GRANGAZ LTDA	927,72
06	02	10	305	01100207	01/10/2025	06/11/2025	33903900	1600000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	5.251,70
06	02	10	122	01100204	01/10/2025	06/11/2025	33903900	1600000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	13.123,03
06	02	10	302	01100196	01/10/2025	06/11/2025	33903900	1600000000	CENTRO DA VIDA DIAGNOSTICO LRP LTDA	14.135,00
06	02	10	302	01100206	01/10/2025	06/11/2025	33903900	1600000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	58.052,65
06	02	10	301	01100205	01/10/2025	06/11/2025	33903900	1600000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	114.956,76
06	02	10	302	01100198	01/10/2025	10/11/2025	33903900	1600000000	N. TEIXEIRA L. DE OLIVEIRA - ME	915,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Valor Processado
06	02	10	301	01100197	01/10/2025	10/11/2025	33903900	1600000000	N. TEIXEIRA L. DE OLIVEIRA - ME	3.227,00
06	02	10	302	01100223	01/10/2025	10/11/2025	33903900	1600000000	JN SERVIÇOS LTDA	11.804,33
06	02	10	301	01100266	01/10/2025	12/11/2025	33903900	1600000000	HALYA TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E SOLUCOES EMPRESAR	183.900,00
06	02	10	302	06100004	06/10/2025	14/10/2025	33903000	1600000000	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	250.195,50
06	02	10	122	06100018	06/10/2025	03/11/2025	44905200	1601000000	JML COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	12.168,00
06	02	10	301	13100015	13/10/2025	03/11/2025	33903000	1600000000	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	1.600,00
06	02	10	303	14100011	14/10/2025	28/10/2025	33903200	1500100200	LIMO MED DISTRIBUIDORA LTDA	34.896,10
06	02	10	301	15100012	15/10/2025	13/11/2025	33903900	1600000000	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	47.580,00
06	02	10	301	20100008	20/10/2025	23/10/2025	33903000	1600000000	JOAQUIM BARTOLOMEU FONTENELE - ME	462,50
06	02	10	301	20100004	20/10/2025	30/10/2025	33903000	1600000000	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15.402,00
06	02	10	301	20100014	20/10/2025	31/10/2025	33903000	1600000000	UNILIFE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	11.974,50
06	02	10	302	20100015	20/10/2025	31/10/2025	33903000	1600000000	UNILIFE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	13.498,30
06	02	10	122	20100016	20/10/2025	03/11/2025	33903000	1600000000	UNILIFE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	10.041,40
06	02	10	302	20100005	20/10/2025	04/11/2025	33903000	1600000000	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15.405,92
06	02	10	301	20100004	20/10/2025	14/11/2025	33903000	1600000000	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	838,00
06	02	10	302	20100009	20/10/2025	19/11/2025	33903000	1600000000	J F PEREIRA CONFECÇOES ME	34.576,94
06	02	10	302	20100005	20/10/2025	10/12/2025	33903000	1600000000	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.456,68
06	02	10	122	22100009	22/10/2025	28/10/2025	33903000	1621000000	FRANCISCO JAIME DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME	2.306,90
06	02	10	302	22100008	22/10/2025	28/10/2025	33903000	1600000000	FRANCISCO JAIME DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME	2.708,10
06	02	10	122	24100006	24/10/2025	03/11/2025	33903000	1621000000	OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA	5.449,75
06	02	10	302	24100007	24/10/2025	03/11/2025	33903000	1600000000	OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA	5.796,75

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Valor Processado
06	02	10	301	27100006	27/10/2025	30/10/2025	33903000	1600000000	JOAQUIM BARTOLOMEU FONTENELE - ME	580,00
06	02	10	301	27100002	27/10/2025	03/11/2025	33903000	1600000000	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	1.600,00
06	02	10	301	27100003	27/10/2025	03/11/2025	33903000	1600000000	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	1.600,00
06	02	10	301	27100004	27/10/2025	03/11/2025	33903000	1600000000	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	1.600,00
06	02	10	301	27100005	27/10/2025	03/11/2025	33903000	1600000000	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	1.600,00
06	02	10	301	27100001	27/10/2025	03/11/2025	33903000	1600000000	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	2.632,00
06	02	10	302	27100010	27/10/2025	04/11/2025	33903000	1600000000	PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME	6.199,20
06	02	10	122	27100009	27/10/2025	06/11/2025	33903000	1621000000	FC COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	710,00
06	02	10	301	27100006	27/10/2025	02/12/2025	33903000	1600000000	JOAQUIM BARTOLOMEU FONTENELE - ME	270,00
06	02	10	302	03110010	03/11/2025	07/11/2025	33903900	1600000000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	15.522,18
06	02	10	302	03110026	03/11/2025	17/11/2025	33903900	1600000000	ENGESERVIC ENGENHARIA, SERVIÇOS E CONSULTORIA AMBI	2.990,00
06	02	10	302	03110146	03/11/2025	18/11/2025	33903000	1600000000	ORTOGENESE COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATEIRAIS MEDI	4.000,00
06	02	10	122	03110046	03/11/2025	21/11/2025	33903900	1600000000	SOUSA. ALVES LTDA	3.564,00
06	02	10	302	03110048	03/11/2025	21/11/2025	33903900	1600000000	SOUSA. ALVES LTDA	4.601,00
06	02	10	301	03110047	03/11/2025	21/11/2025	33903900	1600000000	SOUSA. ALVES LTDA	9.660,00
06	02	10	301	03110259	03/11/2025	24/11/2025	33903900	1600000000	HALYA TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E SOLUCOES EMPRESAR	115.900,00
06	02	10	301	03110083	03/11/2025	27/11/2025	33903900	1600000000	A S SISTEMAS CONSULTORIA PUBLICA LTDA-EPP	5.750,00
06	02	10	301	03110251	03/11/2025	01/12/2025	33903900	1600000000	N. TEIXEIRA L. DE OLIVEIRA - ME	7.994,50
06	02	10	122	03110144	03/11/2025	02/12/2025	33903900	1621000000	SOTECH SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA - ME	4.500,00
06	02	10	302	03110148	03/11/2025	02/12/2025	33903900	1600000000	OCULARE CENTRO DE OFTALMOLOGIA LTDA	132.865,00
06	02	10	122	03110153	03/11/2025	03/12/2025	33903000	1621000000	GRANGAZ LTDA	412,32

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Valor Processado
06	02	10	301	03110154	03/11/2025	03/12/2025	33903000	1600000000	GRANGAZ LTDA	721,56
06	02	10	302	03110152	03/11/2025	03/12/2025	33903000	1600000000	GRANGAZ LTDA	1.443,12
06	02	10	301	03110149	03/11/2025	03/12/2025	33903900	1600000000	CICERO JACKSON PEREIRA DA SILVA - ME	10.550,00
06	02	10	302	03110187	03/11/2025	03/12/2025	33903900	1600000000	JN SERVIÇOS LTDA	11.844,70
06	02	10	302	03110186	03/11/2025	08/12/2025	33903000	1600000000	ORTOGENESE COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATEIRAIS MEDI	4.000,00
06	02	10	122	03110232	03/11/2025	08/12/2025	33903900	1600000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	7.093,47
06	02	10	305	03110234	03/11/2025	08/12/2025	33903900	1600000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	7.666,14
06	02	10	305	03110242	03/11/2025	08/12/2025	33903900	1600000000	ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS LTDA	10.800,00
06	02	10	301	03110243	03/11/2025	08/12/2025	33903900	1600000000	ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS LTDA	28.000,00
06	02	10	302	03110233	03/11/2025	08/12/2025	33903900	1600000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	44.647,09
06	02	10	302	03110236	03/11/2025	08/12/2025	33903900	1600000000	ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS LTDA	57.000,00
06	02	10	301	03110244	03/11/2025	08/12/2025	33903900	1600000000	ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS LTDA	86.400,00
06	02	10	301	03110231	03/11/2025	08/12/2025	33903900	1600000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	96.542,12
06	02	10	301	03110255	03/11/2025	10/12/2025	33903900	1600000000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	51.318,54
06	02	10	302	03110252	03/11/2025	11/12/2025	33903900	1600000000	MEDCENTER SAÚDE E IMAGEM LTDA	8.527,00
06	02	10	301	03110285	03/11/2025	12/12/2025	33903900	1600000000	N. TEIXEIRA L. DE OLIVEIRA - ME	8.548,00
06	02	10	302	03110286	03/11/2025	12/12/2025	33903900	1600000000	N. TEIXEIRA L. DE OLIVEIRA - ME	10.346,00
06	02	10	301	06110002	06/11/2025	19/12/2025	44905200	1601000000	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	3.616,20
06	02	10	302	07110005	07/11/2025	17/11/2025	33903000	1600000000	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	79.402,25
06	02	10	302	07110005	07/11/2025	17/11/2025	33903000	1600000000	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	110.352,20
06	02	10	122	07110006	07/11/2025	17/11/2025	33903000	1600000000	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	123.480,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Valor Processado
06	02	10	301	07110004	07/11/2025	17/11/2025	33903000	1600000000	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	154.381,10
06	02	10	122	07110011	07/11/2025	03/12/2025	33903900	1600000000	CICERO JACKSON PEREIRA DA SILVA - ME	7.140,00
06	02	10	122	10110005	10/11/2025	13/11/2025	33903000	1621000000	JOAQUIM BARTOLOMEU FONTENELE - ME	462,50
06	02	10	301	10110004	10/11/2025	19/11/2025	33903000	1600000000	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	23.051,40
06	02	10	301	10110035	10/11/2025	11/12/2025	44905200	1601000000	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.244,00
06	02	10	301	12110020	12/11/2025	04/12/2025	33903900	1600000000	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	47.580,00
06	02	10	122	14110006	14/11/2025	17/11/2025	33903000	1621000000	TAHIM COMERCIO DE PRODUTOS A. LTDA ME	16.352,44
06	02	10	302	14110003	14/11/2025	17/11/2025	33903000	1600000000	TAHIM COMERCIO DE PRODUTOS A. LTDA ME	19.947,62
06	02	10	302	17110023	17/11/2025	03/12/2025	33903900	1600000000	CICERO JACKSON PEREIRA DA SILVA - ME	3.240,00
06	02	10	305	17110026	17/11/2025	03/12/2025	33903900	1600000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	6.669,66
06	02	10	301	17110027	17/11/2025	03/12/2025	33903900	1600000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	10.260,41
06	02	10	302	17110031	17/11/2025	03/12/2025	33903900	1600000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	17.095,20
06	02	10	302	18110003	18/11/2025	26/11/2025	33903000	1600000000	PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME	37.243,80
06	02	10	301	24110015	24/11/2025	05/12/2025	33903000	1600000000	OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA	11.061,25
06	02	10	301	24110003	24/11/2025	05/12/2025	33903000	1600000000	UNILIFE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	11.085,60
06	02	10	302	24110002	24/11/2025	05/12/2025	33903000	1600000000	UNILIFE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	11.742,50
06	02	10	301	25110008	25/11/2025	26/11/2025	33903900	1600000000	CRASA C. ROLIM AUTOMOVEIS LTDA	1.541,29
06	02	10	301	25110007	25/11/2025	26/11/2025	33903000	1600000000	CRASA C. ROLIM AUTOMOVEIS LTDA	1.768,32
06	02	10	302	25110006	25/11/2025	01/12/2025	33903000	1600000000	OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA	20.915,00
06	02	10	122	26110004	26/11/2025	03/12/2025	33903000	1621000000	OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA	35.801,00
06	02	10	122	26110006	26/11/2025	05/12/2025	33903000	1621000000	OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA	20.547,90

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Valor Processado
06	02	10	303	27110006	27/11/2025	12/12/2025	33903200	1500100200	MAISVIDA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDIC	22.714,30
06	02	10	302	28110014	28/11/2025	02/12/2025	33903000	1600000000	FRANCISCO JAIME DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME	2.306,90
06	02	10	122	28110013	28/11/2025	02/12/2025	33903000	1621000000	FRANCISCO JAIME DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME	2.306,90
06	02	10	301	28110012	28/11/2025	02/12/2025	33903000	1600000000	FRANCISCO JAIME DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME	3.009,00
06	02	10	122	28110020	28/11/2025	02/12/2025	33903000	1621000000	TAHIM COMERCIO DE PRODUTOS A. LTDA ME	17.206,64
06	02	10	122	28110021	28/11/2025	11/12/2025	33903000	1600000000	FC COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	3.445,00
06	02	10	302	01120001	01/12/2025	02/12/2025	33903000	1600000000	TAHIM COMERCIO DE PRODUTOS A. LTDA ME	18.852,52
06	02	10	301	01120033	01/12/2025	05/12/2025	33903000	1600000000	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	800,00
06	02	10	301	01120015	01/12/2025	05/12/2025	33903000	1600000000	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	1.600,00
06	02	10	122	01120304	01/12/2025	05/12/2025	33903000	1600000000	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	1.600,00
06	02	10	302	01120021	01/12/2025	10/12/2025	33903900	1600000000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	14.126,54
06	02	10	122	01120055	01/12/2025	15/12/2025	33903000	1600000000	GRANGAZ LTDA	412,32
06	02	10	302	01120054	01/12/2025	15/12/2025	33903000	1600000000	GRANGAZ LTDA	1.030,80
06	02	10	302	01120067	01/12/2025	15/12/2025	33903000	1600000000	ORTOGENESE COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATEIRAIS MEDI	2.900,00
06	02	10	301	01120061	01/12/2025	15/12/2025	33903900	1600000000	A S SISTEMAS CONSULTORIA PUBLICA LTDA-EPP	5.750,00
06	02	10	301	01120047	01/12/2025	15/12/2025	33903900	1600000000	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	47.580,00
06	02	10	302	01120030	01/12/2025	15/12/2025	33903000	1600000000	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	204.380,20
06	02	10	301	01120053	01/12/2025	16/12/2025	33903000	1600000000	GRANGAZ LTDA	412,32
06	02	10	302	01120082	01/12/2025	18/12/2025	33903900	1600000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	270,00
06	02	10	301	01120084	01/12/2025	18/12/2025	33903900	1600000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	53.754,21
06	02	10	301	01120034	01/12/2025	18/12/2025	33903000	1600000000	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	129.160,76

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Valor Processado
06	02	10	301	01120209	01/12/2025	19/12/2025	33903900	1600000000	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO/SAAE	28.394,28
06	02	10	301	01120105	01/12/2025	22/12/2025	33903900	1600000000	CICERO JACKSON PEREIRA DA SILVA - ME	3.400,00
06	02	10	122	01120110	01/12/2025	22/12/2025	33903900	1600000000	SOUSA. ALVES LTDA	3.564,00
06	02	10	122	01120104	01/12/2025	22/12/2025	33903900	1600000000	CICERO JACKSON PEREIRA DA SILVA - ME	4.410,00
06	02	10	302	01120111	01/12/2025	22/12/2025	33903900	1600000000	SOUSA. ALVES LTDA	4.601,00
06	02	10	302	01120106	01/12/2025	22/12/2025	33903900	1600000000	CICERO JACKSON PEREIRA DA SILVA - ME	5.460,00
06	02	10	301	01120112	01/12/2025	22/12/2025	33903900	1600000000	SOUSA. ALVES LTDA	9.660,00
06	02	10	305	01120181	01/12/2025	29/12/2025	33903900	1600000000	E. FURTADO SERVIÇOS- ME	4.500,00
06	02	10	305	01120187	01/12/2025	29/12/2025	33903900	1600000000	ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS LTDA	10.800,00
06	02	10	301	01120189	01/12/2025	29/12/2025	33903900	1600000000	ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS LTDA	28.000,00
06	02	10	302	01120186	01/12/2025	29/12/2025	33903900	1600000000	ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS LTDA	57.000,00
06	02	10	301	01120188	01/12/2025	29/12/2025	33903900	1600000000	ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS LTDA	86.400,00
06	02	10	301	01120301	01/12/2025	30/12/2025	33909300	1600000000	RESTITUIÇOES DIVERSAS	80,52
06	02	10	301	01120305	01/12/2025	30/12/2025	33909300	1600000000	RESTITUIÇOES DIVERSAS	467,90
06	02	10	301	01120289	01/12/2025	30/12/2025	31901100	1600000000	FOPAG - PAB	607,20
06	02	10	122	01120200	01/12/2025	30/12/2025	31901100	1600000000	FOPAG - UPA	607,20
06	02	10	301	01120300	01/12/2025	30/12/2025	33909300	1600000000	RESTITUIÇOES DIVERSAS	649,17
06	02	10	303	01120284	01/12/2025	30/12/2025	31901100	1605000000	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	1.504,73
06	02	10	302	01120285	01/12/2025	30/12/2025	31901100	1605000000	FOPAG - CAPS	4.625,82
06	02	10	301	01120299	01/12/2025	30/12/2025	33909300	1600000000	RESTITUIÇOES DIVERSAS	4.925,43
06	02	10	301	01120303	01/12/2025	30/12/2025	33909300	1600000000	RESTITUIÇOES DIVERSAS	5.007,10

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Valor Processado
06	02	10	301	01120281	01/12/2025	30/12/2025	31901100	1605000000	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	5.322,37
06	02	10	302	01120288	01/12/2025	30/12/2025	31901100	1600000000	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	5.527,60
06	02	10	301	01120014	01/12/2025	30/12/2025	33909300	1600000000	RESTITUIÇOES DIVERSAS	8.875,31
06	02	10	303	01120279	01/12/2025	30/12/2025	31901100	1500100200	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	25.174,40
06	02	10	301	01120292	01/12/2025	30/12/2025	31901100	1600000000	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	28.926,72
06	02	10	122	01120282	01/12/2025	30/12/2025	31901100	1605000000	FOPAG - UPA	50.325,87
06	02	10	302	01120286	01/12/2025	30/12/2025	31901100	1605000000	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	51.022,42
06	02	10	301	01120294	01/12/2025	30/12/2025	31901100	1600000000	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	54.031,64
06	02	10	301	01120287	01/12/2025	30/12/2025	31901100	1605000000	FOPAG - PAB	72.006,41
06	02	10	302	01120296	01/12/2025	30/12/2025	31901100	1600000000	FOPAG - CAPS	102.287,84
06	02	10	301	01120295	01/12/2025	30/12/2025	31901100	1604000000	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	134.564,40
06	02	10	305	01120297	01/12/2025	30/12/2025	31901100	1604000000	FOPAG - ENDEMIAS	161.097,20
06	02	10	301	01120293	01/12/2025	30/12/2025	31901100	1604000000	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	214.180,70
06	02	10	122	01120291	01/12/2025	30/12/2025	31901100	1600000000	FOPAG - UPA	362.072,97
06	02	10	301	01120298	01/12/2025	30/12/2025	31901100	1600000000	FOPAG - PAB	641.401,13
06	02	10	302	01120290	01/12/2025	30/12/2025	31901100	1600000000	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	693.902,96
06	02	10	305	01120241	01/12/2025	31/12/2025	33903900	1600000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	7.995,88
06	02	10	122	01120244	01/12/2025	31/12/2025	33903900	1600000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	10.434,14
06	02	10	302	01120242	01/12/2025	31/12/2025	33903900	1600000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	47.890,13
06	02	10	301	01120243	01/12/2025	31/12/2025	33903900	1600000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	106.908,00
06	02	10	122	02120005	02/12/2025	05/12/2025	33903000	1621000000	JOAQUIM BARTOLOMEU FONTENELE - ME	462,50

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Valor Processado
06	02	10	301	02120010	02/12/2025	05/12/2025	33903000	1600000000	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	800,00
06	02	10	301	02120006	02/12/2025	08/12/2025	33903000	1600000000	JOAQUIM BARTOLOMEU FONTENELE - ME	462,50
06	02	10	301	02120007	02/12/2025	08/12/2025	33903000	1600000000	JOAQUIM BARTOLOMEU FONTENELE - ME	462,50
06	02	10	302	02120013	02/12/2025	24/12/2025	33903000	1600000000	OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA	12.725,75
06	02	10	303	04120005	04/12/2025	22/12/2025	33903200	1500100200	LIMO MED DISTRIBUIDORA LTDA	7.073,50
06	02	10	303	04120005	04/12/2025	22/12/2025	33903200	1500100200	LIMO MED DISTRIBUIDORA LTDA	27.871,00
06	02	10	303	04120006	04/12/2025	22/12/2025	33903200	1500100200	J B M DISTRIBUIDORAS DE MATERIAL HOSPITALAR	33.017,76
06	02	10	305	05120011	05/12/2025	10/12/2025	33903000	1600000000	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	3.400,00
06	02	10	305	05120005	05/12/2025	11/12/2025	33903900	1600000000	E. FURTADO SERVIÇOS- ME	1.600,00
06	02	10	122	05120006	05/12/2025	22/12/2025	44905200	1500100200	MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIP. E	305.200,00
06	02	10	122	05120006	05/12/2025	22/12/2025	44905200	1500100200	MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIP. E	305.200,00
06	02	10	122	05120006	05/12/2025	22/12/2025	44905200	1500100200	MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIP. E	305.200,00
06	02	10	122	05120006	05/12/2025	22/12/2025	44905200	1500100200	MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIP. E	305.200,00
06	02	10	122	05120006	05/12/2025	22/12/2025	44905200	1500100200	MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIP. E	305.200,00
06	02	10	301	08120102	08/12/2025	10/12/2025	33903900	1600000000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	41.783,33
06	02	10	122	08120006	08/12/2025	24/12/2025	33903000	1621000000	UNILIFE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	13.738,50
06	02	10	301	08120004	08/12/2025	24/12/2025	33903000	1600000000	UNILIFE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	22.152,80
06	02	10	302	08120005	08/12/2025	24/12/2025	33903000	1600000000	UNILIFE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	25.503,40
06	02	10	302	08120007	08/12/2025	24/12/2025	33903000	1600000000	PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME	32.903,78
06	02	10	301	08120020	08/12/2025	29/12/2025	33903000	1600000000	OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA	12.032,75
06	02	10	301	10120014	10/12/2025	17/12/2025	33903000	1600000000	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.303,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Valor Processado
06	02	10	302	10120013	10/12/2025	17/12/2025	33903000	1600000000	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	25.884,00
06	02	10	301	10120011	10/12/2025	22/12/2025	33903000	1600000000	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	20.827,40
06	02	10	302	10120010	10/12/2025	22/12/2025	33903000	1600000000	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	23.459,80
06	02	10	302	10120020	10/12/2025	23/12/2025	33903000	1600000000	JML COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	26.398,33
06	02	10	301	10120019	10/12/2025	24/12/2025	33903000	1600000000	JML COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	36.580,17
06	02	10	122	10120024	10/12/2025	29/12/2025	33903000	1600000000	FC COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	5.260,00
06	02	10	122	10120028	10/12/2025	29/12/2025	33903000	1621000000	OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA	12.152,20
06	02	10	303	10120026	10/12/2025	29/12/2025	33903200	1500100200	MAISVIDA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDIC	23.420,09
06	02	10	302	11120007	11/12/2025	15/12/2025	33903000	1600000000	ORTOGENESE COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATEIRAIS MEDI	4.300,00
06	02	10	301	12120007	12/12/2025	29/12/2025	33903000	1600000000	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	800,00
06	02	10	302	12120003	12/12/2025	29/12/2025	33903000	1600000000	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	1.572,00
06	02	10	302	12120005	12/12/2025	29/12/2025	33903000	1600000000	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	1.572,00
06	02	10	302	12120004	12/12/2025	29/12/2025	33903000	1600000000	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	1.600,00
06	02	10	302	12120006	12/12/2025	29/12/2025	33903000	1600000000	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	1.600,00
06	02	10	302	12120011	12/12/2025	29/12/2025	33903900	1600000000	CICERO JACKSON PEREIRA DA SILVA - ME	4.400,00
06	02	10	122	15120002	15/12/2025	16/12/2025	33903000	1621000000	TAHIM COMERCIO DE PRODUTOS A. LTDA ME	18.973,90
06	02	10	302	15120003	15/12/2025	16/12/2025	33903000	1600000000	TAHIM COMERCIO DE PRODUTOS A. LTDA ME	22.445,40
06	02	10	301	15120006	15/12/2025	22/12/2025	44905200	1601000000	SHOPPING MEDICI EIRELI	6.550,00
06	02	10	122	15120007	15/12/2025	22/12/2025	44905200	1601000000	LOCMED HOSPITALAR LTDA	58.500,00
06	02	10	122	15120012	15/12/2025	23/12/2025	33903000	1600000000	JML COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	17.502,82
06	02	10	305	15120017	15/12/2025	29/12/2025	33903900	1600000000	E. FURTADO SERVIÇOS- ME	3.750,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Valor Processado
06	02	10	122	15120015	15/12/2025	29/12/2025	33903900	1600000000	CICERO JACKSON PEREIRA DA SILVA - ME	5.530,00
06	02	10	301	15120006	15/12/2025	29/12/2025	44905200	1601000000	SHOPPING MEDICI EIRELI	8.948,50
06	02	10	122	15120021	15/12/2025	29/12/2025	33903900	1600000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	10.629,20
06	02	10	301	15120013	15/12/2025	29/12/2025	33903000	1600000000	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	110.790,70
06	02	10	301	16120002	16/12/2025	23/12/2025	44905200	1601000000	JAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO E ELETRONICO	4.708,00
06	02	10	301	17120008	17/12/2025	30/12/2025	33903000	1600000000	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	33.551,60
06	02	10	301	18120008	18/12/2025	29/12/2025	33903900	1600000000	CICERO JACKSON PEREIRA DA SILVA - ME	7.030,00
06	02	10	122	19120002	19/12/2025	22/12/2025	33903000	1600000000	FRANCISCO JAIME DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME	2.507,50
06	02	10	302	19120003	19/12/2025	22/12/2025	33903000	1600000000	FRANCISCO JAIME DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME	2.507,50
06	02	10	301	19120004	19/12/2025	23/12/2025	33903000	1600000000	FRANCISCO JAIME DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME	3.510,50
06	02	10	301	19120016	19/12/2025	29/12/2025	33903000	1600000000	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	83.398,00
06	02	10	122	19120021	19/12/2025	29/12/2025	33903000	1600000000	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	158.679,60
06	02	10	302	19120017	19/12/2025	29/12/2025	33903000	1600000000	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	212.415,29
06	02	10	122	22120006	22/12/2025	24/12/2025	33903000	1600000000	OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA	22.995,90
06	02	10	122	22120004	22/12/2025	24/12/2025	33903000	1600000000	OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA	37.762,50
06	02	10	302	22120005	22/12/2025	24/12/2025	33903000	1600000000	OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA	42.064,70
06	02	10	302	22120003	22/12/2025	24/12/2025	33903000	1600000000	OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA	53.551,50
06	02	10	302	22120010	22/12/2025	29/12/2025	33903000	1600000000	JOAQUIM BARTOLOMEU FONTENELE - ME	1.050,00
06	02	10	305	22120012	22/12/2025	29/12/2025	33903900	1600000000	E. FURTADO SERVIÇOS- ME	1.600,00
06	02	10	302	23120004	23/12/2025	23/12/2025	44905100	1600000000	ROTEX CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA	403.118,10
06	02	10	302	23120001	23/12/2025	24/12/2025	33903000	1600000000	TAHIM COMERCIO DE PRODUTOS A. LTDA ME	6.360,06

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Valor Processado
06	02	10	122	23120002	23/12/2025	24/12/2025	33903000	1621000000	TAHIM COMERCIO DE PRODUTOS A. LTDA ME	18.543,72
06	02	10	301	23120003	23/12/2025	24/12/2025	44905100	1601000000	D&A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI	1.599.833,76
									TOTAL de saldo dos restos a pagar processados inscritos no exercício	11.912.859,03

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja

Exercício 2025

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO

UPC: 03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Valor Não Processado Inscrito
06	01	10	122	01080009	01/08/2025	44905200	1500100200	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	1.470,00
06	01	10	122	01120307	01/12/2025	33903600	1500100200	MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA	2.166,67
06	01	10	122	01120277	01/12/2025	33903900	1500100200	BRITO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	5.946,00
06	01	10	122	01120261	01/12/2025	33903500	1500100200	PRISCILA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACI	6.500,00
06	01	10	122	29120003	29/12/2025	33903600	1500100200	MARIA JOYCE MARQUES CRUZ	4.000,00
06	02	10	303	31010004	31/01/2025	33903200	1500100200	DISTRIBUIDORA SERTÃO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA	9.708,00
06	02	10	301	07050075	07/05/2025	33909300	1600000000	FRANCISCA LEANE DA SILVA GOMES	459,05
06	02	10	303	22050001	22/05/2025	33903200	1500100200	LIMO MED DISTRIBUIDORA LTDA	1.640,00
06	02	10	303	30060033	30/06/2025	33903200	1500100200	LIMO MED DISTRIBUIDORA LTDA	476,00
06	02	10	301	01080003	01/08/2025	44905200	1500100200	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	9.643,20
06	02	10	303	11080006	11/08/2025	33903200	1500100200	LIMO MED DISTRIBUIDORA LTDA	1.666,00
06	02	10	122	01120256	01/12/2025	33903900	1621000000	SOTECH SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA - ME	4.500,00
06	02	10	302	01120263	01/12/2025	33903900	1600000000	JAMILENA FLORES QUEIROZ	10.000,00
06	02	10	302	01120272	01/12/2025	33903900	1600000000	OCULARE CENTRO DE OFTALMOLOGIA LTDA	23.600,00
06	02	10	301	10120032	10/12/2025	33903000	1600000000	FRANCISCO FONTENELE SALDANHA - ME	3.247,00
06	02	10	301	15120011	15/12/2025	44905200	1601000000	GO VENDAS ELETRONICAS LTDA	3.100,00
06	02	10	301	15120010	15/12/2025	44905200	1601000000	SOUL DISTRIBUIDORA DE PROD. E EQUIP. INDUSTRIAIS L	4.065,35
06	02	10	301	15120009	15/12/2025	44905200	1601000000	BQS DISTRIBUIDORA LTDA	4.750,00
06	02	10	301	15120008	15/12/2025	44905200	1601000000	V. S. COSTA & CIA LTDA	13.000,00
06	02	10	301	16120001	16/12/2025	44905200	1601000000	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	391,20
06	02	10	302	18120009	18/12/2025	33903000	1600000000	FRANCISCO FONTENELE SALDANHA - ME	1.844,00
								TOTAL de saldo dos restos a pagar não processados inscritos no exercício	112.172,47

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIO

Não existem informações a declarar para o MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO
, RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJAS LIQUIDAÇÕES TENHAM OCORRIDO NO

UPC: 03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Valor Liquidado
06	01	10	244	02120233	02/12/2024	07/01/2025	33903200	1500100200	LABORATORIO PIMENTEL LTDA	11.000,00
06	01	10	122	26120002	26/12/2024	14/01/2025	33903900	1500100200	CICERO JACKSON PEREIRA DA SILVA - ME	800,00
06	01	10	122	30120007	30/12/2024	02/01/2025	33903900	1500100200	ARCANJO FONTELES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	4.500,00
06	01	10	122	30120015	30/12/2024	07/01/2025	33903900	1500100200	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	1.692,95
06	02	10	301	02120274	02/12/2024	14/01/2025	33903900	1600000000	CICERO JACKSON PEREIRA DA SILVA - ME	6.550,00
06	02	10	302	02120191	02/12/2024	23/01/2025	33903900	1600000000	JN SERVIÇOS LTDA	10.764,52
06	02	10	302	09120018	09/12/2024	14/01/2025	33903900	1600000000	CICERO JACKSON PEREIRA DA SILVA - ME	1.800,00
06	02	10	301	16120012	16/12/2024	27/01/2025	33903000	1600000000	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	11.806,75
06	02	10	122	16120034	16/12/2024	14/01/2025	33903900	1600000000	CICERO JACKSON PEREIRA DA SILVA - ME	2.850,00
									TOTAL de saldo dos restos a pagar liquidados de exercícios anteriores	51.764,22

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

UPC: 03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Nº Nota de Pagamento	Data Pagamento	Valor Pago
06	01	10	244	02120233	02/12/2024	24/01/2025	33903200	1500100200	LABORATORIO PIMENTEL LTDA	24010004	24/01/2025	11.000,00
06	01	10	122	02120081	02/12/2024	09/01/2025	33903900	1500100200	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	09010020	09/01/2025	1.280,00
06	01	10	122	02120139	02/12/2024	09/01/2025	33903900	1500100200	R & B CONTROLLER ASSESSORIA & SERVIÇOS LTDA	09010022	09/01/2025	4.400,00
06	01	10	122	02120147	02/12/2024	09/01/2025	33903500	1500100200	PRISCILA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACI	09010027	09/01/2025	6.500,00
06	01	10	122	02120281	02/12/2024	10/01/2025	31909400	1500100200	FOPAG - RESCISÕES	10010016	10/01/2025	32.650,00
06	01	10	122	02120284	02/12/2024	10/01/2025	31901100	1500100200	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	10010021	10/01/2025	42.489,20
06	01	10	122	02120288	02/12/2024	10/01/2025	31901100	1605000000	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	10010027	10/01/2025	808,18
06	01	10	122	02120306	02/12/2024	10/01/2025	31901100	1500100200	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	10010061	10/01/2025	1.506,12
06	01	10	122	02120158	02/12/2024	09/01/2025	33903900	1500100200	FONT ASSESSORIA EM LICITACOES E GESTAO PUBLICA LTD	09010023	09/01/2025	4.000,00
06	01	10	122	11120013	11/12/2024	09/01/2025	33903900	1500100200	E. FURTADO SERVIÇOS- ME	09010031	09/01/2025	1.500,00
06	01	10	301	12120008	12/12/2024	16/01/2025	33904800	1500100200	GABRIEL ARRAIS CHAVES NASCIMENTO	16010005	16/01/2025	3.000,00
06	01	10	301	12120009	12/12/2024	16/01/2025	33904800	1500100200	BIANCA SANTANA DE SOUZA	16010004	16/01/2025	3.000,00
06	01	10	301	12120010	12/12/2024	16/01/2025	33904800	1500100200	ESTEVÃO CASTRO DE ANDRADE BARROS FONSECA	16010003	16/01/2025	3.000,00
06	01	10	301	12120011	12/12/2024	16/01/2025	33904800	1500100200	ARIET TUR BASULTO	16010011	16/01/2025	3.000,00
06	01	10	301	12120012	12/12/2024	16/01/2025	33904800	1500100200	DEYZON ALVES SILVA	16010010	16/01/2025	3.000,00
06	01	10	301	12120013	12/12/2024	16/01/2025	33904800	1500100200	ERIC ADOLFO CASTELLANOS AGUERO	16010009	16/01/2025	3.000,00
06	01	10	301	12120014	12/12/2024	16/01/2025	33904800	1500100200	JORGE CARLOS HERRERA BRIDO	16010007	16/01/2025	3.000,00
06	01	10	301	12120015	12/12/2024	16/01/2025	33904800	1500100200	JOSE ABELARDO TORRES RODRIGUEZ	16010008	16/01/2025	3.000,00
06	01	10	301	12120016	12/12/2024	16/01/2025	33904800	1500100200	MAIKEL MANCEBO CANDEAU	16010006	16/01/2025	3.000,00
06	01	10	301	12120017	12/12/2024	16/01/2025	33904800	1500100200	MISLEIDYS CINALDO GARCIA	16010001	16/01/2025	3.000,00
06	01	10	301	12120018	12/12/2024	16/01/2025	33904800	1500100200	YISEL VAZQUEZ CASTRO	16010018	16/01/2025	3.000,00
06	01	10	301	12120019	12/12/2024	16/01/2025	33904800	1500100200	DANIELLE OLIVEIRA FONTES	16010019	16/01/2025	3.000,00
06	01	10	301	12120020	12/12/2024	16/01/2025	33904800	1500100200	FRANCISCO JOSE MOURA ROSARIO	16010017	16/01/2025	3.000,00
06	01	10	301	12120021	12/12/2024	16/01/2025	33904800	1500100200	ANCILON PEDRO DE SANTANA NETO	16010016	16/01/2025	3.000,00
06	01	10	301	12120022	12/12/2024	16/01/2025	33904800	1500100200	JORGE MAIRON DE SOUSA TRINDADE	16010015	16/01/2025	3.000,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Nº Nota de Pagamento	Data Pagamento	Valor Pago
06	01	10	301	12120023	12/12/2024	16/01/2025	33904800	1500100200	LARYSSA DE FIGUEIREDO CARVALHO	16010014	16/01/2025	3.000,00
06	01	10	301	12120024	12/12/2024	16/01/2025	33904800	1500100200	IAGO OLIVEIRA DE PINHO	16010013	16/01/2025	3.000,00
06	01	10	301	12120025	12/12/2024	16/01/2025	33904800	1500100200	THAYNA OLIVEIRA TELES ANTUNES	16010012	16/01/2025	3.000,00
06	01	10	301	12120004	12/12/2024	16/01/2025	33904800	1500100200	GICELMA BRAGA FERREIRA	16010020	16/01/2025	3.000,00
06	01	10	301	12120005	12/12/2024	16/01/2025	33904800	1500100200	JAMILENA FLORES QUEIROZ	16010002	16/01/2025	3.000,00
06	01	10	301	12120006	12/12/2024	16/01/2025	33904800	1500100200	FRANCISCA MARIA TAVARES DA ROCHA	16010022	16/01/2025	3.000,00
06	01	10	301	12120007	12/12/2024	16/01/2025	33904800	1500100200	LINIK CAMPI PAULUCIO	16010021	16/01/2025	3.000,00
06	01	10	122	16120018	16/12/2024	09/01/2025	33903900	1500100200	E. FURTADO SERVIÇOS- ME	09010032	09/01/2025	1.100,00
06	01	10	122	16120036	16/12/2024	20/01/2025	33903900	1500100200	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	20010004	20/01/2025	1.831,95
06	01	10	122	20120008	20/12/2024	14/01/2025	33903900	1500100200	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	14010002	14/01/2025	4.532,65
06	01	10	122	26120002	26/12/2024	24/01/2025	33903900	1500100200	CICERO JACKSON PEREIRA DA SILVA - ME	24010017	24/01/2025	800,00
06	01	10	122	27120003	27/12/2024	09/01/2025	33903900	1500100200	UNITED CAR LTDA	09010018	09/01/2025	299,05
06	01	10	122	27120018	27/12/2024	09/01/2025	33903000	1500100200	UNITED CAR LTDA	09010026	09/01/2025	243,67
06	01	10	122	27120004	27/12/2024	09/01/2025	33903000	1500100200	FRANCISCO JAIME DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME	09010024	09/01/2025	651,95
06	01	10	122	30120007	30/12/2024	15/01/2025	33903900	1500100200	ARCANJO FONTELES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	15010003	15/01/2025	4.500,00
06	01	10	122	30120015	30/12/2024	24/01/2025	33903900	1500100200	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	24010016	24/01/2025	1.692,95
06	01	10	122	31120029	31/12/2024	27/01/2025	33903900	1500100200	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	27010018	27/01/2025	11.660,86
06	01	10	122	31120030	31/12/2024	27/01/2025	33903900	1500100200	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	27010019	27/01/2025	1.146,30
06	02	10	122	10060004	10/06/2024	02/01/2025	44905200	1701000000	UNITED CAR LTDA	02010004	02/01/2025	76.000,00
06	02	10	302	20090011	20/09/2024	09/01/2025	44905200	1500100200	VANGUARDA INFORMATICA LTDA	09010021	09/01/2025	2.444,27
06	02	10	301	02100021	02/10/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	08010080	08/01/2025	37.738,00
06	02	10	301	02100022	02/10/2024	09/01/2025	44905200	1600000000	PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	09010028	09/01/2025	3.366,00
06	02	10	301	02100021	02/10/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	08010082	08/01/2025	9.158,40

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Nº Nota de Pagamento	Data Pagamento	Valor Pago
06	02	10	301	02100022	02/10/2024	09/01/2025	44905200	1600000000	PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	09010030	09/01/2025	18.350,00
06	02	10	301	02100021	02/10/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	08010083	08/01/2025	11.540,00
06	02	10	301	02100021	02/10/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	08010081	08/01/2025	5.400,00
06	02	10	301	02100022	02/10/2024	09/01/2025	44905200	1600000000	PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	09010017	09/01/2025	9.350,00
06	02	10	301	02100021	02/10/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	08010066	08/01/2025	11.050,00
06	02	10	301	02100021	02/10/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	08010068	08/01/2025	3.688,60
06	02	10	301	02100022	02/10/2024	09/01/2025	44905200	1600000000	PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	09010029	09/01/2025	500,00
06	02	10	301	02100021	02/10/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	08010072	08/01/2025	4.028,80
06	02	10	301	23100002	23/10/2024	07/01/2025	33903000	1600000000	PANORAMA COMÉRCIO DE PROD. MEDICOS E FARMACEUTICOS	07010020	07/01/2025	131.772,90
06	02	10	302	01110069	01/11/2024	09/01/2025	33903600	1600000000	FRANCISCO JEFFERSON PEREIRA ARAUJO	09010003	09/01/2025	1.200,00
06	02	10	301	01110080	01/11/2024	09/01/2025	33903900	1500100200	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	09010025	09/01/2025	45.274,80
06	02	10	122	01110096	01/11/2024	07/01/2025	33903900	1600000000	SOTECH SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA - ME	07010014	07/01/2025	4.500,00
06	02	10	302	01110097	01/11/2024	10/01/2025	33903900	1600000000	MEDCENTER SAÚDE E IMAGEM LTDA	10010013	10/01/2025	17.122,00
06	02	10	302	01110204	01/11/2024	07/01/2025	33903900	1600000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	07010001	07/01/2025	37.878,76
06	02	10	301	01110206	01/11/2024	07/01/2025	33903900	1600000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	07010007	07/01/2025	93.688,29
06	02	10	122	01110208	01/11/2024	07/01/2025	33903900	1600000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	07010002	07/01/2025	21.217,71
06	02	10	301	01110166	01/11/2024	10/01/2025	33903900	1600000000	N. TEIXEIRA L. DE OLIVEIRA - ME	10010003	10/01/2025	12.419,50
06	02	10	302	01110186	01/11/2024	09/01/2025	33903900	1600000000	JN SERVIÇOS LTDA	09010002	09/01/2025	10.764,52
06	02	10	301	01110171	01/11/2024	09/01/2025	33903900	1600000000	CICERO JACKSON PEREIRA DA SILVA - ME	09010001	09/01/2025	8.680,00
06	02	10	302	01110188	01/11/2024	07/01/2025	33903900	1600000000	CENTRO DA VIDA DIAGNOSTICO LRP LTDA	07010009	07/01/2025	4.308,00
06	02	10	301	01110240	01/11/2024	09/01/2025	33903900	1600000000	INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-IPDH	09010006	09/01/2025	168.000,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Nº Nota de Pagamento	Data Pagamento	Valor Pago
06	02	10	301	01110247	01/11/2024	07/01/2025	33903900	1600000000	HALYA TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E SOLUCOES EMPRESAR	07010008	07/01/2025	183.900,00
06	02	10	302	05110007	05/11/2024	09/01/2025	33903900	1600000000	CICERO JACKSON PEREIRA DA SILVA - ME	09010007	09/01/2025	2.670,00
06	02	10	122	08110027	08/11/2024	07/01/2025	33903900	1621000000	CICERO JACKSON PEREIRA DA SILVA - ME	07010025	07/01/2025	2.700,00
06	02	10	122	11110039	11/11/2024	09/01/2025	33903000	1600000000	RAIMUNDO IVAN ROCHA & CIA LTDA	09010008	09/01/2025	394,66
06	02	10	301	12110110	12/11/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	08010065	08/01/2025	12.170,50
06	02	10	301	14110023	14/11/2024	10/01/2025	33903900	1600000000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	10010015	10/01/2025	52.203,88
06	02	10	302	14110013	14/11/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	RAIMUNDO IVAN ROCHA & CIA LTDA	08010022	08/01/2025	309,99
06	02	10	301	14110008	14/11/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	RAIMUNDO IVAN ROCHA & CIA LTDA	08010014	08/01/2025	180,00
06	02	10	301	14110007	14/11/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	RAIMUNDO IVAN ROCHA & CIA LTDA	08010041	08/01/2025	180,00
06	02	10	122	14110010	14/11/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	RAIMUNDO IVAN ROCHA & CIA LTDA	08010036	08/01/2025	309,99
06	02	10	302	14110009	14/11/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	RAIMUNDO IVAN ROCHA & CIA LTDA	08010045	08/01/2025	1.599,96
06	02	10	302	14110018	14/11/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	08010069	08/01/2025	12.197,00
06	02	10	122	19110015	19/11/2024	09/01/2025	33903000	1600000000	ITACOMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELET	09010004	09/01/2025	8.000,00
06	02	10	122	19110032	19/11/2024	10/01/2025	33903900	1600000000	SOTECH SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA - ME	10010002	10/01/2025	4.500,00
06	02	10	122	19110019	19/11/2024	07/01/2025	33903900	1600000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	07010017	07/01/2025	12.982,54
06	02	10	301	19110021	19/11/2024	07/01/2025	33903900	1600000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	07010016	07/01/2025	7.940,70
06	02	10	301	20110001	20/11/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	RAIMUNDO IVAN ROCHA & CIA LTDA	08010039	08/01/2025	394,66
06	02	10	301	21110011	21/11/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	RAIMUNDO IVAN ROCHA & CIA LTDA	08010040	08/01/2025	266,99
06	02	10	302	21110008	21/11/2024	10/01/2025	33903000	1600000000	B. VARELA FREIRES MEDICAMENTOS	10010007	10/01/2025	8.565,00
06	02	10	302	21110008	21/11/2024	10/01/2025	33903000	1600000000	B. VARELA FREIRES MEDICAMENTOS	10010006	10/01/2025	17.032,00
06	02	10	301	21110007	21/11/2024	10/01/2025	33903000	1600000000	B. VARELA FREIRES MEDICAMENTOS	10010010	10/01/2025	9.636,60
06	02	10	301	21110007	21/11/2024	10/01/2025	33903000	1600000000	B. VARELA FREIRES MEDICAMENTOS	10010009	10/01/2025	5.339,40
06	02	10	122	21110009	21/11/2024	07/01/2025	33903000	1621000000	B. VARELA FREIRES MEDICAMENTOS	07010026	07/01/2025	9.829,00
06	02	10	122	21110009	21/11/2024	07/01/2025	33903000	1621000000	B. VARELA FREIRES MEDICAMENTOS	07010027	07/01/2025	14.168,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Nº Nota de Pagamento	Data Pagamento	Valor Pago
06	02	10	122	25110012	25/11/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	08010062	08/01/2025	86.544,10
06	02	10	301	25110010	25/11/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	08010079	08/01/2025	89.457,50
06	02	10	302	25110011	25/11/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	08010084	08/01/2025	99.274,20
06	02	10	301	26110006	26/11/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	BENE PEÇAS LTDA	08010004	08/01/2025	2.375,00
06	02	10	301	26110007	26/11/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	BENE PEÇAS LTDA	08010008	08/01/2025	4.750,00
06	02	10	301	26110008	26/11/2024	10/04/2025	33903000	1600000000	BENE PEÇAS LTDA	10040011	10/04/2025	4.750,00
06	02	10	301	26110009	26/11/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	BENE PEÇAS LTDA	08010033	08/01/2025	2.375,00
06	02	10	301	26110010	26/11/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	BENE PEÇAS LTDA	08010043	08/01/2025	4.750,00
06	02	10	301	27110003	27/11/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	RAIMUNDO IVAN ROCHA & CIA LTDA	08010054	08/01/2025	180,00
06	02	10	301	27110002	27/11/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	RAIMUNDO IVAN ROCHA & CIA LTDA	08010047	08/01/2025	180,00
06	02	10	301	27110013	27/11/2024	07/01/2025	33903000	1600000000	PANORAMA COMÉRCIO DE PROD. MEDICOS E FARMACEUTICOS	07010021	07/01/2025	8.879,16
06	02	10	122	28110004	28/11/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	BENE PEÇAS LTDA	08010005	08/01/2025	1.650,00
06	02	10	302	28110005	28/11/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	BENE PEÇAS LTDA	08010007	08/01/2025	2.400,00
06	02	10	302	28110006	28/11/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	BENE PEÇAS LTDA	08010006	08/01/2025	1.650,00
06	02	10	302	28110007	28/11/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	BENE PEÇAS LTDA	08010002	08/01/2025	4.500,00
06	02	10	122	28110008	28/11/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	BENE PEÇAS LTDA	08010025	08/01/2025	1.650,00
06	02	10	122	28110009	28/11/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	BENE PEÇAS LTDA	08010024	08/01/2025	1.650,00
06	02	10	122	28110010	28/11/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	BENE PEÇAS LTDA	08010003	08/01/2025	1.650,00
06	02	10	301	29110003	29/11/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	RAIMUNDO IVAN ROCHA & CIA LTDA	08010016	08/01/2025	266,99
06	02	10	301	29110005	29/11/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	RAIMUNDO IVAN ROCHA & CIA LTDA	08010037	08/01/2025	180,00
06	02	10	302	29110008	29/11/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	RAIMUNDO IVAN ROCHA & CIA LTDA	08010017	08/01/2025	180,00
06	02	10	122	29110007	29/11/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	RAIMUNDO IVAN ROCHA & CIA LTDA	08010051	08/01/2025	266,99
06	02	10	301	29110013	29/11/2024	07/01/2025	33903000	1600000000	FRANCISCO JAIME DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME	07010012	07/01/2025	3.009,00
06	02	10	302	29110014	29/11/2024	07/01/2025	33903000	1600000000	FRANCISCO JAIME DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME	07010004	07/01/2025	2.507,50

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Nº Nota de Pagamento	Data Pagamento	Valor Pago
06	02	10	122	29110015	29/11/2024	09/01/2025	33903000	1621000000	FRANCISCO JAIME DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME	09010009	09/01/2025	2.507,50
06	02	10	302	29110010	29/11/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	TAHIM COMERCIO DE PRODUTOS A. LTDA ME	08010059	08/01/2025	5.130,00
06	02	10	122	29110009	29/11/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	TAHIM COMERCIO DE PRODUTOS A. LTDA ME	08010057	08/01/2025	9.355,00
06	02	10	301	29110025	29/11/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	08010067	08/01/2025	43.103,20
06	02	10	301	02120274	02/12/2024	24/01/2025	33903900	1600000000	CICERO JACKSON PEREIRA DA SILVA - ME	24010001	24/01/2025	6.550,00
06	02	10	302	02120191	02/12/2024	27/01/2025	33903900	1600000000	JN SERVIÇOS LTDA	27010002	27/01/2025	10.764,52
06	02	10	301	02120005	02/12/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	BENE PEÇAS LTDA	08010026	08/01/2025	1.650,00
06	02	10	301	02120006	02/12/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	BENE PEÇAS LTDA	08010038	08/01/2025	1.650,00
06	02	10	301	02120010	02/12/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	BENE PEÇAS LTDA	08010034	08/01/2025	825,00
06	02	10	301	02120011	02/12/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	BENE PEÇAS LTDA	08010035	08/01/2025	1.650,00
06	02	10	301	02120012	02/12/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	BENE PEÇAS LTDA	08010001	08/01/2025	1.650,00
06	02	10	301	02120150	02/12/2024	09/01/2025	33903900	1600000000	A S SISTEMAS CONSULTORIA PUBLICA LTDA-EPP	09010010	09/01/2025	5.750,00
06	02	10	301	02120048	02/12/2024	10/01/2025	33903900	1600000000	SOUSA. ALVES LTDA	10010012	10/01/2025	10.075,00
06	02	10	302	02120049	02/12/2024	07/01/2025	33903900	1600000000	SOUSA. ALVES LTDA	07010005	07/01/2025	4.210,93
06	02	10	122	02120050	02/12/2024	07/01/2025	33903900	1600000000	SOUSA. ALVES LTDA	07010006	07/01/2025	3.484,37
06	02	10	301	02120056	02/12/2024	07/01/2025	33903900	1600000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	07010015	07/01/2025	10.003,00
06	02	10	122	02120060	02/12/2024	07/01/2025	33903900	1600000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	07010003	07/01/2025	4.595,24
06	02	10	302	02120071	02/12/2024	10/01/2025	33903900	1600000000	MEDCENTER SAÚDE E IMAGEM LTDA	10010014	10/01/2025	4.870,00
06	02	10	122	02120079	02/12/2024	09/01/2025	33903900	1600000000	SOTECH SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA - ME	09010005	09/01/2025	4.500,00
06	02	10	301	02120080	02/12/2024	08/01/2025	33903900	1600000000	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	08010049	08/01/2025	45.274,80
06	02	10	302	02120094	02/12/2024	07/01/2025	33903900	1600000000	MAXIMUS TRANSPORTES E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA ME	07010011	07/01/2025	40.107,28
06	02	10	301	02120095	02/12/2024	07/01/2025	33903900	1600000000	MAXIMUS TRANSPORTES E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA ME	07010010	07/01/2025	81.764,36
06	02	10	301	02120168	02/12/2024	04/02/2025	33903000	1600000000	PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	04020002	04/02/2025	68.303,20

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Nº Nota de Pagamento	Data Pagamento	Valor Pago
06	02	10	301	02120282	02/12/2024	10/01/2025	31909400	1500100200	FOPAG - RESCISÕES	10010018	10/01/2025	11.850,00
06	02	10	301	02120283	02/12/2024	10/01/2025	31909400	1500100200	FOPAG - RESCISÕES	10010019	10/01/2025	1.412,00
06	02	10	303	02120285	02/12/2024	10/01/2025	31901100	1500100200	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	10010023	10/01/2025	9.254,40
06	02	10	301	02120286	02/12/2024	10/01/2025	31901100	1605000000	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	10010025	10/01/2025	5.640,37
06	02	10	122	02120287	02/12/2024	10/01/2025	31901100	1605000000	FOPAG - UPA	10010026	10/01/2025	41.901,50
06	02	10	303	02120289	02/12/2024	10/01/2025	31901100	1605000000	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	10010028	10/01/2025	1.610,73
06	02	10	302	02120290	02/12/2024	10/01/2025	31901100	1605000000	FOPAG - CAPS	10010029	10/01/2025	4.837,82
06	02	10	302	02120291	02/12/2024	10/01/2025	31901100	1605000000	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	10010030	10/01/2025	53.591,96
06	02	10	301	02120292	02/12/2024	10/01/2025	31901100	1605000000	FOPAG - PAB	10010031	10/01/2025	76.524,59
06	02	10	122	02120293	02/12/2024	15/01/2025	31909400	1500100200	FOPAG - RESCISÕES	15010014	15/01/2025	60.303,58
06	02	10	122	02120294	02/12/2024	15/01/2025	31900400	1600000000	FOPAG - UPA	15010012	15/01/2025	191.754,95
06	02	10	302	02120295	02/12/2024	15/01/2025	31909400	1500100200	FOPAG - RESCISÕES	15010008	15/01/2025	51.623,00
06	02	10	302	02120296	02/12/2024	15/01/2025	31900400	1600000000	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	15010009	15/01/2025	346.249,54
06	02	10	301	02120297	02/12/2024	10/01/2025	31909400	1500100200	FOPAG - RESCISÕES	10010094	10/01/2025	26.970,70
06	02	10	301	02120298	02/12/2024	10/01/2025	31900400	1500100200	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	10010035	10/01/2025	1.549,20
06	02	10	301	02120299	02/12/2024	10/01/2025	31909400	1500100200	FOPAG - RESCISÕES	10010032	10/01/2025	64.851,81
06	02	10	301	02120300	02/12/2024	10/01/2025	31900400	1500100200	FOPAG - CAPS	10010036	10/01/2025	28.625,99
06	02	10	301	02120301	02/12/2024	10/01/2025	31909400	1500100200	FOPAG - RESCISÕES	10010072	10/01/2025	224.802,84
06	02	10	301	02120302	02/12/2024	10/01/2025	31900400	1500100200	FOPAG - PAB	10010071	10/01/2025	36.129,64
06	02	10	122	02120303	02/12/2024	10/01/2025	31909400	1500100200	FOPAG - RESCISÕES	10010069	10/01/2025	38.350,00
06	02	10	122	02120304	02/12/2024	10/01/2025	31901100	1600000000	FOPAG - UPA	10010068	10/01/2025	1.532,50
06	02	10	301	02120305	02/12/2024	10/01/2025	31909400	1500100200	FOPAG - RESCISÕES	10010037	10/01/2025	15.916,67
06	02	10	301	02120307	02/12/2024	10/01/2025	31909400	1500100200	FOPAG - RESCISÕES	10010058	10/01/2025	98.650,00
06	02	10	302	02120308	02/12/2024	10/01/2025	31909400	1500100200	FOPAG - RESCISÕES	10010066	10/01/2025	37.800,00
06	02	10	302	02120309	02/12/2024	10/01/2025	31901100	1600000000	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	10010065	10/01/2025	695,92
06	02	10	301	02120310	02/12/2024	10/01/2025	31909400	1500100200	FOPAG - RESCISÕES	10010055	10/01/2025	35.800,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Nº Nota de Pagamento	Data Pagamento	Valor Pago
06	02	10	301	02120311	02/12/2024	10/01/2025	31901100	1600000000	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	10010054	10/01/2025	12.450,00
06	02	10	302	02120312	02/12/2024	10/01/2025	31901100	1600000000	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	10010053	10/01/2025	6.164,83
06	02	10	305	02120313	02/12/2024	10/01/2025	31901100	1604000000	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	10010052	10/01/2025	196.832,80
06	02	10	122	02120314	02/12/2024	10/01/2025	31901100	1600000000	FOPAG - UPA	10010062	10/01/2025	33.960,10
06	02	10	305	02120315	02/12/2024	10/01/2025	31901100	1604000000	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	10010051	10/01/2025	120.867,20
06	02	10	301	02120316	02/12/2024	10/01/2025	31901100	1600000000	FOPAG - CAPS	10010049	10/01/2025	8.448,00
06	02	10	305	02120317	02/12/2024	10/01/2025	31901100	1604000000	FOPAG - ENDEMIAS	10010064	10/01/2025	144.022,40
06	02	10	302	02120318	02/12/2024	10/01/2025	31901100	1600000000	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	10010047	10/01/2025	115.504,95
06	02	10	301	02120319	02/12/2024	10/01/2025	31901100	1600000000	FOPAG - PAB	10010046	10/01/2025	130.121,30
06	02	10	301	02120320	02/12/2024	10/01/2025	31901100	1600000000	FOPAG - PAB	10010045	10/01/2025	564,80
06	02	10	305	03120002	03/12/2024	08/01/2025	33903900	1600000000	E. FURTADO SERVIÇOS- ME	08010023	08/01/2025	5.000,00
06	02	10	302	03120011	03/12/2024	09/01/2025	44905200	1600000000	PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	09010012	09/01/2025	4.280,00
06	02	10	305	04120013	04/12/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	BENE PEÇAS LTDA	08010042	08/01/2025	1.135,00
06	02	10	122	04120019	04/12/2024	07/01/2025	33903000	1621000000	NUTRIENTES MED. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	07010024	07/01/2025	3.251,74
06	02	10	301	05120006	05/12/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	GRANGAZ LTDA	08010061	08/01/2025	726,00
06	02	10	302	05120007	05/12/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	GRANGAZ LTDA	08010060	08/01/2025	1.089,00
06	02	10	122	05120008	05/12/2024	08/01/2025	33903000	1621000000	GRANGAZ LTDA	08010085	08/01/2025	726,00
06	02	10	122	05120018	05/12/2024	08/01/2025	33903000	1621000000	PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	08010074	08/01/2025	167.946,70
06	02	10	301	05120016	05/12/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	08010070	08/01/2025	124.749,10
06	02	10	301	05120016	05/12/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	08010071	08/01/2025	49.612,40
06	02	10	302	05120017	05/12/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	08010064	08/01/2025	142.854,00
06	02	10	302	05120017	05/12/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	08010073	08/01/2025	47.090,00
06	02	10	302	09120018	09/12/2024	24/01/2025	33903900	1600000000	CICERO JACKSON PEREIRA DA SILVA - ME	24010002	24/01/2025	1.800,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Nº Nota de Pagamento	Data Pagamento	Valor Pago
06	02	10	302	09120013	09/12/2024	10/01/2025	33903000	1600000000	B. VARELA FREIRES MEDICAMENTOS	10010005	10/01/2025	28.572,00
06	02	10	301	09120012	09/12/2024	10/01/2025	33903000	1600000000	B. VARELA FREIRES MEDICAMENTOS	10010011	10/01/2025	29.978,00
06	02	10	122	09120014	09/12/2024	07/01/2025	33903000	1621000000	B. VARELA FREIRES MEDICAMENTOS	07010028	07/01/2025	32.983,00
06	02	10	302	09120013	09/12/2024	10/01/2025	33903000	1600000000	B. VARELA FREIRES MEDICAMENTOS	10010004	10/01/2025	21.228,00
06	02	10	301	09120012	09/12/2024	10/01/2025	33903000	1600000000	B. VARELA FREIRES MEDICAMENTOS	10010008	10/01/2025	9.883,00
06	02	10	122	09120014	09/12/2024	07/01/2025	33903000	1621000000	B. VARELA FREIRES MEDICAMENTOS	07010029	07/01/2025	21.827,00
06	02	10	305	11120011	11/12/2024	08/01/2025	33903900	1600000000	E. FURTADO SERVIÇOS- ME	08010021	08/01/2025	800,00
06	02	10	305	11120010	11/12/2024	08/01/2025	33903900	1600000000	E. FURTADO SERVIÇOS- ME	08010019	08/01/2025	800,00
06	02	10	301	13120010	13/12/2024	09/01/2025	44905100	1500100200	SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA	09010033	09/01/2025	93.961,28
06	02	10	122	16120034	16/12/2024	24/01/2025	33903900	1600000000	CICERO JACKSON PEREIRA DA SILVA - ME	24010003	24/01/2025	2.850,00
06	02	10	301	16120012	16/12/2024	12/02/2025	33903000	1600000000	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	12020002	12/02/2025	11.806,75
06	02	10	302	16120004	16/12/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	TAHIM COMERCIO DE PRODUTOS A. LTDA ME	08010053	08/01/2025	9.445,00
06	02	10	122	16120003	16/12/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	TAHIM COMERCIO DE PRODUTOS A. LTDA ME	08010055	08/01/2025	6.600,00
06	02	10	305	16120017	16/12/2024	08/01/2025	33903900	1500100200	E. FURTADO SERVIÇOS- ME	08010031	08/01/2025	5.000,00
06	02	10	122	17120002	17/12/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	RAIMUNDO IVAN ROCHA & CIA LTDA	08010009	08/01/2025	394,66
06	02	10	301	17120005	17/12/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	RAIMUNDO IVAN ROCHA & CIA LTDA	08010018	08/01/2025	180,00
06	02	10	122	17120009	17/12/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	RAIMUNDO IVAN ROCHA & CIA LTDA	08010013	08/01/2025	394,66
06	02	10	301	17120008	17/12/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	RAIMUNDO IVAN ROCHA & CIA LTDA	08010015	08/01/2025	394,66
06	02	10	122	17120011	17/12/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	RAIMUNDO IVAN ROCHA & CIA LTDA	08010012	08/01/2025	394,66
06	02	10	302	17120010	17/12/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	RAIMUNDO IVAN ROCHA & CIA LTDA	08010010	08/01/2025	394,66
06	02	10	301	17120007	17/12/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	RAIMUNDO IVAN ROCHA & CIA LTDA	08010020	08/01/2025	394,66
06	02	10	302	17120006	17/12/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	RAIMUNDO IVAN ROCHA & CIA LTDA	08010011	08/01/2025	180,00
06	02	10	303	18120001	18/12/2024	09/01/2025	33903200	1500100200	PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTACOES HOLANDA	09010019	09/01/2025	15.743,13
06	02	10	301	20120009	20/12/2024	14/01/2025	33903900	1600000000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	14010007	14/01/2025	46.933,00

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

UPC: 03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Nº Nota de Pagamento	Data Pagamento	Valor Pago
06	02	10	301	23120009	23/12/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	BENE PEÇAS LTDA	08010032	08/01/2025	2.375,00
06	02	10	301	23120008	23/12/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	BENE PEÇAS LTDA	08010030	08/01/2025	2.375,00
06	02	10	301	23120011	23/12/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	BENE PEÇAS LTDA	08010029	08/01/2025	1.187,50
06	02	10	301	23120012	23/12/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	BENE PEÇAS LTDA	08010028	08/01/2025	1.187,50
06	02	10	301	23120014	23/12/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	BENE PEÇAS LTDA	08010027	08/01/2025	1.187,50
06	02	10	122	27120001	27/12/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	TAHIM COMERCIO DE PRODUTOS A. LTDA ME	08010050	08/01/2025	17.595,00
06	02	10	302	27120002	27/12/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	TAHIM COMERCIO DE PRODUTOS A. LTDA ME	08010044	08/01/2025	15.485,00
06	02	10	301	27120005	27/12/2024	07/01/2025	33903000	1600000000	FRANCISCO JAIME DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME	07010013	07/01/2025	2.507,50
06	02	10	122	27120007	27/12/2024	09/01/2025	33903000	1600000000	FRANCISCO JAIME DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME	09010011	09/01/2025	1.755,25
06	02	10	302	27120006	27/12/2024	15/01/2025	33903000	1600000000	FRANCISCO JAIME DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME	15010007	15/01/2025	1.755,25
06	02	10	122	30120001	30/12/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	TAHIM COMERCIO DE PRODUTOS A. LTDA ME	08010046	08/01/2025	17.335,00
06	02	10	302	30120002	30/12/2024	08/01/2025	33903000	1600000000	TAHIM COMERCIO DE PRODUTOS A. LTDA ME	08010048	08/01/2025	14.975,00
06	02	10	122	31120031	31/12/2024	27/01/2025	33903900	1600000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	27010013	27/01/2025	23.607,50
06	02	10	301	31120033	31/12/2024	27/01/2025	33903900	1600000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	27010011	27/01/2025	94.660,29
06	02	10	302	31120036	31/12/2024	27/01/2025	33903900	1600000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	27010012	27/01/2025	58.888,93
06	02	10	305	31120038	31/12/2024	27/01/2025	33903900	1600000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	27010010	27/01/2025	9.980,20
06	02	10	302	31120037	31/12/2024	27/01/2025	33903900	1600000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	27010008	27/01/2025	7.172,40
06	02	10	301	31120035	31/12/2024	27/01/2025	33903900	1600000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	27010007	27/01/2025	5.169,60
06	02	10	122	31120032	31/12/2024	27/01/2025	33903900	1600000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	27010009	27/01/2025	4.886,00
									TOTAL de saldo dos restos a pagar pagos de exercícios anteriores			5.423.002,71

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

UPC: 03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Data do Cancelamento	Valor Pago
06	01	10	122	01120099	01/12/2023	0	33903900	1500100200	CARPIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	31/12/2025	3.500,00
06	01	10	122	01120233	01/12/2023	0	33903000	1500100200	RAIMUNDO IVAN ROCHA & CIA LTDA	31/12/2025	7.715,51
06	01	10	122	30120007	30/12/2024	0	33903900	1500100200	ARCANJO FONTELES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	31/12/2025	2.000,00
06	02	10	122	01120205	01/12/2023	09/02/2024	33903900	1600000000	JN SERVIÇOS LTDA	31/12/2025	0,57
									TOTAL de saldo dos restos a pagar cancelado de exercícios anteriores		13.216,08

Elaborado em: 29/07/2026

D S

ASS:

NOME:

MATRÍCULA:

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
18	Plano de Contratações Anual

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389

Assinado de forma digital por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

]

Prefeitura Granja
Cuidando da nossa gente

PCA

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

ELABORADO E VALIDADO:
19 DE OUTUBRO DE 2024
Entre em vigor a partir desta data
Granja – Ceará | 2024

PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA

ANIBAL FILHO

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Gabinete do Prefeito	David Pereira Rocha
Secretaria de Infraestrutura	Francisco Bruno Silva da Paz
Secretaria de Segurança e Defesa da Cidadania	Inácio Sousa Magalhães
Secretaria de Administração	Nicanor Frota Angelim Filho
Secretaria de Cultura e Turismo	Maria do Livramento Araújo Ximenes
Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade	Milton Guilherme Veras
Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer	Laura Frota Saldanha Belchior
Secretaria de Saúde	Maria Rafaela Ferreira Dos Santos
Secretaria do Trabalho e Assistência Social	Veridiano Fontenele Filho

MENSAGEM DO PREFEITO

Nossa administração é orientada por resultados concretos e pelo compromisso inabalável de transformar a qualidade de vida dos cidadãos de Granja. Após o sucesso da primeira edição do Plano Anual de Contratações (PCA) em 2024, apresentamos agora a segunda versão, planejada para o exercício de 2025, em alinhamento com as diretrizes da Nova Lei de Licitações e Contratos.

O PCA de 2025 reafirma o papel essencial do planejamento na gestão pública, consolidando os aprendizados adquiridos e impulsionando avanços significativos na organização e transparência das contratações municipais. Este plano é o resultado do esforço conjunto de nossas equipes administrativas, lideradas por secretários e secretárias comprometidos com a excelência na gestão.

Com esta nova edição, oferecemos à população e aos fornecedores uma visão detalhada e antecipada dos itens e serviços que serão contratados ao longo do próximo ano. Este planejamento robusto busca aprimorar as contratações públicas, estimular a competitividade saudável entre fornecedores e garantir melhores condições para o município, tanto em termos de custos quanto de qualidade.

Além de fortalecer a eficiência na alocação dos recursos públicos, o PCA de 2025 reflete nosso compromisso com práticas modernas de Governança Pública, promovendo uma administração participativa e alinhada às necessidades da sociedade. A construção deste plano é uma demonstração clara de como a colaboração e o engajamento de nossos servidores resultam em benefícios concretos para a comunidade.

Assim como no ano anterior, o PCA continuará sendo elaborado anualmente, com antecedência ao início do exercício, consolidando-se como um instrumento estratégico para a organização das contratações municipais. A versão de 2025 já está disponível para consulta pública, reafirmando nosso compromisso com a transparência e a responsabilidade na gestão pública.

Seguimos firmes em nossa missão de **CUIDAR DA NOSSA GENTE**, pois acreditamos que cuidar das pessoas é a base para construir um futuro mais próspero e inclusivo. Agradecemos à nossa equipe pelo empenho e à comunidade pelo apoio, que tornam possível avançarmos juntos em direção a novos patamares de desenvolvimento e qualidade de vida.

Sumário

APRESENTAÇÃO 5
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 6
RESUMO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 8
GABINETE DO PREFEITO 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 25
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER 28
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. AGRÁRIO, PESCA E SUSTENTABILIDADE 37
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 42
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 50
CONSOLIDADO 56
CONSIDERAÇÕES FINAIS 77
PARECER DE APROVAÇÃO 79

APRESENTAÇÃO

O planejamento das contratações públicas desempenha um papel estratégico e essencial na gestão pública contemporânea. Ele envolve não apenas a organização de metas e a priorização das demandas da administração, mas também a alocação eficiente de recursos e a condução criteriosa dos processos de aquisição. Dessa forma, o planejamento atua como um instrumento central para assegurar que as contratações sejam realizadas de maneira alinhada às necessidades da comunidade local, promovendo a eficiência no uso dos recursos públicos, a economicidade e o respeito aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, transparência e integridade.

O sucesso de qualquer administração pública está diretamente vinculado à capacidade de planejar e executar suas ações de forma ordenada e previsível. Por isso, o planejamento das contratações não pode ser visto como um processo isolado, mas como uma peça integrante das políticas públicas estratégicas. Ele é essencial para garantir que as demandas prioritárias da gestão municipal sejam atendidas com qualidade e tempestividade, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do município e a melhoria contínua dos serviços oferecidos à população.

Nesse contexto, o Plano de Contratações Anuais (PCA) do município de Granja se apresenta como uma ferramenta indispensável para a governança pública. Ele tem como objetivo organizar e sistematizar os processos de aquisição, harmonizando-os com os critérios estabelecidos pelos artigos 11, parágrafo único, 12, inciso VII e 18 da Lei nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC). Além disso, o PCA reflete o compromisso da gestão municipal com o cumprimento do Decreto Municipal nº 13/2023, que regula e orienta o planejamento e a execução das contratações no âmbito local.

Mais do que um documento técnico, o PCA é um compromisso da administração pública com a sociedade, demonstrando um esforço contínuo para atender às necessidades da população de maneira responsável, ética e eficiente. Ele também serve como uma base para a tomada de decisões mais assertivas, promovendo um ambiente de previsibilidade e segurança jurídica em todos os processos de contratações públicas.

É com esse compromisso que a Governança das Contratações e do Planejamento do município de Granja apresenta o PCA 2025, reafirmando sua dedicação em construir uma administração transparente, inovadora e comprometida com o desenvolvimento do município e o bem-estar de sua população.

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

O Plano Anual de Contratações (PCA), regulamentado pela Lei Federal nº 14.133/2021, conhecida como Nova Lei de Licitações, desempenha uma função crucial na gestão pública ao atuar como uma ferramenta estratégica para planejar e organizar as contratações previstas para o ano.

O princípio do planejamento, consagrado na legislação, destaca a necessidade de uma preparação detalhada e antecipada das contratações públicas, visando assegurar a eficiência, a transparência e a otimização no uso dos recursos públicos. Essa abordagem permite à Administração Pública identificar suas reais demandas, definir metas claras e adotar estratégias adequadas para alcançar os resultados esperados.

A etapa de planejamento é indispensável para evitar contratações desnecessárias ou inadequadas, garantindo que cada aquisição esteja devidamente alinhada às prioridades e necessidades coletivas. A Nova Lei de Licitações reforça essa perspectiva ao exigir a elaboração do PCA, que deve abranger de forma abrangente as necessidades de contratação para o ano seguinte, promovendo uma gestão mais eficiente e organizada.

O PCA é uma ferramenta que proporciona uma visão global das demandas, consolidando a programação das aquisições e a distribuição adequada dos recursos. Essa prática, além de fomentar melhores resultados, também incentiva a competitividade nos processos de contratação, favorecendo a apresentação de propostas mais vantajosas e preços mais atrativos para a Administração Pública.

No contexto municipal, o PCA tem como objetivo principal detalhar as necessidades de contratação de bens, serviços e obras, possibilitando uma execução planejada e eficiente das atividades. Sua elaboração, realizada previamente ao início do exercício financeiro, assegura que os recursos sejam direcionados de maneira estratégica para atender às demandas previamente identificadas.

O plano deve conter informações detalhadas sobre as contratações planejadas, como descrição dos itens, estimativas de valores, prazos, justificativas e demais elementos relevantes. Essas informações permitem tanto aos órgãos de controle quanto à sociedade acompanhar de forma transparente as intenções de contratação do setor público.

É importante destacar que o PCA é uma exigência legal que se aplica a todos os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios). Sua elaboração e implementação correta representam um

passo significativo para o aprimoramento da gestão pública, promovendo maior eficiência, transparência e economicidade em benefício da sociedade.

RESUMO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

OBJETOS PARA CONTRATAÇÃO EM 2025

DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**	**VALOR TOTAL**
MATERIAIS	53	R$ 74.226.500,00
SERVIÇOS	55	R$ 85.309.177,00
TOTAL	**108**	**R$ 159.535.677,00**

GABINETE DO PREFEITO

ITEM	OBJETO	Estimativa do valor dos objetos	Data máxima para contratação	Data limite p/ encaminhamento do PB/TR	Justificativa resumida	Qual o caráter da compra/contratação?	Vinculação com outra contratação	Planejamento estratégico / Plano de Governo	Grau de prioridade
22	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL	R$ 22.000,00	20/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é necessária para disponibilizar materiais duráveis que apoiem as atividades do município, assegurando recursos adequados para atender às demandas das diversas secretarias e setores.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
30	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 132.000,00	01/12/2025	28/11/2025	Esse serviço é necessário para atender às demandas de transporte dos diversos setores e secretarias do município, garantindo mobilidade e agilidade no atendimento às necessidades administrativas e operacionais.	Nova contratação	SIM (ITEM 47)	SIM	MÉDIO
35	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA	R$ 5.000,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição é necessária para abastecer as unidades administrativas com itens de copa e cozinha, garantindo condições adequadas para o preparo e consumo de alimentos pelos servidores e visitantes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ITEM	OBJETO	Estimativa do valor dos objetos	Data máxima para contratação	Data limite p/ encaminhamento do PB/TR	Justificativa resumida	Qual o caráter da compra/contratação?	Vinculação com outra contratação	Planejamento estratégico / Plano de Governo	Grau de prioridade
11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PESADAS	R$ 485.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Este serviço é essencial para garantir o bom funcionamento e a durabilidade dos veículos e máquinas pesadas, que são fundamentais para as operações e atividades do município.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
20	AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO	R$ 600,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição tem como objetivo garantir a segurança dos espaços municipais com extintores devidamente carregados, prontos para o uso em caso de incêndios.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
21	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 60.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Esta aquisição visa suprir as necessidades de materiais de escritório essenciais para o funcionamento administrativo das repartições públicas, garantindo a continuidade e a eficiência das atividades cotidianas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
22	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL	R$ 50.000,00	20/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é necessária para disponibilizar materiais duráveis que apoiem as atividades do município, assegurando recursos adequados para atender às demandas das diversas secretarias e setores.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
23	EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA	R$ 340.000,00	28/03/2023	26/03/2025	Essa aquisição é necessária para disponibilizar materiais duráveis que apoiem as atividades do município, assegurando recursos adequados para atender às demandas das diversas secretarias e setores.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
25	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R$ 14.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esta aquisição visa atender às necessidades alimentares de diversos órgãos e programas municipais, garantindo o fornecimento de alimentos de qualidade e em quantidade adequada.	Contrato oriundo de ata vigente	SIM (ITEM 51)	SIM	ALTO

29	CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM DIVERSAS ÁREAS	R$ 40.000,00	10/01/2025	08/01/2025	A contratação de consultoria e assessoria especializada é essencial para apoiar o desenvolvimento de projetos e a melhoria de processos, proporcionando conhecimento técnico qualificado para a tomada de decisões estratégicas.	Prorrogação Contratual/Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
30	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 192.000,00	01/12/2025	28/11/2025	Esse serviço é necessário para atender às demandas de transporte dos diversos setores e secretarias do município, garantindo mobilidade e agilidade no atendimento às necessidades administrativas e operacionais.	Nova contratação	SIM (ITEM 47)	SIM	MÉDIO
31	AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES	R$ 640.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição visa assegurar a manutenção e o bom funcionamento da frota de veículos do município, garantindo a segurança e a continuidade dos serviços de transporte essenciais para diversas atividades públicas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
34	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRAÚLICO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	R$ 1.300.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A aquisição desses materiais é essencial para realizar manutenções e pequenas obras em prédios públicos, contribuindo para a conservação e funcionamento adequado das instalações municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
35	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA	R$ 5.000,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição é necessária para abastecer as unidades administrativas com itens de copa e cozinha, garantindo condições adequadas para o preparo e consumo de alimentos pelos servidores e visitantes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
37	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA ENTRE OUTROS	R$ 60.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é fundamental para manter a higiene e a limpeza dos espaços públicos, garantindo um ambiente seguro e saudável para servidores e munícipes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
43	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 30.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A locação desses equipamentos permite que o município tenha acesso a tecnologia atualizada sem os custos de aquisição, além de garantir a manutenção constante dos dispositivos, favorecendo a produtividade administrativa.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
46	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	R$ 2.400.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A aquisição de combustíveis é necessária para garantir o funcionamento contínuo da frota municipal, assegurando que os serviços de transporte e logística sejam realizados de forma eficiente.	Nova contratação	SIM (ITENS 30 e 41)	SIM	ALTO

47	AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, ÓLEOS DIVERSOS E BATERIAS	R$ 600.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição tem como objetivo manter a frota de veículos e equipamentos em bom estado de funcionamento, garantindo a durabilidade e a segurança dos meios de transporte municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
48	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÕES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, VENTILADORES, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E OUTROS APARELHOS ELETRÔNICOS	R$ 8.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esse serviço é essencial para garantir o conforto e a funcionalidade dos ambientes públicos, assegurando que os equipamentos estejam em condições adequadas de uso.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
49	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL	R$ 3.000,00	10/01/2025	08/01/2025	O fornecimento de água mineral busca assegurar o bem-estar e a saúde dos servidores e munícipes que frequentam os espaços públicos, oferecendo água potável de qualidade.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
50	AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP 13 KG´S) E VASILHAMES DE BOTIJÃO DE 13 KG´S	R$ 1.800,00	10/01/2025	08/01/2025	Essa aquisição visa garantir o abastecimento de gás nas unidades municipais que necessitam de GLP, essencial para o funcionamento de cozinhas e outros serviços que utilizam esse recurso.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
57	REFEIÇÕES EM GERAL (TIPO QUENTINHA, LA CARTE, COFFE BREACK E CAFÉ DA MANHÃ)	R$ 120.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação de refeições é importante para atender a servidores e convidados em eventos e reuniões, garantindo alimentação de qualidade e facilitando a organização de eventos institucionais.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
59	SERVIÇO DE ROÇO, PODA E CAPINA	R$ 600.000,00	28/03/2025	26/03/2025	Esse serviço é necessário para a manutenção e limpeza de áreas públicas, garantindo segurança e bem-estar aos munícipes, além de contribuir para a preservação do meio ambiente urbano.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
61	SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, COLETA, TRANPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	R$ 4.800.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A contratação desses serviços é fundamental para manter a limpeza urbana e preservar a saúde pública, evitando o acúmulo de lixo nas vias e garantindo a destinação correta dos resíduos sólidos gerados pela população.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	ALTO
62	AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R$ 1.000.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A ampliação da iluminação pública é necessária para melhorar a segurança nas vias e praças públicas, promover o bem-estar dos munícipes e valorizar os espaços urbanos, além de contribuir para a prevenção de crimes.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	ALTO

63	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R$ 1.800.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A manutenção da iluminação pública é essencial para assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das luminárias nas vias públicas, garantindo a segurança e o conforto da população durante o período noturno.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	ALTO
64	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	R$ 800.000,00	28/03/2025	26/03/2025	A manutenção de estradas vicinais é necessária para assegurar o acesso da população rural aos centros urbanos, facilitando o escoamento da produção agrícola e garantindo o tráfego seguro para veículos e pedestres.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
65	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R$ 7.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A pavimentação asfáltica é importante para melhorar a infraestrutura viária, facilitando o trânsito de veículos, reduzindo o desgaste dos automóveis e melhorando a acessibilidade e segurança das vias urbanas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
66	MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R$ 3.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A manutenção da pavimentação asfáltica é necessária para preservar as condições das vias já pavimentadas, prolongando sua durabilidade e evitando problemas como buracos e deformações que podem comprometer a segurança do tráfego.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
67	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA OU PARALELEPIPEDA	R$ 4.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A pavimentação com pedra tosca ou paralelepípedo é uma alternativa para melhorar as vias de áreas urbanas e rurais, garantindo resistência e durabilidade, além de facilitar o trânsito de veículos e pedestres.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
68	MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA OU PARALELEPIPEDA	R$ 1.500.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A manutenção desse tipo de pavimentação é essencial para conservar a qualidade das vias pavimentadas com pedras, assegurando a segurança e a durabilidade das estradas e ruas em áreas onde o asfalto não é viável.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
71	PERFURAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS	R$ 300.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A perfuração de poços profundos é essencial para garantir o abastecimento de água em regiões com pouca disponibilidade hídrica, atendendo às necessidades da população e promovendo a segurança hídrica em períodos de seca.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
72	MANUTENÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS	R$ 408.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A manutenção dos poços profundos é necessária para assegurar o pleno funcionamento dos sistemas de abastecimento de água, evitando interrupções no fornecimento e garantindo a qualidade da água para consumo.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

73	REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	R$ 2.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A reforma de prédios públicos é importante para preservar a infraestrutura existente, assegurando condições adequadas de uso para servidores e população, além de prolongar a vida útil das edificações.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
74	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COM FORNECIMENTOS DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO	R$ 1.800.000,00	29/08/2025	27/08/2025	Esse tipo de manutenção é essencial para garantir a segurança, funcionalidade e conservação dos prédios e equipamentos públicos, evitando falhas operacionais e promovendo um ambiente adequado para o atendimento ao público.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	BAIXO
75	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS (QUADRA, GINÁSIOS, ARENINHAS)	R$ 1.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A construção de espaços esportivos é importante para incentivar a prática de atividades físicas, promover a saúde e o bem-estar da população, além de proporcionar locais de lazer e integração social.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
78	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	R$ 2.500.000,00	31/07/2025	29/07/2025	A locação de máquinas pesadas é necessária para a realização de obras e serviços de manutenção em áreas urbanas e rurais, proporcionando agilidade e eficiência nas intervenções que demandam equipamentos especializados.	Prorrogação Contratual ou Nova contratação	SIM (ITEM 47)	SIM	BAIXO
110	RECUPERAÇÃO DE PLAYGROUNDS	R$ 60.000,00	25/06/2025	23/06/2025	Essa contratação visa restaurar os espaços de lazer infantil, promovendo segurança e bem-estar para as crianças do município.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
116	AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS	R$ 100.000,00	19/08/2025	15/08/2025	Essa aquisição visa expandir as áreas de lazer para crianças, promovendo o desenvolvimento social e a qualidade de vida no município.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA

ITEM	OBJETO	Estimativa do valor dos objetos	Data máxima para contratação	Data limite p/ encaminhamento do PB/TR	Justificativa resumida	Qual o caráter da compra/contratação?	Vinculação com outra contratação	Planejamento estratégico / Plano de Governo	Grau de prioridade
11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PESADAS	R$ 150.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Este serviço é essencial para garantir o bom funcionamento e a durabilidade dos veículos e máquinas pesadas, que são fundamentais para as operações e atividades do município.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
12	MANUTENÇAO DAS BICICLETAS DA GUARDA MUNICIPAL	R$ 6.000,00	06/02/2025	04/02/2025	Essa manutenção é necessária para assegurar a mobilidade e eficiência dos agentes da guarda municipal, permitindo uma patrulha eficaz e rápida resposta em diversas situações.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 5.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Este serviço visa manter os equipamentos de informática em perfeito estado, garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais sem interrupções.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
18	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E ACESSÓRIOS PARA GUARDAS MUNICIPAIS, DEMUTRAN E DEFESA CIVIL	R$ 240.000,00	30/06/2025	27/06/2025	Essa aquisição é essencial para equipar os agentes municipais com vestimentas e acessórios adequados, garantindo identificação e segurança durante suas atividades.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
19	AQUISIÇÃO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO	R$ 100.000,00	29/08/2025	27/08/2025	Essa aquisição é necessária para facilitar a comunicação entre as equipes, especialmente em situações de emergência e operações de segurança, promovendo agilidade e coordenação.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
20	AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO	R$ 600,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição tem como objetivo garantir a segurança dos espaços municipais com extintores devidamente carregados, prontos para o uso em caso de incêndios.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO

21	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 50.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Esta aquisição visa suprir as necessidades de materiais de escritório essenciais para o funcionamento administrativo das repartições públicas, garantindo a continuidade e a eficiência das atividades cotidianas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
22	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL	R$ 30.000,00	20/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é necessária para disponibilizar materiais duráveis que apoiem as atividades do município, assegurando recursos adequados para atender às demandas das diversas secretarias e setores.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
25	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R$ 14.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esta aquisição visa atender às necessidades alimentares de diversos órgãos e programas municipais, garantindo o fornecimento de alimentos de qualidade e em quantidade adequada.	Contrato oriundo de ata vigente	SIM (ITEM 51)	SIM	ALTO
31	AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES	R$ 75.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição visa assegurar a manutenção e o bom funcionamento da frota de veículos do município, garantindo a segurança e a continuidade dos serviços de transporte essenciais para diversas atividades públicas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
35	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA	R$ 5.000,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição é necessária para abastecer as unidades administrativas com itens de copa e cozinha, garantindo condições adequadas para o preparo e consumo de alimentos pelos servidores e visitantes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
37	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA ENTRE OUTROS	R$ 40.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é fundamental para manter a higiene e a limpeza dos espaços públicos, garantindo um ambiente seguro e saudável para servidores e munícipes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
43	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 3.500,00	02/01/2025	19/12/2024	A locação desses equipamentos permite que o município tenha acesso a tecnologia atualizada sem os custos de aquisição, além de garantir a manutenção constante dos dispositivos, favorecendo a produtividade administrativa.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO

46	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	R$ 45.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A aquisição de combustíveis é necessária para garantir o funcionamento contínuo da frota municipal, assegurando que os serviços de transporte e logística sejam realizados de forma eficiente.	Nova contratação	SIM (ITENS 30 e 41)	SIM	ALTO
47	AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, ÓLEOS DIVERSOS E BATERIAS	R$ 15.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição tem como objetivo manter a frota de veículos e equipamentos em bom estado de funcionamento, garantindo a durabilidade e a segurança dos meios de transporte municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
48	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÕES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, VENTILADORES, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E OUTROS APARELHOS ELETRÔNICOS	R$ 8.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esse serviço é essencial para garantir o conforto e a funcionalidade dos ambientes públicos, assegurando que os equipamentos estejam em condições adequadas de uso.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
49	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL	R$ 3.000,00	10/01/2025	08/01/2025	O fornecimento de água mineral busca assegurar o bem-estar e a saúde dos servidores e munícipes que frequentam os espaços públicos, oferecendo água potável de qualidade.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
50	AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP 13 KG´S) E VASILHAMES DE BOTIJÃO DE 13 KG´S	R$ 1.800,00	10/01/2025	08/01/2025	Essa aquisição visa garantir o abastecimento de gás nas unidades municipais que necessitam de GLP, essencial para o funcionamento de cozinhas e outros serviços que utilizam esse recurso.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
80	SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS	R$ 5.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação de serviços de hospedagem é importante para atender às necessidades de estadia de servidores e visitantes em atividades oficiais, promovendo o bom andamento das ações institucionais e facilitando a logística em eventos ou capacitações.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
84	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA	R$ 50.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A aquisição e instalação de câmeras de segurança são necessárias para aumentar a vigilância em áreas públicas e proteger o patrimônio público e a população, auxiliando na prevenção e investigação de incidentes e melhorando a sensação de segurança.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO

85	MANUTENÇÃO DE CÂMERA DE SEGURANÇA	R$ 10.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A manutenção das câmeras de segurança é importante para assegurar seu pleno funcionamento, evitando falhas que possam comprometer a segurança pública e garantindo que as imagens captadas estejam sempre disponíveis para consulta e investigação.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	OBJETO	Estimativa do valor dos objetos	Data máxima para contratação	Data limite p/ encaminhamento do PB/TR	Justificativa resumida	Qual o caráter da compra/contratação?	Vinculação com outra contratação	Planejamento estratégico / Plano de Governo	Grau de prioridade
10	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET	R$ 35.000,00	08/01/2025	06/01/2025	Esse fornecimento é necessário para garantir a conectividade dos setores administrativos e operacionais, permitindo um fluxo eficiente de informações e serviços digitais.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	ALTO
11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PESADAS	R$ 22.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Este serviço é essencial para garantir o bom funcionamento e a durabilidade dos veículos e máquinas pesadas, que são fundamentais para as operações e atividades do município.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 35.200,00	02/01/2025	19/12/2024	Este serviço visa manter os equipamentos de informática em perfeito estado, garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais sem interrupções.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
17	AQUISIÇÃO DE CAMISAS, CALÇADOS, BONÉS, BOLSAS, SHORT, LUVAS, MÁSCARAS DE PROTEÇÃO, TECIDOS E AFINS, TAPETES, UNIFORMES E FARDAMENTOS	R$ 80.000,00	28/03/2025	26/03/2025	Essa aquisição visa fornecer uniformes e acessórios para os servidores, garantindo padronização e conforto nas atividades diárias.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
20	AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO	R$ 7.800,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição tem como objetivo garantir a segurança dos espaços municipais com extintores devidamente carregados, prontos para o uso em caso de incêndios.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
21	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 250.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Esta aquisição visa suprir as necessidades de materiais de escritório essenciais para o funcionamento administrativo das repartições públicas, garantindo a continuidade e a eficiência das atividades cotidianas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
22	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL	R$ 120.000,00	20/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é necessária para disponibilizar materiais duráveis que apoiem as atividades do município, assegurando recursos adequados para atender às demandas das diversas secretarias e setores.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

25	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R$ 85.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esta aquisição visa atender às necessidades alimentares de diversos órgãos e programas municipais, garantindo o fornecimento de alimentos de qualidade e em quantidade adequada.	Contrato oriundo de ata vigente	SIM (ITEM 51)	SIM	ALTO
29	CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM DIVERSAS ÁREAS	R$ 960.000,00	10/01/2025	08/01/2025	A contratação de consultoria e assessoria especializada é essencial para apoiar o desenvolvimento de projetos e a melhoria de processos, proporcionando conhecimento técnico qualificado para a tomada de decisões estratégicas.	Prorrogação Contratual/Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
30	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 54.000,00	01/12/2025	28/11/2025	Esse serviço é necessário para atender às demandas de transporte dos diversos setores e secretarias do município, garantindo mobilidade e agilidade no atendimento às necessidades administrativas e operacionais.	Nova contratação	SIM (ITEM 47)	SIM	MÉDIO
31	AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES	R$ 18.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição visa assegurar a manutenção e o bom funcionamento da frota de veículos do município, garantindo a segurança e a continuidade dos serviços de transporte essenciais para diversas atividades públicas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
32	SERVIÇO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DE RELEVANCIA PÚBLICA EM EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	R$ 90.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A contratação deste serviço é fundamental para aprimorar a eficiência administrativa e modernizar os processos educacionais e administrativos, trazendo mais agilidade e qualidade aos serviços oferecidos à população.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
35	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA	R$ 5.000,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição é necessária para abastecer as unidades administrativas com itens de copa e cozinha, garantindo condições adequadas para o preparo e consumo de alimentos pelos servidores e visitantes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
37	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA ENTRE OUTROS	R$ 200.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é fundamental para manter a higiene e a limpeza dos espaços públicos, garantindo um ambiente seguro e saudável para servidores e munícipes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
42	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	R$ 12.000,00	20/01/2024	16/01/2025	Essa aquisição visa equipar as unidades municipais com materiais de informática, essenciais para o bom funcionamento dos serviços públicos, aumentando a eficiência e facilitando o acesso à tecnologia.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

43	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 35.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A locação desses equipamentos permite que o município tenha acesso a tecnologia atualizada sem os custos de aquisição, além de garantir a manutenção constante dos dispositivos, favorecendo a produtividade administrativa.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
46	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	R$ 35.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A aquisição de combustíveis é necessária para garantir o funcionamento contínuo da frota municipal, assegurando que os serviços de transporte e logística sejam realizados de forma eficiente.	Nova contratação	SIM (ITENS 30 e 41)	SIM	ALTO
47	AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, ÓLEOS DIVERSOS E BATERIAS	R$ 35.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição tem como objetivo manter a frota de veículos e equipamentos em bom estado de funcionamento, garantindo a durabilidade e a segurança dos meios de transporte municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
48	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÕES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, VENTILADORES, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E OUTROS APARELHOS ELETRÔNICOS	R$ 45.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esse serviço é essencial para garantir o conforto e a funcionalidade dos ambientes públicos, assegurando que os equipamentos estejam em condições adequadas de uso.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
49	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL	R$ 20.000,00	10/01/2025	08/01/2025	O fornecimento de água mineral busca assegurar o bem-estar e a saúde dos servidores e munícipes que frequentam os espaços públicos, oferecendo água potável de qualidade.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
50	AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP 13 KG´S) E VASILHAMES DE BOTIJÃO DE 13 KG´S	R$ 15.000,00	10/01/2025	08/01/2025	Essa aquisição visa garantir o abastecimento de gás nas unidades municipais que necessitam de GLP, essencial para o funcionamento de cozinhas e outros serviços que utilizam esse recurso.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
52	CURSOS E CAPACITAÇÕES PARA SERVIDORES	R$ 30.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A realização de cursos e capacitações visa qualificar e atualizar os servidores municipais, melhorando a eficiência e a qualidade dos serviços públicos oferecidos à população.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
53	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	R$ 9.000,00	28/03/2025	26/03/2025	A locação de imóvel é necessária para abrigar setores administrativos ou operacionais que precisam de espaço adequado para o funcionamento, permitindo o melhor atendimento à população.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

55	TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE	R$ 2.065.877,00	10/01/2025	08/01/2025	Esse serviço é essencial para garantir o fornecimento contínuo de energia elétrica para unidades públicas, assegurando o funcionamento de escolas, postos de saúde, e demais serviços municipais.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	ALTO
56	CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL	R$ 20.000,00	28/03/2025	26/03/2025	Os serviços de cartórios de registro civil são necessários para a formalização de documentos oficiais e registros essenciais para a cidadania.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
57	REFEIÇÕES EM GERAL (TIPO QUENTINHA, LA CARTE, COFFE BREACK E CAFÉ DA MANHÃ)	R$ 60.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação de refeições é importante para atender a servidores e convidados em eventos e reuniões, garantindo alimentação de qualidade e facilitando a organização de eventos institucionais.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
76	SERVIÇO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R$ 350.000,00	30/01/2025	28/01/2025	Os serviços de propaganda e publicidade são necessários para divulgar as ações e serviços públicos, garantindo que a população esteja informada sobre as iniciativas e eventos promovidos pelo município.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
77	SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	R$ 197.000,00	27/06/2025	25/06/2025	A contratação desses serviços é obrigatória para cumprir com as exigências legais de transparência e publicidade dos atos administrativos, assegurando que as informações institucionais cheguem ao conhecimento público.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
79	SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO, INTEGRADO NO COMBATE AS PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DETETIZAÇÃO, DESPATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO	R$ 16.000,00	30/01/2025	28/01/2025	Esses serviços são essenciais para garantir a saúde pública, controlando pragas que podem transmitir doenças e evitando a degradação dos ambientes públicos e privados.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
80	SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS	R$ 15.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação de serviços de hospedagem é importante para atender às necessidades de estadia de servidores e visitantes em atividades oficiais, promovendo o bom andamento das ações institucionais e facilitando a logística em eventos ou capacitações.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO

81	LOCAÇÃO DE SISTEMAS/SOFTWARES	R$ 120.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A locação de sistemas e softwares é essencial para modernizar e agilizar os processos administrativos, garantindo a eficiência e segurança no armazenamento e acesso de dados, além de atender às demandas tecnológicas sem a necessidade de aquisição direta, que implica em altos custos de manutenção.	Prorrogação contratual/Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
82	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DIVERSOS	R$ 53.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A digitalização de documentos é importante para preservar arquivos, reduzir o uso de papel e facilitar o acesso a informações de forma rápida e segura, além de promover a organização documental e garantir a integridade dos registros ao longo do tempo.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
83	SINALIZAÇÃO VIÁRIA (HORIZONTAL, VERTICAL, SEMAFÓRICA E DISPOSITIVOS AUXILIARES)	R$ 800.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A instalação e manutenção de sinalização viária são fundamentais para garantir a segurança no trânsito, orientar motoristas e pedestres e reduzir o risco de acidentes, promovendo um tráfego mais organizado e seguro no município.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	MÉDIO
87	ELABORAÇÃO DE SPOTS E JINGLE	R$ 48.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A criação de spots e jingles é necessária para divulgar ações e campanhas de interesse público de maneira atrativa e acessível, alcançando a população de forma eficaz e promovendo o engajamento com as iniciativas municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
88	MATERIAL GRÁFICO	R$ 65.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A aquisição de material gráfico é fundamental para a comunicação visual das atividades institucionais, como a produção de cartazes, folders e banners, permitindo a divulgação de informações de forma organizada e acessível à população.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	MÉDIO
89	ORNAMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	R$ 40.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A ornamentação e organização de eventos são necessárias para criar ambientes adequados e atraentes em eventos públicos e celebrações, proporcionando uma experiência acolhedora para os participantes e valorizando as atividades realizadas pela administração.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
98	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TELEFONE	R$ 4.000,00	20/01/2025	16/01/2025	A manutenção do sistema telefônico é fundamental para garantir a comunicação eficiente entre os setores da administração pública e com a população, evitando interrupções	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO

					que possam impactar o atendimento e a prestação de serviços.				
111	LOCAÇÃO DE LINKS TELEFÔNICOS DIGITAIS	R$ 2.500,00	17/01/2025	15/01/2025	Esse serviço é necessário para garantir uma comunicação eficiente entre os setores administrativos, melhorando o atendimento ao cidadão.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ITEM	OBJETO	Estimativa do valor dos objetos	Data máxima para contratação	Data limite p/ encaminhamento do PB/TR	Justificativa resumida	Qual o caráter da compra/contratação?	Vinculação com outra contratação	Planejamento estratégico / Plano de Governo	Grau de prioridade
14	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO (AMPLIFICADOR DE SOM AMBIENTE, CAIXAS DE SOM ACÚSTICAS E MICROFONES E OUTROS)	R$ 20.000,00	16/07/2025	14/07/2025	Essa aquisição é fundamental para proporcionar equipamentos de qualidade em eventos e atividades que demandam comunicação em ambientes amplos, garantindo clareza e alcance sonoro.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
17	AQUISIÇÃO DE CAMISAS, CALÇADOS, BONÉS, BOLSAS, SHORT, LUVAS, MÁSCARAS DE PROTEÇÃO, TECIDOS E AFINS, TAPETES, UNIFORMES E FARDAMENTOS	R$ 20.000,00	28/03/2025	26/03/2025	Essa aquisição visa fornecer uniformes e acessórios para os servidores, garantindo padronização e conforto nas atividades diárias.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
20	AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO	R$ 2.400,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição tem como objetivo garantir a segurança dos espaços municipais com extintores devidamente carregados, prontos para o uso em caso de incêndios.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
21	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 50.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Esta aquisição visa suprir as necessidades de materiais de escritório essenciais para o funcionamento administrativo das repartições públicas, garantindo a continuidade e a eficiência das atividades cotidianas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
22	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL	R$ 10.000,00	20/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é necessária para disponibilizar materiais duráveis que apoiem as atividades do município, assegurando recursos adequados para atender às demandas das diversas secretarias e setores.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
25	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R$ 10.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esta aquisição visa atender às necessidades alimentares de diversos órgãos e programas municipais, garantindo o fornecimento de alimentos de qualidade e em quantidade adequada.	Contrato oriundo de ata vigente	SIM (ITEM 51)	SIM	ALTO

35	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA	R$ 3.000,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição é necessária para abastecer as unidades administrativas com itens de copa e cozinha, garantindo condições adequadas para o preparo e consumo de alimentos pelos servidores e visitantes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
37	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA ENTRE OUTROS	R$ 25.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é fundamental para manter a higiene e a limpeza dos espaços públicos, garantindo um ambiente seguro e saudável para servidores e munícipes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
42	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	R$ 10.000,00	20/01/2024	16/01/2025	Essa aquisição visa equipar as unidades municipais com materiais de informática, essenciais para o bom funcionamento dos serviços públicos, aumentando a eficiência e facilitando o acesso à tecnologia.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
43	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 3.200,00	02/01/2025	19/12/2024	A locação desses equipamentos permite que o município tenha acesso a tecnologia atualizada sem os custos de aquisição, além de garantir a manutenção constante dos dispositivos, favorecendo a produtividade administrativa.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
44	COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTO	R$ 7.000.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação desse serviço é fundamental para a organização de eventos institucionais e sociais, proporcionando uma estrutura adequada para atender a população e promover ações de interesse público.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
48	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÕES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, VENTILADORES, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E OUTROS APARELHOS ELETRÔNICOS	R$ 8.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esse serviço é essencial para garantir o conforto e a funcionalidade dos ambientes públicos, assegurando que os equipamentos estejam em condições adequadas de uso.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
49	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL	R$ 2.000,00	10/01/2025	08/01/2025	O fornecimento de água mineral busca assegurar o bem-estar e a saúde dos servidores e munícipes que frequentam os espaços públicos, oferecendo água potável de qualidade.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
57	REFEIÇÕES EM GERAL (TIPO QUENTINHA, LA CARTE, COFFE BREACK E CAFÉ DA MANHÃ)	R$ 6.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação de refeições é importante para atender a servidores e convidados em eventos e reuniões, garantindo alimentação de qualidade e facilitando a organização de eventos institucionais.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO

86	LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE	R$ 30.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A locação de som de pequeno porte é essencial para a realização de eventos institucionais, como reuniões e cerimônias, proporcionando qualidade de áudio e garantindo que todos os participantes possam acompanhar as atividades.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
90	INSTRUMENTOS MUSICAIS	R$ 40.000,00	30/06/2024	27/06/2025	A aquisição de instrumentos musicais é importante para incentivar a prática musical em projetos culturais e educacionais, promovendo o desenvolvimento de habilidades artísticas, sociais e cognitivas, além de valorizar a cultura e proporcionar oportunidades de aprendizado para a comunidade.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
109	AQUISIÇÃO DE STAND PARA FEIRAS	R$ 15.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A aquisição de um stand para feiras é uma estratégia para promover produtos e serviços do município, aumentando a visibilidade e atraindo visitantes, além de facilitar a interação com o público.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
114	AQUISIÇÃO DE COPOS PERSONALIZADOS E GARRAFAS PETS COM TAMPA	R$ 25.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição tem por objetivo atender a eventos e ações públicas, promovendo a sustentabilidade com materiais reutilizáveis.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

ITEM	OBJETO	Estimativa do valor dos objetos	Data máxima para contratação	Data limite p/ encaminhamento do PB/TR	Justificativa resumida	Qual o caráter da compra/contratação?	Vinculação com outra contratação	Planejamento estratégico / Plano de Governo	Grau de prioridade
8	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	R$ 12.000.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esse serviço é essencial para garantir o acesso dos estudantes às unidades de ensino, promovendo a educação e reduzindo a evasão escolar.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	ALTO
9	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	R$ 180.000,00	20/02/2025	18/02/2025	Essa compra visa proporcionar materiais esportivos para incentivar a prática de atividades físicas, promovendo saúde e bem-estar entre a população.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
10	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET	R$ 150.000,00	08/01/2025	06/01/2025	Esse fornecimento é necessário para garantir a conectividade dos setores administrativos e operacionais, permitindo um fluxo eficiente de informações e serviços digitais.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	ALTO
11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PESADAS	R$ 320.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Este serviço é essencial para garantir o bom funcionamento e a durabilidade dos veículos e máquinas pesadas, que são fundamentais para as operações e atividades do município.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 105.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Este serviço visa manter os equipamentos de informática em perfeito estado, garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais sem interrupções.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
17	AQUISIÇÃO DE CAMISAS, CALÇADOS, BONÉS, BOLSAS, SHORT, LUVAS, MÁSCARAS DE PROTEÇÃO, TECIDOS E AFINS, TAPETES, UNIFORMES E FARDAMENTOS	R$ 150.000,00	28/03/2025	26/03/2025	Essa aquisição visa fornecer uniformes e acessórios para os servidores, garantindo padronização e conforto nas atividades diárias.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
20	AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO	R$ 36.000,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição tem como objetivo garantir a segurança dos espaços municipais com extintores devidamente carregados, prontos para o uso em caso de incêndios.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO

21	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 1.300.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Esta aquisição visa suprir as necessidades de materiais de escritório essenciais para o funcionamento administrativo das repartições públicas, garantindo a continuidade e a eficiência das atividades cotidianas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
22	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL	R$ 180.000,00	20/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é necessária para disponibilizar materiais duráveis que apoiem as atividades do município, assegurando recursos adequados para atender às demandas das diversas secretarias e setores.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
25	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R$ 80.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esta aquisição visa atender às necessidades alimentares de diversos órgãos e programas municipais, garantindo o fornecimento de alimentos de qualidade e em quantidade adequada.	Contrato oriundo de ata vigente	SIM (ITEM 51)	SIM	ALTO
26	MERENDA ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR	R$ 540.000,00	20/01/2025	16/01/2025	A aquisição de merenda escolar da agricultura familiar busca promover a alimentação saudável e fortalecer a economia local, incentivando a agricultura familiar e oferecendo produtos frescos e nutritivos para os alunos da rede pública.	Nova contratação	SIM (ITEM 51)	SIM	ALTO
27	MERENDA ESCOLAR	R$ 1.800.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esta aquisição é necessária para garantir uma alimentação balanceada e nutritiva para os alunos da rede municipal de ensino, contribuindo para o desenvolvimento e rendimento escolar das crianças e adolescentes.	Nova contratação	SIM (ITEM 51)	SIM	ALTO
29	CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM DIVERSAS ÁREAS	R$ 840.000,00	10/01/2025	08/01/2025	A contratação de consultoria e assessoria especializada é essencial para apoiar o desenvolvimento de projetos e a melhoria de processos, proporcionando conhecimento técnico qualificado para a tomada de decisões estratégicas.	Prorrogação Contratua/Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
30	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 900.000,00	01/12/2025	28/11/2025	Esse serviço é necessário para atender às demandas de transporte dos diversos setores e secretarias do município, garantindo mobilidade e agilidade no atendimento às necessidades administrativas e operacionais.	Nova contratação	SIM (ITEM 47)	SIM	MÉDIO

31	AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES	R$ 385.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição visa assegurar a manutenção e o bom funcionamento da frota de veículos do município, garantindo a segurança e a continuidade dos serviços de transporte essenciais para diversas atividades públicas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
32	SERVIÇO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DE RELEVANCIA PÚBLICA EM EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	R$ 500.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A contratação deste serviço é fundamental para aprimorar a eficiência administrativa e modernizar os processos educacionais e administrativos, trazendo mais agilidade e qualidade aos serviços oferecidos à população.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
34	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRAÚLICO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	R$ 600.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A aquisição desses materiais é essencial para realizar manutenções e pequenas obras em prédios públicos, contribuindo para a conservação e funcionamento adequado das instalações municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
35	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA	R$ 80.000,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição é necessária para abastecer as unidades administrativas com itens de copa e cozinha, garantindo condições adequadas para o preparo e consumo de alimentos pelos servidores e visitantes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
36	MATERIAL DIDÁTICO E EDUCATIVO	R$ 5.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A aquisição de material didático e educativo busca apoiar as atividades pedagógicas nas escolas da rede municipal, contribuindo para o desenvolvimento e aprendizado dos alunos.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
37	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA ENTRE OUTROS	R$ 600.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é fundamental para manter a higiene e a limpeza dos espaços públicos, garantindo um ambiente seguro e saudável para servidores e munícipes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
39	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS	R$ 100.000,00	30/07/2025	28/07/2025	A aquisição de brinquedos é necessária para proporcionar atividades lúdicas em programas sociais e educacionais, contribuindo para o desenvolvimento e o bem-estar infantil.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
40	AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS	R$ 500.000,00	20/05/2025	16/05/2025	Esta aquisição tem como objetivo enriquecer as práticas pedagógicas com jogos educativos, estimulando o aprendizado e o desenvolvimento cognitivo e social das crianças nas escolas municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

41	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS	R$ 1.500.000,00	30/09/2025	26/09/2025	Essa aquisição é essencial para renovar e ampliar a frota do município, garantindo mobilidade e eficiência no atendimento das demandas dos diversos setores administrativos e operacionais.	Nova contratação	SIM (ITENS 11 e 47)	SIM	BAIXO
42	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	R$ 25.000,00	20/01/2024	16/01/2025	Essa aquisição visa equipar as unidades municipais com materiais de informática, essenciais para o bom funcionamento dos serviços públicos, aumentando a eficiência e facilitando o acesso à tecnologia.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
43	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 30.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A locação desses equipamentos permite que o município tenha acesso a tecnologia atualizada sem os custos de aquisição, além de garantir a manutenção constante dos dispositivos, favorecendo a produtividade administrativa.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
46	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	R$ 1.300.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A aquisição de combustíveis é necessária para garantir o funcionamento contínuo da frota municipal, assegurando que os serviços de transporte e logística sejam realizados de forma eficiente.	Nova contratação	SIM (ITENS 30 e 41)	SIM	ALTO
47	AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, ÓLEOS DIVERSOS E BATERIAS	R$ 250.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição tem como objetivo manter a frota de veículos e equipamentos em bom estado de funcionamento, garantindo a durabilidade e a segurança dos meios de transporte municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
48	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÕES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, VENTILADORES, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E OUTROS APARELHOS ELETRÔNICOS	R$ 122.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esse serviço é essencial para garantir o conforto e a funcionalidade dos ambientes públicos, assegurando que os equipamentos estejam em condições adequadas de uso.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
49	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL	R$ 22.000,00	10/01/2025	08/01/2025	O fornecimento de água mineral busca assegurar o bem-estar e a saúde dos servidores e munícipes que frequentam os espaços públicos, oferecendo água potável de qualidade.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
50	AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP 13 KG´S) E VASILHAMES DE BOTIJÃO DE 13 KG´S	R$ 145.000,00	10/01/2025	08/01/2025	Essa aquisição visa garantir o abastecimento de gás nas unidades municipais que necessitam de GLP, essencial para o funcionamento de cozinhas e outros serviços que utilizam esse recurso.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO

52	CURSOS E CAPACITAÇÕES PARA SERVIDORES	R$ 80.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A realização de cursos e capacitações visa qualificar e atualizar os servidores municipais, melhorando a eficiência e a qualidade dos serviços públicos oferecidos à população.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
53	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	R$ 21.000,00	28/03/2025	26/03/2025	A locação de imóvel é necessária para abrigar setores administrativos ou operacionais que precisam de espaço adequado para o funcionamento, permitindo o melhor atendimento à população.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
55	TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE	R$ 800.000,00	10/01/2025	08/01/2025	Esse serviço é essencial para garantir o fornecimento contínuo de energia elétrica para unidades públicas, assegurando o funcionamento de escolas, postos de saúde, e demais serviços municipais.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	ALTO
57	REFEIÇÕES EM GERAL (TIPO QUENTINHA, LA CARTE, COFFE BREACK E CAFÉ DA MANHÃ)	R$ 80.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação de refeições é importante para atender a servidores e convidados em eventos e reuniões, garantindo alimentação de qualidade e facilitando a organização de eventos institucionais.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
69	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS OU SALA DE AULAS	R$ 1.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A construção de novas escolas ou salas de aulas é necessária para atender à crescente demanda de estudantes, proporcionando infraestrutura adequada para o ensino e promovendo o acesso à educação de qualidade.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
70	REFORMA DE ESCOLAS OU SALA DE AULAS	R$ 2.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A reforma das escolas e salas de aulas visa melhorar as condições físicas dos espaços educacionais, assegurando um ambiente seguro e confortável para alunos e professores, o que contribui diretamente para a qualidade do ensino.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
72	MANUTENÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS	R$ 336.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A manutenção dos poços profundos é necessária para assegurar o pleno funcionamento dos sistemas de abastecimento de água, evitando interrupções no fornecimento e garantindo a qualidade da água para consumo.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

73	REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	R$ 2.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A reforma de prédios públicos é importante para preservar a infraestrutura existente, assegurando condições adequadas de uso para servidores e população, além de prolongar a vida útil das edificações.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
74	MANUTENÇAO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COM FORNECIMENTOS DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO	R$ 2.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	Esse tipo de manutenção é essencial para garantir a segurança, funcionalidade e conservação dos prédios e equipamentos públicos, evitando falhas operacionais e promovendo um ambiente adequado para o atendimento ao público.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	BAIXO
75	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS (QUADRA, GINÁSIOS, ARENINHAS)	R$ 2.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A construção de espaços esportivos é importante para incentivar a prática de atividades físicas, promover a saúde e o bem-estar da população, além de proporcionar locais de lazer e integração social.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
76	SERVIÇO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R$ 300.000,00	30/01/2025	28/01/2025	Os serviços de propaganda e publicidade são necessários para divulgar as ações e serviços públicos, garantindo que a população esteja informada sobre as iniciativas e eventos promovidos pelo município.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
77	SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	R$ 25.000,00	27/06/2025	25/06/2025	A contratação desses serviços é obrigatória para cumprir com as exigências legais de transparência e publicidade dos atos administrativos, assegurando que as informações institucionais cheguem ao conhecimento público.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
80	SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS	R$ 6.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação de serviços de hospedagem é importante para atender às necessidades de estadia de servidores e visitantes em atividades oficiais, promovendo o bom andamento das ações institucionais e facilitando a logística em eventos ou capacitações.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
81	LOCAÇÃO DE SISTEMAS/SOFTWARES	R$ 710.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A locação de sistemas e softwares é essencial para modernizar e agilizar os processos administrativos, garantindo a eficiência e segurança no armazenamento e acesso de dados, além de atender às demandas tecnológicas sem a necessidade de aquisição direta, que implica em altos custos de manutenção.	Prorrogação contratual/Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO

82	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DIVERSOS	R$ 53.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A digitalização de documentos é importante para preservar arquivos, reduzir o uso de papel e facilitar o acesso a informações de forma rápida e segura, além de promover a organização documental e garantir a integridade dos registros ao longo do tempo.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
88	MATERIAL GRÁFICO	R$ 250.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A aquisição de material gráfico é fundamental para a comunicação visual das atividades institucionais, como a produção de cartazes, folders e banners, permitindo a divulgação de informações de forma organizada e acessível à população.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	MÉDIO
89	ORNAMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	R$ 70.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A ornamentação e organização de eventos são necessárias para criar ambientes adequados e atraentes em eventos públicos e celebrações, proporcionando uma experiência acolhedora para os participantes e valorizando as atividades realizadas pela administração.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
90	INSTRUMENTOS MUSICAIS	R$ 250.000,00	30/06/2024	27/06/2025	A aquisição de instrumentos musicais é importante para incentivar a prática musical em projetos culturais e educacionais, promovendo o desenvolvimento de habilidades artísticas, sociais e cognitivas, além de valorizar a cultura e proporcionar oportunidades de aprendizado para a comunidade.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
91	ASSINATURAS DE STREAMS E NUVEM	R$ 10.000,00	30/01/2025	28/01/2025	As assinaturas de serviços de streaming e armazenamento em nuvem são essenciais para o acesso a conteúdos de qualidade, como treinamentos e materiais educativos, além de possibilitar o armazenamento seguro e acessível de arquivos digitais, promovendo a eficiência no compartilhamento de dados e na continuidade dos serviços.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
92	SERVIÇO DE GEOREFERENCIAMENTO	R$ 25.000,00	30/01/2025	28/01/2025	O georreferenciamento é necessário para o mapeamento preciso de áreas urbanas e rurais, essencial para a gestão territorial e planejamento de políticas públicas, contribuindo para uma melhor organização do espaço e identificação de necessidades específicas.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO

93	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO FRIGORÍFICO	R$ 300.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A aquisição de um caminhão frigorífico é importante para o transporte seguro de produtos perecíveis, como alimentos e medicamentos, garantindo que cheguem ao destino em condições adequadas, preservando a qualidade e segurança desses itens.	Nova contratação	SIM (ITENS 11 e 47)	SIM	BAIXO
94	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS TIPO ORE 1 (PAR)	R$ 650.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A aquisição de ônibus do tipo ORE 1 é essencial para atender às demandas de transporte escolar em áreas com vias de difícil acesso, garantindo que os estudantes possam se deslocar com segurança e pontualidade para as instituições de ensino.	Nova contratação	SIM (ITENS 11 e 47)	SIM	BAIXO
95	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS TIPO ORE 2 (PAR)	R$ 680.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A aquisição de ônibus do tipo ORE 2 é importante para atender áreas com tráfego moderado, oferecendo conforto e segurança aos alunos durante o transporte escolar, contribuindo para a diminuição da evasão escolar e o acesso à educação.	Nova contratação	SIM (ITENS 11 e 47)	SIM	BAIXO
96	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS TIPO ORE 3 (PAR)	R$ 700.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A aquisição de ônibus do tipo ORE 3 é necessária para o transporte de alunos em regiões de alta densidade populacional, possibilitando o transporte eficiente e seguro de um maior número de estudantes, assegurando o direito à educação.	Nova contratação	SIM (ITENS 11 e 47)	SIM	BAIXO
97	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ACESSÍVEL (PISO BAIXO) (PAR)	R$ 550.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A aquisição de ônibus acessível com piso baixo é essencial para o transporte inclusivo de estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida, promovendo a acessibilidade e igualdade de oportunidades no acesso à educação.	Nova contratação	SIM (ITENS 11 e 47)	SIM	BAIXO
98	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TELEFONE	R$ 5.000,00	20/01/2025	16/01/2025	A manutenção do sistema telefônico é fundamental para garantir a comunicação eficiente entre os setores da administração pública e com a população, evitando interrupções que possam impactar o atendimento e a prestação de serviços.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO

99	VESTUÁRIOS DIVERSOS - AQUISIÇÃO DE ROUPAS INFANTOJUVENIL (CALÇA, PEÇAS INTIMAS, SHORT, CAMISAS, ROUPA INFANTIL)	R$ 4.000.000,00	28/11/2025	26/11/2025	A aquisição de vestuários infantojuvenis é importante para fornecer roupas adequadas para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, garantindo dignidade e conforto, e contribuindo para o bem-estar dos beneficiários.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
100	CALÇADOS DIVERSOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (SANDÁLIAS, TENIS, SAPATILHA, CHINELO DE DEDO)	R$ 1.000.000,00	28/11/2025	26/10/2025	A aquisição de calçados variados para crianças e adolescentes é necessária para atender às necessidades básicas de famílias em situação de vulnerabilidade, proporcionando proteção e conforto aos beneficiários e promovendo sua inclusão social.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
116	AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS	R$ 100.000,00	19/08/2025	15/08/2025	Essa aquisição visa expandir as áreas de lazer para crianças, promovendo o desenvolvimento social e a qualidade de vida no município.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
118	AQUISIÇÃO DE KIT DE ROBÓTICA	R$ 3.000.000,00	19/09/2025	17/09/2025	Essa compra visa apoiar a educação tecnológica nas escolas, incentivando o aprendizado de ciência, tecnologia e inovação entre os estudantes.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. AGRÁRIO, PESCA E SUSTENTABILIDADE

ITEM	OBJETO	Estimativa do valor dos objetos	Data máxima para contratação	Data limite p/ encaminhamento do PB/TR	Justificativa resumida	Qual o caráter da compra/contratação?	Vinculação com outra contratação	Planejamento estratégico / Plano de Governo	Grau de prioridade
11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PESADAS	R$ 70.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Este serviço é essencial para garantir o bom funcionamento e a durabilidade dos veículos e máquinas pesadas, que são fundamentais para as operações e atividades do município.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 5.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Este serviço visa manter os equipamentos de informática em perfeito estado, garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais sem interrupções.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
17	AQUISIÇÃO DE CAMISAS, CALÇADOS, BONÉS, BOLSAS, SHORT, LUVAS, MÁSCARAS DE PROTEÇÃO, TECIDOS E AFINS, TAPETES, UNIFORMES E FARDAMENTOS	R$ 20.000,00	28/03/2025	26/03/2025	Essa aquisição visa fornecer uniformes e acessórios para os servidores, garantindo padronização e conforto nas atividades diárias.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
20	AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO	R$ 600,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição tem como objetivo garantir a segurança dos espaços municipais com extintores devidamente carregados, prontos para o uso em caso de incêndios.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
21	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 70.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Esta aquisição visa suprir as necessidades de materiais de escritório essenciais para o funcionamento administrativo das repartições públicas, garantindo a continuidade e a eficiência das atividades cotidianas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
22	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL	R$ 10.000,00	20/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é necessária para disponibilizar materiais duráveis que apoiem as atividades do município, assegurando recursos adequados para atender às demandas das diversas secretarias e setores.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

25	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R$ 10.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esta aquisição visa atender às necessidades alimentares de diversos órgãos e programas municipais, garantindo o fornecimento de alimentos de qualidade e em quantidade adequada.	Contrato oriundo de ata vigente	SIM (ITEM 51)	SIM	ALTO
29	CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM DIVERSAS ÁREAS	R$ 30.000,00	10/01/2025	08/01/2025	A contratação de consultoria e assessoria especializada é essencial para apoiar o desenvolvimento de projetos e a melhoria de processos, proporcionando conhecimento técnico qualificado para a tomada de decisões estratégicas.	Prorrogação Contratual/Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
30	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 50.000,00	01/12/2025	28/11/2025	Esse serviço é necessário para atender às demandas de transporte dos diversos setores e secretarias do município, garantindo mobilidade e agilidade no atendimento às necessidades administrativas e operacionais.	Nova contratação	SIM (ITEM 47)	SIM	MÉDIO
31	AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES	R$ 45.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição visa assegurar a manutenção e o bom funcionamento da frota de veículos do município, garantindo a segurança e a continuidade dos serviços de transporte essenciais para diversas atividades públicas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
35	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA	R$ 5.000,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição é necessária para abastecer as unidades administrativas com itens de copa e cozinha, garantindo condições adequadas para o preparo e consumo de alimentos pelos servidores e visitantes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
37	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA ENTRE OUTROS	R$ 150.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é fundamental para manter a higiene e a limpeza dos espaços públicos, garantindo um ambiente seguro e saudável para servidores e munícipes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
42	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	R$ 30.000,00	20/01/2024	16/01/2025	Essa aquisição visa equipar as unidades municipais com materiais de informática, essenciais para o bom funcionamento dos serviços públicos, aumentando a eficiência e facilitando o acesso à tecnologia.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
43	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 3.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A locação desses equipamentos permite que o município tenha acesso a tecnologia atualizada sem os custos de aquisição, além de garantir a manutenção constante dos dispositivos, favorecendo a produtividade administrativa.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO

44	COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTO	R$ 10.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação desse serviço é fundamental para a organização de eventos institucionais e sociais, proporcionando uma estrutura adequada para atender a população e promover ações de interesse público.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
46	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	R$ 130.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A aquisição de combustíveis é necessária para garantir o funcionamento contínuo da frota municipal, assegurando que os serviços de transporte e logística sejam realizados de forma eficiente.	Nova contratação	SIM (ITENS 30 e 41)	SIM	ALTO
47	AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, ÓLEOS DIVERSOS E BATERIAS	R$ 35.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição tem como objetivo manter a frota de veículos e equipamentos em bom estado de funcionamento, garantindo a durabilidade e a segurança dos meios de transporte municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
48	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÕES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, VENTILADORES, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E OUTROS APARELHOS ELETRÔNICOS	R$ 8.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esse serviço é essencial para garantir o conforto e a funcionalidade dos ambientes públicos, assegurando que os equipamentos estejam em condições adequadas de uso.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
49	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL	R$ 5.000,00	10/01/2025	08/01/2025	O fornecimento de água mineral busca assegurar o bem-estar e a saúde dos servidores e munícipes que frequentam os espaços públicos, oferecendo água potável de qualidade.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
50	AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP 13 KG´S) E VASILHAMES DE BOTIJÃO DE 13 KG´S	R$ 45.000,00	10/01/2025	08/01/2025	Essa aquisição visa garantir o abastecimento de gás nas unidades municipais que necessitam de GLP, essencial para o funcionamento de cozinhas e outros serviços que utilizam esse recurso.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
57	REFEIÇÕES EM GERAL (TIPO QUENTINHA, LA CARTE, COFFE BREACK E CAFÉ DA MANHÃ)	R$ 5.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação de refeições é importante para atender a servidores e convidados em eventos e reuniões, garantindo alimentação de qualidade e facilitando a organização de eventos institucionais.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
88	MATERIAL GRÁFICO	R$ 2.500,00	30/01/2025	28/01/2025	A aquisição de material gráfico é fundamental para a comunicação visual das atividades institucionais, como a produção de cartazes, folders e banners, permitindo a divulgação de informações de forma organizada e acessível à população.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	MÉDIO

89	ORNAMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	R$ 2.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A ornamentação e organização de eventos são necessárias para criar ambientes adequados e atraentes em eventos públicos e celebrações, proporcionando uma experiência acolhedora para os participantes e valorizando as atividades realizadas pela administração.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
101	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	R$ 1.000.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A contratação de uma empresa especializada é necessária para desenvolver o Plano Municipal de Resíduos Sólidos, atendendo à Política Nacional de Resíduos. O plano garantirá a gestão adequada dos resíduos, promovendo sustentabilidade e proteção ambiental.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
102	AQUISIÇÃO DE PLACAS AMBIENTAIS	R$ 5.000,00	30/06/2025	27/06/2025	As placas ambientais são essenciais para conscientizar a população sobre a preservação e descarte correto de resíduos. Esse investimento em comunicação visual promove a educação ambiental e o engajamento da comunidade.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
103	AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA	R$ 50.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A aquisição de lixeiras para coleta seletiva é vital para incentivar práticas de reciclagem. A disponibilização em locais estratégicos ajudará a reduzir resíduos enviados a aterros e aumentará a separação de materiais recicláveis.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
104	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS PARA TRATORES E MAQUINAS AGRÍCOLAS	R$ 350.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A aquisição de implementos para tratores e máquinas agrícolas é necessária para melhorar a eficiência das atividades relacionadas ao preparo do solo, plantio, colheita e demais operações agrícolas realizadas no município.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
105	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PODA E JARDINAGEM	R$ 7.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A compra de equipamentos de poda e jardinagem é necessária para a manutenção das áreas verdes do município, promovendo qualidade de vida e biodiversidade, além de garantir a eficiência nos serviços de paisagismo.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
106	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	R$ 80.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A contratação dos serviços de realização de feiras e eventos é essencial para promover atividades que incentivem o desenvolvimento econômico, social e cultural do município.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
113	AQUISIÇÃO DE VACINAS DESTINADAS A CAMPANHA DE ERRADICAÇÃO CONTRA A FEBRE AFTOSA	R$ 100.000,00	13/05/2025	09/05/2025	A finalidade dessa compra é contribuir para a saúde animal e a segurança do setor agropecuário, prevenindo surtos e promovendo a erradicação da doença.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO

117	SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	R$ 250.000,00	09/01/2025	07/01/2025	Esse serviço é essencial para o planejamento ambiental, visando restaurar áreas afetadas e melhorar o ecossistema local.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	BAIXO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	OBJETO	Estimativa do valor dos objetos	Data máxima para contratação	Data limite p/ encaminhamento do PB/TR	Justificativa resumida	Qual o caráter da compra/contratação?	Vinculação com outra contratação	Planejamento estratégico / Plano de Governo	Grau de prioridade
1	AQUISIÇÃO DE DROGAS, MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	R$ 4.200.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição visa assegurar o abastecimento de insumos essenciais para o atendimento hospitalar, garantindo suporte adequado aos pacientes e a continuidade dos serviços de saúde.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
2	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES PARA PACIENTES COM VUNERABILIDADE SOCIAL	R$ 800.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa compra tem como objetivo atender pacientes em situação de vulnerabilidade, proporcionando o acesso a medicamentos e materiais necessários para o tratamento e recuperação desses indivíduos.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
3	AQUSIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS	R$ 500.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Essa aquisição é essencial para fornecer suporte nutricional a pacientes com necessidades específicas, garantindo a adequada nutrição e recuperação da saúde.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
4	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ORTOPÉDICO PARA PACIENTES COM VUNERABILIDADE SOCIAL	R$ 100.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A finalidade dessa compra é atender pacientes em situação de vulnerabilidade com materiais ortopédicos, auxiliando na recuperação e proporcionando qualidade de vida.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
5	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS	R$ 600.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é necessária para disponibilizar medicamentos controlados, essenciais para o tratamento de pacientes que necessitam de controle rigoroso de suas condições de saúde.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
6	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO	R$ 500.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa compra tem como objetivo garantir o abastecimento de materiais para os serviços odontológicos, assegurando o atendimento e a promoção da saúde bucal no município.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
7	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA LABORATÓRIO DO HOSPITAL	R$ 250.000,00	13/02/2025	11/02/2025	Essa aquisição visa abastecer o laboratório do hospital com os materiais e insumos necessários, possibilitando a realização de exames e diagnósticos com precisão.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO

10	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET	R$ 60.000,00	08/01/2025	06/01/2025	Esse fornecimento é necessário para garantir a conectividade dos setores administrativos e operacionais, permitindo um fluxo eficiente de informações e serviços digitais.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	ALTO
11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PESADAS	R$ 600.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Este serviço é essencial para garantir o bom funcionamento e a durabilidade dos veículos e máquinas pesadas, que são fundamentais para as operações e atividades do município.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 57.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Este serviço visa manter os equipamentos de informática em perfeito estado, garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais sem interrupções.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
15	CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA (MANIBULARE/ OU MAXILAR)	R$ 150.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esse serviço busca atender a população que necessita de próteses dentárias, promovendo a saúde bucal e a qualidade de vida dos beneficiários.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
16	MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS (COM REPOSIÇÃO PARCIAL DE PEÇAS)	R$ 200.000,00	30/09/2025	26/09/2025	Esse serviço é necessário para garantir o funcionamento seguro e eficiente dos equipamentos de saúde, essenciais para o atendimento de qualidade aos pacientes.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	ALTO
17	AQUISIÇÃO DE CAMISAS, CALÇADOS, BONÉS, BOLSAS, SHORT, LUVAS, MÁSCARAS DE PROTEÇÃO, TECIDOS E AFINS, TAPETES, UNIFORMES E FARDAMENTOS	R$ 200.000,00	28/03/2025	26/03/2025	Essa aquisição visa fornecer uniformes e acessórios para os servidores, garantindo padronização e conforto nas atividades diárias.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
20	AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO	R$ 10.000,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição tem como objetivo garantir a segurança dos espaços municipais com extintores devidamente carregados, prontos para o uso em caso de incêndios.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
21	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 520.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Esta aquisição visa suprir as necessidades de materiais de escritório essenciais para o funcionamento administrativo das repartições públicas, garantindo a continuidade e a eficiência das atividades cotidianas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

22	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL	R$ 500.000,00	20/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é necessária para disponibilizar materiais duráveis que apoiem as atividades do município, assegurando recursos adequados para atender às demandas das diversas secretarias e setores.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
25	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R$ 500.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esta aquisição visa atender às necessidades alimentares de diversos órgãos e programas municipais, garantindo o fornecimento de alimentos de qualidade e em quantidade adequada.	Contrato oriundo de ata vigente	SIM (ITEM 51)	SIM	ALTO
29	CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM DIVERSAS ÁREAS	R$ 540.000,00	10/01/2025	08/01/2025	A contratação de consultoria e assessoria especializada é essencial para apoiar o desenvolvimento de projetos e a melhoria de processos, proporcionando conhecimento técnico qualificado para a tomada de decisões estratégicas.	Prorrogação Contratua/Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
30	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 1.600.000,00	01/12/2025	28/11/2025	Esse serviço é necessário para atender às demandas de transporte dos diversos setores e secretarias do município, garantindo mobilidade e agilidade no atendimento às necessidades administrativas e operacionais.	Nova contratação	SIM (ITEM 47)	SIM	MÉDIO
31	AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES	R$ 340.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição visa assegurar a manutenção e o bom funcionamento da frota de veículos do município, garantindo a segurança e a continuidade dos serviços de transporte essenciais para diversas atividades públicas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
34	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRAÚLICO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	R$ 350.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A aquisição desses materiais é essencial para realizar manutenções e pequenas obras em prédios públicos, contribuindo para a conservação e funcionamento adequado das instalações municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
35	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA	R$ 70.000,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição é necessária para abastecer as unidades administrativas com itens de copa e cozinha, garantindo condições adequadas para o preparo e consumo de alimentos pelos servidores e visitantes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
37	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA ENTRE OUTROS	R$ 500.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é fundamental para manter a higiene e a limpeza dos espaços públicos, garantindo um ambiente seguro e saudável para servidores e munícipes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

38	AQUISIÇÃO DE ENXOVAL E DE ROUPA HOSPITALAR	R$ 200.000,00	30/06/2025	27/06/2025	Esta aquisição visa atender às necessidades dos serviços de saúde, proporcionando aos pacientes e profissionais roupas adequadas e materiais de enxoval que garantam conforto e higiene.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
39	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS	R$ 30.000,00	30/07/2025	28/07/2025	A aquisição de brinquedos é necessária para proporcionar atividades lúdicas em programas sociais e educacionais, contribuindo para o desenvolvimento e o bem-estar infantil.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
40	AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS	R$ 20.000,00	20/05/2025	16/05/2025	Esta aquisição tem como objetivo enriquecer as práticas pedagógicas com jogos educativos, estimulando o aprendizado e o desenvolvimento cognitivo e social das crianças nas escolas municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
41	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS	R$ 800.000,00	30/09/2025	26/09/2025	Essa aquisição é essencial para renovar e ampliar a frota do município, garantindo mobilidade e eficiência no atendimento das demandas dos diversos setores administrativos e operacionais.	Nova contratação	SIM (ITENS 11 e 47)	SIM	BAIXO
42	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	R$ 18.000,00	20/01/2024	16/01/2025	Essa aquisição visa equipar as unidades municipais com materiais de informática, essenciais para o bom funcionamento dos serviços públicos, aumentando a eficiência e facilitando o acesso à tecnologia.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
43	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 521.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A locação desses equipamentos permite que o município tenha acesso a tecnologia atualizada sem os custos de aquisição, além de garantir a manutenção constante dos dispositivos, favorecendo a produtividade administrativa.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
45	EXAMES LABORATORIAIS	R$ 300.000,00	20/01/2025	16/01/2025	A realização de exames laboratoriais visa atender às necessidades de saúde pública, permitindo diagnósticos precisos e o acompanhamento adequado dos pacientes, contribuindo para a promoção da saúde no município.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
46	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	R$ 2.500.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A aquisição de combustíveis é necessária para garantir o funcionamento contínuo da frota municipal, assegurando que os serviços de transporte e logística sejam realizados de forma eficiente.	Nova contratação	SIM (ITENS 30 e 41)	SIM	ALTO

47	AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, ÓLEOS DIVERSOS E BATERIAS	R$ 300.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição tem como objetivo manter a frota de veículos e equipamentos em bom estado de funcionamento, garantindo a durabilidade e a segurança dos meios de transporte municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
48	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÕES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, VENTILADORES, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E OUTROS APARELHOS ELETRÔNICOS	R$ 180.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esse serviço é essencial para garantir o conforto e a funcionalidade dos ambientes públicos, assegurando que os equipamentos estejam em condições adequadas de uso.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
49	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL	R$ 65.000,00	10/01/2025	08/01/2025	O fornecimento de água mineral busca assegurar o bem-estar e a saúde dos servidores e munícipes que frequentam os espaços públicos, oferecendo água potável de qualidade.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
50	AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP 13 KG´S) E VASILHAMES DE BOTIJÃO DE 13 KG´S	R$ 65.000,00	10/01/2025	08/01/2025	Essa aquisição visa garantir o abastecimento de gás nas unidades municipais que necessitam de GLP, essencial para o funcionamento de cozinhas e outros serviços que utilizam esse recurso.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
51	AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS	R$ 450.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A aquisição de gases medicinais é fundamental para o funcionamento das unidades de saúde, garantindo o atendimento adequado aos pacientes que necessitam de oxigênio e outros gases para tratamentos médicos.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
52	CURSOS E CAPACITAÇÕES PARA SERVIDORES	R$ 50.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A realização de cursos e capacitações visa qualificar e atualizar os servidores municipais, melhorando a eficiência e a qualidade dos serviços públicos oferecidos à população.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
53	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	R$ 36.000,00	28/03/2025	26/03/2025	A locação de imóvel é necessária para abrigar setores administrativos ou operacionais que precisam de espaço adequado para o funcionamento, permitindo o melhor atendimento à população.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
55	TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE	R$ 1.000.000,00	10/01/2025	08/01/2025	Esse serviço é essencial para garantir o fornecimento contínuo de energia elétrica para unidades públicas, assegurando o funcionamento de escolas, postos de saúde, e demais serviços municipais.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	ALTO

57	REFEIÇÕES EM GERAL (TIPO QUENTINHA, LA CARTE, COFFE BREACK E CAFÉ DA MANHÃ)	R$ 160.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação de refeições é importante para atender a servidores e convidados em eventos e reuniões, garantindo alimentação de qualidade e facilitando a organização de eventos institucionais.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
58	CIRURGIAS PARA PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE SOCIAL	R$ 250.000,00	20/01/2025	16/01/2025	A realização de cirurgias para pacientes em situação de vulnerabilidade social é fundamental para assegurar o direito à saúde para pessoas que não possuem condições financeiras de arcar com tratamentos, promovendo equidade no acesso aos serviços de saúde.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
60	SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS HOSPITALARES	R$ 135.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A contratação desse serviço visa garantir o descarte seguro e adequado dos resíduos hospitalares, prevenindo riscos de contaminação e preservando a saúde pública e o meio ambiente.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	ALTO
73	REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	R$ 800.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A reforma de prédios públicos é importantepara preservar a infraestrutura existente, assegurando condições adequadas de uso para servidores e população, além de prolongar a vida útil das edificações.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
74	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COM FORNECIMENTOS DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO	R$ 1.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	Esse tipo de manutenção é essencial para garantir a segurança, funcionalidade e conservação dos prédios e equipamentos públicos, evitando falhas operacionais e promovendo um ambiente adequado para o atendimento ao público.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	BAIXO
76	SERVIÇO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R$ 300.000,00	30/01/2025	28/01/2025	Os serviços de propaganda e publicidade são necessários para divulgar as ações e serviços públicos, garantindo que a população esteja informada sobre as iniciativas e eventos promovidos pelo município.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
77	SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	R$ 20.000,00	27/06/2025	25/06/2025	A contratação desses serviços é obrigatória para cumprir com as exigências legais de transparência e publicidade dos atos administrativos, assegurando que as informações institucionais cheguem ao conhecimento público.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO

79	SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO, INTEGRADO NO COMBATE AS PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DETETIZAÇÃO, DESPATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO	R$ 16.000,00	30/01/2025	28/01/2025	Esses serviços são essenciais para garantir a saúde pública, controlando pragas que podem transmitir doenças e evitando a degradação dos ambientes públicos e privados.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
80	SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS	R$ 9.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação de serviços de hospedagem é importante para atender às necessidades de estadia de servidores e visitantes em atividades oficiais, promovendo o bom andamento das ações institucionais e facilitando a logística em eventos ou capacitações.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
81	LOCAÇÃO DE SISTEMAS/SOFTWARES	R$ 69.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A locação de sistemas e softwares é essencial para modernizar e agilizar os processos administrativos, garantindo a eficiência e segurança no armazenamento e acesso de dados, além de atender às demandas tecnológicas sem a necessidade de aquisição direta, que implica em altos custos de manutenção.	Prorrogação contratual/Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
82	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DIVERSOS	R$ 53.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A digitalização de documentos é importante para preservar arquivos, reduzir o uso de papel e facilitar o acesso a informações de forma rápida e segura, além de promover a organização documental e garantir a integridade dos registros ao longo do tempo.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
88	MATERIAL GRÁFICO	R$ 150.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A aquisição de material gráfico é fundamental para a comunicação visual das atividades institucionais, como a produção de cartazes, folders e banners, permitindo a divulgação de informações de forma organizada e acessível à população.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	MÉDIO
89	ORNAMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	R$ 30.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A ornamentação e organização de eventos são necessárias para criar ambientes adequados e atraentes em eventos públicos e celebrações, proporcionando uma experiência acolhedora para os participantes e valorizando as atividades realizadas pela administração.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO

98	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TELEFONE	R$ 5.000,00	20/01/2025	16/01/2025	A manutenção do sistema telefônico é fundamental para garantir a comunicação eficiente entre os setores da administração pública e com a população, evitando interrupções que possam impactar o atendimento e a prestação de serviços.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
107	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO	R$ 150.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação de uma empresa para serviços de castração é crucial para controlar a população de animais de estimação, reduzindo o abandono e melhorando a saúde pública, com procedimentos realizados com segurança.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
108	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO	R$ 100.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A aquisição de insumos para castração é essencial para garantir a realização segura e eficiente dos procedimentos, contribuindo para a saúde e bem-estar animal e mitigando problemas de superpopulação.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
109	AQUISIÇÃO DE STAND PARA FEIRAS	R$ 22.500.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A aquisição de um stand para feiras é uma estratégia para promover produtos e serviços do município, aumentando a visibilidade e atraindo visitantes, além de facilitar a interação com o público.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
112	AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DA SOLUÇÃO ERP WEB GESTOR SAÚDE INTEGRADA AO APLICATIVO SAÚDE ON-LINE	R$ 221.400,00	09/07/2025	07/07/2025	Essa aquisição tem como objetivo facilitar o gerenciamento de informações de saúde, aumentando a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
115	LOCAÇÃO DE GERADORES	R$ 20.000,00	05/02/2025	03/02/2025	A locação de geradores se faz necessária para garantir o fornecimento contínuo de energia para serviços essenciais, prevenindo interrupções em eventos e atividades críticas.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	OBJETO	Estimativa do valor dos objetos	Data máxima para contratação	Data limite p/ encaminhamento do PB/TR	Justificativa resumida	Qual o caráter da compra/contratação?	Vinculação com outra contratação	Planejamento estratégico / Plano de Governo	Grau de prioridade
10	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET	R$ 25.000,00	08/01/2025	06/01/2025	Esse fornecimento é necessário para garantir a conectividade dos setores administrativos e operacionais, permitindo um fluxo eficiente de informações e serviços digitais.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	ALTO
11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PESADAS	R$ 70.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Este serviço é essencial para garantir o bom funcionamento e a durabilidade dos veículos e máquinas pesadas, que são fundamentais para as operações e atividades do município.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 34.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Este serviço visa manter os equipamentos de informática em perfeito estado, garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais sem interrupções.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
17	AQUISIÇÃO DE CAMISAS, CALÇADOS, BONÉS, BOLSAS, SHORT, LUVAS, MÁSCARAS DE PROTEÇÃO, TECIDOS E AFINS, TAPETES, UNIFORMES E FARDAMENTOS	R$ 80.000,00	28/03/2025	26/03/2025	Essa aquisição visa fornecer uniformes e acessórios para os servidores, garantindo padronização e conforto nas atividades diárias.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
20	AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO	R$ 3.500,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição tem como objetivo garantir a segurança dos espaços municipais com extintores devidamente carregados, prontos para o uso em caso de incêndios.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
21	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 400.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Esta aquisição visa suprir as necessidades de materiais de escritório essenciais para o funcionamento administrativo das repartições públicas, garantindo a continuidade e a eficiência das atividades cotidianas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
22	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL	R$ 100.000,00	20/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é necessária para disponibilizar materiais duráveis que apoiem as atividades do município, assegurando recursos adequados para atender às demandas das diversas secretarias e setores.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

24	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	R$ 190.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Esse serviço é essencial para proporcionar apoio em situações de falecimento de cidadãos em situação de vulnerabilidade, garantindo o respeito e dignidade no atendimento a essas famílias.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
25	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R$ 400.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esta aquisição visa atender às necessidades alimentares de diversos órgãos e programas municipais, garantindo o fornecimento de alimentos de qualidade e em quantidade adequada.	Contrato oriundo de ata vigente	SIM (ITEM 51)	SIM	ALTO
28	AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	R$ 900.000,00	20/02/2025	18/02/2025	Essa aquisição tem como objetivo atender famílias em situação de vulnerabilidade social, oferecendo suporte alimentar básico e promovendo a segurança alimentar no município.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
29	CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM DIVERSAS ÁREAS	R$ 252.000,00	10/01/2025	08/01/2025	A contratação de consultoria e assessoria especializada é essencial para apoiar o desenvolvimento de projetos e a melhoria de processos, proporcionando conhecimento técnico qualificado para a tomada de decisões estratégicas.	Prorrogação Contratua/Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
30	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 340.000,00	01/12/2025	28/11/2025	Esse serviço é necessário para atender às demandas de transporte dos diversos setores e secretarias do município, garantindo mobilidade e agilidade no atendimento às necessidades administrativas e operacionais.	Nova contratação	SIM (ITEM 47)	SIM	MÉDIO
31	AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES	R$ 35.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição visa assegurar a manutenção e o bom funcionamento da frota de veículos do município, garantindo a segurança e a continuidade dos serviços de transporte essenciais para diversas atividades públicas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
33	AQUISIÇÃO DE KITS BEBÊ	R$ 100.000,00	30/01/2025	28/01/2025	Esta aquisição tem como objetivo oferecer kits de itens básicos e essenciais para recém-nascidos, atendendo a programas sociais de assistência às famílias em situação de vulnerabilidade e promovendo a saúde e o bem-estar infantil.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
34	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRAÚLICO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	R$ 180.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A aquisição desses materiais é essencial para realizar manutenções e pequenas obras em prédios públicos, contribuindo para a	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

					conservação e funcionamento adequado das instalações municipais.				
35	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA	R$ 40.000,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição é necessária para abastecer as unidades administrativas com itens de copa e cozinha, garantindo condições adequadas para o preparo e consumo de alimentos pelos servidores e visitantes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
37	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA ENTRE OUTROS	R$ 220.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é fundamental para manter a higiene e a limpeza dos espaços públicos, garantindo um ambiente seguro e saudável para servidores e munícipes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
39	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS	R$ 30.000,00	30/07/2025	28/07/2025	A aquisição de brinquedos é necessária para proporcionar atividades lúdicas em programas sociais e educacionais, contribuindo para o desenvolvimento e o bem-estar infantil.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
40	AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS	R$ 20.000,00	20/05/2025	16/05/2025	Esta aquisição tem como objetivo enriquecer as práticas pedagógicas com jogos educativos, estimulando o aprendizado e o desenvolvimento cognitivo e social das crianças nas escolas municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
41	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS	R$ 200.000,00	30/09/2025	26/09/2025	Essa aquisição é essencial para renovar e ampliar a frota do município, garantindo mobilidade e eficiência no atendimento das demandas dos diversos setores administrativos e operacionais.	Nova contratação	SIM (ITENS 11 e 47)	SIM	BAIXO
42	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	R$ 10.000,00	20/01/2024	16/01/2025	Essa aquisição visa equipar as unidades municipais com materiais de informática, essenciais para o bom funcionamento dos serviços públicos, aumentando a eficiência e facilitando o acesso à tecnologia.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
43	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 17.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A locação desses equipamentos permite que o município tenha acesso a tecnologia atualizada sem os custos de aquisição, além de garantir a manutenção constante dos dispositivos, favorecendo a produtividade administrativa.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO

46	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	R$ 250.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A aquisição de combustíveis é necessária para garantir o funcionamento contínuo da frota municipal, assegurando que os serviços de transporte e logística sejam realizados de forma eficiente.	Nova contratação	SIM (ITENS 30 e 41)	SIM	ALTO
47	AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, ÓLEOS DIVERSOS E BATERIAS	R$ 40.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição tem como objetivo manter a frota de veículos e equipamentos em bom estado de funcionamento, garantindo a durabilidade e a segurança dos meios de transporte municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
48	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÕES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, VENTILADORES, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E OUTROS APARELHOS ELETRÔNICOS	R$ 28.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esse serviço é essencial para garantir o conforto e a funcionalidade dos ambientes públicos, assegurando que os equipamentos estejam em condições adequadas de uso.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
49	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL	R$ 12.000,00	10/01/2025	08/01/2025	O fornecimento de água mineral busca assegurar o bem-estar e a saúde dos servidores e munícipes que frequentam os espaços públicos, oferecendo água potável de qualidade.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
50	AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP 13 KG´S) E VASILHAMES DE BOTIJÃO DE 13 KG´S	R$ 12.000,00	10/01/2025	08/01/2025	Essa aquisição visa garantir o abastecimento de gás nas unidades municipais que necessitam de GLP, essencial para o funcionamento de cozinhas e outros serviços que utilizam esse recurso.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
52	CURSOS E CAPACITAÇÕES PARA SERVIDORES	R$ 30.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A realização de cursos e capacitações visa qualificar e atualizar os servidores municipais, melhorando a eficiência e a qualidade dos serviços públicos oferecidos à população.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
53	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	R$ 74.400,00	28/03/2025	26/03/2025	A locação de imóvel é necessária para abrigar setores administrativos ou operacionais que precisam de espaço adequado para o funcionamento, permitindo o melhor atendimento à população.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
54	CURSO PROFISSIONALIZANTE	R$ 55.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A oferta de cursos profissionalizantes tem como objetivo capacitar a população para o mercado de trabalho, proporcionando novas	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

					oportunidades de emprego e renda, além de fortalecer a economia local.				
55	TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE	R$ 200.000,00	10/01/2025	08/01/2025	Esse serviço é essencial para garantir o fornecimento contínuo de energia elétrica para unidades públicas, assegurando o funcionamento de escolas, postos de saúde, e demais serviços municipais.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	ALTO
57	REFEIÇÕES EM GERAL (TIPO QUENTINHA, LA CARTE, COFFE BREACK E CAFÉ DA MANHÃ)	R$ 67.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação de refeições é importante para atender a servidores e convidados em eventos e reuniões, garantindo alimentação de qualidade e facilitando a organização de eventos institucionais.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
73	REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	R$ 250.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A reforma de prédios públicos é importante para preservar a infraestrutura existente, assegurando condições adequadas de uso para servidores e população, além de prolongar a vida útil das edificações.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
74	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COM FORNECIMENTOS DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO	R$ 200.000,00	29/08/2025	27/08/2025	Esse tipo de manutenção é essencial para garantir a segurança, funcionalidade e conservação dos prédios e equipamentos públicos, evitando falhas operacionais e promovendo um ambiente adequado para o atendimento ao público.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	BAIXO
77	SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	R$ 10.000,00	27/06/2025	25/06/2025	A contratação desses serviços é obrigatória para cumprir com as exigências legais de transparência e publicidade dos atos administrativos, assegurando que as informações institucionais cheguem ao conhecimento público.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
79	SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO, INTEGRADO NO COMBATE AS PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DETETIZAÇÃO, DESPATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO	R$ 8.000,00	30/01/2025	28/01/2025	Esses serviços são essenciais para garantir a saúde pública, controlando pragas que podem transmitir doenças e evitando a degradação dos ambientes públicos e privados.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO

80	SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS	R$ 5.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação de serviços de hospedagem é importante para atender às necessidades de estadia de servidores e visitantes em atividades oficiais, promovendo o bom andamento das ações institucionais e facilitando a logística em eventos ou capacitações.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
82	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DIVERSOS	R$ 53.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A digitalização de documentos é importante para preservar arquivos, reduzir o uso de papel e facilitar o acesso a informações de forma rápida e segura, além de promover a organização documental e garantir a integridade dos registros ao longo do tempo.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
86	LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE	R$ 30.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A locação de som de pequeno porte é essencial para a realização de eventos institucionais, como reuniões e cerimônias, proporcionando qualidade de áudio e garantindo que todos os participantes possam acompanhar as atividades.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
88	MATERIAL GRÁFICO	R$ 180.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A aquisição de material gráfico é fundamental para a comunicação visual das atividades institucionais, como a produção de cartazes, folders e banners, permitindo a divulgação de informações de forma organizada e acessível à população.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	MÉDIO
89	ORNAMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	R$ 20.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A ornamentação e organização de eventos são necessárias para criar ambientes adequados e atraentes em eventos públicos e celebrações, proporcionando uma experiência acolhedora para os participantes e valorizando as atividades realizadas pela administração.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
98	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TELEFONE	R$ 3.000,00	20/01/2025	16/01/2025	A manutenção do sistema telefônico é fundamental para garantir a comunicação eficiente entre os setores da administração pública e com a população, evitando interrupções que possam impactar o atendimento e a prestação de serviços.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO

CONSOLIDADO

ITEM	OBJETO	Estimativa do valor total de objetos	Data máxima para contratação	Data limite p/ encaminhamento do PB/TR	Justificativa resumida	Qual o caráter da compra/contratação?	Vinculação com outra contratação	Planejamento estratégico / Plano de Governo	Grau de prioridade
1	AQUISIÇÃO DE DROGAS, MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	R$ 4.200.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição visa assegurar o abastecimento de insumos essenciais para o atendimento hospitalar, garantindo suporte adequado aos pacientes e a continuidade dos serviços de saúde.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
2	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES PARA PACIENTES COM VUNERABILIDADE SOCIAL	R$ 800.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa compra tem como objetivo atender pacientes em situação de vulnerabilidade, proporcionando o acesso a medicamentos e materiais necessários para o tratamento e recuperação desses indivíduos.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
3	AQUSIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS	R$ 500.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Essa aquisição é essencial para fornecer suporte nutricional a pacientes com necessidades específicas, garantindo a adequada nutrição e recuperação da saúde.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
4	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ORTOPÉDICO PARA PACIENTES COM VUNERABILIDADE SOCIAL	R$ 100.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A finalidade dessa compra é atender pacientes em situação de vulnerabilidade com materiais ortopédicos, auxiliando na recuperação e proporcionando qualidade de vida.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
5	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS	R$ 600.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é necessária para disponibilizar medicamentos controlados, essenciais para o tratamento de pacientes que necessitam de controle rigoroso de suas condições de saúde.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
6	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO	R$ 500.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa compra tem como objetivo garantir o abastecimento de materiais para os serviços odontológicos,	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO

					assegurando o atendimento e a promoção da saúde bucal no município.				
7	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA LABORATÓRIO DO HOSPITAL	R$ 250.000,00	13/02/2025	11/02/2025	Essa aquisição visa abastecer o laboratório do hospital com os materiais e insumos necessários, possibilitando a realização de exames e diagnósticos com precisão.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
8	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	R$ 12.000.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esse serviço é essencial para garantir o acesso dos estudantes às unidades de ensino, promovendo a educação e reduzindo a evasão escolar.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	ALTO
9	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	R$ 180.000,00	20/02/2025	18/02/2025	Essa compra visa proporcionar materiais esportivos para incentivar a prática de atividades físicas, promovendo saúde e bem-estar entre a população.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
10	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET	R$ 270.000,00	08/01/2025	06/01/2025	Esse fornecimento é necessário para garantir a conectividade dos setores administrativos e operacionais, permitindo um fluxo eficiente de informações e serviços digitais.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	ALTO
11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PESADAS	R$ 1.717.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Este serviço é essencial para garantir o bom funcionamento e a durabilidade dos veículos e máquinas pesadas, que são fundamentais para as operações e atividades do município.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
12	MANUTENÇAO DAS BICICLETAS DA GUARDA MUNICIPAL	R$ 6.000,00	06/02/2025	04/02/2025	Essa manutenção é necessária para assegurar a mobilidade e eficiência dos agentes da guarda municipal, permitindo uma patrulha eficaz e rápida resposta em diversas situações.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 241.200,00	02/01/2025	19/12/2024	Este serviço visa manter os equipamentos de informática em perfeito estado, garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais sem interrupções.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	MÉDIO

14	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO (AMPLIFICADOR DE SOM AMBIENTE, CAIXAS DE SOM ACÚSTICAS E MICROFONES E OUTROS)	R$ 20.000,00	16/07/2025	14/07/2025	Essa aquisição é fundamental para proporcionar equipamentos de qualidade em eventos e atividades que demandam comunicação em ambientes amplos, garantindo clareza e alcance sonoro.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
15	CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA (MANIBULARE/ OU MAXILAR)	R$ 150.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esse serviço busca atender a população que necessita de próteses dentárias, promovendo a saúde bucal e a qualidade de vida dos beneficiários.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
16	MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS (COM REPOSIÇÃO PARCIAL DE PEÇAS)	R$ 200.000,00	30/09/2025	26/09/2025	Esse serviço é necessário para garantir o funcionamento seguro e eficiente dos equipamentos de saúde, essenciais para o atendimento de qualidade aos pacientes.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	ALTO
17	AQUISIÇÃO DE CAMISAS, CALÇADOS, BONÉS, BOLSAS, SHORT, LUVAS, MÁSCARAS DE PROTEÇÃO, TECIDOS E AFINS, TAPETES, UNIFORMES E FARDAMENTOS	R$ 550.000,00	28/03/2025	26/03/2025	ssa aquisição visa fornecer uniformes e acessórios para os servidores, garantindo padronização e conforto nas atividades diárias.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
18	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E ACESSÓRIOS PARA GUARDAS MUNICIPAIS, DEMUTRAN E DEFESA CIVIL	R$ 240.000,00	30/06/2025	27/06/2025	Essa aquisição é essencial para equipar os agentes municipais com vestimentas e acessórios adequados, garantindo identificação e segurança durante suas atividades.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
19	AQUISIÇÃO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO	R$ 100.000,00	29/08/2025	27/08/2025	Essa aquisição é necessária para facilitar a comunicação entre as equipes, especialmente em situações de emergência e operações de segurança, promovendo agilidade e coordenação.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
20	AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO	R$ 61.500,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição tem como objetivo garantir a segurança dos espaços municipais com extintores	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO

					devidamente carregados, prontos para o uso em caso de incêndios.				
21	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 2.700.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Esta aquisição visa suprir as necessidades de materiais de escritório essenciais para o funcionamento administrativo das repartições públicas, garantindo a continuidade e a eficiência das atividades cotidianas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
22	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL	R$ 1.022.000,00	20/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é necessária para disponibilizar materiais duráveis que apoiem as atividades do município, assegurando recursos adequados para atender às demandas das diversas secretarias e setores.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
23	EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA	R$ 340.000,00	28/03/2023	26/03/2025	Essa aquisição é necessária para disponibilizar materiais duráveis que apoiem as atividades do município, assegurando recursos adequados para atender às demandas das diversas secretarias e setores.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
24	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	R$ 190.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Esse serviço é essencial para proporcionar apoio em situações de falecimento de cidadãos em situação de vulnerabilidade, garantindo o respeito e dignidade no atendimento a essas famílias.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
25	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R$ 1.113.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esta aquisição visa atender às necessidades alimentares de diversos órgãos e programas municipais, garantindo o fornecimento de alimentos de qualidade e em quantidade adequada.	Contrato oriundo de ata vigente	SIM (ITEM 51)	SIM	ALTO
26	MERENDA ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR	R$ 540.000,00	20/01/2025	16/01/2025	A aquisição de merenda escolar da agricultura familiar busca promover a alimentação saudável e fortalecer a economia local, incentivando a agricultura familiar e oferecendo	Nova contratação	SIM (ITEM 51)	SIM	ALTO

					produtos frescos e nutritivos para os alunos da rede pública.				
27	MERENDA ESCOLAR	R$ 1.800.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esta aquisição é necessária para garantir uma alimentação balanceada e nutritiva para os alunos da rede municipal de ensino, contribuindo para o desenvolvimento e rendimento escolar das crianças e adolescentes.	Nova contratação	SIM (ITEM 51)	SIM	ALTO
28	AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	R$ 900.000,00	20/02/2025	18/02/2025	Essa aquisição tem como objetivo atender famílias em situação de vulnerabilidade social, oferecendo suporte alimentar básico e promovendo a segurança alimentar no município.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
29	CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM DIVERSAS ÁREAS	R$ 2.662.000,00	10/01/2025	08/01/2025	A contratação de consultoria e assessoria especializada é essencial para apoiar o desenvolvimento de projetos e a melhoria de processos, proporcionando conhecimento técnico qualificado para a tomada de decisões estratégicas.	Prorrogação Contratua/Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
30	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 3.268.000,00	01/12/2025	28/11/2025	Esse serviço é necessário para atender às demandas de transporte dos diversos setores e secretarias do município, garantindo mobilidade e agilidade no atendimento às necessidades administrativas e operacionais.	Nova contratação	SIM (ITEM 47)	SIM	MÉDIO
31	AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES	R$ 1.538.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição visa assegurar a manutenção e o bom funcionamento da frota de veículos do município, garantindo a segurança e a continuidade dos serviços de transporte essenciais para diversas atividades públicas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

32	SERVIÇO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DE RELEVANCIA PÚBLICA EM EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	R$ 590.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A contratação deste serviço é fundamental para aprimorar a eficiência administrativa e modernizar os processos educacionais e administrativos, trazendo mais agilidade e qualidade aos serviços oferecidos à população.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
33	AQUISIÇÃO DE KITS BEBÊ	R$ 100.000,00	30/01/2025	28/01/2025	Esta aquisição tem como objetivo oferecer kits de itens básicos e essenciais para recém-nascidos, atendendo a programas sociais de assistência às famílias em situação de vulnerabilidade e promovendo a saúde e o bem-estar infantil.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
34	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRAÚLICO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	R$ 2.430.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A aquisição desses materiais é essencial para realizar manutenções e pequenas obras em prédios públicos, contribuindo para a conservação e funcionamento adequado das instalações municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
35	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA	R$ 218.000,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição é necessária para abastecer as unidades administrativas com itens de copa e cozinha, garantindo condições adequadas para o preparo e consumo de alimentos pelos servidores e visitantes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
36	MATERIAL DIDÁTICO E EDUCATIVO	R$ 5.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A aquisição de material didático e educativo busca apoiar as atividades pedagógicas nas escolas da rede municipal, contribuindo para o desenvolvimento e aprendizado dos alunos.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
37	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA ENTRE OUTROS	R$ 1.795.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é fundamental para manter a higiene e a limpeza dos espaços públicos, garantindo um ambiente seguro e saudável para servidores e munícipes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

38	AQUISIÇÃO DE ENXOVAL E DE ROUPA HOSPITALAR	R$ 200.000,00	30/06/2025	27/06/2025	Esta aquisição visa atender às necessidades dos serviços de saúde, proporcionando aos pacientes e profissionais roupas adequadas e materiais de enxoval que garantam conforto e higiene.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
39	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS	R$ 160.000,00	30/07/2025	28/07/2025	A aquisição de brinquedos é necessária para proporcionar atividades lúdicas em programas sociais e educacionais, contribuindo para o desenvolvimento e o bem-estar infantil.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
40	AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS	R$ 540.000,00	20/05/2025	16/05/2025	Esta aquisição tem como objetivo enriquecer as práticas pedagógicas com jogos educativos, estimulando o aprendizado e o desenvolvimento cognitivo e social das crianças nas escolas municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
41	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS	R$ 2.500.000,00	30/09/2025	26/09/2025	Essa aquisição é essencial para renovar e ampliar a frota do município, garantindo mobilidade e eficiência no atendimento das demandas dos diversos setores administrativos e operacionais.	Nova contratação	SIM (ITENS 11 e 47)	SIM	BAIXO
42	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	R$ 105.000,00	20/01/2024	16/01/2025	Essa aquisição visa equipar as unidades municipais com materiais de informática, essenciais para o bom funcionamento dos serviços públicos, aumentando a eficiência e facilitando o acesso à tecnologia.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
43	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 642.700,00	02/01/2025	19/12/2024	A locação desses equipamentos permite que o município tenha acesso a tecnologia atualizada sem os custos de aquisição, além de garantir a manutenção constante dos dispositivos, favorecendo a produtividade administrativa..	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
44	COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTO	R$ 7.010.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação desse serviço é fundamental para a organização de eventos institucionais e sociais,	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

					proporcionando uma estrutura adequada para atender a população e promover ações de interesse público.				
45	EXAMES LABORATORIAIS	R$ 300.000,00	20/01/2025	16/01/2025	A realização de exames laboratoriais visa atender às necessidades de saúde pública, permitindo diagnósticos precisos e o acompanhamento adequado dos pacientes, contribuindo para a promoção da saúde no município.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
46	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	R$ 6.660.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A aquisição de combustíveis é necessária para garantir o funcionamento contínuo da frota municipal, assegurando que os serviços de transporte e logística sejam realizados de forma eficiente.	Nova contratação	SIM (ITENS 30 e 41)	SIM	ALTO
47	AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, ÓLEOS DIVERSOS E BATERIAS	R$ 1.275.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição tem como objetivo manter a frota de veículos e equipamentos em bom estado de funcionamento, garantindo a durabilidade e a segurança dos meios de transporte municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
48	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÕES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, VENTILADORES, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E OUTROS APARELHOS ELETRÔNICOS	R$ 407.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esse serviço é essencial para garantir o conforto e a funcionalidade dos ambientes públicos, assegurando que os equipamentos estejam em condições adequadas de uso.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
49	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL	R$ 132.000,00	10/01/2025	08/01/2025	O fornecimento de água mineral busca assegurar o bem-estar e a saúde dos servidores e munícipes que frequentam os espaços públicos, oferecendo água potável de qualidade.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
50	AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP 13 KG´S) E	R$ 285.600,00	10/01/2025	08/01/2025	Essa aquisição visa garantir o abastecimento de gás nas unidades municipais que necessitam de GLP, essencial para o funcionamento de	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO

	VASILHAMES DE BOTIJÃO DE 13 KG´S				cozinhas e outros serviços que utilizam esse recurso.				
51	AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS	R$ 450.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A aquisição de gases medicinais é fundamental para o funcionamento das unidades de saúde, garantindo o atendimento adequado aos pacientes que necessitam de oxigênio e outros gases para tratamentos médicos.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
52	CURSOS E CAPACITAÇÕES PARA SERVIDORES	R$ 190.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A realização de cursos e capacitações visa qualificar e atualizar os servidores municipais, melhorando a eficiência e a qualidade dos serviços públicos oferecidos à população.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
53	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	R$ 140.400,00	28/03/2025	26/03/2025	A locação de imóvel é necessária para abrigar setores administrativos ou operacionais que precisam de espaço adequado para o funcionamento, permitindo o melhor atendimento à população.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
54	CURSO PROFISSIONALIZANTE	R$ 55.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A oferta de cursos profissionalizantes tem como objetivo capacitar a população para o mercado de trabalho, proporcionando novas oportunidades de emprego e renda, além de fortalecer a economia local.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
55	TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE	R$ 4.065.877,00	10/01/2025	08/01/2025	Esse serviço é essencial para garantir o fornecimento contínuo de energia elétrica para unidades públicas, assegurando o funcionamento de escolas, postos de saúde, e demais serviços municipais.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	ALTO
56	CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL	R$ 20.000,00	28/03/2025	26/03/2025	Os serviços de cartórios de registro civil são necessários para a formalização de documentos oficiais e registros essenciais para a cidadania.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO

57	REFEIÇÕES EM GERAL (TIPO QUENTINHA, LA CARTE, COFFE BREACK E CAFÉ DA MANHÃ)	R$ 498.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação de refeições é importante para atender a servidores e convidados em eventos e reuniões, garantindo alimentação de qualidade e facilitando a organização de eventos institucionais.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
58	CIRURGIAS PARA PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE SOCIAL	R$ 250.000,00	20/01/2025	16/01/2025	A realização de cirurgias para pacientes em situação de vulnerabilidade social é fundamental para assegurar o direito à saúde para pessoas que não possuem condições financeiras de arcar com tratamentos, promovendo equidade no acesso aos serviços de saúde.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
59	SERVIÇO DE ROÇO, PODA E CAPINA	R$ 600.000,00	28/03/2025	26/03/2025	Esse serviço é necessário para a manutenção e limpeza de áreas públicas, garantindo segurança e bem-estar aos munícipes, além de contribuir para a preservação do meio ambiente urbano.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
60	SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS HOSPITALARES	R$ 135.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A contratação desse serviço visa garantir o descarte seguro e adequado dos resíduos hospitalares, prevenindo riscos de contaminação e preservando a saúde pública e o meio ambiente.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	ALTO
61	SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, COLETA, TRANPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	R$ 4.800.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A contratação desses serviços é fundamental para manter a limpeza urbana e preservar a saúde pública, evitando o acúmulo de lixo nas vias e garantindo a destinação correta dos resíduos sólidos gerados pela população.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	ALTO
62	AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R$ 1.000.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A ampliação da iluminação pública é necessária para melhorar a segurança nas vias e praças públicas, promover o bem-estar dos munícipes e valorizar os espaços urbanos, além de contribuir para a prevenção de crimes.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	ALTO

63	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R$ 1.800.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A manutenção da iluminação pública é essencial para assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das luminárias nas vias públicas, garantindo a segurança e o conforto da população durante o período noturno.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	ALTO
64	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	R$ 800.000,00	28/03/2025	26/03/2025	A manutenção de estradas vicinais é necessária para assegurar o acesso da população rural aos centros urbanos, facilitando o escoamento da produção agrícola e garantindo o tráfego seguro para veículos e pedestres.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
65	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R$ 7.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A pavimentação asfáltica é importante para melhorar a infraestrutura viária, facilitando o trânsito de veículos, reduzindo o desgaste dos automóveis e melhorando a acessibilidade e segurança das vias urbanas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
66	MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R$ 3.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A manutenção da pavimentação asfáltica é necessária para preservar as condições das vias já pavimentadas, prolongando sua durabilidade e evitando problemas como buracos e deformações que podem comprometer a segurança do tráfego.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
67	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA OU PARALELEPIPEDA	R$ 4.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A pavimentação com pedra tosca ou paralelepípedo é uma alternativa para melhorar as vias de áreas urbanas e rurais, garantindo resistência e durabilidade, além de facilitar o trânsito de veículos e pedestres.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
68	MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA OU PARALELEPIPEDA	R$ 1.500.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A manutenção desse tipo de pavimentação é essencial para conservar a qualidade das vias pavimentadas com pedras,	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

					assegurando a segurança e a durabilidade das estradas e ruas em áreas onde o asfalto não é viável.				
69	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS OU SALA DE AULAS	R$ 1.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A construção de novas escolas ou salas de aulas é necessária para atender à crescente demanda de estudantes, proporcionando infraestrutura adequada para o ensino e promovendo o acesso à educação de qualidade.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
70	REFORMA DE ESCOLAS OU SALA DE AULAS	R$ 2.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A reforma das escolas e salas de aulas visa melhorar as condições físicas dos espaços educacionais, assegurando um ambiente seguro e confortável para alunos e professores, o que contribui diretamente para a qualidade do ensino.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
71	PERFURAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS	R$ 300.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A perfuração de poços profundos é essencial para garantir o abastecimento de água em regiões com pouca disponibilidade hídrica, atendendo às necessidades da população e promovendo a segurança hídrica em períodos de seca.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
72	MANUTENÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS	R$ 744.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A manutenção dos poços profundos é necessária para assegurar o pleno funcionamento dos sistemas de abastecimento de água, evitando interrupções no fornecimento e garantindo a qualidade da água para consumo.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
73	REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	R$ 5.050.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A reforma de prédios públicos é importante para preservar a infraestrutura existente, assegurando condições adequadas de uso para servidores e população, além de prolongar a vida útil das edificações.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

74	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAS E EQUIPAMENTOS PÚPLICOS COM FORNECIMENTOS DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO	R$ 5.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	Esse tipo de manutenção é essencial para garantir a segurança, funcionalidade e conservação dos prédios e equipamentos públicos, evitando falhas operacionais e promovendo um ambiente adequado para o atendimento ao público.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	BAIXO
75	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS (QUADRA, GINÁSIOS, ARENINHAS)	R$ 3.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A construção de espaços esportivos é importante para incentivar a prática de atividades físicas, promover a saúde e o bem-estar da população, além de proporcionar locais de lazer e integração social.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
76	SERVIÇO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R$ 950.000,00	30/01/2025	28/01/2025	Os serviços de propaganda e publicidade são necessários para divulgar as ações e serviços públicos, garantindo que a população esteja informada sobre as iniciativas e eventos promovidos pelo município.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
77	SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	R$ 252.000,00	27/06/2025	25/06/2025	A contratação desses serviços é obrigatória para cumprir com as exigências legais de transparência e publicidade dos atos administrativos, assegurando que as informações institucionais cheguem ao conhecimento público.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
78	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	R$ 2.500.000,00	31/07/2025	29/07/2025	A locação de máquinas pesadas é necessária para a realização de obras e serviços de manutenção em áreas urbanas e rurais, proporcionando agilidade e eficiência nas intervenções que demandam equipamentos especializados.	Prorrogação Contratual ou Nova contratação	SIM (ITEM 47)	SIM	BAIXO
79	SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO, INTEGRADO NO COMBATE AS PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DETETIZAÇÃO, DESPATIZAÇÃO,	R$ 40.000,00	30/01/2025	28/01/2025	Esses serviços são essenciais para garantir a saúde pública, controlando pragas que podem transmitir doenças e evitando a degradação dos ambientes públicos e privados.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO

	DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO								
80	SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS	R$ 40.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação de serviços de hospedagem é importante para atender às necessidades de estadia de servidores e visitantes em atividades oficiais, promovendo o bom andamento das ações institucionais e facilitando a logística em eventos ou capacitações.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
81	LOCAÇÃO DE SISTEMAS/SOFTWARES	R$ 899.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A locação de sistemas e softwares é essencial para modernizar e agilizar os processos administrativos, garantindo a eficiência e segurança no armazenamento e acesso de dados, além de atender às demandas tecnológicas sem a necessidade de aquisição direta, que implica em altos custos de manutenção.	Prorrogação contratual/Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
82	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DIVERSOS	R$ 212.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A digitalização de documentos é importante para preservar arquivos, reduzir o uso de papel e facilitar o acesso a informações de forma rápida e segura, além de promover a organização documental e garantir a integridade dos registros ao longo do tempo.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
83	SINALIZAÇÃO VIÁRIA (HORIZONTAL, VERTICAL, SEMAFÓRICA E DISPOSITIVOS AUXILIARES)	R$ 800.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A instalação e manutenção de sinalização viária são fundamentais para garantir a segurança no trânsito, orientar motoristas e pedestres e reduzir o risco de acidentes, promovendo um tráfego mais organizado e seguro no município.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	MÉDIO

84	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA	R$ 50.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A aquisição e instalação de câmeras de segurança são necessárias para aumentar a vigilância em áreas públicas e proteger o patrimônio público e a população, auxiliando na prevenção e investigação de incidentes e melhorando a sensação de segurança.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
85	MANUTENÇÃO DE CÂMERA DE SEGURANÇA	R$ 10.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A manutenção das câmeras de segurança é importante para assegurar seu pleno funcionamento, evitando falhas que possam comprometer a segurança pública e garantindo que as imagens captadas estejam sempre disponíveis para consulta e investigação.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
86	LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE	R$ 60.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A locação de som de pequeno porte é essencial para a realização de eventos institucionais, como reuniões e cerimônias, proporcionando qualidade de áudio e garantindo que todos os participantes possam acompanhar as atividades.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
87	ELABORAÇÃO DE SPOTS E JINGLE	R$ 48.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A criação de spots e jingles é necessária para divulgar ações e campanhas de interesse público de maneira atrativa e acessível, alcançando a população de forma eficaz e promovendo o engajamento com as iniciativas municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
88	MATERIAL GRÁFICO	R$ 647.500,00	30/01/2025	28/01/2025	A aquisição de material gráfico é fundamental para a comunicação visual das atividades institucionais, como a produção de cartazes, folders e banners, permitindo a divulgação de informações de forma organizada e acessível à população.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	MÉDIO

89	ORNAMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	R$ 162.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A ornamentação e organização de eventos são necessárias para criar ambientes adequados e atraentes em eventos públicos e celebrações, proporcionando uma experiência acolhedora para os participantes e valorizando as atividades realizadas pela administração.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
90	INSTRUMENTOS MUSICAIS	R$ 290.000,00	30/06/2024	27/06/2025	A aquisição de instrumentos musicais é importante para incentivar a prática musical em projetos culturais e educacionais, promovendo o desenvolvimento de habilidades artísticas, sociais e cognitivas, além de valorizar a cultura e proporcionar oportunidades de aprendizado para a comunidade.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
91	ASSINATURAS DE STREAMS E NUVEM	R$ 10.000,00	30/01/2025	28/01/2025	As assinaturas de serviços de streaming e armazenamento em nuvem são essenciais para o acesso a conteúdos de qualidade, como treinamentos e materiais educativos, além de possibilitar o armazenamento seguro e acessível de arquivos digitais, promovendo a eficiência no compartilhamento de dados e na continuidade dos serviços.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
92	SERVIÇO DE GEOREFERENCIAMENTO	R$ 25.000,00	30/01/2025	28/01/2025	O georreferenciamento é necessário para o mapeamento preciso de áreas urbanas e rurais, essencial para a gestão territorial e planejamento de políticas públicas, contribuindo para uma melhor organização do espaço e identificação de necessidades específicas.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
93	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO FRIGORÍFICO	R$ 300.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A aquisição de um caminhão frigorífico é importante para o transporte seguro de produtos perecíveis, como alimentos e	Nova contratação	SIM (ITENS 11 e 47)	SIM	BAIXO

					medicamentos, garantindo que cheguem ao destino em condições adequadas, preservando a qualidade e segurança desses itens.				
94	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS TIPO ORE 1 (PAR)	R$ 650.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A aquisição de ônibus do tipo ORE 1 é essencial para atender às demandas de transporte escolar em áreas com vias de difícil acesso, garantindo que os estudantes possam se deslocar com segurança e pontualidade para as instituições de ensino.	Nova contratação	SIM (ITENS 11 e 47)	SIM	BAIXO
95	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS TIPO ORE 2 (PAR)	R$ 680.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A aquisição de ônibus do tipo ORE 2 é importante para atender áreas com tráfego moderado, oferecendo conforto e segurança aos alunos durante o transporte escolar, contribuindo para a diminuição da evasão escolar e o acesso à educação.	Nova contratação	SIM (ITENS 11 e 47)	SIM	BAIXO
96	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS TIPO ORE 3 (PAR)	R$ 700.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A aquisição de ônibus do tipo ORE 3 é necessária para o transporte de alunos em regiões de alta densidade populacional, possibilitando o transporte eficiente e seguro de um maior número de estudantes, assegurando o direito à educação.	Nova contratação	SIM (ITENS 11 e 47)	SIM	BAIXO
97	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ACESSÍVEL (PISO BAIXO) (PAR)	R$ 550.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A aquisição de ônibus acessível com piso baixo é essencial para o transporte inclusivo de estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida, promovendo a acessibilidade e igualdade de oportunidades no acesso à educação.	Nova contratação	SIM (ITENS 11 e 47)	SIM	BAIXO
98	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TELEFONE	R$ 17.000,00	20/01/2025	16/01/2025	A manutenção do sistema telefônico é fundamental para garantir a comunicação eficiente entre os setores da administração pública e com a população, evitando interrupções que possam impactar o atendimento e a prestação de serviços.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO

99	VESTUÁRIOS DIVERSOS - AQUISIÇÃO DE ROUPAS INFANTOJUVENIL (CALÇA, PEÇAS INTIMAS, SHORT, CAMISAS, ROUPA INFANTIL)	R$ 4.000.000,00	28/11/2025	26/11/2025	A aquisição de vestuários infantojuvenis é importante para fornecer roupas adequadas para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, garantindo dignidade e conforto, e contribuindo para o bem-estar dos beneficiários.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
100	CALÇADOS DIVERSOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (SANDÁLIAS, TENIS, SAPATILHA, CHINELO DE DEDO)	R$ 1.000.000,00	28/11/2025	26/10/2025	A aquisição de calçados variados para crianças e adolescentes é necessária para atender às necessidades básicas de famílias em situação de vulnerabilidade, proporcionando proteção e conforto aos beneficiários e promovendo sua inclusão social.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
101	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	R$ 1.000.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A contratação de uma empresa especializada é necessária para desenvolver o Plano Municipal de Resíduos Sólidos, atendendo à Política Nacional de Resíduos. O plano garantirá a gestão adequada dos resíduos, promovendo sustentabilidade e proteção ambiental.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
102	AQUISIÇÃO DE PLACAS AMBIENTAIS	R$ 5.000,00	30/06/2025	27/06/2025	As placas ambientais são essenciais para conscientizar a população sobre a preservação e descarte correto de resíduos. Esse investimento em comunicação visual promove a educação ambiental e o engajamento da comunidade.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
103	AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA	R$ 50.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A aquisição de lixeiras para coleta seletiva é vital para incentivar práticas de reciclagem. A disponibilização em locais estratégicos ajudará a reduzir resíduos enviados a aterros e aumentará a separação de materiais recicláveis.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO

104	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS PARA TRATORES E MAQUINAS AGRÍCOLAS	R$ 350.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A compra de equipamentos de poda e jardinagem é necessária para a manutenção das áreas verdes do município, promovendo qualidade de vida e biodiversidade, além de garantir a eficiência nos serviços de paisagismo.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
105	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PODA E JARDINAGEM	R$ 7.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A contratação de serviços para feiras e eventos é importante para fomentar a cultura e o comércio local, atraindo público e fortalecendo a economia regional por meio da promoção de produtos e serviços.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
106	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	R$ 80.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A contratação de uma empresa para serviços de castração é crucial para controlar a população de animais de estimação, reduzindo o abandono e melhorando a saúde pública, com procedimentos realizados com segurança.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
107	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO	R$ 150.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A aquisição de insumos para castração é essencial para garantir a realização segura e eficiente dos procedimentos, contribuindo para a saúde e bem-estar animal e mitigando problemas de superpopulação.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
108	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO	R$ 100.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A aquisição de um stand para feiras é uma estratégia para promover produtos e serviços do município, aumentando a visibilidade e atraindo visitantes, além de facilitar a interação com o público.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
109	AQUISIÇÃO DE STAND PARA FEIRAS	R$ 22.515.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A recuperação de playgrounds é fundamental para proporcionar lazer e interação social entre crianças, criando ambientes seguros e agradáveis que contribuem para a qualidade de vida da comunidade.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO

110	RECUPERAÇÃO DE PLAYGROUNDS	R$ 60.000,00	25/06/2025	23/06/2025	Essa contratação visa restaurar os espaços de lazer infantil, promovendo segurança e bem-estar para as crianças do município.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
111	LOCAÇÃO DE LINKS TELEFÔNICOS DIGITAIS	R$ 2.500,00	17/01/2025	15/01/2025	Esse serviço é necessário para garantir uma comunicação eficiente entre os setores administrativos, melhorando o atendimento ao cidadão.	Prorrogaçao Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
112	AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DA SOLUÇÃO ERP WEB GESTOR SAÚDE INTEGRADA AO APLICATIVO SAÚDE ON-LINE	R$ 221.400,00	09/07/2025	07/07/2025	Essa aquisição tem como objetivo facilitar o gerenciamento de informações de saúde, aumentando a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.	Prorrogaçao Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
113	AQUISIÇÃO DE VACINAS DESTINADAS A CAMPANHA DE ERRADICAÇÃO CONTRA A FEBRE AFTOSA	R$ 100.000,00	13/05/2025	09/05/2025	A finalidade dessa compra é contribuir para a saúde animal e a segurança do setor agropecuário, prevenindo surtos e promovendo a erradicação da doença.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
114	AQUISIÇÃO DE COPOS PERSONALIZADOS E GARRAFAS PETS COM TAMPA	R$ 25.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição tem por objetivo atender a eventos e ações públicas, promovendo a sustentabilidade com materiais reutilizáveis.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
115	LOCAÇÃO DE GERADORES	R$ 20.000,00	05/02/2025	03/02/2025	A locação de geradores se faz necessária para garantir o fornecimento contínuo de energia para serviços essenciais, prevenindo interrupções em eventos e atividades críticas.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
116	AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS	R$ 200.000,00	19/08/2025	15/08/2025	Essa aquisição visa expandir as áreas de lazer para crianças, promovendo o desenvolvimento social e a qualidade de vida no município.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
117	SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	R$ 250.000,00	09/01/2025	07/01/2025	Esse serviço é essencial para o planejamento ambiental, visando restaurar áreas afetadas e melhorar o ecossistema local.	Prorrogaçao Contratual	NÃO	SIM	BAIXO
118	AQUISIÇÃO DE KIT DE ROBÓTICA	R$ 3.000.000,00	19/09/2025	17/09/2025	Essa compra visa apoiar a educação tecnológica nas escolas, incentivando o aprendizado de	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO

					ciência, tecnologia e inovação entre os estudantes.				

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O planejamento das contratações municipais desempenha um papel indispensável para garantir a eficiência e o êxito das aquisições realizadas ao longo do exercício. A elaboração dos Documentos de Formalização de Demanda destaca a relevância desse processo, alinhado não apenas às exigências da Lei Federal nº 14.133/2021, mas também aos princípios de boa governança, como a transparência, a economia e a otimização dos recursos públicos.

Um planejamento criterioso permite que a Administração Pública identifique com clareza suas demandas prioritárias, estabeleça metas objetivas e defina abordagens estratégicas para alcançá-las. Ao antecipar e organizar essas necessidades, é possível evitar aquisições desnecessárias, alocar recursos de forma mais eficaz e garantir que as contratações sejam verdadeiramente compatíveis com os interesses da comunidade.

Nesse contexto, o Plano Anual de Contratações (PCA) surge como uma ferramenta indispensável para consolidar e estruturar as aquisições municipais. Além de oferecer uma visão abrangente das necessidades, o PCA favorece a definição de critérios técnicos bem fundamentados, a escolha de modalidades licitatórias mais apropriadas e o estímulo à competitividade nos processos, resultando em propostas que conciliam qualidade, prazo e custo-benefício.

Vale ressaltar que a elaboração do PCA e de todo o planejamento de contratações é fruto do comprometimento de diversos profissionais. Agradecemos profundamente a atuação dedicada dos gestores, servidores e técnicos que, com seu conhecimento e esforço, analisaram as demandas municipais, estabeleceram critérios consistentes e se empenharam para garantir a eficiência e a integridade das aquisições públicas.

Por fim, reforçamos que o aprimoramento contínuo dos processos de planejamento é essencial para o desenvolvimento sustentável do município. Somente com práticas bem estruturadas e pautadas na ética será possível atender às necessidades da população com maior precisão, garantir a aplicação responsável dos recursos e promover uma gestão pública verdadeiramente transparente e eficiente.

Através de um planejamento sólido, os municípios estarão mais preparados para superar desafios, atender às demandas sociais e construir um futuro mais promissor para seus cidadãos.

PARECER DE APROVAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2025

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais para os procedimentos de licitação e contratação pública, bem como com as diretrizes previstas no artigo 9º do Decreto Municipal nº 13/2023, que regulamenta o Plano Anual de Contratações (PCA) do município de Granja, apresento considerações referentes à análise dos Documentos de Formalização de Demanda (DFD) revisados pelas Unidades Administrativas da Prefeitura.

Após uma avaliação detalhada, informo que foi concluída a análise dos Documentos de Formalização de Demanda, considerando critérios de economicidade e viabilidade. Ressalto, entretanto, que ajustes poderão ser realizados em função de possíveis variações nas receitas ao longo do exercício financeiro. Além disso, foram examinados os prazos para envio do Termo de Referência ou Projeto Básico ao setor de Contratações, bem como as prioridades indicadas para cada demanda apresentada pelas unidades administrativas.

Com base nessas verificações, tenho a satisfação de emitir um parecer **favorável**, com a **aprovação do Plano Anual de Contratações para o exercício de 2025**. Recomendo que sejam tomadas as medidas necessárias para garantir a publicação do documento no site oficial do município, de forma a cumprir os princípios de transparência e publicidade.

Reiteramos o compromisso da gestão municipal com a eficiência e a transparência nos processos de contratação, assegurando o uso responsável dos recursos públicos e o atendimento às necessidades da comunidade.

Granja/CE, 19 de outubro de 2024

FRANCISCO ANÍBAL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
19	Inventário Sintético de Material de Consumo, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Localização, Elemento de Despesa, Código do Material, Descrição do Material, Valor unitário, quantidade, Valor Total do Material e Valor Total de Material de Consumo

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389

Assinado de forma digital por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

(art. 15[1] da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º[2] da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA/FMS)** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE
Inventário Sintético de Material de Consumo, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Localização, Elemento de Despesa, Código do Material, Descrição do Material, Valor unitário, quantidade, Valor Total do Material e Valor Total de Material de Consumo
JUSTIFICATIVA **(Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)**
A apresentação do documento em questão tornou-se facultativa para o exercício financeiro de 2025, nos termos da PORTARIA TCE/CE Nº 544/2026 DE 24/07/2026 – DOE 27/07/2026.
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS
A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

GRANJA, 27 DE JULHO DE 2026.

Controladora-Geral do Município: **FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO**	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: **MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS**
Assinatura: FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210 Assinado de forma digital por FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210	**Assinatura:** MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

[1] **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

[2] **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
20	Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Móveis, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Localização, Tombo do Bem, Descrição do Bem, Valor de Aquisição, Valor Residual, Data de Aquisição, Quantidade, Vida Útil, Depreciação Acumulada e Valor Total dos Bens Patrimoniais Móveis

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389

Assinado de forma digital por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

(art. 15[1] da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º[2] da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA/FMS)**no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE
Inventário Sintético dos Bens Patrimoniais Móveis, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Localização, Tombo do Bem, Descrição do Bem, Valor de Aquisição, Valor Residual, Data de Aquisição, Quantidade, Vida Útil, Depreciação Acumulada e Valor Total dos Bens Patrimoniais Móveis
JUSTIFICATIVA **(Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)**
A apresentação do documento em questão tornou-se facultativa para o exercício financeiro de 2025, nos termos da PORTARIA TCE/CE Nº 544/2026 DE 24/07/2026 – DOE 27/07/2026.
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS
A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

GRANJA, 27 DE JULHO DE 2026.

Controladora-Geral do Município: **FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO**	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: **MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS**
Assinatura: FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210 Assinado de forma digital por FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210	**Assinatura:** MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

[1] **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

[2] **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
21	Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Imóveis, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Matrícula do Imóvel, Descrição do Imóvel, Ano de Aquisição, Endereço do Imóvel, Valor Original, Depreciação/Exaustão Acumulada e Valor Total dos Bens Patrimoniais Imóveis

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389

Assinado de forma digital por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

(art. 15[1] da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º[2] da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA/FMS)**no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE
Inventário Sintético dos Bens Patrimoniais Imóveis, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Matrícula do Imóvel, Descrição do Imóvel, Ano de Aquisição, Endereço do Imóvel, Valor Original, Depreciação/Exaustão Acumulada e Valor Total dos Bens Patrimoniais Imóveis
JUSTIFICATIVA **(Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)**
A apresentação do documento em questão tornou-se facultativa para o exercício financeiro de 2025, nos termos da PORTARIA TCE/CE Nº 544/2026 DE 24/07/2026 – DOE 27/07/2026.
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS
A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

GRANJA, 27 DE JULHO DE 2026.

Controladora-Geral do Município: **FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO**	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: **MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS**
Assinatura: FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210 Assinado de forma digital por FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210	**Assinatura:** MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

[1] **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

[2] **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
22	Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Intangíveis, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Descrição do Bem, Ano de Aquisição, Valor Original, Vida Útil, Valor Residual, Amortização Acumulada e Valor Total dos Bens Patrimoniais Intangíveis

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389

Assinado de forma digital por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

(art. 15[1] da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º[2] da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA/FMS)**no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE
Inventário Sintético dos Bens Patrimoniais Intangíveis, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Descrição do Bem, Ano de Aquisição, Valor Original, Vida Útil, Valor Residual, Amortização Acumulada e Valor Total dos Bens Patrimoniais Intangíveis
JUSTIFICATIVA **(Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)**
A ocorrência não requer justificativa.
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS
A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

GRANJA, 27 DE JULHO DE 2026.

Controladora-Geral do Município: **FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO**	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: **MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS**
Assinatura: FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210 Assinado de forma digital por FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210	**Assinatura:** MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

[1] **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

[2] **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
23	Relatório sobre as ações do controle interno, incluindo o certificado de auditoria, que consignará qualquer irregularidade ou ilegalidade constatada, indicando as medidas adotadas para corrigir as faltas encontradas, em atendimento ao art. 9º, inciso III, da LOTCE

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389

Assinado de forma digital por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO

(RCI – CONTAS DE GESTÃO)

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025

RCI-PCS Nº 003/UG3/2026/PCS

1. INTRODUÇÃO E IDENTIFICAÇÃO

Nos termos dos arts. 31, §1º, e 74 da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de **GRANJA** e da Instrução Normativa nº 01/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a Controladoria Geral do Município de **GRANJA** apresenta o Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão da **3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA/FMS)**, relativas ao exercício financeiro de **2025**, de responsabilidade de **MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS – CPF: 023.483.693-89 – DIRIGENTE MÁXIMO**.

O relatório foi elaborado em conformidade com as normas e os procedimentos técnicos aplicáveis às demandas de controle interno, com base em dados disponíveis nos sistemas corporativos do Poder Executivo Municipal, bem como em informações produzidas pelas áreas programáticas, coordenações ou gerências – conforme estrutura administrativa da CGM.

As atividades de controle interno desenvolvidas pela Controladoria Geral do Município, relativas ao exercício das Contas de Gestão em análise estão consolidadas neste relatório e foram desenvolvidas visando contribuir para o tratamento tempestivo dos riscos que possam comprometer o cumprimento dos objetivos institucionais do órgão, entidade ou fundo, bem como fornecer subsídios para a identificação de oportunidades de melhoria nos processos organizacionais.

2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS E IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

O presente Relatório de Controle Interno recai sobre a **3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA/FMS)**, cuja estrutura organizacional e orçamentária está detalhada abaixo:

Unidade Gestora (UG) - Código SIM: **3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA/FMS)**

Unidade(s) Orçamentária(s) (UO): 0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0602 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A competência institucional corresponde ao conjunto de funções e responsabilidades destinadas ao alcance dos objetivos e finalidades da instituição, conforme definidos em sua legislação de criação e demais normas complementares.

As competências e responsabilidades atribuídas à Unidade Gestora (UG): **3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA/FMS)** encontram-se dispostas na legislação municipal indicada na legenda da taberla asseguir ilustrada, a(s) qual(is) delimitam o(s) campo(s) de atuação e estabelece(m) as principais atribuições.

A **Tabela 1** apresenta o resumo das atribuições institucionais previstas para esta unidade administrativa, conforme definido na legislação mencionada.

Tabela 1 – Competência Institucional

Código SIM	Unidade(s) Orçamentária(s) (UO)	Atribuições
0601	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE [1]	Órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo como âmbito de ação o planejamento, a formulação e a execução das políticas municipais de saúde e o ordenamento exclusivo, por meio de seu Secretário Municipal, das despesas contraídas por meio dos recursos destinados à saúde básica, de forma articulada com as atividades similares do Governo Federal, Estadual, iniciativa privada e organizações não governamentais, dentre outras atividades correlatas.
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada:		
Lei Complementar nº 16/2019, alterada pela LC nº 21/2022.		
Código SIM	**Unidade(s) Orçamentária(s) (UO)**	**Atribuições**
0602	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE [2]	Criar condições financeira e de gerência de recursos destinados ao deenvolvimento das ações de saúde executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que compreendem: I – o atendimento à saúde universalizado, integralizando, regionalizando e hierarquizando; II – a vigilância epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivos correspondentes; III – a vigilância sanitária; e o controle e fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendido o ambiente de trabalho em comum acordo com as organizações competentes das esferas de governo federal e estadual.
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada:		
Lei Municipal nº 667/1994.		

3. RECURSOS HUMANOS

A **Tabela 2** apresenta informações extraídas do Sistema de Recursos Humanos do Município, contendo dados referentes à natureza do vínculo institucional e ao quantitativo de servidores da Unidade Gestora (UG): **3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA/FMS)**.

Essas informações permitem avaliar a composição do quadro funcional, a distribuição dos vínculos empregatícios, fornecendo subsídios para o acompanhamento da gestão de pessoas no âmbito da administração municipal.

Tabela 2 – Composição do Quadro de Pessoal

UNIDADE(S) ORÇAMENTÁRIA(S) (UO)	CARGO/FUNÇÃO	NATUREZA	CARGOS/FUNÇÕES OCUPADOS	CARGOS/FUNÇÕES VAGOS
0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Cfe. Estrutura Administrativa	Efetivo	279	0
	Cfe. Estrutura Administrativa	Comissionado	148	0
	Cfe. Estrutura Administrativa	Contratados	196	0
	Cfe. Lei Orgânica Municipal	Ag. Político	1	0
	Sem Especificação	Cedidos	86	0

Fonte: DEPARTAMENTO DE PESSOAL

4. AUDITORIA

Neste Capítulo são apresentadas as informações relativas à atuação da Controladoria Geral do Município, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, junto à Unidade Gestora (UG): **3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA/FMS)**, durante o exercício financeiro da Prestação de Contas de Gestão sob análise.

4.1. Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

A CGM realiza atividades de auditoria interna nas Unidades Gestoras com o objetivo de contribuir para o aprimoramento dos processos administrativos e para a verificação da regularidade da gestão pública.

A **Tabela 3** apresenta as informações estruturadas relativas às auditorias realizadas pela CGM nesta unidade durante o exercício de **2025**. Os trabalhos estão identificados por seu número, modalidade e objeto.

Tabela 3 – Atividades realizadas pela Auditoria no exercício

UNIDADE(S) ORÇAMENTÁRIA(S) (UO)	NÚMERO	MODALIDADE	OBJETO	CONCLUSÕES E ENCAMINHAMENTOS
0601 – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	X	Nihil	Nihil	Nihil
0602 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	X	Nihil	Nihil	Nihil

Fonte: CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

4.2. Monitoramento do e-Parcerias

O e-Parcerias é um sistema supervisionado pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE) que tem o intuito de facilitar e auxiliar o acompanhamento da execução de parcerias que envolvam

transferência de recursos financeiros por meio de convênios assinados por órgão e entidades do Poder executivo Municipal.

A **Tabela 4** apresenta os registros de irregularidade ou inadimplência sob responsabilidade da Unidade Gestora (UG): **3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA/FMS)**, a partir do monitoramento da Certidão Cadastral do Parceiro, emitida pela CGE.

Tabela 4 – Situação Cadastral do Município

STATUS	MOTIVO	DIAS COM PENDÊNCIA
Registro de irregularidade	SEM REGISTRO	Nihil
Registro de inadimplência	SEM REGISTRO	Nihil

Fonte: SEM INFORMAÇÃO

4.3. Avaliação de Maturidade dos Controles Internos da Unidade

Esta seção apresenta uma avaliação da maturidade dos controles internos da Unidade Gestora, estruturada para uma aplicação direta e simplificada em conformidade com a IN 01/2025.

O objetivo é verificar requisitos mínimos que assegurem a integridade dos atos administrativos e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A análise identifica se a estrutura organizacional oferece suporte ao cumprimento das metas do PPA, das prioridades da LDO e da execução orçamentária definida na LOA.

4.3.1. Ambiente Interno (Cultura e Estrutura)

a) A unidade respeita a segregação de funções (evitando que o mesmo servidor autorize, execute e fiscalize uma despesa)? (Sim/Não)

Resposta: SIM. Não foram verificados acúmulos de funções.

b) Existe um código de conduta ou manuais de procedimentos formalizados e conhecidos pela equipe? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. O padrão ético de conduta é definido nos termos das disposições contidas no Estatuto do Servidor.

4.3.2. Avaliação de Riscos e Resposta

c) A gestão identifica e mapeia riscos que podem comprometer a continuidade de serviços essenciais? (Sim/Não)

Reposta: SIM. Cada dirigente de órgão é responsável pel continuidades dos serviços essenciais, reportando as interconrrências, quando existentes, diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

d) A unidade adota medidas corretivas após a identificação de falhas em auditorias ou notificações do TCE? (Sim/Não)

Resposta: SIM. A Controladoria do Município acompanha o processo de adoção de medidas por ela recomendadas, bem como aquelas do recomendadas e/ou determinadas pelo TCE/CE em casos de inspeção, objetivando a reincidência de falhas apontadas pelos órgãos de controle.

4.3.3. Atividades de Controle

e) É realizada a conferência física periódica e o registro de entrada/saída de materiais no almoxarifado? (Sim/Não)

Resposta: SIM. Os controle dos almoxarifados são relizados mediante registro de dados em sistemas informatizados.

f) Os processos de despesa estão instruídos com todos os documentos comprobatórios (estudos preliminares, orçamentos, certidões, notas fiscais, entre outros)? (Sim/Não)

Resposta: SIM. Os estudos preliminares e orçmentos ocorrem na fase de contratação, enquanto as certidões de credores, notais fiscais e outros, inclusive as assinaturas dos responsáveis, são verificadas previamente em um setor específico da CGM e posteriormente pelo setor de Tesouraria, quando da realização dos pagamentos.

4.3.4. Monitoramento e Comunicação

g) O dirigente máximo supervisiona regularmente o desempenho dos fiscais de contrato e áreas sensíveis? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. Os fiscais de contratos são instruídos pela CGM, que por ocasião de auditorias operacionais, quando ocorridas, verificam o desempenho dos agentes fiscais. Entretanto, o(s) dirigente(s) máximo(s) são

notificados em caráter de urgência, quando da verificação de intercorrências durante a execução dos contratos.

4.4. Exame da Organização e Conformidade da Prestação de Contas de Gestão (PCS)

Esta seção materializa a avaliação sistemática sobre o processo de estruturação da Prestação de Contas de Gestão (PCS) da unidade. O objetivo é verificar se a Unidade Gestora (UG) e a(s) Unidade(s) Orçamentária(s) (UOs) estabeleceram fluxos administrativos internos que garantam a organização, a tempestividade e a fidedignidade das peças documentais exigidas pela Instrução Normativa nº 01/2025.

Esta análise foca na conformidade do rito de montagem da conta, assegurando que os registros administrativos guardem estrita correlação com os atos de gestão praticados no exercício. A verificação busca identificar se a unidade está tecnicamente preparada para o fechamento de contas, mitigando riscos de omissão ou inconsistências que possam comprometer a análise de conformidade pelo Tribunal de Contas.

a) A unidade possui um cronograma interno para levantamento de documentos visando o fechamento da conta anual? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. O fechamento da PCS Anual é visto como uma atividades cotidiano de apresentação ao TCE/CE, à Câmara Municipal e à sociedade meidante publicação no Portal da Transparência Municipal.

b) Os responsáveis pelos setores foram orientados sobre as peças obrigatórias da IN 01/2025? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. Muito respeitosamente, as orientações do TCE/CE acerca da IN Nº 01/2025 foram em primeiro momento inconclusivas. Alguns cursos privados ministrados por servidores da Corte de Contas, dos quais membros da CGM participaram, geraram mais dúvidas do que certezas. Em 2025, todo processo de elaboração da PCS Anual foi conduzido pela CGM e pelo Setor Central de Contabilidade do Poder Executivo. Convém destacar, que mesmo com o curso “NOVO MARCO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL: IMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-CE Nº 01/2025”, ofetado pela Escola de Gestão do Instituto Plácido Castelo na plataforma IPCeduc no período abril/maio de 2026, as orientações sobre a nova norma reguladora, ainda assim, foram minguadas ante a relevância das mudanças introduzidas.

c) Na hipótese de a estrutura administrativa vincular múltiplas Unidades Orçamentárias (UO) a uma única Unidade Gestora (UG), a prestação de contas foi segmentada entre Seção Consolidada e Seções Individualizadas? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. Muito embora seja possível a apresentação dos relatórios e demonstrativos de forma individualizada por unidade orçamentária, notadamente aqueles emitidos a partir dos sistemas informatizados, o controle das consignações e retenções, por exemplo, ocorreram até 31/08/2025 por unidade gestora, fato que visualizado na Seção Consolidada evidencia exatidão, contudo, na Seção Individualizada desencadeia um processo exaustivo de produção de documentos complementares. Outrossim, haverá de ser observado que a IN em comento foi publicada em 03/09/2025, ou seja, no último quadrimestre do exercício sob análise, sobre o que se espera do TCE/CE uma flexibilização no primeiro ano de vigência da IN Nº 01/2025, pelo menos em relação a Seção Individualizada, quando verificado que o ordenador de despesas é único para todas as UOs.

d) Os documentos integrantes das Seções Individualizadas da prestação de contas foram assinados pelo dirigente ou responsável direto da respectiva Unidade Orçamentária (UO)? (Sim/Não)

Resposta: SIM. Os anexos da IN Nº 01/2025 já indicam quais agentes devem assinar cada documento, contudo, internamente, a Administração Municipal convencionou as assinturas dos dirigentes máximos, controlador-geral e contador responsável.

e) Houve conferência entre os dados registrados nos sistemas oficiais e os documentos físicos/digitais que compõem a prestação de contas de gestão (PCS)? (Sim/Não)

Resposta: Não foi possível avaliar a presente questão, tendo em vista a tardia liberação do Sistema e-CONTAS MUNICIPAL pelo TCE/CE. Contudo, a CMG apresentou a cada reponsável das UPCs um índice documental a ser cumprido.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, observa-se que as atividades desenvolvidas por esta Controladoria Municipal foram orientadas pelo fortalecimento das ações de controle interno, com foco na promoção da transparência, da legalidade e da efetividade das atividades executadas pela Unidade Gestora (UG): **3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA/FMS)**, bem como pelos demais setores que integram a estrutura do Poder Executivo do Município de **GRANJA/CE**.

Os resultados apresentados encontram-se vinculados aos objetivos e aos limites definidos no escopo deste relatório, não excluindo, contudo, a possibilidade de ocorrência de fatos relevantes que complementem a análise das informações objeto deste trabalho.

Eventuais situações supervenientes a esse propósito, que venham a ser identificadas posteriormente ou sobre as quais esta Unidade Gestora (UG): **3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA/FMS)** seja demandada a se pronunciar, poderão ser objeto de exame em momento oportuno.

5.1. Recomendações à Gestão

Diante das análises realizadas, recomenda-se ao Dirigente Máximo da Unidade Gestora (UG): **3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA/FMS)** do Poder Executivo do Município de **GRANJA/CE**:

Aprimoramento da PCS:

a) Estabelecer uma rotina de fechamento mensal para garantir que a documentação da Prestação de Contas esteja íntegra antes do prazo final; e

b) Apresentar ao TCE/CE, à Câmara Municipal, aos conselhos e à sociedade em geral, a Prestação de Contas de Gestão Anual segmentada entre a Seção Consolidada e Seções Individualizadas na forma da IN Nº 01/2025, Portaria nº 51/2026 e Portaria nº 253/2026.

6. CONCLUSÃO

A elaboração do RCI-GESTÃO foi realizada pela Controladoria-Geral do Município, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos aplicáveis às demandas de controle interno, com a utilização de dados disponíveis nos sistema informatizados utilizados do Poder Executivo Municipal.

Os dados e as informações contidos no presente Relatório de Auditoria Interna, juntamente com o Parecer (opinião) e Certificado (atestado), serão encaminhados ao titular da U.G.: **3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA/FMS)**, a Dirigente Máximo **MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS – CPF: 023.483.693-89**, para que esse se manifeste no prazo determinado de 30 (trinta) dias.

GRANJA/CE, 27 DE JULHO DE 2026.

EXECUÇÃO, ELABORAÇÃO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO TÉCNICA, SISTÊMICA E INSTITUCIONAL	DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE GESTORA CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO
Responsável: FRANCISQUINHE FIGUEIREDO DO NASCIMENTO **Cargo**: Controladora-Geral do Município	**Responsável**: MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS **Cargo**: Secretária de Saúde
Assinatura: FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210 Assinado de forma digital por FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210	**Assinatura:** MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
24	Parecer de Auditoria (opinião), conforme previsto no Plano Anual de Auditoria

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389

Assinado de forma digital por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

PARECER DE AUDITORIA

TIPO DE AUDITORIA: Auditoria de Conformidade sobre Prestação de Contas de Gestão Anual

PROCESSO: RCI-PCS Nº 003/UG3/2026/PCS

EMENTA: Análise da Prestação de Contas de Gestão Anual da Unidade Gestora **3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA/FMS)**, relativa ao exercício financeiro de **2025**, de responsabilidade do(a) Dirigente Máximo **MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS**.

1. Os resultados apresentados no RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – RCI-PCS acima epigrafado, estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho, não excluindo, porém, eventos relevantes e necessários à análise dos dados e informações objeto deste relatório.

2. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos ou para os quais o Controle Interno Municipal seja demandado a se pronunciar, poderão ser objeto de exame posterior.

3. Ante o exposto, a Controladoria-Geral do Município pelo seu titular infra-assinado, considera **REGULAR** as Contas de Gestão da U.G.: **3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA/FMS)** no período de **01/01/2025 a 31/12/2025**, de responsabilidade do(a) Dirigente Máximo **MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS**, de acordo com as rotinas estabelecidas para as auditorias e fiscalizações internas**, observado o prazo determinado de 30 (trinta) dias para que esse se manifeste acerca do RCI-PCS em questão**, sem prejuízo das constatações do controle externo posteriormente exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE).

GRANJA/CE, 27 DE JULHO DE 2026.

EXECUÇÃO, ELABORAÇÃO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO TÉCNICA, SISTÊMICA E INSTITUCIONAL	**DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE GESTORA CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO**
Responsável: FRANCISQUINHE FIGUEIREDO DO NASCIMENTO **Cargo**: Controladora-Geral do Município	**Responsável**: MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS **Cargo**: Secretária de Saúde
Assinatura: FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210 Assinado de forma digital por FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210	**Assinatura:** MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
25	Certificado de Auditoria (atestado), conforme previsto no Plano Anual de Auditoria

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389

Assinado de forma digital por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

TIPO DE AUDITORIA: Auditoria de Conformidade sobre Prestação de Contas de Gestão Anual

EXERCÍCIO: 2025

PROCESSO: RCI-PCS Nº 003/UG3/2026/PCS

UNIDADE GESTORA AUDITADA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA/FMS)

CÓDIGO UG NO SIM: 3

CERTIFICADO DE AUDITORIA

1. Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os os procedimentos técnicos aplicáveis às demandas da Unidade Gestora auditada com foco especial sobre a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, com base em dados disponíveis nos sistemas corporativos do Poder Executivo Municipal, bem como em informações produzidas pelas áreas programáticas, coordenações ou gerências.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, de acordo com o escopo do trabalho definido no RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO acima epigrafado, em atendimento ao disposto no art. 9º, incisco III, da Lei Estadual nº 12.509/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – LOTCE).

3. A prestação de contas auditada foi instruída conforme IN-TCE/CE Nº 01/2025 e Portararias TCE/CE nº 51 e 253, ambas de 2026, contendo balanços, demonstrações, notas explicativas, extratos, declarações (quando necessário), além de outros documentos, sobre os quais evidenciamos ainda, conformidade com da Lei nº 4.320/1964.

4. Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria supracitado, considero:

4.1. **REGULAR** a Prestação de Contas de Gestão da Unidade Gestora **3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA/FMS)** do Município de **GRANJA/CE**, relativas ao exercício financeiro de **2025**, de responsabilidade do(a) Dirigente Máximo.

5. **S.M.J.**, de acordo com as rotinas estabelecidas para as auditorias e fiscalizações internas, sem prejuízo das constatações do controle externo posteriormente exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE).

GRANJA/CE, 27 DE JULHO DE 2026.

EXECUÇÃO, ELABORAÇÃO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO TÉCNICA, SISTÊMICA E INSTITUCIONAL	DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE GESTORA CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO
Responsável: FRANCISQUINHE FIGUEIREDO DO NASCIMENTO **Cargo**: Controladora-Geral do Município	**Responsável**: MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS **Cargo**: Secretária de Saúde
Assinatura: FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210 Assinado de forma digital por FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210	**Assinatura:** MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
26	Pronunciamento, expresso e indelegável, do Dirigente Máximo da UPC ou a autoridade de nível hierárquico equivalente sobre o parecer do controle interno, no qual atestará haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas, em atendimento ao art. 9º, inciso IV, da LOTCE

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389

Assinado de forma digital por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

AO CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE

REF. RELATÓRIO Nº 003/UG3/2026/PCS

AUDITORIA INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
MUNICÍPIO DE GRANJA/CE
UNIDADE GESTORA: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA/FMS)
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

PRONUNCIAMENTO DO GESTOR RESPONSÁVEL

Conforme art. 9º, IV, c/c art. 55, da LOTCE/CE

LOTCE

Art. 9º Integrarão a tomada ou prestação de contas, inclusive a tomada de contas especial, dentre outros elementos, os seguintes:
[...]
IV - pronunciamento do Secretário de Estado ou de Município supervisor da área ou da autoridade de nível hierárquico equivalente, na forma prevista no Art. 55 desta Lei. *Dispositivo alterado pelo Art. 1º, XV, da Lei nº. 16.819, de 08.01.2019 – D.O.E. 09.01.2019.
[...]
Art. 55 O Secretário de Estado ou de Município supervisor da área ou a autoridade de nível hierárquico equivalente emitirá, sobre as contas e o parecer do controle interno, expresso e indelegável pronunciamento, no qual atestará haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas. *Dispositivo alterado pelo Art. 1º, XXXI, da Lei nº. 16.819, de 08.01.2019 – D.O.E. 09.01.2019.

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS, Secretária de Saúde do Município de Granja/CE em pleno exercício do cargo, já qualificada no Relatório de Auditoria Interna acima epigrafado, vem, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento nos Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa (art. 5º, inciso LV, CF/88) e do Direito de Petição (art. 5º, inciso XXXIV, CF/88), tempestivamente, na forma do art. 9º, IV, c/c art. 55, da LOTCE/CE, apresentar **PRONUNCIAMENTO** pelos fatos e fundamentos adiante expostos.

O pré-requisito de recebimento e admissibilidade do presente pleito é medida inconteste, visto que se resguarda no recebimento do **RELATÓRIO Nº 003/UG3/2026/PCS** ocorrido em 27/07/2026, com definição do prazo de 30 (trinta) dias para PRONUNCIAMENTO desta interessada acerca dos achados de auditoria nele contidos, nos termos do art. 9º, IV, c/c art. 55, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (LOTCE).

6. CONCLUSÃO

A elaboração do RCI-GESTÃO foi realizada pela Controladoria-Geral do Município, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos aplicáveis às demandas de controle interno, com a utilização de dados disponíveis nos sistema informatizados utilizados do Poder Executivo Municipal.

Os dados e as informações contidos no presente Relatório de Auditoria Interna, juntamente com o Parecer (opinião) e Certificado (atestado), serão encaminhados ao titular da U.G.: **3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA/FMS)**, a Dirigente Máximo **MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS – CPF: 023.483.693-89**, para que esse se manifeste no prazo determinado de 30 (trinta) dias.

GRANJA/CE, 27 DE JULHO DE 2026.

Considerando o PARECER DE AUDITORIA conclusivo da Auditoria de Conformidade sobre Prestação de Contas de Gestão Anual – RCI-PCS em comento, que considerou REGULAR as Contas de Gestão da UG.: **3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA/FMS)** relativas aos período de **01/01/2025 a 31/12/2025**, de acordo com as rotinas estabelecidas para as auditorias e fiscalizações internas, este Secretário Municipal nada tem a manifestar nesta ocasião, restando desta forma no aguardo da instrução processual a ser realizada pelo órgão técnico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), visto que a prestação de contas de gestão auditada pela Controladoria-Geral do Município será tempestivamente apresentada naquela Corte de Contas.

3. Ante o exposto, a Controladoria-Geral do Município pelo seu titular infra-assinado, considera **REGULAR** as Contas de Gestão da U.G.: **3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA/FMS)** no período de **01/01/2025 a 31/12/2025**, de responsabilidade do(a) Dirigente Máximo **MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS**, de acordo com as rotinas estabelecidas para as auditorias e fiscalizações internas**, observado o prazo determinado de 30 (trinta) dias para que esse se manifeste acerca do RCI-PCS em questão**, sem prejuízo das constatações do controle externo posteriormente exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE).

GRANJA/CE, 27 DE JULHO DE 2026.

TERMOS EM QUE PEDE E AGUARDA DEFERIMENTO.

GRANJA/CE, 30 DE JULHO DE 2026.

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389

Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389
Localização: Granja/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

_____

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS

Dirigente Máximo de UG/UPC

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
27	Certidão de habilitação profissional do contador responsável, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade, conforme Resolução 1637/2021

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389

Assinado de forma digital por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA
REGISTRO..... : CE-012190/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.306.703-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 27/07/2026 as 15:03:32.
Válido até: 25/10/2026.
Código de Controle: 2744662.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... : FINANCE GESTÃO CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES
NOME FANTASIA.. :
REGISTRO..... : CE-000914/O-7
CATEGORIA..... : SOCIEDADE SIMPLES PURA
CNPJ..... : 13.025.973/0001-27

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 27/07/2026 as 15:04:18.
Válido até: 25/10/2026.
Código de Controle: 1678680.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
28	**PORTARIA Nº 51/2026** Balancete Contábil com todos os grupos de contas

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389

Assinado de forma digital por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
1.0.0.0.0.00.00.000	ATIVO	37.916.337,19 D	37.916.337,19 D	90.142.674,14	90.142.674,14	78.570.275,62	78.570.275,62	49.488.735,71 D
1.1.0.0.0.00.00.000	ATIVO CIRCULANTE	13.761.065,31 D	13.761.065,31 D	85.865.170,54	85.865.170,54	78.329.668,20	78.329.668,20	21.296.567,65 D
1.1.1.0.0.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.585.967,30 D	7.585.967,30 D	80.611.360,84	80.611.360,84	71.924.019,61	71.924.019,61	16.273.308,53 D
1.1.1.1.0.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	7.585.967,30 D	7.585.967,30 D	80.611.360,84	80.611.360,84	71.924.019,61	71.924.019,61	16.273.308,53 D
1.1.1.1.1.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	7.585.967,30 D	7.585.967,30 D	80.611.360,84	80.611.360,84	71.924.019,61	71.924.019,61	16.273.308,53 D
1.1.1.1.1.19.00.000	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	7.585.967,30 D	7.585.967,30 D	80.611.360,84	80.611.360,84	71.924.019,61	71.924.019,61	16.273.308,53 D
1.1.1.1.1.19.01.000	Banco do Brasil	635.694,57 D	635.694,57 D	14.049.315,28	14.049.315,28	13.904.344,31	13.904.344,31	780.665,54 D
1.1.1.1.1.19.03.000	Caixa Econômica Federal	6.950.272,73 D	6.950.272,73 D	66.562.045,56	66.562.045,56	58.019.675,30	58.019.675,30	15.492.642,99 D
1.1.3.0.0.00.00.000	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	6.613,47 D	6.613,47 D	237.164,05	237.164,05	237.164,05	237.164,05	6.613,47 D
1.1.3.1.0.00.00.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00 D	0,00 D	93.637,64	93.637,64	93.637,64	93.637,64	0,00 D
1.1.3.1.1.00.00.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	93.637,64	93.637,64	93.637,64	93.637,64	0,00 D
1.1.3.1.1.05.01.000	SALÁRIO FAMÍLIA	0,00 D	0,00 D	93.637,64	93.637,64	93.637,64	93.637,64	0,00 D
1.1.3.8.0.00.00.000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	6.613,47 D	6.613,47 D	143.526,41	143.526,41	143.526,41	143.526,41	6.613,47 D
1.1.3.8.1.00.00.000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	6.613,47 D	6.613,47 D	143.526,41	143.526,41	143.526,41	143.526,41	6.613,47 D
1.1.3.8.1.09.00.000	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	0,00 D	0,00 D	143.526,41	143.526,41	143.526,41	143.526,41	0,00 D
1.1.3.8.1.99.00.000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	6.613,47 D	6.613,47 D	0,00	0,00	0,00	0,00	6.613,47 D
1.1.3.8.1.99.13.000	DÉBITOS A REGULARIZAR - EMPRÉSTIMO CEF	377,56 D	377,56 D	0,00	0,00	0,00	0,00	377,56 D
1.1.3.8.1.99.15.000	DÉBITOS A REGULARIZAR - EMPRÉSTIO BANCO DO BRASIL	6.235,91 D	6.235,91 D	0,00	0,00	0,00	0,00	6.235,91 D
1.1.5.0.0.00.00.000	ESTOQUES	6.168.484,54 D	6.168.484,54 D	5.016.645,65	5.016.645,65	6.168.484,54	6.168.484,54	5.016.645,65 D
1.1.5.6.0.00.00.000	ALMOXARIFADO	6.168.484,54 D	6.168.484,54 D	5.016.645,65	5.016.645,65	6.168.484,54	6.168.484,54	5.016.645,65 D
1.1.5.6.1.00.00.000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	6.168.484,54 D	6.168.484,54 D	5.016.645,65	5.016.645,65	6.168.484,54	6.168.484,54	5.016.645,65 D
1.1.5.6.1.99.00.000	OUTROS - ALMOXARIFADO	6.168.484,54 D	6.168.484,54 D	5.016.645,65	5.016.645,65	6.168.484,54	6.168.484,54	5.016.645,65 D
1.2.0.0.0.00.00.000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.155.271,88 D	24.155.271,88 D	4.277.503,60	4.277.503,60	240.607,42	240.607,42	28.192.168,06 D
1.2.3.0.0.00.00.000	IMOBILIZADO	24.155.271,88 D	24.155.271,88 D	4.277.503,60	4.277.503,60	240.607,42	240.607,42	28.192.168,06 D
1.2.3.1.0.00.00.000	BENS MOVEIS	14.746.903,06 D	14.746.903,06 D	1.820.701,20	1.820.701,20	0,00	0,00	16.567.604,26 D
1.2.3.1.1.00.00.000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	14.746.903,06 D	14.746.903,06 D	1.820.701,20	1.820.701,20	0,00	0,00	16.567.604,26 D
1.2.3.1.1.01.00.000	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.760.635,98 D	1.760.635,98 D	37.070,50	37.070,50	0,00	0,00	1.797.706,48 D
1.2.3.1.1.01.02.000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	20.868,90 D	20.868,90 D	2.072,00	2.072,00	0,00	0,00	22.940,90 D
1.2.3.1.1.01.03.000	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	1.205.230,16 D	1.205.230,16 D	34.998,50	34.998,50	0,00	0,00	1.240.228,66 D
1.2.3.1.1.01.07.000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	128.200,00 D	128.200,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	128.200,00 D
1.2.3.1.1.01.21.000	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	387.426,92 D	387.426,92 D	0,00	0,00	0,00	0,00	387.426,92 D
1.2.3.1.1.01.99.000	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	18.910,00 D	18.910,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	18.910,00 D
1.2.3.1.1.02.00.000	BENS DE INFORMÁTICA	246.339,61 D	246.339,61 D	11.150,00	11.150,00	0,00	0,00	257.489,61 D

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
1.2.3.1.1.02.01.000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	100.091,34 D	100.091,34 D	0,00	0,00	0,00	0,00	100.091,34 D
1.2.3.1.1.02.02.000	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	146.248,27 D	146.248,27 D	11.150,00	11.150,00	0,00	0,00	157.398,27 D
1.2.3.1.1.03.00.000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	824.027,67 D	824.027,67 D	172.672,25	172.672,25	0,00	0,00	996.699,92 D
1.2.3.1.1.03.01.000	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	95.206,88 D	95.206,88 D	22.070,10	22.070,10	0,00	0,00	117.276,98 D
1.2.3.1.1.03.02.000	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	363.424,30 D	363.424,30 D	44.825,80	44.825,80	0,00	0,00	408.250,10 D
1.2.3.1.1.03.03.000	MOBILIÁRIO EM GERAL	365.396,49 D	365.396,49 D	105.776,35	105.776,35	0,00	0,00	471.172,84 D
1.2.3.1.1.05.00.000	VEÍCULOS	5.695.989,00 D	5.695.989,00 D	1.526.000,00	1.526.000,00	0,00	0,00	7.221.989,00 D
1.2.3.1.1.05.01.000	VEÍCULOS EM GERAL	5.695.989,00 D	5.695.989,00 D	1.526.000,00	1.526.000,00	0,00	0,00	7.221.989,00 D
1.2.3.1.1.99.00.000	DEMAIS BENS MÓVEIS	6.219.910,80 D	6.219.910,80 D	73.808,45	73.808,45	0,00	0,00	6.293.719,25 D
1.2.3.1.1.99.99.000	OUTROS BENS MÓVEIS	6.219.910,80 D	6.219.910,80 D	73.808,45	73.808,45	0,00	0,00	6.293.719,25 D
1.2.3.2.0.00.00.000	BENS IMÓVEIS	10.062.956,57 D	10.062.956,57 D	2.456.802,40	2.456.802,40	0,00	0,00	12.519.758,97 D
1.2.3.2.1.00.00.000	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	10.062.956,57 D	10.062.956,57 D	2.456.802,40	2.456.802,40	0,00	0,00	12.519.758,97 D
1.2.3.2.1.01.00.000	BENS DE USO ESPECIAL	9.531.039,34 D	9.531.039,34 D	1.599.833,76	1.599.833,76	0,00	0,00	11.130.873,10 D
1.2.3.2.1.01.15.000	HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	9.531.039,34 D	9.531.039,34 D	1.599.833,76	1.599.833,76	0,00	0,00	11.130.873,10 D
1.2.3.2.1.06.00.000	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	531.917,23 D	531.917,23 D	856.968,64	856.968,64	0,00	0,00	1.388.885,87 D
1.2.3.2.1.06.01.000	OBRAS EM ANDAMENTO	531.917,23 D	531.917,23 D	856.968,64	856.968,64	0,00	0,00	1.388.885,87 D
1.2.3.8.0.00.00.000	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	654.587,75 C	654.587,75 C	0,00	0,00	240.607,42	240.607,42	895.195,17 C
1.2.3.8.1.00.00.000	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	654.587,75 C	654.587,75 C	0,00	0,00	240.607,42	240.607,42	895.195,17 C
1.2.3.8.1.01.00.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	463.966,96 C	463.966,96 C	0,00	0,00	240.607,42	240.607,42	704.574,38 C
1.2.3.8.1.01.05.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	100.026,58 C	100.026,58 C	0,00	0,00	118.914,07	118.914,07	218.940,65 C
1.2.3.8.1.01.99.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	363.940,38 C	363.940,38 C	0,00	0,00	121.693,35	121.693,35	485.633,73 C
1.2.3.8.1.02.00.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	190.620,79 C	190.620,79 C	0,00	0,00	0,00	0,00	190.620,79 C
1.2.3.8.1.02.01.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	190.620,79 C	190.620,79 C	0,00	0,00	0,00	0,00	190.620,79 C
2.0.0.0.0.00.00.000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	37.916.337,19 C	37.916.337,19 C	178.567.191,34	178.567.191,34	190.139.589,86	190.139.589,86	49.488.735,71 C
2.1.0.0.0.00.00.000	PASSIVO CIRCULANTE	6.683.659,74 C	6.683.659,74 C	62.792.185,18	62.792.185,18	69.646.068,92	69.646.068,92	13.537.543,48 C
2.1.1.0.0.00.00.000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.949.371,27 C	2.949.371,27 C	32.636.133,57	32.636.133,57	33.342.168,56	33.342.168,56	3.655.406,26 C
2.1.1.1.0.00.00.000	PESSOAL A PAGAR	2.314.619,59 C	2.314.619,59 C	31.372.161,70	31.372.161,70	31.754.536,55	31.754.536,55	2.696.994,44 C
2.1.1.1.1.00.00.000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	2.314.619,59 C	2.314.619,59 C	31.372.161,70	31.372.161,70	31.754.536,55	31.754.536,55	2.696.994,44 C
2.1.1.1.1.01.00.000	PESSOAL A PAGAR	2.314.619,59 C	2.314.619,59 C	31.372.161,70	31.372.161,70	31.754.536,55	31.754.536,55	2.696.994,44 C
2.1.1.1.1.01.01.000	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	2.314.619,59 C	2.314.619,59 C	31.372.161,70	31.372.161,70	31.754.536,55	31.754.536,55	2.696.994,44 C
2.1.1.4.0.00.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	634.751,68 C	634.751,68 C	1.263.971,87	1.263.971,87	1.587.632,01	1.587.632,01	958.411,82 C
2.1.1.4.3.00.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	634.751,68 C	634.751,68 C	1.263.971,87	1.263.971,87	1.587.632,01	1.587.632,01	958.411,82 C
2.1.1.4.3.01.00.000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	634.751,68 C	634.751,68 C	1.263.971,87	1.263.971,87	1.587.632,01	1.587.632,01	958.411,82 C
2.1.1.4.3.01.01.000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	634.751,68 C	634.751,68 C	1.263.971,87	1.263.971,87	1.587.632,01	1.587.632,01	958.411,82 C
2.1.3.0.0.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.719.462,97 C	3.719.462,97 C	23.977.145,84	23.977.145,84	29.812.731,39	29.812.731,39	9.555.048,52 C

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
2.1.3.1.0.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	3.719.462,97 C	3.719.462,97 C	23.977.145,84	23.977.145,84	29.812.731,39	29.812.731,39	9.555.048,52 C
2.1.3.1.1.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	3.719.462,97 C	3.719.462,97 C	23.977.145,84	23.977.145,84	29.812.731,39	29.812.731,39	9.555.048,52 C
2.1.3.1.1.01.00.000	FORNECEDORES NACIONAIS	3.719.462,97 C	3.719.462,97 C	23.977.145,84	23.977.145,84	29.812.731,39	29.812.731,39	9.555.048,52 C
2.1.3.1.1.01.01.000	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	3.719.462,97 C	3.719.462,97 C	23.977.145,84	23.977.145,84	29.812.731,39	29.812.731,39	9.555.048,52 C
2.1.8.0.0.00.00.000	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	14.825,50 C	14.825,50 C	6.178.905,77	6.178.905,77	6.491.168,97	6.491.168,97	327.088,70 C
2.1.8.8.0.00.00.000	VALORES RESTITUÍVEIS	14.825,50 C	14.825,50 C	6.178.905,77	6.178.905,77	6.491.168,97	6.491.168,97	327.088,70 C
2.1.8.8.1.00.00.000	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	14.825,50 C	14.825,50 C	6.178.905,77	6.178.905,77	6.491.168,97	6.491.168,97	327.088,70 C
2.1.8.8.1.01.00.000	CONSIGNAÇÕES	14.728,63 C	14.728,63 C	6.178.905,77	6.178.905,77	6.491.168,97	6.491.168,97	326.991,83 C
2.1.8.8.1.01.02.000	INSS	1.252,62 C	1.252,62 C	2.020.836,15	2.020.836,15	2.296.496,79	2.296.496,79	276.913,26 C
2.1.8.8.1.01.04.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00 C	0,00 C	2.883.045,43	2.883.045,43	2.883.045,43	2.883.045,43	0,00 C
2.1.8.8.1.01.06.000	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	5.615,75 C	5.615,75 C	131.525,94	131.525,94	131.525,94	131.525,94	5.615,75 C
2.1.8.8.1.01.08.000	ISS	0,00 C	0,00 C	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.10.000	PENSAO ALIMENTICIA	0,00 C	0,00 C	41.429,48	41.429,48	41.429,48	41.429,48	0,00 C
2.1.8.8.1.01.14.000	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	1.689,13 C	1.689,13 C	456,30	456,30	456,30	456,30	1.689,13 C
2.1.8.8.1.01.15.000	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.074,17 C	6.074,17 C	1.098.913,67	1.098.913,67	1.135.516,23	1.135.516,23	42.676,73 C
2.1.8.8.1.01.99.000	OUTROS CONSIGNATARIOS	96,96 C	96,96 C	1.448,80	1.448,80	1.448,80	1.448,80	96,96 C
2.1.8.8.1.04.00.000	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	96,87 C	96,87 C	0,00	0,00	0,00	0,00	96,87 C
2.1.8.8.1.04.01.000	DEPOSITOS E CAUÇÕES	96,87 C	96,87 C	0,00	0,00	0,00	0,00	96,87 C
2.3.0.0.0.00.00.000	PATRIMÔNIO LIQUIDO	31.232.677,45 C	31.232.677,45 C	115.775.006,16	115.775.006,16	120.493.520,94	120.493.520,94	35.951.192,23 C
2.3.7.0.0.00.00.000	RESULTADOS ACUMULADOS	31.232.677,45 C	31.232.677,45 C	115.775.006,16	115.775.006,16	120.493.520,94	120.493.520,94	35.951.192,23 C
2.3.7.1.0.00.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	31.232.677,45 C	31.232.677,45 C	115.775.006,16	115.775.006,16	120.493.520,94	120.493.520,94	35.951.192,23 C
2.3.7.1.1.00.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	31.232.677,45 C	31.232.677,45 C	115.775.006,16	115.775.006,16	120.493.520,94	120.493.520,94	35.951.192,23 C
2.3.7.1.1.01.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	6.879.985,99 C	6.879.985,99 C	115.775.006,16	115.775.006,16	113.613.534,95	113.613.534,95	4.718.514,78 C
2.3.7.1.1.02.00.000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.352.691,46 C	24.352.691,46 C	0,00	0,00	6.879.985,99	6.879.985,99	31.232.677,45 C
3.0.0.0.0.00.00.000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00 D	0,00 D	108.895.020,17	108.895.020,17	108.895.020,17	108.895.020,17	0,00 D
3.1.0.0.0.00.00.000	PESSOAL E ENCARGOS	0,00 D	0,00 D	33.342.168,56	33.342.168,56	33.342.168,56	33.342.168,56	0,00 D
3.1.1.0.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00 D	0,00 D	31.754.536,55	31.754.536,55	31.754.536,55	31.754.536,55	0,00 D
3.1.1.1.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00 D	0,00 D	31.754.536,55	31.754.536,55	31.754.536,55	31.754.536,55	0,00 D
3.1.1.1.1.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	31.754.536,55	31.754.536,55	31.754.536,55	31.754.536,55	0,00 D
3.1.1.1.1.01.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00 D	0,00 D	31.754.536,55	31.754.536,55	31.754.536,55	31.754.536,55	0,00 D
3.1.1.1.1.01.01.000	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00 D	0,00 D	31.754.536,55	31.754.536,55	31.754.536,55	31.754.536,55	0,00 D
3.1.2.0.0.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS	0,00 D	0,00 D	1.587.632,01	1.587.632,01	1.587.632,01	1.587.632,01	0,00 D
3.1.2.2.0.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00 D	0,00 D	1.587.632,01	1.587.632,01	1.587.632,01	1.587.632,01	0,00 D

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
3.1.2.2.3.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00 D	0,00 D	1.587.632,01	1.587.632,01	1.587.632,01	1.587.632,01	0,00 D
3.1.2.2.3.01.00.000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00 D	0,00 D	1.587.632,01	1.587.632,01	1.587.632,01	1.587.632,01	0,00 D
3.3.0.0.0.00.00.000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00 D	0,00 D	28.975.450,24	28.975.450,24	28.975.450,24	28.975.450,24	0,00 D
3.3.1.0.0.00.00.000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00 D	0,00 D	16.668.316,15	16.668.316,15	16.668.316,15	16.668.316,15	0,00 D
3.3.1.1.0.00.00.000	CONSUMO DE MATERIAL	0,00 D	0,00 D	16.006.801,36	16.006.801,36	16.006.801,36	16.006.801,36	0,00 D
3.3.1.1.1.00.00.000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	16.006.801,36	16.006.801,36	16.006.801,36	16.006.801,36	0,00 D
3.3.1.1.1.99.00.000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00 D	0,00 D	16.006.801,36	16.006.801,36	16.006.801,36	16.006.801,36	0,00 D
3.3.1.2.0.00.00.000	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	0,00 D	0,00 D	661.514,79	661.514,79	661.514,79	661.514,79	0,00 D
3.3.1.2.1.00.00.000	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	661.514,79	661.514,79	661.514,79	661.514,79	0,00 D
3.3.1.2.1.99.00.000	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00 D	0,00 D	661.514,79	661.514,79	661.514,79	661.514,79	0,00 D
3.3.2.0.0.00.00.000	SERVIÇOS	0,00 D	0,00 D	12.066.526,67	12.066.526,67	12.066.526,67	12.066.526,67	0,00 D
3.3.2.1.0.00.00.000	DIÁRIAS	0,00 D	0,00 D	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	0,00 D
3.3.2.1.1.00.00.000	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	0,00 D
3.3.2.1.1.01.00.000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00 D	0,00 D	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	0,00 D
3.3.2.2.0.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00 D	0,00 D	58.921,70	58.921,70	58.921,70	58.921,70	0,00 D
3.3.2.2.1.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	58.921,70	58.921,70	58.921,70	58.921,70	0,00 D
3.3.2.2.1.99.00.000	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	0,00 D	0,00 D	58.921,70	58.921,70	58.921,70	58.921,70	0,00 D
3.3.2.3.0.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00 D	0,00 D	11.992.404,97	11.992.404,97	11.992.404,97	11.992.404,97	0,00 D
3.3.2.3.1.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	11.992.404,97	11.992.404,97	11.992.404,97	11.992.404,97	0,00 D
3.3.2.3.1.99.00.000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00 D	0,00 D	11.992.404,97	11.992.404,97	11.992.404,97	11.992.404,97	0,00 D
3.3.3.0.0.00.00.000	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00 D	0,00 D	240.607,42	240.607,42	240.607,42	240.607,42	0,00 D
3.3.3.1.0.00.00.000	DEPRECIAÇÃO	0,00 D	0,00 D	240.607,42	240.607,42	240.607,42	240.607,42	0,00 D
3.3.3.1.1.00.00.000	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	240.607,42	240.607,42	240.607,42	240.607,42	0,00 D
3.3.3.1.1.01.00.000	DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00 D	0,00 D	240.607,42	240.607,42	240.607,42	240.607,42	0,00 D
3.3.3.1.1.01.01.000	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00 D	0,00 D	240.607,42	240.607,42	240.607,42	240.607,42	0,00 D
3.5.0.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00 D	0,00 D	45.407.402,38	45.407.402,38	45.407.402,38	45.407.402,38	0,00 D
3.5.1.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 D	0,00 D	43.792.431,86	43.792.431,86	43.792.431,86	43.792.431,86	0,00 D
3.5.1.1.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	0,00 D	0,00 D	43.792.431,86	43.792.431,86	43.792.431,86	43.792.431,86	0,00 D
3.5.1.1.2.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00 D	0,00 D	43.792.431,86	43.792.431,86	43.792.431,86	43.792.431,86	0,00 D
3.5.1.1.2.02.00.000	REPASSE CONCEDIDO	0,00 D	0,00 D	43.792.431,86	43.792.431,86	43.792.431,86	43.792.431,86	0,00 D
3.5.5.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00 D	0,00 D	1.614.970,52	1.614.970,52	1.614.970,52	1.614.970,52	0,00 D
3.5.5.0.1.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	1.614.970,52	1.614.970,52	1.614.970,52	1.614.970,52	0,00 D
3.5.5.0.1.01.00.000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00 D	0,00 D	1.614.970,52	1.614.970,52	1.614.970,52	1.614.970,52	0,00 D
3.9.0.0.0.00.00.000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00 D	0,00 D	1.169.998,99	1.169.998,99	1.169.998,99	1.169.998,99	0,00 D
3.9.9.0.0.00.00.000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00 D	0,00 D	1.169.998,99	1.169.998,99	1.169.998,99	1.169.998,99	0,00 D

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
3.9.9.9.0.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00 D	0,00 D	1.169.998,99	1.169.998,99	1.169.998,99	1.169.998,99	0,00 D
3.9.9.9.1.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	1.169.998,99	1.169.998,99	1.169.998,99	1.169.998,99	0,00 D
3.9.9.9.1.03.00.000	DIVERSAS VARIAÇOES DIMINUITIVAS	0,00 D	0,00 D	1.169.998,99	1.169.998,99	1.169.998,99	1.169.998,99	0,00 D
4.0.0.0.0.00.00.000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00 C	0,00 C	113.613.534,95	113.613.534,95	113.613.534,95	113.613.534,95	0,00 C
4.4.0.0.0.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00 C	0,00 C	983.747,03	983.747,03	983.747,03	983.747,03	0,00 C
4.4.5.0.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00 C	0,00 C	983.747,03	983.747,03	983.747,03	983.747,03	0,00 C
4.4.5.1.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00 C	0,00 C	983.747,03	983.747,03	983.747,03	983.747,03	0,00 C
4.4.5.1.1.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	983.747,03	983.747,03	983.747,03	983.747,03	0,00 C
4.4.5.1.1.01.00.000	RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	0,00 C	0,00 C	983.747,03	983.747,03	983.747,03	983.747,03	0,00 C
4.5.0.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00 C	0,00 C	107.429.242,27	107.429.242,27	107.429.242,27	107.429.242,27	0,00 C
4.5.1.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 C	0,00 C	54.941.333,94	54.941.333,94	54.941.333,94	54.941.333,94	0,00 C
4.5.1.1.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 C	0,00 C	54.941.333,94	54.941.333,94	54.941.333,94	54.941.333,94	0,00 C
4.5.1.1.2.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00 C	0,00 C	54.941.333,94	54.941.333,94	54.941.333,94	54.941.333,94	0,00 C
4.5.1.1.2.02.00.000	REPASSE RECEBIDO	0,00 C	0,00 C	54.941.333,94	54.941.333,94	54.941.333,94	54.941.333,94	0,00 C
4.5.2.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00 C	0,00 C	48.787.192,73	48.787.192,73	48.787.192,73	48.787.192,73	0,00 C
4.5.2.1.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	0,00 C	0,00 C	48.787.192,73	48.787.192,73	48.787.192,73	48.787.192,73	0,00 C
4.5.2.1.3.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS – UNIÃO	0,00 C	0,00 C	48.787.192,73	48.787.192,73	48.787.192,73	48.787.192,73	0,00 C
4.5.2.1.3.07.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	0,00 C	0,00 C	48.787.192,73	48.787.192,73	48.787.192,73	48.787.192,73	0,00 C
4.5.7.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00 C	0,00 C	3.700.715,60	3.700.715,60	3.700.715,60	3.700.715,60	0,00 C
4.5.7.1.0.00.00.000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	0,00 C	0,00 C	3.700.715,60	3.700.715,60	3.700.715,60	3.700.715,60	0,00 C
4.5.7.1.3.00.00.000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES – INTER OFSS - UNIÃO	0,00 C	0,00 C	2.673.000,00	2.673.000,00	2.673.000,00	2.673.000,00	0,00 C
4.5.7.1.3.99.00.000	DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	0,00 C	0,00 C	2.673.000,00	2.673.000,00	2.673.000,00	2.673.000,00	0,00 C
4.5.7.1.4.00.00.000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES – INTER OFSS - ESTADO	0,00 C	0,00 C	1.027.715,60	1.027.715,60	1.027.715,60	1.027.715,60	0,00 C
4.5.7.1.4.99.00.000	DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	0,00 C	0,00 C	1.027.715,60	1.027.715,60	1.027.715,60	1.027.715,60	0,00 C
4.6.0.0.0.00.00.000	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00 C	0,00 C	5.016.645,65	5.016.645,65	5.016.645,65	5.016.645,65	0,00 C
4.6.3.0.0.00.00.000	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00 C	0,00 C	5.016.645,65	5.016.645,65	5.016.645,65	5.016.645,65	0,00 C
4.6.3.9.0.00.00.000	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00 C	0,00 C	5.016.645,65	5.016.645,65	5.016.645,65	5.016.645,65	0,00 C
4.6.3.9.1.00.00.000	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	5.016.645,65	5.016.645,65	5.016.645,65	5.016.645,65	0,00 C
4.6.3.9.1.01.00.000	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00 C	0,00 C	5.016.645,65	5.016.645,65	5.016.645,65	5.016.645,65	0,00 C
4.9.0.0.0.00.00.000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00 C	0,00 C	183.900,00	183.900,00	183.900,00	183.900,00	0,00 C

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
4.9.9.0.0.00.00.000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00 C	0,00 C	183.900,00	183.900,00	183.900,00	183.900,00	0,00 C
4.9.9.9.0.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00 C	0,00 C	183.900,00	183.900,00	183.900,00	183.900,00	0,00 C
4.9.9.9.1.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	183.900,00	183.900,00	183.900,00	183.900,00	0,00 C
4.9.9.9.1.02.00.000	VPA DECORRENTE DE ANULAÇÕES E CANCELAMENTOS DIVERSAS	0,00 C	0,00 C	183.900,00	183.900,00	183.900,00	183.900,00	0,00 C
5.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00 D	0,00 D	217.996.487,26	217.996.487,26	98.837.867,94	98.837.867,94	119.158.619,32 D
5.2.0.0.0.00.00.000	ORÇAMENTO APROVADO	0,00 D	0,00 D	147.340.762,00	147.340.762,00	35.028.129,69	35.028.129,69	112.312.632,31 D
5.2.1.0.0.00.00.000	PREVISÃO DA RECEITA	0,00 D	0,00 D	49.425.200,00	49.425.200,00	0,00	0,00	49.425.200,00 D
5.2.1.1.0.00.00.000	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00 D	0,00 D	49.425.200,00	49.425.200,00	0,00	0,00	49.425.200,00 D
5.2.1.1.1.00.00.000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00 D	0,00 D	49.425.200,00	49.425.200,00	0,00	0,00	49.425.200,00 D
5.2.2.0.0.00.00.000	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00 D	0,00 D	97.915.562,00	97.915.562,00	35.028.129,69	35.028.129,69	62.887.432,31 D
5.2.2.1.0.00.00.000	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 D	0,00 D	97.915.562,00	97.915.562,00	35.028.129,69	35.028.129,69	62.887.432,31 D
5.2.2.1.1.00.00.000	DOTAÇÃO INICIAL	0,00 D	0,00 D	65.989.100,00	65.989.100,00	0,00	0,00	65.989.100,00 D
5.2.2.1.1.01.00.000	CREDITO INICIAL	0,00 D	0,00 D	65.989.100,00	65.989.100,00	0,00	0,00	65.989.100,00 D
5.2.2.1.2.00.00.000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00 D	0,00 D	15.963.231,00	15.963.231,00	0,00	0,00	15.963.231,00 D
5.2.2.1.2.01.00.000	CREDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR	0,00 D	0,00 D	15.963.231,00	15.963.231,00	0,00	0,00	15.963.231,00 D
5.2.2.1.3.00.00.000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00 D	0,00 D	15.963.231,00	15.963.231,00	15.963.231,00	15.963.231,00	0,00 D
5.2.2.1.3.03.00.000	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00 D	0,00 D	15.963.231,00	15.963.231,00	0,00	0,00	15.963.231,00 D
5.2.2.1.3.99.00.000	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00 X	0,00 X	0,00	0,00	15.963.231,00	15.963.231,00	15.963.231,00 C
5.2.2.1.9.00.00.000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00 X	0,00 X	0,00	0,00	19.064.898,69	19.064.898,69	19.064.898,69 C
5.2.2.1.9.04.00.000	(-)CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	19.064.898,69	19.064.898,69	19.064.898,69 C
5.3.0.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00 D	0,00 D	70.655.725,26	70.655.725,26	63.809.738,25	63.809.738,25	6.845.987,01 D
5.3.1.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00 D	0,00 D	63.986.891,02	63.986.891,02	63.809.738,25	63.809.738,25	177.152,77 D
5.3.1.1.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00 D	0,00 D	53.764,22	53.764,22	0,00	0,00	53.764,22 D
5.3.1.2.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00 D	0,00 D	11.216,08	11.216,08	0,00	0,00	11.216,08 D
5.3.1.7.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 D	0,00 D	63.921.910,72	63.921.910,72	63.809.738,25	63.809.738,25	112.172,47 D
5.3.2.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00 D	0,00 D	6.668.834,24	6.668.834,24	0,00	0,00	6.668.834,24 D
5.3.2.1.0.00.00.000	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00 D	0,00 D	6.611.992,47	6.611.992,47	0,00	0,00	6.611.992,47 D
5.3.2.2.0.00.00.000	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00 D	0,00 D	56.841,77	56.841,77	0,00	0,00	56.841,77 D
6.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00 C	0,00 C	562.781.262,38	562.781.262,38	681.939.881,70	681.939.881,70	119.158.619,32 C
6.2.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00 C	0,00 C	493.483.541,12	493.483.541,12	605.796.173,43	605.796.173,43	112.312.632,31 C
6.2.1.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00 C	0,00 C	53.471.655,36	53.471.655,36	102.896.855,36	102.896.855,36	49.425.200,00 C
6.2.1.1.0.00.00.000	RECEITA A REALIZAR	0,00 X	0,00 X	53.471.655,36	53.471.655,36	49.425.200,00	49.425.200,00	4.046.455,36 D
6.2.1.2.0.00.00.000	RECEITA REALIZADA	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	53.471.655,36	53.471.655,36	53.471.655,36 C
6.2.2.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00 C	0,00 C	440.011.885,76	440.011.885,76	502.899.318,07	502.899.318,07	62.887.432,31 C

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
6.2.2.1.0.00.00.000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00 C	0,00 C	440.011.885,76	440.011.885,76	502.899.318,07	502.899.318,07	62.887.432,31 C
6.2.2.1.1.00.00.000	CREDITO DISPONÍVEL	0,00 C	0,00 C	82.802.909,41	82.802.909,41	82.842.833,52	82.842.833,52	39.924,11 C
6.2.2.1.1.01.00.000	CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00 C	0,00 C	82.802.909,41	82.802.909,41	82.842.833,52	82.842.833,52	39.924,11 C
6.2.2.1.3.00.00.000	CREDITO UTILIZADO	0,00 C	0,00 C	357.208.976,35	357.208.976,35	420.056.484,55	420.056.484,55	62.847.508,20 C
6.2.2.1.3.01.00.000	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00 C	0,00 C	127.731.648,97	127.731.648,97	127.731.648,97	127.731.648,97	0,00 C
6.2.2.1.3.03.00.000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00 C	0,00 C	114.293.412,43	114.293.412,43	114.293.412,43	114.293.412,43	0,00 C
6.2.2.1.3.04.00.000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00 C	0,00 C	183.900,00	183.900,00	51.006.376,70	51.006.376,70	50.822.476,70 C
6.2.2.1.3.05.00.000	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	63.809.738,25	63.809.738,25	63.921.910,72	63.921.910,72	112.172,47 C
6.2.2.1.3.07.00.000	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	51.190.276,70	51.190.276,70	63.103.135,73	63.103.135,73	11.912.859,03 C
6.3.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	69.297.721,26	69.297.721,26	76.143.708,27	76.143.708,27	6.845.987,01 C
6.3.1.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	63.926.482,77	63.926.482,77	64.103.635,54	64.103.635,54	177.152,77 C
6.3.1.1.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00 C	0,00 C	64.980,30	64.980,30	64.980,30	64.980,30	0,00 C
6.3.1.3.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	51.764,22	51.764,22	51.764,22	51.764,22	0,00 C
6.3.1.4.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	51.764,22	51.764,22	51.764,22 C
6.3.1.7.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 C	0,00 C	63.809.738,25	63.809.738,25	63.921.910,72	63.921.910,72	112.172,47 C
6.3.1.7.1.00.00.000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 C	0,00 C	63.809.738,25	63.809.738,25	63.921.910,72	63.921.910,72	112.172,47 C
6.3.1.9.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	13.216,08	13.216,08	13.216,08 C
6.3.1.9.9.00.00.000	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	13.216,08	13.216,08	13.216,08 C
6.3.2.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	5.371.238,49	5.371.238,49	12.040.072,73	12.040.072,73	6.668.834,24 C
6.3.2.1.0.00.00.000	RP PROCESSADOS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	5.371.238,49	5.371.238,49	6.668.834,24	6.668.834,24	1.297.595,75 C
6.3.2.2.0.00.00.000	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	5.371.238,49	5.371.238,49	5.371.238,49 C
7.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DEVEDORES	0,00 D	0,00 D	53.471.655,36	53.471.655,36	0,00	0,00	53.471.655,36 D
7.2.0.0.0.00.00.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00 D	0,00 D	53.471.655,36	53.471.655,36	0,00	0,00	53.471.655,36 D
7.2.1.0.0.00.00.000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00 D	0,00 D	53.471.655,36	53.471.655,36	0,00	0,00	53.471.655,36 D
7.2.1.1.0.00.00.000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS (CDR)	0,00 D	0,00 D	53.471.655,36	53.471.655,36	0,00	0,00	53.471.655,36 D
7.2.1.1.1.00.00.000	RECURSOS ORDINÁRIOS 1500100200	0,00 D	0,00 D	42.394,81	42.394,81	0,00	0,00	42.394,81 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1600000000	0,00 D	0,00 D	39.548.640,28	39.548.640,28	0,00	0,00	39.548.640,28 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1601000000	0,00 D	0,00 D	2.169.237,44	2.169.237,44	0,00	0,00	2.169.237,44 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1701000000	0,00 D	0,00 D	15.451,96	15.451,96	0,00	0,00	15.451,96 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1621000000	0,00 D	0,00 D	1.037.951,56	1.037.951,56	0,00	0,00	1.037.951,56 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1632000000	0,00 D	0,00 D	27.216,64	27.216,64	0,00	0,00	27.216,64 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1603000000	0,00 D	0,00 D	2.732.729,46	2.732.729,46	0,00	0,00	2.732.729,46 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1604000000	0,00 D	0,00 D	5.965.740,00	5.965.740,00	0,00	0,00	5.965.740,00 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1605000000	0,00 D	0,00 D	1.924.851,85	1.924.851,85	0,00	0,00	1.924.851,85 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1706000000	0,00 D	0,00 D	7.441,36	7.441,36	0,00	0,00	7.441,36 D
8.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES CREDORES	0,00 D	0,00 D	178.921.925,67	178.921.925,67	232.393.581,03	232.393.581,03	53.471.655,36 C
8.2.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00 D	0,00 D	178.921.925,67	178.921.925,67	232.393.581,03	232.393.581,03	53.471.655,36 C

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
8.2.1.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00 D	0,00 D	178.921.925,67	178.921.925,67	232.393.581,03	232.393.581,03	53.471.655,36 C
8.2.1.1.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS (EDR)	0,00 D	0,00 D	178.921.925,67	178.921.925,67	232.393.581,03	232.393.581,03	53.471.655,36 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1600000000	0,00 D	0,00 D	39.433.849,26	39.433.849,26	40.334.605,35	40.334.605,35	900.756,09 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1601000000	0,00 D	0,00 D	2.011.647,66	2.011.647,66	2.169.237,44	2.169.237,44	157.589,78 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1632000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	27.216,64	27.216,64	27.216,64 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1603000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	2.732.729,46	2.732.729,46	2.732.729,46 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1604000000	0,00 D	0,00 D	5.756.170,49	5.756.170,49	5.965.740,00	5.965.740,00	209.569,51 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1500000000	0,00 D	0,00 D	3.105,98	3.105,98	0,00	0,00	3.105,98 D
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1500100200	0,00 D	0,00 D	11.910.993,53	11.910.993,53	139.269,61	139.269,61	11.771.723,92 D
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1701000000	0,00 D	0,00 D	1.070.712,81	1.070.712,81	23.114,61	23.114,61	1.047.598,20 D
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1621000000	0,00 D	0,00 D	1.084.251,38	1.084.251,38	1.037.951,56	1.037.951,56	46.299,82 D
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1605000000	0,00 D	0,00 D	2.165.166,92	2.165.166,92	1.924.851,85	1.924.851,85	240.315,07 D
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1706000000	0,00 D	0,00 D	302.112,69	302.112,69	7.441,36	7.441,36	294.671,33 D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1500100200	0,00 D	0,00 D	11.867.777,66	11.867.777,66	11.910.993,53	11.910.993,53	43.215,87 C
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1600000000	0,00 D	0,00 D	39.578.599,21	39.578.599,21	39.617.749,26	39.617.749,26	39.150,05 C
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1601000000	0,00 D	0,00 D	1.986.341,11	1.986.341,11	2.011.647,66	2.011.647,66	25.306,55 C
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1621000000	0,00 D	0,00 D	1.079.751,38	1.079.751,38	1.084.251,38	1.084.251,38	4.500,00 C
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1500000000	0,00 D	0,00 D	3.105,98	3.105,98	3.105,98	3.105,98	0,00 D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1701000000	0,00 D	0,00 D	1.070.712,81	1.070.712,81	1.070.712,81	1.070.712,81	0,00 D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1604000000	0,00 D	0,00 D	5.756.170,49	5.756.170,49	5.756.170,49	5.756.170,49	0,00 D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1605000000	0,00 D	0,00 D	2.165.166,92	2.165.166,92	2.165.166,92	2.165.166,92	0,00 D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1706000000	0,00 D	0,00 D	302.112,69	302.112,69	302.112,69	302.112,69	0,00 D
8.2.1.1.3.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	0,00 D	0,00 D	51.190.276,70	51.190.276,70	63.103.135,73	63.103.135,73	11.912.859,03 C
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1500100200	0,00 D	0,00 D	9.565.668,54	9.565.668,54	11.770.902,86	11.770.902,86	2.205.234,32 C

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1600000000	0,00 D	0,00 D	31.836.583,66	31.836.583,66	38.976.534,14	38.976.534,14	7.139.950,48 C
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1601000000	0,00 D	0,00 D	289.772,65	289.772,65	1.986.341,11	1.986.341,11	1.696.568,46 C
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1621000000	0,00 D	0,00 D	904.911,89	904.911,89	1.079.751,38	1.079.751,38	174.839,49 C
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1604000000	0,00 D	0,00 D	5.246.328,19	5.246.328,19	5.756.170,49	5.756.170,49	509.842,30 C
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1605000000	0,00 D	0,00 D	1.978.742,94	1.978.742,94	2.165.166,92	2.165.166,92	186.423,98 C
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1500000000	0,00 D	0,00 D	3.105,98	3.105,98	3.105,98	3.105,98	0,00 D
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1701000000	0,00 D	0,00 D	1.063.050,16	1.063.050,16	1.063.050,16	1.063.050,16	0,00 D
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1706000000	0,00 D	0,00 D	302.112,69	302.112,69	302.112,69	302.112,69	0,00 D
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1500000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	3.105,98	3.105,98	3.105,98 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1500100200	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	9.565.668,54	9.565.668,54	9.565.668,54 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1600000000	0,00 D	0,00 D	183.900,00	183.900,00	31.652.683,66	31.652.683,66	31.468.783,66 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1601000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	289.772,65	289.772,65	289.772,65 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1701000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	1.063.050,16	1.063.050,16	1.063.050,16 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1621000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	904.911,89	904.911,89	904.911,89 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1604000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	5.246.328,19	5.246.328,19	5.246.328,19 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1605000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	1.978.742,94	1.978.742,94	1.978.742,94 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1706000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	302.112,69	302.112,69	302.112,69 C
	Totais:	0,00 D	0,00 D	1.504.389.751,27	1.504.389.751,27	1.504.389.751,27	1.504.389.751,27	0,00 D

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
29	**PORTARIA Nº 51/2026** Demonstrativos das contribuições previdenciárias - **PATRONAL, SERVIDORES E CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS** - discriminando os valores devidos e os repasses efetivamente realizados no exercício, por unidade gestora, órgão contribuinte e Poderes (Executivo e Legislativo) - contemplando os valores originais por mês de competência, eventuais compensações (para RGPS) e os encargos moratórios (multas e juros) atualizados até 31/12, conforme diretrizes dos **Modelos 08 (RGPS)**

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389

Assinado de forma digital por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
20.02.0014	02.01.0149	20/02/2025	OR	06.01-2.049-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	01/2025	1.300,26

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	FUNDO UNICO	7688-0	Outros	022001	1.300,26
				Total Líquido R$:	1.300,26

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
20.03.0014	02.01.0149	20/03/2025	OR	06.01-2.049-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	02/2025	2.163,53

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	FUNDO UNICO	7688-0	Outros	032001	2.163,53
				Total Líquido R$:	2.163,53

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
16.04.0031	02.01.0149	16/04/2025	OR	06.01-2.049-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	03/2025	1.461,71

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	FUNDO UNICO	7688-0	Outros	041601	1.461,71
				Total Líquido R$:	1.461,71

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
20.05.0015	02.01.0149	20/05/2025	OR	06.01-2.049-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	04/2025	95.074,50

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	FUNDO UNICO	7688-0	Outros	052001	1.120,93
Crédito	FUNDO UNICO	7688-0	Outros	052002	72.136,57

Receita	% Base	Base de Cálculo	Alíquota	Valor da Retenção R$
Salario Familia	0,00	0,00	0,00	6.825,00
Salario Maternidade	0,00	0,00	0,00	14.992,00
			Total Retido R$:	21.817,00
			Total Líquido R$:	1.120,93
			Total Líquido R$:	72.136,57

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
20.05.0016	30.04.0028	20/05/2025	OR	06.01-2.049-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	04/2025	38.836,06

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	FUNDO UNICO	7688-0	Outros	052002	38.836,06
				Total Líquido R$:	38.836,06

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
18.07.0033	30.04.0028	18/07/2025	OR	06.01-2.049-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	06/2025	44.981,53

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	FUNDO UNICO	7688-0	Outros	071801	19.828,66
Crédito	FUNDO UNICO	7688-0	Outros	071802	200,28

Receita	% Base	Base de Cálculo	Alíquota	Valor da Retenção R$
Salario Familia	0,00	0,00	0,00	12.025,00
Salario Maternidade	0,00	0,00	0,00	12.927,59
			Total Retido R$:	24.952,59

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
						Total Líquido R$:	19.828,66	
						Total Líquido R$:	200,28	
20.08.0042	30.04.0028	20/08/2025	OR	06.01-2.049-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	07/2025	8.899,47

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	FUNDO UNICO	7688-0	Outros	082002	8.166,98
Crédito	FUNDO UNICO	7688-0	Outros	082003	82,49

Receita	% Base	Base de Cálculo	Alíquota	Valor da Retenção R$
Salario Familia	0,00	0,00	0,00	650,00

Total Retido R$:	650,00	
Total Líquido R$:	8.166,98	
Total Líquido R$:	82,49	

19.09.0046	30.04.0028	19/09/2025	OR	06.01-2.049-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	08/2025	9.374,68

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	FUNDO UNICO	7688-0	Outros	091802	8.637,44
Crédito	FUNDO UNICO	7688-0	Outros	091803	87,24

Receita	% Base	Base de Cálculo	Alíquota	Valor da Retenção R$
Salario Familia	0,00	0,00	0,00	650,00

Total Retido R$:	650,00	
Total Líquido R$:	8.637,44	
Total Líquido R$:	87,24	

20.10.0041	30.04.0028	20/10/2025	OR	06.01-2.049-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	09/2025	63.278,47

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	FUNDO UNICO	7688-0	Outros	102002	37.479,08
Crédito	FUNDO UNICO	7688-0	Outros	102003	378,57

Receita	% Base	Base de Cálculo	Alíquota	Valor da Retenção R$
Salario Familia	0,00	0,00	0,00	8.320,00
Salario Maternidade	0,00	0,00	0,00	17.100,82

Total Retido R$:	25.420,82	
Total Líquido R$:	37.479,08	
Total Líquido R$:	378,57	

19.11.0028	30.04.0028	19/11/2025	OR	06.01-2.049-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	10/2025	15.052,86

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	FUNDO UNICO	7688-0	Outros	111901	14.065,79

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa		Credor		Comp.	Valor Pago R$
	Crédito	FUNDO UNICO				7688-0	Outros	111902		142,07
	Receita					**% Base**	**Base de Cálculo**	**Alíquota**	**Valor da Retenção R$**	
	Salario Familia					0,00	0,00	0,00	845,00	
								Total Retido R$:	845,00	
								Total Líquido R$:	14.065,79	
								Total Líquido R$:	142,07	
19.12.0095	30.04.0028	19/12/2025	OR	06.01-2.049-31.90.13.00	Obrigações Patronais		INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC		11/2025	25.911,80
	Tip. Mov.	**Conta Bancária**				**Nº da Conta**	**Tipo de Documento**	**Nº do Documento**	**Valor R$**	
	Crédito	FUNDO UNICO				7688-0	Outros	121906	1.677,08	
	Receita					**% Base**	**Base de Cálculo**	**Alíquota**	**Valor da Retenção R$**	
	Salario Familia					0,00	0,00	0,00	8.905,00	
	Salario Maternidade					0,00	0,00	0,00	15.329,72	
								Total Retido R$:	24.234,72	
								Total Líquido R$:	1.677,08	
20.03.0012	02.01.0150	20/03/2025	OR	06.02-2.058-31.90.13.00	Obrigações Patronais		INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC		02/2025	48.335,35
	Tip. Mov.	**Conta Bancária**				**Nº da Conta**	**Tipo de Documento**	**Nº do Documento**	**Valor R$**	
	Crédito	MS/FNS/CUSTEIO - REPASSE				624027-5	Outros	964134	26.627,19	
	Receita					**% Base**	**Base de Cálculo**	**Alíquota**	**Valor da Retenção R$**	
	Salario Familia					0,00	0,00	0,00	6.565,00	
	Salario Maternidade					0,00	0,00	0,00	15.143,16	
								Total Retido R$:	21.708,16	
								Total Líquido R$:	26.627,19	
16.04.0030	02.01.0150	16/04/2025	OR	06.02-2.058-31.90.13.00	Obrigações Patronais		INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC		03/2025	164.647,37
	Tip. Mov.	**Conta Bancária**				**Nº da Conta**	**Tipo de Documento**	**Nº do Documento**	**Valor R$**	
	Crédito	MS/FNS/CUSTEIO - REPASSE				624027-5	Outros	020035	144.709,65	
	Receita					**% Base**	**Base de Cálculo**	**Alíquota**	**Valor da Retenção R$**	
	Salario Familia					0,00	0,00	0,00	6.435,00	
	Salario Maternidade					0,00	0,00	0,00	13.502,72	
								Total Retido R$:	19.937,72	
								Total Líquido R$:	144.709,65	
20.06.0014	02.01.0150	20/06/2025	OR	06.02-2.058-31.90.13.00	Obrigações Patronais		INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC		05/2025	60.037,06
	Tip. Mov.	**Conta Bancária**				**Nº da Conta**	**Tipo de Documento**	**Nº do Documento**	**Valor R$**	
	Crédito	FUNDO UNICO				7688-0	Outros	062001	50.512,24	
	Crédito	FUNDO UNICO				7688-0	Outros	062002	510,22	

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$

Receita	% Base	Base de Cálculo	Alíquota	Valor da Retenção R$
Salario Familia	0,00	0,00	0,00	4.095,00
Salario Maternidade	0,00	0,00	0,00	4.919,60
			Total Retido R$:	9.014,60
			Total Líquido R$:	50.512,24
			Total Líquido R$:	510,22

20.08.0044 | 02.01.0150 | 20/08/2025 | OR | 06.02-2.058-31.90.13.00 | Obrigações Patronais | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC | 07/2025 | 294.999,03

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	PMG/FNS - CUSTEIO	575846721-5	Outros	157186	278.939,96

Receita	% Base	Base de Cálculo	Alíquota	Valor da Retenção R$
Salario Familia	0,00	0,00	0,00	7.605,00
Salario Maternidade	0,00	0,00	0,00	8.454,07
			Total Retido R$:	16.059,07
			Total Líquido R$:	278.939,96

20.08.0045 | 02.01.0150 | 20/08/2025 | OR | 06.02-2.058-31.90.13.00 | Obrigações Patronais | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC | 07/2025 | 2.817,57

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	FUNDO UNICO	7688-0	Outros	082004	2.817,57
				Total Líquido R$:	2.817,57

18.09.0003 | 05.08.0003 | 18/09/2025 | OR | 06.02-2.058-31.90.13.00 | Obrigações Patronais | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC | 08/2025 | 82.389,74

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	PMG/FNS - CUSTEIO	575846721-5	Outros	457748	79.429,53
Crédito	PMG/FNS - CUSTEIO	575846721-5	Outros	472089	2.960,21
				Total Líquido R$:	79.429,53
				Total Líquido R$:	2.960,21

18.09.0004 | 02.01.0150 | 18/09/2025 | OR | 06.02-2.058-31.90.13.00 | Obrigações Patronais | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC | 08/2025 | 229.163,62

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	PMG/FNS - CUSTEIO	575846721-5	Outros	457748	213.631,36

Receita	% Base	Base de Cálculo	Alíquota	Valor da Retenção R$
Salario Familia	0,00	0,00	0,00	7.605,00
Salario Maternidade	0,00	0,00	0,00	7.927,26
			Total Retido R$:	15.532,26
			Total Líquido R$:	213.631,36

19.11.0054 | 05.08.0003 | 19/11/2025 | OR | 06.02-2.058-31.90.13.00 | Obrigações Patronais | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC | 10/2025 | 75.247,26

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa		Credor		Comp.	Valor Pago R$
	Crédito		PMG/FNS - CUSTEIO			575846721-5	Outros	190854		49.094,23
	Crédito		PMG/FNS - CUSTEIO			575846721-5	Outros	211324		497,53
	Receita					**% Base**	**Base de Cálculo**	**Alíquota**	**Valor da Retenção R$**	
	Salario Familia					0,00	0,00	0,00	7.865,00	
	Salario Maternidade					0,00	0,00	0,00	17.790,50	
								Total Retido R$:	25.655,50	
								Total Líquido R$:	49.094,23	
								Total Líquido R$:	497,53	

Total Pago por Unidade Gestora: **1.263.971,87**

Total Pago Menos Retenções: **1.057.494,43**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIO

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Contribuicao Previdenciaria - INSS					
Competência: janeiro de 2025					
09/01/2025	09010005	Rec. Ext.	FRANCISCO JEFFERSON PEREIRA ARAUJO	0,00	132,00
10/01/2025	10010004	Rec. Ext.	FOPAG - RESCISÕES	0,00	2.777,06
10/01/2025	10010008	Rec. Ext.	FOPAG - RESCISÕES	0,00	1.031,89
10/01/2025	10010011	Rec. Ext.	FOPAG - RESCISÕES	0,00	105,90
10/01/2025	10010012	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	3.748,42
10/01/2025	10010017	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	746,15
10/01/2025	10010022	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	747,94
10/01/2025	10010024	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	5.492,41
10/01/2025	10010026	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	113,14
10/01/2025	10010028	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	211,60
10/01/2025	10010030	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	687,70
10/01/2025	10010032	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	7.030,14
10/01/2025	10010034	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	10.152,60
10/01/2025	10010036	Rec. Ext.	FOPAG - RESCISÕES	0,00	5.026,20
10/01/2025	10010041	Rec. Ext.	FOPAG - RESCISÕES	0,00	1.367,85
10/01/2025	10010047	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	50,83
10/01/2025	10010048	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	11.302,45
10/01/2025	10010053	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	10.578,40
10/01/2025	10010061	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	759,08
10/01/2025	10010065	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	9.065,04
10/01/2025	10010067	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	20.127,72
10/01/2025	10010073	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	863,08
10/01/2025	10010075	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	1.089,24
10/01/2025	10010078	Rec. Ext.	FOPAG - RESCISÕES	0,00	2.998,89
10/01/2025	10010085	Rec. Ext.	FOPAG - RESCISÕES	0,00	7.700,61
10/01/2025	10010089	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	159,07
10/01/2025	10010091	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	2.905,38
10/01/2025	10010098	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	14.002,54
10/01/2025	10010104	Rec. Ext.	FOPAG - RESCISÕES	0,00	2.940,90
10/01/2025	10010107	Rec. Ext.	FOPAG - RESCISÕES	0,00	3.171,04
10/01/2025	10010111	Rec. Ext.	FOPAG - RESCISÕES	0,00	29.390,31
10/01/2025	10010130	Rec. Ext.	FOPAG - RESCISÕES	0,00	2.143,64
15/01/2025	15010010	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	12.278,09
15/01/2025	15010014	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	10.277,35
20/02/2025	20020015	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	130.312,86	0,00
20/02/2025	20020016	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	159.412,70	0,00
Total da Competência			**Débitos: 289.725,56 Créditos: 181.174,66**	**Saldo:**	**108.550,90**
Competência: fevereiro de 2025					
10/02/2025	10020009	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	6.560,86
10/02/2025	10020015	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	1.535,16
10/02/2025	10020021	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	45,54
10/02/2025	10020022	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	238,88

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
10/02/2025	10020024	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	54,65
10/02/2025	10020025	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	19.369,84
11/02/2025	11020001	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	3.331,08
11/02/2025	11020004	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	19.823,33
11/02/2025	11020012	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	21.818,14
11/02/2025	11020018	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	9.752,45
11/02/2025	11020021	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	1.001,60
11/02/2025	11020025	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	29.079,81
11/02/2025	11020034	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	1.774,39
11/02/2025	11020036	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	567,31
11/02/2025	11020038	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	4.078,12
11/02/2025	11020040	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	113,14
11/02/2025	11020042	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	151,39
11/02/2025	11020044	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	529,06
11/02/2025	11020046	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	5.728,37
11/02/2025	11020048	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	14.947,42
11/02/2025	11020054	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	6.688,90
20/03/2025	20030013	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	187.564,84	0,00
Total da Competência			**Débitos: 187.564,84 Créditos: 147.189,44**	**Saldo:**	**40.375,40**
Competência: março de 2025					
11/03/2025	11030001	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	4.959,49
11/03/2025	11030007	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	1.652,81
11/03/2025	11030012	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	44,78
11/03/2025	11030013	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	94,01
11/03/2025	11030015	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	45,54
11/03/2025	11030016	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	24.669,33
11/03/2025	11030025	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	28.917,06
11/03/2025	11030034	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	14.996,42
11/03/2025	11030040	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	6.772,85
11/03/2025	11030044	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	9.631,70
11/03/2025	11030046	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	1.767,02
11/03/2025	11030049	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	567,31
11/03/2025	11030051	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	1.774,39
11/03/2025	11030053	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	21.818,15
11/03/2025	11030059	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	3.272,70
11/03/2025	11030061	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	5.661,35
11/03/2025	11030063	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	515,04
11/03/2025	11030065	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	151,39
11/03/2025	11030067	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	113,14
11/03/2025	11030069	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	4.267,63
11/03/2025	11030071	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	17.234,19
24/03/2025	24030010	Rec. Ext.	DENILSON PAULA DA COSTA	0,00	336,60
24/03/2025	24030011	Rec. Ext.	DENILSON PAULA DA COSTA	0,00	285,45
16/04/2025	16040032	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	140.729,82	0,00

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Total da Competência			**Débitos: 140.729,82 Créditos: 149.548,35**	**Saldo:**	**8.818,53**
Competência: abril de 2025					
10/04/2025	10040015	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	28.330,26
10/04/2025	10040025	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	45,54
10/04/2025	10040026	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	5.110,07
10/04/2025	10040032	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	29.762,36
10/04/2025	10040041	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	1.667,52
10/04/2025	10040047	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	567,31
10/04/2025	10040049	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	4.356,59
10/04/2025	10040051	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	113,14
10/04/2025	10040053	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	151,39
10/04/2025	10040055	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	512,79
10/04/2025	10040057	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	5.450,82
10/04/2025	10040059	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	3.344,22
10/04/2025	10040061	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	54,65
10/04/2025	10040062	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	1.445,10
10/04/2025	10040064	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	174,65
10/04/2025	10040066	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	1.388,52
10/04/2025	10040068	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	393,12
10/04/2025	10040070	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	1.788,96
10/04/2025	10040072	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	21.264,74
10/04/2025	10040078	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	19.367,47
10/04/2025	10040086	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	14.678,03
10/04/2025	10040093	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	6.774,34
10/04/2025	10040097	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	9.717,47
10/04/2025	10040099	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	2.268,60
20/05/2025	20050017	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	186.566,01	0,00
Total da Competência			**Débitos: 186.566,01 Créditos: 158.727,66**	**Saldo:**	**27.838,35**
Competência: maio de 2025					
09/05/2025	09050007	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	151,39
09/05/2025	09050009	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	113,14
09/05/2025	09050011	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	5.395,66
09/05/2025	09050013	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	527,51
09/05/2025	09050015	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	4.407,49
09/05/2025	09050017	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	570,95
09/05/2025	09050019	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	3.175,15
09/05/2025	09050021	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	15.038,41
09/05/2025	09050028	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	29.115,14
09/05/2025	09050036	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	6.948,70
09/05/2025	09050040	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	10.537,01
09/05/2025	09050043	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	2.451,59
09/05/2025	09050047	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	20.347,14
09/05/2025	09050055	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	22.125,92
09/05/2025	09050061	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	1.948,04

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
09/05/2025	09050063	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	253,67
09/05/2025	09050065	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	281,57
09/05/2025	09050067	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	1.764,24
09/05/2025	09050069	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	61,90
09/05/2025	09050071	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	1.014,68
09/05/2025	09050073	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	1.673,22
09/05/2025	09050078	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	5.094,75
09/05/2025	09050083	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	34.948,85
16/05/2025	16050009	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	752,10
16/05/2025	16050010	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	67,32
16/05/2025	16050011	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	1.270,22
16/05/2025	16050012	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	496,46
16/05/2025	16050013	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	5.306,29
16/05/2025	16050015	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	150,42
16/05/2025	16050016	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	590,80
20/06/2025	20060015	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	174.192,80	0,00
Total da Competência			**Débitos: 174.192,80 Créditos: 176.579,73 Saldo:**		**2.386,93**
Competência: junho de 2025					
10/06/2025	10060035	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	581,88
10/06/2025	10060037	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	4.447,48
10/06/2025	10060039	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	31.808,05
10/06/2025	10060049	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	30.554,75
10/06/2025	10060058	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	15.127,46
10/06/2025	10060064	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	6.969,63
10/06/2025	10060068	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	10.240,53
10/06/2025	10060071	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	2.399,19
10/06/2025	10060075	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	18.908,72
10/06/2025	10060082	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	22.140,67
10/06/2025	10060088	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	1.759,82
10/06/2025	10060090	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	534,56
10/06/2025	10060092	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	178,84
10/06/2025	10060094	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	1.759,20
10/06/2025	10060096	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	45,54
10/06/2025	10060097	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	120,00
10/06/2025	10060099	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	174,64
10/06/2025	10060101	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	1.204,25
10/06/2025	10060103	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	5.163,17
10/06/2025	10060109	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	1.727,61
10/06/2025	10060115	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	296,75
10/06/2025	10060117	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	113,15
10/06/2025	10060119	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	151,39
10/06/2025	10060121	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	515,60
10/06/2025	10060123	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	5.255,51
10/06/2025	10060125	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	3.380,80
18/07/2025	18070034	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	187.546,15	0,00

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Total da Competência			**Débitos: 187.546,15 Créditos: 165.559,19**	**Saldo:**	**21.986,96**
Competência: julho de 2025					
10/07/2025	10070012	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	91,08
10/07/2025	10070014	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	170,29
10/07/2025	10070016	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	5.187,45
10/07/2025	10070022	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	1.699,02
10/07/2025	10070028	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	29.002,58
10/07/2025	10070035	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	44.895,69
10/07/2025	10070045	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	1.926,80
10/07/2025	10070047	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	154,84
10/07/2025	10070048	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	1.954,84
10/07/2025	10070050	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	22.144,20
10/07/2025	10070056	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	18.601,69
10/07/2025	10070064	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	3.909,38
10/07/2025	10070068	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	10.122,25
10/07/2025	10070071	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	6.979,75
10/07/2025	10070075	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	15.389,38
10/07/2025	10070081	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	301,82
10/07/2025	10070083	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	240,00
10/07/2025	10070085	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	45,54
10/07/2025	10070086	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	1.497,28
10/07/2025	10070088	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	593,80
10/07/2025	10070090	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	994,24
10/07/2025	10070092	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	888,30
10/07/2025	10070094	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	6.235,92
10/07/2025	10070096	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	113,14
10/07/2025	10070098	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	151,39
10/07/2025	10070100	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	669,52
10/07/2025	10070102	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	6.546,05
10/07/2025	10070104	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	7.039,91
25/07/2025	25070003	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	722,55
25/07/2025	25070005	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	196,56
25/07/2025	25070007	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	120,00
25/07/2025	25070009	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	100,19
25/07/2025	25070010	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	352,72
25/07/2025	25070012	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	425,38
25/07/2025	25070014	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	559,91
25/07/2025	25070015	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	1.888,24
25/07/2025	25070017	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	21.818,15
25/07/2025	25070023	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	44.500,66
25/07/2025	25070033	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	4.722,54
25/07/2025	25070037	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	9.700,02
25/07/2025	25070039	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	6.762,19
25/07/2025	25070043	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	14.661,79
25/07/2025	25070050	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	1.733,12

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
25/07/2025	25070057	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	5.264,27
25/07/2025	25070063	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	21.545,50
25/07/2025	25070070	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	31.076,91
25/07/2025	25070078	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	462,91
20/08/2025	20080043	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	6.061,51	0,00
20/08/2025	20080046	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	189.196,67	0,00
Total da Competência			**Débitos: 195.258,18 Créditos: 354.159,76**	**Saldo:**	**158.901,58**
Competência: agosto de 2025					
08/08/2025	08080022	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	23,14
08/08/2025	08080024	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	6.828,99
08/08/2025	08080026	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	97,86
08/08/2025	08080028	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	465,88
08/08/2025	08080030	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	7.816,40
08/08/2025	08080032	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	525,44
08/08/2025	08080034	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	326,70
08/08/2025	08080036	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	498,47
08/08/2025	08080038	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	567,31
08/08/2025	08080040	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	5.301,20
08/08/2025	08080042	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	113,14
08/08/2025	08080044	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	151,39
08/08/2025	08080046	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	529,06
08/08/2025	08080048	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	5.399,59
18/09/2025	18090005	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	191.469,45	0,00
19/09/2025	19090047	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	6.269,78	0,00
Total da Competência			**Débitos: 197.739,23 Créditos: 28.644,57**	**Saldo:**	**169.094,66**
Competência: setembro de 2025					
10/09/2025	10090012	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	563,58
10/09/2025	10090014	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	5.547,52
10/09/2025	10090020	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	1.891,35
10/09/2025	10090027	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	45,54
10/09/2025	10090028	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	45,54
10/09/2025	10090029	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	54.654,96
10/09/2025	10090039	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	481,70
10/09/2025	10090041	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	45,54
10/09/2025	10090042	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	45,54
10/09/2025	10090043	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	403,29
10/09/2025	10090045	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	1.748,17
10/09/2025	10090047	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	265,44
10/09/2025	10090049	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	5.477,24
10/09/2025	10090051	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	113,14
10/09/2025	10090053	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	151,39
10/09/2025	10090055	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	529,06
10/09/2025	10090057	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	5.518,26
10/09/2025	10090059	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	7.870,37

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
10/09/2025	10090061	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	22.264,64
10/09/2025	10090067	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	21.605,69
10/09/2025	10090075	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	5.093,73
10/09/2025	10090078	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	10.256,57
10/09/2025	10090081	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	6.976,08
10/09/2025	10090085	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	14.852,78
10/09/2025	10090092	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	31.292,11
20/10/2025	20100042	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	197.739,23	0,00
Total da Competência			**Débitos: 197.739,23 Créditos: 197.739,23 Saldo:**		**0,00**
Competência: outubro de 2025					
10/10/2025	10100020	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	6.771,76
10/10/2025	10100025	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	1.946,38
10/10/2025	10100031	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	91,08
10/10/2025	10100032	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	14.661,79
10/10/2025	10100038	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	30.400,48
10/10/2025	10100047	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	55.316,85
10/10/2025	10100057	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	2.027,79
10/10/2025	10100059	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	22.136,59
10/10/2025	10100065	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	21.480,37
10/10/2025	10100073	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	4.812,34
10/10/2025	10100076	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	10.033,22
10/10/2025	10100079	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	6.937,04
10/10/2025	10100083	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	149,73
10/10/2025	10100085	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	963,40
10/10/2025	10100087	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	109,29
10/10/2025	10100088	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	191,26
10/10/2025	10100090	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	300,56
10/10/2025	10100093	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	75,89
10/10/2025	10100094	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	567,31
10/10/2025	10100096	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	5.361,45
10/10/2025	10100098	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	212,46
10/10/2025	10100100	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	154,12
10/10/2025	10100102	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	526,68
10/10/2025	10100104	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	5.495,27
10/10/2025	10100106	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	7.833,94
19/11/2025	19110055	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	202.025,10	0,00
Total da Competência			**Débitos: 202.025,10 Créditos: 198.557,05 Saldo:**		**3.468,05**
Competência: novembro de 2025					
10/11/2025	10110008	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	567,31
10/11/2025	10110010	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	5.372,37
10/11/2025	10110012	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	226,28
10/11/2025	10110014	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	154,12
10/11/2025	10110016	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	529,06
10/11/2025	10110018	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	5.530,90

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
10/11/2025	10110020	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	7.747,61
10/11/2025	10110022	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	2.027,79
10/11/2025	10110024	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	15.101,42
10/11/2025	10110030	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	31.919,32
10/11/2025	10110039	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	21.778,93
10/11/2025	10110058	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	1.980,66
10/11/2025	10110065	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	6.950,20
10/11/2025	10110070	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	437,52
10/11/2025	10110072	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	4.686,07
10/11/2025	10110076	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	10.459,20
10/11/2025	10110079	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	149,63
10/11/2025	10110081	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	196,56
10/11/2025	10110083	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	90,32
10/11/2025	10110084	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	722,55
10/11/2025	10110086	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	501,16
10/11/2025	10110088	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	89,05
10/11/2025	10110089	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	22.327,33
10/11/2025	10110095	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	7.325,96
10/11/2025	10110101	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	54.335,96
19/12/2025	19120096	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	60.496,61	0,00
Total da Competência			**Débitos: 60.496,61 Créditos: 201.207,28 Saldo: 140.710,67**		
Competência: dezembro de 2025					
10/12/2025	10120009	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	567,31
10/12/2025	10120011	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	5.470,94
10/12/2025	10120013	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	226,28
10/12/2025	10120015	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	151,39
10/12/2025	10120017	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	529,06
10/12/2025	10120019	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	5.488,48
10/12/2025	10120024	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	7.933,30
10/12/2025	10120026	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	45,54
10/12/2025	10120027	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	1.041,79
10/12/2025	10120030	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	57.788,92
10/12/2025	10120040	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	32.709,15
10/12/2025	10120049	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	23.517,07
10/12/2025	10120057	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	2.027,79
10/12/2025	10120059	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	10.193,30
10/12/2025	10120062	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	7.426,08
10/12/2025	10120068	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	2.094,90
10/12/2025	10120075	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	6.943,01
10/12/2025	10120080	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	16.079,26
10/12/2025	10120086	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	963,40
10/12/2025	10120088	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	91,08
10/12/2025	10120089	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	90,32
10/12/2025	10120090	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	452,06
10/12/2025	10120092	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	279,11

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
10/12/2025	10120094	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	5.033,58
10/12/2025	10120098	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	22.187,89
18/12/2025	18120027	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	3.774,27
18/12/2025	18120028	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	121,22
18/12/2025	18120029	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	399,16
18/12/2025	18120030	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	112,85
18/12/2025	18120031	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	346,92
18/12/2025	18120032	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	3.826,51
18/12/2025	18120033	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	5.400,23
18/12/2025	18120034	Rec. Ext.	FOPAG - ENDEMIAS	0,00	14.117,07
18/12/2025	18120036	Rec. Ext.	FOPAG - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	15.176,73
18/12/2025	18120038	Rec. Ext.	FOPAG - PAB	0,00	35.464,91
18/12/2025	18120040	Rec. Ext.	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE/ACS	0,00	21.818,15
18/12/2025	18120042	Rec. Ext.	FOPAG - CAPS	0,00	3.924,36
18/12/2025	18120044	Rec. Ext.	FOPAG - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	3.139,03
18/12/2025	18120046	Rec. Ext.	FOPAG - UPA	0,00	12.101,23
18/12/2025	18120048	Rec. Ext.	FOPAG - EMAD - EQUIPE MULTIPROF	0,00	799,98
19/12/2025	19120051	Rec. Ext.	FOPAG - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	5.767,73
19/12/2025	19120053	Rec. Ext.	FOPAG - CENTRAL ABAST. FARMACEUTICO	0,00	1.788,51

Total da Competência	**Débitos:**	**0,00**	**Créditos:**	**337.409,87**	**Saldo:** **337.409,87**
Total da Conta	**Débitos:**	**2.019.583,53**	**Créditos:**	**2.296.496,79**	**Saldo:** **276.913,26**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315
Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389
Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389
Localização: Granja/CE
Foxit PDF Reader
Versão: 2026.1.1

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
30	**PORTARIA Nº 51/2026** Demonstrativos das contribuições previdenciárias - **PATRONAL, SERVIDORES E CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS** - discriminando os valores devidos e os repasses efetivamente realizados no exercício, por unidade gestora, órgão contribuinte e Poderes (Executivo e Legislativo) - contemplando os valores originais por mês de competência, eventuais compensações (para RGPS) e os encargos moratórios (multas e juros) atualizados até 31/12, conforme diretrizes dos **Modelos 08-A (RPPS)**

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389

Assinado de forma digital por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

(art. 15[1] da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º[2] da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA/FMS)**no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - **PATRONAL, SERVIDORES E CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS** - discriminando os valores devidos e os repasses efetivamente realizados no exercício, por unidade gestora, órgão contribuinte e Poderes (Executivo e Legislativo) - contemplando os valores originais por mês de competência, eventuais compensações (para RGPS) e os encargos moratórios (multas e juros) atualizados até 31/12, conforme diretrizes do **Modelo 08-A (RPPS)**
JUSTIFICATIVA **(Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)**
O Município de Granja/CE é filiado exclusivamente ao RGPS/INSS, não tento, portanto, instituído Regime Próprio de Previdência Social para os seus servidores.
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS
A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

GRANJA, 27 DE JULHO DE 2026.

Controladora-Geral do Município: **FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO**	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: **MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS**
Assinatura: FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210 Assinado de forma digital por FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210	**Assinatura:** MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

[1] **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

[2] **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

FUNDEB	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
31	Relatório de Controle Interno (RCI) – Contas de Gestão **(Modelo 22)**

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389

Assinado de forma digital por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO

(RCI – CONTAS DE GESTÃO)

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025

RCI-PCS Nº 003/UG3/2026/PCS

1. INTRODUÇÃO E IDENTIFICAÇÃO

Nos termos dos arts. 31, §1º, e 74 da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de **GRANJA** e da Instrução Normativa nº 01/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a Controladoria Geral do Município de **GRANJA** apresenta o Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão da **3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA/FMS)**, relativas ao exercício financeiro de **2025**, de responsabilidade de **MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS – CPF: 023.483.693-89 – DIRIGENTE MÁXIMO**.

O relatório foi elaborado em conformidade com as normas e os procedimentos técnicos aplicáveis às demandas de controle interno, com base em dados disponíveis nos sistemas corporativos do Poder Executivo Municipal, bem como em informações produzidas pelas áreas programáticas, coordenações ou gerências – conforme estrutura administrativa da CGM.

As atividades de controle interno desenvolvidas pela Controladoria Geral do Município, relativas ao exercício das Contas de Gestão em análise estão consolidadas neste relatório e foram desenvolvidas visando contribuir para o tratamento tempestivo dos riscos que possam comprometer o cumprimento dos objetivos institucionais do órgão, entidade ou fundo, bem como fornecer subsídios para a identificação de oportunidades de melhoria nos processos organizacionais.

2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS E IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

O presente Relatório de Controle Interno recai sobre a **3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA/FMS)**, cuja estrutura organizacional e orçamentária está detalhada abaixo:

Unidade Gestora (UG) - Código SIM: **3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA/FMS)**

Unidade(s) Orçamentária(s) (UO): 0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0602 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A competência institucional corresponde ao conjunto de funções e responsabilidades destinadas ao alcance dos objetivos e finalidades da instituição, conforme definidos em sua legislação de criação e demais normas complementares.

As competências e responsabilidades atribuídas à Unidade Gestora (UG): **3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA/FMS)** encontram-se dispostas na legislação municipal indicada na legenda da taberla asseguir ilustrada, a(s) qual(is) delimitam o(s) campo(s) de atuação e estabelece(m) as principais atribuições.

A **Tabela 1** apresenta o resumo das atribuições institucionais previstas para esta unidade administrativa, conforme definido na legislação mencionada.

Tabela 1 – Competência Institucional

Código SIM	Unidade(s) Orçamentária(s) (UO)	Atribuições
0601	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE [1]	Órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo como âmbito de ação o planejamento, a formulação e a execução das políticas municipais de saúde e o ordenamento exclusivo, por meio de seu Secretário Municipal, das despesas contraídas por meio dos recursos destinados à saúde básica, de forma articulada com as atividades similares do Governo Federal, Estadual, iniciativa privada e organizações não governamentais, dentre outras atividades correlatas.
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada:		
Lei Complementar nº 16/2019, alterada pela LC nº 21/2022.		
Código SIM	**Unidade(s) Orçamentária(s) (UO)**	**Atribuições**
0602	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE [2]	Criar condições financeira e de gerência de recursos destinados ao deenvolvimento das ações de saúde executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que compreendem: I – o atendimento à saúde universalizado, integralizando, regionalizando e hierarquizando; II – a vigilância epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivos correspondentes; III – a vigilância sanitária; e o controle e fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendido o ambiente de trabalho em comum acordo com as organizações competentes das esferas de governo federal e estadual.
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada:		
Lei Municipal nº 667/1994.		

3. RECURSOS HUMANOS

A **Tabela 2** apresenta informações extraídas do Sistema de Recursos Humanos do Município, contendo dados referentes à natureza do vínculo institucional e ao quantitativo de servidores da Unidade Gestora (UG): **3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA/FMS)**.

Essas informações permitem avaliar a composição do quadro funcional, a distribuição dos vínculos empregatícios, fornecendo subsídios para o acompanhamento da gestão de pessoas no âmbito da administração municipal.

Tabela 2 – Composição do Quadro de Pessoal

UNIDADE(S) ORÇAMENTÁRIA(S) (UO)	CARGO/FUNÇÃO	NATUREZA	CARGOS/FUNÇÕES OCUPADOS	CARGOS/FUNÇÕES VAGOS
0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Cfe. Estrutura Administrativa	Efetivo	279	0
	Cfe. Estrutura Administrativa	Comissionado	148	0
	Cfe. Estrutura Administrativa	Contratados	196	0
	Cfe. Lei Orgânica Municipal	Ag. Político	1	0
	Sem Especificação	Cedidos	86	0

Fonte: DEPARTAMENTO DE PESSOAL

4. AUDITORIA

Neste Capítulo são apresentadas as informações relativas à atuação da Controladoria Geral do Município, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, junto à Unidade Gestora (UG): **3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA/FMS)**, durante o exercício financeiro da Prestação de Contas de Gestão sob análise.

4.1. Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

A CGM realiza atividades de auditoria interna nas Unidades Gestoras com o objetivo de contribuir para o aprimoramento dos processos administrativos e para a verificação da regularidade da gestão pública.

A **Tabela 3** apresenta as informações estruturadas relativas às auditorias realizadas pela CGM nesta unidade durante o exercício de **2025**. Os trabalhos estão identificados por seu número, modalidade e objeto.

Tabela 3 – Atividades realizadas pela Auditoria no exercício

UNIDADE(S) ORÇAMENTÁRIA(S) (UO)	NÚMERO	MODALIDADE	OBJETO	CONCLUSÕES E ENCAMINHAMENTOS
0601 – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	X	Nihil	Nihil	Nihil
0602 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	X	Nihil	Nihil	Nihil

Fonte: CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

4.2. Monitoramento do e-Parcerias

O e-Parcerias é um sistema supervisionado pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE) que tem o intuito de facilitar e auxiliar o acompanhamento da execução de parcerias que envolvam

transferência de recursos financeiros por meio de convênios assinados por órgão e entidades do Poder executivo Municipal.

A **Tabela 4** apresenta os registros de irregularidade ou inadimplência sob responsabilidade da Unidade Gestora (UG): **3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA/FMS)**, a partir do monitoramento da Certidão Cadastral do Parceiro, emitida pela CGE.

Tabela 4 – Situação Cadastral do Município

STATUS	MOTIVO	DIAS COM PENDÊNCIA
Registro de irregularidade	SEM REGISTRO	Nihil
Registro de inadimplência	SEM REGISTRO	Nihil

Fonte: SEM INFORMAÇÃO

4.3. Avaliação de Maturidade dos Controles Internos da Unidade

Esta seção apresenta uma avaliação da maturidade dos controles internos da Unidade Gestora, estruturada para uma aplicação direta e simplificada em conformidade com a IN 01/2025.

O objetivo é verificar requisitos mínimos que assegurem a integridade dos atos administrativos e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A análise identifica se a estrutura organizacional oferece suporte ao cumprimento das metas do PPA, das prioridades da LDO e da execução orçamentária definida na LOA.

4.3.1. Ambiente Interno (Cultura e Estrutura)

a) A unidade respeita a segregação de funções (evitando que o mesmo servidor autorize, execute e fiscalize uma despesa)? (Sim/Não)

Resposta: SIM. Não foram verificados acúmulos de funções.

b) Existe um código de conduta ou manuais de procedimentos formalizados e conhecidos pela equipe? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. O padrão ético de conduta é definido nos termos das disposições contidas no Estatuto do Servidor.

4.3.2. Avaliação de Riscos e Resposta

c) A gestão identifica e mapeia riscos que podem comprometer a continuidade de serviços essenciais? (Sim/Não)

Reposta: SIM. Cada dirigente de órgão é responsável pel continuidades dos serviços essenciais, reportando as interconrrências, quando existentes, diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

d) A unidade adota medidas corretivas após a identificação de falhas em auditorias ou notificações do TCE? (Sim/Não)

Resposta: SIM. A Controladoria do Município acompanha o processo de adoção de medidas por ela recomendadas, bem como aquelas do recomendadas e/ou determinadas pelo TCE/CE em casos de inspeção, objetivando a reincidência de falhas apontadas pelos órgãos de controle.

4.3.3. Atividades de Controle

e) É realizada a conferência física periódica e o registro de entrada/saída de materiais no almoxarifado? (Sim/Não)

Resposta: SIM. Os controle dos almoxarifados são relizados mediante registro de dados em sistemas informatizados.

f) Os processos de despesa estão instruídos com todos os documentos comprobatórios (estudos preliminares, orçamentos, certidões, notas fiscais, entre outros)? (Sim/Não)

Resposta: SIM. Os estudos preliminares e orçmentos ocorrem na fase de contratação, enquanto as certidões de credores, notais fiscais e outros, inclusive as assinaturas dos responsáveis, são verificadas previamente em um setor específico da CGM e posteriormente pelo setor de Tesouraria, quando da realização dos pagamentos.

4.3.4. Monitoramento e Comunicação

g) O dirigente máximo supervisiona regularmente o desempenho dos fiscais de contrato e áreas sensíveis? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. Os fiscais de contratos são instruídos pela CGM, que por ocasião de auditorias operacionais, quando ocorridas, verificam o desempenho dos agentes fiscais. Entretanto, o(s) dirigente(s) máximo(s) são

notificados em caráter de urgência, quando da verificação de intercorrências durante a execução dos contratos.

4.4. Exame da Organização e Conformidade da Prestação de Contas de Gestão (PCS)

Esta seção materializa a avaliação sistemática sobre o processo de estruturação da Prestação de Contas de Gestão (PCS) da unidade. O objetivo é verificar se a Unidade Gestora (UG) e a(s) Unidade(s) Orçamentária(s) (UOs) estabeleceram fluxos administrativos internos que garantam a organização, a tempestividade e a fidedignidade das peças documentais exigidas pela Instrução Normativa nº 01/2025.

Esta análise foca na conformidade do rito de montagem da conta, assegurando que os registros administrativos guardem estrita correlação com os atos de gestão praticados no exercício. A verificação busca identificar se a unidade está tecnicamente preparada para o fechamento de contas, mitigando riscos de omissão ou inconsistências que possam comprometer a análise de conformidade pelo Tribunal de Contas.

a) A unidade possui um cronograma interno para levantamento de documentos visando o fechamento da conta anual? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. O fechamento da PCS Anual é visto como uma atividades cotidiano de apresentação ao TCE/CE, à Câmara Municipal e à sociedade meidante publicação no Portal da Transparência Municipal.

b) Os responsáveis pelos setores foram orientados sobre as peças obrigatórias da IN 01/2025? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. Muito respeitosamente, as orientações do TCE/CE acerca da IN Nº 01/2025 foram em primeiro momento inconclusivas. Alguns cursos privados ministrados por servidores da Corte de Contas, dos quais membros da CGM participaram, geraram mais dúvidas do que certezas. Em 2025, todo processo de elaboração da PCS Anual foi conduzido pela CGM e pelo Setor Central de Contabilidade do Poder Executivo. Convém destacar, que mesmo com o curso “NOVO MARCO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL: IMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-CE Nº 01/2025”, ofetado pela Escola de Gestão do Instituto Plácido Castelo na plataforma IPCeduc no período abril/maio de 2026, as orientações sobre a nova norma reguladora, ainda assim, foram minguadas ante a relevância das mudanças introduzidas.

c) Na hipótese de a estrutura administrativa vincular múltiplas Unidades Orçamentárias (UO) a uma única Unidade Gestora (UG), a prestação de contas foi segmentada entre Seção Consolidada e Seções Individualizadas? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. Muito embora seja possível a apresentação dos relatórios e demonstrativos de forma individualizada por unidade orçamentária, notadamente aqueles emitidos a partir dos sistemas informatizados, o controle das consignações e retenções, por exemplo, ocorreram até 31/08/2025 por unidade gestora, fato que visualizado na Seção Consolidada evidencia exatidão, contudo, na Seção Individualizada desencadeia um processo exaustivo de produção de documentos complementares. Outrossim, haverá de ser observado que a IN em comento foi publicada em 03/09/2025, ou seja, no último quadrimestre do exercício sob análise, sobre o que se espera do TCE/CE uma flexibilização no primeiro ano de vigência da IN Nº 01/2025, pelo menos em relação a Seção Individualizada, quando verificado que o ordenador de despesas é único para todas as UOs.

d) Os documentos integrantes das Seções Individualizadas da prestação de contas foram assinados pelo dirigente ou responsável direto da respectiva Unidade Orçamentária (UO)? (Sim/Não)

Resposta: SIM. Os anexos da IN Nº 01/2025 já indicam quais agentes devem assinar cada documento, contudo, internamente, a Administração Municipal convencionou as assinturas dos dirigentes máximos, controlador-geral e contador responsável.

e) Houve conferência entre os dados registrados nos sistemas oficiais e os documentos físicos/digitais que compõem a prestação de contas de gestão (PCS)? (Sim/Não)

Resposta: Não foi possível avaliar a presente questão, tendo em vista a tardia liberação do Sistema e-CONTAS MUNICIPAL pelo TCE/CE. Contudo, a CMG apresentou a cada reponsável das UPCs um índice documental a ser cumprido.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, observa-se que as atividades desenvolvidas por esta Controladoria Municipal foram orientadas pelo fortalecimento das ações de controle interno, com foco na promoção da transparência, da legalidade e da efetividade das atividades executadas pela Unidade Gestora (UG): **3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA/FMS)**, bem como pelos demais setores que integram a estrutura do Poder Executivo do Município de **GRANJA/CE**.

Os resultados apresentados encontram-se vinculados aos objetivos e aos limites definidos no escopo deste relatório, não excluindo, contudo, a possibilidade de ocorrência de fatos relevantes que complementem a análise das informações objeto deste trabalho.

Eventuais situações supervenientes a esse propósito, que venham a ser identificadas posteriormente ou sobre as quais esta Unidade Gestora (UG): **3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA/FMS)** seja demandada a se pronunciar, poderão ser objeto de exame em momento oportuno.

5.1. Recomendações à Gestão

Diante das análises realizadas, recomenda-se ao Dirigente Máximo da Unidade Gestora (UG): **3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA/FMS)** do Poder Executivo do Município de **GRANJA/CE**:

Aprimoramento da PCS:

a) Estabelecer uma rotina de fechamento mensal para garantir que a documentação da Prestação de Contas esteja íntegra antes do prazo final; e

b) Apresentar ao TCE/CE, à Câmara Municipal, aos conselhos e à sociedade em geral, a Prestação de Contas de Gestão Anual segmentada entre a Seção Consolidada e Seções Individualizadas na forma da IN Nº 01/2025, Portaria nº 51/2026 e Portaria nº 253/2026.

6. CONCLUSÃO

A elaboração do RCI-GESTÃO foi realizada pela Controladoria-Geral do Município, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos aplicáveis às demandas de controle interno, com a utilização de dados disponíveis nos sistema informatizados utilizados do Poder Executivo Municipal.

Os dados e as informações contidos no presente Relatório de Auditoria Interna, juntamente com o Parecer (opinião) e Certificado (atestado), serão encaminhados ao titular da U.G.: **3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA/FMS)**, a Dirigente Máximo **MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS – CPF: 023.483.693-89**, para que esse se manifeste no prazo determinado de 30 (trinta) dias.

GRANJA/CE, 27 DE JULHO DE 2026.

EXECUÇÃO, ELABORAÇÃO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO TÉCNICA, SISTÊMICA E INSTITUCIONAL	DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE GESTORA CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO
Responsável: FRANCISQUINHE FIGUEIREDO DO NASCIMENTO **Cargo**: Controladora-Geral do Município	**Responsável**: MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS **Cargo**: Secretária de Saúde
Assinatura: FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210 Assinado de forma digital por FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210	**Assinatura:** MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

PARECER DE AUDITORIA

TIPO DE AUDITORIA: Auditoria de Conformidade sobre Prestação de Contas de Gestão Anual

PROCESSO: RCI-PCS Nº 003/UG3/2026/PCS

EMENTA: Análise da Prestação de Contas de Gestão Anual da Unidade Gestora **3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA/FMS)**, relativa ao exercício financeiro de **2025**, de responsabilidade do(a) Dirigente Máximo **MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS**.

1. Os resultados apresentados no RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – RCI-PCS acima epigrafado, estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho, não excluindo, porém, eventos relevantes e necessários à análise dos dados e informações objeto deste relatório.

2. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos ou para os quais o Controle Interno Municipal seja demandado a se pronunciar, poderão ser objeto de exame posterior.

3. Ante o exposto, a Controladoria-Geral do Município pelo seu titular infra-assinado, considera **REGULAR** as Contas de Gestão da U.G.: **3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA/FMS)** no período de **01/01/2025 a 31/12/2025**, de responsabilidade do(a) Dirigente Máximo **MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS**, de acordo com as rotinas estabelecidas para as auditorias e fiscalizações internas**, observado o prazo determinado de 30 (trinta) dias para que esse se manifeste acerca do RCI-PCS em questão**, sem prejuízo das constatações do controle externo posteriormente exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE).

GRANJA/CE, 27 DE JULHO DE 2026.

EXECUÇÃO, ELABORAÇÃO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO TÉCNICA, SISTÊMICA E INSTITUCIONAL	**DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE GESTORA CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO**
Responsável: FRANCISQUINHE FIGUEIREDO DO NASCIMENTO **Cargo**: Controladora-Geral do Município	**Responsável**: MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS **Cargo**: Secretária de Saúde
Assinatura: FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210 Assinado de forma digital por FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210	**Assinatura:** MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TIPO DE AUDITORIA: Auditoria de Conformidade sobre Prestação de Contas de Gestão Anual

EXERCÍCIO: 2025

PROCESSO: RCI-PCS Nº 003/UG3/2026/PCS

UNIDADE GESTORA AUDITADA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA/FMS)

CÓDIGO UG NO SIM: 3

CERTIFICADO DE AUDITORIA

1. Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os os procedimentos técnicos aplicáveis às demandas da Unidade Gestora auditada com foco especial sobre a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, com base em dados disponíveis nos sistemas corporativos do Poder Executivo Municipal, bem como em informações produzidas pelas áreas programáticas, coordenações ou gerências.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, de acordo com o escopo do trabalho definido no RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO acima epigrafado, em atendimento ao disposto no art. 9º, incisco III, da Lei Estadual nº 12.509/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – LOTCE).

3. A prestação de contas auditada foi instruída conforme IN-TCE/CE Nº 01/2025 e Portararias TCE/CE nº 51 e 253, ambas de 2026, contendo balanços, demonstrações, notas explicativas, extratos, declarações (quando necessário), além de outros documentos, sobre os quais evidenciamos ainda, conformidade com da Lei nº 4.320/1964.

4. Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria supracitado, considero:

4.1. **REGULAR** a Prestação de Contas de Gestão da Unidade Gestora **3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA/FMS)** do Município de **GRANJA/CE**, relativas ao exercício financeiro de **2025**, de responsabilidade do(a) Dirigente Máximo **TATIANA DIAS DE OLIVIERA SALDANHA**.

5. **S.M.J.**, de acordo com as rotinas estabelecidas para as auditorias e fiscalizações internas, sem prejuízo das constatações do controle externo posteriormente exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE).

GRANJA/CE, 27 DE JULHO DE 2026.

EXECUÇÃO, ELABORAÇÃO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO TÉCNICA, SISTÊMICA E INSTITUCIONAL	DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE GESTORA CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO
Responsável: FRANCISQUINHE FIGUEIREDO DO NASCIMENTO **Cargo**: Controladora-Geral do Município	**Responsável**: MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS **Cargo**: Secretária de Saúde
Assinatura: FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210 Assinado de forma digital por FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210	**Assinatura:** MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DEMAIS FUNDOS	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
34	Lei de Criação do Fundo e normas que regulamentam e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389

Assinado de forma digital por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

(art. 15[1] da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º[2] da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA/FMS)**no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE
Não ocorreram alterações nas normas regulam a gestão do Fundos no exercício.
JUSTIFICATIVA **(Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)**
A ocorrência não requer justificativa.
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS
A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

GRANJA, 27 DE JULHO DE 2026.

Controladora-Geral do Município: **FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO**	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: **MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS**
Assinatura: FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210 Assinado de forma digital por FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210	**Assinatura:** MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Assinado digitalmente por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

[1] **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

[2] **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Estado do Ceará

LEI COMPLEMENTAR Nº 16, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE GRANJA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos

LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE GRANJA, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GRANJA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

TÍTULO I

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE

CAPÍTULO I

DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E SUPERIOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DOS ÓRGÃOS DE CÚPULA

Art. 1º - Esta lei dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Granja/CE e estabelece as condições para atender e dar eficiência às atividades da Administração Pública Municipal, organizando, descentralizando, desconcentrando e aprimorando o processo decisório da gestão pública, bem como reforçando os procedimentos administrativos, a cooperação entre os serviços, o compartilhamento de conhecimentos e a gestão da informação, de modo a tornar eficaz o desenvolvimento sustentável, nas dimensões ambiental, econômica, social e tecnológica e elevando a qualidade de vida da população.

Art. 2º - A execução das atividades da administração pública municipal será descentralizada e desconcentrada, sendo o Poder Executivo exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelo Chefe de Gabinete, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, Controlador Geral do Município e demais assessores, dirigentes, coordenadores, todos ocupantes de cargos em comissão e/ou funções de confiança de livre nomeação e exoneração, adiante regulamentados nesta lei complementar.

Parágrafo único. A descentralização e a desconcentração administrativa serão implementadas conforme o sistema de criação de pastas diferenciadas por ramo de atuação político-administrativa, compostas por cargos em comissão e funções de confiança que serão ocupados pelos respectivos Secretários Municipais, Procurador Geral e Controlador Geral do Município, cujas atribuições serão definidas no decorrer desta lei complementar.

Art. 3º - Os Secretários Municipais, além de suas atribuições específicas no exercício da gestão de cada pasta, tem, respectivamente, a missão institucional de auxiliar o Prefeito Municipal na formulação das políticas públicas e na concepção e desenvolvimento de planos, programas, ações, atividades e projetos que reflitam, de forma prática, o cumprimento das competências constitucionais do Município de Granja/Ce, sempre em harmonia com os demais poderes constituídos e com outras esferas de Governo, tanto federal como estadual.

§1º - O Secretário Municipal têm ainda a atribuição de liderar, coordenar e supervisionar as atividades da Secretaria Municipal e dos demais órgãos da estrutura administrativa sob sua responsabilidade, ordenar as despesas oriundas da sua pasta, organizar as receitas e desempenhar outras funções próprias do cargo que lhe forem especificamente confiadas pelo Prefeito Municipal, podendo, no uso de suas atribuições, delegar competência na forma prevista em lei.

§2º - Os Secretários Municipais serão substituídos em suas ausências e impedimentos legais pelo Subsecretário da pasta, enquanto durar a ausência ou impedimento do titular.

§ 3º - No exercício de suas atribuições, cabe ao Secretário Municipal:

I - expedir portarias e ordens de serviço disciplinadoras das atividades integrantes da área de competência das respectivas Secretarias Municipais e demais órgãos equiparados;

II - respeitada a legislação pertinente, distribuir os servidores públicos pelos diversos órgãos internos das Secretarias Municipais que dirigem e atribuir-lhes tarefas funcionais executivas;

III - ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas;

IV - assinar contratos, convênios, acordos e outros atos administrativos bilaterais ou multilaterais dentro de sua competência, em conjunto ou separadamente, e quando não for legalmente exigida a assinatura do Prefeito Municipal, observada sempre as disposições legais sobre ordenamento de despesas;

V - revogar, anular e sustar atos administrativos que contrariem os princípios constitucionais e legais da administração pública, na área de sua competência;

VI - receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e promover as correções exigidas;

VII - decidir, mediante despacho exarado em processo, sobre pedidos cuja matéria se insira na área de sua competência;

VIII – exercer outras atividades e atribuições delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - O Prefeito Municipal, Chefe de Gabinete, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, Controlador Geral do Município, salvo hipóteses expressamente especificadas em lei ou em decreto, para o pleno exercício de suas missões e atribuições políticas e legais, devem permanecer livres de funções meramente executórias e da prática de atos relativos à rotina administrativa.

Art. 5º - O Chefe do Poder Executivo tem suas atribuições previstas e definidas na Constituição Federal da República, na Constituição Estadual do Estado do Ceará e na Lei Orgânica do Município de Granja, podendo estabelecer, além de tudo, normas complementares que regulamentarão a desconcentração da administração pública municipal.

SEÇÃO I

DA DESCONCENTRAÇÃO ADMINISTRATIVA E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Art. 6º - A desconcentração administrativa do Poder Executivo Municipal de Granja/Ce é o instrumento jurídico criado para propiciar a distribuição das competências decisórias de cada órgão da Administração Superior do Poder Executivo Municipal, resguardando sempre a autoridade exercida pelo Prefeito Municipal na tomada de decisões que lhes sejam afetas, bem como suas atribuições constitucionais e orgânicas.

Parágrafo único. A desconcentração administrativa se procederá mediante as disposições desta lei complementar.

Art. 7º - A delegação de competência será utilizada como instrumento da desconcentração administrativa a ser exercida tanto pelo Chefe do Poder Executivo, como

pelos Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Procurador Geral do Município e Controlador Geral do Município, no que couber, com relação aos órgãos inferiores submetidos à sua hierarquia administrativa, desde que já não tenham sido tais atribuições expressamente distribuídas e tratadas por esta lei complementar especificamente dentro do âmbito das competências, observando sempre as atribuições constitucionais e orgânicas do Prefeito Municipal, com o objetivo de assegurar rapidez e eficácia às decisões.

Parágrafo único. A delegação de competência se procederá mediante expedição de ato administrativo competente.

Art. 8º - É facultado ainda ao Chefe do Poder Executivo e aos Secretários Municipais avocar competência dos dirigentes de órgãos por eles supervisionados, coordenados, orientados e controlados, para a prática de atos administrativos, nos termos que a lei dispuser.

Art. 9º – O sistema de desconcentração administrativa da Administração Pública do Município de Granja/Ce propicia a divisão de competências entre o Prefeito Municipal e os Secretários Municipais, ficando o primeiro responsável apenas pela gestão governamental do Município, sendo obrigado em razão disso à prestação de Contas de Governo, onde se analisará a regularidade das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle de políticas públicas em cada exercício financeiro, por meio de uma visão geral da macrogestão do Município, conforme o disposto no inciso II do art. 71 da Constituição da República, enquanto que os Secretários Municipais, por sua vez, serão responsáveis exclusivamente pela gestão financeira e patrimonial que compreende dentre outras atribuições, a gerência de receitas e ordenamento de despesas de suas respectivas pastas, ficando então obrigados a prestar Contas de Gestão, isentando, por isso, totalmente o Chefe do Poder Executivo de responsabilização solidária com relação aos atos por eles praticados.

Parágrafo único. A gestão financeira e patrimonial que compreende, dentre outras atribuições, a gerência de receitas e ordenamento de despesas, será exercida exclusivamente pelos órgãos da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, com relação aos seus respectivos recursos específicos, bem como da Secretaria Municipal de Finanças com relação aos recursos oriundos do Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Granja/Ce.

SEÇÃO II

DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE

Art. 10 - O Poder Executivo Municipal de Granja/Ce passa a ter a seguinte estrutura administrativa:

I - Chefia de Gabinete;

II - Procuradoria Geral do Município;

III - Controladoria Geral do Município;

IV - Secretaria Municipal de Administração;

V - Secretaria Municipal de Finanças;

VI - Secretaria Municipal de Educação;

VII - Secretaria Municipal de Saúde;

VIII - Secretaria Municipal de Infraestrutura;

IX - Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social;

X - Secretaria Municipal de Cultura;

XI - Secretaria Municipal da Juventude, Desporto, Turismo e Lazer;

XII - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa da Cidadania;

XIII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental;

§1º - As Secretarias são órgãos autônomos que compõem a cúpula da Administração Pública Municipal, subordinados diretamente ao Prefeito Municipal e participantes diretos das decisões governamentais no que diz respeito à área de atuação.

§2º - Cada Secretaria Municipal ou órgão equivalente executará diretamente as atividades de sua área de competência e, complementarmente, através dos fundos especiais e demais órgãos da administração indireta e atípicas que lhe forem atribuídas.

§3º - As Secretarias Municipais não terão grau de subordinação entre si, devendo cada uma, subordinação ao Prefeito Municipal, tendo como função o gerenciamento de suas atividades individualmente e em harmonia com as outras Secretarias.

Art. 11 - O organograma da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, contido no Anexo I, é parte integrante desta lei complementar.

Subseção I

Do Gabinete do Prefeito Municipal

Art. 12 - O Gabinete do Prefeito é um órgão ligado diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, tendo como âmbito de ação a assistência imediata ao Prefeito, auxiliando-o no exame e trato dos assuntos políticos, administrativos, e atividades correlatas.

Parágrafo único - O Chefe do Gabinete do Prefeito terá o mesmo nível hierárquico e gozará das mesmas prerrogativas do cargo de Secretário Municipal.

Art. 13 - Compõe o Gabinete do Prefeito os seguintes cargos:

I - Chefia de Gabinete;

II – Subchefia de Gabinete;

III – Assessoria de Impressa;

IV – Assessoria de Comunicação Social;

V – Assessoria de Relações Institucionais;

VI – Assessoria de Cerimonial;

VII – Assessoria Especial;

Art. 14 - Compete ao Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal:

I - promover a integração das diversas unidades administrativas do Poder Executivo Municipal;

II - acompanhar, na Câmara Municipal e nos âmbitos Estadual e Federal, a tramitação das proposições de interesse do Poder Executivo e do Município;

III - executar e transmitir ordens, decisões e diretrizes políticas e administrativas do Prefeito Municipal;

IV – assistir o Prefeito no desempenho de suas atribuições constitucionais, políticas e administrativas;

V - promover o acompanhamento dos atos expedidos pelo Poder Legislativo;

Parágrafo único. As competências do Subchefe de Gabinete são todas as previstas para o chefe de gabinete, quando este se encontrar no exercício das funções em razão da ausência ou impedimento do titular do cargo.

Art. 15 – Compete à Assessoria de Imprensa:

I – representar oficialmente o Prefeito Municipal e coordenar suas ações sociais perante a imprensa e órgãos externos de publicidade e propaganda institucional do Município.

Art. 16 - Compete à Assessoria de Comunicação Social:

I – manter atualizado o site institucional no que tange às ações do Prefeito Municipal com informações gerais de interesse da comunidade e dos munícipes;

II – promover a divulgação dos assuntos de interesse administrativo do Chefe do Executivo Municipal;

III – programar e promover a organização de solenidades públicas das quais haja participação do Prefeito Municipal e outras autoridades públicas;

IV – manter constante contato com órgãos de imprensa, a fim de divulgar as ações institucionais do Prefeito Municipal em cooperação com a Assessoria de Imprensa;

V – organizar as reuniões convocadas pelo Prefeito Municipal;

VI – promover a integração social do Prefeito Municipal com a comunidade, coordenar suas articulações sociais com autoridades e instituições/órgãos públicas e/ou privadas; bem como supervisionar atividades correlatas.

Art. 17 – Compete à Assessoria de Relações Institucionais:

I - representar o Prefeito Municipal perante os demais órgãos federativos;

II – representar o Prefeito Municipal no trato com outras autoridades administrativas;

III - representar o Prefeito Municipal em solenidades e perante outros órgãos oficiais.

IV - coordenar a representação político-social do Prefeito Municipal;

Art. 18 - Compete à Assessoria de Cerimonial:

I - organizar o cerimonial;

II - organizar a recepção a autoridades e pessoas em visita oficial e eventos análogos.

Art. 19 - Compete à Assessoria Especial:

I - organizar e disciplinar as audiências do Prefeito Municipal;

II - preparar o expediente do Prefeito Municipal;

III - elaborar estudos e levantar informações da estrutura administrativa necessárias às reuniões de Secretariado;

IV - fazer a redação especializada de documentos oficiais e secretariar as reuniões com o Prefeito Municipal;

V - agendar os compromissos do Prefeito Municipal;

VI – registrar as audiências, conferências, reuniões e visitas de caráter oficial realizadas pelo Prefeito Municipal;

VII - receber e elaborar a correspondência oficial do Prefeito Municipal;

VIII - coordenar o fluxo de informações e expedientes oriundos e destinados aos demais órgãos da Administração Pública Municipal em matérias da competência do Prefeito Municipal;

Subseção II

Da Procuradoria Geral do Município

Art. 20 - A Procuradoria Geral do Município é instituição de natureza permanente, essencial à Administração Pública Municipal, vinculada diretamente ao Prefeito Municipal e responsável pela representação judicial e extrajudicial do Município.

§1º - As atividades desenvolvidas no âmbito da Procuradoria Geral do Município serão sempre orientadas pelos princípios da legalidade e da indisponibilidade do interesse público.

§2º - A Procuradoria Geral do Município tem por chefe o Procurador Geral do Município, de livre nomeação pelo Prefeito Municipal para o exercício de cargo em comissão e/ou função de confiança, o qual será o cargo máximo de assessoramento e consultoria jurídica do Poder Executivo Municipal, submetido à direta, pessoal e imediata supervisão do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§3º - Os Procuradores do Município terão o mesmo nível hierárquico e gozarão das mesmas prerrogativas e honras protocolares do cargo de Secretário Municipal.

Art. 21 - A Procuradoria Geral do Município, estruturada na forma do Anexo I desta lei, executará suas atividades por meio dos cargos a seguir:

I – Procurador Geral do Município;

II – Procurador Geral Adjunto;

III – Assessor Jurídico Especial;

IV – Assistente Técnico Jurídico;

Art. 22 – Ao Procurador Geral Adjunto, cargo em comissão de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, compete:

I - substituir o Procurador Geral do Município, nos casos previstos no parágrafo único do art. 24 desta Lei;

II - coordenar as atividades dos órgãos de execução da Procuradoria Geral;

III - assessorar o Procurador Geral nos assuntos técnicos-jurídicos;

IV - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas pelo Procurador Geral.

Art. 23 - Compete à Procuradoria Jurídica do Município, cujo chefe é o Procurador Geral:

I - promover a defesa do Município, em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, nos processos de natureza civil, trabalhista, criminal, administrativa, fiscal, patrimonial e ambiental;

II - promover a defesa, em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, dos atos e prerrogativas do Prefeito Municipal;

III – propor ação direta de inconstitucionalidade, mediante expressa autorização do Prefeito Municipal;

IV - propor ação civil pública;

V - proceder à cobrança judicial da dívida ativa;

VI - conduzir processo administrativo disciplinar sempre que lhe for dado ciência, através do Procurador Geral do Município, de irregularidade no serviço público no âmbito do Poder Executivo Municipal;

VII - praticar outros atos ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência;

VIII - planejar, coordenar e executar as atividades tendentes a proporcionar o andamento das ações judiciais e execuções fiscais em que o Município seja parte;

IX - organizar e manter fichários, sistemas informatizados ou outro tipo adequado de controle das ações judiciais, execuções fiscais e processos administrativos;

X - preparar, controlar e cuidar do arquivamento de pastas correspondentes às ações judiciais, execuções fiscais e processos administrativos;

XI – controlar os prazos processuais e o agendamento de audiências designadas pelo Poder Judiciário;

XII - controlar a entrada, a tramitação e a saída de processos administrativos, juntada de documentos e analisar os requerimentos de cópias dos processos;

XIII - viabilizar parceria entre o Município e o Poder Judiciário;

XIV - promover a eficiência administrativa e jurisdicional, a justiça fiscal e a celeridade no atendimento ao contribuinte;

XV - emitir parecer em processos de licitação, contratos, convênios, acordos e ajustes celebrados entre a Prefeitura Municipal e outras entidades públicas ou privadas e pessoas naturais;

XVI - elaborar a redação dos projetos de lei, decretos, atos, portarias e demais dispositivos legais por determinação do Procurador Geral do Município;

XVII - assistir o Município nas transações imobiliárias.

Art. 24 - Compete ao Procurador Geral do Município:

I - chefiar e administrar os trabalhos da Procuradoria Geral do Município;

II - supervisionar o cumprimento da política de governo relacionada com a ordem jurídica;

III - editar súmulas de uniformização administrativa;

IV - elaborar pareceres normativos administrativos;

V - garantir o controle da legalidade e constitucionalidade dos atos e ações da Administração Pública Municipal, propondo normas, procedimentos e rotinas administrativas com vistas à obtenção de maior segurança jurídica do serviço público municipal;

VI - acompanhar a legislação e regulamentação vigente e em tramitação nas esferas competentes, analisar suas implicações sobre a Administração Pública Municipal e propor as medidas preventivas requeridas;

VII - acompanhar e instruir as desapropriações por necessidade ou utilidade pública, em caráter amigável ou judicial, nos termos da lei vigente;

VIII - orientar e controlar, mediante a expedição de normas, a aplicação e incidências das leis e regulamentos;

IX - fixar as medidas que julgar necessárias para uniformização da jurisprudência administrativa e promover a consolidação da legislação do município;

X - executar as atividades pertinentes à divulgação interna da legislação municipal;

XI – redigir e fundamentar juridicamente os vetos do Prefeito Municipal aos projetos de lei;

XII - receber e determinar a apuração de denúncias relativas aos atos praticados por servidores públicos municipais no desempenho de suas funções;

XIII - promover a impressão e publicação de coletâneas de legislação, atos, pareceres e demais documentos de interesse do Poder Executivo Municipal;

XIV - referendar os atos do Prefeito Municipal de interesse da Procuradoria Geral do Município, ou que na mesma tenham repercussão;

XV - prover a Procuradoria Geral do Município com os recursos humanos e materiais necessários ao bom desempenho de suas atividades;

XVI - praticar outros atos ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência.

Parágrafo único. O Procurador Geral do Município, nos casos de ausências ou impedimento, será substituído pelo Procurador Geral Adjunto, e este, por sua vez, nas mesmas situações, pelos assessores jurídicos especiais.

Art. 25 - O Assessor Jurídico Especial será de livre nomeação pelo Prefeito Municipal para ocupar cargo em comissão, dentre advogados com pelo menos 02 (dois) anos de prática forense, cabendo-lhe:

I – assessorar o Procurador Geral e o Procurador Geral Adjunto no exercício de suas funções e realizar as atividades por eles designadas;

II — colaborar e manter comunicação com os demais órgãos e entidades da Administração Municipal, quando assim designado pelo Procurador Geral ou pelo Procurador Geral Adjunto;

III — diligenciar junto aos juízos e tribunais quanto aos processos judiciais acompanhados diretamente pelo Procurador Geral ou pelo Procurador Geral Adjunto, objetivando dar maior celeridade aos feitos e assegurar sua regular tramitação;

IV – elaborar pareceres jurídicos, peças processuais e minutas, bem como realizar estudos e pesquisas de interesse do Órgão, quando para isso for designado pelo Procurador Geral ou pelo Procurador Geral Adjunto;

V – colaborar com os demais órgãos da Procuradoria Geral, quando designado para tal;

VI – prestar assessoramento jurídico ao Procurador Geral nos processos administrativos submetidos à Procuradoria Geral do Município;

VII – minutar ou examinar projetos de lei, decretos, portarias, contratos ou convênios de interesse do Município de Granja, por solicitação do Prefeito, de Secretário Municipal, do Procurador Geral ou do Procurador Geral Adjunto, com a supervisão destes últimos;

VIII – representar o Município judicial ou extrajudicialmente, ativa ou passivamente, nos processos de qualquer natureza, desde que munidos de procuração especifica outorgada pelo Chefe do Executivo Municipal;

IX – promover a defesa judicial ou extrajudicialmente, ativa ou passivamente, nos processos de qualquer natureza, decorrentes de atos e prerrogativas do Prefeito Municipal, desde que munidos de procuração especifica outorgada pelo Mandatário;

X – executar outras atividades correlatas.

Art. 26 - O Assistente Técnico Jurídico, cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, terá atribuições de assistência jurídica dentro da Procuradoria, cujas funções serão de auxílio ao Procurador Geral, ao Procurador Geral Adjunto e aos Assessores Jurídicos Especiais.

Subseção III

Da Controladoria Geral do Município

Art. 27 - A Controladoria Geral do Município é um órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, sendo responsável por organizar, programar e executar auditorias contábeis, financeiras, de recursos humanos, operacionais e patrimoniais nos diversos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como pelo acompanhamento e avaliação das denúncias e reclamações feitas pelos administrados.

§1º - A Controladoria Geral do Município é o órgão da Administração Pública Municipal cuja função é fiscalizar e controlar as contas públicas, bem como avaliar os atos de administração e gestão dos administradores municipais, na forma e condições estabelecidas em regulamento.

§2º - O Controlador do Município terá o mesmo nível hierárquico e gozará das mesmas prerrogativas do cargo de Secretário Municipal.

§3º - A Controladoria Geral do Município é responsável pelo exercício do Sistema de Controle Interno previsto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal da República de 1988, implementando um conjunto de ações de todos os agentes públicos visando o cumprimento, na Administração Pública Municipal, dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência dos atos públicos, bem como a sua legitimidade, economicidade, transparência e objetivo público.

§4º - O Sistema de Controle Interno abrange a Administração Pública Municipal e alcança os permissionários e concessionários de serviços públicos, bem como os beneficiários de subvenções, contribuições, auxílios e incentivos econômicos e fiscais.

§5º - A Controladoria Geral do Município será chefiada pelo Controlador Geral do Município, cujo cargo será em comissão e/ou função de confiança, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 28 - Compõe a Controladoria Geral do Município de Granja/Ce os seguintes cargos:

I - Controlador Geral do Município;

II – Ouvidoria Geral do Município;

III – Coordenadoria de Controle Interno:

a) Núcleo Central de Compras;

b) Núcleo de Patrimônio;

c) Núcleo de Almoxarifado;

d) Núcleo de Controle de Abastecimento;

e) Núcleo de Informações Técnicas;

f) Núcleo de Monitoramento e Controle Administrativo;

g) Núcleo de Logística.

V – Assessoria Técnico/Administrativa;

Art. 29 - Compete ao Controlador Geral do Município:

I - formular recomendações, regulamentos, resoluções, instruções normativas e sugestões, em colaboração com os demais órgãos da Administração Pública Municipal, para o aprimoramento da eficiência dos processos administrativos e do atendimento ao público;

II - promover o controle da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade em relação aos processos orçamentários, financeiros, patrimoniais e operacionais dos órgãos do Poder Executivo Municipal, bem como a aplicação de recursos e subvenções e a renúncia de receitas;

III - produzir e divulgar normas e métodos, bem como assistência e orientação prévia aos órgãos do Poder Executivo Municipal, tendo em vista prevenir e evitar a ocorrência de erros e irregularidades de processos e comportamentos na condução dos atos administrativos;

IV - organizar e manter sistemáticas de auditoria nos diversos órgãos da Administração Pública Municipal;

V - fornecer condições de operação e acompanhar as atividades desenvolvidas nos órgãos do Poder Executivo Municipal que visam o controle interno, conforme função prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal;

VI - propor alternativas de solução para problemas detectados, subsidiando o Prefeito Municipal com dados e análises;

VII - acompanhar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal;

VIII - encaminhar as reclamações, representações e denúncias ao Tribunal de Contas dos Municípios, Tribunal de Contas do Estado, Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas da União e demais autoridades administrativas responsáveis pelo controle externo das contas públicas, bem como a quaisquer outras a que estejam subordinados os agentes políticos, agentes públicos e servidores públicos municipais em geral;

IX - acompanhar a apuração das reclamações, representações e denúncias pelos órgãos competentes e proposição de medidas cabíveis;

X - informar ao reclamante, representante ou denunciante quanto ao resultado da apuração;

XI - praticar outros atos ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência.

§1º - No caso de constatar irregularidade que ofenda o ordenamento jurídico, notadamente no aspecto de legalidade e de prejuízo ao erário, compete ao Controlador Geral do Município propor oficialmente a instauração de processo administrativo de Tomada de Conta Especial, para apurar a responsabilidade, punir o infrator e reparar o dano causado ao patrimônio público.

§2º - As informações constantes das reclamações, representações e denúncias deverão ser mantidas em sigilo, bem como sobre sua fonte, somente podendo ser divulgadas após o encerramento do processo administrativo disciplinar, quando instaurado.

Art. 30 – Compete à Ouvidoria Geral do Município:

I - assistir o Prefeito Municipal nas suas relações com os munícipes;

II – receber as reclamações e reivindicações da população, registrando-as e repassando-as ao setor competente, dando ciência ao Prefeito Municipal.

Art. 31 – Competente a Coordenadoria de Controle Interno:

I - realizar, por meio do Núcleo Central de Compras, as pesquisas de mercado de produtos e serviços para atender às necessidades da Administração Pública Municipal, bem como receber de todos os órgãos que compõem a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal as necessidades de material de consumo permanente e serviços;

II - atender e coordenar as requisições de materiais de expediente e demais necessários à manutenção do serviço público municipal;

III - acompanhar os prazos de entrega dos materiais adquiridos, reclamando-os quando for o caso, junto aos fornecedores;

IV – distribuir material permanente, mobiliário e equipamentos necessários às obras e serviços municipais;

V – controlar as atividades do almoxarifado da Prefeitura Municipal, determinando a execução de inventários periódicos e mantendo um sistema eficiente de controle de estoque dos materiais de uso corrente;

VI - receber e dar quitação de todo material comprado ou recebido pelo Município;

VII - manter atualizado os registros que comprove a entrada e saída dos materiais;

VIII – realizar o registro e manter o cadastro atualizado dos bens móveis e semoventes da Prefeitura;

IX – assegurar e promover a execução da atividade de conservação, manutenção e controle de bens móveis;

X – realizar toda e qualquer baixa de material permanente, equipamentos, mobiliários e semoventes, de acordo com a legislação vigente;

XI – controlar a localização e movimentação de material permanente, equipamentos, mobiliários e semoventes;

XII – realizar vistorias periódicas nos bens móveis, com vistas a fiscalizar sua localização e efetuar os conseqüentes registros;

XIII – emitir e manter atualizados os termos de responsabilidade sobre os bens patrimoniais;

XIV – elaborar periodicamente inventário de bens patrimoniais;

XV – zelar pela manutenção, limpeza e conservação de equipamentos;

XVI – informar ao Departamento de Contabilidade sobre aquisições, cessões, permutas, alienações, baixas, reavaliações ou quaisquer alterações havidas;

XVII - tombar, registrar, inventariar, proteger e concentrar bens móveis e semoventes;

XVIII - organizar o abastecimento dos veículos automotores e motocicletas do Município;

Subseção IV

Da Secretaria Municipal de Administração

Art. 32 - A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento é órgão ligado diretamente ao Chefe do Poder Executivo e integrante da estrutura da Administração Pública de Granja/Ce que tem por finalidade gerir o sistema administrativo do Município, concentrando atividades administrativas compreendidas entre as seguintes divisões:

I – Secretário Municipal de Administração;

II – Subsecretário Municipal de Administração;

III - Coordenadoria de Recursos Humanos;

a) Núcleo de Administração de Pessoal;
b) Núcleo de Folha de Pagamento;

IV - Coordenadoria de Administração

a) Núcleo de Informática;
b) Núcleo do Arquivo Municipal;

c) Núcleo de Protocolo;

d) Núcleo de Transporte;

V - Comissão Permanente de Licitação;

Art. 33 – Compete à Coordenadoria de Recursos Humanos:

I - planejar, coordenar e controlar as atividades referentes à natureza de administração de pessoal, gestão do sistema de carreiras e dos planos de lotação dos servidores públicos municipais;

II - planejar, coordenar e controlar as atividades de recrutamento, seleção, pagamento, admissão, exoneração, demissão, remanejamento, alocação, treinamento e avaliação de mérito dos servidores públicos municipais;

III - executar as atividades relativas aos controles funcionais;

IV - executar as rotinas e processos relacionados com a gestão de pessoal, implantando e gerenciando a manutenção do banco de dados de recursos humanos do Município;

V - elaborar a folha de pagamento;

VI - agendar a realização de exames médicos pré-admissionais para ingresso na Administração Pública Municipal;

VII - efetuar o registro e publicação dos atos relativos a pessoal;

VIII - promover a concessão de vantagens previstas na legislação de pessoal;

IX - despachar processos e emitir pareceres sobre assuntos relativos à vida funcional e financeira dos servidores públicos municipais;

X - fornecer certidões, a pedido dos interessados;

XI - manter definições formais a respeito de todos os cargos e funções existentes;

XII - controlar a frequência do pessoal, através de livro ou sistema eletrônico de registro;

XIII - conceber e propor a aplicação de normas relativas à gestão de pessoal a serem seguidas em todos os serviços da Prefeitura;

Art. 34 – Compete a Coordenação de Administração:

I – organizar e manter bancos de dados relativos à bens e serviços essenciais ao andamento da máquina administrativa para consulta;

II - gerenciar os recursos de tecnologias da informação e da comunicação da Administração Pública Municipal;

III - executar os serviços de treinamento e suporte aos usuários de informática, bem como a manutenção e aquisição de equipamentos de informática e comunicação;

IV - promover a modernização administrativa através da pesquisa e introdução de novas tecnologias e processos;

V - manter o suporte técnico necessário às atividades das Secretarias Municipais, estabelecendo normas e procedimentos técnicos que tenham por objetivo o melhor uso dos programas e equipamentos de informática;

VI - levantar junto aos usuários as reais necessidades na área de informática, planejando e sugerindo implementações de acordo com a política de informática do Município e suas condições financeiras;

VII - adotar diretrizes para aprimoramento de sistemáticas de implantação, manutenção e utilização de sistemas de informação;

VIII - manter a segurança e o bom funcionamento das instalações, equipamentos de informática e programas, bem como exigir a execução dos contratos de manutenção de equipamentos e sistemas;

IX - incorporar as inovações tecnológicas em equipamentos, programas e serviços, de forma a acompanhar a evolução da informática;

X - administrar os bancos de dados instalados nos servidores, facilitando o acesso às informações e preservando sua integralidade e segurança;

XI – elaborar programas para auxiliar na administração, conforme requisição dos demais órgãos municipais;

XII - analisar e testar os equipamentos de informática;

XIII - controlar o acesso à internet pelos servidores públicos municipais;

XIV - controlar o trâmite dos documentos que estejam sob a sua guarda;

XV - atender aos usuários internos, quando necessitarem de algum documento arquivado;

XVI - receber e arquivar documentos;

XVII – efetuar a classificação dos documentos especificando de forma clara elementos que facilitem sua localização, quando necessário, bem como seu tempo de guarda;

XVIII - preencher relação de documentos recolhidos, dando cópia ao interessado pelos documentos transferidos;

XIX - elaborar declaração de restrição para documentos sigilosos;

XX – receber e protocolizar os requerimentos, informações, denúncias, ofícios e demais comunicações e distribuí-las aos setores competentes.

Art. 35 – Compete à Comissão Permanente de Licitação:

I – controlar o cadastro de fornecedores e arquivo de catálogo e informativo de materiais em geral;

II – elaborar minutas de editais, atos, contratos, convênios, termos aditivos e instrumentos congêneres, em procedimentos de aquisição de bens e serviços;

III - executar as atividades necessárias à elaboração, tramitação e legalização de instrumentos contratuais, mantendo arquivo atualizado dos documentos relativos ao controle e acompanhamento de tais instrumentos;

IV - promover licitações para obras e serviços;

V - executar os processos e procedimentos relacionados com compras e suprimento de bens e serviços necessários ao bom funcionamento da Administração Pública Municipal;

VI – estipular as demais normas e o sistema a serem seguidos para a aquisição de materiais e serviços, compras e licitações, canalizando todas as requisições respectivas;

Subseção V

Da Secretaria Municipal de Finanças

Art. 36 - A Secretaria Municipal de Finanças é um órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo por âmbito de ação o planejamento, a coordenação e a execução da política econômica, financeira e fiscal do Município, bem como ordenar exclusivamente, por meio de seu Secretário Municipal, as despesas do Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Granja/CE, dentre outras atividades correlatas, considerando os seguintes órgãos:

I – Secretário Municipal de Finanças;

II – Subsecretário Municipal de Finanças;

III - Tesouraria;

a) Assessoria de Arrecadação Tributária;

IV - Coordenadoria de Contabilidade;

a). Assessoria de Contabilidade

V - Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios;

Art. 37 – Compete à Tesouraria:

I - zelar pela guarda e pela movimentação de numerário e demais valores municipais;

II - emitir cheques e quaisquer outros documentos necessários às movimentações bancárias de contas municipais, assinando-os conjuntamente com os ordenadores de despesas das respectivas pastas;

III – examinar e conferir os processos de pagamento, impugnando-os quando não investidos das formalidades legais;

IV - efetuar o pagamento de despesas e débitos municipais autorizados, observadas as formalidades legais;

V - elaborar boletins diários do movimento de valores e guardar os respectivos comprovantes;

VI - efetivar as retenções de tributos e consignações estabelecidos em lei ou em acordos referendados pelo Município, destinando-as aos órgãos competentes dentro dos prazos legalmente estabelecidos;

VII – através da Assessoria de Arrecadação Tributária, instaurar os processos e procedimentos administrativos necessários ao efetivo lançamento e à efetiva fiscalização e arrecadação de todos os tributos e rendas municipais;

VIII - proceder à emissão dos relatórios e conhecimentos relativos à cobrança dos tributos e rendas de sua competência, bem como registrar os respectivos créditos;

IX - instruir, analisar e decidir em primeira instância os processos administrativos relativos à inscrição de contribuintes, reclamação contra o lançamento de tributos, ao reconhecimento de imunidade tributária, concessão de isenção tributária, repetição de indébito, prescrição, remissão total ou parcial do crédito tributário inscrito ou não em dívida ativa, na forma da lei;

X - informar processos e expedientes internos que versem sobre assuntos de sua competência, bem como para o fornecimento de certidões;

XI - inscrever os créditos tributários em dívida ativa e emitir os documentos próprios para seu recolhimento;

XII - cumprir as disposições legais relacionadas com o controle e inscrição de débitos tributários de contribuintes na dívida ativa do Município;

XIII - decidir quanto ao cancelamento, à redução, ao parcelamento e aplicação de penalidades em relação a créditos inscritos em dívida ativa, na forma da lei;

XIV - expedir certidão negativa ou positiva de débitos fiscais, bem como a certidão de dívida ativa (CDA) para posterior execução fiscal;

XV - fornecer as certidões e informações solicitadas pelo Poder Judiciário e pela Procuradoria Geral do Município;

XVI - orientar os contribuintes quanto ao cumprimento das obrigações legais, principais e acessórias, referentes a tributos municipais e coordenar os programas de educação tributária instituídos pelo Município;

XVII - estudar a legislação tributária federal e estadual, bem como seus possíveis reflexos e aplicação no âmbito municipal, propondo alterações e adequações que proporcionem ao Município permanente atualização da administração fazendária;

XVIII - estabelecer diretrizes e expedir normas complementares quanto à matéria de sua competência;

XIX - articular-se com os órgãos e autoridades fazendárias nacionais e estaduais para o pleno cumprimento de suas funções de fiscalização e arrecadação de tributos municipais;

XX - supervisionar os departamentos e seções subordinadas à Divisão, corrigindo os desvios na prestação e execução dos serviços, dando ordens de serviço e provendo-os com os recursos humanos e materiais necessários ao bom desempenho de suas atividades;

Art. 38 – Compete à Coordenadoria de Contabilidade:

I - elaborar, coordenar e executar os trabalhos inerentes à escrituração contábil, cumprindo todas as determinações legais relacionadas com a contabilidade pública;

II - elaborar e publicar os balanços, balancetes e demais demonstrativos contábeis, financeiros e patrimoniais necessários à prestação de contas públicas prevista em lei, dentro dos prazos e forma estabelecidos na legislação em vigor;

III - manter em sua guarda os registros e controles contábeis, bem como os documentos respectivos aos lançamentos;

IV - efetuar a consolidação da movimentação contábil e financeira, dos balanços, balancetes e demais demonstrativos contábeis, financeiros e patrimoniais do Município.

V – controlar e executar trabalhos de análise e conciliação de contas;

VI – proceder ou orientar a classificação e avaliação das despesas;

VII – avaliar os relatórios sobre a situação econômica e financeira da Administração Pública;

VIII – acompanhar a formalização de contratos no aspecto contábil;

IX – analisar, acompanhar e fiscalizar a implantação e a execução de sistemas financeiros e contábeis;

Art. 39 – Compete à Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios:

I - controlar a execução dos convênios firmados com o Município;

II - realizar os contatos para convênios de cooperação técnica e de financiamento de projetos especiais com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais;

III - elaborar, a partir de informações das Secretarias Municipais interessadas, as propostas de convênios;

IV - organizar e acompanhar a publicação de convênios;

V - acompanhar a aplicação dos recursos oriundos de convênios firmados com a União ou com o Estado.

VI – participar, com as Secretarias Municipais envolvidas nos convênios, na prestação de contas;

VII - propor assinaturas de convênios, consórcios e protocolo de intenções que venham trazer benefícios, recursos ou assessorias técnicas no âmbito das Secretarias Municipais;

VIII - informar o prazo de validade e propor prorrogação ou anulação de convênios ao Prefeito Municipal;

IX - manter atualizado os dados e informações que constam nas cláusulas dos convênios;

X - manter contato com os órgãos, instituições ou entidades que forem parceiras nos convênios, para atualização de informações;

XI - acompanhar a aplicação dos recursos captados, através de relatórios de execução física e financeira e dos informes de sua equipe para adoção de medidas corretivas em casos de desvios do programa para representação dos órgãos patrocinadores;

Subseção VI

Da Secretaria Municipal de Educação

Art. 40 – A Secretaria Municipal de Educação é órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo como âmbito de ação o planejamento, a coordenação, a supervisão e a execução da política municipal de educação e o ordenamento exclusivo, por meio de seu Secretário Municipal, dos recursos financeiros inerentes à Manutenção e Valorização da Educação no Município de Granja/Ce, em consonância com as diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 41 - As atividades da Secretaria Municipal da Educação, estruturada na forma do Anexo I desta lei, serão executadas através dos seguintes órgãos:

I – Secretário Municipal de Educação;

II – Subsecretário Municipal de Educação;

III – Assessoria de Gabinete;

IV – Secretaria Executiva de Gabinete;

V – Coordenadoria de Assuntos Pedagógicos:

a) Núcleo de Educação Infantil.

b) Núcleo de 1º, 3º e 4º ano.

c) Núcleo de 2º e 5º ano.

d) Núcleo de Linguagens e Códigos.

e) Núcleo de Ciências da Natureza e Matemática.

f) Núcleo de Ciências Humanas.

g) Diretoria Escolar (A,B,C).

h) Coordenadoria Pedagógica (A,B,C).

i) Secretaria Escolar (A,B,C).

VI – Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos;

VII – Coordenadoria de Educação Especial;

VIII – Coordenadoria de Programas e Projetos;

IX – Coordenadoria de Sistemas;

X – Coordenadoria de Informática;

XI – Coordenadoria de Gestão Administrativo/Financeira:

a) Núcleo de Logística e Transporte Escolar.

b) Núcleo de Recursos Humanos.

c) Núcleo de Indicadores e Informações Educacionais.

d) Núcleo de Gestão da Merenda Escolar.

e) Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio.

f) Assessoria Técnica de Monitoramento e Alimentação de Sistema da Merenda.

g) Assessoria Técnica Administrativa.

XII – Supervisão Escolar.

XIII – Professor Coordenador de Aprendizagem.

Art. 42 – Compete ao Secretário Municipal de Educação:

I - representar o Município de Granja/CE perante os demais entes estatais que tenham relação com as políticas públicas para o desenvolvimento da educação, bem como diante das entidades privadas;

II - ordenar exclusivamente as despesas da pasta, mantendo para isso, integração com o sistema contábil e financeiro do Município;

III - promover a integração das políticas e planos educacionais do Município com os da União e do Estado;

IV - ajustar e desenvolver convênios com órgãos federais, estaduais e entidades particulares objetivando o desenvolvimento das atividades no âmbito de sua competência;

V - prestar contas de sua gestão diretamente aos órgãos competentes para a devida avaliação;

Parágrafo único. As competências do Subsecretário Municipal de Educação são todas as definidas nos incisos acima quando este se encontrar no exercício das funções em razão da ausência ou impedimento do Secretário Municipal de Educação.

Art. 43 – Compete à Assessoria de Gabinete:

I – assistir ao Secretário de Educação no desempenho de suas atribuições legais, políticas e administrativas;

II – executar e transmitir ordens, decisões e diretrizes políticas e administrativas definidas pelo Secretário de Educação.

Art. 44 – Compete à Secretaria Executiva de Gabinete:

I – agendar os compromissos, registrar as audiências, conferências, reuniões e visitas de caráter oficial a serem realizadas pelo Secretário de Educação;

II – receber e elaborar as correspondências oficiais do Secretário de Educação.

Art. 45 - Compete à Coordenadoria de Assuntos Pedagógicos:

I - propor e baixar normas complementares para o sistema de ensino municipal;

II - elaborar proposta pedagógica de acordo com a política educacional do Município;

III - avaliar as atividades referentes ao ensino, produção, pesquisa e de assistência ao educando, assim como zelar pela articulação entre educação profissional e as diferentes formas e estratégias de educação e de integração escolar;

IV - colaborar com o corpo docente na organização de programas de ensino, metodologias e rendimento escolar;

V - acompanhar e avaliar o processo educativo nos aspectos quantitativos e qualitativos;

VI - manter a integração das atividades pedagógicas com os demais órgãos públicos municipais, buscando equilíbrio nas atividades;

VII - promover as inovações didáticas e pedagógicas, o bem estar dos estudantes na escola e na comunidade;

VIII - supervisionar os departamentos e seções a ela subordinados, corrigindo os desvios na prestação e execução dos serviços, dando ordens de serviço e provendo-os com os recursos humanos e materiais necessários ao bom desempenho de suas atividades;

IX - autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

X - coordenar e supervisionar a chamada pública dos alunos para o acesso ao ensino infantil e fundamental;

XI - administrar e supervisionar os estabelecimentos municipais de ensino, planejando, organizando e coordenando a execução dos programas de ensino e os serviços administrativos para possibilitar o desempenho regular das atividades docentes e discentes;

XII - propor, coordenar e orientar atividades comemorativas e cívicas;

XIII – supervisionar e controlar a utilização da estrutura física, equipamentos e mobiliário dos estabelecimentos de ensino municipal;

XIV - promover o estudo, a pesquisa e a avaliação permanente de recursos financeiros para o custeio e investimento nos processos educacionais;

XV - zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência do aluno à escola;

XVI - promover a educação infantil e o ensino fundamental, objetivando uma educação de qualidade voltada para o desenvolvimento integral das potencialidades do aluno e o despertar para a pesquisa, para a cidadania e para o exercício profissional;

Art. 46 – Compete à Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos;

I - promover a educação de jovens e adultos fora da idade escolar;

II - combater o analfabetismo através de projetos especiais;

III - promover a educação ambiental, a cultura do desenvolvimento sustentável, o empreendedorismo para as pessoas que estão fora da faixa etária do ensino brasileiro.

Art. 47 – Compete à Coordenadoria de Educação Especial:

I – oferecer condições para que os professores trabalhem coletivamente às propostas curriculares, em função de suas realidades;

II – oferecer condições aos professores para que se aprofundem em suas áreas específicas de conhecimento;

III – capacitar os professores a serem reflexivos e críticos em sua prática do magistério;

IV – possibilitar ações de parceria entre os professores, para que tal intercâmbio acadêmico possa implicar no desenvolvimento de projetos que visem atingir objetivos e metas comuns, tudo em benefício da educação municipal.

Art. 48 – Compete à Coordenadoria de Programas e Projetos:

I – responsabilizar-se pelo planejamento, execução e acompanhamento dos projetos e programas implementados pela Secretaria Municipal de Educação;

II – coordenar a implementação de todos os programas e projetos a serem executados pela Secretaria Municipal de Educação;

III – assegurar que todos os prazos e datas sejam devidamente cumpridos.

Art. 49 – Compete à Coordenadoria de Sistemas:

I – mobilizar todos os assessores técnicos para o monitoramento e alimentação dos sistemas dentro de suas especificidades;

II – articular junto à CREDE a resolução de problemas nos sistemas;

III – participar das formações sempre que solicitado;

IV – planejar e repassar todas as informações para o seu grupo de trabalho;

V – conhecer todas as resoluções, leis e portarias disponibilizadas pela SEDUC/CREDE e zelar pelos seus cumprimentos.

Art. 50 – Compete à Coordenadoria de Informática:

I – adotar diretrizes para aprimoramento de sistemáticas de implantação, manutenção e utilização das tecnologias de informação e comunicação;

II – manter a segurança e o bom funcionamento dos equipamentos de informática da Secretaria Municipal de Educação;

III – incorporar as inovações tecnológicas em equipamentos, programas e serviços;

IV – analisar, consertar e testar os equipamentos de informática, bem como realizar todas as ações necessárias no desiderato de manter todos os sistemas e equipamentos de informática em perfeito estado de funcionamento.

Art. 51 – Compete à Coordenadoria de Gestão Administrativo/Financeira:

I - auxiliar no gerenciamento dos serviços de alimentação escolar;

II - auxiliar no gerenciamento do transporte escolar;

III - organizar os procedimentos relativos ao planejamento das ações que visem a aquisição de bens e serviços pela Secretaria de Educação;

IV - zelar pelos bens públicos e todo o patrimônio do Município que seja utilizado na Educação.

V - supervisionar o acompanhamento da vida funcional dos docentes, em articulação com o setor responsável pelo controle de pessoal da Prefeitura;

VI - promover a capacitação, o treinamento e desenvolvimento de professores e profissionais de apoio;

VII - elaborar o quadro do magistério de forma a suprir as suas necessidades, prestando todas as informações necessárias à realização de concursos públicos ou processos seletivos para a contratação de professores;

VIII - prestar serviços auxiliares de secretaria a todas as unidades da Secretaria Municipal da Educação;

IX - manter arquivos da vida escolar dos discentes;

X - zelar por toda a documentação legal necessária ao funcionamento da rede municipal de ensino;

XI - proceder à atribuição de aulas aos docentes, na forma da lei;

XII - organizar os procedimentos de lotação dos professores designados pelas autoridades competentes.

Art. 52 - Compete à supervisão escolar:

I – coordenar o processo de construção coletiva e execução da proposta pedagógica, dos planos de estudos e dos regimentos escolares;

II – investigar, diagnosticar, planejar, implementar e avaliar o currículo em integração com os outros profissionais da educação e integrantes da comunidade;

III – supervisionar o cumprimento dos dias letivos e horas/aula estabelecidas legalmente;

IV – velar o cumprimento do plano de trabalho dos docentes nos estabelecimentos de ensino;

V – assegurar processo de avaliação da aprendizagem escolar e a recuperação dos alunos com menor rendimento, em colaboração com todos os seguimentos da comunidade escolar, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade de ensino;

VI – promover atividades de estudo e pesquisa na área educacional, estimulando o espirito de investigação e a criatividade dos profissionais da educação;

VII – emitir parecer concernente à supervisão educacional;

VIII – acompanhar estágios no campo de supervisão educacional;

IX – planejar e coordenar atividades de atualização no campo educacional;

X – propiciar condições permanente dos educadores em serviço;

XI – promover ações que objetivem articulações dos educadores com as famílias e a comunidade, criando processos de integração com a escola;

XII – assessorar os sistemas educacionais e instituições públicas e privadas nos aspectos concernentes à ação pedagógica.

Art. 53 - São deveres do supervisor escolar:

I – assessorar os sujeitos hierárquicos em assuntos da área da supervisão escolar;

II – participar do planejamento global da escola;

III – coordenar o planejamento do ensino e o planejamento do currículo;

IV – orientar a utilização de mecanismos e instrumentos tecnológicos em função do estagio de desenvolvimento do aluno, dos graus de ensino e das exigências do sistema municipal de ensino do qual atua;

V – avaliar o grau de produtividade atingido a nível de escola e a nível de atividades pedagógicas;

VI – assessorar os outros serviços técnicos da escola, visando manter coesões na forma de se permitir os objetos propostos pelo sistema escolar;

VII – manter-se constantemente atualizado com vistas a garantir padrões mais elevados de eficiência e de eficácia no desenvolvimento do processo, de melhoria curricular em função das atividades que desempenha.

Subseção VII

Da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 54 - A Secretaria Municipal da Saúde é um órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo como âmbito de ação o planejamento, a formulação e a execução das políticas públicas municipais de saúde e o ordenamento exclusivo, por meio de seu Secretário Municipal, das despesas contraídas por meio dos recursos destinados à saúde básica, de forma articulada com as atividades similares do Governo Federal, Estadual, iniciativa privada e organizações não governamentais, dentre outras atividades correlatas.

Art. 55 - As atividades da Secretaria Municipal da Saúde, estruturada na forma do Anexo I desta lei, serão executadas através dos seguintes órgãos:

I - Secretário Municipal de Saúde;

II - Subsecretário Municipal de Saúde;

a) – Núcleo de Ouvidoria;

b) – Gerência de Transporte;

III - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IV - DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE Dr. VICENTE ARRUDA:

a) - Direção Clínica

b) - Direção de Enfermagem

c) - Direção Administrativa e Financeira

1 - Núcleo de Faturamento;

2 - Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio;

3 - Núcleo de Farmácia;

V - COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÀSICA

a) Núcleo do Programa Saúde da Família (PSF);
b) Núcleo de Comunicação e Educação em Saúde;
c) Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)
d) Núcleo de Agente Comunitário de Saúde (ACS)
1 - Supervisor de Educação em Saúde na Escola- Educador em Saúde

VI - COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA/TERCIÁRIA

a) Unidade de Pronto Atendimento (UPA);
1 - Direção Administrativa
b) Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)

VII - COORDENAÇÃO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA - CARA

a) Cartão Nacional do SUS;
b) Central de Regulação;
c) Auditoria e Avaliação (Médico auditor);
d) Sistema de Informação;

VIII - COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

a) Núcleo da Central de Abastecimento Farmacêutico

IX - COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

a) Núcleo de Epidemiologia;
b) Núcleo de Imunização;
c) Supervisão Geral de Endemias e Zoonozes;
1. Vigilância Sanitária e Ambiental;
2. Núcleo de Saúde do Trabalhador;

X - COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL

a) Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)
b) Laboratório de Prótese
c) Núcleo de Prevenção e Educação em Saúde Bucal

XI - COORDENAÇÃO DE SAÚDE MENTAL
a) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II
b) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I
c) Unidade de acolhimento Infanto Juvenil

Art. 56 – Compete à Direção Geral do Hospital:

I - desenvolver ações que visem o planejamento, recuperação e à reabilitação da saúde da população, coordenando as atividades desempenhadas no hospital e gerenciando os serviços com o objetivo de garantir-lhes maior eficiência e eficácia;

II - acompanhar indicadores estratégicos, em consonância com as metas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde;

III - planejar, organizar, comandar e coordenar as atividades de manutenção e de administração geral do Hospital Regional;

IV - planejar programas de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

V - elaborar planos e programas de trabalho relativos ao pessoal do Hospital;

VI - elaborar projetos de estruturação e reorganização de serviços;

VII - promover a simplificação de rotinas de trabalho com vistas a maior produtividade e eficiência dos serviços de saúde prestados;

VIII - efetuar estudos sobre a divisão do trabalho e avaliação dos tempos de operação, visando à eficiência dos serviços;

Art. 57 – Compete à Coordenadoria da Atenção Básica:

I - planejar as ações de saúde coletiva e do Programa de Saúde da Família - PSF;

II - manter controle das demandas e necessidades da população em geral, em parceria com os profissionais da saúde e Agentes Comunitários de Saúde;

III - sistematizar dados estatísticos referente aos serviços prestados;

IV - acompanhar e coordenar a execução, o desenvolvimento e evolução dos programas da área de saúde;

V - coordenar campanhas educativas e de orientação à comunidade, visando a preservação das condições de saúde da população;

VI - valorizar as ações de caráter preventivo e promoção à saúde visando à redução de internações e procedimentos desnecessários;

VII - organizar e coordenar as campanhas de vacinação de acordo com o calendário oficial de vacinação do SUS;

VIII - definir, planejar, organizar, supervisionar e avaliar as atividades de assistência nutricional aos pacientes;

IX - avaliar o estado nutricional do paciente a partir de diagnóstico clínico, exames laboratoriais, anamnese alimentar e exames antropométricos;

X - estabelecer a dieta do paciente, fazendo as adequações necessárias;

XI - solicitar exames complementares para acompanhamento da evolução nutricional do paciente, quando necessário;

XII - recorrer a outros profissionais e/ou solicitar laudos técnicos especializados, quando necessário;

XIII - prescrever complementos nutricionais, quando necessário;

XIV - registrar, diariamente, em prontuário do cliente, a prescrição dietoterápica, a evolução nutricional, as intercorrências e a alta em nutrição;

XV - promover orientação e educação alimentar e nutricional para pacientes e familiares;

XVI - elaborar previsão de consumo periódico de gêneros alimentícios e material de consumo;

XVII - integrar a equipe multidisciplinar, com participação plena na atenção prestada aos pacientes;

Art. 58 – Compete à Coordenadoria de Atenção Secundária/terciária:

I – a administração das Unidades de Pronto Atendimento – UPA's com o objetivo de fazer a intermediação entre as unidades básicas de saúde e os hospitais.

II – acompanhamento e transferência de pacientes para unidades de atenção secundária e terciária do SUS.

Art. 59 – Compete à Coordenadoria de Controle, Avaliação e Regulação – CARA:

I - controlar e acompanhar a relação entre programação, produção e faturamento;

II - acompanhar os termos de ajustes, contratos e convênios com os prestadores de serviços de saúde;

III – acompanhar a aplicação dos recursos destinados ao Sistema de Saúde no município;

IV – cadastrar os Prestadores de Serviços de Saúde;

V – cadastrar os Usuários do SUS no Município;

VI - realizar o processamento da produção dos prestadores de saúde públicos e Privados;

VII - realizar a alimentação dos Sistemas de Informação Ambulatoriais do SUS;

VIII - avaliar a relação entre programação, produção e faturamento;

IX - avaliar a qualidade dos serviços oferecidos e a satisfação dos usuários do SUS;

X - avaliar os resultados e impacto das ações e serviços no perfil epidemiológico da população;

XI - produzir informações para a gestão, subsidiando a tomada de decisões;

XII - permitir o controle de acesso dos usuários do sistema informatizado;

XIII - configurar o perfil do estabelecimento de saúde no que se refere à sua natureza (executante e/ou solicitante) e a oferta e complexidade da mesma;

XIV - permitir a hierarquização entre as Centrais de Regulação;

XV - interagir com outros bancos de dados (CNES, CNS, PPI), gerando relatórios operacionais e gerenciais.

Art. 60 – Compete à Coordenadoria de Assistência Farmacêutica:

I - guardar e controlar o estoque de medicamentos;

II - controlar psicotrópicos e fazer os boletins de acordo com a vigilância sanitária;

III - planejar e coordenar a execução da assistência farmacêutica no Município;

IV – coordenar e fiscalizar a distribuição dos medicamentos;

V - realizar supervisão técnico-administrativa em unidades de saúde do Município no tocante a medicamentos e sua utilização;

VI - fiscalizar os procedimentos técnicos administrativos no tocante a medicamentos a serem inutilizados;

VII – verificar a validade dos medicamentos e seus remanejamentos;

VIII - garantir o uso seguro e racional de medicamentos e correlatos;

IX - responsabilizar-se pelos medicamentos vencidos e controlados;

X - responsabilizar-se tecnicamente pela área farmacêutica assinando a documentação necessária;

Art. 61 – Compete à Coordenadoria de Vigilância em Saúde:

I – fiscalizar e inspecionar estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e residências para advertir, multar e apreender produtos nocivos à saúde quando necessário e na forma da lei;

II - normatizar, controlar e fiscalizar produtos, substâncias e serviços de interesse para a saúde, dentro de sua competência legal;

III - acompanhar e coordenar as ações municipais de vigilância sanitária e epidemiológica;

IV - manter sistema de informações em vigilância sanitária, em cooperação com o Estado e a União;

V - estabelecer normas, propor, acompanhar e executar as políticas, as diretrizes e as ações de vigilância sanitária, dentro de suas atribuições;

VI - investigar os casos de doenças de notificação compulsória;

VII - traçar o perfil epidemiológico da população através da coleta de dados e identificação dos agravos em saúde;

VIII - garantir a qualidade dos produtos que são consumidos e os serviços utilizados pela população;

IX - cadastrar, inspecionar, licenciar e cobrar taxas para estabelecimentos sujeitos à sua fiscalização, na forma da lei;

X - vistoriar e licenciar transporte de alimentos;

XI - elaborar normas sobre profilaxia de moléstias endêmicas;

XII - participar do controle e fiscalização de substâncias tóxicas e radioativas;

XIII - instituir precocemente as medidas de prevenção e controle de surtos e epidemias;

XIV - responder pelo controle de vetores e zoonoses;

XV - fiscalizar as posturas municipais relativas à higienização e à saúde pública;

Art. 62 – Compete à Coordenação da Saúde Bucal:

I- promover e participar de eventos afins à área de saúde bucal;

II- orientar e consolidar os processos de planejamento e avaliação bem como as análises de resultados e impactos;

III- estimular a realização do processo de planejamento do sistema de saúde do município, incluindo os investimentos em saúde bucal;

IV- propor estratégias de intervenção, metodologias e normas técnicas, conforme as prioridades estabelecidas por meio da análise do perfil epidemiológico; selecionar, elaborar, monitorar e dar publicidade aos indicadores de saúde bucal e da qualidade de vida da população do município, bem como aos indicadores de produtividade e de qualidade para serviços de saúde, afetos à saúde bucal;

V- assessorar, monitorar e articular programas e projetos de Saúde Bucal;

VI- avaliar as ações de saúde bucal realizadas no município, incluindo a prestação de serviços;

VII- acompanhar, avaliar e monitorar os resultados dos projetos realizados;

VIII- gerenciar as demandas odontológicas do município, de acordo com as prioridades definidas a partir das análises do levantamento epidemiológico;

IX- promover e divulgar a análise do levantamento epidemiológico, das oportunidades de vida da população e dos riscos à sua saúde bucal;

X- identificar demandas e especificidades do município de modo a orientar a sua operacionalização em conformidade às políticas nacional e estadual de Saúde;

XI- identificar, a partir dos indicadores de qualidade, da análise do perfil epidemiológico, os riscos à saúde bucal;

XII- propor projetos de educação continuada;

XIII- orientar e difundir as normas sanitárias para a correta instalação de consultórios odontológicos nas Unidades de Saúde;

XIV- orientar e participar, de forma articulada com outras instituições, do desenvolvimento do processo de trabalho, envolvendo os profissionais da área de saúde bucal do município.

XV- orientar e difundir as normas sanitárias para a correta instalação de consultórios odontológicos nas Unidades de Saúde;

Art. 63 – Compete à Coordenação da Saúde Mental:

I- planejar, coordenar, supervisionar e avaliar a execução da Política de Saúde Mental do Município, realizada por meio dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) da Secretaria, em consonância com as diretrizes do SUS;

II- planejar, analisar e coordenar as ações e serviços de saúde mental;

III- promover os mecanismos de garantia dos direitos dos usuários de Saúde Mental e de seus familiares;

IV- desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação;

V- a administração do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS para oferecer atendimento e cuidados intermediários entre o regime ambulatorial e a internação hospitalar, constituindo-se em uma rede de serviços para as ações relativas à saúde mental.

Subseção VIII

Da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Art. 64 - A Secretaria Municipal de Infraestrutura é um órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo como âmbito de ação o planejamento, a coordenação e a execução das atividades relativas à infraestrutura urbana, à construção, conservação, adequação e manutenção da estrutura física necessária para o funcionamento da

Administração Pública Municipal, bem como a formulação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento e ordenamento urbano, inclusive atividades vinculadas à engenharia de tráfego, ao programa de habitação e regularidade fundiária, dentre outras atividades correlatas.

Art. 65 - As atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura serão estruturadas na forma abaixo e executadas através dos seguintes órgãos:

I – Secretário Municipal de Infraestrutura;

II – Subsecretário Municipal de Infraestrutura;

III - Coordenadoria do Desenvolvimento Urbano;

a). Núcleo de Controle de Sistemas Viários e Transportes Públicos e Mobilidade Urbana;

b). Núcleo de Manutenção das Vias, Praças, Prédios e Iluminação Pública;

c). Assessoria Técnico/Administrativa;

IV - Coordenadoria de Obras;

a). Núcleo de Preparação e Orçamento de Projetos;

b). Núcleo de Execução e Fiscalização de Obras;

c). Assessoria Técnico/Administrativa

Art. 66 – Compete à Coordenadoria do Desenvolvimento Urbano:

I - coordenar e executar as atividades relativas à limpeza urbana das vias e logradouros públicos;

II - coordenar e executar as atividades de conservação das vias e logradouros públicos, tanto urbanos como rurais;

III - manter, ampliar e conservar os serviços de iluminação pública;

IV - executar obras de drenagem, proteção de margens de rios e muros de arrimo;

V - realizar a manutenção de canteiros centrais;

VI – realizar trabalhos na construção e manutenção de pontes, pontilhões e pinguelas;

VII – avaliar as condições de funcionamento e operacionalidade das vias públicas municipais e das redes de iluminação pública, assegurando a sua operação;

VIII - zelar pelo sistema de drenagem das estradas municipais;

IX - zelar pela observância nas estradas municipais das normas técnicas atinentes a pista de rolamento e acostamento;

X - manter atualizados mapas cadastrais das vias públicas, urbanas e rurais;

XI - manter os barrancos ao longo das estradas devidamente roçados;

XII - remover e recuperar cercas para conservação das estradas, quando necessário, caso seja responsabilidade da Prefeitura Municipal;

XIII – executar os serviços de sinalização viária;

XIV - autorizar a interdição ou a ocupação temporária de vias públicas;

XV - gerenciar a frota de veículos da Prefeitura Municipal e sua manutenção;

XVI – gerenciar a baixa de veículos municipais;

XVII - controlar o quadro de motoristas municipais;

XVIII - preparar diariamente as escalas de serviços dos motoristas com indicação do respectivo veículo;

XIX - controlar o consumo de combustível e lubrificante;

XX - viabilizar a condução do pessoal e/ou transporte de material a serviço da municipalidade;

XXI - apurar causas de acidentes e danos ocorridos com veículos, encaminhando em tempo hábil, a documentação correspondente às autoridades competentes e à companhia seguradora;

XXII - manter atualizados os dados relativos ao número de veículos que compõe a frota, ao custo com a manutenção mensal e anual e ao período de garantia das peças e das revisões;

XXIII - elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas;

XXIV – remeter os veículos para assistência mecânica;

Art. 67 – Compete à Coordenadoria de Obras:

I - analisar projetos de obras, públicas ou particulares, para aprovação em conformidade com a legislação urbanística e de obras do Município;

II - expedir alvarás de construção e fiscalizar o cumprimento das normas constantes na legislação pertinente;

III - a concessão de *"Habite-se"*;

IV - acompanhar a execução de edificações, de modo a evitar a existência de construções clandestinas e em áreas de risco, bem como fiscalizar a execução das edificações aprovadas;

V - supervisionar periodicamente obras executadas no Município, cuidando para que sejam realizadas em conformidade com o projeto aprovado;

VI - promover a execução de obras públicas e serviços de conservação e recuperação periódica nos prédios municipais;

VII - coordenar a elaboração e o cumprimento do plano de manutenção dos prédios municipais, em colaboração com as demais Secretarias;

VIII - acompanhar, controlar e fiscalizar o andamento das obras públicas contratadas a terceiros;

IX - supervisionar periodicamente os próprios municipais, promovendo as medidas necessárias à sua conservação;

X – supervisionar e fiscalizar a remessa dos materiais a serem utilizados nas diversas obras cujo projeto tenha sido elaborado pela unidade;

XI - promover a construção dos próprios da municipalidade;

XII - executar atividades de apoio técnico e de serviços auxiliares, tais como cartografia e desenho;

XIII - manter cadastro permanente e atualizado dos bens imóveis municipais;

XIV - praticar outros atos ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência.

Subseção IX
Da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Art. 68 - A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social é um órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo como âmbito de ação o planejamento, a coordenação e a execução da política de assistência social em âmbito municipal, promovendo o enfrentamento das desigualdades sociais, buscando a autonomia dos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e riscos sociais, bem como, realizar a política de promoção de trabalho, emprego e renda, e o ordenamento exclusivo, por meio do Secretário Municipal, das despesas oriundas da pasta, bem como outras atividades correlatas.

Art. 69 - As atividades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social serão estruturadas na forma abaixo e através dos seguintes órgãos:

I – Secretário(a) Municipal do Trabalho e Assistência Social;

II – Subsecretário(a) Municipal do Trabalho e Assistência Social;

III – Secretaria Executiva dos Conselhos;

IV – Assessoria de Gestão do SUAS, Planejamento e Orçamento;

V – Coordenadoria da Proteção Social Básica e Segurança Alimentar e Nutricional:

a) Núcleo/Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I;

b) Núcleo/Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II;

c) Núcleo/Pólo de Convivência Social Antônio Moreira Batista;

VI - Coordenadoria da Proteção Social Especial:

a) Núcleo/Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;

VII – Coordenadoria do Trabalho, Emprego e Renda;

VIII – Coordenadoria de Monitoramento e Vigilância Socioassistencial;

IX – Coordenadoria de Benefícios Socioassistenciais e de Transferência de Renda:

a) Núcleo/Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

Art. 70 – Compete ao Secretário(a) Municipal do Trabalho e Assistência Social:

I – coordenar e gerir as ações relativas à política de Assistência Social no município de Granja, implementando e executando a Política Municipal de Assistência Social;

II – gerir o financeiro e o patrimônio da pasta, compreendendo a gerência das receitas e o ordenamento exclusivo das despesas oriundas do Fundo Municipal da Assistência Social, de repasse de recursos de âmbito federal, estadual e municipal, bem como quaisquer outros afetos à Secretaria, na forma da lei;

III – elaborar, planejar e coordenar projetos, programas, serviços, benefícios e ações da Política de Assistência Social, conforme o Sistema Único da Assistência Social e a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

IV – organizar e promover os serviços de Assistência Social dentro dos níveis da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e riscos sociais, através de estruturação da rede e das unidades públicas de assistência social, denominadas de Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS;

V – apresentar ao Prefeito relatório anual de sua gestão na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Parágrafo único. As competências do Subsecretário(a) Municipal do Trabalho e Assistência Social são todas as definidas nos incisos anteriores quando este se encontrar no exercício das funções em razão da ausência ou do impedimento do(a) Secretário(a) Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Art. 71 – Compete à Secretaria Executiva dos Conselhos:

I – executar atividades de apoio aos Conselhos Municipais de Direitos;

II – expedir atos de convocação de reuniões por determinação dos Presidentes dos Conselhos de Direitos;

III – auxiliar os Presidentes na programação das pautas, classificação das matérias e distribuição aos membros dos Conselhos;

IV – secretariar as reuniões dos Conselhos, lavrar atas e promover medidas necessárias ao cumprimento e decisões dos Conselhos;

V – elaborar as correspondências dos Conselhos;

VI – elaborar e controlar a publicação de todas as decisões tomadas pelos Conselhos;

VII – organizar e arquivar documentos referentes às atividades dos Conselhos.

Art. 72 – Compete à Assessoria de Gestão do SUAS, Planejamento e Orçamento:

I – assistir e assessorar o Secretário(a) Municipal do Trabalho e Assistência Social no desempenho das atividades de planejamento, orçamento, acompanhamento e avaliação na implementação e execução do SUAS;

II – planejar, programar, organizar, dirigir e monitorar a execução de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais executados pelo município;

III – supervisionar e orientar, no âmbito da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SMTAS), a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentarias e do Orçamento Anual e o Relatório de Gestão da Assistência Social;

IV – supervisionar e orientar a execução físico e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);

V – planejar a executar medidas que visem a assegurar o pleno desenvolvimento das atividades relacionadas com a administração de pessoal, material, compras e patrimônio da Secretária de Assistência Social;

VI – realizar as prestações de contas de todos os programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais executados pelo município;

VII – planejar, orientar, coordenar e monitorar as atividades e programas relacionados com a área administrativa e financeira da Assistência Social.

Art. 73 – Compete à Coordenadoria da Proteção Social Básica e Segurança Alimentar e Nutricional:

I – estabelecer diretrizes e estratégias para atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social referenciadas na Proteção Social Básica, implementando o Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

II – planejar, organizar e monitorar a execução de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistencias de Proteção Social Básica ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

III – definir, com os profissionais, o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias;

IV – promover articulação da rede de atendimento socioassistencial e demais Políticas setoriais (saúde, educação, cultura, esporte), visando contribuir com o órgão gestor na avaliação relativa à cobertura da demanda existente no território;

V – orientar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), conforme a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais – Resolução 109, de 11 de novembro de 2009.

Art. 74 – Compete à Coordenadoria da Proteção Social Especial:

I – definir diretrizes dentro do desenvolvimento da Proteção Social Especial, considerando os níveis de complexidade dos atendimentos com indivíduos e famílias em situação de violação de direitos;

II – garantir que as atividades implementadas no CREAS sejam pautadas em referenciais teórico-metodológicos conforme o Sistema Único de Assistência Social;

III – apoiar a rede socioassistencial fortalecendo a Proteção Social Especial, bem como sua articulação com as demais politicas setoriais;

IV – coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais unidades e serviços socioassistenciais, especialmente os CRAS e outras política setoriais.

Art. 75 – Compete à Coordenadoria do Trabalho, Emprego e Renda:

I – coordenar, executar, acompanhar e avaliar ações, projetos e programas de geração de trabalho e renda realizados no âmbito municipal;

II – definir diretrizes para o desenvolvimento de atividades relacionadas a Trabalho, Emprego e Renda no município;

III – executar o levantamento de informações necessárias ao desenvolvimento de projetos e programas que visem o desenvolvimento econômico e a geração de trabalho e renda;

IV – garantir a divulgação, mobilização e acompanhamento dos Programas de Qualificação Profissional executados no município.

Art. 76 – Compete à Coordenadoria de Monitoramento e Vigilância Socioassistencial:

I – elaborar e atualizar, em conjunto com as áreas de proteção social básica e especial, os diagnósticos socioterritoriais dos espaços de abrangência dos CRAS e CREAS;

II – colaborar com o planejamento das atividades pertinentes ao cadastramento e à atualização cadastral do Cadastro Único em âmbito municipal;

III – fornecer sistematicamente às unidades da rede socioassistencial, especialmente aos CRAS e CREAS, informações e indicadores territorializados, extraídos do Cadastro Único, que possam auxiliar as ações de busca ativa e subsidiar as atividades de planejamento e avaliação dos próprios serviços;

IV – fornecer sistematicamente aos CRAS e CREAS listagens territorializadas das famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família, com bloqueio ou suspensão do benefício, e monitorar a realização da busca ativa destas famílias pelas referidas unidades e o registro do acompanhamento que possibilita a interrupção dos efeitos do descumprimento sobre o benefício das famílias;

V – fornecer sistematicamente aos CRAS e CREAS listagens territorializadas das famílias beneficiárias do BPC e dos benefícios eventuais e monitorar a realização da busca ativa destas famílias pelas referidas unidades para inserção nos respectivos serviços;

VI – apoiar as atividades de planejamento, supervisão e execução das atividades promovidas pelos CRAS, CREAS, Cadastro Único, Conselho Tutelar, Pólo de Convivência Social e o Órgão Gestor da Política de Assistência Social;

VII – fornecer dados, indicadores e análises que contribuam para efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social;

VIII – coordenar, em âmbito municipal ou do Distrito Federal, o processo de preenchimento dos questionários do Censo SUAS, zelando pela qualidade e fidedignidade das informações coletadas;

IX – elaborar, fomentar e monitorar sistemas informatizados de acompanhamento de serviços, benefícios, programas, projetos e ações socioassistenciais.

Art. 77 – Compete à Coordenadoria de Benefícios Socioassistenciais e de Transferência de Renda:

I – Regulamentar a prestação dos Benefícios Eventuais;

II – Promover a prestação dos Benefícios Eventuais socioassistenciais de modo a promover o adequado atendimento das demandas identificadas conforme a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;

III – Organizar, sistematizar e acompanhar os processos documentais referentes à concessão de benefícios eventuais;

IV – Apoiar a Prestação de Contas e articulação entre o Governo Municipal e Estadual;

V – Coordenar, apoiar e supervisionar as atividades do Cadastro Único e da Gestão do Programa Bolsa Família;

VI – Apoiar a utilização dos dados do Cadastro Único para o planejamento e gestão de políticas públicas locais voltadas à população de baixa renda, executadas no âmbito do governo local;

VII – Promover capacitação, em parceria com os estados e a União, dos agentes envolvidos com os Benefícios Socioassistenciais e de Transferência de Renda.

Subseção X

Da Secretaria Municipal de Cultura

Art. 78 - A Secretaria Municipal de Cultura tem como âmbito de atuação o planejamento, a coordenação, a supervisão e a execução da política municipal de cultura e preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural do Município de Granja.

Art. 79 - São órgãos da Secretaria Municipal de Cultura:

I – Secretário Municipal de Cultura;

II – Subsecretário Municipal de Cultura;

III – Gerentes de Núcleo.

Art. 80 – Compete ao Secretário Municipal de Cultura:

I – a formulação de política governamental de proteção do patrimônio histórico e cultural e o incentivo às formas de expressão e manifestação cultural no território do Município;

Parágrafo único. As competências do Subsecretário Municipal de Cultura são todas as definidas no inciso acima quando este se encontrar no exercício das funções em razão da ausência ou impedimento do titular.

Art. 81 – Compete aos Gerentes de Núcleo, além das atribuições do Departamento Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural:

I - ajustar e desenvolver convênios com órgãos federais e estaduais e entidades particulares objetivando o desenvolvimento das atividades no âmbito de sua competência;

II - promover ações de caráter promocional, visando a difusão dos bens culturais, das tradições históricas e folclóricas, do cultivo das letras, das ciências, das artes cênicas, plásticas e musicais;

III - fomentar as iniciativas comunitárias relacionadas com projetos de natureza cultural que visem concorrer para melhoria das condições de vida da população do Município;

IV - gerenciar a realização dos eventos municipais na área de sua competência.

Subseção XI

Da Secretaria Municipal da Juventude, Desporto, Turismo e Lazer

Art. 82 - A Secretaria Municipal da Juventude, Desporto, Turismo e Lazer terá as competências relacionadas às suas atividades, possuindo em sua estrutura os seguintes órgãos composicionais:

I – Secretário Municipal da Juventude, Desporto, Turismo e Lazer;

II – Subsecretário Municipal da Juventude, Desporto, Turismo e Lazer;

III - Coordenadoria de Desporto:

a). Chefia do Estádio Municipal Mitotônio;

b). Chefia do Ginásio de Esporte Arrudinha;

c). Chefia de Núcleo Regional:

1. Chefia de Núcleo Parazinho;

2. Chefia de Núcleo Pessoa Anta;

3. Chefia de Núcleo Território Novo;

4. Chefia de Núcleo Sambaíba;

5. Chefia de Núcleo Timonha;

6. Chefia de Núcleo Adrianópoles;

7. Chefia de Núcleo Ibuguaçu;

IV - Coordenadoria de Turismo;

a). Chefia de Núcleo Regional:

1. Chefia de Núcleo Parazinho;

2. Chefia de Núcleo Pessoa Anta;

3. Chefia de Núcleo Território Novo;

4. Chefia de Núcleo Sambaíba;

5. Chefia de Núcleo Timonha;

6. Chefia de Núcleo Adrianópoles;

7. Chefia de Núcleo Ibuguaçu;

V – Coordenadoria de Lazer:

a) - Clube de Lazer Arrudão.

Art. 83 - Compete ao Secretário Municipal da Juventude, Desporto, Turismo e Lazer:

I - Formular políticas e propor diretrizes ao Governo Municipal voltadas à juventude, coordenando e implementando ações governamentais voltadas para o atendimento aos jovens; buscar recursos financeiros em outras instâncias de Governo para incrementar mais as ações da Secretaria; promover campanhas de conscientização e programas educativos, junto às instituições de ensino e pesquisa, veículos de comunicação e outras entidades sobre problemas, necessidades e potencialidades, direitos e deveres dos jovens;

II – a coordenação de projetos e ações de estímulo às iniciativas públicas e privadas de incentivo aos esportes e atividades de lazer das comunidades do Município, bem como pela promoção do Esporte Amador;

III - a formulação, a coordenação, a promoção e o desenvolvimento de políticas públicas para o turismo e a identificação, captação, seleção e divulgação de oportunidades de investimentos turísticos com o estabelecimento de estratégias de comunicação e a promoção e execução de eventos, projetos e demais atividades empresariais ligadas ao turismo.

Art. 84 - As competências do Subsecretário Municipal da Juventude, Desporto e Turismo são as de cooperação assistencial ao Secretário e as Coordenações, bem como as competências exclusivas de Secretário quando se encontrar no exercício das funções deste em razão da ausência ou impedimento do titular.

Art. 85 – Compete à Coordenadoria de Desporto;

I - coordenar as atividades desportivas no Município, em todas as suas modalidades;

II - incentivar, apoiar e fomentar as manifestações esportivas e a participação da comunidade na prática de esportes e atividades para o desenvolvimento corporal, dando-

lhes dimensões educativas e com vistas a propiciar a melhor qualidade de vida à população do Município;

III - organizar e coordenar torneios municipais, com a participação de escolas, clubes de serviço e demais órgãos da comunidade;

IV - propor parcerias do Municipio com empresas da cidade e região para apoio financeiro aos atletas;

V - dar apoio logístico ao desenvolvimento do esporte amador na cidade;

VI - apoiar a participação dos atletas da cidade em competições regionais, estaduais e nacionais;

VII - zelar pela manutenção e limpeza das áreas e prédios públicos destinados à prática de esportes;

VIII – desenvolver atividades esportivas, sob supervisão de profissionais da área, que atenda a idosos e portadores de deficiência;

IX - assessorar a implantação e gerenciar a utilização dos equipamentos necessários e espaços destinados à prática desportiva;

X - promover a integração com os demais órgãos da Administração Pública Municipal na utilização e otimização dos equipamentos públicos para as práticas desportivas;

XI - ajustar e desenvolver convênios com órgãos federais e estaduais e entidades particulares objetivando o desenvolvimento das atividades no âmbito de sua competência;

Art. 86 – Compete à Coordenadoria de Turismo:

I - atuar no planejamento, desenvolvimento e divulgação do turismo do Município;

II - promover as ações voltadas para engajamento da população nas festas populares;

III - gerenciar a realização dos eventos municipais na área de sua competência;

IV - ajustar e desenvolver convênios com órgãos federais e estaduais e entidades particulares objetivando o desenvolvimento das atividades no âmbito de sua competência;

Art. 87 – Compete à Coordenadoria de Lazer:

I - promover ações voltadas para o lazer e diversão da população;

II - incentivar, apoiar e fomentar as manifestações de lazer, dando-lhes dimensão educativa;

III - assessorar a implantação e gerenciar a utilização dos equipamentos necessários e espaços destinados ao lazer;

IV - promover a integração com os demais órgãos da Administração Pública Municipal, na utilização e otimização dos equipamentos públicos para as práticas de lazer;

V - manter os equipamentos e recursos de lazer dos bairros, promovendo e incentivando o desenvolvimento de eventos e de atividades de lazer.

Subseção XII

Da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa da Cidadania

Art. 88- A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa da Cidadania é um órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo como âmbito de ação o planejamento, a coordenação, a supervisão e a execução da política municipal de Segurança Pública e Defesa dos cidadãos, para a proteção da sociedade e do patrimônio público municipal, dentre outras atividades correlatas;

Art. 89 - A Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme organograma em anexo, compõe-se das seguintes unidades de serviço, diretamente subordinadas ao respectivo titular.

Art. 90 - São órgãos da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa da Cidadania:

I – Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa da Cidadania;

II – Subsecretário Municipal de Segurança Pública e Defesa da Cidadania;

III – Coordenadoria de Promoção da Cidadania:

a). Núcleo da Junta Militar;

IV – Coordenadoria da Defesa Civil;

V – Coordenadoria da Guarda Municipal;

a). Núcleo de Instruções e Projetos;

b). Núcleo Operacional da Guarda Municipal;

VI – Departamento Municipal de Trânsito;

a). Núcleo de Fiscalização e Tráfego;

b). Núcleo de Educação no Trânsito;

c). Núcleo de Administração e Finanças;

d). Núcleo de Engenharia e Sinalização;

e). Núcleo de Controle e Análise de Estatística de Trânsito.

Art. 91 – Compete à Coordenadoria de promoção da Cidadania;

I – estimular e colaborar como parte de ação conjunta, através de suas divisões e de todos os setores ligados aos assuntos de segurança pública, tais como o Poder Judiciário, Ministério Público, Polícias Civil e Militar, Detran/CE, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Exército Brasileiro e as entidades governamentais ou não, que tenham atividades relacionadas direta ou indiretamente com a Segurança Pública;

II – planejar, operacionalizar e executar ações voltadas para a segurança da comunidade, dentro de seus limites de competência;

III – desenvolver e implantar políticas que promovam a proteção ao cidadão, articulando e integrando os organismos governamentais e a sociedade, visando organizar e ampliar a capacidade de defesa da população;

IV – desenvolver projetos em conjunto com as instituições direta ou indiretamente relacionadas com as questões de segurança pública com vistas a proporcionar melhores condições de controle, prevenção e enfrentamento da criminalidade;

V – controlar, supervisionar e coordenar o desenvolvimento das atribuições da Guarda Municipal, de forma a garantir-lhe a consecução dos seus fins;

VI – representar o Poder Público Municipal junto aos Conselhos Municipais de Segurança e demais órgãos e entidades afins;

VII – assessorar o Prefeito nos assuntos que lhe forem pertinentes a fim de subsidiar o processo decisório;

VIII – promover seminários, eventos, palestras, e fóruns com a participação de segmentos representativos da sociedade organizada, objetivando despertar a conscientização da população sobre a necessidade de adoção de medidas de auto-proteção, bem como sobre a compreensão acerca da responsabilidade de todos na busca de soluções para as questões de segurança da comunidade;

IX – administrar a Junta Militar no Município;

Art. 92 – Compete à Coordenadoria de Defesa Civil.

I - instruir a população sobre como proceder em casos de diferentes calamidades;

II - realizar a desocupação do pessoal e material das áreas atingidas;

III - proporcionar assistência aos flagelados;

IV - adotar procedimentos e praticar os atos necessários à redução dos prejuízos sofridos por particulares e entidades públicas em decorrência de calamidade;

V - assegurar o funcionamento dos principais serviços de utilidade pública;

VI - criar condições para recuperação de moradias;

VII - estudar e executar medidas preventivas;

VIII – articular e coordenar os organismos responsáveis pela Defesa Civil com vistas a prevenção e enfrentamento das calamidades públicas no âmbito do município;

Art. 93 – Compete à Coordenadoria da Guarda Municipal;

I – garantir as funções de polícia administrativa no âmbito municipal, prestando proteção e segurança, interna e externamente, aos próprios munícipes, seus equipamentos e usuários;

II – atuar preventivamente de forma a impedir a ocupação irregular das propriedades públicas municipais;

III - executar serviços de vigilância diuturno nos logradouros públicos, propiciando o fortalecimento da segurança urbana;

IV – manter a segurança pessoal do Prefeito;

V – auxiliar os órgãos de defesa civil existente no Município, em estado de calamidade pública ou em situações de emergência;

VI – desenvolver, conjuntamente, com os órgãos municipais, estaduais e federais, campanhas de relevante interesse para os munícipes.

VII – auxiliar as polícias civis e militares no desempenho de suas funções.

VIII – atuar nas atividades de segurança do trânsito no âmbito do município, respeitados os limites de sua competência;

Art. 94 - Compete ao Departamento de Trânsito:

I - integrar-se a outros órgãos e entidades Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação, à seriedade das transferências de veículos e de prontuários dos condutores de uma para outra unidade da Federação;

II - executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infração de circulação, estacionamento e paradas previstas na Lei Federal nº. 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;

III - implantar, manter e operar sistema de estacionamento rotativo pago nas vias públicas, arrecadando os valores daí decorrentes;

IV - implantar as medidas da Política de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;

V - promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;

VI - planejar e implantar medidas para redução de circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes;

VII - registrar e licenciar, na forma da legislação, ciclo motores, veículos de tração propulsão humana e de tração animal, fiscalizando, autuando, aplicando penalidades e arrecadando multas decorrentes de infração;

VIII - conceder autorização para conduzir veículos de propulsão humana e de tração animal;

IX - articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob coordenação do respectivo DETRAN e CONTRAN;

X - vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observados para a circulação desses veículos, dentro da área de sua competência;

Subseção XIII

Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental

Art. 95 - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental tem como finalidade a promoção de políticas e ações, visando o desenvolvimento e o aprimoramento da agropecuária, e do fomento de todas as atividades do segmento rural, seja piscicultura, carcinicultura, caprinocultura, dentre outras constituídas pelos agricultores familiares ou atividades empresariais; bem como providenciar medidas de preservação do meio ambiente, visando a sustentabilidade socioeconômica, através de ações educativas e de planejamento, coordenação e execução de políticas públicas para manter o equilíbrio do ecossistema e a conservação dos biomas naturais, da fauna e da flora, nos limites geográficos deste município, com as práticas fiscalizatórias adequadas e cabíveis.

Art. 96 – São órgãos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental:

I – Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental;

II - Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental;

III – Coordenadoria Especial de Desenvolvimento Agropecuário;

a). Núcleo de Promoção da Pecuária;

b). Núcleo de Promoção da Agricultura;

c). Núcleo de Segurança Alimentar e apoio à Agricultura Familiar;

IV - Coordenadoria de Recursos Hídricos e Pesca;

a). Núcleo de Distribuição e Manejo dos Recursos Hídricos;

b). Núcleo de Produção Pesqueira;

V - Assessoria Técnica em Agropecuária e Pesca;

VI - Coordenadoria de Fiscalização Ambiental;

VII - Coordenadoria de Administração, Proteção e Educação Ambiental.

Art. 97 – Compete à Coordenadoria Especial de Desenvolvimento Agropecuário:

I - preservar e assegurar a qualidade sanitária dos rebanhos e das culturas vegetais, de interesse econômico;

II - controlar e monitorar a qualidade e utilização dos insumos agropecuários;

III - controlar e fiscalizar a produção tecnológica e a qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal e vegetal;

IV - certificar o padrão de qualidade sanitária das espécies animais e vegetais, utilizadas nas cadeias produtivas;

V - controlar e monitorar a preservação, o uso e a conservação do solo agrícola.

VI - credenciar profissionais e habilitar estabelecimentos ligados à cadeia produtiva do setor agropecuário

VII - identificar situações, elaborar e gerenciar a execução de programas de caráter emergencial;

VIII - elaborar e baixar normas técnicas e instruções operacionais para a execução das atividades dos Escritórios de Defesa Agropecuária;

IX - desenvolver e manter sistemas de informações gerenciais

X - estudar e propor alterações na legislação específica;

XI - propor a realização de contratos e convênios, bem como executar as atividades deles decorrentes;

XII - manter relacionamento com instituições do setor agropecuário;

XIII - elaborar relatórios de acompanhamento e desempenho de atividades;

XIV - participar do gerenciamento da utilização dos recursos pelos demais órgãos de Defesa Agropecuária;

XV - identificar as necessidades de desenvolvimento dos recursos humanos próprios e dos demais órgãos de Defesa Agropecuária, bem como colaborar nos treinamentos e avaliar seus resultados;

XVI - promover estudos e realizar diagnósticos de situação, bem como efetuar auditorias internas e externas, técnicas e operacionais.

Art. 98 - Compete à Coordenadoria de Recursos Hídricos e Pesca:

I - a orientação e o fornecimento de subsídios às ações de controle e de monitoramento dos recursos hídricos;

II - a coordenação da realização de análises, estudos e pesquisas desenvolvidas sobre recursos hídricos e abastecimento do Município;

III - a coordenação de programas e projetos relativos à determinação de indicadores e padrões de qualidade dos mananciais;

IV - a promoção da capacitação técnica e do desenvolvimento tecnológico de centros de estudos e laboratórios ambientais, em parceria com a coordenadoria técnica e dos técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

V - a promoção da implementação e transferência de tecnologia e do intercâmbio com outros centros tecnológicos e de pesquisa de recursos hídricos;

VI - a coordenação da proposição e da elaboração de políticas, normas, estratégias, programas e projetos relacionados à gestão de recursos hídricos e gestão da qualidade dos mananciais de água, contribuindo para com a definição e implementação da política ambiental do Município;

VII - o acompanhamento das ações das entidades vinculadas à Secretaria Municipal de Meio Ambiente visando a verificação do atendimento às políticas municipais de recursos hídricos estabelecidas;

VIII - a articulação das ações das áreas técnicas afetas às entidades vinculadas, em atendimento à política estabelecida, na sua área de atuação;

IX - a coordenação e a integração dos programas de monitoramento hídrico do Município;

X - a organização de demandas e contribuições, a nível municipal, estadual e nacional , relativas a programas de gestão de recursos hídricos;

XI - a coordenação e a promoção da integração entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e as áreas técnicas afetam às entidades vinculadas com outros órgãos e instituições nos programas relacionados à gestão de recursos hídricos;

XII - a promoção do relacionamento entre o Sistema Estadual de Meio Ambiente, em estreita articulação e sintonia com entidades de classe empresariais na sua área de atuação;

XIII - o acompanhamento técnico de programas e projetos na área de gestão de recursos hídricos;

XIV - a contribuição para com a implementação e manutenção do Sistema de Informações Ambientais, em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

XV - o desempenho de outras atividades correlatas.

XVI - formular, planejar, coordenar e executar as políticas e diretrizes para o desenvolvimento sustentável da pesca e da produção aqüícola do Município;

XVII - estimular estudos, levantamentos e programas de pesquisa e de geração de novas tecnologias, visando o desenvolvimento pesqueiro e aqüícola no Município;

XVIII - coordenar e acompanhar a elaboração de planos, programas e projetos de desenvolvimento do setor pesqueiro e aqüícola no Município;

XIX - formular, no que couber, normas técnicas e os padrões de proteção, conservação e preservação das cadeias produtivas da atividade pesqueira e da aqüicultura, observadas a legislação pertinente;

XX - planejar, coordenar, atualizar e manter o Cadastro Único de Pesca e Aqüicultura no Estado em parceria com órgão federal competente;

XXI - ordenar a pesca e a aqüicultura nas águas dos rios em território do Município de Granja/Ce, observada a legislação aplicável;

XXII - implementar o zoneamento das atividades pesqueiras e aqüícolas no Município;

XXIII - promover, em conjunto com os demais órgãos federais e estaduais o controle da produção, da captura, da industrialização da pesca, da comercialização, da armazenagem e do transporte dos recursos pesqueiros e aqüícolas;

XXIV - adotar critérios e procedimentos de certificação do manejo sustentável dos recursos aquáticos;

XXV - promover o desenvolvimento, a implementação da infra-estrutura e a coordenação geral dos eventos de pesca esportiva;

XXVI - promover a integração interinstitucional na execução da política de desenvolvimento da pesca e da aqüicultura;

XXVII - estimular a criação e desenvolvimento de organizações pesqueiras no Município com vistas ao melhor aproveitamento da atividade pesqueira e aqüícola;

XXVIII - promover o fortalecimento e a modernização da pesca artesanal, industrial, ornamental e da aqüicultura;

XXIX - promover ações de valorização do pescador artesanal como forma de inclusão econômica e social;

XXX - estimular a formação, o fortalecimento e a consolidação das cadeias produtivas da atividade pesqueira e aqüícola;

XXXI - promover a formação, a profissionalização e o aperfeiçoamento de pescadores e aqüicultores, tendo como princípio à participação da família e da comunidade;

XXXII - promover a integração e a estruturação do setor pesqueiro e aqüícola;

XXXIII - coordenar a gestão compartilhada do setor pesqueiro e aqüícola do Município, propondo diretrizes para o seu desenvolvimento e o fortalecimento;

XXXIV - cumprir e viabilizar os instrumentos de política pesqueira;

XXXV - promover a execução e a avaliação de medidas, programas e projetos de apoio ao desenvolvimento da pesca artesanal, industrial e aqüícola;

XXXVI - promover ações que visem à implantação de infra-estrutura de apoio à produção e comercialização do pescado;

XXXVII - elaborar e apoiar o levantamento de dados e informações destinados ao estudo da cadeia produtiva da pesca e da aqüicultura e propor procedimentos e normas com vistas ao aproveitamento e à exploração racional dos recursos pesqueiros e aqüícolas;

XXXVIII - desenvolver, adotar e difundir formas, mecanismos e métodos para a classificação de produtos da pesca e aqüicultura no que couber;

XXXIX - apoiar iniciativas públicas e privadas que visem agregar inovações tecnológicas, métodos de cultivo sustentáveis, capacitação técnica e o aperfeiçoamento da mão-de-obra.

XL - estimular mediante estudos de viabilidades e projetos técnicos de implantação, custos, manejo, fornecimento de alevinos, assistência técnica e comercialização, objetivando a criação em cativeiro de espécimes de peixes adaptados a esse método, destinados ao mercado consumidor interno e externo.

Art. 99 - Compete à Assessoria Técnica;

I - assistência técnica aos produtores e aos órgão que compõem a Secretaria;

II - elaboração e assistência na implantação de projetos para captação de recursos destinados à agropecuária, a pesca e ao desenvolvimento sustentável dos recursos;

III - assistência, em parceria com a Secretaria Municipal de Meio de Ambiente, na elaboração de estudos de impacto ambiental na implantação das unidades produtivas e de processamento;

IV - capacitação dos envolvidos nos projetos e programas;

Art. 100 – Compete à Coordenadoria de Fiscalização Ambiental:

I - promover o acompanhamento, avaliação e controle da qualidade das águas, do solo, do ar e dos resíduos, em todas as suas formas;

II - emitir, quando necessário, relatório de qualidade do meio ambiente do Município;

III - adotar as providências cabíveis diante de casos concretos de poluição ou degradação ambiental;

IV - fiscalizar projetos e atividades potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente no Município, coibindo os abusos e adotando as providências cabíveis;

V - fiscalizar a extração e a poda de árvores nos logradouros públicos municipais;

VI - supervisionar periodicamente os parques e jardins municipais, visando a conservação e a recuperação das espécies vegetais que neles se encontrem;

VII - promover a execução de ajardinamento de parques e jardins municipais;

VIII - conceder licenças ambientais de competência do Município e revogá-las de acordo com os parâmetros utilizáveis.

IX - vistoriar, notificar, emitir pareceres, propor e aplicar autuações ou embargos de atividades poluidoras ou degradadoras do meio ambiente nas áreas de planejamento definidas em legislação municipal;

Art. 101 - Compete à Coordenadoria de Administração, Proteção e Educação Ambiental:

I - coordenar a política municipal do meio ambiente;

II - celebrar convênios de cooperação técnica, científica e administrativa com outros órgãos e instituições;

III - orientar, coordenar, dirigir e fazer executar as atividades de controle, monitoramento e gestão da qualidade ambiental;

IV - elaborar e buscar financiamento para projetos sobre saneamento ambiental (aterro sanitário, coleta seletiva, revitalização de bacias), conservação e outros projetos que têm como objetivo a melhoria da qualidade ambiental do Município;

V - elaborar diagnósticos, acompanhar e monitorar a qualidade ambiental no Município e manter acervo documental técnico necessário às atividades da Secretaria;

VI - planejar, ordenar e coordenar as atividades de defesa do meio ambiente no âmbito do Município;

VII - manter contatos visando cooperação técnico-científica com órgãos e entidades ligados ao meio ambiente, do Governo Federal, dos Estados e dos Municípios brasileiros, bem como com órgãos e entidades internacionais;

CAPÍTULO II

DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Art. 102 - A tabela constante do Anexo II apresenta as nomenclaturas, classifica e estabelece as vagas e a correspondente remuneração dos cargos de provimento em comissão e funções confiança da nova estrutura organizacional da administração direta municipal.

Art. 103 – Os Servidores Públicos Municipais efetivos de Granja/Ce que forem nomeados para os cargos em comissão ou funções de confiança da Administração Pública dispostos nesta Lei Complementar poderão:

I - caso a remuneração do cargo efetivo seja igual ou superior à do cargo em comissão e/ou função de confiança, optar por receber a remuneração do cargo efetivo, mais um adicional de 25% (vinte e cinco por cento) do valor previsto no quadro de cargos e remunerações constantes do anexo II, quando a simbologia for AGP1, AGP2, AGP2.1, AGP3, ASI, ARI, ASE, OUV, ASC, SCE1, ASJ, GGN, TES, MCL, AAT, ASC.

II - caso a remuneração do cargo efetivo seja inferior à do cargo em comissão e/ou função de confiança, optar por receber a remuneração do cargo em comissão e/ou função de confiança.

Art. 104 – Os Servidores Públicos Municipais efetivos de Granja/Ce que forem nomeados para os cargos em comissão ou funções de confiança da Administração Pública dispostos nesta Lei Complementar para os cargos com a simbologia DEA, DEB, DEC serão remunerados conforme a seguinte denominação:

I – Os profissionais do magistério efetivos do Município de Granja/Ce com carga horária de 100 (cem) horas semanais, em sendo nomeados para o cargo com simbologia DEA constante do anexo II, receberá à título de adicional o valor correspondente à mais 100 (cem) horas mensais e uma gratificação de R$ 300,00 (trezentos reais);

II – Os profissionais do magistério efetivos do Município de Granja/Ce com carga horária de 100 (cem) horas mensais, em sendo nomeados para o cargo de DEB constante do anexo II, receberá à título de adicional o valor correspondente à mais 100 (cem) horas mensais e uma gratificação de R$ 200,00 (duzentos reais);

III – Os profissionais do magistério efetivos do Município de Granja/Ce com carga horária de 100 (cem) horas mensais, em sendo nomeados para o cargo de DEC constante do anexo II, receberá à título de adicional o valor correspondente à mais 100 (cem) horas mensais e uma gratificação de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

IV – Os profissionais do magistério que não pertencerem aos quadros de servidores da Administração Pública de Granja/Ce receberão a remuneração correspondente à 200 (duzentas) horas mensais e mais a gratificação correspondente à simbologia respectiva.

Art. 105 – Os Servidores Públicos Municipais efetivos de Granja/Ce que forem nomeados para os cargos em comissão ou funções de confiança da Administração Pública dispostos nesta Lei Complementar para os cargos com a simbologia CPA e CPB serão remunerados conforme a seguinte denominação:

I – Os profissionais do magistério efetivos do Município de Granja/Ce com carga horária de 100 (cem) horas mensais, em sendo nomeados para o cargo com simbologia CPA constante do anexo II, receberá à título de adicional o valor correspondente à mais 100 (cem) horas mensais e uma gratificação de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

II – Os profissionais do magistério efetivos do Município de Granja/Ce com carga horária de 100 (cem) horas mensais, em sendo nomeados para o cargo de CPB constante do anexo II, receberá à título de adicional o valor correspondente à mais 100 (cem) horas mensais e uma gratificação de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

III – Os profissionais do magistério que não pertencerem aos quadros de servidores da Administração Pública de Granja/Ce receberão a remuneração correspondente à 200 (duzentas) horas mensais e mais a gratificação correspondente à simbologia respectiva.

Art. 106 – Os Servidores Públicos Municipais efetivos de Granja/Ce que forem nomeados para os cargos em comissão ou funções de confiança da Administração Pública dispostos nesta Lei Complementar para os cargos com a simbologia SEA, SEB, serão remunerados conforme a seguinte denominação:

I – Os profissionais do magistério efetivos do Município de Granja/Ce com carga horária de 100 (cem) horas mensais, em sendo nomeados para o cargo com simbologia SEA constante do anexo II, receberá à título de adicional o valor correspondente à mais 100 (cem) horas mensais e uma gratificação de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

II – Os profissionais do magistério efetivos do Município de Granja/Ce com carga horária de 100 (cem) horas mensais, em sendo nomeados para o cargo de SEB constante do anexo II, receberá à título de adicional o valor correspondente à mais 100 (cem) horas mensais e uma gratificação de R$ 200,00 (duzentos reais);

III – Os profissionais do magistério que não pertencerem aos quadros de servidores da Administração Pública de Granja/Ce receberão a remuneração correspondente à 200 (duzentas) horas mensais e mais a gratificação correspondente à simbologia respectiva.

Art. 107 – A remuneração dos demais cargos não especificados nos artigos anteriores obedecerá aos valores dos subsídios constantes da tabela do Anexo II em parcela fixa.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE

Art. 108 - As autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista do Município ficam obrigadas a fornecer as informações necessárias, sempre que houver solicitação do Gabinete do Prefeito Municipal;

Art. 109 - As entidades integrantes da administração indireta municipal reger-se-ão pelas disposições contidas nas leis especificas, obedecidos os seguintes princípios institucionais:

I - as autarquias e as fundações públicas de direito público, pelas leis de criação e respectivos regimentos internos;

II – o da vinculação administrativa ao Chefe do Poder Executivo, de acordo com sua a área de atuação e vinculação funcional a programas e projetos integrados e coordenados pelas Secretarias Municipais, de acordo com sua natureza e abrangência.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 110 - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 111 - Esta Lei Complementar revoga expressamente todas as disposições em contrário e entrará em vigor a partir do dia 1º de março de 2019.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja/Ce, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.

AMANDA ARRUDA MENEZES
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR N° 16/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Certifico que este ato foi publicado e afixado em 19/02/2019 no flanelógrafo instalado na sede da Prefeitura Municipal de Granja-CE, em conformidade com o Art. 92 da Lei Orgânica Municipal.

INÊS REGINA ANGELIM DIAS DE VASCONCELOS

PROCURADORA GERAL ADJUNTA

PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos

ANEXOS

(LEI COMPLEMENTAR N° 16/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019)

PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos

ANEXO I – QUADRO GERAL

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE

DO GABINETE DO PREFEITO

1. Chefia de Gabinete
   1.1. Secretária Técnica Executiva
      1.1.1. Assessoria Técnico Administrativa
2. Subchefia de Gabinete
3. Assessoria de Imprensa
4. Assessoria de Comunicação Social
5. Assessoria de Relações Institucionais
6. Assessoria de Cerimonial
7. Assessoria Especial

DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1. Procurador Geral do Município
2. Procurador Geral Adjunto
3. Assessor Jurídico Especial
4. Assistente Técnico Jurídico

DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1. Controlador Geral do Município
   1.1. Gerente de Informações Técnico-Administrativas
2. Ouvidor Geral do Município
3. Coordenador de Controle Interno
   3.1. Gerente do Núcleo de Central de Compras;
   3.2. Gerente do Núcleo de Patrimônio;
   3.3. Gerente do Núcleo de Almoxarifado;
   3.4. Gerente do Núcleo de Controle de Abastecimento;
   3.5. Gerente do Núcleo de Informações Técnicas;
   3.6. Gerente do Núcleo de Monitoramento e Controle Administrativo;

3.7. Gerente do Núcleo de Logistica.
4. Assessor Técnico-Administrativo

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário Municipal

Subsecretário

1. Coordenador de Recursos Humanos:
1.1. Gerente do Núcleo de Pessoal;
1.2. Gerente do Núcleo de Folha de Pagamento;
2. Coordenador de Administração:
2.1. Gerente do Núcleo de Informática;
2.2. Gerente do Núcleo de Arquivo Municipal;
2.3. Gerente do Núcleo de Protocolo;
2.4. Gerente do Núcleo de Transporte;
3. Presidente da Comissão Permanente de Licitação;
3.1. Membros da Comissão Permanente de Licitação;

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Secretário Municipal

Subsecretário

1. Tesoureiro
1.1. Assessor de Arrecadação Tributária

2. Coordenador de Contabilidade;
2.1. Assessor de Contabilidade

3. Coordenador de Controle de Contratos e Convênios

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- SECRETÁRIO (A)
- SUBSECRETÁRIO (A)
- ASSESSORIA DE GABINETE
- SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE

1 – COORDENADOR GERAL DE ENSINO / COORDENADOR DE ASSUNTOS PEDAGÓGICOS
1.1 – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL / GERENTE DE NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1.1.1 – TÉCNICO FORMADOR DO EIXO DE ATIVIDADES LÚDICAS
1.1.2 – TÉCNICO FORMADOR DO EIXO DE LITERATURA
1.1.3 – TÉCNICO FORMADOR DE RACIOCÍNIO LÓGICO / MATEMÁTICA
1.1.4 – TÉCNICO FORMADOR DO EIXO DE ARTES VISUAIS E MUSICA
1.1.5 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1.2 – NÚCLEO DE 1°, 3° E 4° ANO / GERENTE DE NÚCLEO DO 1°, 3° E 4° ANO
1.2.1 – TÉCNICO FORMADOR DE LINGUA PORTUGUESA
1.2.2 – TÉCNICO FORMADOR DE LITERATURA
1.2.3 – TÉCNICO FORMADO DE MATEMÁTICA
1.2.4 – TÉCNICO FORMADOR DE CIENCIAS DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE
1.2.5 – TÉCNICO FORMADOR DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
1.2.6 – TÉCNICO FORMADOR DE ARTES VISUAIS E MÚSICAS
1.2.7 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1.3 – NÚCLEO DE 2° E 5° ANO / GERENTE DE NÚCLEO DO 2° E 5° ANO
1.3.1 – TÉCNICO FORMADOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
1.3.2 – TÉCNICO FORMADOR DE LITERATURA
1.3.3 – TÉCNICO FORMADO DE MATEMÁTICA
1.3.4 – TÉCNICO FORMADOR DE CIENCIAS DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE
1.3.5 – TÉCNICO FORMADOR DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
1.3.6 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1.4 – NÚCLEO DE LINGUAGENS E CÓDIGOS / GERENTE DE NÚCLEO LINGUAGENS E CÓDIGOS
1.4.1 – TÉCNICO FORMADOR DE PORTUGUÊS / ANÁLISE LINGUÍSTICAS
1.4.2 – TÉCNICO FORMADOR DE LITERATURA
1.4.3 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1.5 – NÚCLEO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA / GERENTE DE NÚCLEO CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA
1.5.1 – TÉCNICO FORMADOR DE MATEMÁTICA
1.5.2 – TÉCNICO FORMADOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE

1.5.3 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1.6 – NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS / GERENTE DE NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS
1.6.1 – TÉCNICO FORMADOR DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
1.6.2 – TÉCNICO FORMADOR DE ÉTICA E DESENVOLVIMENTO
1.6.3 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO

1.7 – DIRETOR ESCOLAR
1.7.1 – DIRETOR A
1.7.2 – DIRETOR B
1.7.3 – DIRETOR C

1.8 – COORDENADOR PEDAGÓGICO
1.8.1 – COORDENADOR PEDAGÓGICO A
1.8.2 – COORDENADOR PEDAGÓGICO B
1.8.3 – COORDENADOR PEDAGÓGICO C

1.9 – SECRETÁRIO ESCOLAR
1.9.1 – SECRETÁRIO ESCOLAR A
1.9.2 – SECRETÁRIO ESCOLAR B
1.9.3 – SECRETÁRIO ESCOLAR C

2 – COORDENADOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
2.1– SUPERVISOR PEDAGÓGICO DA EJA
2.2– TÉCNICO FORMADOR DA EJA / LINGUA PORTUGUESA
2.3– TÉCNICO FORMADOR DA EJA / MATEMÁTICA
2.4– ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

3 – COORDENADOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1– TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.2– TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BÁSICO I
3.3– TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BÁSICO II
3.4– ASSESOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO

4 – COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS
4.1 – GERENTE DE ACOMPANHAMENTO / ASSESSORAMENTO DOS PROGRAMAS (PDDE; PDE; PDDE - QUALIDADE E ESTRUTURA)
4.2 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO
4.3 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO

5 – COORDENADOR DE SISTEMAS
5.1 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO CENSO ESCOLAR
5.2 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO SISPE/ SIGE
5.3 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO SIMEC / SISPACTO
5.5 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO SAAP/PTA
5.6 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO PDDE INTERATIVO/ PDDE WEB

6 – COORDENADOR DE INFORMÁTICA
6.1 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE T.I
6.2 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

7– COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO
7.1 – GERENTE DO NÚCLEO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE ESCOLAR
7.2 – GERENTE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
7.3 - GERENTE DO NÚCLEO DE INDICADORES E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS
7.4 – GERENTE DO NÚCLEO DE GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR
7.5 – GERENTE DO NÚCLEO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
7.6 – ASSESSOR TÉCNICO DE MONITORAMENTO E ALIMENTAÇÃO DE SISTEMA DA MERENDA
7.7 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

8 – SUPERVISOR ESCOLAR

9 - PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

I - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE;

II - Subsecretário Municipal de Saúde

a) – Núcleo de Ouvidoria;

b) – Gerência de Transporte;

III - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IV - DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE Dr. VICENTE ARRUDA:

a) - Direção Clínica

b) - Direção de Enfermagem

c) - Direção Administrativa e Financeira

1- Núcleo de Faturamento;

2- Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio;

3- Núcleo de Farmácia;

V - COORDENADORIA DE ATENÇÃO BÁSICA

a) Núcleo do Programa Saúde da Família (PSF);
b) Núcleo de Comunicação e Educação em Saúde;
c) Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)
d) Núcleo de Agente Comunitário de Saúde (ACS)
1- Supervisor de Educação em Saúde na Escola- Educador em Saúde

VI - COORDENARIA DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA/TERCIÁRIA

a) Unidade de Pronto Atendimento (UPA);
1 - Direção Administrativa
b) Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)

VII - COORDENADORIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA - CARA

a) Cartão Nacional do SUS;
b) Central de Regulação;
c) Auditoria e Avaliação (Médico auditor);
d) Sistema de Informação;

VIII - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

a) Núcleo da Central de Abastecimento Farmacêutico

IX - COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

a) Núcleo de Epidemiologia;
b) Núcleo de Imunização;

c) Supervisão Geral de Endemias e Zoonozes;
1.Vigilância Sanitária e Ambiental;
2.Núcleo de Saúde do Trabalhador;

X - COORDENADORIA DE SAÚDE BUCAL

a) Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)
b) Laboratório de Prótese
c) Núcleo de Prevenção e Educação em Saúde Bucal

XI - COORDENADORIA DE SAÚDE MENTAL

a) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II
b) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I
c) Unidade de acolhimento Infanto Juvenil

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Secretário Municipal

Subsecretário

1. Coordenador do Desenvolvimento Urbano
   1.1. Gerente do Núcleo de Controle de Sistemas Viários e Transportes Públicos e Mobilidade Urbana
   1.2. Gerente do Núcleo de Manutenção das Vias, Praças, Prédios e Iluminação Pública
   1.3. Assessor Técnico Administrativo
2. Coordenador de Obras
   2.1. Gerente do Núcleo de Preparação e Orçamento de Projetos
   2.2. Gerente do Núcleo de Execução e Fiscalização de Obras
   2.3. Assessor Técnico Administrativo

DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- SECRETÁRIO (A);
- SUBSECRETÁRIO (A);
- SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS / SECRETÁRIA;

- ASSESSORIA DE GESTÃO DO SUAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / ASSESSOR (ASUAS);
I – COORDENADORIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL / COORDENADOR (CPSB):

1.1. NÚCLEO/CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS I / GERENTE DE NÚCLEO (GNCRASI);

1.2. NÚCLEO/CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS II / GERENTE DE NÚCLEO (GNCRASII);

1.3. NÚCLEO/PÓLO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL ANTONIO MOREIRA BATISTA / GERENTE DE NÚCLEO (GNPC);

2 – COORDENADORIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / COORDENADOR (CPSE):

2.1. NÚCLEO/CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS / GERENTE DE NÚCLEO (GNCREAS);

3 – COORDENADORIA DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA / COORDENADOR (CTER);

4 – COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL / COORDENADOR (CMVS);

5 – COORDENADORIA DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS E DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA / COORDENADOR (CBS):

5.1. NÚCLEO/CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA / GERENTE DE NÚCLEO (GNPBF).

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Secretário Municipal

Subsecretário

Gerentes

DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, DESPORTO, TURISMO E LAZER

1. Secretário Municipal
2. Subsecretário

3. Coordenador de Desporto;
   3.1. Chefe de Núcleo do Estádio Municipal Mitotônio (Antônio Edgard da Silveira);
   3.2. Chefe de Núcleo do Ginásio Poliesportivo Arrudinha;
   3.3. Chefe do Núcleo Regional;
      3.3.1. Chefe de Núcleo Regional Sede/Rural;
      3.3.2. Chefe de Núcleo Regional Parazinho;
      3.3.3. Chefe de Núcleo Regional Santa Terezinha;
      3.3.4. Chefe de Núcleo Regional Iboaçu;
      3.3.5. Chefe de Núcleo Regional Sambaíba;
      3.3.6. Chefe de Núcleo Regional Timonha;
      3.3.7. Chefe de Núcleo Regional Adrianópoles;
      3.3.8. Chefe de Núcleo Regional Ibuguaçu;
4. Coordenador de Turismo
   4.1. Chefe de Núcleo Regional
      4.1.1. Chefe de Núcleo Regional Sede/Rural;
      4.1.2. Chefe de Núcleo Regional Parazinho;
      4.1.3. Chefe de Núcleo Regional Santa Terezinha;
      4.1.4. Chefe de Núcleo Regional Iboaçu;
      4.1.5. Chefe de Núcleo Regional Sambaíba;
      4.1.6. Chefe de Núcleo Regional Timonha;
      4.1.7. Chefe de Núcleo Regional Adrianópoles;
      4.1.8. Chefe de Núcleo Regional Ibuguaçu;
5. Coordenador de Lazer
   5.1 Gerente de Núcleo do Clube de Lazer Arrudão

DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA

Secretário Municipal

Subsecretário

1. Coordenador de Promoção da Cidadania;
   1.1 Gerente do Núcleo da Junta Militar;
2. Coordenador da Defesa Civil;
3. Coordenador da Guarda Municipal;
   3.1 Gerente do Núcleo de Instruções e Projetos;
   3.2 Gerente do Núcleo Operacional da Guarda Municipal;

4. Coordenador do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)
   4.1 Gerente do Núcleo de Fiscalização e Tráfego;
   4.2 Gerente do Núcleo de Educação no Trânsito;
   4.3 Gerente do Núcleo de Administração e Finanças;
   4.4 Gerente do Núcleo de Engenharia e Sinalização;
   4.5 Gerente do Núcleo de Controle e Análise de Estatística de Trânsito.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, PESCA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Secretário Municipal

Subsecretário

1. Coordenador Especial de Desenvolvimento Agropecuário
   1.1. Gerente do Núcleo de Promoção da Pecuária
   1.2. Gerente do Núcleo de Promoção da Agricultura
   1.3. Gerente do Núcleo de Segurança Alimentar e apoio à Agricultura Familiar
2. Coordenador de Recursos Hídricos e Pesca
   2.1. Gerente do Núcleo de Distribuição e Manejo dos Recursos Hídricos
   2.2. Gerente do Núcleo de Produção Pesqueira
3. Assessor Técnico em Agropecuária e Pesca
4. Coordenador de Fiscalização Ambiental
5. Coordenador de Administração, Proteção e Educação Ambiental

PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos

ANEXO II

DO QUADRO DE CARGOS E REMUNERAÇÕES

GABINETE DO PREFEITO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
CHEFE DE GABINETE	AGP1	1	R$ 7.000,00
SUBCHEFE DE GABINETE	AGP2	1	R$ 3.500,00
ASSESSOR DE IMPRENSA	ASI	1	R$ 3.000,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	ACS	1	R$ 2.500,00
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	ARI	1	R$ 3.000,00
ASSESSOR ESPECIAL	ASE	1	R$ 3.000,00
ASSESSOR DE CERIMONIAL	ASC	1	R$ 1.500,00
SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)	SCE1	1	R$ 2.500,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINITRATIVO	ATA	5	R$ 1.000,00
		13	

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	AGP1	1	R$ 15.000,00

PROCURADOR GERAL ADJUNTO	AGP2	1	R$ 7.000,00
ASSESSOR JURÍDICO ESPECIAL	ASJ	2	R$ 6.500,00
ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO	ATJ	2	R$ 2.500,00
		6	

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
CONTROLADOR	AGP1	1	R$ 5.000,00
OUVIDOR	OUV	1	R$ 2.000,00
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO	CCI	1	R$ 3.000,00
GERENTE DO NÚCLEO CENTRAL DE COMPRAS	GGN	1	R$ 1.500,00
GERENTE DO NÚCLEO DE PATRIMÔNIO	GGN	1	R$ 1.500,00
GERENTE DE NÚCLEO DE ALMOXARIFADO	GGN	1	R$ 1.500,00
GERENTE DO NÚCLEO DE CONTROLE DE ABASTECIMENTO	GGN	1	R$ 1.500,00
GERENTE DO NÚCLEO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS	GGN	1	R$ 1.500,00
GERENTE DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO E CONTROLE ADMINISTRATIVO	GGN	1	R$ 1.500,00
GERENTE DO NÚCLEO DE LOGÍSTICA	GGN	1	R$ 1.500,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	1	R$ 1.000,00
		11	

PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 7.000,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 3.500,00
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO	AGP3	1	R$ 5.000,00
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO	COO1	1	R$ 3.500,00
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	COO1	1	R$ 3.500,00
MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	MCL	2	R$ 2.000,00
GERENTE DO NÚCLEO DE PESSOAL	GGN	1	R$ 1.000,00
GERENTE DO NÚCLEO DE FOLHA DE PAGAMENTO	GGN	1	R$ 1.000,00
GERENTE DO NÚCLEO DE INFORMÁTICA	GGN	1	R$ 2.000,00
GERENTE DO NÚCLEO DE ARQUIVO MUNICIPAL	GGN	1	R$ 1.000,00
GERENTE DO NÚCLEO DE PROTOCOLO	GGN	1	R$ 1.500,00
GERENTE DO NÚCLEO DE TRANSPORTE	GGN	1	R$ 2.500,00
		13	

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)

SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 7.000,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 3.500,00
TESOUREIRO	TES	1	R$ 5.000,00
COORDENADOR DE CONTABILIDADE	COO1	1	R$ 2.500,00
COORDENADOR DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	COO1	1	R$ 2.500,00
ASSESSOR DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	AAT	1	R$ 1.500,00
ASSESSOR DE CONTABILIDADE	ASC	1	R$ 1.000,00
		7	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO	SIMBOLO	QT	REMUNERAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
SECRETÁRIO (A)	AGP1	01	7.000,00	
SUBSECRETÁRIO (A)	AGP3	01	3.500,00	
ASSESSOR DE GABINETE	ASSG	02	1.500,00	
SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE	SEE	01	2.500,00	
COORDENADOR GERAL DE ENSINO	CGE	01	2.500,00	
GERENTE DE NUCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GNED	01	1.500,00	
TÉCNICO FORMADOR DO	TFEAL	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00

EIXO DE ATIVIDADES LÚDICAS				
TÉCNICO FORMADOR DO EIXO DE LITERATURA	TFEL	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE RACIOCÍNIO LÓGICO / MATEMÁTICA	TFRLM	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DO EIXO DE ARTES VISUAIS E MUSICA	TFEAVS	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.000,00	
GERENTE DE NÚCLEO DO 1°, 3° E 4° ANO	GN134	01	1.500,00	
TÉCNICO FORMADOR DE LINGUA PORTUGUESA	TFLP1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE LITERATURA	TFL1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADO DE MATEMÁTICA	TFM1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE CIENCIAS DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE	TFCNMA1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	TFEDC1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE ARTES VISUAIS E MÚSICAS	TFAVM1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESSOR TÉCNICO	ATA	02	1.000,00	

ADMINISTRATIVO				
GERENTE DE NÚCLEO DO 2° E 5° ANO	GN25	01	1.500,00	
TÉCNICO FORMADOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	TFLP2	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE LITERATURA	TFL2	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADO DE MATEMÁTICA	TFM2	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE CIENCIAS DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE	TFCNMA2	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	TFEDC2	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.000,00	
GERENTE DE NÚCLEO LINGUAGENS E CÓDIGOS	GNLC	01	1.500,00	
TÉCNICO FORMADOR DE PORTUGUÊS / ANÁLISE LINGUÍSTICAS	TFPAL	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE LITERATURA	TFL3	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.000,00	
GERENTE DE NÚCLEO CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA	GNCNM	01	1.500,00	

PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos

TÉCNICO FORMADOR DE MATEMÁTICA	TFM3	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE	TFCNMA3	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.000,00	
GERENTE DE NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS	GNCH	01	1.500,00	
TÉCNICO FORMADOR DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	TFEDC3	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE ÉTICA E DESENVOLVIMENTO	TFED	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO	ATA	02	1.000,00	
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	CEJA	01	2.500,00	
SUPERVISOR PEDAGÓGICO DA EJA	SPEJA	01	2.000,00	
TÉCNICO FORMADOR DA EJA / LINGUA PORTUGUESA	TFEJALP	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DA EJA / MATEMÁTICA	TFEJAM	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.000,00	
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	CEE	01	2.500,00	
TÉCNICO DE ACOMPANHAMENT	TAEEEI	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00

O DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL				
TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BÁSICO I	TAEEB1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BÁSICO II	TAEEB2	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO	ATA	02	1.000,00	
DIRETOR A	DEA	6	Equivalente a 200 horas do PEB II	500,00
DIRETOR B	DEB	40	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
DIRETOR C	DEC	25	Equivalente a 200 horas do PEB II	250,00
DIRETOR C	DEC	10	Equivalente a 100 horas do PEB II	250,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO A	CPA	6	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO B	CPB	56	Equivalente a 200 horas do PEB II	250,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO C	CPC	25	Equivalente a 200 horas do PEB II	200,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO C	CPC	10	Equivalente a 100 horas do PEB II	200,00
SECRETÁRIO ESCOLAR A	SEA	6	1.200,00	250,00
SECRETÁRIO ESCOLAR B	SEB	40	1.200,00	200,00
SECRETÁRIO ESCOLAR C	SEC	25	1.200,00	150,00
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS	CPP	01	2.500,00	
GERENTE DE ACOMPANHAMENT	GAAPDDE	01	1.500,00	

O / ASSESSORAMENTO DOS PROGRAMAS (PDDE; PDE; PDDE - QUALIDADE E ESTRUTURA				
ASSESSOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO	ATA	02	1.000,00	
COORDENADOR DE SISTEMAS	CSIS	01	2.500,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO CENSO ESCOLAR	ATACE	01	1.000,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO SISPE / SIGE	ATASISPE	01	1.000,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO SIMEC / SISPACTO	ATASIMEC	01	1.000,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO SAAP / PTA	ATASAAPPTA	01	1.000,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO PDDE INTERATIVO / PDDE WEB	ATAPDDEI	01	1.000,00	
COORDENADOR DE INFORMÁTICA	CINFO	01	2.500,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE T.I	ATATI	01	1.000,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.000,00	
COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO	CGAF	01	2.500,00	
GERENTE DO NÚCLEO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE ESCOLAR	GNLTE	01	1.500,00	

PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos

GERENTE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS	GNRH	01	1.500,00	
GERENTE DO NÚCLEO DE INDICADORES E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS	GNIIED	01	1.500,00	
GERENTE DO NÚCLEO DE GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR	GNGME	01	1.500,00	
GERENTE DO NÚCLEO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	GNAP	01	1.500,00	
ASSESSOR TÉCNICO DE MONITORAMENTO E ALIMENTAÇÃO DE SISTEMA DA MERENDA	ATMASM	01	1.000,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.000,00	
SUPERVISOR ESCOLAR	SE	60	1.100,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM SEDE URBANA	PCA	02	2.000,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM SEDE RURAL	PCA	02	2.000,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM PARAZINHO	PCA	02	2.000,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM SANTA TEREZINHA	PCA	02	2.000,00	

PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM IBUAÇU	PCA	02	2.000,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM SAMBAÍBA	PCA	02	2.000,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM TIMONHA	PCA	02	2.000,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM ADRIANÓPOLIS	PCA	02	2.000,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM IBUGUAÇU	PCA	02	2.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 7.000,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 3.500,00
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL	DGH	01	R$ 5.000,00
DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL	DCL	01	R$ 2.500,00
DIRETOR DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL	DEF	01	R$ 4.000,00

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	DADM	01	R$ 3.000,00
COORDENADOR	CND	06	R$ 3.500,00
COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA	CND	1	R$ 5.000,00
COORDENADOR DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA (CARA)	CND	1	R$ 5.000,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UPA	DUPA	1	R$ 5.000,00
GERENTE DE NÚCLEO	GGN	24	R$ 1.000,00
GERENTE DE NÚCLEO UBS/PSF, CAF E NASF	GGNS	20	R$ 1.500,00
GERENTE DE NÚCLEO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS	GGN-ACS	01	R$ 2.500,00
SUPERVISOR GERAL DE ENDEMIAS E ZOONOZES	SUR	01	R$ 2.500,00

PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 7.000,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 3.500,00
COORDENADORES	COO1	2	R$ 2.500,00
GERENTE DE NÚCLEO	GGN	4	R$ 1.000,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	2	R$ 1.000,00
		10	

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

GARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 7.000,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 3.500,00
SECRETÁRIA EXECUTIVA	SGE2	1	R$ 1.000,00
ASSESSOR DO SUAS	ASUAS	1	R$ 3.500,00
COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	CPSB	1	R$ 2.500,00

GERENTE DE NÚCLEO CRAS I	GNCRASI	1	R$ 2.500,00
GERENTE DE NÚCLEO CRAS II	GNCRASII	1	R$ 2.500,00
GERENTE DE NÚCLEO DO PÓLO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL	GNPC	1	R$ 2.500,00
COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	CPSE	1	R$ 2.500,00
GERENTE DE NÚCLEO DO CREAS	GNCREAS	1	R$ 2.500,00
COORDENADOR DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	CTER	1	R$ 2.500,00
COORDENADOR DO MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	CMVS	1	R$ 2.500,00
COORDENADOR DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS E DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	CBS	1	R$ 2.500,00
GERENTE DE NÚCLEO DO PROGRAMA DO BOLSA FAMÍLIA	GNPBF	1	R$ 2.500,00
		14	

PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 7.000,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 3.500,00
GERENTES	GGN	3	R$ 1.000,00
		05	

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, DESPORTO, TURISMO E LAZER

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 7.000,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 3.500,00
COORDENADORIA	COO3	2	R$ 1.500,00
COORDENADORIA DE DESPORTO	COD	1	R$ 2.500,00
CHEFES DO NÚCLEO REGIONAL	CNR	24	R$ 1.000,00
		29	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 7.000,00

SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 3.500,00
COORDENADOR DA DEFESA CIVIL	COO2	1	R$ 2.500,00
COORDENADOR DE TRÂNSITO	CDT	1	R$ 2.000,00
COORDENADORES	COO2	2	R$ 2.000,00
GERENTES	GGN	7	R$ 1.000,00
GERENTE DE NÚCLEO DA JUNTA MILITAR	GGNJM	1	R$ 2.000,00
		12	

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, PESCA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 7.000,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 3.500,00
COORDENADOR ESPECIAL	COOE1	1	R$ 2.500,00
COORDENADORES	COO2	3	R$ 2.000,00
ASSESSOR TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	AST	1	R$ 1.500,00
GERENTES DE NÚCLEO	GGN	5	R$ 1.000,00
		12	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Estado do Ceará

LEI COMPLEMENTAR Nº 21, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 16, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE GRANJA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Granja
Cuidando do nosso gente

LEI COMPLEMENTAR N° 21/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 16, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE GRANJA, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GRANJA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Lei Complementar nº 16/2019, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** A execução das atividades da administração pública municipal será descentralizada e desconcentrada, sendo o Poder Executivo exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelo Chefe de Gabinete, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município e demais assessores, dirigentes, coordenadores, todos ocupantes de cargos em comissão e/ou funções de confiança de livre nomeação e exoneração, adiante regulamentados nesta lei complementar.

Parágrafo único. A descentralização e a desconcentração administrativa serão implementadas conforme o sistema de criação de pastas diferenciadas por ramo de atuação político-administrativa, compostas por cargos em comissão e funções de confiança que serão ocupados pelos respectivos Secretários Municipais, Procurador Geral e demais dirigentes, cujas atribuições serão definidas no decorrer desta lei complementar."

Art. 2º Fica alterado o art. 4º da Lei Complementar nº 16/2019, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 4º** O Prefeito Municipal, Chefe de Gabinete, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, salvo hipóteses expressamente especificadas em lei ou em decreto, para o pleno exercício de suas missões e atribuições políticas e legais, devem permanecer livres de funções meramente executórias e da prática de atos relativos à rotina administrativa."

Art. 3º Fica alterado o art. 7º da Lei Complementar nº 16/2019, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

selo unicef
CamScanner

"Art. 7º A delegação de competência será utilizada como instrumento da desconcentração administrativa a ser exercida tanto pelo Chefe do Poder Executivo, como pelos Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Procurador Geral do Município e demais dirigentes, no que couber, com relação aos órgãos inferiores submetidos à sua hierarquia administrativa, desde que já não tenham sido tais atribuições expressamente distribuídas e tratadas por esta lei complementar especificamente dentro do âmbito das competências, observando sempre as atribuições constitucionais e orgânicas do Prefeito Municipal, com o objetivo de assegurar rapidez e eficácia às decisões."

Art. 4º Fica alterado o art. 10 da Lei Complementar nº 16/2019, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 - O Poder Executivo Municipal de Granja/CE tem a seguinte estrutura administrativa:

I - Chefia de Gabinete;

II - Procuradoria Geral do Município;

III - Secretaria Municipal de Administração;

IV - Secretaria Municipal de Finanças;

V - Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer;

VI - Secretaria Municipal de Saúde;

VII - Secretaria Municipal de Infraestrutura;

VIII - Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social;

IX - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

X - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa da Cidadania;

XI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental;

Art. 5º Fica incorporado à Secretaria de Educação a Secretaria da Juventude, Desporto, Turismo e Lazer, extinguindo-se esta enquanto órgão independente, juntamente com a sua

selo unicef
CamScanner

estrutura administrativa e o correspondente quadro de cargos e remunerações, presentes na Lei Complementar nº 16/2019, de 19 de fevereiro de 2019, e anexos que a compõem.

Art. 6º Ficam revogados os artigos 82, 83, 84, 85, 86 e 87, extinguindo-se, portanto, a Subseção XI da Lei Complementar nº 16/2019, de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 7º Ficam extintos do ANEXO I e Anexo II da Lei Complementar nº 16/2019, de 19 de fevereiro de 2019 os organogramas respectivos da Secretaria Municipal da Juventude, Desporto, Turismo e Lazer.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Educação passará a ser denominada de 'Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer'.

Art. 9º A subseção VI da Lei Complementar nº 16/2019, de 19 de fevereiro de 2019, passará a ser intitulada 'Da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer'.

Art. 10. O artigo 40 da Lei Complementar 16, de 19 de fevereiro de 2019, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 40. A Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer é órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo como âmbito de ação o planejamento, a coordenação, o desenvolvimento, a supervisão e a execução da política municipal de educação, juventude, desporto e lazer, ficando a respectiva ordenação dos trabalhos, e dos recursos financeiros inerentes, sob a responsabilidade de seu Secretário Municipal, tudo em consonância com as diretrizes e bases da educação nacional, bem como com a promoção e o fomento as atividades recreativas e esportivas."

Art. 11. O artigo 41 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 41.** As atividades da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer estruturada na forma do Anexo I desta lei, serão executadas através dos seguintes órgãos:

I – Secretário Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer;

II – Subsecretário Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer;

III – Assessoria de Gabinete;

IV – Secretaria Executiva de Gabinete;

V – Coordenadoria de Assuntos Pedagógicos:

selo oficial
CamScanner

a) Núcleo de Educação Infantil.

b) Núcleo de 1º, 3º e 4º ano.

c) Núcleo de 2º e 5º ano.

d) Núcleo de Linguagens e Códigos.

e) Núcleo de Ciências da Natureza e Matemática.

f) Núcleo de Ciências Humanas.

g) Diretoria Escolar (A,B,C).

h) Coordenadoria Pedagógica (A,B,C).

i) Secretaria Escolar (A,B,C).

VI – Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos;

VII – Coordenadoria de Educação Especial;

VIII – Coordenadoria de Programas e Projetos;

IX – Coordenadoria de Sistemas;

X – Coordenadoria de Informática;

XI – Coordenadoria de Gestão Administrativo/Financeira:

a) Núcleo de Logística e Transporte Escolar.

b) Núcleo de Recursos Humanos.

c) Núcleo de Indicadores e Informações Educacionais.

d) Núcleo de Gestão da Merenda Escolar.

e) Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio.

f) Assessoria Técnica de Monitoramento e Alimentação de Sistema da Merenda.

g) Assessoria Técnica Administrativa.

XII – Supervisão Escolar;

XIII – Agentes Educacionais;

selo unicef
CamScanner

XIV – Assessoria Especial de Esporte;

XV – Coordenadoria de Equipamentos Esportivos da Zona Rural;

a) Chefia de Núcleo Regional:

1. Chefia de Núcleo Parazinho;

2. Chefia de Núcleo Pessoa Anta;

3. Chefia de Núcleo Território Novo;

4. Chefia de Núcleo Sambaíba;

5. Chefia de Núcleo Timonha;

6. Chefia de Núcleo Adrianópoles;

7. Chefia de Núcleo Ibuguaçu;

8. Assessoria Técnico-Administrativa.

XVI – Coordenadoria de Equipamentos Esportivos da Zona Urbana;

a) Chefia de Núcleo do Estádio Municipal Mitotônio;

b) Chefia de Núcleo do Ginásio de Esporte Arrudinha;

c) Chefia de Núcleo da Areninha Municipal;

d) Chefia de Núcleo das Quadras Poliesportivas Municipais;

e) Assessoria Técnico-Administrativa.

XVII – Coordenadoria de Eventos Esportivos e Lazer;

a) Chefia de Núcleo de Eventos e Lazer.

Art. 12. O artigo 42 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, passará a vigorar com a seguinte redação:

CamScanner

"**Art. 42.** Compete ao Secretário Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer:

I - representar o Município de Granja/CE perante os demais entes estatais que tenham relação com as políticas públicas para o desenvolvimento da educação, juventude, desporto e lazer, bem como diante das entidades privadas;

II - ordenar exclusivamente as despesas da pasta, mantendo para isso, integração com o sistema contábil e financeiro do Município;

III - promover a integração das políticas e planos educacionais e esportivos do Município com os da União e do Estado, no que for compatível;

IV - ajustar e desenvolver convênios com órgãos federais, estaduais e entidades particulares objetivando o desenvolvimento das atividades no âmbito de sua competência;

V - prestar contas de sua gestão diretamente aos órgãos competentes para a devida avaliação;

VI - Formular políticas e propor diretrizes ao Governo Municipal voltadas à juventude e desporto, coordenando, implementando e promovendo o desenvolvimento de ações governamentais nesse sentido; buscar recursos financeiros em outras instâncias de Governo para incrementar mais as ações da Secretaria; promover campanhas de conscientização e programas educativos, junto às instituições de ensino e pesquisa, veículos de comunicação e outras entidades sobre problemas, necessidades e potencialidades, direitos e deveres dos jovens.

Parágrafo único. As competências do Subsecretário Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer são todas as definidas nos incisos acima quando este se encontrar no exercício das funções em razão da ausência ou impedimento do Secretário Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer.

Art. 13. Acrescenta-se a Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, os artigos 53-A, 53-B, 53-C, 53-D, e respectivos incisos, com as seguintes redações:

"**Art. 53-A.** Os estabelecimentos municipais de ensino são classificados/tipificados em nível A, B e C, conforme o número de alunos atendidos nas unidades escolares.

§ 1º Os cargos que compõem o núcleo gestor são: Diretor, Coordenador Escolar e Secretário Escolar.

§ 2º A classificação mencionada no *caput* e no § 1º é quantificada da seguinte forma:

selo unicef
CamScanner

I – Tipo A: escolas acima de 300 (trezentos) alunos, cujo núcleo gestor é composto por 4 (quatro) cargos, sendo: 1 (um) Diretor, 2 (dois) Coordenadores e 1 (um) Secretário Escolar;
II – Tipo B: escolas de 100 (cem) a 299 (duzentos e noventa e nove) alunos, cujo núcleo gestor é composto por 3 (três) cargos, sendo: 1 (um) Diretor, 1 (um) Coordenador e 1 (um) Secretário Escolar;
III – Tipo C: escolas de até 99 (noventa e nove) alunos, cujo núcleo gestor é composto por 2 (dois) cargos, sendo: 1 (um) Diretor e 1 (um) Coordenador.

§ 3º As Escolas de Tempo Integral e os Centros de Educação Infantil, independente de sua tipificação, terão seu núcleo gestor composto por, no mínimo, 3 (três) membros.

§ 4º As atividades de Direção, Coordenação e Assessoramento Pedagógico de unidade escolar de Ensino Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II constituem função de magistério.

Art. 53-B. Compete ao Assessor Especial de Esporte a direção de projetos e ações de estímulo às iniciativas públicas e privadas de incentivo aos esportes e atividades de lazer das comunidades do Município, bem como pela promoção do desporto profissional e amador.

Art. 53-C. Compete as Coordenadorias de Equipamentos Esportivos:

I - coordenar as atividades desportivas no Município, em todas as suas modalidades;

II - incentivar, apoiar e fomentar as manifestações esportivas e a participação da comunidade na prática de esportes e atividades para o desenvolvimento corporal, dando-lhes dimensões educativas e com vistas a propiciar a melhor qualidade de vida à população do Município;

III - organizar e coordenar torneios municipais, com a participação de escolas, clubes de serviço e demais órgãos da comunidade;

IV - propor parcerias do Município com empresas da cidade e região para apoio financeiro aos atletas;

V - dar apoio logístico ao desenvolvimento do esporte amador na cidade;

CamScanner

VI - apoiar a participação dos atletas da cidade em competições regionais, estaduais e nacionais;

VII - zelar pela manutenção e limpeza das áreas e prédios públicos destinados à prática de esportes;

VIII - desenvolver atividades esportivas, sob supervisão de profissionais da área, que atenda a idosos e portadores de deficiência;

IX - assessorar a implantação e gerenciar a utilização dos equipamentos necessários e espaços destinados à prática desportiva;

X - promover a integração com os demais órgãos da Administração Pública Municipal na utilização e otimização dos equipamentos públicos para as práticas desportivas;

XI - ajustar e desenvolver convênios com órgãos federais e estaduais e entidades particulares objetivando o desenvolvimento das atividades no âmbito de sua competência.

Art. 53-D. Compete a Coordenadoria de Eventos Esportivos e Lazer:

I - coordenar os eventos esportivos em geral;

II - promover ações voltadas para o lazer e diversão da população;

III - incentivar, apoiar e fomentar as manifestações de lazer, dando-lhes dimensão educativa;

IV - assessorar a implantação e gerenciar a utilização dos equipamentos necessários e espaços destinados ao lazer;

V - promover a integração com os demais órgãos da Administração Pública Municipal, na utilização e otimização dos equipamentos públicos para as práticas de lazer;

VI - manter os equipamentos e recursos de lazer dos bairros, promovendo e incentivando o desenvolvimento de eventos e de atividades de lazer."

Art. 14. Fica alterada a Estrutura Organizacional/Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, constante no ANEXO I da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 201, passando a ser disposta e vigorar com o formato abaixo:

selo unicef
CamScanner

Prefeitura Granja
Cuidando do nosso gente

ANEXO I

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

- SECRETÁRIO (A)
- SUBSECRETÁRIO (A)
- ASSESSORIA DE GABINETE
- SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE

1 – COORDENADOR GERAL DE ENSINO / COORDENADOR DE ASSUNTOS PEDAGÓGICOS

1.1 – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL / GERENTE DE NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1.1.1 – TÉCNICO FORMADOR DO EIXO DE ATIVIDADES LÚDICAS
1.1.2 – TÉCNICO FORMADOR DO EIXO DE LITERATURA
1.1.3 – TÉCNICO FORMADOR DE RACIOCÍNIO LÓGICO / MATEMÁTICA
1.1.4 – TÉCNICO FORMADOR DO EIXO DE ARTES VISUAIS E MUSICA
1.1.5 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1.2 – NÚCLEO DE 1º, 3º E 4º ANO / GERENTE DE NÚCLEO DO 1°, 3° E 4° ANO
1.2.1 – TÉCNICO FORMADOR DE LINGUA PORTUGUESA
1.2.2 – TÉCNICO FORMADOR DE LITERATURA
1.2.3 – TÉCNICO FORMADO DE MATEMÁTICA
1.2.4 – TÉCNICO FORMADOR DE CIENCIAS DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE
1.2.5 – TÉCNICO FORMADOR DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
1.2.6 – TÉCNICO FORMADOR DE ARTES VISUAIS E MÚSICAS
1.2.7 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1.3 – NÚCLEO DE 2º E 5º ANO / GERENTE DE NÚCLEO DO 2° E 5° ANO
1.3.1 – TÉCNICO FORMADOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
1.3.2 – TÉCNICO FORMADOR DE LITERATURA
1.3.3 – TÉCNICO FORMADO DE MATEMÁTICA
1.3.4 – TÉCNICO FORMADOR DE CIENCIAS DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE
1.3.5 – TÉCNICO FORMADOR DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
1.3.6 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1.4 – NÚCLEO DE LINGUAGENS E CÓDIGOS / GERENTE DE NÚCLEO LINGUAGENS E CÓDIGOS
1.4.1 – TÉCNICO FORMADOR DE PORTUGUÊS / ANÁLISE LINGUÍSTICAS
1.4.2 – TÉCNICO FORMADOR DE LITERATURA
1.4.3 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1.5 – NÚCLEO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA / GERENTE DE NÚCLEO CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA
1.5.1 – TÉCNICO FORMADOR DE MATEMÁTICA
1.5.2 – TÉCNICO FORMADOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE

selo unicef
CamScanner

1.5.3 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1.6 – NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS / GERENTE DE NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS
1.6.1 – TÉCNICO FORMADOR DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
1.6.2 – TÉCNICO FORMADOR DE ÉTICA E DESENVOLVIMENTO
1.6.3 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO

1.7 – DIRETOR ESCOLAR
1.7.1 – DIRETOR A
1.7.2 – DIRETOR B
1.7.3 – DIRETOR C

1.8 – COORDENADOR PEDAGÓGICO
1.8.1 – COORDENADOR PEDAGÓGICO A
1.8.2 – COORDENADOR PEDAGÓGICO B
1.8.3 – COORDENADOR PEDAGÓGICO C

1.9 – SECRETÁRIO ESCOLAR
1.9.1 – SECRETÁRIO ESCOLAR A
1.9.2 – SECRETÁRIO ESCOLAR B
1.9.3 – SECRETÁRIO ESCOLAR C

2 – COORDENADOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
2.1– SUPERVISOR PEDAGÓGICO DA EJA
2.2– TÉCNICO FORMADOR DA EJA / LINGUA PORTUGUESA
2.3– TÉCNICO FORMADOR DA EJA / MATEMÁTICA
2.4– ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

3 – COORDENADOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1– TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.2– TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BÁSICO I
3.3– TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BÁSICO II
3.4– ASSESOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO

4 – COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS
4.1 – GERENTE DE ACOMPANHAMENTO / ASSESSORAMENTO DOS PROGRAMAS (PDDE; PDE; PDDE - QUALIDADE E ESTRUTURA)
4.2 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO
4.3 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO

5 – COORDENADOR DE SISTEMAS
5.1 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO CENSO ESCOLAR
5.2 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO SISPE/ SIGE

selo unicef
CamScanner

5.3 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO SIMEC / SISPACTO
5.5 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO SAAP/PTA
5.6 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO PDDE INTERATIVO/ PDDE WEB

6 – COORDENADOR DE INFORMÁTICA
6.1 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE T.I
6.2 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

7– COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO
7.1 – GERENTE DO NÚCLEO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE ESCOLAR
7.2 – GERENTE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
7.3 - GERENTE DO NÚCLEO DE INDICADORES E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS
7.4 – GERENTE DO NÚCLEO DE GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR
7.5 – GERENTE DO NÚCLEO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
7.6 – ASSESSOR TÉCNICO DE MONITORAMENTO E ALIMENTAÇÃO DE SISTEMA DA MERENDA
7.7 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

8 – SUPERVISOR ESCOLAR

9 – AGENTE EDUCACIONAL

10 – ASSESSOR ESPECIAL DE ESPORTE

11 – COORDENADOR DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO DA ZONA RURAL

11.1. Chefe de Núcleo Parazinho

11.2. Chefe de Núcleo Pessoa Anta

11.3. Chefe de Núcleo Território Novo

11.4. Chefe de Núcleo Sambaíba

11.5. Chefe de Núcleo Timonha

11.6. Chefe de Núcleo Adrianópoles

11.7. Chefe de Núcleo Ibuguaçu

11.8. Assessor Técnico-Administratico

12 – COORDENADOR DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO DA ZONA URBANA

selo unicef
CamScanner

12.1. Chefe de Núcleo do Estádio Municipal Mitotônio

12.2. Chefe de Núcleo do Ginásio de Esporte Arrudinha

12.3. Chefe de Núcleo da Areninha Municipal

12.4. Chefe de Núcleo das Quadras Poliesportivas Municipais

12.5. Assessor Técnico-Administrativo

13 – COORDENADOR DE EVENTOS ESPORTIVOS E LAZER

13.1. Chefe de Núcleo de Eventos e Lazer

Art. 15. Fica alterado o quadro de cargos e remunerações do órgão Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, constante no ANEXO II da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposto e vigorar da seguinte forma:

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

CARGO	SIMBOLO	QT	REMUNERAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
SECRETÁRIO (A)	AGP1	01	9.500,00	
SUBSECRETÁRIO (A)	AGP3	01	5.000,00	
ASSESSOR DE GABINETE	ASSG	03	2.500,00	
SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE	SEE	01	2.500,00	
COORDENADOR GERAL DE ENSINO	CGE	01	3.000,00	
GERENTE DE NUCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GNED	01	1.500,00	
TÉCNICO FORMADOR DO EIXO DE ATIVIDADES LÚDICAS	TFEAL	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DO EIXO DE LITERATURA	TFEL	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00

CamScanner

TÉCNICO FORMADOR DE RACIOCÍNIO LÓGICO / MATEMÁTICA	TFRLM	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DO EIXO DE ARTES VISUAIS E MUSICA	TFEAVS	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.250,00	
GERENTE DE NÚCLEO DO 1°, 3° E 4° ANO	GN134	01	1.500,00	
TÉCNICO FORMADOR DE LINGUA PORTUGUESA	TFLP1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE LITERATURA	TFL1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADO DE MATEMÁTICA	TFM1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE CIENCIAS DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE	TFCNMA1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	TFEDC1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE ARTES VISUAIS E MÚSICAS	TFAVM1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.250,00	
GERENTE DE NÚCLEO DO 2° E 5° ANO	GN25	01	1.500,00	
TÉCNICO FORMADOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	TFLP2	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE LITERATURA	TFL2	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADO DE MATEMÁTICA	TFM2	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE CIENCIAS DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE	TFCNMA2	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00

selo unicef
CamScanner

TÉCNICO FORMADOR DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	TFEDC2	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.250,00	
GERENTE DE NÚCLEO LINGUAGENS E CÓDIGOS	GNLC	01	1.500,00	
TÉCNICO FORMADOR DE PORTUGUÊS / ANÁLISE LINGUÍSTICAS	TFPAL	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR LITERATURA	TFL3	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.250,00	
GERENTE DE NÚCLEO CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA	GNCNM	01	1.500,00	
TÉCNICO FORMADOR DE MATEMÁTICA	TFM3	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE	TFCNMA3	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.250,00	
GERENTE DE NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS	GNCH	01	1.500,00	
TÉCNICO FORMADOR DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	TFEDC3	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE ÉTICA E DESENVOLVIMENTO	TFED	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO	ATA	02	1.250,00	
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	CEJA	01	3.000,00	
SUPERVISOR PEDAGÓGICO DA EJA	SPEJA	01	2.000,00	

selo unicef
CamScanner

TÉCNICO FORMADOR DA EJA / LINGUA PORTUGUESA	TFEJALP	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DA EJA / MATEMÁTICA	TFEJAM	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.250,00	
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	CEE	01	3.000,00	
TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL	TAEEEI	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BÁSICO I	TAEEB1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BÁSICO II	TAEEB2	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO	ATA	02	1.250,00	
DIRETOR A	DEA	10	Equivalente a 200 horas do PEB II	500,00
DIRETOR B	DEB	45	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
DIRETOR C	DEC	25	Equivalente a 200 horas do PEB II	250,00
DIRETOR C	DEC	10	Equivalente a 100 horas do PEB II	250,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO A	CPA	14	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO B	CPB	56	Equivalente a 200 horas do PEB II	250,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO C	CPC	25	Equivalente a 200 horas do PEB II	200,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO C	CPC	10	Equivalente a 100 horas do PEB II	200,00
SECRETÁRIO ESCOLAR A	SEA	10	1.500,00	250,00

selo unicef
CamScanner

SECRETÁRIO ESCOLAR B	SEB	40	1.500,00	200,00
SECRETÁRIO ESCOLAR C	SEC	25	1.500,00	150,00
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS	CPP	01	3.000,00	
GERENTE DE ACOMPANHAMENTO / ASSESSORAMENTO DOS PROGRAMAS (PDDE; PDE; PDDE -QUALIDADE E ESTRUTURA	GAAPDDE	01	1.500,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO	ATA	02	1.250,00	
COORDENADOR DE SISTEMAS	CSIS	01	3.000,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO CENSO ESCOLAR	ATACE	01	1.250,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO SISPE / SIGE	ATASISPE	01	1.250,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO SIMEC / SISPACTO	ATASIMEC	01	1.250,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO AAP / PTA	ATASAAPPTA	01	1.250,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO PDDE INTERATIVO / PDDE WEB	ATAPDDEI	01	1.250,00	
COORDENADOR DE INFORMÁTICA	CINFO	01	3.000,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE T.I	ATATI	01	1.250,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.250,00	
COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO	CGAF	01	3.000,00	

selo unicef
CamScanner

GERENTE DO NÚCLEO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE ESCOLAR	GNLTE	01	2.500,00	
GERENTE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS	GNRH	01	2.500,00	
GERENTE DO NÚCLEO DE INDICADORES E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS	GNIIED	01	2.500,00	
GERENTE DO NÚCLEO DE GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR	GNGME	01	2.500,00	
GERENTE DO NÚCLEO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	GNAP	01	2.500,00	
ASSESSOR TÉCNICO DE MONITORAMENTO E ALIMENTAÇÃO DE SISTEMA DA MERENDA	ATMASM	01	1.250,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.250,00	
SUPERVISOR ESCOLAR	SE	90	1.500,00	
AGENTE EDUCACIONAL	AED	130	1.250,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM SEDE URBANA	PCA	02	2.500,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM SEDE RURAL	PCA	02	2.500,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM PARAZINHO	PCA	02	2.500,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM SANTA TEREZINHA	PCA	02	2.500,00	

CamScanner

PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM IBUAÇU	PCA	02	2.500,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM SAMBAÍBA	PCA	02	2.500,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM TIMONHA	PCA	02	2.500,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM ADRIANÓPOLIS	PCA	02	2.500,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM IBUGUAÇU	PCA	02	2.500,00	
ASSESSOR ESPECIAL DE ESPORTE	ASPE	01	5.000,00	
COORDENADOR DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA ZONA RURAL	CEEZR	01	3.500,00	
CHEFES DE NÚCLEO REGIONAL – ZONA RURAL	CNR	07	1.250,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ZONA RURAL	ATA	14	1.250,00	
COORDENADOR DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA ZONA URBANA	CEEZU	01	3.500,00	
CHEFES DE NÚCLEO – EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS URBANOS	CNEEU	08	1.250,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA	ATA	16	1.250,00	

selo unicef
CamScanner

COORDENADOR DE EVENTOS ESPORTIVOS E LAZER	CEEL	01	3.500,00	
CHEFES DE NÚCLEO DE EVENTOS E LAZER	CNEL	03	1.250,00	

Art. 16. Fica alterado o art. 69 da Lei Complementar nº 16 de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 69 As atividades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social serão estruturadas na forma abaixo e através dos seguintes órgãos:

I – Secretário(a) Municipal do Trabalho e Assistência Social;

II – Subsecretário(a) Municipal do Trabalho e Assistência Social;

III – Secretaria Executiva dos Conselhos;

IV – Assessoria de Gestão do SUAS, Planejamento e Orçamento;

V – Coordenadoria da Proteção Social Básica e Segurança Alimentar e Nutricional:

a) Núcleo/Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I;

b) Núcleo/Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II;

VI - Coordenadoria da Proteção Social Especial:

a) Núcleo/Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;

VII – Coordenadoria do Trabalho, Emprego e Renda;

VIII – Coordenadoria de Monitoramento e Vigilância Socioassistencial;

a) Núcleo/Centro de Convivência Social:
- Adrianópolis;
- Ibuguaçu;
- Timonha;
- Sambaíba;
- Santa Terezinha;
- Ibuaçu;
- Parazinho.

IX – Coordenadoria de Benefícios Socioassistenciais e de Transferência de Renda:

selo unicef
CamScanner

a) Núcleo/Cadastro Único e Programa Bolsa Família."

Art. 17. Fica alterada a Estrutura Organizacional/Administrativa da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, constante no ANEXO I da Lei Complementar nº 16 de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposta e vigorar com o formato abaixo:

ANEXO I

DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- SECRETÁRIO (A);
- SUBSECRETÁRIO (A);
- SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS / SECRETÁRIA;
- ASSESSORIA DE GESTÃO DO SUAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / ASSESSOR (ASUAS);

1 – COORDENADORIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL / COORDENADOR (CPSB):

1.1. NÚCLEO/CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS I / GERENTE DE NÚCLEO (GNCRASI);

1.2. NÚCLEO/CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS II / GERENTE DE NÚCLEO (GNCRASII);

2 – COORDENADORIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / COORDENADOR (CPSE):

2.1. NÚCLEO/CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS / GERENTE DE NÚCLEO (GNCREAS);

3 – COORDENADORIA DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA / COORDENADOR (CTER);

4 – COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL / COORDENADOR (CMVS):

4.1. NÚCLEO/ CENTRO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL:
- ADRIANÓPOLIS
- IBUGUAÇU
- TIMONHA
- SAMBAIBA
- SANTA TEREZINHA
- IBUAÇU
- PARAZINHO

5 – COORDENADORIA DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS E DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA / COORDENADOR (CBS):

selo unicef
CamScanner

5.1. NÚCLEO/CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA / GERENTE DE NÚCLEO (GNPBF).

Art. 18. Fica alterado o quadro de cargos e remunerações do órgão Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, constante no ANEXO II da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar da seguinte forma:

GARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 9.500,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 5.000,00
SECRETÁRIA EXECUTIVA	SGE2	1	R$ 2.500,00
ASSESSOR DO SUAS	ASUAS	1	R$ 3.500,00
COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	CPSB	1	R$ 3.000,00
GERENTE DE NÚCLEO CRAS I	GNCRASI	1	R$ 3.000,00
GERENTE DE NÚCLEO CRAS II	GNCRASII	1	R$ 3.000,00
COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	CPSE	1	R$ 3.000,00
GERENTE DE NÚCLEO DO CREAS	GNCREAS	1	R$ 3.000,00

selo unicef
CamScanner

COORDENADOR DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	CTER	1	R$ 3.000,00
COORDENADOR DO MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	CMVS	1	R$ 3.000,00
GERENTE DE NÚCLEO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL	GNCCS	7	R$ 2.500,00
COORDENADOR DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS E DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	CBS	1	R$ 3.000,00
GERENTE DE NÚCLEO DO PROGRAMA DO BOLSA FAMÍLIA	GNPBF	1	R$ 3.000,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	20	R$ 1.250,00

Art. 19. Fica alterado o artigo 55 da Lei Complementar nº 16 de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 55** - As atividades da Secretaria Municipal da Saúde, estruturada na forma do Anexo I desta lei, serão executadas através dos seguintes órgãos:

I - Secretário Municipal de Saúde;

II - Subsecretário Municipal de Saúde:
a) Núcleo de Ouvidoria;

selo unicef
CamScanner

III - Assessoria de Gabinete;

IV - Conselho Municipal de Saúde;

V - Direção Geral do Hospital e Maternidade Dr. Vicente Arruda:
a) Direção Clínica
b) Direção de Enfermagem
c) Direção Administrativa
1 . Núcleo de Faturamento;
2 . Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio;
3 . Núcleo de Farmácia;
d) Assessoria Técnica Administrativa;

VI - Coordenação de Atenção Básica:
a) Núcleo do Programa Saúde da Família (PSF);
b) Núcleo de Comunicação e Educação em Saúde;
c) Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)
d) Núcleo de Agente Comunitário de Saúde (ACS)
1. Supervisor de Educação em Saúde na Escola- Educador em Saúde
e) Assessoria Técnica Administrativa;

VII - Coordenação da Atenção Secundária/Terciária:
a) Unidade de Pronto Atendimento (UPA);
1. Direção Geral da UPA
b) Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)
c) Assessoria Técnica Administrativa;

VIII - Coordenação de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria – CARA:
a) Cartão Nacional do SUS;
b) Central de Regulação;
c) Auditoria e Avaliação (Médico auditor);
d) Sistema de Informação;

IX - Coordenação de Assistência Farmacêutica:
a) Núcleo da Central de Abastecimento Farmacêutico

X - Coordenação de Vigilância à Saúde:
a) Núcleo de Epidemiologia;
b) Núcleo de Imunização;
c) Supervisão Geral de Endemias e Zoonozes;
1. Vigilância Sanitária e Ambiental;
2. Núcleo de Saúde do Trabalhador;

selo unicef
CamScanner

XI - Coordenação de Saúde Bucal:
a) Centro de Especialidades Odontológicas (CEO);
b) Laboratório de Prótese;
c) Núcleo de Prevenção e Educação em Saúde Bucal;

XII - Coordenação de Saúde Mental:
a) Núcleo do Centro de Atenção Psicossocial;
b) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II;
c) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I;
d) Unidade de Acolhimento Infanto Juvenil;
e) Assessoria Técnica Administrativa."

Art. 20. Fica alterada a Estrutura Organizacional/Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, constante no ANEXO I da Lei Complementar nº 16 de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposta e vigorar com o formato abaixo:

ANEXO I

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

I - Secretário Municipal de Saúde;

II - Subsecretário Municipal de Saúde:
a) Núcleo de Ouvidoria;

III - Assessoria de Gabinete;

IV - Conselho Municipal de Saúde;

V - Direção Geral do Hospital e Maternidade Dr. Vicente Arruda:
a) Direção Clínica
b) Direção de Enfermagem
c) Direção Administrativa
1. Núcleo de Faturamento;
2. Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio;
3. Núcleo de Farmácia;
d) Assessoria Técnica Administrativa;

VI - Coordenação de Atenção Básica:
a) Núcleo do Programa Saúde da Família (PSF);
b) Núcleo de Comunicação e Educação em Saúde;
c) Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF);
d) Núcleo de Agente Comunitário de Saúde (ACS);

selo unicef
CamScanner

1. Supervisor de Educação em Saúde na Escola- Educador em Saúde;
e) Assessoria Técnica Administrativa;

VII - Coordenação da Atenção Secundária/Terciária:
a) Unidade de Pronto Atendimento (UPA);
1. Direção Geral da UPA
b) Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU);
c) Assessoria Técnica Administrativa;

VIII - Coordenação de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria – CARA:
a) Cartão Nacional do SUS;
b) Central de Regulação;
c) Auditoria e Avaliação (Médico auditor);
d) Sistema de Informação;

IX - Coordenação de Assistência Farmacêutica:
a) Núcleo da Central de Abastecimento Farmacêutico

X - Coordenação de Vigilância à Saúde:
a) Núcleo de Epidemiologia;
b) Núcleo de Imunização;
c) Supervisão Geral de Endemias e Zoonozes;
1. Vigilância Sanitária e Ambiental;
2. Núcleo de Saúde do Trabalhador;

XI - Coordenação de Saúde Bucal:
a) Centro de Especialidades Odontológicas (CEO);
b) Laboratório de Prótese;
c) Núcleo de Prevenção e Educação em Saúde Bucal;

XII - Coordenação de Saúde Mental:
a) Núcleo do Centro de Atenção Psicossocial;
b) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II;
c) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I;
d) Unidade de acolhimento Infanto Juvenil;
e) Assessoria Técnica Administrativa."

Art. 21. Fica alterado o quadro de cargos e remunerações do órgão Secretaria Municipal de Saúde, constante no ANEXO II da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposto e vigorar da seguinte forma:

selo unicef
CamScanner

Prefeitura Granja
Cuidando de nossa gente

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	01	R$ 9.500,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	01	R$ 5.000,00
ASSESSOR DE GABINETE	ASSG	02	R$ 1.500,00
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL	DGH	01	R$ 5.000,00
DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL	DCL	01	R$ 2.500,00
DIRETOR DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL	DEF	01	R$ 5.000,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO	DADM	01	R$ 3.000,00
COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	CND	01	R$ 5.000,00
COORDENADOR DE SAÚDE MENTAL	CND	01	R$ 5.000,00
COORDENADOR DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA/TERCIÁRIA	CND	01	R$ 5.000,00
COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA	CND	01	R$ 5.000,00
COORDENADOR DE CONTROLE, AVALIAÇÃO,	CND	01	R$ 5.000,00

selo unicef
CamScanner

REGULAÇÃO E AUDITORIA (CARA)			
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA À SAÚDE	CND	01	R$ 5.000,00
COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL	CND	01	R$ 5.000,00
DIRETOR GERAL DA UPA	DUPA	01	R$ 5.000,00
GERENTE DE NÚCLEO	GGN	21	R$ 1.250,00
GERENTE DE NÚCLEO UBS/PSF, CAF, CAPS, CAPS I E NASF	GGNS	23	R$ 2.000,00
GERENTE DE NÚCLEO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS	GGN-ACS	01	R$ 2.500,00
SUPERVISOR GERAL DE ENDEMIAS E ZOONOZES	SUR	01	R$ 2.500,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	125	R$ 1.250,00

Art. 22. Fica alterado o art. 65 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 65 As atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura serão estruturadas na forma abaixo e executadas através dos seguintes órgãos:

I – Secretário Municipal de Infraestrutura;

II – Subsecretário Municipal de Infraestrutura;

III – Coordenadoria do Desenvolvimento Urbano:

a) Núcleo de Controle de Sistemas Viários e Transporte Público e Mobilidade Urbana;

b) Assessoria Técnica Administrativa.

IV – Coordenadoria de Serviços de Manutenção:

CamScanner

a) Núcleo de Iluminação Pública;

b) Núcleo de Manutenção de Serviços Hidráulicos e Elétricos em Praças e Prédios Públicos;

c) Núcleo de Serralheria;

d) Assessoria Técnica Administrativa.

V – Coordenadoria de Obras:

a) Núcleo de Orçamento de Projetos;

b) Núcleo de Fiscalização de Obras;

c) Assessoria Técnica Administrativa.

VI – Coordenadoria de Manutenção de Estradas Vicinais, Máquinas e Veículos Pesados:

a) Núcleo de Manutenção de Estradas Vicinais;

b) Núcleo de Manutenção de Máquinas e Veículos Pesados.

c) Assessoria Técnica Administrativa."

Art. 23. Altera-se o art. 66 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 66.** Compete à Coordenadoria do Desenvolvimento Urbano:

I - coordenar e executar as atividades relativas à limpeza urbana das vias e logradouros públicos;

II - coordenar e executar as atividades de conservação das vias e logradouros públicos urbanos;

III - zelar pela observância nas estradas municipais das normas técnicas atinentes a pista de rolamento e acostamento;

IV - manter atualizados mapas cadastrais das vias públicas municipais;

V - executar os serviços de sinalização viária;

VI - autorizar a interdição ou a ocupação temporária de vias públicas urbanas;

VII - manter atualizados os dados relativos ao número de veículos que compõe a frota, ao custo com a manutenção mensal e anual e ao período de garantia das peças e das revisões;

VIII - elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas;

IX - remeter os veículos para assistência mecânica;

selo unicef
CamScanner

X - controlar o quadro de motoristas municipais;

XI - preparar diariamente as escalas de serviços dos motoristas com indicação do respectivo veículo;

XII - controlar o consumo de combustível e lubrificante;

XIII - viabilizar a condução do pessoal e/ou transporte de material a serviço da municipalidade."

Art. 24. Acrescenta-se a Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, o artigo 66-A e respectivos incisos, com a seguinte redação:

"Art. 66-A. Compete a Coordenadoria de Serviços de Manutenção:

I - manter, ampliar e conservar os serviços de iluminação pública;

II - realizar a manutenção de canteiros centrais;

III - avaliar as condições de funcionamento e operacionalidade das vias públicas municipais e das redes de iluminação pública, assegurando a sua operação;

IV - realizar toda a manutenção de serviços hidráulicos e elétricos em praças e prédios públicos, bem como serviços de serralheria;

V - praticar outros atos ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência."

Art. 25. Altera-se o art. 67 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 67. Compete à Coordenadoria de Obras:

I - executar obras de drenagem, proteção de margens de rios e muros de arrimo;

II - realizar trabalhos na construção e manutenção de pontes, pontilhões e pinguelas;

III - zelar pelo sistema de drenagem das estradas municipais;

IV - analisar projetos de obras, públicas ou particulares, para aprovação em conformidade com a legislação urbanística e de obras do Município;

V - expedir alvarás de construção e fiscalizar o cumprimento das normas constantes na legislação pertinente;

VI - a concessão de *"Habite-se"*;

selo unicef
CamScanner

VII - acompanhar a execução de edificações, de modo a evitar a existência de construções clandestinas e em áreas de risco, bem como fiscalizar a execução das edificações aprovadas;

VIII - supervisionar periodicamente obras executadas no Município, cuidando para que sejam realizadas em conformidade com o projeto aprovado;

IX - promover a execução de obras públicas e serviços de conservação e recuperação periódica nos prédios municipais;

X - coordenar a elaboração e o cumprimento do plano de manutenção dos prédios municipais, em colaboração com as demais Coordenadoria e Secretarias;

XI - acompanhar, controlar e fiscalizar o andamento das obras públicas contratadas a terceiros;

XII - supervisionar periodicamente os prédios municipais, promovendo as medidas necessárias à sua conservação;

XIII - supervisionar e fiscalizar a remessa dos materiais a serem utilizados nas diversas obras cujo projeto tenha sido elaborado pela unidade;

XIV - promover a construção dos prédios da municipalidade;

XV - executar atividades de apoio técnico e de serviços auxiliares, tais como cartografia e desenho;

XVI - manter cadastro permanente e atualizado dos bens imóveis municipais;

XVII - praticar outros atos ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência."

Art. 26. Acrescenta-se a Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, o artigo 67-A e respectivos incisos, com a seguinte redação:

"Art. 67-A. Compete à Coordenadoria de Manutenção de Estradas Vicinais, Máquinas e Veículos Pesados:

I - executar obras de drenagem, proteção de margens de rios e muros de arrimo em estradas vicinais;

II - manter os barrancos ao longo das estradas devidamente roçados;

III - remover e recuperar cercas para conservação das estradas vicinais, quando necessário, caso seja responsabilidade da Prefeitura Municipal;

IV - zelar pelo sistema de drenagem e manutenção das estradas vicinais;

V - remeter as máquinas e veículos pesados para assistência mecânica;

selo unicef gestão 2017 - 2020
CamScanner

VI - manter atualizados os dados relativos ao número de máquinas e veículos pesados que compõe a frota, ao custo com a manutenção mensal e anual e ao período de garantia das peças e das revisões;

VII - gerenciar a baixa dos veículos pesados municipais;

VIII - gerenciar a frota de veículos pesados da Prefeitura Municipal e sua manutenção."

Art. 27. Fica alterada a Estrutura Organizacional/Administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, constante no ANEXO I da Lei Complementar nº 16 de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposta e vigorar com o formato abaixo:

ANEXO I

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Secretário Municipal

Subsecretário

1. Coordenador do Desenvolvimento Urbano

1.1. Gerente do Núcleo de Controle de Sistemas Viários e Transportes Públicos e Mobilidade Urbana;

1.2. Assessor Técnico Administrativo.

2. Coordenador de Serviços de Manutenção

2.1. Gerente do Núcleo de Iluminação Pública;

2.2. Gerente do Núcleo de Manutenção de Serviços Hidráulicos e Elétricos em Praças e Prédios Públicos;

2.3. Gerente do Núcleo de Serralheria;

2.4. Assessor Técnico Administrativo.

3. Coordenador de Obras

3.1. Gerente do Núcleo de Orçamento de Projetos;

3.2. Gerente do Núcleo de Fiscalização de Obras;

3.3. Assessor Técnico Administrativo.

4. Coordenador de Manutenção de Estradas Vicinais, Máquinas e Veículos Pesados:

4.1. Gerente do Núcleo de Manutenção de Estradas Vicinais;

4.2. Gerente do Núcleo de Manutenção de Máquinas e Veículos Pesados;

4.3. Assessor Técnico Administrativo.

selo unicef
CamScanner

Art. 28. Fica alterado o quadro de cargos e remunerações do órgão Secretaria Municipal de Infraestrutura, constante no ANEXO II da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposto e vigorar da seguinte forma:

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 9.500,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 5.000,00
COORDENADORES	COO1	4	R$ 2.500,00
GERENTE DE NÚCLEO	GGN	8	R$ 1.500,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	8	R$ 1.250,00

Art. 29. Fica alterado o art. 96 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 96.** São órgãos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental:

I - Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental;

II - Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental;

III - Coordenadoria Especial de Desenvolvimento Agropecuário:

a) Núcleo de Promoção da Pecuária;

b) Núcleo de Promoção da Agricultura;

c) Núcleo de Segurança Alimentar e apoio à Agricultura Familiar;

d) Núcleo de Administração do Mercado Público Municipal;

e) Assessoria Técnica Administrativa.

IV - Coordenadoria de Recursos Hídricos e Pesca:

selo unicef
CamScanner

a) Núcleo de Distribuição e Manejo dos Recursos Hídricos;

b) Núcleo de Produção Pesqueira;

c) Assessoria Técnica Administrativa.

V - Assessoria Técnica em Agropecuária e Pesca;

VI - Coordenadoria de Gestão Ambiental:

a) Núcleo de Projetos e Preservação Ambiental;

b) Assessoria Técnica Administrativa.

VII - Coordenadoria de Educação Ambiental:

a) Núcleo de Hortas Escolares;

b) Assessoria Técnica Administrativa.

VIII - Coordenadoria de Manejo de Resíduos Sólidos:

a) Núcleo de Resíduos Orgânicos e Recicláveis;

b) Núcleo de Resíduos da Construção Civil e Perigosos;

c) Assessoria Técnica Administrativa."

Art. 30. Altera-se o *caput* do art. 100 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 100.** Compete à Coordenadoria de Gestão Ambiental:

(...)"

Art. 31. Altera-se o *caput* do art. 101 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 101.** Compete à Coordenadoria de Educação Ambiental:

(...)"

Art. 32. Acrescenta-se a Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, o artigo 101-A e respectivos incisos, com a seguinte redação:

"**Art. 101-A.** Compete à Coordenadoria de Manejo de Resíduos Sólidos:

I - coordenar, controlar e executar atividades relacionadas ao tratamento e à destinação final adequada dos resíduos sólidos urbanos;

selo unicef
CamScanner

II - supervisionar e controlar a implantação e operação de instalações de disposição final de acordo com projetos técnicos específicos;

III - supervisionar as ações para monitoramento ambiental das unidades e sistemas de tratamento e disposição final;

IV - organizar a coleta seletiva;

V - aprovar as medições das atividades executadas diretamente ou mediante contratação, para fins de elaboração de relatórios de acompanhamento e pagamento e controle da produção de serviços de limpeza urbanas;

VI - supervisionar e manter o funcionamento das estações de reciclagem de resíduos inertes e de outras unidades descentralizadas, destinadas ao recebimento e tratamento de resíduos recicláveis;

VII - desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos."

Art. 33. Fica alterada a Estrutura Organizacional/Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental, constante no ANEXO I da Lei Complementar nº 16 de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposta e vigorar com o formato abaixo:

ANEXO I

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, PESCA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Secretário Municipal

Subsecretário

1. Coordenador Especial de Desenvolvimento Agropecuário

1.1. Gerente do Núcleo de Promoção da Pecuária

1.2. Gerente do Núcleo de Promoção da Agricultura

1.3. Gerente do Núcleo de Segurança Alimentar e Apoio à Agricultura Familiar

1.4. Gerente de Núcleo de Administração do Mercado Público Municipal

1.5. Assessor Técnico Administrativo

2. Coordenador de Recursos Hídricos e Pesca

2.1. Gerente do Núcleo de Distribuição e Manejo dos Recursos Hídricos

2.2. Gerente do Núcleo de Produção Pesqueira

2.3. Assessor Técnico Administrativo

CamScanner

3. Assessor Técnico em Agropecuária e Pesca
4. Coordenador de Gestão Ambiental

4.1. Gerente do Núcleo de Projetos e Preservação Ambiental

4.2. Assessor Técnico Administrativo

5. Coordenador de Educação Ambiental

5.1. Gerente do Núcleo de Hortas Escolares

5.2. Assessor Técnico Administrativo

6. Coordenador de Manejo de Resíduos Sólidos

6.1. Gerente do Núcleo de Resíduos Orgânicos e Recicláveis

6.2. Gerente do Núcleo de Resíduos da Construção Civil e Perigosos

6.3. Assessor Técnico Administrativo

Art. 34. Fica alterado o quadro de cargos e remunerações do órgão Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental, constante no ANEXO II da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposto e vigorar da seguinte forma:

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, PESCA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 9.500,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 5.000,00
COORDENADOR ESPECIAL	COOE1	1	R$ 3.500,00
COORDENADORES	COO2	4	R$ 2.500,00
ASSESSOR TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	AST	1	R$ 1.500,00

selo unicef
CamScanner

GERENTE DE NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL	GGN	2	R$ 1.500,00
GERENTES DE NÚCLEO	GGN	9	R$ 1.250,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	10	R$ 1.250,00

Art. 35. A Secretaria Municipal de Cultura passará a ser denominada de 'Secretaria Municipal de Cultura e Turismo'.

Art. 36. A subseção X da Lei Complementar nº 16/2019, de 19 de fevereiro de 2019, passará a ser intitulada 'Da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo'.

Art. 37. Fica alterado o *caput* do 78 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 78. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo tem como âmbito de atuação o planejamento, a coordenação, a supervisão e a execução da política municipal de cultura e turismo, que inclui a preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural, bem como o fomento ao desenvolvimento turístico do município de Granja."

Art. 38. Fica alterado o art. 79 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 79 São órgãos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

I – Secretário Municipal de Cultura e Turismo;

II – Subsecretário Municipal de Cultura e Turismo;

III – Coordenadoria de Ação Cultural;

IV – Coordenadoria de Livros e Acervos;

V – Coordenadoria do Patrimônio Histórico-Cultural e Memória;

VI – Coordenadoria de Economia da Cultura;

VII – Coordenadoria de Turismo;

a) Chefia de Núcleo Regional:

1. Chefia de Núcleo Parazinho;

2. Chefia de Núcleo Pessoa Anta;

3. Chefia de Núcleo Território Novo;

selo unicef
CamScanner

4. Chefia de Núcleo Sambaíba;
5. Chefia de Núcleo Timonha;
6. Chefia de Núcleo Adrianópoles;
7. Chefia de Núcleo Ibuguaçu;

VIII – Gerentes de Núcleo:

a) Parazinho;
b) Pessoa Anta;
c) Território Novo;
d) Sambaíba;
e) Timonha;
f) Adrianópolis;
g) Ibuguaçu."

Art. 39. Acrescenta-se a Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, o artigo 80-A, 80-B, e respectivos incisos, com a seguinte redação:

"Art. 80-A Compete as Coordenadorias Especializadas conforme especificado abaixo:

I - Coordenadoria de Ação Cultural: a execução direta de políticas e ações da Secult, no âmbito de fomento às artes, das políticas para a diversidade cultural, da articulação institucional e políticas setoriais;

II - Coordenadoria de Livros e Acervos: o desenvolvimento e coordenação de projetos e programas voltados ao livro, leitura e bibliotecas, como o programa Grupos de Leitura e outros que sejam correlatos;

III - Coordenadoria do Patrimônio Histórico-Cultural e Memória: a execução da política no âmbito do patrimônio material e imaterial do município de Granja, coordenando projetos, ações e eventos na área;

IV - Coordenadoria de Economia da Cultura: responsável pela política de economia da cultura (economia criativa), de fomento e incentivo à cultura local;

Art. 80-B Compete à Coordenadoria de Turismo a formulação, a coordenação, a promoção e o desenvolvimento de políticas públicas para o turismo e a identificação, captação, seleção e divulgação de oportunidades de investimentos turísticos com o estabelecimento de estratégias de comunicação e a promoção e execução de eventos, projetos e demais atividades empresariais ligadas ao turismo."

selo unicef
CamScanner

Art. 40. Fica alterada a Estrutura Organizacional/Administrativa da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, constante no ANEXO I da Lei Complementar nº 16 de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposta e vigorar com o formato abaixo:

ANEXO I

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Secretário Municipal

Subsecretário

1. Coordenador de Ação Cultural
2. Coordenador de Livros e Acervos
3. Coordenador do Patrimônio Histórico-Cultural e Memória
4. Coordenador de Economia da Cultura
5. Coordenador de Turismo
6. Chefes de Núcleo Regional
7. Gerentes

Art. 41. Fica alterado o quadro de cargos e remunerações do órgão Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, constante no ANEXO II da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposto e vigorar da seguinte forma:

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 9.500,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 5.000,00
COORDENADORES	COO2	5	R$ 2.500,00
CHEFES DE NÚCLEO REGIONAL	CNR	7	R$ 1.250,00
GERENTES	GGN	7	R$ 1.250,00

selo unicef
CamScanner

Art. 42. Fica alterado o art. 90 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 90.** São órgãos da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa da Cidadania:

I – Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa da Cidadania;

II – Subsecretário Municipal de Segurança Pública e Defesa da Cidadania;

III – Coordenadoria de Promoção da Cidadania:

a) Núcleo da Junta Militar;

IV – Coordenadoria da Defesa Civil;

a) Núcleo de Ações em Defesa Civil;

b) Núcleo de Ações Emergenciais.

V – Coordenadoria da Guarda Municipal;

a) Núcleo de Instruções e Projetos;

b) Núcleo Operacional da Guarda Municipal;

c) Núcleo de Operações Especiais da Guarda Municipal.

VI – Coordenadoria do Departamento Municipal de Trânsito;

a) Núcleo de Fiscalização e Tráfego;

b) Núcleo de Educação no Trânsito;

c) Núcleo de Administração e Finanças;

d) Núcleo de Engenharia e Sinalização;

e) Núcleo de Controle e Análise de Estatística de Trânsito."

Art. 43. Fica alterada a Estrutura Organizacional/Administrativa da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa da Cidadania, constante no ANEXO I da Lei Complementar nº 16 de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposta e vigorar com o formato abaixo:

ANEXO I

DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA

selo unicef
CamScanner

Secretário Municipal

Subsecretário

1. Coordenador de Promoção da Cidadania;
1.1 Gerente do Núcleo da Junta Militar;
2. Coordenador da Defesa Civil;
   2.1. Gerente do Núcleo de Ações em Defesa Civil;
   2.2. Gerente do Núcleo de Ações Emergenciais.
3. Coordenador da Guarda Municipal;
3.1 Gerente do Núcleo de Instruções e Projetos;
3.2 Gerente do Núcleo Operacional da Guarda Municipal;
3.3 Gerente do Núcleo de Operações Especiais da Guarda Municipal;
4. Coordenador do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)
4.1 Gerente do Núcleo de Fiscalização e Tráfego;
4.2 Gerente do Núcleo de Educação no Trânsito;
4.3 Gerente do Núcleo de Administração e Finanças;
4.4 Gerente do Núcleo de Engenharia e Sinalização;
4.5 Gerente do Núcleo de Controle e Análise de Estatística de Trânsito.

Art. 44. Fica alterado o quadro de cargos e remunerações do órgão Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa da Cidadania, constante no ANEXO II da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposto e vigorar da seguinte forma:

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 9.500,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 5.000,00
COORDENADOR DA DEFESA CIVIL	COO2	1	R$ 2.900,00
COORDENADOR DE TRÂNSITO	CDT	1	R$ 2.900,00

selo unicef
CamScanner

MEMBROS DA JARI	JARI	2	R$ 2.000,00
COORDENADOR DA GUARDA MUNICIPAL	COGM	1	R$ 2.900,00
COORDENADOR DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA	COO2	1	R$ 2.400,00
GERENTES	GGN	10	R$ 1.500,00
GERENTE DE NÚCLEO DA JUNTA MILITAR	GGNJM	1	R$ 2.200,00

Art. 45. Fica incorporado à Secretaria Municipal de Administração a Controladoria Geral do Município, extinguindo-se esta enquanto órgão independente, juntamente com a sua estrutura administrativa e o correspondente quadro de cargos e remunerações, presentes na Lei Complementar nº 16/2019, de 19 de fevereiro de 2019, e anexos que a compõem.

Art. 46. Ficam revogados os artigos 27, 28, 29, 30, e 31, extinguindo-se, portanto, a Subseção III da Lei Complementar nº 16/2019, de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 47. Ficam extintos do ANEXO I e Anexo II da Lei Complementar nº 16/2019, de 19 de fevereiro de 2019 os organogramas respectivos da Controladoria Geral do Município.

Art. 48. Fica alterado o art. 32 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 32 - A Secretaria Municipal de Administração é órgão ligado diretamente ao Chefe do Poder Executivo e integrante da estrutura da Administração Pública de Granja/CE que tem por finalidade gerir o sistema administrativo do Município, concentrando atividades administrativas compreendidas entre as seguintes divisões:

I – Secretário Municipal de Administração;

II – Subsecretário Municipal de Administração;

III - Coordenadoria de Recursos Humanos;

a) Núcleo de Administração de Pessoal;

b) Núcleo de Folha de Pagamento;

IV - Coordenadoria de Administração

a) Núcleo de Informática;

1. Assessoria de TI.

b) Núcleo do Arquivo Municipal;

selo unicef
CamScanner

c) Núcleo de Protocolo;

d) Núcleo de Transporte;

V - Comissão Permanente de Licitação;

VI - Controladoria Geral do Município;

VII - Coordenadoria de Controle Interno;

a) Supervisão de Compras;

b) Núcleo de Patrimônio;

c) Núcleo de Almoxarifado;

d) Núcleo de Controle de Abastecimento;

f) Núcleo de Monitoramento e Controle Administrativo;

g) Núcleo de Logística;

h) Assessoria Técnico-Administrativa.

VIII – Coordenadoria de Fiscalização, Auditoria e Normas Técnicas;

a) Supervisão de Informações Técnicas;

IX – Ouvidoria Geral do Município;

a) Núcleo de Controle Social e Transparência;

b) Assessoria Técnico-Administrativa."

Art. 49. Acrescenta-se a Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, o artigo 35-A, 35-B, 35-C, 35-D, 35-E e respectivos incisos, com as seguintes redações:

"Art. 35-A. A Controladoria Geral do Município é um órgão ligado à Secretaria Municipal de Administração, sendo responsável por organizar, programar e executar auditorias contábeis, financeiras, de recursos humanos, operacionais e patrimoniais nos diversos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como pelo acompanhamento e avaliação das denúncias e reclamações feitas pelos administrados.

§1º A Controladoria Geral do Município é o órgão da Administração Pública Municipal cuja função é fiscalizar e controlar as contas públicas, bem como avaliar os atos de administração e gestão dos administradores municipais, na forma e condições estabelecidas em regulamento.

§2º A Controladoria Geral do Município é responsável pelo exercício do Sistema de Controle Interno previsto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal da República de 1988, implementando um conjunto de ações de todos os agentes públicos visando o cumprimento, na Administração Pública Municipal, dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade,

selo unicef
CamScanner

publicidade, eficiência dos atos públicos, bem como a sua legitimidade, economicidade, transparência e objetivo público.

§3º O Sistema de Controle Interno abrange a Administração Pública Municipal e alcança os permissionários e concessionários de serviços públicos, bem como os beneficiários de subvenções, contribuições, auxílios e incentivos econômicos e fiscais.

Art. 35-B. Compete ao Controlador Geral do Município:

I - formular recomendações, regulamentos, resoluções, instruções normativas e sugestões, em colaboração com os demais órgãos da Administração Pública Municipal, para o aprimoramento da eficiência dos processos administrativos e do atendimento ao público;

II - promover o controle da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade em relação aos processos orçamentários, financeiros, patrimoniais e operacionais dos órgãos do Poder Executivo Municipal, bem como a aplicação de recursos e subvenções e a renúncia de receitas;

III - produzir e divulgar normas e métodos, bem como assistência e orientação prévia aos órgãos do Poder Executivo Municipal, tendo em vista prevenir e evitar a ocorrência de erros e irregularidades de processos e comportamentos na condução dos atos administrativos;

IV - fornecer condições de operação e acompanhar as atividades desenvolvidas nos órgãos do Poder Executivo Municipal que visam o controle interno, conforme função prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal;

V - acompanhar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal;

VI - encaminhar as reclamações, representações e denúncias ao Tribunal de Contas do Estado, Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas da União e demais autoridades administrativas responsáveis pelo controle externo das contas públicas, bem como a quaisquer outras a que estejam subordinados os agentes políticos, agentes públicos e servidores públicos municipais em geral;

VII - acompanhar a apuração das reclamações, representações e denúncias pelos órgãos competentes e proposição de medidas cabíveis;

VIII - praticar outros atos ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência.

§1º No caso de constatar irregularidade que ofenda o ordenamento jurídico, notadamente no aspecto de legalidade e de prejuízo ao erário, compete ao Controlador Geral do Município propor oficialmente a instauração de processo administrativo de Tomada de Conta

CamScanner

Especial, para apurar a responsabilidade, punir o infrator e reparar o dano causado ao patrimônio público.

§2º As informações constantes das reclamações, representações e denúncias deverão ser mantidas em sigilo, bem como sobre sua fonte, somente podendo ser divulgadas após o encerramento do processo administrativo disciplinar, quando instaurado.

Art. 35-C. Compete à Ouvidoria Geral do Município:

I - assistir o Prefeito Municipal e demais autoridades municipais nas suas relações com os munícipes;

II - receber as reclamações e reivindicações da população, registrando-as e repassando-as ao setor competente, dando ciência ao Prefeito Municipal.

Art. 35-D. Competente a Coordenadoria de Controle Interno:

I - realizar, por meio do Núcleo Central de Compras, as pesquisas de mercado de produtos e serviços para atender às necessidades da Administração Pública Municipal, bem como receber de todos os órgãos que compõem a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal as necessidades de material de consumo permanente e serviços;

II - atender e coordenar as requisições de materiais de expediente e demais necessários à manutenção do serviço público municipal;

III - acompanhar os prazos de entrega dos materiais adquiridos, reclamando-os quando for o caso, junto aos fornecedores;

IV – distribuir material permanente, mobiliário e equipamentos necessários às obras e serviços municipais;

V – controlar as atividades do almoxarifado da Prefeitura Municipal, determinando a execução de inventários periódicos e mantendo um sistema eficiente de controle de estoque dos materiais de uso corrente;

VI - receber e dar quitação de todo material comprado ou recebido pelo Município;

VII - manter atualizado os registros que comprove a entrada e saída dos materiais;

VIII – realizar o registro e manter o cadastro atualizado dos bens móveis e semoventes da Prefeitura;

IX – assegurar e promover a execução da atividade de conservação, manutenção e controle de bens móveis;

selo unicef
CamScanner

X – realizar toda e qualquer baixa de material permanente, equipamentos, mobiliários e semoventes, de acordo com a legislação vigente;

XI – controlar a localização e movimentação de material permanente, equipamentos, mobiliários e semoventes;

XII – realizar vistorias periódicas nos bens móveis, com vistas a fiscalizar sua localização e efetuar os conseqüentes registros;

XIII – emitir e manter atualizados os termos de responsabilidade sobre os bens patrimoniais;

XIV – elaborar periodicamente inventário de bens patrimoniais;

XV – zelar pela manutenção, limpeza e conservação de equipamentos;

XVI – informar ao Departamento de Contabilidade sobre aquisições, cessões, permutas, alienações, baixas, reavaliações ou quaisquer alterações havidas;

XVII - tombar, registrar, inventariar, proteger e concentrar bens móveis e semoventes;

XVIII - organizar o abastecimento dos veículos automotores e motocicletas do Município;

Art. 35-E. Compete a Coordenadoria de Fiscalização, Auditoria e Normas Técnicas:

I - produzir e divulgar normas técnicas, bem como orientação aos órgãos do Poder Executivo Municipal, tendo em vista prevenir e evitar a ocorrência de erros e irregularidades de processos e comportamentos na condução dos atos administrativos;

II - elaborar cronograma anual de auditória interna;

III - manter sistemáticas de auditoria nos diversos órgãos da Administração Pública Municipal;

IV - acompanhar as atividades desenvolvidas nos órgãos do Poder Executivo Municipal que visam o controle interno, conforme função prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal;

V - elaborar relatório de auditoria realizadas;

VI - acompanhar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CamScanner

VII - praticar outros atos ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência;

Art. 50. Fica alterada a Estrutura Organizacional/Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, constante no ANEXO I da Lei Complementar nº 16 de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposta e vigorar com o formato abaixo:

ANEXO I

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário Municipal

Subsecretário

1. Coordenador de Recursos Humanos:
1.1. Gerente do Núcleo de Pessoal;
1.2. Gerente do Núcleo de Folha de Pagamento;
2. Coordenador de Administração:
2.1. Gerente do Núcleo de Informática;
2.1.1. Assessor de TI
2.2. Gerente do Núcleo de Arquivo Municipal;
2.3. Gerente do Núcleo de Protocolo;
2.4. Gerente do Núcleo de Transporte;
3. Presidente da Comissão Permanente de Licitação;
3.1. Membros da Comissão Permanente de Licitação;
4. Controlador Geral do Município
5. Coordenador de Controle Interno
5.1. Supervisor de Compras;
5.2. Gerente do Núcleo de Patrimônio;
5.3. Gerente do Núcleo de Almoxarifado;
5.4. Gerente do Núcleo de Controle de Abastecimento;
5.5. Gerente do Núcleo de Monitoramento e Controle Administrativo;
5.6. Gerente do Núcleo de Logística;
5.7. Assessor Técnico-Administrativo.
6. Coordenador de Fiscalização, Auditoria e Normas Técnicas
6.1. Supervisor de Informações Técnicas
7. Ouvidor Geral do Município
7.1. Gerente do Núcleo de Controle Social e Transparência;
7.2. Assessor Técnico-Administrativo.

selo unicef
CamScanner

Art. 51. Fica alterado o quadro de cargos e remunerações do órgão Secretaria Municipal de Administração, constante no ANEXO II da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposto e vigorar da seguinte forma:

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 9.500,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 5.000,00
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO	AGP3	1	R$ 5.000,00
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO	COO1	1	R$ 3.500,00
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	COO1	1	R$ 3.500,00
MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	MCL	2	R$ 2.500,00
GERENTE DO NÚCLEO DE PESSOAL	GGN	1	R$ 1.250,00
GERENTE DO NÚCLEO DE FOLHA DE PAGAMENTO	GGN	1	R$ 1.250,00
GERENTE DO NÚCLEO DE INFORMÁTICA	GGN	1	R$ 2.500,00
ASSESSOR DE TI	ATI	1	R$ 1.500,00
GERENTE DO NÚCLEO DE ARQUIVO MUNICIPAL	GGN	1	R$ 1.500,00
GERENTE DO NÚCLEO DE PROTOCOLO	GGN	1	R$ 2.000,00
GERENTE DO NÚCLEO DE TRANSPORTE	GGN	1	R$ 2.500,00
CONTROLADOR GERAL	AGP1	1	R$ 5.000,00

selo unicef
CamScanner

COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	CCI	1	R$ 3.500,00
SUPERVISOR DE COMPRAS	SC	1	R$ 2.500,00
GERENTE DO NÚCLEO DE PATRIMÔNIO	GGN	1	R$ 2.000,00
GERENTE DE NÚCLEO DE ALMOXARIFADO	GGN	1	R$ 2.000,00
GERENTE DO NÚCLEO DE CONTROLE DE ABASTECIMENTO	GGN	1	R$ 2.000,00
GERENTE DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO E CONTROLE ADMINISTRATIVO	GGN	1	R$ 2.000,00
GERENTE DO NÚCLEO DE LOGÍSTICA	GGN	1	R$ 2.000,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	2	R$ 1.250,00
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E NORMAS TÉCNICAS	CFANT	1	R$ 3.500,00
SUPERVISOR DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS	SIT	1	R$ 2.500,00
OUVIDOR GERAL	OUV	1	R$ 5.000,00
GERENTE DE NÚCLEO DE CONTROLE SOCIAL E TRANSPARÊNCIA	GGN	1	R$ 2.000,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	2	R$ 1.250,00

Art. 52. Fica alterado o art. 13 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 13** - Compõe o Gabinete do Prefeito os seguintes cargos:

I – Chefia de Gabinete;

a) Secretaria Executiva;
   1. Núcleo de Acolhimento e Recepção
   2. Assessoria Técnica Administrativa

II – Subchefia de Gabinete;

selo unicef
CamScanner

III – Chefia de Relações Institucionais;

IV – Assessoria Especial de Assuntos Legislativos;

V – Assessoria Especial de Acolhimento aos Movimentos Sociais;

VI – Assessoria Especial de Direitos Humanos;

VII – Assessoria Especial de Promoção dos Direitos da Mulher;

VIII – Assessoria de Impressa e Eventos;

IX – Assessoria de Comunicação Social;

X – Assessoria de Cerimonial;"

Art. 53. Acrescenta-se a Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, o artigo 14-A, 14-B e respectivos incisos, com a seguinte redação:

"**Art. 14-A.** Compete ao Chefe de Relações Institucionais:

I - representar o Prefeito Municipal perante os demais órgãos federativos;

II - representar o Prefeito Municipal no trato com outras autoridades administrativas;

III - representar o Prefeito Municipal em solenidades e perante outros órgãos oficiais.

IV - coordenar a representação político-social do Prefeito Municipal;

Art. 14-B. Compete a Secretaria Executiva:

I - organizar e disciplinar as audiências do Prefeito Municipal;

II - preparar o expediente do Prefeito Municipal;

III - elaborar estudos e levantar informações da estrutura administrativa necessárias às reuniões de Secretariado;

IV - fazer a redação especializada de documentos oficiais e secretariar as reuniões com o Prefeito Municipal;

V - agendar os compromissos do Prefeito Municipal;

VI - registrar as audiências, conferências, reuniões e visitas de caráter oficial realizadas pelo Prefeito Municipal;

VII - receber e elaborar a correspondência oficial do Prefeito Municipal;

selo unicef
CamScanner

VIII - coordenar o fluxo de informações e expedientes oriundos e destinados aos demais órgãos da Administração Pública Municipal em matérias da competência do Prefeito Municipal.

Art. 54. Ficam alterados os artigos 15, 16, 17, 18 e 19 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passarão a vigorar com as seguintes redações:

"**Art. 15.** Compete:

I – a Assessoria Especial de Acolhimento aos Movimentos Sociais: o fomento a atividades que divulguem, protejam e promovam as democráticas ações de classes ou de grupos organizados que tutelam uma causa e/ou pauta social e política, na satisfação de desejos coletivos ou direitos em comum.

II – a Assessoria Especial de Assuntos Legislativos: auxiliar o Prefeito no intercâmbio institucional com a Câmara Municipal, inclusive, assessorando na redação dos Projetos de Lei de competência privativa/exclusiva do Chefe do Poder Executivo, bem como no acompanhamento de todas as tramitações de proposições legislativas que possam ser de interesse do Prefeito e que tenha relevância pública.

Art. 16. Compete:

I – a Assessoria Especial de Direitos Humanos: a realização de programas, projetos, eventos ou quaisquer ações que fomentem a proteção e promoção da vida, da liberdade, da integridade física, da dignidade da pessoa humana em todas as suas acepções, concepções e matizes, independente de condição social, credo, orientação sexual, etnia/raça etc.;

II – a Assessoria Especial de Promoção dos Direitos da Mulher: a realização de programas, projetos, eventos ou quaisquer ações que fomentem a proteção e promoção da vida, da liberdade, da integridade física, emocional, psicológica, da dignidade da pessoa humana do sexo feminino, e o combate a qualquer tipo de violência contra a mulher.

Art. 17. Compete à Assessoria de Imprensa e Eventos representar oficialmente o Prefeito Municipal e coordenar suas ações sociais perante a imprensa e órgãos externos de publicidade e propaganda institucional do Município.

Art. 18. Compete à Assessoria de Comunicação Social:

I – manter atualizado o site institucional no que tange às ações do Prefeito Municipal com informações gerais de interesse da comunidade e dos munícipes;

II – promover a divulgação dos assuntos de interesse administrativo do Chefe do Executivo Municipal;

III – programar e promover a organização de solenidades públicas das quais haja participação do Prefeito Municipal e outras autoridades públicas;

selo unicef
CamScanner

IV – manter constante contato com órgãos de imprensa, a fim de divulgar as ações institucionais do Prefeito Municipal em cooperação com a Assessoria de Imprensa;

V – organizar as reuniões convocadas pelo Prefeito Municipal;

VI – promover a integração social do Prefeito Municipal com a comunidade, coordenar suas articulações sociais com autoridades e instituições/órgãos públicas e/ou privadas; bem como supervisionar atividades correlatas.

Art. 19. Compete à Assessoria de Cerimonial:

I - organizar o cerimonial;

II - organizar a recepção a autoridades e pessoas em visita oficial e eventos análogos."

Art. 55. Fica alterada a Estrutura Organizacional/Administrativa do órgão Gabinete do Prefeito, constante no ANEXO I da Lei Complementar nº 16 de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposta e vigorar com o formato abaixo:

ANEXO I

DO GABINETE DO PREFEITO

1. Chefia de Gabinete
1.1. Secretaria Executiva
1.1.1. Núcleo de Acolhimento e Recepção
1.1.2. Assessoria Técnico Administrativa
2. Subchefia de Gabinete
3. Chefia de Relações Institucionais
4. Assessoria Especial de Assuntos Legislativos
5. Assessoria Especial de Acolhimento aos Movimentos Sociais
6. Assessoria Especial de Direitos Humanos
7. Assessoria Especial de Promoção dos Direitos da Mulher
8. Assessoria de Imprensa e Eventos
9. Assessoria de Comunicação Social
10. Assessoria de Cerimonial

Art. 56. Fica alterado o quadro de cargos e remunerações do órgão Gabinete do Prefeito, constante no ANEXO II da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposto e vigorar da seguinte forma:

selo unicef
CamScanner

ANEXO II

GABINETE DO PREFEITO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
CHEFE DE GABINETE	AGP1	1	R$ 9.500,00
SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)	SCE1	1	R$ 5.000,00
SUBCHEFE DE GABINETE	AGP2	1	R$ 5.000,00
CHEFE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	CRI	1	R$ 9.500,00
ASSESSOR ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS	AAL	1	R$ 3.500,00
ASSESSOR ESPECIAL DE ACOLHIMENTO AOS MOVIMENTOS SOCIAIS	AMS	1	R$ 3.500,00
ASSESSOR ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS	ADH	1	R$ 3.500,00
ASSESSOR ESPECIAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER	APDM	1	R$ 3.500,00
ASSESSOR DE IMPRENSA E EVENTOS	ASI	1	R$ 2.500,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	ACS	1	R$ 2.500,00
ASSESSOR DE CERIMONIAL	ASC	1	R$ 2.500,00
GERENTE DE NÚCLEO DE ACOLHIMENTO E RECEPÇÃO	GNN	1	R$ 1.500,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINITRATIVO	ATA	5	R$ 1.250,00

Art. 57. Ficam alterados o § 2º do art. 20, art. 21, e parágrafo único do art. 24, da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 20.** (...)

CamScanner

§ 2º A Procuradoria Geral do Município tem por chefe o Procurador Geral do Município, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal para o exercício de cargo em comissão e/ou função de confiança, o qual será o cargo máximo de assessoramento e consultoria jurídica do Poder Executivo Municipal, submetido à direta, pessoal e imediata supervisão do Chefe do Poder Executivo Municipal, sendo substituído pelo Procurador Geral Adjunto.

Art. 21. A Procuradoria Geral do Município, estruturada na forma do Anexo I desta lei, executará suas atividades por meio dos cargos a seguir:

I – Procurador Geral do Município;

II – Procurador Geral Adjunto.

Art. 24. (...)

Parágrafo único. O Procurador Geral do Município, nos casos de ausências ou impedimento, será substituído pelo Procurador Geral Adjunto."

Art. 58. Ficam revogados os artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 59. Fica alterada a Estrutura Organizacional/Administrativa do órgão Procuradoria Geral do Município, constante no ANEXO I da Lei Complementar nº 16 de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposta e vigorar com o formato abaixo:

ANEXO I

DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1. Procurador Geral do Município
2. Procurador Geral Adjunto

Art. 60. Fica alterado o quadro de cargos e remunerações do órgão Procuradoria Geral do Município, constante no ANEXO II da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposto e vigorar da seguinte forma:

selo unicef
CamScanner

Prefeitura Granja
Cuidando do nosso povo

ANEXO II

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	AGP1	1	R$ 15.000,00
PROCURADOR GERAL ADJUNTO	AGP2	1	R$ 7.000,00

Art. 61. Fica alterado o art. 36 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 36. A Secretaria Municipal de Finanças é um órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo por âmbito de ação o planejamento, a coordenação e a execução da política econômica, financeira e fiscal do Município, bem como ordenar exclusivamente, por meio de seu Secretário Municipal, as despesas do Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Granja/CE, dentre outras atividades correlatas, considerando os seguintes órgãos:

I - Secretário Municipal de Finanças;

II - Subsecretário Municipal de Finanças;

III - Tesouraria;

a) Núcleo de Arrecadação Tributária;
b) Assessoria de Arrecadação Tributária;
c) Assessoria Técnico-Administrativa.

IV - Coordenadoria de Contabilidade;

a) Assessoria de Contabilidade.

V - Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios;

a) Assessoria de Contratos e Convênios.

selo unicef
CamScanner

Art. 62. Fica alterada a Estrutura Organizacional/Administrativa do órgão Secretaria Municipal de Finanças, constante no ANEXO I da Lei Complementar nº 16 de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposta e vigorar com o formato abaixo:

ANEXO I

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Secretário Municipal

Subsecretário

1. Tesoureiro
1.1. Gerente de Núcleo de Arrecadação Tributária
1.2. Assessor de Arrecadação Tributária
1.3. Assessor Técnico Administrativo

2. Coordenador de Contabilidade
2.1. Assessor de Contabilidade

3. Coordenador de Controle de Contratos e Convênios
3.1. Assessor de Contratos e Convênios

Art. 63. Fica alterado o quadro de cargos e remunerações do órgão Secretaria Municipal de Finanças, constante no ANEXO II da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposto e vigorar da seguinte forma:

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 9.500,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 5.000,00
TESOUREIRO	TES	1	R$ 5.000,00

selo unicef
CamScanner

COORDENADORES	COO1	2	R$ 2.500,00
GERENTE DE NÚCLEO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	GNAT	1	R$ 2.500,00
ASSESSOR DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	AAT	1	R$ 2.000,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	4	R$ 1.250,00
ASSESSOR DE CONTABILIDADE	ASC	1	R$ 1.500,00
ASSESSOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	ACC	1	R$ 1.500,00

Art. 64. As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 65. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja/CE, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2022.

JULIANA FROTA LOPES DE ALDIGUERI ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

CamScanner

Prefeitura Granja

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Certifico que este ato foi publicado e afixado em 10/02/2022 no flanelógrafo instalado na sede da Prefeitura Municipal de Granja-CE, em conformidade com o Art. 92 da Lei Orgânica Municipal.

KELTON JOSÉ BEVILÁQUA LINHARES
PROCURADOR GERAL

selo unicef
CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Estado do Ceará

LEI MUNICIPAL Nº 667, DE 1º DE NOVEMBRO DE 1994.

INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRANJA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 667, DE 1º DE NOVEMBRO DE 1994

INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA:
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E EU SANCIONO E / PROMULGO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Fica instituído o Fundo Municipal de Saúde, que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde executadas ou / coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que compreendem:
I - O atendimento à saúde universalizando, integralizando, regionalizando e hierarquizando;
II - A vigilância epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivos correspondentes;
III - A vigilância sanitária;
IV - O controle e fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendido o ambiente de trabalho em comum acordo com as organizações competentes das esferas de governo federal e estadual.

CAPÍTULO II
DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO

SEÇÃO I*
DA SUBORDINAÇÃO DO FUNDO

Art. 2º - O Fundo Municipal de Saúde ficará subordinado diretamente ao Prefeito Municipal, que tem como atribuições:
I - Gerir o Fundo Municipal de Saúde a estabelecer políticas de aplicações dos seus recursos, em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde;
II - Ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;
III - Assinar cheques com o responsável pela Tesouraria, quando for o caso;
IV - Submeter ao Conselho Municipal de Saúde as demonstrações/ mensais de receitas e despesas do Fundo;
V - Encaminhar à Contabilidade Geral do Municipio as demonstrações mencionadas no inciso anterior.

SEÇÃO II
DAS ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO DE SAÚDE

Art. 3º - São atribuições do Secretário Municipal de Saúde:
I - Acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das / ações previstas pelo Plano Municipal de Saúde;
II - Submeter [illegible]

III - Firmar convênios e contratos, inclusive empréstimos, juntamente com o Prefeito, referente a recursos que serão administrados / pelo Fundo;

IV - Subdelegar competências aos responsáveis pelos estabelecimentos de prestação de serviços de saúde que integram a rede municipal.

SEÇÃO III

DA COMPETÊNCIA DO FUNDO

Art. 4º - São atribuições do Coordenador do Fundo:

I- Preparar as demonstrações mensais da receita e despesas a serem encaminhadas ao Secretário Municipal de Saúde;

II - Manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo, referente a empenhos, liquidações e pagamentos das despesas / e aos recebimentos das receitas do Fundo;

III - Manter em coordenação como setor do patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários para os bens patrimoniais com carga no Fundo;

IV - Encaminhar à Contabilidade Geral do Município:

a - mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas;

b - trimestralmente, os inventários de estoques de medicamentos e instrumentos médicos;

c - anualmente, o inventários dos bens móveis e imóveis e o balanço geral do Fundo;

V - Firmar, com o responsável pelos controles da execução orçamentária, as demonstrações mencionadas anteriormente;

VI - Preparar os relatórios de acompanhamento da realização das ações de saúde para serem submetidos ao Secretário Municipal de Saúde;

VII - Providenciar, junto à Contabilidade Geral do Município, as demonstrações que indiquem a situação econômico-financeira geral do Fundo Municipal de Saúde;

VIII - Apresentar ao Secretário Municipal de Saúde a análise e a avaliação da situação econômico-financeira do Fundo Municipal de Saúde, detectadas nas demonstrações mencionadas;

IX - Manter os controles necessários sobre convênios ou contratos de prestações de serviços pelo setor privado e dos empréstimos / feitos para a saúde;

X - Encaminhar mensalmente ao Secretário Municipal de Saúde , relatórios de acompanhamento e avaliação da produção dos serviços / prestados pelo setor privado, na forma mencionada no inciso anterior;

XI - Manter o controle e a avaliação da produção de unidades integrantes da rede municipal de saúde;

XII - Encaminhar mensalmente ao Secretário Municipal de Saúde, / relatórios de acompanhamento e avaliação da produção dos serviços / prestados pela rede municipal de saúde.

SEÇÃO IV
DOS RECURSOS DO FUNDO
SUB-SEÇÃO I
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 5º - São Receitas do Fundo Municipal de Saúde:

I - As transferências oriundas do orçamento da seguridade social, como decorrência do que dispõe o artigo 30, inciso VII, da Constituição Federal;

II - Os rendimentos e juros proveniente de aplicações financeiras;

III - O produto de convênios firmados com outras entidades;

IV - O produto da arrecadação das taxas de fiscalização sanitária de higiene, multas e juros de mora por infrações ao Código Sanitário Municipal, bem como, parcela da arrecadação em outras taxas / já instituídas e daquelas que o Municipio vier a criar;

V - As parcelas do produto de arrecadação de outras receitas/ próprias, oriundas das atividades econômicas, da prestação de serviços e de outras transferências que o Municipio tenha direito a receber por força de Lei e de convênios do setor;

VI - Doações em espécie feitas diretamente para este Fundo.

§ 1º - As receitas descritas neste artigo serão depositadas / obrigatoriamente em conta especial a ser aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial dex crédito.

§ 2º - A aplicação dos recursos do Fundo de natureza financeira dependerá:

I - Da existência de disponibilidade em função do cumprimento da programação;

II - Da prévia aprovação do Secretário Municipal de Saúde.

SUB-SEÇÃO II
DOS ATIVOS DO FUNDO

Art. 6º - Constituem ativos do Fundo Municipal de Saúde:

I - Disponibilidades monetárias em bancos ou em caixa especial, oriundas de receitas especificadas;

II - Direitos que porventura vierem a constituir;

III - Bens imóveis e móveis que forem destinados ao Sistema de Saúde do Municipio;

IV - Bens móveis e imóveis doados, com ou sem ônus, ao Sistema de Saúde do Municipio;

V - Bens móveis e imóveis destinados à administração do Sistema de Saúde do Municipio.

Parágrafo Único - Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo.

SUB-SEÇÃO III
DOS PASSIVOS DO FUNDO

assumir para a manutenção e funcionamento do Sistema Municipal de Saúde.

SEÇÃO V
DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE
SUB-SEÇÃO I
DO ORÇAMENTO

Art. 8º - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde evidenciará as políticas e programas de trabalho governamentais, observados o plano plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos princípios da universalidade e do equilíbrio.

§ 1º - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde integrará o Orçamento do Município, em obediência ao princípio da unidade.

§ 2º - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde integrará o orçamento do Município e observará, na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 9º - A contabilidade do Fundo Municipal de Saúde tem / por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária do Sistema Municipal de Saúde, observando os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 10 - A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício de suas funções de controle prévio, concomitante e subsequente e de informar, inclusive apropriar e apurar custos de serviços, e, consequentemente, de concretizar o seu objetivo, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

Art. 11 - A escrituração contábil será feita pelo método de / partidas dobradas.

§ 1º - A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos de serviços.

§ 2º - Entendem-se por relatórios de gestão os balancetes mensais da receita e despesa do Fundo Municipal de Saúde e demais de-/ monstrações exigidas pela administração e legislação pertinente.

§ 3º - As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a Contabilidade Geral do Município.

SEÇÃO VI
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SUB-SEÇÃO I
DA DESPESA

Art. 12 - Imediatamente após a promulgação da Lei de Orçamento, o Secretário Municipal de Saúde aprovará o quadro de cotas trimestrais que serão distribuídas entre as unidades executoras do / Sistema Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - As cotas trimestrais poderão ser alteradas durante o exercício, observado o limite fixado no orçamento e o comportamento de sua execução.

Art. 13 - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária au-

Parágrafo Único - Para os casos de insuficiência e omissões orçamentárias, poderão ser utilizados os créditos adicionais su-/ plementares e especiais, autorizados por Lei e abertos por Decreto do Poder Executivo.

Art. 14 - A despesa do Fundo Municipal de Saúde se constituirá:

I - Financiamento total ou parcial de programas integrados/ de saúde, desenvolvidos pela Secretaría de Saúde ou com ela conveniados;

II - Pagamento de vencimentos, salários, gratificações ao / pessoal dos orgãos ou entidades da administração direta ou indireta que participem da execução das ações previstas no Art. 1º da presente Lei;

III - Pagamento pela prestação de serviços a entidades de direito privado para execução de programas ou projetos específicos/ do setor de saúde, observado o disposto no parágrafo primeiro do Art. 199 da Constituição Federal;

IV - Aquisição de material permanente e de consumo e outros/ insumos necessários ao desenvolvimento do programa;

V - Construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para adequação da rede física de prestação de serviços de saúde;

VI - Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de / gestão, planejamento, administração e controle das ações de saúde;

VII - Desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos em saúde;

VIII - Atendimento de despesas diversas e de caráter urgente e inadiável necessárias à execução das ações e serviços de saúde, / mencionados no Art. 1º da presente Lei.

SUB-SEÇÃO II
DAS RECEITAS

Art. 15 - A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 - O Fundo Municipal de Saúde terá vigência ilimitada.

Art. 17 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Granja, 1º de novembro de 1994.

ELIEZER OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO FILHO
Prefeito Municipal

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DEMAIS FUNDOS	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
35	Relatório do Conselho do Fundo Especial, caso existente, e o Relatório do Fundo Especial, com a comprovação de entrega ao Conselho

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389

Assinado de forma digital por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

RESOLUÇÃO 3ª Audiência Pública de 2025.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS de Granja-CE, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais N° 8.080/90 e N° 8.142/90 e pela Lei Municipal N° 971/2013 e pelo Regimento Interno e conforme reunião realizada em 28 de fevereiro de 2023:

Considerando a Lei Federal N° 8.080 de 19 de setembro de 1990 que regula, em todo o território nacional, as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente ou eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito Público ou privado.

Considerando a Lei Federal N° 8.142 de 28 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS, e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências.

Considerando a Lei Federal Complementar N° 141 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o parágrafo 3° do Art. 198 da CF para dispor dos valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a Saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo; revoga dispositivos da Lei 8.689/93 e dá outras providências.

Em recomendação da plenária do Conselho Municipal de Saúde de Granja, em reunião extraordinária no Auditório da Câmara de Vereadores, no dia **26/02/2026;**

RESOLVE:

Art.1°. Aprovar a prestação de contas: financeira e assistencial do 3° quadrimestre de 2025, em Audiência Pública.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Digitalizado com CamScanner

Francisca Xavier de Sousa

Francisca Xavier de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Anderson de Oliveira Araújo

Anderson de Oliveira Araújo
Vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde

Francisco Ittalo Rossi Magalhães Rocha
Secretário Geral do Conselho Municipal de Saúde

Gescivane Lopes Fontenele

Gescivane Lopes Fontenele
Secretário Adjunto do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGADO POR:

Maria Rafaela Ferreira dos Santos

SECRETARIA DE SAÚDE

GRANJA 26 / 02 / 2026

Maria Rafaela Ferreira dos Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 03/2025 DE 02/01/2025

Granja-CE, 26 de fevereiro de 2026.

Digitalizado com CamScanner

PARECER Nº 002/2026/CMSG

ASSUNTO: ANÁLISE DE CONTAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/FMS
PERÍODO: EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025
REPONSABILIDADE: MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS(Secretária)

1. RELATÓRIO

Trata-se de análise de Prestação de Contas de Gestão da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde do Município de Granja/CE, relativa ao exercício financeiro de 2025, de reponsabilidade da Secretária de Saúde Sra. MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS, gestora e ordenadora de despesas.

É o Relatório.

2. DISPOSITIVO

2.1. Da Fundamentação

O presente PARECER tem como amparo legal na Lei Municipal nº 971/2013, de 28 de fevereiro de 2013, que cria o Conselho Municipal de Saúde de Granja/CE, e a Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025, que dispõe sobre contas de gestão dos municípios do Estado do Ceará.

2.2. Da Análise das Contas

A prestação de contas apresentada para análise deste CMS foi instruída conforme Instrução Normativa TCM/CE nº 01/2025. A Secretária de Saúde Sra. MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS foi nomeada pela Portaria nº 003, de 01 de janeiro de 2025, e em decorrência do citado ato administrativo exerceu no período de 01/01/2025 a 31/12/2025 a gestão dos recursos financeiros da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Granja/CE.

Verificou-se que a Unidade Gestora foi composta pela unidade orçamentária 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e 0602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, movimentando no exercício financeiro de 2025 uma execução orçamentária de despesas no montante de R$ 62.847.508,20 (Sessenta e Dois Milhões, Oitocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e oito reais e vinte centavos).

A Unidade Gestora teve como principais receitas aquelas provenientes do FNS/SUS no montante de R$ 46.716.513,73 (Quarenta e seis milhões, setecentos e dezesseis mil, quinhentos e treze reais e setenta e três centavos), acrescidas de R$ 1.027.715,60 (Um milhão, vinte e sete mil, setecentos e quinze reais e sessenta centavos) proveniente de convênios celebrado com o Governo do Estado do Ceará, além de R$ 983.747,03 (Novecentos e oitenta e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e três centavos).

O saldo financeiro do exercício foi de R$ 16.273.308,53 (dezesseis milhões, duzentos e setenta e três mil, trezentos e oito reais e cinquenta e três centavos). Os Restos a Pagar Processados ao final do exercício financeiro representaram R$ 11.912.859,03 (onze milhões, novecentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e três centavos).

Os investimentos com recursos próprios ocorreram na ordem de R$ 17.840.540,58 (dezessete milhões, oitocentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos) correspondente a 18,59% dos impostos e transferências constitucionais recebidos pelo Município, verificado assim o cumprimento da Emenda Constitucional nº 29 – Art. 77 do ADCT da Constituição Federal c/c Art. 7º da LC nº 141/2012.

Para análise das contas anuais foram disponibilizados relatórios, demonstrativos, balancetes, extratos e documentos de despesas contendo dentre outros: EMPENHOS, LIQUIDAÇÕES, NOTAS FISCAIS, RECIBOS, COMPROVANTES DE TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS, FOLHAS DE PAGAMENTOS e RELATÓRIOS SIOPS.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Conselho Municipal de Saúde de Granja, considera **REGULAR** a Prestação de Contas de Gestão da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde do Município de Granja/CE do exercício financeiro de 2025, de reponsabilidade da Secretária de Saúde Sra. MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS.

É o parecer.

GRANJA/CE, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Francisca Xavier de Sousa

Francisca Xavier de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULOS DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Exercício Financeiro 2025

Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emenda Constitucional n.º 29 - Art. 77 ADCT -	
IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSIDERADOS PARA CÁLCULO	**VALOR R$**
IPTU	930.620,98
ISS	4.087.081,53
ITBI	102.624,75
RETIDO NAS FONTES (IRRF)	7.254.572,01
FPM	68.483.625,05
ITR	24.756,23
IPVA	2.099.868,73
ICMS	12.931.379,84
IPI	28.546,62
LEI COMPLEMENTAR N.º 87/96	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS	**95.943.075,74**
→ Valor a Aplicar (EC nº 29/2000 – ADCT Art. 77 = 15%)	**14.391.461,36**
Despesas Consideradas como Ações e Serviços de Saúde Pública	**VALOR R$**
(+) Gastos com Saúde (FUNÇÃO 10)	62.847.508,20
(+) Restos a Pagar Inscritos nos Exercícios Anteriores e Liquidados no Atual Exercício	51.764,22
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício, relativos à Saúde	112.172,47
(-) Inativos e Pensionistas	0,00
(-) Serviços de Limpeza e Tratamento de Resíduos Sólidos	0,00
(-) Assistência Médica e Odontológica a Servidores	0,00
(-) Saneamento Básico (exceto para controle de vetores)	0,00
(-) Despesas Realizadas com Recursos de Transferências Voluntárias e Op. Crédito	44.946.559,37
(=) Valor Líquido/Real Aplicado	**17.840.540,58**
Percentual Aplicado	**18,59%**
SUPERÁVIT/DÉFICIT DE APLICAÇÃO	+ 3.449.079,22

GRANJA/CE, 31 de dezembro de 2025.

FRANCISCO ANIBAL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 314.125.483-49

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DAS DESPESAS EM SAÚDE COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Exercício Financeiro 2025

PROGRAMA VINCULADO DA SAÚDE	CONTA BANCÁRIA	SALDO EM 31/12/2024	RECEITA DO EXERCÍCIO DE 2025	SALDO EM 31/12/2025	INVESTIMENTOS NO EXERCÍCIO DE 2025
>> ORG. ASSIST. BÁSICA	17.010-0	72.778,29	7.896,05	80.674,34	0,00
>> BLOCO MAC – HOSPITAL	18.339-3	194.170,94	1.038.507,02	208.075,37	1.024.602,59
>> FNS/BLINV	18.784-4	1.311,56	158,87	1.470,43	0,00
>> ALIMENT/NUTRIÇÃO	20.165-0	42.842,94	3.640,81	0,00	46.483,75
>> ASSIST. FARMACEUTICA	24.041-9	601,61	65,28	666,89	0,00
>> ALIMENT/NUTRIÇÃO	26.461-X	18.520,12	1.573,84	0,00	20.093,96
>> INVESTIMENTO	27.857-2	2.072,30	224,83	2.297,13	0,00
>> ESTRUTURAÇÃO CAF	28.087-9	3.019,10	327,56	3.346,66	0,00
>> SESA – MAPP 5320	71.009-6	391.995,48	15.315,60	0,00	407.311,08
>> SESA Nº 06/2024	71.146-2	81.271,49	136,36	0,00	81.407,85
>> CAF	144-9	6.677,64	485,66	0,00	7.163,30
>> AMBULANCIA	347-6	10.440,21	439,97	0,00	10.880,18
>> TRANSF. ESPECIAL	672.011-0	3.103,13	132,07	0,00	0,00
	575.863.431-6	0,00	233,25	3.468,45	
>> FNS/CUSTEIO	624.027-5	5.501.842,91	13.224.564,26	0,00	37.464.653,92
	575.846.721-5	0,00	22.511.314,17	3.773.067,42	
>> FNS/INVESTIMENTO	624.028-3	41,26	1,74	0,00	244.144,05
	575.846.722-3	0,00	2.069.237,83	1.825.136,78	
>> PISO SAL. ENFERMAGEM	624.030-5	553.896,53	454.881,24	0,00	1.872.085,55
	575.846.724-0	0,00	1.469.970,61	606.662,83	
>> EMENDA SAÚDE	624.031-3	400.000,00	7.011,42	0,00	405.178,70
	575.846.725-8	0,00	132,13	1.964,85	
>> EMENDA SAÚDE	624.032-1	0,00	4.092.625,98	0,00	1.965.304,88
	575.846.726-6	0,00	219.736,32	2.347.057,42	
>> EMENDA SAÚDE	624.033-0	0,00	1.015.397,83	0,00	1.012.069,20
	575.846.727-4	0,00	1.600,28	4.928,91	
>> EMENDA DR. JAZIEL	624.037-2	0,00	502.523,58	0,00	48.484,00
	574.692.222-2	0,00	24.848,44	478.888,02	
>> EMENDA EUNICIO	624.040-2	0,00	1.000.908,79	0,00	0,00
	574.692.225-7	0,00	51.455,53	1.052.364,32	
>> SAÚDE / CEF	574.201.435-6	0,00	7.460,74	7.460,74	0,00
>> AMPLIAÇÃO HOSPITAL	574.601.255-2	0,00	2.759.946,10	2.759.946,10	0,00
>> FUNDO ESTADUAL	575.595.176-0	0,00	1.121,83	1.121,83	0,00
>> AMBULÂNCIA MAP 2810	575.595.181-7	0,00	11.664,57	11.664,57	0,00

>> EMENDA CÉLIO STUDART	573.136.333-8	0,00	200.863,40	200.863,40	0,00
>> EMENDA BANCADA	574.036.908-4	0,00	1.838.423,38	1.832.423,38	6.000,00
>> EMENDA Nº 71070002	574.282.882-5	0,00	101.742,09	101.742,09	0,00
>> EMENDA Nº 40810001/25	574.692.224-9	0,00	714.578,22	383.881,86	330.696,36
>> EQUIPAMENTO SAÚDE	574.692.226-5	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS					**44.946.559,37**

GRANJA/CE, 31 de dezembro de 2025.

FRANCISCO ANIBAL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 314.125.483-49

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: CEARA
MUNICÍPIO: GRANJA

Relatório Anual de Gestão 2025

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação
   - 1.1. Informações Territoriais
   - 1.2. Secretaria de Saúde
   - 1.3. Informações da Gestão
   - 1.4. Fundo de Saúde
   - 1.5. Plano de Saúde
   - 1.6. Informações sobre Regionalização
   - 1.7. Conselho de Saúde
   - 1.8. Casa Legislativa
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
   - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
   - 3.2. Nascidos Vivos
   - 3.3. Principais causas de internação por local de residência
   - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
   - 4.1. Produção de Atenção Básica
   - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
   - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
   - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
   - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
   - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
   - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
   - 5.2. Por natureza jurídica
   - 5.3. Consórcios em saúde
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
   - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
9. Execução Orçamentária e Financeira
   - 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
   - 9.2. Indicadores financeiros
   - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
   - 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
   - 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar
10. Auditorias
11. Análises e Considerações Gerais
12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	CE
Município	GRANJA
Região de Saúde	5ª RS Sobral
Área	2.697,20 Km²
População	55.809 Hab
Densidade Populacional	21 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 02/12/2025

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANJA
Número CNES	6408311
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	07827165000180
Endereço	RUA PESSOA ANTA 730
Email	saudegranja@hotmail.com
Telefone	88 3624 1164

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 02/12/2025

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	FRANCISCO ANIBAL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO FILHO
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS
E-mail secretário(a)	municipiosconsultoria@gmail.com
Telefone secretário(a)	85322364000

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 02/12/2025
Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1992
CNPJ	07.827.165/0001-80
Natureza Jurídica	MUNICIPIO
Nome do Gestor do Fundo	MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 02/12/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 17/06/2025

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 5ª RS Sobral

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ACARAÚ	842.884	69317	82,24
ALCÂNTARAS	138.598	11795	85,10
ARARENDÁ	344.132	11532	33,51

BARROQUINHA	383,426	14998	39,12
BELA CRUZ	841,718	34613	41,12
CAMOCIM	1123,937	65251	58,06
CARIRÉ	756,893	18074	23,88
CARNAUBAL	364,75	17815	48,84
CATUNDA	790,483	10864	13,74
CHAVAL	238,228	12811	53,78
COREAÚ	775,746	21417	27,61
CRATEÚS	2985,411	80130	26,84
CROATÁ	700,356	18050	25,77
CRUZ	334,833	32288	96,43
FORQUILHA	516,988	25298	48,93
FRECHEIRINHA	181,24	16516	91,13
GRANJA	2697,202	55809	20,69
GRAÇA	281,89	14176	50,29
GROAÍRAS	155,963	11369	72,90
GUARACIABA DO NORTE	611,463	44565	72,88
HIDROLÂNDIA	966,572	18186	18,81
IBIAPINA	414,902	24689	59,51
INDEPENDÊNCIA	3218,641	24463	7,60
IPAPORANGA	701,99	11963	17,04
IPU	630,468	43084	68,34
IPUEIRAS	1474,108	38287	25,97
IRAUÇUBA	1461,223	24867	17,02
ITAREMA	720,668	45852	63,62
JIJOCA DE JERICOACOARA	201,858	28198	139,69
MARCO	574,148	27177	47,33
MARTINÓPOLE	298,948	11280	37,73
MASSAPÊ	571,531	39840	69,71
MERUOCA	144,94	15853	109,38
MONSENHOR TABOSA	886,303	17705	19,98
MORAÚJO	415,614	8537	20,54
MORRINHOS	408,878	23747	58,08
MUCAMBO	190,538	13999	73,47
NOVA RUSSAS	742,763	32053	43,15
NOVO ORIENTE	949,206	29097	30,65
PACUJÁ	76,1	6348	83,42
PIRES FERREIRA	242,189	10984	45,35
PORANGA	1309,274	12441	9,50
QUITERIANÓPOLIS	1040,955	20545	19,74
RERIUTABA	383,119	19051	49,73
SANTA QUITÉRIA	4260,681	41569	9,76
SANTANA DO ACARAÚ	969,323	32133	33,15
SENADOR SÁ	430,58	7551	17,54
SOBRAL	2122,989	216519	101,99
SÃO BENEDITO	338,149	50058	148,04
TAMBORIL	1961,634	25287	12,89
TIANGUÁ	908,893	86968	95,69
UBAJARA	421,037	34424	81,76
URUOCA	696,77	14308	20,53
VARJOTA	179,255	18708	104,37
VIÇOSA DO CEARÁ	1311,592	62972	48,01

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2025

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI
Endereço	PRAÇA DA MATRIZ
E-mail	
Telefone	
Nome do Presidente	MARIA DE FATIMA MAGALHÃES PEREIRA

Número de conselheiros por segmento	**Usuários**	7
	Governo	3
	Trabalhadores	3
	Prestadores	3

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/05/2025

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

25/09/2025

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/02/2026

- Considerações

1.4. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - Lei Nº 971/2013 de 23 de maio de 2013 que altera a Lei 666/94 que institui o Conselho Municipal de Saúde de Granja e dá outras providências. No Art.º 4º da lei 666 de lº de novembro de 1994 passará a ter a seguinte redação: 1-Representantes do Governo - 25%. Ii- Representantes dos profissionais prestadores de serviço de saúde -25%, Ili= representantes dos usuários dos serviços de saúde- 50%. Lei de Criação Nº 666/94 de 01/11/1994. Lei Nº 971/2013, de 23 de maio de 2013 - Altera a Lei 666/94 que institui o Conselho Municipal de Saúde de Granja e dá outras providências. No seu artigo 4Q, parágrafo único- O presidente do Conselho será escolhido entre seus membros através de eleição direta, em reunião plenária do conselho, pela maioria dos votos. Nome do Presidente do Conselho Municipal de Saúde no RAG - 2025- Francisca Xavier de Sousa. Endereço do conselho de saúde : Rua Pessoa Anta, Nº 730, Centro, Granja CE e- mail :conselhomsgranja@gmail.com Telefone: (88) 22210914

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Granja localiza-se na margem esquerda do Rio Coreaú, microrregião do Litoral de Camocim e Acaraú , mesorregião do Noroeste Cearense. A cidade faz divisa com as cidades de Bela Cruz, Barroquinha, Camocim, Chaval, Marco, Martinópole, Moraújo , Senador Sá, Tianguá, Uruoca, Viçosa do Ceará (e estado do Piauí). Localiza-se a uma latitude 03º07 '13 " sul e a uma longitude 40º 49'34" oeste, estando a uma altitude de 10 metros. Sua população estimada em 2022 de 53.344 habitantes. Possui uma área de 2.698 km2 / Possui em seu território o açude Gangorra , que possui um volume de 62.500.000 m3 / Distante da capital Fortaleza a 350 km e 130 km da macro Sobral. A Secretaria Municipal de Saúde de Granja Ceará , consta em sua estrutura organizacional, com a secretária municipal de saúde, subsecretária de saúde, o conselho municipal de saúde, ouvidoria e pelas coordenações: Coordenação de Atenção Primária e Saúde Bucal, Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria,Coordenação de Vigilâncias (vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e entomologia) atenção secundária(hospital e UPA) . Os serviços da Secretaria Municipal de Saúde são organizados de acordo com os preceitos do SUS, no momento o município conta com 24 Equipes de Saúde da Família, 18 Equipes de Saúde Bucal, 03 eMulti (equipe Multiprofissional) , 01 equipe de EMAD, 138 agentes comunitários de saúde,34 agentes de combate as endemias, Fisioterapia e laboratório de análise clínicas municipal e conveniado . Na saúde mental o sistema local de saúde está organizado em CAPS Ii e CAPS Infanto Juvenil /CAPSi. Hospital Maternidade Dr.Vicente Arruda com 08 leitos clínicos, 05 pediátricos, 08 obstétricos clínico e cirúrgico, 08 leitos cirúrgicos eletivos,02 psiquiátricos e 02 isolamento sendo referência para todo o município, e atende os municípios vizinhos de Martinópole, Barroquinha e Chaval em cirurgias eletivas, em sua estrutura 01 laboratório de análise clínica e serviço de raio X. UPA Antônia Coelho de Oliveira com estrutura de 08 leitos, sendo 07 leitos de observação em 24 horas e 01 leito de isolamento, ser viços de raio X e eletroencefalograma realizando o pronto atendimento. O município de Granja pertence a área descentralizada de Saúde de Camocim pertencente à superintendência da região norte /Sobra l.Sendo o Hospital Dr. Murilo Aguiar referência para a regional de Camocim e Hospital Regional Norte e Santa Casa de Misericórdia de Sobral referência para a região de Sobral CE.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1.958	1.808	3.766
5 a 9 anos	2.157	1.977	4.134
10 a 14 anos	2.137	2.035	4.172
15 a 19 anos	2.403	2.205	4.608
20 a 29 anos	4.949	4.611	9.560
30 a 39 anos	4.425	4.320	8.745
40 a 49 anos	3.818	3.646	7.464
50 a 59 anos	2.854	2.802	5.656
60 a 69 anos	1.920	1.973	3.893
70 a 79 anos	1.305	1.295	2.600
80 anos e mais	595	616	1.211
Total	**28.521**	**27.288**	**55.809**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 03/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
GRANJA	782	722	722	692

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 03/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	167	121	106	108	92
II. Neoplasias (tumores)	95	59	111	135	123
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	20	24	33	24	23
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	26	32	23	17	25
V. Transtornos mentais e comportamentais	20	24	17	13	17
VI. Doenças do sistema nervoso	19	25	16	21	15
VII. Doenças do olho e anexos	1	-	-	1	1
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	4	5	3	4	5
IX. Doenças do aparelho circulatório	125	119	111	122	137
X. Doenças do aparelho respiratório	81	138	164	158	124
XI. Doenças do aparelho digestivo	148	211	281	377	301
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	131	110	118	120	65
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	13	13	5	10	19
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	143	117	125	182	174
XV. Gravidez parto e puerpério	748	616	694	586	587
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	40	35	34	46	57
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	8	19	20	19	22
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	42	42	27	56	34
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	196	141	149	233	228

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	130	105	202	191	168
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	**2.157**	**1.956**	**2.239**	**2.423**	**2.217**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 03/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	123	107	98	21
II. Neoplasias (tumores)	48	25	55	47
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	2	2	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	15	18	12	15
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	3	1	3
VI. Doenças do sistema nervoso	12	10	3	11
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	57	35	41	76
X. Doenças do aparelho respiratório	39	42	64	56
XI. Doenças do aparelho digestivo	19	12	11	24
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	5	5	2	4
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	3	-	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5	9	12	9
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	4	6	6
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	3	1	4
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	17	7	5	16
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	29	36	31	45
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	**382**	**321**	**345**	**342**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 03/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Observando o item 3.1 - População estimada por sexo e faixa etária, sendo 51,10% da população é do sexo masculino e 48,90% do sexo feminino. Percebe- se também que a maior faixa etária está entre 20 a 29 anos de idade e a menor está de 80 anos. No item 3.2 Sistema de Informação sobre os Nascidos Vivos, temos uma média de nascidos vivos de 729,5 NV considerando os anos de 2021- 782 e 2022 -722 e 2023- 722 NV; A média de 722 NV se manteve nos anos de 2022 e 2023, percebendo uma redução na captação de NV em 2024, buscamos informações no TABNET da SESA e evideciamos 717 NV, superando a captação de DN melhor do que 2024.. O item 3.3 - relata as principais causas de internação no RAG 2025 .o que nos faz perceber o maior número de internações , sem considerar o item XV -gravidez parto e puerpério; está em primeiro lugar o item item XI Doenças do Aparelho Digestivo com 286 internações XIX- Lesões envenenamento e algumas outras consequências causas externas com 204 internações, seguida do ; seguido do item , seguido do XIV-Doenças do Aparelho geniturinário, com 168 internações e em quarto lugar o item IX- Doenças do aparelho Circulatório com 129 internações. No item 3.4 -analisa a mortalidade por grupos de causas destaca-se em I º lugar os óbitos Doenças do aparelho circulatório com 76 óbitos; 2º doenças do aparelho respiratório, 56 óbitos , 3º Neoplasias, com 47 óbitos e em quarto lugar as causas externas de morbidades e mortalidade com 45 óbitos .

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	395.813
Atendimento Individual	124.244
Procedimento	205.957
Atendimento Odontológico	15.700

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	144	10.868,00	-	-
03 Procedimentos clinicos	26	-	140	72.521,10
04 Procedimentos cirurgicos	2.490	76.586,29	480	323.489,54
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	45	222,75	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	**2.705**	**87.677,04**	**620**	**396.010,64**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 03/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	**Qtd. aprovada**	**Valor aprovado**
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	9.549	5.074,50
Sistema de Informacões Hospitalares		
Forma de Organização	**AIH Pagas**	**Valor total**
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 03/03/2026.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	1.795	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	70.291	424.119,23	-	-
03 Procedimentos clinicos	298.518	1.368.319,94	141	73.028,70
04 Procedimentos cirurgicos	3.873	603.521,59	1.308	952.686,31
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	251	56.475,00	-	-

08 Acoes complementares da atencao a saude	8.707	43.099,65	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	**383.435**	**2.495.535,41**	**1.449**	**1.025.715,01**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 03/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	1.345	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	1.505	-
Total	**2.850**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 03/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

item 4.1. produção da atenção básica, os tipos de produção e a quantidade apresentada no e-gestor, percebemos um desempenho satisfatório no RAG 2025 pelos profissionais e agentes de saúde com um total de visita domiciliar 395.813. Os atendimentos individuais, realizados por médicos, enfermeiros e dentistas somaram 124.243 . Os procedimentos realizados pelos profissionais somaram 205.956 e 15.700 atendimentos odontológicos.Considerada uma produção ambulatorial na atenção básica bastante robusta. Podemos destacar uma captação ponderada satisfatória.

4.2. Com relação a produção de urgência e emergência por grupo de procedimentos com caráter de atendimento urgência no sistema de informação ambulatorial (SIA) foi apresentado, 144 Procedimentos com finalidade diagnostica, 26 procedimentos clínicos e 2.490 procedimentos cirúrgicos; No sistema de informações hospitalar , AIH pagas, sendo 140 clínicos e 480 cirúrgicos no RAG 2025, somando um total de 2.705 procedimentos ambulatoriais e 620 hospitalar.

4.3. Com relação a produção da Atenção psicossocial o desempenho dos serviços do CAPS foi de 9549 atendimentos / acompanhamentos no RAG 2025.

4.4.Na produção de atenção ambulatorial especializada e hospitalar por grupos de procedimentos, no sistema de informação, ambulatoriais , foi apresentada 383435 no RAG 2025 em todos os grupos de procedimentos: 1.795 Ações de promoção e prevenção em saúde, 70.291 Procedimentos com finalidade diagnóstico, 298518 procedimentos clínicos, 3.873 Procedimentos cirúrgicos, 251 Órteses, próteses e materiais especiais e 4.707 ações complementares da atenção a saúde; Já no sistema de Informações hospitalares foi apresentadas e pagas 1.449 internações, sendo 141 clínicos e 1.308 procedimentos cirúrgicos.

4.6.Com relação a produção de vigilância em saúde por grupo de procedimentos foi apresentada 2.830, sendo 1.343 ações de promoção a prevenção em saúde 1.505 procedimentos com finalidade diagnóstico.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	**Dupla**	**Estadual**	**Municipal**	**Total**
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	1	0	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	16	16
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	5	5
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	3	3
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	2	2
Total	**0**	**1**	**32**	**33**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 02/12/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
MUNICIPIO	24	0	0	24
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	5	0	0	5
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2	0	0	2
PESSOAS FISICAS				
PESSOAS FÍSICAS	1	0	0	1
Total	**32**	**1**	**0**	**33**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 02/12/2025.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2025

Participação em consórcios			
CNPJ	**Natureza**	**Area de atuação**	**Participantes**
12609221000140	Direito Público	Atenção odontológica Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada	CE / GRANJA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 02/12/2025.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O Município de Granja-CE, informa que todas são cadastrados e atualizados no sistema CNES mensalmente, considerando as as unidades prestadoras do sistema único de saúde (SUS) e as contratadas através de licitação. No ítem 5.3 . Consórcio em Saúde apresentamos aqui, através da Lei Nº 889/2010, de 7 de Maio de 2010 " ratifica o protocolo de intenções firmado entre o Governo do estado do Ceará e os municípios integrantes da microrregião de Saúde consistente na cidade - pólo de Camocim, com a finalidade de consistir o consórcio público respectivo, nos termos da Lei federal Nº 11.107 de 06 de abril

de 2005,visando à promoção de ações de saúde pública assistencial , entre outros serviços relacionados à saúde em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS. No seu Art. 2º - referido consórcio público de saúde do estado do Ceará se constituirá sob a forma de associação pública, entidade autárquica e interfederativa, nos termos da Lei 11.107 de 6 de abril de 2005, visando a promoção de ações de saúde pública assistenciais, prestações de serviços especializados de média e alta complexidade, em especial: serviços de urgência e emergência hospitalar e extra hospitalar; ambulatórios especializados, policlínicas, centros de especialidades odontológicas - CEOS ; assistência farmacêutica, entre outros serviços relacionados à saúde, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS, e de acordo com o protocolo de intenções subscrito pelo senhor secretário de saúde do estado do Ceará

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	2	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	23	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	33	33	123	144
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	32	25	58	64	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	7	3	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 30/03/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	1	1	1
	Celetistas (0105)	0	4	4	3
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	11	11	22	23
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	278	274	294	288

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	16	16	18	18
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	389	410	414	412

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 30/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Analisando os profissionais de saúde no SUS e tendo como fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES), vale destacar que mensalmente é alimentado e atualizado .

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1: Fortalecimento da atenção à saúde da população mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada, garantindo o acesso, resolutividade e qualidade às ações e serviços de saúde, otimizando, readequando e ampliando a sua oferta, integrando recursos na busca da promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde

OBJETIVO Nº 1 .1 - OBJETIVO 1.1: Garantir à população do município um conjunto de ações básicas, articulado a um sistema de prevenção, promoção e assistência integral à saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter as Unidades Básicas Saúde da Família e Saúde Bucal funcionando.	100% das unidades básicas de saúde em funcionamento.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica									
2. Manter credenciamento e cadastramento 100% de ESF e ESB no MS	100% da Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal Mantidas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o número de ESF									
3. Manter o cadastramento da população na Equipe Saúde da Família	100% da população cadastrada	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realiazar recastramento da população através dos ACS									
4. Garantir cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família e Estratégia de Saúde Bucal	100% de cobertura populacional com equipes completas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a cobertura populacional das equipes da estratégia Saúde da Família e Saúde da Fampilia e Saúde Bucal									
5. Intensificar a coleta de preventivo de câncer de colo de útero nas mulheres cadastradas nas unidades de saúde básica, de 25 a 64 anos.	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres Granja de 50 a 69 anos	Razão	2021	100,00	0,36	0,42	Razão	0,20	47,62
Ação Nº 1 - Intensificar a coleta de preventivo de câncer de colo de útero nas mulheres cadastradas nas unidades de saúde básica, de 25 a 64 anos									
6. Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos cadastradas nas unidades de saúde.	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres Granja de 50 a 69 anos	Razão	2021	100,00	0,26	0,32	Razão	0,22	68,75
Ação Nº 1 - Intensificar a realização de mamografia de rastreamentobienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos cadastradas nas Unidades de Saúde									
7. Disponibilização de métodos contraceptivos	Assegurar mecanismos contraceptivos a população em idade fértil dentro das ações da atenção primária	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar mecanismos contraceptivos a população em idade fértil dentro das ações da atenção básica.									
8. Usuários inscritos e acompanhados no Programa Bolsa Família (Auxílio Brasil)	Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família	Percentual	2021	86,00	86,00	86,00	Percentual	100,00	116,28
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família									
9. Unidades de Saúde com o Programa Controle de Tabagismo implantado	Número de unidades de saúde com o Programa de controle do Tabagismo	Número	2021	16	16	16	Número	16,00	100,00
Ação Nº 1 - manter o número de unidades de saúde com o Programa de controle do Tabagismo									

10. Unidades de saúde realizando sessões de atividades físicas para a população	Garantir ações de promoção e prevenção voltadas para as práticas de atividades físicas para a população, realizadas pelos profissionais da saúde	Número	2021	16	16	16	Número	100,00	625,00
Ação Nº 1 - Garantir ações de promoção e prevenção voltadas para as práticas de atividades físicas para a população, realizadas pelos profissionais da saúde									
11. Unidades de saúde realizando atividades de prevenção de câncer de boca.	Garantir unidades de saúde bucal realizando ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção	Número	2021	16	16	16	Número	16,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção									
12. Manter profissionais médicos do programa Mais Médicos na Atenção Básica	Manter médicos do Programa Mais Médicos no Município.	Número	2021	12	12	23	Número	23,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter profissionais médicos do programa Mais Médicos na Atenção Básica									
13. Equipes de Saúde da Família completas	Manter equipes de ESF e ESB com quadro de profissionais completo	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipes de ESF e ESB com quadro de profissionais completo									
14. Unidades de saúde da família e Equipes de Saúde Bucal com puericultura implantada	Manter o Programa de Puericultura Interdisciplinar com ações de promoção e prevenção de Saúde Bucal em conjunto com a Saúde da Família para faixa etária de 0 – 12 anos.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Manter o Programa de Puericultura de promoção e prevenção de Saúde Bucal em conjunto com a Saúde da Família para faixa etária de 0 / 2 anos									
15. Unidades de Saúde com serviço de saúde bucal realizando ações domiciliar.	Implantar a Atenção Domiciliar Odontológica visando aos pacientes debilitados uma atenção voltada aos cuidados com prevenção e promoção da saúde da boca.	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar a Atenção Domiciliar Odontológica visando aos pacientes debilitados uma atenção voltada aos cuidados com prevenção e promoção da saúde da boca.									
16. Agendamentos e atendimentos na Saúde Bucal realizados	Manter o agendamento na Saúde Bucal através de classificação de risco dos pacientes.	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o agendamento na Saúde Bucal através de classificação de risco dos pacientes									
17. Tratamento concluído na saúde bucal em relação à primeira consulta.	Ampliar a quantidade de tratamento concluído na saúde bucal em relação à primeira consulta.	Razão	2019	50,00	0,60	0,42	Razão	0,40	95,24
Ação Nº 1 - Ampliar a quantidade de tratamento concluído na saúde bucal em relação à primeira consulta									
18. Escovações e Aplicação tópica de Fluor nas crianças menores de 10 anos nas escolas municipais	Garantir ações coletivas de escovação supervisionada e aplicação de flúor nas escolas	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir ações coletivas de escovação supervisionada e aplicação de flúor nas escolas									
19. Ação de educação permanente nas escolas com temas para adolescentes sobre IST´s e gravidez na adolescência com equipe multidisciplinar	Garantir ações educativas permanentes nas escolas com temas para adolescentes sobre IST´s e gravidez na adolescência com equipe multidisciplinar nas escolas de ensino medio .	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação de educação permanente nas escolas com temas para adolescentes sobre IST/s com equipe multidisciplinar									
20. Ações educativas para gestantes com equipe multidisciplinar.	Garantir unidades de saúde da família realizando ações com equipe multidisciplinar para gestantes.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dar continuidade às ações educativas para gestantes com equipe multidisciplinar									

21. Protocolos elaborados e implantados nas unidades de acordo com o Projeto Qualifica APSUS	Manter protocolos clínicos e de serviços da atenção primária de acordo com o Projeto Qualifica APSUS objetivando homogeneizar e humanizar a assistência médica e dos demais profissionais nas unidades.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter protocolos clínicos e de serviços da atenção primária de acordo com o Projeto Qualifica APSUS objetivando homogeneizar e humanizar a assistência médica e dos demais profissionais nas unidades.									
22. Unidades de Saúde da Família com EAAB implantada	Manter a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB) nas Unidades de Saúde da Família.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB) nas Unidades de Saúdeda Família									
23. Reteritorialização da Atenção Primária	Realizar reteritorialização a cada dois anos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a reterritorialização da estratégia saúde da família									

OBJETIVO Nº 1 .2 - OBJETIVO 1.2: Promover o acesso e organização da assistência a rede de serviços especializados bem como fortalecer a articulação entre eles e os demais níveis de atenção com a definição de fluxos de forma a contribuir com a resolubilidade no atendimento integral.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Unidades de Saúde com serviços especializadas em funcionamento.	Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Especializada	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Especializada									
2. Unidades de Saúde de atenção especializada com quadro de profissionais (CARA, CAPS II,CAPS i e HMVA, UPA).	Manter unidades de saúde de atenção especializada com equipes completas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as unidades da atenção especializada com quadro de profissionais (CARA, CAPS II,CAPS i e HMVA).									
3. Programa de humanização na atenção especializada.	Avaliar das ações de humanização na atenção especializada nas unidades de saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o programa de humanização na atenção especializada									
4. Ações educativas de saúde na atenção especializada em parceria com a atenção primária	Ações educativas realizadas em conjunto com os demais níveis de assistência.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações educativas de saúde em parceria com a atenção primária									
5. Integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para referência e contra referência e transferência do cuidado através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção básica e especializada	Manter serviços da rede de atenção com o fluxo de comunicação de referência e contra referência implantado e funcionando.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para referência e contra referência e transferência do cuidado através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção básica e especializada									
6. Taxa anual de partos cesáreos	Reduzir taxa de parto cesariana nos final dos quatro anos	Percentual	2021	35,00	35,00	35,00	Percentual	78,00	222,86
Ação Nº 1 - Implementar estratégia para adesão das gestantes ao parto normal									
7. Núcleo de vigilância epidemiológica no Hospital Maternidade Vicente Arruda e UPA.	Implantar e manter o núcleo de vigilância epidemiológica no Hospital Maternidade Vicente Arruda e UPA.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter núcleo de vigilância epidemiológica no HMVA hospitalare UPA									

8. Comissão de Controle de Infecção Hospitalar no Hospital Maternidade Vicente Arruda e UPA.	manter a Comissão Controle Infecção Hospitalar implantado e funcionando.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter CCIH no HMVA e UPA									
9. Equipe de faturamento dos serviços de atenção especializada capacitados	Capacitar equipe de faturamento dos serviços de atenção especializada.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar capacitação à equipe de faturamento dos serviços de atenção especializada									
10. Dimensionamento de enfermagem conforme a legislação vigente(atual: portaria 459/2017)	Respeitar o dimensionamento de enfermagem conforme a legislação vigente(atual: portaria 459/2017).	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Respeitar o dimensionamento de enfermagem conforme a legislação vigente(atual: portaria 459/2017).									
11. Posto de Cartório de Registro para Recem Nascido no Hospital Municipal Vicente Arruda.	Manter funcionando posto de cartório de registro civil no Hospital Municipal Vicente Arruda	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Posto de Cartório de Registro para RN no HMVA									
12. Posto laboratorial no Hospital Maternidade Vicente Arruda para internos.	Garantir exames laboratoriais aos pacientes internados no Hospital Maternidade Vicente Arruda	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Mnter o funcionamento do posto laboratorial no HMVA para internos									
13. Banco de sangue no Hospital Municipal Vicente Arruda.	Implementar os serviços do Banco de sangue atendendo toda demanda do Hospital MaternidadeVicente Arruda	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter banco de sangue funcionando no HMVA									
14. Centro de Saúde Reprodutiva e Sexual	Implantar Centro de Saúde Reprodutiva e Sexual..	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o Centro de saúde Reprodutiva e Sexual									
15. Laboratório Municipal de Análises Clínicas	Manter laboratório municipal de análise clínica funcionando	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento do laboratório municipal de análise clínica									

OBJETIVO Nº 1 .3 - OBJETIVO 1.3 : Promover a organização da rede, com a definição de fluxos e articulação dos serviços especializados garantindo o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dentro dos diversos setores especializados: Saúde Mental-CAPS, Centro de Hospital Municipal Vicente Arruda e Serviços de análises clínicas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Cobertura de exames de análises clínicas e de imagem	Garantir a realização dos exames solicitados e demanda existente	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de exames de análises clínicas e de imagem									
2. oferta das especialidades médicas em ortopedia,oftalmologia, cardiologia, mastologia, pediatria e psiquiatria	Garantir consultas médicas especializadas do atendimento da demanda existente.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a oferta das especialidades médicas em ortopedia,oftalmologia,cardiologia, mastologia, pediatria e psiquiatria									

3. Mamografia de controle solicitada fora da faixa etária do rastreamento	Realizar mamografia, fora da faixa etária com solicitação médica, em consonância com o Protocolo Municipal de Assistência a Saúde da Mulher.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter realização de mamografia, fora da faixa etária com solicitação médica, em consonância como Protocolo Municipal de Assistência a Saúde da Mulher									
4. Assistência ao pré- natal de Alto Risco de acordo com protocolo de assistência a gestante.	Garantir a assistência ao pré- natal de Alto Risco de acordo com protocolo de assistência a gestante	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a assistência ao pré- natal de Risco Habitual de acordo com protocolo de assistência a gestante através das equipe Saúde da Família									
5. Internações hospitalares por causas sensíveis à atenção primária através da adesão ao atendimentos do Programa Melhor em Casa.	Reduzir internações hospitalares por causas sensíveis à atenção primária através da adesão ao atendimentos do Programa Melhor em Casa.	Percentual	2021	20,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir internações hospitalares por causas sensíveis à atenção primária através da adesão ao atendimentos do Programa Melhor em Casa									
6. Estrutura da rede de assistência a Saúde Mental.	Manter a estrutura física do CAPS II e CAPS i.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a estrutura física do CAPS II e CAPS i.									
7. Equipe do CAPS completa garantindo a permanência do médico psiquiatra	Manter CAPS com equipe completa com profissionais cadastrados no CNES	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir equipe do CAPS completa (Terapeuta Ocupacional, Farmacêutico, Médico Psiquiatra, Assistente Social)									
8. Interação das equipes de saúde mental e atenção primária num processo de construção de propostas de intervenções pedagógico terapêuticas a pacientes. portadores de transtornos mentais.	Realizar ações de matriciamento em Saúde Mental com equipes da Atenção primária a Saúde	Número	2021	36	36	36	Número	36,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 36 ações de matriciamento em Saúde Mental com equipes da Atenção primária a Saúde									
9. Leitos psiquiátricos de retaguarda hospitalar para atendimentos aos pacientes com transtornos que necessitem internação hospitalar.	Manter leitos de retaguarda de atendimento psiquiátricos.	Número	2021	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar 02 leitos psiquiátricos no cnes de retaguarda hospitalar para atendimentos aos pacientes com transtornos que necessitem internação hospitalar no HMVA									
10. Serviços odontológicos de confecção e disponibilização de próteses dentárias por meio de laboratório contratado.	Garantir a realização do quantitativo necessário de próteses odontológicas por ano.	Número	2021	279	279	279	Número	279,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter serviços odontológicos de confecção e disponibilização de próteses dentárias por meio de laboratório contratado									
11. Percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	Reduzir o percentual de exodontia.	Percentual	2021	13,50	13,50	13,00	Percentual	13,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos									
12. Fluxo de referência e contra - referência entre os serviços de saúde bucal básica e especializada	Estabelecer e manter fluxo de referência e contra - referência entre os serviços de saúde bucal básica e especializada	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer e manter fluxo de referência e contra - referência entre os serviços de saúde bucal básica e especializada									

13. Informatização da Rede de Atenção Especializada	Garantir logística para manter a rede de atenção especilaizada informatizada	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer e manter fluxo de referência e contra - referência entre os serviços de saúde bucal básica e especializada									

OBJETIVO Nº 1 .4 - OBJETIVO 1.4 : Fortalecer as ações do Complexo Regulador nas redes de atenção, visando atender as necessidades de saúde dos usuários, de forma eficiente, efetiva e oportuna, otimizando a capacidade operacional dos serviços, com lógica de priorização e enfrentamento de iniquidade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e dados nos Sistemas de Informações instituídos nas três esferas de governo.	Manter atualizados os cadastros de estabelecimentos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e dados nos Sistemas de Informações instituídos nas três esferas de governo.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizados os cadastros de estabelecimentos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e dados nos Sistemas de Informações instituídos nas três esferas de governo									
2. Cadastramento e atualização do Cartão Nacional de Saúde dos munícipes.	Manter o cadastramento e atualização do Cartão Nacional de Saúde dos munícipes	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizados os cadastros de estabelecimentos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e dados nos Sistemas de Informações instituídos nas três esferas de governo									
3. Serviço de Vigilância Sanitária a rotina das visitas do técnico operador do CNES a todos estabelecimentos de saúde do município para atualização cadastral do CNES	Realizar de visitas para cadastramento ou atualização de dados dos estabelecimentos de saúde do município junto a VISA	Percentual	2021	70,00	70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporcionar visitas para cadastramento ou atualização de dados dos estabelecimentos de saúde do Município junto a VISA									
4. Protocolos de regulação do acesso.	Elaborar e Implantar os protocolos de regulação do acesso	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os protocolos de regulação do acesso									
5. Procedimentos de média complexidade de acordo a demanda existente.	Ofertar os procedimentos de média complexidade de acordo a demanda existente.	Percentual	2021	85,00	85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar os procedimentos de média complexidade de acordo a demanda existente									
6. Ações e serviços de saúde local de acordo com as necessidades da população	Adequar ações e serviços de saúde local de acordo com as necessidades da população.	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Ofertar os procedimentos de média complexidade de acordo a demanda existente									
7. Demandas encaminhadas pelas unidades de saúde da rede pública.	Regular as demandas encaminhadas pelas unidades de saúde da rede pública.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequar ações e serviços de saúde local de acordo com as necessidades da população									
8. prestação de serviço através de credenciamento, consórcio e contratos	Manter prestação de serviço firmadas por meio de credenciamento, consórcio e contratos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter prestação de serviço através de credenciamento, consórcio e contratos									
9. Cirurgias eletivas realizadas e teto físico e financeiro pactuado.	Acompanhar, avaliar e monitorar o cumprimento do teto físico e financeiro referente às cirurgias eletivas junto aos prestadores eaos municípios executores.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Acompanhar, avaliar e monitorar o cumprimento do teto físico e financeiro referente às cirurgias eletivas junto aos prestadores e aos municípios executores.									
10. Monitoramento dos contratos pactuados .	Avaliar e monitorar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalares e cumprimento das metas, conforme definidos nos contratos dos prestadores de serviços SUS.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar e monitorar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalares e cumprimentodas metas, conforme definidos nos contratos dos prestadores de serviços SUS.									
11. Equipe mínima do controle, avaliação, regulação e auditoria efetivada.	Compor equipe minima do CARA	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a composição da equipe do controle, avaliação, regulação e auditoria (CARA)									
12. Auditaria dos prestadores de serviços de saúde.	Implementar ações de auditoria nas unidades prestadoras de serviço em saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar ações de auditoria nas unidades prestadoras de serviço em saúde									
13. Capacitação e atualização dos sistemas e serviços para os servidores do CARA	Promover capacitação e atualização dos sistemas e serviços para os servidores do CARA.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover capacitação e atualização dos sistemas e serviços para os servidores do CARA									
14. Boletim de monitoramento dos sistemas de informação em saúde	Realizar ações de controle e monitoramento dos sistemas de informação em saúde	Número	2021	12	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de controle e monitoramento dos sistemas de informação em saúde.									

DIRETRIZ Nº 2 – DIRETRIZ 2: Fortalecimento, estruturação e aperfeiçoamento da Vigilância em Saúde para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos nas políticas de saúde nacional, estadual e municipal, visando a promoção da saúde e prevenção e controle de doenças e outros agravos.

OBJETIVO Nº 2 .1 - OBJETIVO 2.1: Fortalecer e estruturar o Sistema Municipal de Vigilância Sanitária com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde. Fomentar no município de Granja a consciência sanitária da população e o desenvolvimento de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Avaliação da Qualidade do Relatório de Inspeção.	Garantir a conformidade dos Relatórios de Inspeção	Percentual	2021	80,00	80,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a conformidade dos Relatórios de Inspeção sanitária									
2. Unidades de saúde pública cadastradas e inspecionadas na VISA	Inspecionar as unidades de saúde pública municipais	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Inspecionar as unidades de saúde pública municipais									
3. Denúncias encaminhadas para a vigilância sanitária.	Atender as denúncias relacionadas à vigilância sanitária	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender as denúncias relacionadas à vigilância sanitária									
4. Estabelecimentos de ensino inspecionados e estabelecimentos de ensino cadastrados na VISA	Inspecionar estabelecimentos de ensino particulares e públicos.	Percentual	2021	70,00	70,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Inspecionar estabelecimentosde ensino particulares e públicos									
5. Inspeções realizadas com preenchimento do formulário de Notificações de riscos e situação de riscos no FormSUS.	Realizar inspeções com preenchimento do formulário de notificações de riscos e situações de riscos no FormSUS.	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	96,00	106,67
Ação Nº 1 - Realizar inspeções com preenchimento do formulário de notificações de riscos e situações									

6. Estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário municipal cadastrados	Inspecionar estabelecimentos cadastrados sujeitos ao controle sanitário municipal	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Inspecionar estabelecimentos cadastrados sujeitos ao controle sanitário municipal									
7. Capacitações ofertadas e realizadas	Garantir a participação dos profissionais técnicos da VISA em educação continuada junto a SESA.	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a participação dos profissionais técnicos da VISA em educação continuada nas capacitações ofertadas e realizadas									
8. Indicadores do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).	Acompanhar e monitorar os indicadores do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS)	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar os indicadores do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).									

OBJETIVO Nº 2 .2 - OBJETIVO 2.2 : Fortalecer e estruturar o Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de prevenção de doenças e agravos, promoção da saúde e vigilância à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Registro de óbito por causa básica definida atualizado.	Manter o registro de óbito por causa básica definida atualizado.	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o registro de óbito por causa básica definida atualizado									
2. Coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 2 anos.	Manter coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 2 anos	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter coberturas vacinais do calendário básico devacinação de crianças menores de 2 anos									
3. Taxa de mortalidade infantil.	Reduzir a taxa de óbito infantil em 8 por mil nascidos vivos	Taxa	2021	15,00	10,00	10,00	Taxa	6,11	61,10
Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de mortalidade infantil									
4. Taxa de mortalidade materna	Reduzir a taxa de mortalidade materna	Percentual	2021	0,00	0,00	0,00	Taxa	0	0
Ação Nº 1 - Manter em zero por cento a taxa de mortalidade materna									
5. Levantamento rápido do índice de infestação por Aedes Aegypti – LIRAa	Realizar levantamento rápido do índice de infestação por Aedes Aegypti – LIRAa	Número	2021	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento rápido do índice de infestação por Aedes Aegypti / LIRAa									
6. Monitoramento da qualidade da água para o consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano -VIGIAGUA.	Análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento da qualidade da água para o consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programade Vigilância da Água de Consumo Humano -VIGIAGUA									
7. Vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	Manter vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil									
8. Casos de doença de notificação compulsória imediata registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.	Encerrar anualmente os casos de doença de notificação compulsória imediata registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00

Ação Nº 1 - Encerrar anualmente os casosde doença de notificação compulsória imediata registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação									
9. vacinação antirrábica dos cães e gatos nas campanhas	Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos nas campanhas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atingir a meta do quantitativo de cães e gatos vacinados conforme legislação									
10. Casos de leishmaniose visceral humana notificados.	Investigar os casos de leishmaniose visceral humana notificados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar os casos de leishmaniose visceral humana notificados									
11. Indicadores do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).	Acompanhar e monitorar os indicadores do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar os indicadores do programa de monitoramento das ações de vigilância em saúde (PQAVS)									
12. Notificados referentes a saúde do trabalhador	Investigar os agravos notificados referentes a saúde do trabalhador	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar os agravos notificados referentes a saúde do trabalhador									
13. Cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.	Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte									
14. Lei para chipagem de cães.	Implantar lei de chipagem de cães	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar lei para chipagem de cães									
15. Políticas Públicas de Saúde para controle populacional de cães e gatos.	Elaborar e implantar Políticas Públicas de Saúde para controle populacional de cães e gatos	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar Políticas Públicas de Saúde para controle populacional de cães e gatos									
16. Sala de situação de saúde municipal.	Implantação e atualizar e monitorar a sala de situação de saúde municipal	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar e atualizar e monitorar a sala de situação de saúde municipal									
17. Núcleo de notificação de violência no HMVA, UPA, CAPS, UBASF, Conselho Tutelar e Delegacia.	Porcetagem de núcleo de notificação de violência no HMVA, UPA, CAPS, UBASF, Conselho Tutelar e Delegacia, implantados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em funcionamento o núcleo de notificação de violência no HMVA, UPA, CAPS, UBASF, Conselho Tutelar e Delegacia									
18. Inspetores sanitários por distritos	Contratar inspetores sanitários nos distritos de Ubatuba, Santa Terezinha, Timonha, Adrianopólis, Parazinho	Número	2021		5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar Inspeção sanitária por distritos									
19. Vigilância entomológica (Doenças de Chagas e Arboviroses)	Garantir visitas Domiciliares para combater a Doenças de Chagas e Arboviroses	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a vigilância entomológica da doença de chagas e das arboviroses									
20. Aquisição de Agentes de Combates as Endemias	Contratar Agentes de Combate as Endemias para áreas descobertas	Número	2021	5	5	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a quantidade de agente de combate as endemias									
21. Exames DPP para combater a infecção da Leishmaniose	Realizar DPP em cães com suspeitos de leishmaniose	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir exames de DPP para combater a infecção da Leishmaniose									

22. Controle populacional de cães e gatos	Realizar castração de cães e gatos	Percentual	2021	20,00	20,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em 15% a população de cães e gatos em domicílios									
23. Capacitação dos profissionais de vigilância e,ão primária e secundária no controle das arboviroses	Garantir educação permanete para profissionais da vigilância , atenção primária e secundária com combate as arboviroses	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Notificação de casos suspeitos e análise das informações das unidades									

OBJETIVO Nº 2 .3 - OBJETIVO 2.3 : Manter estruturado o sistema municipal de acordo com o plano municipal de contingência para enfrentamento da pandemia contra o coranavírus e Influenza nortear as ações , definindo objetivos , metas e seguindo os protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e Estado do Ceará

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Notificação de casos suspeitos e análise das informações das unidades	Realizar Notificação de casos suspeitos e análise das informações das unidades	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Notificação de casos suspeitos e análise das informações das unidades									
2. Busca ativa de casos suspeitos, surtos e óbitos, assim como investigação de comunicantes	Realizar Busca ativa de casos suspeitos, surtos e óbitos, assim como investigação de comunicantes	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Busca ativa de casos suspeitos, surtos e óbitos, assim como investigação de comunicantes									
3. Coeta e envio aos laboratórios de referência de amostras clínicas de suspeitos para diagnósticoe/ou isolamento viral	Realizar coleta e envio aos laboratórios de referência de amostras clínicas de suspeitos para diagnósticoe/ou isolamento viral	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar coleta e envio aos laboratórios de referência de amostras clínicas de suspeitos para diagnósticoe/ou isolamento viral									
4. fluxo de assistência dos pacientes diante de casos suspeitos de infecção por COVID – 19.	Organizar o fluxo de assistência dos pacientes diante de casos suspeitos de infecção por COVID – 19.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o fluxo de assistência dos pacientes diante de casos suspeitos de infecção COVID 19									
5. Infra-estrutura técnica e humana adequada para assistência ao paciente suspeita de covid.19	Garantir Infra-estrutura técnica e humana adequada para assistência ao paciente suspeita de covid.19	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Infra-estrutura técnica e humana adequada para assistência ao paciente suspeita de covid.19									
6. Unidade de Saúde de Referência no sistema Local de Saúde	Manter reformas e adequações de leitos na UPA	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter unidade de Saúde de Referência - UPA Antónia Coelho de Oliveira no sistema Local de Saúde									
7. Equipamentos de Proteção EIndividual – EPI	Garantir EPI – Equipamentos de Proteção Individual em todas as Unidades Básicas de Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Equipamentos de Proteção EIndividual / EPI em todas as Unidades Básicas de Saúde									
8. Casos Regulados por meio de central de regulação de leitos	Garantir Paciente graves regulados no sistema Fast medic para a média a alta complexidade	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir Paciente graves regulados no sistema Fast medic para a média a alta complexidade									
9. Boletins epidemiológicos diários divulgados	Realizar ampla divulgação de informações e análises epidemiológicas sobre a doença	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ampla divulgação de informações e análises epidemiológicas sobre a doença									

10. Gestão dos insumos no município	Garantir Insumos suficientes nas Unidades de Saúde para atendimentos aos paciente	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir Insumos suficientes nas Unidades de Saúde para atendimentos aos paciente									
11. Capacitação para os profissionais das Unidades de Saúde	Manter Profissionais de saúde capacitados e qualificados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover Capacitação para os profissionais de saúde das Unidades									
12. Recursos Humanos Suficientes nas Unidades Básicas de Saúde	Garantir Recursos Humanos suficientes nas unidades basicas de saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar recursos humanos suficientes nas unidades básicas de saúde									
13. Unidades de Centro de atendimento ao Covid 19 implantados	Implementar Centros de Atendimento ao Covid 19	Número	2020	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implementar Centros de Atendimento ao Covid 19 se necessário									
14. Vacinação da população contra covid.19 por faixa etária	Garantir vacinação contra covid.19 por faixa etária em toda população do município	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Vacinação da população contra covid.19 por faixa etária									
15. Insumos e Imunobiológicos na prevenção e combate ao covid.19	Garantir insumos e imunosbiológicos para cobertura vacinal contra covid.19 em 100% da população	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Insumos e imonubiológicos para a vacinação da população contra covid.19									

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 3: Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 3 .1 - OBJETIVO 3.1: Garantir ao usuário do SUS o acesso ao medicamento seguro e eficaz, otimizando todo o processo de disponibilização de insumos farmacêuticos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Educação permanente relacionadas à assistência farmacêutica e ao uso racional e seguro de medicamentos.	Realizar 12 ações de educação permanente.	Número	2021	12	12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação permanente relacionadas à assistência farmacêutica e ao uso racional e seguro de medicamentos.									
2. Relação municipal de medicamentos(REMUME).	Realizar 01 publicação atualizada anual da REMUME.	Número	2021	4	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar, implantar e publicar anualmente a relação municipal de medicamentos (REMUME).									
3. Medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal.	Fornecer 80% dos medicamentos da REMUME em tempo adequado.	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir os medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal.									
4. Ata de Registro de Preços Estadual (ARPE) para aquisição de medicamentos básicos para o município.	Aderir em 100% a ARPE.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aderir a Ata de Registro de Preços Estadual (ARPE) para aquisição de medicamentos básicos para o município									
5. unidades de Saúde com farmacêutico disponível na totalidade do período de funcionamento.	Manter as unidades de Saúde com farmacêutico disponivel.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as unidades de Saúde com farmacêutico disponível na totalidade do período de funcionamento.									
6. Sistema Hórus nas Unidades Básicas de Saúde	Manter Sistema Hórus funcionando nas unidades básicas de saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Sistema Hórus nas unidades básicas de saúde									

7. Sistema Hórus no CAPS.	Manter Sistema Hórus no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) funcionando	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Sistema Hórus no CAPS em funcionamento									
8. Consultas farmacêuticas aos pacientes identificados com necessidades de intervenção na atenção básica e secundária.	Realizar consultas farmacêuticas aos pacientes com necessidade de intervenção nas unidades de saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover consultas farmacêuticas aos pacientes identificados com necessidadesde intervenção na atenção básica e secundária.									
9. Atendente de farmácia para cada unidade de saúde dispensadora de medicamentos.	Garantir atendente de farmácia efetivo para cada unidade de saúde dispensadora de medicamentos.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendente de farmácia efetivo para cada unidade de saúde dispensadora de medicamentos									
10. Descentralização da dispensação de medicamentos básicos para as unidades básicas de saúde	Realizar dispensação dos medicamentos básicos nas unidades básicas de saúde.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a descentralização da dispensação de medicamentos para as unidades de saúde									
11. Repasse financeiro mensal para a PPI (Programação Pactuada Integrada)para a Secretaria da Saúde do Ceará (SESA) para compra dos medicamentos básicos para atender as unidades básicas de saúde	Garantir o repasse financeiro mensal da PPI (Programação Pactuada Integrada)para a SESA para compra dos medicamentos básicos para atender as unidades básicas de saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir repasse financeiro mensal da PPI (Programação Pactuada Integrada) para a SESA para compra dos medicamentos básicos para atender as unidades básicas de saúde									
12. Repasse financeiro mensal da PPI (Programação Pactuada Integrada)para a SESA para compra dos medicamentos estratégicos/especializados para atender as unidades de saúde	Garantir repasse financeiro mensal da PPI (Programação Pactuada Integrada)para a SESA para compra dos medicamentos estratégicos/especializados para atender as unidades de saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir repasse financeiro mensal da PPI (Programação Pactuada Integrada)para a SESA para compra dos medicamentos estratégicos/especializados para atender as unidades de saúde									

DIRETRIZ Nº 4 – DIRETRIZ 4: Fortalecimento da capacidade de gestão pública no âmbito da saúde, de forma a potencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviços, otimizando a estrutura física e a capacidade tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social.

OBJETIVO Nº 4 .1 - OBJETIVO 4.1: Implementar o modelo de gestão da Secretaria de Saúde visando a garantia do acesso e gestão participativa com foco em resultados

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Tecnologia de coleta móvel para as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde- ACS	Implementar o sistema de coleta móvel de dados nas visitas domiciliares do agentes comunitários de saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a tecnologia de coleta móvel para as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde- ACS									
2. Tecnologia e coleta móvel para as atividades para os Agentes de Combate as Endemias.	Implantar a tecnologia e coleta móvel para as atividades para os Agentes de Combate as Endemias.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar a tecnologia e coleta móvel para as atividades para os Agentes de Combate as Endemias									
3. Informação em saúde através do Sistema Gestor Saúde.	Manter unidades básicas de saúde interligadas ao sistema Gestor Saúde.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter unidades básicas de saúde interligadas ao sistema Gestor Saúde									
4. Desenvolvimento da gestão orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde	Realizar relatórios mensais de execução orçamentária e financeira.	Número	2021	12	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar relatórios mensais de execução orçamentária e financeira									
5. Ampliação do quantitativo de agente de combate as endemias	Aumentar a quantidade de agente de combate as endemias	Número	2021	2.021	35	35	Número	35,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a quantidade de Agente de Combate as Endemias									

OBJETIVO Nº 4 .2 - OBJETIVO 4.2: Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde em consonância com a missão, visão e valores da Secretaria Municipal de Saúde, e assim garantir qualidade e excelência na assistência em saúde aos cidadão

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Redimensionamento de pessoal da SMS por setor	Realizar redimensionamento de pessoal da SMS por setor.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar redimensionamento de pessoal da SMS por setor									
2. Educação permanente para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade da prestação de serviços.	Manter programa de capacitação permanente para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade da prestação de serviços.	Número	2021	6	6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter programa de capacitação permanente para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade da prestação de serviços									
3. Instrumento de avaliação Funcional dos Profissionais e Prestadores de serviços da Rede Municipal de Saúde, com analise semestralmente do consolidado.	Implantar instrumento de avaliação Funcional dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde, com analise semestralmente do consolidado.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar instrumento de avaliação Funcional dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde, com analise semestralmente do consolidado.									
4. Direitos trabalhistas (férias, adicionais de insaluridade com reajuste salarial conforme o estatuto do servidor público municipal) para todos os profissionais da saúde e prestadores de serviços sejam os mesmos, efetivos, contratados e comissionados.	Assegurar os direitos trabalhistas (férias, adicionais de insaluridade, com reajuste salarial conforme o estatuto do servidor público municipal) para todos os profissionais da saúde e prestadores de serviços sejam os mesmos, efetivos, contratados e comissionados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar os direitos trabalhistas (férias, adicionais de insaluridade, etc) para todosos profissionais da saúde sejamos mesmos, efetivos ou contratados									

OBJETIVO Nº 4 .3 - OBJETIVO 4.3: Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Participação em Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Camocim para prestação de serviços de média complexidade (CEO e Policlínica)	Garantir repasse das parcelas de rateio mensal em Consórcio Intermunicipal de Saúde	Número	2021	12	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter participação em Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Camocim para prestação de serviços de média complexidade (CEO e Policlínica)									

2. Reivindicão em Assembléia dos prefeitos e secretários municipais de saúde do consórcio regional de saúde de Camocim, para ampliação das quantidades de ofertas de procedimentos e consultas especializadas atendendo as demandas do municipio de acordo com a necessidade	Reivindicar em Assembléia dos prefeitos e secretários municipais de saúde do consórcio regional de saúde de Camocim, para ampliação das quantidades de ofertas de procedimentos e consultas especializadas atendendo as demandas do municipio de acordo com a necessidade	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar de assembléia dos prefeitos e secretários municipais de saúde do consórcio regional de saúde de Camocim, para ampliação das quantidades de ofertas de procedimentos e consultas especializadas atendendo as demandas do municipio de acordo com a necessidade									

OBJETIVO Nº 4 .4 - OBJETIVO 4.4 : Ampliar e fortalecer a participação da comunidade e controle social na gestão do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atualização dos dados do Conselho Municipal de Saúde	Manter atualizado os dados do Conselho Municipal de Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado os dados do Conselho Municipal de Saúde									
2. Instrumentos de gestão em dia aprovados pelo CMS.	Manter os instrumentos de gestão em dia aprovados pelo CMS.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os instrumentos de gestão em dia aprovados pelo CMS.									
3. Controle Social estruturado	Garantir estrutura física e equipamentos para o funcionamento do conselho municipal de saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir estrutura física e equipamentos para o funcionamento do conselho municipal de saúde									
4. Capacitação aos Conselheiros com cooperação de técnicos da saúde e outros profissionais aptos.	Elaborar cronograma em parceria do Conselho e da Secretaria com temas a serem abordados em cursos de capacitação aos Conselheiros com cooperação de técnicos da saúde e outros profissionais aptos.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma em parceria do Conselho e da Secretaria com temas a serem abordados em cursos de capacitação aos Conselheiros com cooperação de técnicos da saúde e outros profissionais aptos.									
5. Reunião da mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde	Garantir o fortalecimen to do CMS através de reuniões quinzenal	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reunião da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde									

OBJETIVO Nº 4 .5 - OBJETIVO 4.5 : Manter o canal de acesso da população para sugestões , reclamações , denúncias de violação dos direitos enquanto usuários do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acolher, analisar e responder as demandas da ouvidoria dentro dos prazos estabelecidos	Responder 100% das manifestações	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acolher, analisar e responder as demandas da ouvidoria dentro dos prazos estabelecidos									
2. Elaborar relatórios da ouvidoria Com disponibilização de informações quantitativas e qualitativas para a gestão e disponibilização para o conselho de saúde.	Produzir relatórios gerenciais com informações estratégicas	Número	2021	6	6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar relatórios da ouvidoria Com disponibilização de informações quantitativas e qualitativas para a gestão e disponibilização para o conselho de saúde.									

3. Disponibilizar contato telefônico visível nas recepções para sugestões, críticas e elogios em todos os serviços municipais de saúde do SUS.	Manter contato telefônico visível nas recepções para críticas e elogios em 100% do serviços municipais de	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar contato telefônico visível nas recepções para sugestões, críticas e elogios em todos os serviços municipais de saúde do SUS									

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ 5: Fortalecimento da capacidade de investimentos no SUS municipal, garantindo a vigilância em saúde e assistência integral e de qualidade aos usuários.

OBJETIVO Nº 5 .1 - OBJETIVO 5.1: Fortalecer a capacidade de investimentos no âmbito da saúde, otimizando e ampliando a estrutura física e tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Construir uma sede para o CAPSII e CAPS i	Unidades construídas	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construir uma sede para o CAPSII e CAPS i									
2. Construir unidades básicas de saúde	unidades de saúde construídas	Número	2021	6	3	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construir unidades básicas de saúde									
3. Construir CIAS - Centro Integrado de Asisstência à saúde	Centro Integrado de Assistência à Saúde construído	Número	2021	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construir CIAS - Centro Integrado de Asisstência à saúde									
4. Implantar Centro Especializado de Reabilitação – CER	Centro Especializado de Reabilitação implantado.	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar Centro Especializado de Reabilitação -CER									
5. Reformar Unidades Básicas de Saúde	Realizar reformas em 16 unidades básicas de saúde	Número	2021	16	16	4	Número	6,00	150,00
Ação Nº 1 - Reformar as unidades básicas de saúde									
6. Reformas Unidades de Saúde da Atenção Especializada.	UNidades especializadas reformadas	Número	2021	2	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reformar Unidades de Saúde da Atenção Especializada.									
7. Reforma da Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde reformada	Número	2021	2	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a reforma da Secretaria Municipal de Saúde									
8. Construir Laboratório Municipal de Análises Clínicas	Laboratório Municipal de Análises Clínicas construído	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construir Laboratório Municipal de Análises Clínicas									
9. Implantar serviço Melhor em Casa (AMAD/AMAP).	serviço Melhor em Casa (AMAD/AMAP) implantado	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o serviço Melhor em Casa (AMAD/AMAP)									
10. Garantir manutenção e aquisição equipamentos e materiais permanentes para todos os setores da saúde.	Aquisição conforme necessidade.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir manutenção e aquisição equipamentos e materiais permanentes para todos os setores da saúde									
11. Implantar núcleo de Tratamento Fora do Domicílio - TFD.	Núcleo de TFD implantado	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar núcleo de Tratamento Fora do Domicílio - TFD.									

12. Ampliar a frota de veículos para transporte intermunicipal de pacientes para tratamento em Camocim, Sobral e Fortaleza.	Transporte diariamente para os municípios referenciados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a frota de veículos para transporte intermunicipal de pacientes para tratamento em Camocim, Sobral e Fortaleza									
13. Ampliar a frota de veículos para transporte intermunicipal para serviços de saúde – Endemias, NASF, CAPS, VISA, UBASF/SMS	Veículos diários à disposição das equipes de saúde.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a frota de veículos para transporte intermunicipal para serviços de saúde / Endemias, NASF, CAPS, VISA, UBASF/SMS									
14. Manter o gerador para a rede de frios da imunização e hospital Dr. Vicente Arruda e UPA 24 horas	Geradores em funconamento	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o gerador para a rede de frios da imunização e hospital Dr. Vicente Arruda e UPA 24 horas									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Redimensionamento de pessoal da SMS por setor	100,00	100,00
	Acolher, analisar e responder as demandas da ouvidoria dentro dos prazos estabelecidos	100,00	100,00
	Atualização dos dados do Conselho Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Participação em Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Camocim para prestação de serviços de média complexidade (CEO e Policlínica)	12	12
	Reivindicão em Assembléia dos prefeitos e secretários municipais de saúde do consórcio regional de saúde de Camocim, para ampliação das quantidades de ofertas de procedimentos e consultas especializadas atendendo as demandas do municipio de acordo com a necessidade	100,00	100,00
	Elaborar relatórios da ouvidoria Com disponibilização de informações quantitativas e qualitativas para a gestão e disponibilização para o conselho de saúde.	6	6
	Instrumentos de gestão em dia aprovados pelo CMS.	100,00	100,00
	Instrumento de avaliação Funcional dos Profissionais e Prestadores de serviços da Rede Municipal de Saúde, com analise semestralmente do consolidado.	100,00	100,00
	Disponibilizar contato telefônico visível nas recepções para sugestões, críticas e elogios em todos os serviços municipais de saúde do SUS.	100,00	100,00
	Controle Social estruturado	100,00	100,00
	Ata de Registro de Preços Estadual (ARPE) para aquisição de medicamentos básicos para o município.	100,00	100,00
	Desenvolvimento da gestão orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde	12	12
	Internações hospitalares por causas sensíveis à atenção primária através da adesão ao atendimentos do Programa Melhor em Casa.	50,00	50,00
	Reunião da mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde	1	1
	Ampliação do quantitativo de agente de combate as endemias	35	35
	Sistema Hórus nas Unidades Básicas de Saúde	100,00	100,00
	Equipe do CAPS completa garantindo a permanência do médico psiquiatra	100,00	100,00
	Sistema Hórus no CAPS.	1	1
	Interação das equipes de saúde mental e atenção primária num processo de construção de propostas de intervenções pedagógico terapêuticas a pacientes. portadores de transtornos mentais.	36	36
	Atendente de farmácia para cada unidade de saúde dispensadora de medicamentos.	100,00	100,00
	Repasse financeiro mensal da PPI (Programação Pactuada Integrada)para a SESA para compra dos medicamentos estratégicos/especializados para atender as unidades de saúde	100,00	100,00
122 - Administração Geral	Cobertura de exames de análises clínicas e de imagem	80,00	80,00
	Construir uma sede para o CAPSII e CAPS i	1	0
	Acolher, analisar e responder as demandas da ouvidoria dentro dos prazos estabelecidos	100,00	100,00
	Atualização dos dados do Conselho Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Participação em Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Camocim para prestação de serviços de média complexidade (CEO e Policlínica)	12	12
	Redimensionamento de pessoal da SMS por setor	100,00	100,00
	Tecnologia de coleta móvel para as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde- ACS	100,00	100,00

Educação permanente relacionadas à assistência farmacêutica e ao uso racional e seguro de medicamentos.	3	3
Avaliação da Qualidade do Relatório de Inspeção.	100,00	100,00
Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e dados nos Sistemas de Informações instituídos nas três esferas de governo.	100,00	100,00
oferta das especialidades médicas em ortopedia,oftalmologia, cardiologia, mastologia, pediatria e psiquiatria	100,00	100,00
Construir unidades básicas de saúde	3	0
Elaborar relatórios da ouvidoria Com disponibilização de informações quantitativas e qualitativas para a gestão e disponibilização para o conselho de saúde.	6	6
Instrumentos de gestão em dia aprovados pelo CMS.	100,00	100,00
Reivindicão em Assembléia dos prefeitos e secretários municipais de saúde do consórcio regional de saúde de Camocim, para ampliação das quantidades de ofertas de procedimentos e consultas especializadas atendendo as demandas do municipio de acordo com a necessidade	100,00	100,00
Educação permanente para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade da prestação de serviços.	6	6
Tecnologia e coleta móvel para as atividades para os Agentes de Combate as Endemias.	100,00	0,00
Relação municipal de medicamentos(REMUME).	1	1
Unidades de saúde pública cadastradas e inspecionadas na VISA	100,00	100,00
Cadastramento e atualização do Cartão Nacional de Saúde dos munícipes.	100,00	100,00
Mamografia de controle solicitada fora da faixa etária do rastreamento	100,00	100,00
Construir CIAS - Centro Integrado de Asisstência à saúde	0	0
Disponibilizar contato telefônico visível nas recepções para sugestões, críticas e elogios em todos os serviços municipais de saúde do SUS.	100,00	100,00
Controle Social estruturado	100,00	100,00
Instrumento de avaliação Funcional dos Profissionais e Prestadores de serviços da Rede Municipal de Saúde, com analise semestralmente do consolidado.	100,00	100,00
Informação em saúde através do Sistema Gestor Saúde.	100,00	100,00
Medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal.	80,00	80,00
Denúncias encaminhadas para a vigilância sanitária.	100,00	100,00
Protocolos de regulação do acesso.	100,00	100,00
Implantar Centro Especializado de Reabilitação – CER	0	0
Capacitação aos Conselheiros com cooperação de técnicos da saúde e outros profissionais aptos.	100,00	100,00
Direitos trabalhistas (férias, adicionais de insaluridade com reajuste salarial conforme o estatuto do servidor público municipal) para todos os profissionais da saúde e prestadores de serviços sejam os mesmos, efetivos, contratados e comissionados.	100,00	100,00
Desenvolvimento da gestão orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde	12	12
Ata de Registro de Preços Estadual (ARPE) para aquisição de medicamentos básicos para o município.	100,00	100,00
Estabelecimentos de ensino inspecionados e estabelecimentos de ensino cadastrados na VISA	90,00	100,00
Internações hospitalares por causas sensíveis à atenção primária através da adesão ao atendimentos do Programa Melhor em Casa.	50,00	50,00
Reformar Unidades Básicas de Saúde	4	6
Reunião da mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde	1	1
Ampliação do quantitativo de agente de combate as endemias	35	35
unidades de Saúde com farmacêutico disponível na totalidade do período de funcionamento.	100,00	100,00
Infra-estrutura técnica e humana adequada para assistência ao paciente suspeita de covid.19	100,00	100,00
Procedimentos de média complexidade de acordo a demanda existente.	85,00	85,00
Estrutura da rede de assistência a Saúde Mental.	100,00	100,00
Reformas Unidades de Saúde da Atenção Especializada.	1	1
Sistema Hórus nas Unidades Básicas de Saúde	100,00	100,00
Unidade de Saúde de Referência no sistema Local de Saúde	1	1
Monitoramento da qualidade da água para o consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano -VIGIAGUA.	100,00	100,00
Estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário municipal cadastrados	80,00	80,00
Ações e serviços de saúde local de acordo com as necessidades da população	80,00	100,00

Equipe do CAPS completa garantindo a permanência do médico psiquiatra	100,00	100,00
Reforma da Secretaria Municipal de Saúde	1	1
Sistema Hórus no CAPS.	1	1
Equipamentos de Proteção EIndividual – EPI	100,00	100,00
Vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	100,00	100,00
Capacitações ofertadas e realizadas	80,00	80,00
Demandas encaminhadas pelas unidades de saúde da rede pública.	100,00	100,00
prestação de serviço através de credenciamento, consórcio e contratos	100,00	100,00
Construir Laboratório Municipal de Análises Clínicas	0	0
Consultas farmacêuticas aos pacientes identificados com necessidades de intervenção na atenção básica e secundária.	100,00	100,00
Indicadores do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).	100,00	100,00
Equipe de faturamento dos serviços de atenção especializada capacitados	100,00	100,00
Implantar serviço Melhor em Casa (AMAD/AMAP).	1	1
Atendente de farmácia para cada unidade de saúde dispensadora de medicamentos.	100,00	100,00
Boletins epidemiológicos diários divulgados	100,00	100,00
vacinação antirrábica dos cães e gatos nas campanhas	100,00	100,00
Cirurgias eletivas realizadas e teto físico e financeiro pactuado.	100,00	100,00
Leitos psiquiátricos de retaguarda hospitalar para atendimentos aos pacientes com transtornos que necessitem internação hospitalar.	2	2
Dimensionamento de enfermagem conforme a legislação vigente(atual: portaria 459/2017)	100,00	100,00
Garantir manutenção e aquisição equipamentos e materiais permanentes para todos os setores da saúde.	100,00	100,00
Descentralização da dispensação de medicamentos básicos para as unidades básicas de saúde	100,00	100,00
Gestão dos insumos no município	100,00	100,00
Monitoramento dos contratos pactuados .	100,00	100,00
Serviços odontológicos de confecção e disponibilização de próteses dentárias por meio de laboratório contratado.	279	279
Posto de Cartório de Registro para Recem Nascido no Hospital Municipal Vicente Arruda.	1	1
Implantar núcleo de Tratamento Fora do Domicílio - TFD.	1	1
Repasse financeiro mensal para a PPI (Programação Pactuada Integrada)para a Secretaria da Saúde do Ceará (SESA) para compra dos medicamentos básicos para atender as unidades básicas de saúde	100,00	100,00
Capacitação para os profissionais das Unidades de Saúde	100,00	100,00
Equipe mínima do controle, avaliação, regulação e auditoria efetivada.	100,00	100,00
Posto laboratorial no Hospital Maternidade Vicente Arruda para internos.	100,00	100,00
Ampliar a frota de veículos para transporte intermunicipal de pacientes para tratamento em Camocim, Sobral e Fortaleza.	100,00	100,00
Repasse financeiro mensal da PPI (Programação Pactuada Integrada)para a SESA para compra dos medicamentos estratégicos/especializados para atender as unidades de saúde	100,00	100,00
Recursos Humanos Suficientes nas Unidades Básicas de Saúde	100,00	100,00
Auditaria dos prestadores de serviços de saúde.	100,00	100,00
Fluxo de referência e contra - referência entre os serviços de saúde bucal básica e especializada	100,00	100,00
Banco de sangue no Hospital Municipal Vicente Arruda.	100,00	100,00
Ampliar a frota de veículos para transporte intermunicipal para serviços de saúde – Endemias, NASF, CAPS, VISA, UBASF/SMS	100,00	100,00
Unidades de Centro de atendimento ao Covid 19 implantados	1	0
Capacitação e atualização dos sistemas e serviços para os servidores do CARA	100,00	100,00
Informatização da Rede de Atenção Especializada	100,00	100,00
Centro de Saúde Reprodutiva e Sexual	1	0
Manter o gerador para a rede de frios da imunização e hospital Dr. Vicente Arruda e UPA 24 horas	100,00	100,00
Vacinação da população contra covid.19 por faixa etária	100,00	100,00
Lei para chipagem de cães.	1	1
Boletim de monitoramento dos sistemas de informação em saúde	12	12

	Laboratório Municipal de Análises Clínicas	1	1
	Políticas Públicas de Saúde para controle populacional de cães e gatos.	1	1
	Inspetores sanitários por distritos	5	5
	Aquisição de Agentes de Combates as Endemias	2	2
	Exames DPP para combater a infecção da Leishmaniose	80,00	80,00
301 - Atenção Básica	Manter as Unidades Básicas Saúde da Família e Saúde Bucal funcionando.	100,00	100,00
	Tecnologia de coleta móvel para as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde- ACS	100,00	100,00
	Registro de óbito por causa básica definida atualizado.	95,00	95,00
	Unidades de Saúde com serviços especializadas em funcionamento.	100,00	100,00
	Manter credenciamento e cadastramento 100% de ESF e ESB no MS	100,00	100,00
	Coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 2 anos.	95,00	95,00
	Unidades de Saúde de atenção especializada com quadro de profissionais (CARA, CAPS II,CAPS i e HMVA, UPA).	100,00	100,00
	Manter o cadastramento da população na Equipe Saúde da Família	100,00	100,00
	Informação em saúde através do Sistema Gestor Saúde.	100,00	100,00
	Taxa de mortalidade infantil.	10,00	6,11
	Mamografia de controle solicitada fora da faixa etária do rastreamento	100,00	100,00
	Garantir cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família e Estratégia de Saúde Bucal	100,00	100,00
	fluxo de assistência dos pacientes diante de casos suspeitos de infecção por COVID – 19.	100,00	100,00
	Taxa de mortalidade materna	0,00	0,00
	Assistência ao pré- natal de Alto Risco de acordo com protocolo de assistência a gestante.	100,00	100,00
	Ações educativas de saúde na atenção especializada em parceria com a atenção primária	100,00	100,00
	Intensificar a coleta de preventivo de câncer de colo de útero nas mulheres cadastradas nas unidades de saúde básica, de 25 a 64 anos.	0,42	0,20
	Integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para referência e contra referência e transferência do cuidado através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção básica e especializada	100,00	100,00
	Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos cadastradas nas unidades de saúde.	0,32	0,22
	Taxa anual de partos cesáreos	35,00	78,00
	Disponibilização de métodos contraceptivos	100,00	100,00
	Usuários inscritos e acompanhados no Programa Bolsa Família (Auxílio Brasil)	86,00	100,00
	Interação das equipes de saúde mental e atenção primária num processo de construção de propostas de intervenções pedagógico terapêuticas a pacientes. portadores de transtornos mentais.	36	36
	Unidades de Saúde com o Programa Controle de Tabagismo implantado	16	16
	Boletins epidemiológicos diários divulgados	100,00	100,00
	Unidades de saúde realizando sessões de atividades físicas para a população	16	100
	Gestão dos insumos no município	100,00	100,00
	Serviços odontológicos de confecção e disponibilização de próteses dentárias por meio de laboratório contratado.	279	279
	Unidades de saúde realizando atividades de prevenção de câncer de boca.	16	16
	Percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	13,00	13,00
	Manter profissionais médicos do programa Mais Médicos na Atenção Básica	23	23
	Equipes de Saúde da Família completas	100,00	100,00
	Cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.	100,00	100,00
	Unidades de saúde da família e Equipes de Saúde Bucal com puericultura implantada	100,00	50,00
	Boletim de monitoramento dos sistemas de informação em saúde	12	12
	Unidades de Saúde com serviço de saúde bucal realizando ações domiciliar.	100,00	0,00
	Agendamentos e atendimentos na Saúde Bucal realizados	100,00	100,00
	Sala de situação de saúde municipal.	100,00	100,00
	Tratamento concluído na saúde bucal em relação à primeira consulta.	0,42	0,40
	Escovações e Aplicação tópica de Fluor nas crianças menores de 10 anos nas escolas municipais	100,00	100,00

	Ação de educação permanente nas escolas com temas para adolescentes sobre IST´s e gravidez na adolescência com equipe multidisciplinar	100,00	100,00
	Ações educativas para gestantes com equipe multidisciplinar.	100,00	100,00
	Protocolos elaborados e implantados nas unidades de acordo com o Projeto Qualifica APSUS	100,00	100,00
	Unidades de Saúde da Família com EAAB implantada	100,00	0,00
	Reteritorialização da Atenção Primária	100,00	100,00
	Capacitação dos profissionais de vigilância e,ão primária e secundária no controle das arboviroses	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Construir uma sede para o CAPSII e CAPS i	1	0
	oferta das especialidades médicas em ortopedia,oftalmologia, cardiologia, mastologia, pediatria e psiquiatria	100,00	100,00
	Programa de humanização na atenção especializada.	100,00	100,00
	fluxo de assistência dos pacientes diante de casos suspeitos de infecção por COVID – 19.	100,00	100,00
	Procedimentos de média complexidade de acordo a demanda existente.	85,00	85,00
	Estrutura da rede de assistência a Saúde Mental.	100,00	100,00
	Unidade de Saúde de Referência no sistema Local de Saúde	1	1
	Ações e serviços de saúde local de acordo com as necessidades da população	80,00	100,00
	Equipe do CAPS completa garantindo a permanência do médico psiquiatra	100,00	100,00
	Comissão de Controle de Infecção Hospitalar no Hospital Maternidade Vicente Arruda e UPA.	100,00	100,00
	Casos Regulados por meio de central de regulação de leitos	100,00	100,00
	Equipe de faturamento dos serviços de atenção especializada capacitados	100,00	100,00
	Implantar serviço Melhor em Casa (AMAD/AMAP).	1	1
	Cirurgias eletivas realizadas e teto físico e financeiro pactuado.	100,00	100,00
	Leitos psiquiátricos de retaguarda hospitalar para atendimentos aos pacientes com transtornos que necessitem internação hospitalar.	2	2
	Monitoramento dos contratos pactuados .	100,00	100,00
	Gestão dos insumos no município	100,00	100,00
	Posto de Cartório de Registro para Recem Nascido no Hospital Municipal Vicente Arruda.	1	1
	Posto laboratorial no Hospital Maternidade Vicente Arruda para internos.	100,00	100,00
	Fluxo de referência e contra - referência entre os serviços de saúde bucal básica e especializada	100,00	100,00
	Informatização da Rede de Atenção Especializada	100,00	100,00
	Capacitação e atualização dos sistemas e serviços para os servidores do CARA	100,00	100,00
	Unidades de Centro de atendimento ao Covid 19 implantados	1	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Educação permanente relacionadas à assistência farmacêutica e ao uso racional e seguro de medicamentos.	3	3
	Sistema Hórus no CAPS.	1	1
	Consultas farmacêuticas aos pacientes identificados com necessidades de intervenção na atenção básica e secundária.	100,00	100,00
	vacinação antirrábica dos cães e gatos nas campanhas	100,00	100,00
	Descentralização da dispensação de medicamentos básicos para as unidades básicas de saúde	100,00	100,00
	Banco de sangue no Hospital Municipal Vicente Arruda.	100,00	100,00
	Laboratório Municipal de Análises Clínicas	1	1
304 - Vigilância Sanitária	Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e dados nos Sistemas de Informações instituídos nas três esferas de governo.	100,00	100,00
	Avaliação da Qualidade do Relatório de Inspeção.	100,00	100,00
	Cadastramento e atualização do Cartão Nacional de Saúde dos munícipes.	100,00	100,00
	Unidades de saúde pública cadastradas e inspecionadas na VISA	100,00	100,00
	Serviço de Vigilância Sanitária a rotina das visitas do técnico operador do CNES a todos estabelecimentos de saúde do município para atualização cadastral do CNES	70,00	70,00
	Denúncias encaminhadas para a vigilância sanitária.	100,00	100,00
	Protocolos de regulação do acesso.	100,00	100,00
	Estabelecimentos de ensino inspecionados e estabelecimentos de ensino cadastrados na VISA	90,00	100,00
	Inspeções realizadas com preenchimento do formulário de Notificações de riscos e situação de riscos no FormSUS.	90,00	96,00

	Estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário municipal cadastrados	80,00	80,00
	Monitoramento da qualidade da água para o consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano -VIGIAGUA.	100,00	100,00
	Capacitações ofertadas e realizadas	80,00	80,00
	Indicadores do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).	100,00	100,00
	Notificados referentes a saúde do trabalhador	100,00	100,00
	Boletim de monitoramento dos sistemas de informação em saúde	12	12
	Sala de situação de saúde municipal.	100,00	100,00
	Inspetores sanitários por distritos	5	5
	Vigilância entomológica (Doenças de Chagas e Arboviroses)	80,00	80,00
	Controle populacional de cães e gatos	20,00	20,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Registro de óbito por causa básica definida atualizado.	95,00	95,00
	Notificação de casos suspeitos e análise das informações das unidades	100,00	100,00
	Coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 2 anos.	95,00	95,00
	Busca ativa de casos suspeitos, surtos e óbitos, assim como investigação de comunicantes	100,00	100,00
	Taxa de mortalidade infantil.	10,00	6,11
	Coeta e envio aos laboratórios de referência de amostras clínicas de suspeitos para diagnósticoe/ou isolamento viral	100,00	100,00
	Taxa de mortalidade materna	0,00	0,00
	fluxo de assistência dos pacientes diante de casos suspeitos de infecção por COVID – 19.	100,00	100,00
	Inspeções realizadas com preenchimento do formulário de Notificações de riscos e situação de riscos no FormSUS.	90,00	96,00
	Levantamento rápido do índice de infestação por Aedes Aegypti – LIRAa	2	2
	Núcleo de vigilância epidemiológica no Hospital Maternidade Vicente Arruda e UPA.	100,00	100,00
	Vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	100,00	100,00
	Comissão de Controle de Infecção Hospitalar no Hospital Maternidade Vicente Arruda e UPA.	100,00	100,00
	Casos de doença de notificação compulsória imediata registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	80,00
	Indicadores do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).	100,00	100,00
	vacinação antirrábica dos cães e gatos nas campanhas	100,00	100,00
	Boletins epidemiológicos diários divulgados	100,00	100,00
	Casos de leishmaniose visceral humana notificados.	100,00	100,00
	Indicadores do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).	100,00	100,00
	Notificados referentes a saúde do trabalhador	100,00	100,00
	Cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.	100,00	100,00
	Boletim de monitoramento dos sistemas de informação em saúde	12	12
	Insumos e Imunobiológicos na prevenção e combate ao covid.19	100,00	100,00
	Sala de situação de saúde municipal.	100,00	100,00
	Núcleo de notificação de violência no HMVA, UPA, CAPS, UBASF, Conselho Tutelar e Delegacia.	100,00	100,00
	Vigilância entomológica (Doenças de Chagas e Arboviroses)	80,00	80,00
	Exames DPP para combater a infecção da Leishmaniose	80,00	80,00
	Controle populacional de cães e gatos	20,00	20,00
	Capacitação dos profissionais de vigilância e,ão primária e secundária no controle das arboviroses	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	**Categoria Econômica**	**Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)**	**Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)**	**Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)**	**Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)**	**Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)**	**Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)**	**Outros recursos destinados à Saúde (R$)**	**Total(R$)**
0 - Informações Complementares	Corrente	35.729.200,00	600.000,00	1.300.000,00	1.259.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	38.888.200,00
	Capital	13.696.000,00	N/A	13.005.000,00	691.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	27.392.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	600.000,00	600.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.200.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	25.756.000,00	N/A	1.300.000,00	1.259.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	28.315.000,00
	Capital	13.696.000,00	N/A	13.005.000,00	691.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	27.392.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	9.093.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.093.200,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	250.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	250.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Todas as metas foram alcançadas totalmente e parcialmente de acordo com os sietemas de informação em saúde.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/03/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	7.729.730,06	15.916.910,03	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.647.440,09
	Capital	0,00	169.911,57	1.904.215,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.074.126,67
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	3.105,98	2.648.002,20	16.457.949,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.109.057,55
	Capital	0,00	9.500,00	474.722,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	484.222,70
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	1.262.373,20	65.348,55	910.852,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.238.574,70
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	18.756,75	113.428,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.185,25
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	216.200,96	2.237.981,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.454.182,08
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	3.587.673,31	6.110.883,28	1.232.588,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.931.145,18
	Capital	0,00	1.671.970,68	104.603,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.776.573,98
TOTAL		3.105,98	17.314.118,73	43.386.041,95	2.144.241,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.847.508,20

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,54 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	92,84 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	16,15 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	98,04 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	21,95 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	27,42 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R$ 1.129,68
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	53,05 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,05 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	18,85 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	6,90 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	83,52 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	18,04 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	9.727.000,00	9.727.000,00	12.374.899,27	127,22
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.150.400,00	1.150.400,00	930.620,98	80,90
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	110.800,00	110.800,00	102.624,75	92,62

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.300.800,00	3.300.800,00	4.087.081,53	123,82
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	5.165.000,00	5.165.000,00	7.254.572,01	140,46
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	73.244.000,00	73.244.000,00	83.568.176,47	114,10
Cota-Parte FPM	60.000.000,00	60.000.000,00	68.483.625,05	114,14
Cota-Parte ITR	4.000,00	4.000,00	24.756,23	618,91
Cota-Parte do IPVA	2.640.000,00	2.640.000,00	2.099.868,73	79,54
Cota-Parte do ICMS	10.560.000,00	10.560.000,00	12.931.379,84	122,46
Cota-Parte do IPI - Exportação	40.000,00	40.000,00	28.546,62	71,37
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	82.971.000,00	82.971.000,00	95.943.075,74	115,63

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.534.200,00	2.399.644,00	7.899.641,63	329,20	7.889.998,43	328,80	7.823.998,43	326,05	9.643,20
Despesas Correntes	2.726.200,00	2.229.731,00	7.729.730,06	346,67	7.729.730,06	346,67	7.663.730,06	343,71	0,00
Despesas de Capital	808.000,00	169.913,00	169.911,57	100,00	160.268,37	94,32	160.268,37	94,32	9.643,20
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.405.800,00	2.657.503,17	2.657.502,20	100,00	2.657.502,20	100,00	2.657.502,20	100,00	0,00
Despesas Correntes	4.725.800,00	2.648.003,17	2.648.002,20	100,00	2.648.002,20	100,00	2.648.002,20	100,00	0,00
Despesas de Capital	680.000,00	9.500,00	9.500,00	100,00	9.500,00	100,00	9.500,00	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	705.000,00	1.269.927,30	1.262.373,20	99,41	1.248.883,20	98,34	1.074.716,05	84,63	13.490,00
Despesas Correntes	705.000,00	1.269.927,30	1.262.373,20	99,41	1.248.883,20	98,34	1.074.716,05	84,63	13.490,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	170.000,00	18.757,00	18.756,75	100,00	18.756,75	100,00	18.756,75	100,00	0,00
Despesas Correntes	138.000,00	18.757,00	18.756,75	100,00	18.756,75	100,00	18.756,75	100,00	0,00
Despesas de Capital	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.860.000,00	216.202,40	216.200,96	100,00	216.200,96	100,00	216.200,96	100,00	0,00
Despesas Correntes	1.803.000,00	216.202,40	216.200,96	100,00	216.200,96	100,00	216.200,96	100,00	0,00
Despesas de Capital	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.275.400,00	5.260.653,70	5.259.643,99	99,98	5.239.561,32	99,60	3.274.494,15	62,25	20.082,67
Despesas Correntes	4.886.400,00	3.588.678,70	3.587.673,31	99,97	3.569.060,64	99,45	3.132.347,47	87,28	18.612,67
Despesas de Capital	389.000,00	1.671.975,00	1.671.970,68	100,00	1.670.500,68	99,91	142.146,68	8,50	1.470,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	16.950.400,00	11.822.687,57	17.314.118,73	146,45	17.270.902,86	146,08	15.065.668,54	127,43	43.215,87

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	17.314.118,73	17.270.902,86	15.065.668,54
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	17.314.118,73	17.270.902,86	15.065.668,54
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			14.391.461,36
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.922.657,37	2.879.441,50	674.207,18
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,04	18,00	15,70

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Dife en v apl alé limi tota canc (v) = q)
Empenhos de 2025	14.391.461,36	17.314.118,73	2.922.657,37	2.248.450,19	0,00	0,00	0,00	2.248.450,19	0,00	2.922
Empenhos de 2024	13.229.721,73	13.547.235,05	317.513,32	0,00	19.992,95	0,00	0,00	0,00	0,00	337
Empenhos de 2023	11.298.639,67	14.362.101,42	3.063.461,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.063
Empenhos de 2022	10.768.043,74	16.238.221,62	5.470.177,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.470
Empenhos de 2021	8.510.721,59	11.790.410,97	3.279.689,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.279
Empenhos de 2020	6.454.380,06	7.997.902,97	1.543.522,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.543
Empenhos de 2019	6.743.631,95	10.336.177,53	3.592.545,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.592
Empenhos de 2018	6.941.825,88	12.363.294,49	5.421.468,61	0,00	233.578,92	0,00	0,00	0,00	0,00	5.655
Empenhos de 2017	5.991.644,28	9.429.054,84	3.437.410,56	0,00	190.426,99	0,00	0,00	0,00	0,00	3.627
Empenhos de 2016	6.209.091,77	7.460.380,95	1.251.289,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.251
Empenhos de 2015	5.328.881,71	7.815.842,11	2.486.960,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.486
Empenhos de 2014	4.868.695,84	6.790.349,09	1.921.653,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.921
Empenhos de 2013	4.385.515,73	6.345.666,40	1.960.150,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.960

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	**0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	47.931.200,00	47.931.200,00	52.487.908,33	109,51
Provenientes da União	45.981.200,00	45.981.200,00	51.460.192,73	111,92
Provenientes dos Estados	1.950.000,00	1.950.000,00	1.027.715,60	52,70
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	47.931.200,00	47.931.200,00	52.487.908,33	109,51

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	20.322.500,00	23.019.842,00	17.821.925,13	77,42	17.792.912,53	77,29	12.769.608,06	55,47	29.012,60
Despesas Correntes	17.859.500,00	21.115.609,00	15.917.710,03	75,38	15.914.003,98	75,37	12.516.599,97	59,28	3.706,05
Despesas de Capital	2.463.000,00	1.904.233,00	1.904.215,10	100,00	1.878.908,55	98,67	253.008,09	13,29	25.306,55
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	15.440.300,00	16.952.652,99	16.935.778,05	99,90	16.900.334,05	99,69	13.551.953,89	79,94	35.444,00
Despesas Correntes	14.658.300,00	16.477.927,99	16.461.055,35	99,90	16.425.611,35	99,68	13.480.349,29	81,81	35.444,00
Despesas de Capital	782.000,00	474.725,00	474.722,70	100,00	474.722,70	100,00	71.604,60	15,08	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	329.000,00	66.000,00	976.201,50	1.479,09	976.201,50	1.479,09	974.696,77	1.476,81	0,00
Despesas Correntes	329.000,00	66.000,00	976.201,50	1.479,09	976.201,50	1.479,09	974.696,77	1.476,81	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	113.428,50	113.428,50	100,00	113.428,50	100,00	113.428,50	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	113.428,50	113.428,50	100,00	113.428,50	100,00	113.428,50	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	2.587.000,00	2.238.586,00	2.237.981,12	99,97	2.237.981,12	99,97	2.012.850,54	89,92	0,00
Despesas Correntes	2.537.000,00	2.238.586,00	2.237.981,12	99,97	2.237.981,12	99,97	2.012.850,54	89,92	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	9.308.060,00	7.304.998,30	7.448.075,17	101,96	7.443.575,17	101,90	6.334.270,40	86,71	4.500,00
Despesas Correntes	8.731.060,00	7.200.394,30	7.343.471,87	101,99	7.338.971,87	101,92	6.300.335,10	87,50	4.500,00
Despesas de Capital	577.000,00	104.604,00	104.603,30	100,00	104.603,30	100,00	33.935,30	32,44	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	47.986.860,00	49.695.507,79	45.533.389,47	91,62	45.464.432,87	91,49	35.756.808,16	71,95	68.956,60

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	23.856.700,00	25.419.486,00	25.721.566,76	101,19	25.682.910,96	101,04	20.593.606,49	81,02	38.655,80
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	20.846.100,00	19.610.156,16	19.593.280,25	99,91	19.557.836,25	99,73	16.209.456,09	82,66	35.444,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.034.000,00	1.335.927,30	2.238.574,70	167,57	2.225.084,70	166,56	2.049.412,82	153,41	13.490,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	170.000,00	132.185,50	132.185,25	100,00	132.185,25	100,00	132.185,25	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	4.447.000,00	2.454.788,40	2.454.182,08	99,98	2.454.182,08	99,98	2.229.051,50	90,80	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	14.583.460,00	12.565.652,00	12.707.719,16	101,13	12.683.136,49	100,93	9.608.764,55	76,47	24.582,67
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	64.937.260,00	61.518.195,36	62.847.508,20	102,16	62.735.335,73	101,98	50.822.476,70	82,61	112.172,47
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	35.486.860,00	49.692.401,79	45.530.283,49	91,62	45.461.326,89	91,49	35.753.702,18	71,95	68.956,60
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	29.450.400,00	11.825.793,57	17.317.224,71	146,44	17.274.008,84	146,07	15.068.774,52	127,42	43.215,87

FONTE: SIOPS, Ceará30/01/26 09:30:31
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R$ 2.070.679,00	207067900,
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R$ 1.868.366,70	1868366,70
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R$ 5.373.720,00	5373720,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 12.804.801,07	12804801,0
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - NACIONAL	R$ 61.218,20	61218,20
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 8.300.000,00	8300000,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 1.000.000,00	1000000,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R$ 16.314.382,30	16314382,3
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R$ 18.000,00	18000,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 35.547,00	35547,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R$ 592.020,00	592020,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 261.985,60	261985.60
	10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R$ 44.744,52	44744,52

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Não há informações cadastradas para o período do Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Respeitado a Constituição no Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais exercício financeiro, não podendo ser inferior a 15% (quinze por cento); no entanto o município de Granja Ceará cumpriu o art.198 com uma participação da receita própria em saúde conforme a LC 171/2012 acima de 18,04%.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar


CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EMPENHADOS A PAGAR
EMENDA ATENÇÃO PRIMÁRIA — R$ 2.000.000,00

PESSOAS (FÍSICA E JURIDICA)	OBJETO	VALOR	DATA EMPENHO
	ATENÇÃO PRIMÁRIA		
	CONSUMO - 1.400.000,00		
UNILIFE HOSPITALAR	REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE	R$ 11.143,50	15/09/2025
		R$ 11.143,50	
	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA - 500.000,00		
	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 100.000,00		
		R$ -	
		R$ 11.143,50	
			27/03/2026

VALORES EM VERDE PAGO EM 2025

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EMPENHOS PAGOS

PESSOAS (FÍSICA E JURÍDICA)	OBJETO	VALOR	DATA EMPENHO
EMENDA CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – R$ 3.000.000,00			
	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
	MATERIA DE CONSUMO – R$ 1.400.000,00		
NORT MED PRODUTOS	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE DR. VICENTE ARRUDA	R$ 199.764,48	07/11/2025
NORT MED PRODUTOS	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE DR. VICENTE ARRUDA	R$ 268.195,50	05/10/2025
NORT MED PRODUTOS	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE DR. VICENTE ARRUDA	R$ 66.864,75	29/09/2025
NORT MED PRODUTOS	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE DR. VICENTE ARRUDA	R$ 101.291,10	29/09/2025
UNILITE HOSPITALAR	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE DR. VICENTE ARRUDA	R$ 61.550,00	10/09/2025
TAHIM COMERCIO	REFERENTE AO FORNECIMENTO DE OXIGENIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE DR. VICENTE ARRUDA	R$ 84.915,00	29/09/2025
TAHIM COMERCIO	REFERENTE AO FORNECIMENTO DE OXIGENIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE DR. VICENTE ARRUDA	R$ 19.922,40	15/09/2025
TAHIM COMERCIO	REFERENTE AO FORNECIMENTO DE OXIGENIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE DR. VICENTE ARRUDA	R$ 18.377,96	16/09/2025
TAHIM COMERCIO	REFERENTE AO FORNECIMENTO DE OXIGENIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE DR. VICENTE ARRUDA	R$ 20.611,78	29/09/2025
CLINDINA MARIA DE SOUSA	REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE DR VICENTE ARRUDA	R$ 68.610,00	25/11/2025
CLINDINA MARIA DE SOUSA	REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE DR VICENTE ARRUDA	R$ 38.135,50	20/11/2025
CLINDINA MARIA DE SOUSA	REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE DR VICENTE ARRUDA	R$ 53.365,00	22/09/2025
CLINDINA MARIA DE SOUSA	REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE DR VICENTE ARRUDA	R$ 60.820,00	22/09/2025
CLINDINA MARIA DE SOUSA	REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE DR VICENTE ARRUDA	R$ 56.480,00	21/10/2025
PROMIX COMERCIAL	REFERENTE AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL DR. VICENTE ARRUDA	R$ 15.973,54	19/09/2025
PROMIX COMERCIAL	REFERENTE AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL DR. VICENTE ARRUDA	R$ 20.119,62	19/09/2025
PROMIX COMERCIAL	REFERENTE AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL DR. VICENTE ARRUDA	R$ 28.450,16	19/09/2025
		R$ 971.849,24	
	EXAMES COM FINALIDADE DIAGNOSTICA – R$ 100.000,00		
N. TEIXEIRA	REFERENTE A SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE DR VICENTE ARRUDA	R$ 1.340,00	01/09/2025
N. TEIXEIRA	REFERENTE A SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE DR VICENTE ARRUDA	R$ 2.075,00	01/09/2025
MEDICENTER SAÚDE E IMAGEM	REFERENTE AO SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE– MAC	R$ 14.940,00	01/09/2025
MEDICENTER SAÚDE E IMAGEM	REFERENTE AO SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE– MAC	R$ 10.664,00	01/09/2025
CENTRO DA VIDA	REFERENTE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ALTA COMPLEXIDADE PATOLOGICO/BIOPSIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. VICENTE ARRUDA	R$ 7.300,00	01/09/2025
		R$ 43.055,90	
	OFERTA DA DE CUIDADO INTEGRADO– OCI- PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTA – FMAE – R$ 1.500.000,00		
OCULARE CENTRO DE OFTALMOLOGIA	REFERENTE AO SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA COMPREENDENDO REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E CIRURGIAS, JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE	R$ 71.430,00	01/09/2025
OCULARE CENTRO DE OFTALMOLOGIA	REFERENTE AO SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA COMPREENDENDO REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E CIRURGIAS, JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE	R$ 110.591,00	01/09/2025
OCULARE CENTRO DE OFTALMOLOGIA	REFERENTE AO SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA COMPREENDENDO REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E CIRURGIAS, JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE	R$ 111.630,00	01/10/2025
ORTOGENESE COMERCIO	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRURGICO ORTOPEDICO, JUNTO AO HOSPITAL MATERNIDADE DR VICENTE ARRUDA	R$ 4.300,00	01/09/2025
ORTOGENESE COMERCIO	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRURGICO ORTOPEDICO, JUNTO AO HOSPITAL MATERNIDADE DR VICENTE ARRUDA	R$ 5.300,00	01/09/2025
ORTOGENESE COMERCIO	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRURGICO ORTOPEDICO, JUNTO AO HOSPITAL MATERNIDADE DR VICENTE ARRUDA	R$ 4.300,00	01/09/2025
		R$ 304.319,90	
TOTAL GERAL DE TODOS OS SERVIÇOS		R$ 1.320.819,74	

MARCADOS EM VERDE PAGOS EM 2026

EMPENHOS PAGOS

PESSOAS (FÍSICA E JURÍDICA)	OBJETO	VALOR	DATA EMPENHO
EMENDA CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – R$ 3.000.000,00			
	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
	MATERIA DE CONSUMO– R$ 1.750.000,00		
DMF	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE DR. VICENTE ARRUDA	R$ 51.097,65	02/09/2025
DMF	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE DR. VICENTE ARRUDA	R$ 5.829,17	15/09/2025
		R$ 56.927,82	
	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA 1.750.000,00		
		#REF!	
TOTAL GERAL DE TODOS OS SERVIÇOS		#REF!	

VALORES EM VERDE PAGOS EM 2025

Prefeitura Municipal de Granja

Fundo Municipal de Saúde

Extrato Bancário no período de: 01/01/2025 a 31/12/2025

Código: 957 Conta: CEF 575.846.726-6 (EMENDA SAÚDE - III)

Data	Credor/Contribuinte/Conta	Tp-N. Doc	Tp	Doc. Banco	Débito	Crédito	Saldo
					Saldo Anterior:		0,00 D
02/05	CEF 524.032-1 (FMS/EMENDA	TI 9599	Out	02052025 -	4.092.625,98	0,00	4.092.625,98 D
02/05	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.	RO 02060115	Out	02062025 -	36.883,63	0,00	4.129.489,61 D
				Total Diário:	*4.129.489,61*	*0,00*	
01/07	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.	RO 01070042	Out	01072025 -	43.575,30	0,00	4.173.064,91 D
				Total Diário:	*43.575,30*	*0,00*	
01/08	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.	RS 01080044	Out	01082025 -	35.468,68	0,00	4.208.533,59 D
				Total Diário:	*35.468,68*	*0,00*	
06/08	ALIVAN LOCAÇÕES DE	DO 06080008	Out	06080008 -	0,00	103.600,00	4.104.933,59 D
06/08	HALYA TECNOLOGIAS	DO 06080009	Out	06080009 -	0,00	175.072,80	3.929.860,79 D
06/08	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS	DO 06080010	Out	06080010 -	0,00	87.419,00	3.842.441,79 D
06/08	GRANGAZ LTDA	DO 06080011	Out	06080011 -	0,00	515,40	3.841.926,39 D
06/08	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA	DO 06080025	Out	06080025 -	0,00	43.437,48	3.798.488,71 D
				Total Diário:	*0,00*	*410.044,68*	
07/08	NORT MED PRODUTOS	DO 07080023	Out	07080023 -	0,00	140.586,87	3.657.901,84 D
				Total Diário:	*0,00*	*140.586,87*	
19/08	N. TEIXEIRA L. DE OLIVEIRA - ME	DO 19080031	Out	19080031 -	0,00	6.352,53	3.651.549,31 D
19/08	N. TEIXEIRA L. DE OLIVEIRA - ME	DO 19080031	Out	19080031 -	0,00	196,47	3.651.349,84 D
				Total Diário:	*0,00*	*6.548,00*	
21/08	HALYA TECNOLOGIAS	DO 21080021	Out	21080021 -	0,00	175.072,80	3.476.280,04 D
				Total Diário:	*0,00*	*175.072,80*	
22/08	SOUSA ALVES LTDA	DO 22080019	Out	22080019 -	0,00	6.660,00	3.469.620,04 D
				Total Diário:	*0,00*	*6.660,00*	
01/09	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.	RO 01090102	Out	01092025 -	30.852,91	0,00	3.497.472,95 D
				Total Diário:	*30.852,91*	*0,00*	
02/09	CICERO JACKSON PEREIRA DA	DO 02090001	Out	02090001 -	0,00	6.490,40	3.490.982,55 D
02/09	CICERO JACKSON PEREIRA DA	DO 02090001	Out	02090001 -	0,00	159,60	3.490.822,95 D
				Total Diário:	*0,00*	*6.650,00*	
03/09	DMF DISTRIBUIDORA DE	DO 03090014	Out	03090014 -	0,00	6.916,47	3.483.906,48 D
				Total Diário:	*0,00*	*6.916,47*	
08/09	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS	DO 08090012	Out	08090012 -	0,00	20.792,18	3.463.112,30 D
08/09	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA	DO 08090013	Out	08090013 -	0,00	45.296,16	3.417.816,14 D
08/09	ALIVAN LOCAÇÕES DE	DO 08090039	Out	08090039 -	0,00	54.800,00	3.363.016,14 D
08/09	ALIVAN LOCAÇÕES DE	DO 08090040	Out	08090040 -	0,00	3.600,00	3.359.416,14 D
08/09	ALIVAN LOCAÇÕES DE	DO 08090041	Out	08090041 -	0,00	28.000,00	3.321.416,14 D
				Total Diário:	*0,00*	*152.488,34*	
11/09	N. TEIXEIRA L. DE OLIVEIRA - ME	DO 11090031	Out	111548 -	0,00	5.207,93	3.316.208,21 D
11/09	N. TEIXEIRA L. DE OLIVEIRA - ME	DO 11090032	Out	111549 -	0,00	3.430,71	3.312.777,50 D
11/09	AVO COMERCIO ATACADISTA DE	DO 11090034	Out	120126 -	0,00	790,40	3.311.981,10 D

Sistema GESTOR - Módulo: Execução Orçamentária Página:1 / 1

Prefeitura Municipal de Granja
Fundo Municipal de Saúde
Extrato Bancário no período de: 01/01/2025 a 31/12/2025
Código: 957 Conta: CEF 575.846.726-6 (EMENDA SAÚDE - III)

Data	Credor/Contribuinte/Conta	Tp-N. Doc	Tp	Doc. Banco	Débito	Crédito	Saldo
						Saldo Anterior:	3.311.991,10 D
11/09	N. TEIXEIRA L. DE OLIVEIRA - ME	DO 11090001	Out	105929 -	0,00	101,07	3.311.889,03 D
11/09	N. TEIXEIRA L. DE OLIVEIRA - ME	DO 11090002	Out	211082 -	0,00	106,29	3.311.713,74 D
11/09	AVO COMERCIO ATACADISTA DE	DO 11090035	Out	233131 -	0,00	1.580,80	3.310.132,94 D
11/09	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS	DO 11090033	Out	364897 -	0,00	90.610,92	3.219.522,02 D
11/09	JOAQUIM BARTOLOMEU	DO 11090030	Out	400000 -	0,00	990,00	3.218.672,02 D
				Total Diário:	*0,00*	*192.744,15*	
12/09	AVO COMERCIO ATACADISTA DE	DO 12090031	Out	071071 -	0,00	720,40	3.217.991,62 D
				Total Diário:	*0,00*	*720,40*	
16/09	CMF DISTRIBUIDORA DE	DO 16090050	Out	16090050 -	0,00	270,00	3.217.611,62 D
16/09	NORT MED PRODUTOS	DO 16090051	Out	16090051 -	0,00	121.377,78	3.096.233,84 D
16/09	UNILIFE HOSPITALAR	DO 16090052	Out	16090052 -	0,00	10.229,28	3.086.004,56 D
16/09	NORT MED PRODUTOS	DO 16090053	Out	16090053 -	0,00	92.337,29	2.993.667,20 D
16/09	NORT MED PRODUTOS	DO 16090054	Out	16090054 -	0,00	80.341,97	2.904.325,32 D
				Total Diário:	*0,00*	*313.555,30*	
19/09	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS	DO 19090058	Out	19090058 -	0,00	12.445,01	2.891.879,31 D
19/09	HALYA TECNOLOGIAS	DO 19090059	Out	19090059 -	0,00	175.072,80	2.716.806,51 D
				Total Diário:	*0,00*	*187.518,81*	
25/09	SOUSA ALVES LTDA	DO 25090002	Out	25090002 -	0,00	9.660,00	2.707.146,51 D
				Total Diário:	*0,00*	*9.660,00*	
29/09	AVO COMERCIO ATACADISTA DE	DO 29090001	Out	29090001 -	0,00	1.380,21	2.705.046,30 D
29/09	A S SISTEMAS CONSULTORIA	DO 29090011	Out	29090011 -	0,00	5.750,00	2.700.096,30 D
29/09	CICERO JACKSON PEREIRA DA	DO 29090012	Out	29090012 -	0,00	9.350,08	2.690.746,22 D
29/09	CICERO JACKSON PEREIRA DA	DO 29090012	Out	29090012 -	0,00	229,92	2.690.516,30 D
				Total Diário:	*0,00*	*15.330,21*	
30/09	AVO COMERCIO ATACADISTA DE	DO 30090139	Out	30090139 -	0,00	1.380,21	2.689.216,09 D
				Total Diário:	*0,00*	*1.380,21*	
07/10	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.	RO 02100043	Out	02102025 -	27.300,04	0,00	2.716.516,13 D
				Total Diário:	*27.300,04*	*0,00*	
07/10	N. TEIXEIRA L. DE OLIVEIRA - ME	DO 07100023	Out	07100023 -	0,00	5.896,21	2.709.619,92 D
				Total Diário:	*0,00*	*5.896,21*	
14/10	ALIVAN LOCAÇÕES DE	DO 14100001	Out	14100001 -	0,00	28.000,00	2.681.619,92 D
14/10	N. TEIXEIRA L. DE OLIVEIRA - ME	DO 14100003	Out	14100003 -	0,00	4.211,25	2.677.408,67 D
14/10	ALIVAN LOCAÇÕES DE	DO 14100005	Out	84000007	0,00	80.400,00	2.597.008,67 D
				Total Diário:	*0,00*	*112.611,25*	
15/10	NORT MED PRODUTOS	DO 15100044	Out	15100044 -	0,00	163.693,90	2.477.914,77 D
				Total Diário:	*0,00*	*163.693,90*	
16/10	CEF 575.846.726-6 / EMENDA	T+ 17557	Out	16102025 -	15.000,00	0,00	2.442.914,77 D
16/10	CEF 575.846.726-6 / EMENDA	T+ 17557	Out	16102025 -	0,00	15.000,00	2.427.914,77 D
16/10	M A DA SILVA FERREIRA - ME	DO 16100004	Out	83150479 -	0,00	5.000,00	2.422.914,77 D

Gerado pelo GCOTOR - Módulo: Execução Orçamentária — Página 2/13

Prefeitura Municipal de Granja
Fundo Municipal de Saúde
Extrato Bancário no período de: 01/01/2025 a 31/12/2025
Código: 957 Conta: CEF 575.846.726-6 (EMENDA SAÚDE - III)

Data	Credor/Contribuinte/Conta	Tp-N. Doc	Tp	Doc. Banco	Débito	Crédito	Saldo
						Saldo Anterior:	2.422.914,77 D
16/10	M A DA SILVA FERREIRA - ME	DO 16100004	Out	55330770 -	0,00	7.500,00	2.415.414,77 D
				Total Diário:	*15.000,00*	*27.500,00*	
22/10	NORT MED PRODUTOS	DO 22100005	Out	11871002 -	0,00	60.163,57	2.355.251,20 D
22/10	NORT MED PRODUTOS	DO 22100004	Out	11985168 -	0,00	38.781,07	2.316.470,13 D
				Total Diário:	*0,00*	*98.944,64*	
28/10	SOUSA ALVES LTDA	DO 24100001	Out	27994394 -	0,00	9.660,00	2.306.810,13 D
				Total Diário:	*0,00*	*9.660,00*	
03/11	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.	RO 03110045	Out	03112025 -	21.032,02	0,00	2.327.842,15 D
03/11	MEDMAIA COMERCIO DE	DO 03110017	Out	68515754 -	0,00	5.428,47	2.322.413,68 D
				Total Diário:	*21.032,02*	*5.428,47*	
07/12	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.	RO 01120053	Out	01122025 -	24.643,74	0,00	2.347.057,42 D
				Total Diário:	*24.643,74*	*0,00*	
				Total Período:	*4.327.352,30*	*1.980.294,98*	

Conciliação Bancária

31/12	Aplicacao Financeira	INF	846726	Out	846726 -	0,00	2.347.057,42	0,00 D

Prefeitura Municipal de Granja
Fundo Municipal de Saúde
Extrato Bancário no período de: 01/01/2025 a 31/12/2025
Código: 987 Conta: CEF 574.692.225-7 (EUNICIO Nº 35200003)

Data	Credor/Contribuinte/Conta	Tp-N. Doc	Tp	Doc. Banco	Débito	Crédito	Saldo
						Saldo Anterior:	0,00 D
01/08	CEF 624.040-2 / FNS EMENDA	T+ 14606	Out	01082025 -	1.000.908,79	0,00	1.000.908,79 D
				Total Diário:	*1.000.908,79*	*0,00*	
08/08	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.	RO 08080060	Out	08082025 -	9.647,83	0,00	1.010.556,62 D
				Total Diário:	*9.647,83*	*0,00*	
01/09	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.	RO 01090094	Out	01092025 -	10.149,44	0,00	1.020.706,06 D
				Total Diário:	*10.149,44*	*0,00*	
02/10	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.	RO 02100039	Out	02102025 -	11.179,52	0,00	1.031.885,58 D
				Total Diário:	*11.179,52*	*0,00*	
03/11	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.	RO 03110044	Out	03112025 -	9.429,07	0,00	1.041.314,65 D
				Total Diário:	*9.429,07*	*0,00*	
01/12	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.	RO 01120047	Out	01122025 -	11.049,67	0,00	1.052.364,32 D
				Total Diário:	*11.049,67*	*0,00*	
				Total Período:	*1.052.364,32*	*0,00*	

Conciliação Bancária

31/12	Aplicacao Financeira	INF	692225	Out	692225 -	0,00	1.052.364,32	0,00 D

Prefeitura Municipal de Granja
Fundo Municipal de Saúde
Extrato Bancário no período de: 01/01/2025 a 31/12/2025
Código: 1002 Conta: CEF 574.036.908-4 (EMENDA BANCADA CEARA

Data	Credor/Contribuinte/Conta	Tp-N. Doc	Tp	Doc. Banco	Débito	Crédito	Saldo
					Saldo Anterior:		0,00 D
02/10	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.	RO 02100036	Out	02102025 -	2.563,44	0,00	2.563,44 D
02/10	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.	RO 02100070	Out	02102025	2.413,16	0,00	4.976,60 D
				Total Diário:	*4.976,60*	*0,00*	
16/10	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	RO 16100013	Out	16102025 -	1.800.000,00	0,00	1.804.976,60 D
				Total Diário:	*1.800.000,00*	*0,00*	
22/10	ELITE ASSESSORIA &	DO 22100001	Out	97244393 -	0,00	6.000,00	1.798.976,60 D
				Total Diário:	*0,00*	*6.000,00*	
03/11	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.	RO 03110041	Out	03112025 -	15.376,72	0,00	1.814.353,32 D
				Total Diário:	*15.376,72*	*0,00*	
01/12	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.	RO 01120043	Out	01122025 -	18.070,06	0,00	1.832.423,38 D
				Total Diário:	*18.070,06*	*0,00*	
				Total Período:	*1.838.423,38*	*6.000,00*	

Conciliação Bancária

31/12	Aplicacao Financeira	INF	036908	Out	036908 -	0,00	1.832.423,38	0,00 D

Prefeitura Municipal de Granja
Fundo Municipal de Saúde
Extrato Bancário no período de: 01/01/2025 a 31/12/2025
Código: 1003 Conta: CEF 574.282.882-5 (EMENDA B Nº 71070002

Data	Credor/Contribuinte/Conta	Tp-N. Doc	Tp	Doc. Banco	Débito	Crédito	Saldo
					Saldo Anterior:		0,00 D
07/11	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	RO 07110002	Out	07112025 -	100.000,00	0,00	100.000,00 D
				Total Diário:	*100.000,00*	*0,00*	
28/11	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.	RO 28110133	Out	28112025 -	673,55	0,00	100.673,55 D
				Total Diário:	*673,55*	*0,00*	
01/12	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.	RO 01120044	Out	01122025 -	1.068,54	0,00	101.742,09 D
				Total Diário:	*1.068,54*	*0,00*	
				Total Período:	*101.742,09*	*0,00*	

Conciliação Bancária

31/12	Aplicacao Financeira	INF	282882	Out	282882 -	0,00	101.742,09	0,00 D

Prefeitura Municipal de Granja
Fundo Municipal de Saúde
Extrato Bancário no período de: 01/01/2025 a 31/12/2025
Código: 1008 Conta: CEF 573.136.333-8 (EMENDA CELIO STUDART

Data	Credor/Contribuinte/Conta	Tp-N. Doc	Tp	Doc. Banco	Débito	Crédito	Saldo
					Saldo Anterior:		0,00 D
01/12	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.	RO 01120042	Out	01122025 -	863,40	0,00	863,40 D
				Total Diário:	*863,40*	*0,00*	
17/12	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	RO 17120019	Out	17122025 -	200.000,00	0,00	200.863,40 D
				Total Diário:	*200.000,00*	*0,00*	
				Total Período:	*200.863,40*	*0,00*	

Conciliação Bancária

31/12	Aplicacao Financeira	INF	363333	Out	136333 -	0,00	200.863,40	0,00 D

Prefeitura Municipal de Granja
Fundo Municipal de Saúde
Extrato Bancário no período de: 01/01/2025 a 31/12/2025
Código: 986 Conta: CEF 574.692.222-2 (DR JAZIEL Nº 3961002)

Data	Credor/Contribuinte/Conta	Tp-N. Doc	Tp	Doc. Banco	Débito	Crédito	Saldo
					Saldo Anterior:		0,00 D
01/08	CEF 624.037-2 (FNS EMENDA	T+ 14605	Out	01082025 -	502.523,58	0,00	502.523,58 D
				Total Diário:	*502.523,58*	*0,00*	
08/08	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.	RO 08080059	Out	08082025 -	4.843,86	0,00	507.367,44 D
				Total Diário:	*4.843,86*	*0,00*	
01/09	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.	RO 01090091	Out	01092025 -	5.095,70	0,00	512.463,14 D
				Total Diário:	*5.095,70*	*0,00*	
02/10	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.	RO 02100037	Out	02102025 -	5.589,85	0,00	518.052,99 D
				Total Diário:	*5.589,85*	*0,00*	
30/10	WENDEL MOTA SILVA SILVA LTDA	DO 30100005	Out	62613912 -	0,00	48.484,00	469.568,99 D
				Total Diário:	*0,00*	*48.484,00*	
03/11	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.	RO 03110042	Out	03112025 -	4.290,78	0,00	473.859,77 D
				Total Diário:	*4.290,78*	*0,00*	
01/12	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.	RO 01120045	Out	01122025 -	5.028,25	0,00	478.888,02 D
				Total Diário:	*5.028,25*	*0,00*	
				Total Período:	*527.372,02*	*48.484,00*	

Conciliação Bancária

31/12	Aplicacao Financeira	INF 469222	Out	692222 -	0,00	478.888,02	0,00 D

Prefeitura Municipal de Granja
Fundo Municipal de Saúde
Extrato Bancário no período de: 01/01/2025 a 31/12/2025
Código: 1012 Conta: CEF 574.692.226-5 (EQUIPAMENTO SAÚDE

Data	Credor/Contribuinte/Conta	Tp-N. Doc	Tp	Doc. Banco	Débito	Crédito	Saldo
					Saldo Anterior:		0,00 D
24/12	FUNDO NACIONAL DE SAUDE-	RO 24120018	Out	24122025 -	100.000,00	0,00	100.000,00 D
				Total Diário:	*100.000,00*	*0,00*	
				Total Período:	*100.000,00*	*0,00*	

Prefeitura Municipal de Granja
Fundo Municipal de Saúde
Extrato Bancário no período de: 01/01/2025 a 31/12/2025
Código: 1012 Conta: CEF 574.692.226-5 (EQUIPAMENTO SAÚDE

Data	Credor/Contribuinte/Conta	Tp-N. Doc	Tp	Doc. Banco	Débito	Crédito	Saldo
					Saldo Anterior:		0,00 D
24/12	FUNDO NACIONAL DE SAUDE-	RO 24120018	Out	24122025 -	100.000,00	0,00	100.000,00 D
				Total Diário:	*100.000,00*	*0,00*	
				Total Período:	*100.000,00*	*0,00*	

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 30/03/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

As Auditorias foram realizadas pelas equipes de Técnicos da Secretaria de Saúde coordenada pela equipe do Controle, Avaliação, regulação e Auditoria-CARA e apresentadas em audiência pública

11. Análises e Considerações Gerais

Considerando a Lei Complementar Nº141, de 13 de Janeiro de 2012, referente à seção III, que trata da Prestação de Contas, no Art. 34. A Prestação de Constas prevista no Art. 37 conterá demonstrativo das despesas com saúde integrante do relatório resumido da Execução Orçamentária, a fim de subsidiar a emissão do parecer prévio de que trata o Art. 56 da Lei Complementar Nº 101, de 4 de Maio de 2000. A Produção dos Serviços de Saúde: Produção baseada nos sistemas de informação oficiais que expresse aspectos relativos à Atenção Básica, Urgência e Emergência, Atenção Psicossocial, Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar, Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde ; Indicadores de Saúde: Deverão contemplar os de Oferta, Cobertura e Produção; com o objetivo de monitorar as ações da Programação o Anual de Saúde. No entanto esses instrumentos nos permitem analisar as ações e os serviços de saúde baseado na PAS e identificar deficiências para tomadas de decisões

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

As ações programadas e os serviços de saúde referentes ao exercício de 2025 foram executados em conformidade com o que foi estabelecido na Programação Anual de Saúde (PAS) 2025, a qual se constituiu como instrumento norteador para a organização das ações e da programação orçamentária da saúde no município de Granja, Ceará. Nesse sentido, a execução das ações manteve-se alinhada às necessidades epidemiológicas e às demandas assistenciais do território, contribuindo para a garantia do acesso e da continuidade do cuidado.

Destaca-se, entretanto, que o cenário de instabilidade econômica vivenciado no país representa um fator de preocupação para a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), uma vez que impacta diretamente a renda das famílias e favorece a migração de usuários anteriormente vinculados à saúde suplementar para o sistema público. Tal movimento tende a intensificar a demanda por serviços na rede municipal, ampliando a pressão sobre a Atenção Primária à Saúde e demais pontos de atenção, especialmente diante das repercussões biopsicossociais ainda presentes no período pós-pandêmico da Covid-19.

Adicionalmente, a transição para o novo modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde permanece como um desafio relevante, exigindo da gestão municipal o fortalecimento de estratégias de monitoramento contínuo, qualificação e atualização dos cadastros individuais e territoriais, bem como o acompanhamento sistemático dos indicadores de desempenho. Tais ações são fundamentais para a manutenção do financiamento federal e para a sustentabilidade das ações e serviços ofertados à população.

Nos exercícios anteriores, a função saúde no município apresentou resultados financeiros positivos, com registro de superávit, o que contribuiu de forma significativa para a manutenção e ampliação dos serviços de saúde. No exercício de 2025, foi assegurada a integralidade dos recursos provenientes do financiamento federal, incluindo o Piso da Atenção Básica (PAB), Média e Alta Complexidade (MAC) e Vigilância em Saúde, com contrapartida de recursos próprios no percentual de 18,04%, evidenciando o compromisso da gestão municipal com o financiamento da saúde pública.

Ressalta-se, ainda, a importância dos recursos oriundos de emendas parlamentares, que têm desempenhado papel estratégico no fortalecimento da rede de serviços, possibilitando investimentos, ampliação da oferta assistencial e resposta mais efetiva às necessidades da população.

Para o exercício de 2026, a Programação Anual de Saúde encontra-se em fase de elaboração, com previsão de atualização contínua ao longo do ano, de modo a incorporar ajustes necessários decorrentes da dinâmica epidemiológica, assistencial e financeira do município. Essas atualizações serão devidamente integradas ao Plano Municipal de Saúde 2026¿2029, assegurando a continuidade das diretrizes, objetivos e metas estabelecidos, em consonância com as orientações do Ministério da Saúde e com as especificidades do contexto local.

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS
Secretário(a) de Saúde
GRANJA/CE, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

  Analisada e aprovada por unanimidade no Pleno do Conselho Municipal de Saúde em 30 de março de 2026.

Introdução

- Considerações:

  Analisada e aprovada por unanimidade no Pleno do Conselho Municipal de Saúde em 30 de março de 2026.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

  Analisada e aprovada por unanimidade no Pleno do Conselho Municipal de Saúde em 30 de março de 2026.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

  Analisada e aprovada por unanimidade no Pleno do Conselho Municipal de Saúde em 30 de março de 2026.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

  Analisada e aprovada por unanimidade no Pleno do Conselho Municipal de Saúde em 30 de março de 2026.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

  Analisada e aprovada por unanimidade no Pleno do Conselho Municipal de Saúde em 30 de março de 2026.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

  Analisada e aprovada por unanimidade no Pleno do Conselho Municipal de Saúde em 30 de março de 2026.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

  Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

  Analisada e aprovada por unanimidade no Pleno do Conselho Municipal de Saúde em 30 de março de 2026.

Auditorias

- Considerações:

  Analisada e aprovada por unanimidade no Pleno do Conselho Municipal de Saúde em 30 de março de 2026.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

  Analisada e aprovada por unanimidade no Pleno do Conselho Municipal de Saúde em 30 de março de 2026.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

  Analisada e aprovada por unanimidade no Pleno do Conselho Municipal de Saúde em 30 de março de 2026.

Status do Parecer: Aprovado

GRANJA/CE, 30 de Março de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Granja

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
15.0	Extratos bancários que evidenciem os saldos em 31 de dezembro do exercício de referência de todas as contas correntes **(inclusive com saldos zerados)** e de aplicações financeiras

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753117
14/01/2026 10:27:57

Cliente

Agência	2087-7
Conta	7688-0 PM GRANJA -FUS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	276.402,42				190.576,506570		
02/12/2025	RESGATE	2.323,08				1.600,363446	1,451595265	188.976,143124
	Aplicação 28/11/2025	2.323,08				1.600,363446		
03/12/2025	RESGATE	31.588,00				21.751,600396	1,452214983	167.224,542728
	Aplicação 28/11/2025	31.588,00				21.751,600396		
09/12/2025	RESGATE	28.214,66				19.395,475311	1,454703200	147.829,067417
	Aplicação 28/11/2025	28.214,66				19.395,475311		
10/12/2025	RESGATE	215.138,70				147.828,575101	1,455325534	0,492316
	Aplicação 28/11/2025	215.138,70				147.828,575101		
11/12/2025	APLICAÇÃO	8,44				5,796898	1,455950941	6,289214
19/12/2025	APLICAÇÃO	189.206,48				129.619,664133	1,459705063	129.625,953347
23/12/2025	RESGATE	34.324,63				23.494,524412	1,460962963	106.131,428935
	Aplicação 28/11/2025	0,72				0,492316		
	Aplicação 11/12/2025	8,47				5,796898		
	Aplicação 19/12/2025	34.315,44				23.488,235198		
29/12/2025	RESGATE	22.791,08				15.580,127373	1,462830146	90.551,301562
	Aplicação 19/12/2025	22.791,08				15.580,127373		
30/12/2025	APLICAÇÃO	351.145,53				239.943,111377	1,463453266	330.494,412939
31/12/2025	SALDO ATUAL	483.869,27				330.494,412939		330.494,412939

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	276.402,42
APLICAÇÕES (+)	540.360,45
RESGATES (-)	334.380,15
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.486,55
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.486,55
SALDO ATUAL =	483.869,27

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753025
14/01/2026 09:33:56

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	7688-0 PM GRANJA -FUS
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	2.310,00 D	
				341 8681 040150475000189 CONCEITO CONS			
02/12/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.361.100.133.996	13,08 D	
				Cobrança referente 02/12/2025			
02/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.323,08 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
03/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.125.789	20.468,00 D	
				03/12 11:27 FINANCE GESTAO CONTABIL			
03/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.793.000.088.782	4.000,00 D	
				03/12 11:27 L L A S EIRELI - ME			
03/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.793.000.122.439	6.500,00 D	
				03/12 11:27 PRISCILA OLIVEIRA SOCIED			
03/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	554.272.000.006.745	620,00 D	
				03/12 11:27 T COM APAR TELE LTDA			
03/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	31.588,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
09/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.015.967	2.041,41 D	
				09/12 14:55 E FURTADO CHURRASCARIA M			
09/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.015.967	3.232,23 D	
				09/12 14:55 E FURTADO CHURRASCARIA M			
09/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.015.967	3.013,51 D	
				09/12 14:55 E FURTADO CHURRASCARIA M			
09/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.027.873	103,08 D	
				09/12 14:55 GRANGAZ LTDA			
09/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.035.453	8.969,44 D	
				09/12 14:55 CICERO J P SILVA			
09/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	9.615,42 D	
				09/12 14:55 7SERV GESTAO DE VEICULOS			
09/12/2025		0000	13105	375 Impostos	120.901	58,59 D	
				PREFEITURA MUN GRANJA			
09/12/2025		0000	13105	375 Impostos	120.902	220,56 D	
				PREFEITURA MUN GRANJA			
09/12/2025		0000	13105	375 Impostos	120.903	92,77 D	
				PREFEITURA MUN GRANJA			
09/12/2025		0000	13105	375 Impostos	120.904	86,49 D	
				PREFEITURA MUN GRANJA			
09/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.905	43,00 D	
				104 0554 007790817000150 BOULEVARD PHA			

09/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.906	712,00 D	
			104 0554 007790817000150 BOULEVARD PHA			
09/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	863.431.100.021.235	13,08 D	
			Cobrança referente 09/12/2025			
09/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	863.431.100.021.236	13,08 D	
			Cobrança referente 09/12/2025			
09/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	28.214,66 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
10/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	452.971,73 C	
			10/12 10:55 PREF M GRANJA FPM			
10/12/2025	0000	14175	983 TED Devolvida	1	200,00 C	
			AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
10/12/2025	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	64,07 C	
10/12/2025	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	230,71 C	
10/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	379.627,18 C	
10/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	765,73 C	
10/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	200,00 D	
			104 0745 76304388349 MARCIO CARVALHO F			
10/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.002	2.363,88 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
10/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.003	3.160,02 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
10/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.004	921,68 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
10/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.005	920,92 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
10/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.006	4.342,76 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
10/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.007	109.559,34 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
10/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.008	95.450,33 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
10/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.009	21.454,38 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
10/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.010	67.289,44 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
10/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.011	121.398,75 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
10/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.012	50.226,80 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
10/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.013	153.612,15 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
10/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.014	23.519,07 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
10/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.015	6.474,48 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
10/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.016	8.678,43 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
10/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.017	3.845,77 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
10/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.018	2.746,60 D	

			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
10/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.019	1.680,43 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
10/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.020	8.653,99 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
10/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.021	189.733,88 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
10/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.022	172.555,74 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
10/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.066.045	13,08 D	
			Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.066.046	13,08 D	
			Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.066.047	13,08 D	
			Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.066.048	13,08 D	
			Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.066.049	13,08 D	
			Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.066.050	13,08 D	
			Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.066.051	13,08 D	
			Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.066.052	13,08 D	
			Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.066.053	13,08 D	
			Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.066.054	13,08 D	
			Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.066.055	13,08 D	
			Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.066.056	13,08 D	
			Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.066.057	13,08 D	
			Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.066.058	13,08 D	
			Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.066.059	13,08 D	
			Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.441.200.066.060	13,08 D	
			Cobrança referente 10/12/2025			
10/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	215.138,70 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
11/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	300,00 C	
			11/12 10:08 PREF M GRANJA FPM			
11/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.101	200,00 D	
			104 0745 76304388349 MARCIO CARVALHO F			
11/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.450.800.007.221	13,08 D	
11/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.450.800.007.222	13,08 D	
11/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.450.800.007.223	13,08 D	
11/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.450.800.007.224	13,08 D	

11/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.450.800.007.225	13,08 D	
11/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.450.800.007.226	13,08 D	
11/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.100.039.152	13,08 D	
			Cobrança referente 11/12/2025			
11/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	8,44 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
12/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	1.416,75 C	
			12/12 11:47 PREF M GRANJA FPM			
12/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.071.040	33,80 D	
			12/12 16:04 ODONTOART PLAN ODONT LTD			
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	427,65 D	
			104 4904 007827165000180 MUNICIPIO DE			
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.202	955,30 D	0,00 C
			104 4904 007827165000180 MUNICIPIO DE			
16/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	63.000,00 C	
			16/12 09:23 PREF M GRANJA FPM			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	550.275.000.022.170	3.000,00 D	
			16/12 09:45 JOSE A TORRES RODRIGUEZ			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	550.640.000.016.396	3.000,00 D	
			16/12 09:45 LARYSSA F CARVALHO			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	550.832.000.043.795	3.000,00 D	
			16/12 09:45 DANIELLE OLIVEIRA FONTES			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	550.940.000.034.016	3.000,00 D	
			16/12 09:45 WUANDRA K P VASCONCELOS			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.003.000.051.097	3.000,00 D	
			16/12 09:45 YISEL VAZQUEZ CASTRO			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.003.000.051.729	3.000,00 D	
			16/12 09:45 JORGE CARLOS H BRIDO			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.003.000.053.138	3.000,00 D	
			16/12 09:45 MAIKEL MANCEBO CANDEAU			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.010.000.031.584	3.000,00 D	
			16/12 09:45 ARIET TUR BASULTO			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.169.000.022.335	3.000,00 D	
			16/12 09:45 IGOR MENDES MENEZES			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.598.000.062.492	3.000,00 D	
			16/12 09:45 THAYNA O T ANTUNES			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.662.000.082.790	3.000,00 D	
			16/12 09:45 JAMILENA FLORES QUEIROZ			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.485.000.011.078	3.000,00 D	
			16/12 09:45 ANCILON PEDRO SANTANA NT			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.726.000.068.131	3.000,00 D	
			16/12 09:45 DEYZON ALVES SILVA			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.850.000.028.641	3.000,00 D	
			16/12 09:45 ERIC ADOLFO C AGUERO			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.140.000.051.728	3.000,00 D	
			16/12 09:45 MISLEIDYS CINALDO GARCIA			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.270.000.048.959	3.000,00 D	
			16/12 09:45 FRANCISCO J MOURA ROSARI			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.468.000.043.413	3.000,00 D	
			16/12 09:45 JORGE M SOUZA TRINDADE			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.472.000.313.807	3.000,00 D	

			16/12 09:45 DIEGO CRUZ BATISTA			
16/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.601	3.000,00 D	
			104 3784 57956901200 FRANCISCO ALVES B			
16/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.602	3.000,00 D	
			237 5387 06007758362 FRANCISCA MARIA T			
16/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.603	3.000,00 D	0,00 C
			104 4904 04086130335 GICELMA BRAGA FER			
19/12/2025	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	0,92 C	
19/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	329.063,12 C	
19/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	663,74 C	
19/12/2025	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	110,65 C	
19/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.020.002	402,97 D	
			19/12 08:33 CDC CONSIG PREF M GRANJA			
19/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.020.002	1.501,73 D	
			19/12 08:33 CDC CONSIG PREF M GRANJA			
19/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.036.308	17.781,33 D	
			19/12 08:28 PMG REPASSE PPI-ESTADO			
19/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.036.308	26.672,00 D	
			19/12 08:28 PMG REPASSE PPI-ESTADO			
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	4.236,71 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.902	23.591,05 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
19/12/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.903	151,80 D	
			LYTEX INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA			
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.904	977,48 D	
			237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.905	3.025,47 D	
			237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
19/12/2025	0000	13105	375 Impostos	121.906	62.173,69 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.046.414	13,08 D	
			Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.046.415	13,08 D	
			Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.046.416	13,08 D	
			Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.046.417	13,08 D	
			Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	883.530.800.007.186	13,08 D	
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	883.530.800.007.187	13,08 D	
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	883.530.800.007.897	13,08 D	
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	883.530.800.007.898	13,08 D	
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	883.530.800.007.899	13,08 D	
19/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	189.206,48 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
23/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	34.311,55 D	
			237 5387 015555193000114 L. A. DE BRIT			
23/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.571.100.040.549	13,08 D	
			Cobrança referente 23/12/2025			
23/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	34.324,63 C	0,00 C

			BB RF Curto Prazo Automático			
29/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.125.789	20.468,00 D	
			29/12 16:52 FINANCE GESTAO CONTABIL			
29/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	2.310,00 D	
			341 8681 040150475000189 CONCEITO CONS			
29/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.631.100.030.107	13,08 D	
			Cobrança referente 29/12/2025			
29/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	22.791,08 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
30/12/2025	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	177,25 C	
30/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	350.165,79 C	
30/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	706,30 C	
30/12/2025	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	96,19 C	
30/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	351.145,53 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753118
14/01/2026 10:28:48

Cliente

Agência	2087-7
Conta	14127-5 VIG/MS-GRANJA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	154,63			106,615051		
31/12/2025	SALDO ATUAL	156,09			106,615051		106,615051

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	154,63
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,46
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,46
SALDO ATUAL =	156,09

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753026
14/01/2026 09:34:24

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	14127-5 VIG-MS-GRANJA
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753119
14/01/2026 10:29:35

Cliente

Agência	2087-7
Conta	17010-0 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	79.917,89			55.102,526085		
31/12/2025	SALDO ATUAL	80.674,34			55.102,526085		55.102,526085

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	79.917,89
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	756,45
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	756,45
SALDO ATUAL =	80.674,34

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753028
14/01/2026 09:34:57

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	17010-0 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
01/04/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753120
14/01/2026 10:30:14

Cliente

Agência	2087-7
Conta	18339-3 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	125.332,97			86.415,741886		
04/12/2025	APLICAÇÃO	85.000,00			58.506,242165	1,452836430	144.921,984051
05/12/2025	RESGATE	11.774,20			8.100,826444	1,453456642	136.821,157607
	Aplicação 16/10/2025	11.774,20			8.100,826444		
11/12/2025	APLICAÇÃO	7.715,60			5.299,354382	1,455950941	142.120,511989
31/12/2025	SALDO ATUAL	208.075,37			142.120,511989		142.120,511989

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	125.332,97
APLICAÇÕES (+)	92.715,60
RESGATES (-)	11.774,20
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.801,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.801,00
SALDO ATUAL =	208.075,37

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753029
14/01/2026 09:35:21

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	18339-3 FMS-GRANJA -FNS BLMAC
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
27/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2025		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	100.060.625	85.000,00 C	
				104 0919 74031865000151 FUNDO ESTADUAL			
04/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	85.000,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
05/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	11.774,20 D	
				237 5387 011278775000140 OLINDINA MARI			
05/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	11.774,20 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
11/12/2025		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.169.810	7.715,60 C	
				104 0919 74031865000151 FUNDO ESTADUAL			
11/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	7.715,60 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753121
14/01/2026 10:31:14

Cliente

Agência	2087-7
Conta	18784-4 FMS/GRANJA -FNS BLINV
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	1.456,64			1.004,337747		
31/12/2025	SALDO ATUAL	1.470,43			1.004,337747		1.004,337747

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.456,64
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	13,79
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	13,79
SALDO ATUAL =	1.470,43

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753030
14/01/2026 09:35:47

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	18784-4 FMS-GRANJA -FNS BLINV
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
21/05/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

G3361409213207531
14/01/2026 10:47:32

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	20165-0 FMS/GRANJA -FNS INVAN
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753140
14/01/2026 10:49:32

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	20165-0 FMS-GRANJA -FNS INVAN
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
20/10/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753122
14/01/2026 10:31:52

Cliente

Agência	2087-7
Conta	24041-9 FMS/GRANJA -FNS BLAFB
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	660,63			455,498683		
31/12/2025	SALDO ATUAL	666,89			455,498683		455,498683

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	660,63
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	6,26
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6,26
SALDO ATUAL =	666,89

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753032
14/01/2026 09:36:34

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	24041-9 FMS-GRANJA -FNS BLAFB
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
03/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753124
14/01/2026 10:32:34

Cliente

Agência	2087-7
Conta	26461-X FMS/GRANJA -FNS BLGES
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753033
14/01/2026 09:37:01

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	26461-X FMS-GRANJA -FNS BLGES
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
20/10/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753126
14/01/2026 10:34:07

Cliente

Agência	2087-7
Conta	27857-2 CE 230470 FMS INVEST SUS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	2.275,60			1.568,998645		
31/12/2025	SALDO ATUAL	2.297,13			1.568,998645		1.568,998645

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.275,60
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	21,53
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	21,53
SALDO ATUAL =	2.297,13

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753035
14/01/2026 09:37:59

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	27857-2 CE 230470 FMS INVEST SUS
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
15/10/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753125
14/01/2026 10:33:10

Cliente

Agência	2087-7
Conta	28087-9 Estruturacao do FMS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	3.315,28			2.285,849019		
31/12/2025	SALDO ATUAL	3.346,66			2.285,849019		2.285,849019

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.315,28
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	31,38
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	31,38
SALDO ATUAL =	3.346,66

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753034
14/01/2026 09:37:31

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	28087-9 Estruturacao do FMS
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
21/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753127
14/01/2026 10:34:49

Cliente

Agência	2087-7
Conta	36307-3 PMG UPA ESTADO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	1,04			0,713887		
31/12/2025	SALDO ATUAL	1,05			0,713887		0,713887

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1,04
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	1,05

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753036
14/01/2026 09:38:27

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	36307-3 PMG UPA ESTADO
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
06/08/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753128
14/01/2026 10:35:26

Cliente

Agência	2087-7
Conta	36308-1 PMG REPASSE PPI/ESTADO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	88,16			60,788693		
19/12/2025	APLICAÇÃO	44.453,33			30.453,638290	1,459705063	30.514,426983
22/12/2025	RESGATE	44.453,33			30.440,450096	1,460337474	73,976887
	Aplicação 19/11/2025	88,77			60,788693		
	Aplicação 19/12/2025	44.364,56			30.379,661403		
31/12/2025	SALDO ATUAL	108,31			73,976887		73,976887

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	88,16
APLICAÇÕES (+)	44.453,33
RESGATES (-)	44.453,33
RENDIMENTO BRUTO (+)	20,15
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	20,15
SALDO ATUAL =	108,31

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753037
14/01/2026 09:38:54

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	36308-1 PMG REPASSE PPI-ESTADO
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
24/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
19/12/2025		2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.007.688	17.781,33 C	
				19/12 08:28 PM GRANJA -FUS			
19/12/2025		2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.007.688	26.672,00 C	
				19/12 08:28 PM GRANJA -FUS			
19/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	44.453,33 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
22/12/2025		0000	13013	240 Pagamento Farmácia	38.592	17.781,33 D	
				SESA SECRETARIA DE SAUDE			
22/12/2025		0000	13013	240 Pagamento Farmácia	38.592	26.672,00 D	
				SESA SECRETARIA DE SAUDE			
22/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	44.453,33 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	5413	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0614	11,7727	11,7727	2,33259800	2,35735600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GRANJA	11.622.451/0001-87	2200.000573136333-8	12/2025	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	200.000,00C	85.207,072357
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	863,40C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	200.863,40C	85.207,072357
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas
17 / 12	APLICACAO	200.000,00C	85.207,072357

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GRANJA

Conta: 0745 | 2200 | 000573136333-8

Data: 13/01/2026 - 20:25

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
17/12/2025	000001	CRED TED	200.000,00 C	200.000,00 C
17/12/2025	000000	APLIC AUT	200.000,00 D	0,00 C
17/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	7869	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	50.803.936/0001-29	13/06/2023

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
0,9960	10,8398	10,8398	1,23680800	1,24912600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FUNDO MUNICIPAL SAUDE MUN GRANJA	11.622.451/0001-87	2200.000574036908-4	12/2025	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.814.353,32C	1.466.964,409507
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	18.070,06C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.832.423,38C	1.466.964,409507
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: FUNDO MUNICIPAL SAUDE MUN GRANJA

Conta: 0745 | 2200 | 000574036908-4

Data: 13/01/2026 - 20:26

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	0055	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0661	11,7273	11,7273	8,85647000	8,95089000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM DE GRANJA	07.827.165/0001-80	3709.000574201435-6	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	7.382,04C	833,519458
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	78,70C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	7.460,74C	833,519458
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: PM DE GRANJA

Conta: 0745 | 3709 | 000574201435-6

Data: 13/01/2026 - 20:18

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	5413	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0614	11,7727	11,7727	2,33259800	2,35735600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FUNDO M DE SAUDE DO M DE GRANJA	11.622.451/0001-87	2200.000574282882-5	12/2025	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	100.673,55C	43.159,406679
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	1.068,54C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	101.742,09C	43.159,406679
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: FUNDO M DE SAUDE DO M DE GRANJA

Conta: 0745 | 2200 | 000574282882-5

Data: 13/01/2026 - 20:28

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
GRANJA, CE	4904	7869	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	50.803.936/0001-29	13/06/2023

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
0,9960	10,8398	10,8398	1,23680800	1,24912600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE GRANJA	07.827.165/0001-80	2200.000574601255-2	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.732.729,46C	2.209.501,766857
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	27.216,64C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2.759.946,10C	2.209.501,766857
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE GRANJA

Conta: 4904 | 2200 | 000574601255-2

Data: 13/01/2026 - 20:20

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	0047	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC LIQUIDEZ POLIS RF CP	03.737.208/0001-86	03/07/2002

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0611	11,7685	11,7685	6,55982100	6,62942900

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CE 230470 FMS EMENDAEMENDA	11.622.451/0001-87	2200.000574692222-2	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	473.859,77C	72.236,692607
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	5.028,25C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	478.888,02C	72.236,692607
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: CE 230470 FMS EMENDAEMENDA

Conta: 0745 | 2200 | 000574692222-2

Data: 13/01/2026 - 20:29

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	7869	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	50.803.936/0001-29	13/06/2023

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
0,9960	10,8398	10,8398	1,23680800	1,24912600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CE 230470 FMS EMENDAEMENDA	11.622.451/0001-87	2200.000574692224-9	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	380.096,29C	307.320,366604
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	3.785,57C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	383.881,86C	307.320,366604
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: CE 230470 FMS EMENDAEMENDA

Conta: 0745 | 2200 | 000574692224-9

Data: 13/01/2026 - 20:31

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	0047	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC LIQUIDEZ POLIS RF CP	03.737.208/0001-86	03/07/2002

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0611	11,7685	11,7685	6,55982100	6,62942900

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CE 230470 FMS EMENDAEMENDA	11.622.451/0001-87	2200.000574692225-7	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.041.314,65C	158.741,321016
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	11.049,67C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.052.364,32C	158.741,321016
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: CE 230470 FMS EMENDAEMENDA

Conta: 0745 | 2200 | 000574692225-7

Data: 13/01/2026 - 20:32

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: FUNDO MUN SAUDE MUNIC DE GRANJA

Conta: 0745 | 2200 | 000574692226-5

Data: 15/01/2026 - 11:37

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
24/12/2025	000001	CRED TED	100.000,00 C	100.000,00 C
24/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	100.000,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
GRANJA, CE	4904	0055	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/05/2025	Cota em: 30/06/2025
0,8980	5,1500	9,5135	8,34898900	8,42396200

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PMG MAPP 5320	07.827.165/0001-80	3703.000575220112-4	06/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,08C	0,009603
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,06D	0,007202
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,02C	0,002400
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas
25 / 06	RESGATE	0,06D	0,007202
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: PMG MAPP 5320

Conta: 4904 | 3703 | 000575220112-4

Data: 13/01/2026 - 20:40

Mês: Julho/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
17/07/2025	000000	RESG FUNDO	0,02 C	0,02 C
17/07/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,02 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	0055	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0661	11,7273	11,7273	8,85647000	8,95089000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
GRANJA PREFEITURA	07.827.165/0001-80	3703.000575595176-0	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.109,99C	125,331812
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	11,84C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.121,83C	125,331812
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: GRANJA PREFEITURA

Conta: 0745 | 3703 | 000575595176-0

Data: 13/01/2026 - 20:21

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	0055	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0661	11,7273	11,7273	8,85647000	8,95089000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PMG AMBULANCIA MAP2011	07.827.165/0001-80	3703.000575595181-7	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	11.541,53C	1.303,174240
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	123,04C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	11.664,57C	1.303,174240
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: PMG AMBULANCIA MAP2011

Conta: 0745 | 3703 | 000575595181-7

Data: 13/01/2026 - 20:23

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	7869	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	50.803.936/0001-29	13/06/2023

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
0,9960	10,8398	10,8398	1,23680800	1,24912600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS GRANJA FNSCUSTEIOSUS	11.622.451/0001-87	2200.000575846721-5	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	247.134,37C	199.816,279886
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	2.461,34C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	249.595,71C	199.816,279886
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	0055	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0661	11,7273	11,7273	8,85647000	8,95089000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS GRANJA FNSCUSTEIOSUS	11.622.451/0001-87	2200.000575846721-5	12/2025	01/02

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	265.616,76C	29.991,267472
Aplicações	5.496.098,05C	615.563,809630
Resgates	2.243.005,95D	251.910,231272
Rendimento Bruto no Mês	4.762,85C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	3.523.471,71C	393.644,845830
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas
01 / 12	RESGATE	53.334,88D	6.019,223771
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
03 / 12	APLICACAO	36.723,43C	4.140,489517
05 / 12	APLICACAO	453.534,05C	51.085,660560
09 / 12	RESGATE	187.496,98D	21.099,152098
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
10 / 12	RESGATE	515.582,18D	57.990,867282
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
12 / 12	APLICACAO	811.276,43C	91.161,661188
15 / 12	RESGATE	484.985,68D	54.470,654305
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

16 / 12	APLICACAO	679.262,65C	76.253,728841
18 / 12	RESGATE	956.079,76D	107.226,888851
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
19 / 12	RESGATE	45.526,47D	5.103,444962
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
29 / 12	APLICACAO	45.540,00C	5.092,650111

Dados de Tributação	**Rendimento Base**	**IRRF**
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	0055	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0661	11,7273	11,7273	8,85647000	8,95089000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS GRANJA FNSCUSTEIOSUS	11.622.451/0001-87	2200.000575846721-5	12/2025	02/02

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	265.616,76C	29.991,267472
Aplicações	5.496.098,05C	615.563,809630
Resgates	2.243.005,95D	251.910,231272
Rendimento Bruto no Mês	4.762,85C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	3.523.471,71C	393.644,845830
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas
30 / 12	APLICACAO	3.454.460,06C	386.120,132421
31 / 12	APLICACAO	15.301,43C	1.709,486989

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: FMS GRANJA FNSCUSTEIOSUS

Conta: 0745 | 2200 | 000575846721-5

Data: 13/01/2026 - 20:43

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
01/12/2025	011152	PG LUZ/GAS	48.552,48 D	48.552,48 D
01/12/2025	761154	ENVIO TED	4.782,40 D	53.334,88 D
01/12/2025	000000	RESG AUT	53.334,88 C	0,00 C
01/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
03/12/2025	000001	CRED TED	36.723,43 C	36.723,43 C
03/12/2025	000000	APLIC AUT	36.723,43 D	0,00 C
03/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
05/12/2025	000001	CRED TED	503.386,55 C	503.386,55 C
05/12/2025	025252	ENVIO TED	11.392,50 D	491.994,05 C
05/12/2025	266871	ENVIO TED	38.460,00 D	453.534,05 C
05/12/2025	000000	APLIC AUT	453.534,05 D	0,00 C
05/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
09/12/2025	342789	ENVIO TED	50.610,00 D	50.610,00 D
09/12/2025	409053	ENVIO TED	38.126,50 D	88.736,50 D
09/12/2025	225313	ENVIO TED	98.760,48 D	187.496,98 D
09/12/2025	000000	RESG AUT	187.496,98 C	0,00 C
09/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
10/12/2025	000001	CRED TED	2.782,00 C	2.782,00 C
10/12/2025	000001	CRED TED	43.263,00 C	46.045,00 C
10/12/2025	000001	CRED TED	2.277,00 C	48.322,00 C
10/12/2025	499834	ENVIO TED	554.609,76 D	506.287,76 D
10/12/2025	617121	ENVIO TED	7.429,81 D	513.717,57 D
10/12/2025	719207	ENVIO TED	460,46 D	514.178,03 D
10/12/2025	880989	ENVIO TED	1.404,15 D	515.582,18 D
10/12/2025	000000	RESG AUT	515.582,18 C	0,00 C
10/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
12/12/2025	000001	CRED TED	400.752,00 C	400.752,00 C

12/12/2025	000001	CRED TED	418.968,00 C	819.720,00 C
12/12/2025	000001	CRED TED	15.365,32 C	835.085,32 C
12/12/2025	235469	ENVIO TED	252,89 D	834.832,43 C
12/12/2025	382984	ENVIO TED	1.053,00 D	833.779,43 C
12/12/2025	531719	ENVIO TED	895,04 D	832.884,39 C
12/12/2025	761991	ENVIO TED	707,62 D	832.176,77 C
12/12/2025	851624	ENVIO TED	185,96 D	831.990,81 C
12/12/2025	055331	ENVIO TED	150,00 D	831.840,81 C
12/12/2025	121138	ENVIO TEV	320,00 D	831.520,81 C
12/12/2025	121138	ENVIO TEV	3.352,41 D	828.168,40 C
12/12/2025	121138	ENVIO TEV	3.351,96 D	824.816,44 C
12/12/2025	121139	ENVIO TEV	4.315,14 D	820.501,30 C
12/12/2025	121139	ENVIO TEV	458,00 D	820.043,30 C
12/12/2025	121139	ENVIO TEV	967,90 D	819.075,40 C
12/12/2025	121139	ENVIO TEV	1.726,87 D	817.348,53 C
12/12/2025	919397	ENVIO TED	1.958,22 D	815.390,31 C
12/12/2025	982819	ENVIO TED	3.916,44 D	811.473,87 C
12/12/2025	161946	ENVIO TED	76,00 D	811.397,87 C
12/12/2025	121140	ENVIO TEV	30,36 D	811.367,51 C
12/12/2025	121140	ENVIO TEV	91,08 D	811.276,43 C
12/12/2025	000000	APLIC AUT	811.276,43 D	0,00 C
12/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
15/12/2025	444237	ENVIO TED	356.316,77 D	356.316,77 D
15/12/2025	501581	ENVIO TED	128.668,91 D	484.985,68 D
15/12/2025	000000	RESG AUT	484.985,68 C	0,00 C
15/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
16/12/2025	000001	CRED TED	636.000,00 C	636.000,00 C
16/12/2025	000001	CRED TED	27.584,70 C	663.584,70 C
16/12/2025	000001	CRED TED	14.500,00 C	678.084,70 C
16/12/2025	000001	CRED TED	104.750,00 C	782.834,70 C
16/12/2025	000001	CRED TED	116.946,13 C	899.780,83 C
16/12/2025	653759	ENVIO TED	6.154,29 D	893.626,54 C
16/12/2025	719034	ENVIO TED	214.363,89 D	679.262,65 C
16/12/2025	000000	APLIC AUT	679.262,65 D	0,00 C
16/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
18/12/2025	624267	ENVIO TED	23.276,00 D	23.276,00 D
18/12/2025	693604	ENVIO TED	255.024,00 D	278.300,00 D
18/12/2025	759035	ENVIO TED	124.476,00 D	402.776,00 D
18/12/2025	543735	ENVIO TED	10.800,00 D	413.576,00 D

18/12/2025	633245	ENVIO TED	86.400,00 D	499.976,00 D
18/12/2025	727454	ENVIO TED	28.000,00 D	527.976,00 D
18/12/2025	825259	ENVIO TED	57.000,00 D	584.976,00 D
18/12/2025	112165	ENVIO TED	197.794,10 D	782.770,10 D
18/12/2025	178017	ENVIO TED	53.048,68 D	835.818,78 D
18/12/2025	249479	ENVIO TED	13.233,70 D	849.052,48 D
18/12/2025	430381	ENVIO TED	5.024,51 D	854.076,99 D
18/12/2025	550477	ENVIO TED	52.769,49 D	906.846,48 D
18/12/2025	607172	ENVIO TED	18.431,76 D	925.278,24 D
18/12/2025	674137	ENVIO TED	17.458,59 D	942.736,83 D
18/12/2025	149337	ENVIO TED	13.342,93 D	956.079,76 D
18/12/2025	000000	RESG AUT	956.079,76 C	0,00 C
18/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
19/12/2025	475578	ENVIO TED	2.471,03 D	2.471,03 D
19/12/2025	716632	ENVIO TED	1.791,31 D	4.262,34 D
19/12/2025	804387	ENVIO TED	2.374,19 D	6.636,53 D
19/12/2025	907662	ENVIO TED	2.027,03 D	8.663,56 D
19/12/2025	008248	ENVIO TED	3.304,34 D	11.967,90 D
19/12/2025	974134	ENVIO TED	2.008,34 D	13.976,24 D
19/12/2025	063887	ENVIO TED	2.289,59 D	16.265,83 D
19/12/2025	143714	ENVIO TED	18.471,57 D	34.737,40 D
19/12/2025	258982	ENVIO TED	1.007,31 D	35.744,71 D
19/12/2025	380920	ENVIO TED	9.781,76 D	45.526,47 D
19/12/2025	000000	RESG AUT	45.526,47 C	0,00 C
19/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
29/12/2025	000001	CRED TED	2.277,00 C	2.277,00 C
29/12/2025	000001	CRED TED	43.263,00 C	45.540,00 C
29/12/2025	000000	APLIC AUT	45.540,00 D	0,00 C
29/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
30/12/2025	385716	ENVIO TED	45.539,94 D	45.539,94 D
30/12/2025	000001	CRED TED	3.500.000,00 C	3.454.460,06 C
30/12/2025	000000	APLIC AUT	3.454.460,06 D	0,00 C
30/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
31/12/2025	000001	CRED TED	15.301,43 C	15.301,43 C
31/12/2025	000000	APLIC AUT	15.301,43 D	0,00 C
31/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
02/01/2026	000001	CRED TED	48,40 C	48,40 C
02/01/2026	000001	CRED TED	4.945,00 C	4.993,40 C
02/01/2026	000000	APLIC AUT	4.993,40 D	0,00 C

02/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	7869	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	50.803.936/0001-29	13/06/2023

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
0,9960	10,8398	10,8398	1,23680800	1,24912600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS GRANJA FNSCUSTEIOSUS	11.622.451/0001-87	2200.000575846722-3	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.849.868,18C	1.495.679,349250
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	42.903,40D	34.548,301472
Rendimento Bruto no Mês	18.172,00C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.825.136,78C	1.461.131,047778
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas
11 / 12	RESGATE	42.903,40D	34.548,301472
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: FMS GRANJA FNSCUSTEIOSUS

Conta: 0745 | 2200 | 000575846722-3

Data: 13/01/2026 - 20:45

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
11/12/2025	804847	ENVIO TED	10.759,81 D	10.759,81 D
11/12/2025	979956	ENVIO TED	32.143,59 D	42.903,40 D
11/12/2025	000000	RESG AUT	42.903,40 C	0,00 C
11/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	0055	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0661	11,7273	11,7273	8,85647000	8,95089000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CE 230470 FMS PISO ENFERMAGEM	11.622.451/0001-87	2200.000575846724-0	12/2025	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	532.453,51C	60.120,285862
Aplicações	394.912,20C	44.501,807343
Resgates	328.078,53D	36.845,276928
Rendimento Bruto no Mês	7.375,65C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	606.662,83C	67.776,816276
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas
01 / 12	APLICACAO	192.069,98C	21.676,475271
04 / 12	APLICACAO	168.255,61C	18.961,290618
10 / 12	RESGATE	155.635,71D	17.505,356113
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
18 / 12	RESGATE	172.442,82D	19.339,920815
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
31 / 12	APLICACAO	34.586,61C	3.864,041452

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: CE 230470 FMS PISO ENFERMAGEM

Conta: 0745 | 2200 | 000575846724-0

Data: 13/01/2026 - 20:47

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
01/12/2025	000001	CRED TED	192.069,98 C	192.069,98 C
01/12/2025	000000	APLIC AUT	192.069,98 D	0,00 C
01/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
04/12/2025	000001	CRED TED	168.255,61 C	168.255,61 C
04/12/2025	000000	APLIC AUT	168.255,61 D	0,00 C
04/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
10/12/2025	015154	ENVIO TED	59.243,04 D	59.243,04 D
10/12/2025	061296	ENVIO TED	42.061,81 D	101.304,85 D
10/12/2025	109355	ENVIO TED	3.711,48 D	105.016,33 D
10/12/2025	170144	ENVIO TED	1.331,57 D	106.347,90 D
10/12/2025	224394	ENVIO TED	1.070,23 D	107.418,13 D
10/12/2025	295151	ENVIO TED	43.677,37 D	151.095,50 D
10/12/2025	342914	ENVIO TED	4.540,21 D	155.635,71 D
10/12/2025	000000	RESG AUT	155.635,71 C	0,00 C
10/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
18/12/2025	342994	ENVIO TED	66.606,18 D	66.606,18 D
18/12/2025	400348	ENVIO TED	47.195,91 D	113.802,09 D
18/12/2025	461120	ENVIO TED	4.278,90 D	118.080,99 D
18/12/2025	520867	ENVIO TED	1.391,88 D	119.472,87 D
18/12/2025	581291	ENVIO TED	1.495,14 D	120.968,01 D
18/12/2025	627672	ENVIO TED	46.551,60 D	167.519,61 D
18/12/2025	685677	ENVIO TED	4.923,21 D	172.442,82 D
18/12/2025	000000	RESG AUT	172.442,82 C	0,00 C
18/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
31/12/2025	000001	CRED TED	34.586,61 C	34.586,61 C
31/12/2025	000000	APLIC AUT	34.586,61 D	0,00 C
31/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	0055	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0661	11,7273	11,7273	8,85647000	8,95089000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE EMENDAS	11.622.451/0001-87	2200.000575846725-8	12/2025	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.944,12C	219,514205
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	20,73C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.964,85C	219,514205
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE EMENDAS

Conta: 0745 | 2200 | 000575846725-8

Data: 13/01/2026 - 20:49

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	0047	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC LIQUIDEZ POLIS RF CP	03.737.208/0001-86	03/07/2002

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0611	11,7685	11,7685	6,55982100	6,62942900

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CE 230470 FMS EMENDAEMENDA	11.622.451/0001-87	2200.000575846726-6	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.322.413,68C	354.036,135447
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	24.643,74C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2.347.057,42C	354.036,135447
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: CE 230470 FMS EMENDAEMENDA

Conta: 0745 | 2200 | 000575846726-6

Data: 13/01/2026 - 20:50

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	0047	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC LIQUIDEZ POLIS RF CP	03.737.208/0001-86	03/07/2002

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0611	11,7685	11,7685	6,55982100	6,62942900

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CE 230470 FMS EMENDAEMENDA	11.622.451/0001-87	2200.000575846727-4	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	4.877,15C	743,488879
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	51,76C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	4.928,91C	743,488879
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: CE 230470 FMS EMENDAEMENDA

Conta: 0745 | 2200 | 000575846727-4

Data: 13/01/2026 - 20:52

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	5413	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0614	11,7727	11,7727	2,33259800	2,35735600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
GRANJA PREFEITURA GABINETE DO PR	07.827.165/0001-80	2200.000575863431-6	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	3.432,02C	1.471,330480
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	36,43C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	3.468,45C	1.471,330480
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: GRANJA PREFEITURA GABINETE DO PR

Conta: 0745 | 2200 | 000575863431-6

Data: 13/01/2026 - 20:54

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

ÓRGÃO OU FUNDO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA SAÚDE	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
40	Relatório de Gestão da Saúde, previsto no art. 4º, IV, da Lei nº 8142/90 ou alterações posteriores

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389

Assinado de forma digital por MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS:02348369389

Conselho Municipal de Saúde de Granja

Granja

RESOLUÇÃO Nº 003/2026

O Conselho Municipal de Saúde-CMS de Granja-CE, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e Nº 8.142/90 e pela Lei Municipal Nº 971/2013 e pelo Regimento Interno- atualizado em reunião realizada em 16 de janeiro de 2026:

Considerando a Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei Federal Nº 8080/90 de 19 de setembro de 1990, Lei Federal Nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, Decreto Nº 7.508/11 que regulamenta a Lei 8.080/90 de 19 de setembro de 1990 e a Lei Federal Complementar 141/2012 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal;

Considerando a Resolução nº 453/2012:[...] Terceira Diretriz: a participação da sociedade organizada, garantida na legislação, torna os Conselhos de Saúde uma instância privilegiada na proposição, discussão, acompanhamento, deliberação, avaliação e fiscalização da implementação da Política de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros.

Considerando Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019. Art. 1º A Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

§ 7º O Plano de Saúde deverá considerar as diretrizes definidas pelos Conselhos e Conferências de Saúde e deve ser submetido à apreciação e aprovação do Conselho de Saúde respectivo e disponibilizado em meio eletrônico no sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento - DGMP." (NR)

"Seção II
Do Sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento - DGMP
Art. 435. Esta seção dispõe sobre a instituição do Sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento - DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS." (NR)
"Art. 436. O DGMP deve ser obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e municípios, para:
I - Registro de informações e documentos relativos:
a) ao Plano de Saúde;
b) à Programação Anual de Saúde; e
II - Elaboração de:
a) Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA; e
b) Relatório Anual de Gestão - RAG; e

Geovane

conselhomsgranja@gmail.com
RUA: Pessoa Anta, 730- Centro
CEP: 62.430-000 - Granja – CE

Digitalizado com CamScanner

Conselho Municipal de Saúde de Granja

Prefeitura Granja

Em recomendação da plenária do Conselho Municipal de Saúde de Granja, em sessão extraordinária do dia 30/03/2026;

RESOLVE:

Art.1°. Aprovar o Relatório Anual e Prestação de Contas de Gestão- **RAG 2025.**

Art. 3°. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Francisca Xavier de Sousa

Francisca Xavier de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Anderson de Oliveira Araújo

Anderson de Oliveira Araújo
Vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde

Francisco Ittalo Rossi Magalhães Rocha
Secretário Geral do Conselho Municipal de Saúde

Gescivane Lopes Fontenele

Gescivane Lopes Fontenele
Secretário Adjunto do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGADO POR:
Maria Rafaela Ferreira dos Santos
SECRETÁRIO DE SAÚDE
GRANJA, 30 / 03 / 2026

Granja-CE, 30 de março de 2025.

Maria Rafaela Ferreira dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 03/2025

conselhomsgranja@gmail.com

RUA: Pessoa Anta, 730- Centro
CEP: 62.430-000 - Granja – CE

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: CEARA
MUNICÍPIO: GRANJA

Relatório Anual de Gestão 2025

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação
   - 1.1. Informações Territoriais
   - 1.2. Secretaria de Saúde
   - 1.3. Informações da Gestão
   - 1.4. Fundo de Saúde
   - 1.5. Plano de Saúde
   - 1.6. Informações sobre Regionalização
   - 1.7. Conselho de Saúde
   - 1.8. Casa Legislativa
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
   - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
   - 3.2. Nascidos Vivos
   - 3.3. Principais causas de internação por local de residência
   - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
   - 4.1. Produção de Atenção Básica
   - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
   - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
   - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
   - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
   - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
   - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
   - 5.2. Por natureza jurídica
   - 5.3. Consórcios em saúde
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
   - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
9. Execução Orçamentária e Financeira
   - 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
   - 9.2. Indicadores financeiros
   - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
   - 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
   - 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar
10. Auditorias
11. Análises e Considerações Gerais
12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	CE
Município	GRANJA
Região de Saúde	5ª RS Sobral
Área	2.697,20 Km²
População	55.809 Hab
Densidade Populacional	21 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 02/12/2025

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANJA
Número CNES	6408311
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	07827165000180
Endereço	RUA PESSOA ANTA 730
Email	saudegranja@hotmail.com
Telefone	88 3624 1164

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 02/12/2025

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	FRANCISCO ANIBAL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO FILHO
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS
E-mail secretário(a)	municipiosconsultoria@gmail.com
Telefone secretário(a)	85322364000

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 02/12/2025
Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1992
CNPJ	07.827.165/0001-80
Natureza Jurídica	MUNICIPIO
Nome do Gestor do Fundo	MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 02/12/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 17/06/2025

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 5ª RS Sobral

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ACARAÚ	842.884	69317	82,24
ALCÂNTARAS	138.598	11795	85,10
ARARENDÁ	344.132	11532	33,51

BARROQUINHA	383,426	14998	39,12
BELA CRUZ	841,718	34613	41,12
CAMOCIM	1123,937	65251	58,06
CARIRÉ	756,893	18074	23,88
CARNAUBAL	364,75	17815	48,84
CATUNDA	790,483	10864	13,74
CHAVAL	238,228	12811	53,78
COREAÚ	775,746	21417	27,61
CRATEÚS	2985,411	80130	26,84
CROATÁ	700,356	18050	25,77
CRUZ	334,833	32288	96,43
FORQUILHA	516,988	25298	48,93
FRECHEIRINHA	181,24	16516	91,13
GRANJA	2697,202	55809	20,69
GRAÇA	281,89	14176	50,29
GROAÍRAS	155,963	11369	72,90
GUARACIABA DO NORTE	611,463	44565	72,88
HIDROLÂNDIA	966,572	18186	18,81
IBIAPINA	414,902	24689	59,51
INDEPENDÊNCIA	3218,641	24463	7,60
IPAPORANGA	701,99	11963	17,04
IPU	630,468	43084	68,34
IPUEIRAS	1474,108	38287	25,97
IRAUÇUBA	1461,223	24867	17,02
ITAREMA	720,668	45852	63,62
JIJOCA DE JERICOACOARA	201,858	28198	139,69
MARCO	574,148	27177	47,33
MARTINÓPOLE	298,948	11280	37,73
MASSAPÊ	571,531	39840	69,71
MERUOCA	144,94	15853	109,38
MONSENHOR TABOSA	886,303	17705	19,98
MORAÚJO	415,614	8537	20,54
MORRINHOS	408,878	23747	58,08
MUCAMBO	190,538	13999	73,47
NOVA RUSSAS	742,763	32053	43,15
NOVO ORIENTE	949,206	29097	30,65
PACUJÁ	76,1	6348	83,42
PIRES FERREIRA	242,189	10984	45,35
PORANGA	1309,274	12441	9,50
QUITERIANÓPOLIS	1040,955	20545	19,74
RERIUTABA	383,119	19051	49,73
SANTA QUITÉRIA	4260,681	41569	9,76
SANTANA DO ACARAÚ	969,323	32133	33,15
SENADOR SÁ	430,58	7551	17,54
SOBRAL	2122,989	216519	101,99
SÃO BENEDITO	338,149	50058	148,04
TAMBORIL	1961,634	25287	12,89
TIANGUÁ	908,893	86968	95,69
UBAJARA	421,037	34424	81,76
URUOCA	696,77	14308	20,53
VARJOTA	179,255	18708	104,37
VIÇOSA DO CEARÁ	1311,592	62972	48,01

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2025

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI
Endereço	PRAÇA DA MATRIZ
E-mail	
Telefone	
Nome do Presidente	MARIA DE FATIMA MAGALHÃES PEREIRA

Número de conselheiros por segmento	**Usuários**	7
	Governo	3
	Trabalhadores	3
	Prestadores	3

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/05/2025

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

25/09/2025

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/02/2026

- Considerações

1.4. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - Lei Nº 971/2013 de 23 de maio de 2013 que altera a Lei 666/94 que institui o Conselho Municipal de Saúde de Granja e dá outras providências. No Art.º 4º da lei 666 de lº de novembro de 1994 passará a ter a seguinte redação: 1-Representantes do Governo - 25%. Ii- Representantes dos profissionais prestadores de serviço de saúde -25%, Ili= representantes dos usuários dos serviços de saúde- 50%. Lei de Criação Nº 666/94 de 01/11/1994. Lei Nº 971/2013, de 23 de maio de 2013 - Altera a Lei 666/94 que institui o Conselho Municipal de Saúde de Granja e dá outras providências. No seu artigo 4Q, parágrafo único- O presidente do Conselho será escolhido entre seus membros através de eleição direta, em reunião plenária do conselho, pela maioria dos votos. Nome do Presidente do Conselho Municipal de Saúde no RAG - 2025- Francisca Xavier de Sousa. Endereço do conselho de saúde : Rua Pessoa Anta, Nº 730, Centro, Granja CE e- mail :conselhomsgranja@gmail.com Telefone: (88) 22210914

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Granja localiza-se na margem esquerda do Rio Coreaú, microrregião do Litoral de Camocim e Acaraú , mesorregião do Noroeste Cearense. A cidade faz divisa com as cidades de Bela Cruz, Barroquinha, Camocim, Chaval, Marco, Martinópole, Moraújo , Senador Sá, Tianguá, Uruoca, Viçosa do Ceará (e estado do Piauí). Localiza-se a uma latitude 03º07 '13 " sul e a uma longitude 40º 49'34" oeste, estando a uma altitude de 10 metros. Sua população estimada em 2022 de 53.344 habitantes. Possui uma área de 2.698 km2 / Possui em seu território o açude Gangorra , que possui um volume de 62.500.000 m3 / Distante da capital Fortaleza a 350 km e 130 km da macro Sobral. A Secretaria Municipal de Saúde de Granja Ceará , consta em sua estrutura organizacional, com a secretária municipal de saúde, subsecretária de saúde, o conselho municipal de saúde, ouvidoria e pelas coordenações: Coordenação de Atenção Primária e Saúde Bucal, Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria,Coordenação de Vigilâncias (vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e entomologia) atenção secundária(hospital e UPA) . Os serviços da Secretaria Municipal de Saúde são organizados de acordo com os preceitos do SUS, no momento o município conta com 24 Equipes de Saúde da Família, 18 Equipes de Saúde Bucal, 03 eMulti (equipe Multiprofissional) , 01 equipe de EMAD, 138 agentes comunitários de saúde,34 agentes de combate as endemias, Fisioterapia e laboratório de análise clínicas municipal e conveniado . Na saúde mental o sistema local de saúde está organizado em CAPS Ii e CAPS Infanto Juvenil /CAPSi. Hospital Maternidade Dr.Vicente Arruda com 08 leitos clínicos, 05 pediátricos, 08 obstétricos clínico e cirúrgico, 08 leitos cirúrgicos eletivos,02 psiquiátricos e 02 isolamento sendo referência para todo o município, e atende os municípios vizinhos de Martinópole, Barroquinha e Chaval em cirurgias eletivas, em sua estrutura 01 laboratório de análise clínica e serviço de raio X. UPA Antônia Coelho de Oliveira com estrutura de 08 leitos, sendo 07 leitos de observação em 24 horas e 01 leito de isolamento, ser viços de raio X e eletroencefalograma realizando o pronto atendimento. O município de Granja pertence a área descentralizada de Saúde de Camocim pertencente à superintendência da região norte /Sobra l.Sendo o Hospital Dr. Murilo Aguiar referência para a regional de Camocim e Hospital Regional Norte e Santa Casa de Misericórdia de Sobral referência para a região de Sobral CE.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1.958	1.808	3.766
5 a 9 anos	2.157	1.977	4.134
10 a 14 anos	2.137	2.035	4.172
15 a 19 anos	2.403	2.205	4.608
20 a 29 anos	4.949	4.611	9.560
30 a 39 anos	4.425	4.320	8.745
40 a 49 anos	3.818	3.646	7.464
50 a 59 anos	2.854	2.802	5.656
60 a 69 anos	1.920	1.973	3.893
70 a 79 anos	1.305	1.295	2.600
80 anos e mais	595	616	1.211
Total	**28.521**	**27.288**	**55.809**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 03/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
GRANJA	782	722	722	692

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 03/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	167	121	106	108	92
II. Neoplasias (tumores)	95	59	111	135	123
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	20	24	33	24	23
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	26	32	23	17	25
V. Transtornos mentais e comportamentais	20	24	17	13	17
VI. Doenças do sistema nervoso	19	25	16	21	15
VII. Doenças do olho e anexos	1	-	-	1	1
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	4	5	3	4	5
IX. Doenças do aparelho circulatório	125	119	111	122	137
X. Doenças do aparelho respiratório	81	138	164	158	124
XI. Doenças do aparelho digestivo	148	211	281	377	301
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	131	110	118	120	65
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	13	13	5	10	19
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	143	117	125	182	174
XV. Gravidez parto e puerpério	748	616	694	586	587
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	40	35	34	46	57
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	8	19	20	19	22
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	42	42	27	56	34
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	196	141	149	233	228

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	130	105	202	191	168
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	**2.157**	**1.956**	**2.239**	**2.423**	**2.217**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 03/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	123	107	98	21
II. Neoplasias (tumores)	48	25	55	47
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	2	2	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	15	18	12	15
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	3	1	3
VI. Doenças do sistema nervoso	12	10	3	11
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	57	35	41	76
X. Doenças do aparelho respiratório	39	42	64	56
XI. Doenças do aparelho digestivo	19	12	11	24
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	5	5	2	4
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	3	-	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5	9	12	9
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	4	6	6
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	3	1	4
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	17	7	5	16
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	29	36	31	45
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	**382**	**321**	**345**	**342**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 03/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Observando o item 3.1 - População estimada por sexo e faixa etária, sendo 51,10% da população é do sexo masculino e 48,90% do sexo feminino. Percebe- se também que a maior faixa etária está entre 20 a 29 anos de idade e a menor está de 80 anos. No item 3.2 Sistema de Informação sobre os Nascidos Vivos, temos uma média de nascidos vivos de 729,5 NV considerando os anos de 2021- 782 e 2022 -722 e 2023- 722 NV; A média de 722 NV se manteve nos anos de 2022 e 2023, percebendo uma redução na captação de NV em 2024, buscamos informações no TABNET da SESA e evideciamos 717 NV, superando a captação de DN melhor do que 2024.. O item 3.3 - relata as principais causas de internação no RAG 2025 .o que nos faz perceber o maior número de internações , sem considerar o item XV -gravidez parto e puerpério; está em primeiro lugar o item item XI Doenças do Aparelho Digestivo com 286 internações XIX- Lesões envenenamento e algumas outras consequências causas externas com 204 internações, seguida do ; seguido do item , seguido do XIV-Doenças do Aparelho geniturinário, com 168 internações e em quarto lugar o item IX- Doenças do aparelho Circulatório com 129 internações. No item 3.4 -analisa a mortalidade por grupos de causas destaca-se em I º lugar os óbitos Doenças do aparelho circulatório com 76 óbitos; 2º doenças do aparelho respiratório, 56 óbitos , 3º Neoplasias, com 47 óbitos e em quarto lugar as causas externas de morbidades e mortalidade com 45 óbitos .

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	395.813
Atendimento Individual	124.244
Procedimento	205.957
Atendimento Odontológico	15.700

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	144	10.868,00	-	-
03 Procedimentos clinicos	26	-	140	72.521,10
04 Procedimentos cirurgicos	2.490	76.586,29	480	323.489,54
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	45	222,75	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	**2.705**	**87.677,04**	**620**	**396.010,64**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 03/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	**Qtd. aprovada**	**Valor aprovado**
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	9.549	5.074,50
Sistema de Informacões Hospitalares		
Forma de Organização	**AIH Pagas**	**Valor total**
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 03/03/2026.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	1.795	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	70.291	424.119,23	-	-
03 Procedimentos clinicos	298.518	1.368.319,94	141	73.028,70
04 Procedimentos cirurgicos	3.873	603.521,59	1.308	952.686,31
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	251	56.475,00	-	-

08 Acoes complementares da atencao a saude	8.707	43.099,65	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	**383.435**	**2.495.535,41**	**1.449**	**1.025.715,01**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 03/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	1.345	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	1.505	-
Total	**2.850**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 03/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

item 4.1. produção da atenção básica, os tipos de produção e a quantidade apresentada no e-gestor, percebemos um desempenho satisfatório no RAG 2025 pelos profissionais e agentes de saúde com um total de visita domiciliar 395.813. Os atendimentos individuais, realizados por médicos, enfermeiros e dentistas somaram 124.243 . Os procedimentos realizados pelos profissionais somaram 205.956 e 15.700 atendimentos odontológicos.Considerada uma produção ambulatorial na atenção básica bastante robusta. Podemos destacar uma captação ponderada satisfatória.

4.2. Com relação a produção de urgência e emergência por grupo de procedimentos com caráter de atendimento urgência no sistema de informação ambulatorial (SIA) foi apresentado, 144 Procedimentos com finalidade diagnostica, 26 procedimentos clínicos e 2.490 procedimentos cirúrgicos; No sistema de informações hospitalar , AIH pagas, sendo 140 clínicos e 480 cirúrgicos no RAG 2025, somando um total de 2.705 procedimentos ambulatoriais e 620 hospitalar.

4.3. Com relação a produção da Atenção psicossocial o desempenho dos serviços do CAPS foi de 9549 atendimentos / acompanhamentos no RAG 2025.

4.4.Na produção de atenção ambulatorial especializada e hospitalar por grupos de procedimentos, no sistema de informação, ambulatoriais , foi apresentada 383435 no RAG 2025 em todos os grupos de procedimentos: 1.795 Ações de promoção e prevenção em saúde, 70.291 Procedimentos com finalidade diagnóstico, 298518 procedimentos clínicos, 3.873 Procedimentos cirúrgicos, 251 Órteses, próteses e materiais especiais e 4.707 ações complementares da atenção a saúde; Já no sistema de Informações hospitalares foi apresentadas e pagas 1.449 internações, sendo 141 clínicos e 1.308 procedimentos cirúrgicos.

4.6.Com relação a produção de vigilância em saúde por grupo de procedimentos foi apresentada 2.830, sendo 1.343 ações de promoção a prevenção em saúde 1.505 procedimentos com finalidade diagnóstico.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	**Dupla**	**Estadual**	**Municipal**	**Total**
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	1	0	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	16	16
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	5	5
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	3	3
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	2	2
Total	**0**	**1**	**32**	**33**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 02/12/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
MUNICIPIO	24	0	0	24
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	5	0	0	5
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2	0	0	2
PESSOAS FISICAS				
PESSOAS FÍSICAS	1	0	0	1
Total	**32**	**1**	**0**	**33**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 02/12/2025.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2025

Participação em consórcios			
CNPJ	**Natureza**	**Area de atuação**	**Participantes**
12609221000140	Direito Público	Atenção odontológica Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada	CE / GRANJA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 02/12/2025.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O Município de Granja-CE, informa que todas são cadastrados e atualizados no sistema CNES mensalmente, considerando as as unidades prestadoras do sistema único de saúde (SUS) e as contratadas através de licitação. No ítem 5.3 . Consórcio em Saúde apresentamos aqui, através da Lei Nº 889/2010, de 7 de Maio de 2010 " ratifica o protocolo de intenções firmado entre o Governo do estado do Ceará e os municípios integrantes da microrregião de Saúde consistente na cidade - pólo de Camocim, com a finalidade de consistir o consórcio público respectivo, nos termos da Lei federal Nº 11.107 de 06 de abril

de 2005,visando à promoção de ações de saúde pública assistencial , entre outros serviços relacionados à saúde em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS. No seu Art. 2º - referido consórcio público de saúde do estado do Ceará se constituirá sob a forma de associação pública, entidade autárquica e interfederativa, nos termos da Lei 11.107 de 6 de abril de 2005, visando a promoção de ações de saúde pública assistenciais, prestações de serviços especializados de média e alta complexidade, em especial: serviços de urgência e emergência hospitalar e extra hospitalar; ambulatórios especializados, policlínicas, centros de especialidades odontológicas - CEOS ; assistência farmacêutica, entre outros serviços relacionados à saúde, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS, e de acordo com o protocolo de intenções subscrito pelo senhor secretário de saúde do estado do Ceará

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	2	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	23	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	33	33	123	144
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	32	25	58	64	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	7	3	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 30/03/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	1	1	1
	Celetistas (0105)	0	4	4	3
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	11	11	22	23
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	278	274	294	288

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	16	16	18	18
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	389	410	414	412

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 30/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Analisando os profissionais de saúde no SUS e tendo como fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES), vale destacar que mensalmente é alimentado e atualizado .

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1: Fortalecimento da atenção à saúde da população mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada, garantindo o acesso, resolutividade e qualidade às ações e serviços de saúde, otimizando, readequando e ampliando a sua oferta, integrando recursos na busca da promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde

OBJETIVO Nº 1 .1 - OBJETIVO 1.1: Garantir à população do município um conjunto de ações básicas, articulado a um sistema de prevenção, promoção e assistência integral à saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter as Unidades Básicas Saúde da Família e Saúde Bucal funcionando.	100% das unidades básicas de saúde em funcionamento.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica									
2. Manter credenciamento e cadastramento 100% de ESF e ESB no MS	100% da Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal Mantidas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o número de ESF									
3. Manter o cadastramento da população na Equipe Saúde da Família	100% da população cadastrada	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realiazar recastramento da população através dos ACS									
4. Garantir cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família e Estratégia de Saúde Bucal	100% de cobertura populacional com equipes completas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a cobertura populacional das equipes da estratégia Saúde da Família e Saúde da Fampilia e Saúde Bucal									
5. Intensificar a coleta de preventivo de câncer de colo de útero nas mulheres cadastradas nas unidades de saúde básica, de 25 a 64 anos.	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres Granja de 50 a 69 anos	Razão	2021	100,00	0,36	0,42	Razão	0,20	47,62
Ação Nº 1 - Intensificar a coleta de preventivo de câncer de colo de útero nas mulheres cadastradas nas unidades de saúde básica, de 25 a 64 anos									
6. Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos cadastradas nas unidades de saúde.	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres Granja de 50 a 69 anos	Razão	2021	100,00	0,26	0,32	Razão	0,22	68,75
Ação Nº 1 - Intensificar a realização de mamografia de rastreamentobienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos cadastradas nas Unidades de Saúde									
7. Disponibilização de métodos contraceptivos	Assegurar mecanismos contraceptivos a população em idade fértil dentro das ações da atenção primária	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar mecanismos contraceptivos a população em idade fértil dentro das ações da atenção básica.									
8. Usuários inscritos e acompanhados no Programa Bolsa Família (Auxílio Brasil)	Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família	Percentual	2021	86,00	86,00	86,00	Percentual	100,00	116,28
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família									
9. Unidades de Saúde com o Programa Controle de Tabagismo implantado	Número de unidades de saúde com o Programa de controle do Tabagismo	Número	2021	16	16	16	Número	16,00	100,00
Ação Nº 1 - manter o número de unidades de saúde com o Programa de controle do Tabagismo									

10. Unidades de saúde realizando sessões de atividades físicas para a população	Garantir ações de promoção e prevenção voltadas para as práticas de atividades físicas para a população, realizadas pelos profissionais da saúde	Número	2021	16	16	16	Número	100,00	625,00
Ação Nº 1 - Garantir ações de promoção e prevenção voltadas para as práticas de atividades físicas para a população, realizadas pelos profissionais da saúde									
11. Unidades de saúde realizando atividades de prevenção de câncer de boca.	Garantir unidades de saúde bucal realizando ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção	Número	2021	16	16	16	Número	16,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção									
12. Manter profissionais médicos do programa Mais Médicos na Atenção Básica	Manter médicos do Programa Mais Médicos no Município.	Número	2021	12	12	23	Número	23,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter profissionais médicos do programa Mais Médicos na Atenção Básica									
13. Equipes de Saúde da Família completas	Manter equipes de ESF e ESB com quadro de profissionais completo	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipes de ESF e ESB com quadro de profissionais completo									
14. Unidades de saúde da família e Equipes de Saúde Bucal com puericultura implantada	Manter o Programa de Puericultura Interdisciplinar com ações de promoção e prevenção de Saúde Bucal em conjunto com a Saúde da Família para faixa etária de 0 – 12 anos.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Manter o Programa de Puericultura de promoção e prevenção de Saúde Bucal em conjunto com a Saúde da Família para faixa etária de 0 / 2 anos									
15. Unidades de Saúde com serviço de saúde bucal realizando ações domiciliar.	Implantar a Atenção Domiciliar Odontológica visando aos pacientes debilitados uma atenção voltada aos cuidados com prevenção e promoção da saúde da boca.	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar a Atenção Domiciliar Odontológica visando aos pacientes debilitados uma atenção voltada aos cuidados com prevenção e promoção da saúde da boca.									
16. Agendamentos e atendimentos na Saúde Bucal realizados	Manter o agendamento na Saúde Bucal através de classificação de risco dos pacientes.	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o agendamento na Saúde Bucal através de classificação de risco dos pacientes									
17. Tratamento concluído na saúde bucal em relação à primeira consulta.	Ampliar a quantidade de tratamento concluído na saúde bucal em relação à primeira consulta.	Razão	2019	50,00	0,60	0,42	Razão	0,40	95,24
Ação Nº 1 - Ampliar a quantidade de tratamento concluído na saúde bucal em relação à primeira consulta									
18. Escovações e Aplicação tópica de Fluor nas crianças menores de 10 anos nas escolas municipais	Garantir ações coletivas de escovação supervisionada e aplicação de flúor nas escolas	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir ações coletivas de escovação supervisionada e aplicação de flúor nas escolas									
19. Ação de educação permanente nas escolas com temas para adolescentes sobre IST´s e gravidez na adolescência com equipe multidisciplinar	Garantir ações educativas permanentes nas escolas com temas para adolescentes sobre IST´s e gravidez na adolescência com equipe multidisciplinar nas escolas de ensino medio .	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação de educação permanente nas escolas com temas para adolescentes sobre IST/s com equipe multidisciplinar									
20. Ações educativas para gestantes com equipe multidisciplinar.	Garantir unidades de saúde da família realizando ações com equipe multidisciplinar para gestantes.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dar continuidade às ações educativas para gestantes com equipe multidisciplinar									

21. Protocolos elaborados e implantados nas unidades de acordo com o Projeto Qualifica APSUS	Manter protocolos clínicos e de serviços da atenção primária de acordo com o Projeto Qualifica APSUS objetivando homogeneizar e humanizar a assistência médica e dos demais profissionais nas unidades.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter protocolos clínicos e de serviços da atenção primária de acordo com o Projeto Qualifica APSUS objetivando homogeneizar e humanizar a assistência médica e dos demais profissionais nas unidades.									
22. Unidades de Saúde da Família com EAAB implantada	Manter a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB) nas Unidades de Saúde da Família.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB) nas Unidades de Saúdeda Família									
23. Reteritorialização da Atenção Primária	Realizar reteritorialização a cada dois anos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a reterritorialização da estratégia saúde da família									

OBJETIVO Nº 1 .2 - OBJETIVO 1.2: Promover o acesso e organização da assistência a rede de serviços especializados bem como fortalecer a articulação entre eles e os demais níveis de atenção com a definição de fluxos de forma a contribuir com a resolubilidade no atendimento integral.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Unidades de Saúde com serviços especializadas em funcionamento.	Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Especializada	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Especializada									
2. Unidades de Saúde de atenção especializada com quadro de profissionais (CARA, CAPS II,CAPS i e HMVA, UPA).	Manter unidades de saúde de atenção especializada com equipes completas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as unidades da atenção especializada com quadro de profissionais (CARA, CAPS II,CAPS i e HMVA).									
3. Programa de humanização na atenção especializada.	Avaliar das ações de humanização na atenção especializada nas unidades de saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o programa de humanização na atenção especializada									
4. Ações educativas de saúde na atenção especializada em parceria com a atenção primária	Ações educativas realizadas em conjunto com os demais níveis de assistência.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações educativas de saúde em parceria com a atenção primária									
5. Integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para referência e contra referência e transferência do cuidado através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção básica e especializada	Manter serviços da rede de atenção com o fluxo de comunicação de referência e contra referência implantado e funcionando.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para referência e contra referência e transferência do cuidado através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção básica e especializada									
6. Taxa anual de partos cesáreos	Reduzir taxa de parto cesariana nos final dos quatro anos	Percentual	2021	35,00	35,00	35,00	Percentual	78,00	222,86
Ação Nº 1 - Implementar estratégia para adesão das gestantes ao parto normal									
7. Núcleo de vigilância epidemiológica no Hospital Maternidade Vicente Arruda e UPA.	Implantar e manter o núcleo de vigilância epidemiológica no Hospital Maternidade Vicente Arruda e UPA.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter núcleo de vigilância epidemiológica no HMVA hospitalare UPA									

8. Comissão de Controle de Infecção Hospitalar no Hospital Maternidade Vicente Arruda e UPA.	manter a Comissão Controle Infecção Hospitalar implantado e funcionando.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter CCIH no HMVA e UPA									
9. Equipe de faturamento dos serviços de atenção especializada capacitados	Capacitar equipe de faturamento dos serviços de atenção especializada.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar capacitação à equipe de faturamento dos serviços de atenção especializada									
10. Dimensionamento de enfermagem conforme a legislação vigente(atual: portaria 459/2017)	Respeitar o dimensionamento de enfermagem conforme a legislação vigente(atual: portaria 459/2017).	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Respeitar o dimensionamento de enfermagem conforme a legislação vigente(atual: portaria 459/2017).									
11. Posto de Cartório de Registro para Recem Nascido no Hospital Municipal Vicente Arruda.	Manter funcionando posto de cartório de registro civil no Hospital Municipal Vicente Arruda	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Posto de Cartório de Registro para RN no HMVA									
12. Posto laboratorial no Hospital Maternidade Vicente Arruda para internos.	Garantir exames laboratoriais aos pacientes internados no Hospital Maternidade Vicente Arruda	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Mnter o funcionamento do posto laboratorial no HMVA para internos									
13. Banco de sangue no Hospital Municipal Vicente Arruda.	Implementar os serviços do Banco de sangue atendendo toda demanda do Hospital MaternidadeVicente Arruda	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter banco de sangue funcionando no HMVA									
14. Centro de Saúde Reprodutiva e Sexual	Implantar Centro de Saúde Reprodutiva e Sexual..	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o Centro de saúde Reprodutiva e Sexual									
15. Laboratório Municipal de Análises Clínicas	Manter laboratório municipal de análise clínica funcionando	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento do laboratório municipal de análise clínica									

OBJETIVO Nº 1 .3 - OBJETIVO 1.3 : Promover a organização da rede, com a definição de fluxos e articulação dos serviços especializados garantindo o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dentro dos diversos setores especializados: Saúde Mental-CAPS, Centro de Hospital Municipal Vicente Arruda e Serviços de análises clínicas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Cobertura de exames de análises clínicas e de imagem	Garantir a realização dos exames solicitados e demanda existente	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de exames de análises clínicas e de imagem									
2. oferta das especialidades médicas em ortopedia,oftalmologia, cardiologia, mastologia, pediatria e psiquiatria	Garantir consultas médicas especializadas do atendimento da demanda existente.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a oferta das especialidades médicas em ortopedia,oftalmologia,cardiologia, mastologia, pediatria e psiquiatria									

3. Mamografia de controle solicitada fora da faixa etária do rastreamento	Realizar mamografia, fora da faixa etária com solicitação médica, em consonância com o Protocolo Municipal de Assistência a Saúde da Mulher.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter realização de mamografia, fora da faixa etária com solicitação médica, em consonância como Protocolo Municipal de Assistência a Saúde da Mulher									
4. Assistência ao pré- natal de Alto Risco de acordo com protocolo de assistência a gestante.	Garantir a assistência ao pré- natal de Alto Risco de acordo com protocolo de assistência a gestante	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a assistência ao pré- natal de Risco Habitual de acordo com protocolo de assistência a gestante através das equipe Saúde da Família									
5. Internações hospitalares por causas sensíveis à atenção primária através da adesão ao atendimentos do Programa Melhor em Casa.	Reduzir internações hospitalares por causas sensíveis à atenção primária através da adesão ao atendimentos do Programa Melhor em Casa.	Percentual	2021	20,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir internações hospitalares por causas sensíveis à atenção primária através da adesão ao atendimentos do Programa Melhor em Casa									
6. Estrutura da rede de assistência a Saúde Mental.	Manter a estrutura física do CAPS II e CAPS i.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a estrutura física do CAPS II e CAPS i.									
7. Equipe do CAPS completa garantindo a permanência do médico psiquiatra	Manter CAPS com equipe completa com profissionais cadastrados no CNES	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir equipe do CAPS completa (Terapeuta Ocupacional, Farmacêutico, Médico Psiquiatra, Assistente Social)									
8. Interação das equipes de saúde mental e atenção primária num processo de construção de propostas de intervenções pedagógico terapêuticas a pacientes. portadores de transtornos mentais.	Realizar ações de matriciamento em Saúde Mental com equipes da Atenção primária a Saúde	Número	2021	36	36	36	Número	36,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 36 ações de matriciamento em Saúde Mental com equipes da Atenção primária a Saúde									
9. Leitos psiquiátricos de retaguarda hospitalar para atendimentos aos pacientes com transtornos que necessitem internação hospitalar.	Manter leitos de retaguarda de atendimento psiquiátricos.	Número	2021	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar 02 leitos psiquiátricos no cnes de retaguarda hospitalar para atendimentos aos pacientes com transtornos que necessitem internação hospitalar no HMVA									
10. Serviços odontológicos de confecção e disponibilização de próteses dentárias por meio de laboratório contratado.	Garantir a realização do quantitativo necessário de próteses odontológicas por ano.	Número	2021	279	279	279	Número	279,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter serviços odontológicos de confecção e disponibilização de próteses dentárias por meio de laboratório contratado									
11. Percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	Reduzir o percentual de exodontia.	Percentual	2021	13,50	13,50	13,00	Percentual	13,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos									
12. Fluxo de referência e contra - referência entre os serviços de saúde bucal básica e especializada	Estabelecer e manter fluxo de referência e contra - referência entre os serviços de saúde bucal básica e especializada	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer e manter fluxo de referência e contra - referência entre os serviços de saúde bucal básica e especializada									

13. Informatização da Rede de Atenção Especializada	Garantir logística para manter a rede de atenção especilaizada informatizada	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer e manter fluxo de referência e contra - referência entre os serviços de saúde bucal básica e especializada									

OBJETIVO Nº 1 .4 - OBJETIVO 1.4 : Fortalecer as ações do Complexo Regulador nas redes de atenção, visando atender as necessidades de saúde dos usuários, de forma eficiente, efetiva e oportuna, otimizando a capacidade operacional dos serviços, com lógica de priorização e enfrentamento de iniquidade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e dados nos Sistemas de Informações instituídos nas três esferas de governo.	Manter atualizados os cadastros de estabelecimentos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e dados nos Sistemas de Informações instituídos nas três esferas de governo.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizados os cadastros de estabelecimentos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e dados nos Sistemas de Informações instituídos nas três esferas de governo									
2. Cadastramento e atualização do Cartão Nacional de Saúde dos munícipes.	Manter o cadastramento e atualização do Cartão Nacional de Saúde dos munícipes	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizados os cadastros de estabelecimentos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e dados nos Sistemas de Informações instituídos nas três esferas de governo									
3. Serviço de Vigilância Sanitária a rotina das visitas do técnico operador do CNES a todos estabelecimentos de saúde do município para atualização cadastral do CNES	Realizar de visitas para cadastramento ou atualização de dados dos estabelecimentos de saúde do município junto a VISA	Percentual	2021	70,00	70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporcionar visitas para cadastramento ou atualização de dados dos estabelecimentos de saúde do Município junto a VISA									
4. Protocolos de regulação do acesso.	Elaborar e Implantar os protocolos de regulação do acesso	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os protocolos de regulação do acesso									
5. Procedimentos de média complexidade de acordo a demanda existente.	Ofertar os procedimentos de média complexidade de acordo a demanda existente.	Percentual	2021	85,00	85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar os procedimentos de média complexidade de acordo a demanda existente									
6. Ações e serviços de saúde local de acordo com as necessidades da população	Adequar ações e serviços de saúde local de acordo com as necessidades da população.	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Ofertar os procedimentos de média complexidade de acordo a demanda existente									
7. Demandas encaminhadas pelas unidades de saúde da rede pública.	Regular as demandas encaminhadas pelas unidades de saúde da rede pública.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequar ações e serviços de saúde local de acordo com as necessidades da população									
8. prestação de serviço através de credenciamento, consórcio e contratos	Manter prestação de serviço firmadas por meio de credenciamento, consórcio e contratos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter prestação de serviço através de credenciamento, consórcio e contratos									
9. Cirurgias eletivas realizadas e teto físico e financeiro pactuado.	Acompanhar, avaliar e monitorar o cumprimento do teto físico e financeiro referente às cirurgias eletivas junto aos prestadores eaos municípios executores.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Acompanhar, avaliar e monitorar o cumprimento do teto físico e financeiro referente às cirurgias eletivas junto aos prestadores e aos municípios executores.									
10. Monitoramento dos contratos pactuados .	Avaliar e monitorar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalares e cumprimento das metas, conforme definidos nos contratos dos prestadores de serviços SUS.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar e monitorar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalares e cumprimentodas metas, conforme definidos nos contratos dos prestadores de serviços SUS.									
11. Equipe mínima do controle, avaliação, regulação e auditoria efetivada.	Compor equipe minima do CARA	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a composição da equipe do controle, avaliação, regulação e auditoria (CARA)									
12. Auditaria dos prestadores de serviços de saúde.	Implementar ações de auditoria nas unidades prestadoras de serviço em saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar ações de auditoria nas unidades prestadoras de serviço em saúde									
13. Capacitação e atualização dos sistemas e serviços para os servidores do CARA	Promover capacitação e atualização dos sistemas e serviços para os servidores do CARA.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover capacitação e atualização dos sistemas e serviços para os servidores do CARA									
14. Boletim de monitoramento dos sistemas de informação em saúde	Realizar ações de controle e monitoramento dos sistemas de informação em saúde	Número	2021	12	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de controle e monitoramento dos sistemas de informação em saúde.									

DIRETRIZ Nº 2 – DIRETRIZ 2: Fortalecimento, estruturação e aperfeiçoamento da Vigilância em Saúde para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos nas políticas de saúde nacional, estadual e municipal, visando a promoção da saúde e prevenção e controle de doenças e outros agravos.

OBJETIVO Nº 2 .1 - OBJETIVO 2.1: Fortalecer e estruturar o Sistema Municipal de Vigilância Sanitária com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde. Fomentar no município de Granja a consciência sanitária da população e o desenvolvimento de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Avaliação da Qualidade do Relatório de Inspeção.	Garantir a conformidade dos Relatórios de Inspeção	Percentual	2021	80,00	80,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a conformidade dos Relatórios de Inspeção sanitária									
2. Unidades de saúde pública cadastradas e inspecionadas na VISA	Inspecionar as unidades de saúde pública municipais	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Inspecionar as unidades de saúde pública municipais									
3. Denúncias encaminhadas para a vigilância sanitária.	Atender as denúncias relacionadas à vigilância sanitária	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender as denúncias relacionadas à vigilância sanitária									
4. Estabelecimentos de ensino inspecionados e estabelecimentos de ensino cadastrados na VISA	Inspecionar estabelecimentos de ensino particulares e públicos.	Percentual	2021	70,00	70,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Inspecionar estabelecimentosde ensino particulares e públicos									
5. Inspeções realizadas com preenchimento do formulário de Notificações de riscos e situação de riscos no FormSUS.	Realizar inspeções com preenchimento do formulário de notificações de riscos e situações de riscos no FormSUS.	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	96,00	106,67
Ação Nº 1 - Realizar inspeções com preenchimento do formulário de notificações de riscos e situações									

6. Estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário municipal cadastrados	Inspecionar estabelecimentos cadastrados sujeitos ao controle sanitário municipal	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Inspecionar estabelecimentos cadastrados sujeitos ao controle sanitário municipal									
7. Capacitações ofertadas e realizadas	Garantir a participação dos profissionais técnicos da VISA em educação continuada junto a SESA.	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a participação dos profissionais técnicos da VISA em educação continuada nas capacitações ofertadas e realizadas									
8. Indicadores do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).	Acompanhar e monitorar os indicadores do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS)	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar os indicadores do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).									

OBJETIVO Nº 2 .2 - OBJETIVO 2.2 : Fortalecer e estruturar o Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de prevenção de doenças e agravos, promoção da saúde e vigilância à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Registro de óbito por causa básica definida atualizado.	Manter o registro de óbito por causa básica definida atualizado.	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o registro de óbito por causa básica definida atualizado									
2. Coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 2 anos.	Manter coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 2 anos	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter coberturas vacinais do calendário básico devacinação de crianças menores de 2 anos									
3. Taxa de mortalidade infantil.	Reduzir a taxa de óbito infantil em 8 por mil nascidos vivos	Taxa	2021	15,00	10,00	10,00	Taxa	6,11	61,10
Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de mortalidade infantil									
4. Taxa de mortalidade materna	Reduzir a taxa de mortalidade materna	Percentual	2021	0,00	0,00	0,00	Taxa	0	0
Ação Nº 1 - Manter em zero por cento a taxa de mortalidade materna									
5. Levantamento rápido do índice de infestação por Aedes Aegypti – LIRAa	Realizar levantamento rápido do índice de infestação por Aedes Aegypti – LIRAa	Número	2021	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento rápido do índice de infestação por Aedes Aegypti / LIRAa									
6. Monitoramento da qualidade da água para o consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano -VIGIAGUA.	Análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento da qualidade da água para o consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programade Vigilância da Água de Consumo Humano -VIGIAGUA									
7. Vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	Manter vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil									
8. Casos de doença de notificação compulsória imediata registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.	Encerrar anualmente os casos de doença de notificação compulsória imediata registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00

Ação Nº 1 - Encerrar anualmente os casosde doença de notificação compulsória imediata registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação									
9. vacinação antirrábica dos cães e gatos nas campanhas	Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos nas campanhas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atingir a meta do quantitativo de cães e gatos vacinados conforme legislação									
10. Casos de leishmaniose visceral humana notificados.	Investigar os casos de leishmaniose visceral humana notificados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar os casos de leishmaniose visceral humana notificados									
11. Indicadores do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).	Acompanhar e monitorar os indicadores do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar os indicadores do programa de monitoramento das ações de vigilância em saúde (PQAVS)									
12. Notificados referentes a saúde do trabalhador	Investigar os agravos notificados referentes a saúde do trabalhador	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar os agravos notificados referentes a saúde do trabalhador									
13. Cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.	Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte									
14. Lei para chipagem de cães.	Implantar lei de chipagem de cães	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar lei para chipagem de cães									
15. Políticas Públicas de Saúde para controle populacional de cães e gatos.	Elaborar e implantar Políticas Públicas de Saúde para controle populacional de cães e gatos	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar Políticas Públicas de Saúde para controle populacional de cães e gatos									
16. Sala de situação de saúde municipal.	Implantação e atualizar e monitorar a sala de situação de saúde municipal	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar e atualizar e monitorar a sala de situação de saúde municipal									
17. Núcleo de notificação de violência no HMVA, UPA, CAPS, UBASF, Conselho Tutelar e Delegacia.	Porcetagem de núcleo de notificação de violência no HMVA, UPA, CAPS, UBASF, Conselho Tutelar e Delegacia, implantados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em funcionamento o núcleo de notificação de violência no HMVA, UPA, CAPS, UBASF, Conselho Tutelar e Delegacia									
18. Inspetores sanitários por distritos	Contratar inspetores sanitários nos distritos de Ubatuba, Santa Terezinha, Timonha, Adrianopólis, Parazinho	Número	2021		5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar Inspeção sanitária por distritos									
19. Vigilância entomológica (Doenças de Chagas e Arboviroses)	Garantir visitas Domiciliares para combater a Doenças de Chagas e Arboviroses	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a vigilância entomológica da doença de chagas e das arboviroses									
20. Aquisição de Agentes de Combates as Endemias	Contratar Agentes de Combate as Endemias para áreas descobertas	Número	2021	5	5	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a quantidade de agente de combate as endemias									
21. Exames DPP para combater a infecção da Leishmaniose	Realizar DPP em cães com suspeitos de leishmaniose	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir exames de DPP para combater a infecção da Leishmaniose									

22. Controle populacional de cães e gatos	Realizar castração de cães e gatos	Percentual	2021	20,00	20,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em 15% a população de cães e gatos em domicílios									
23. Capacitação dos profissionais de vigilância e,ão primária e secundária no controle das arboviroses	Garantir educação permanete para profissionais da vigilância , atenção primária e secundária com combate as arboviroses	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Notificação de casos suspeitos e análise das informações das unidades									

OBJETIVO Nº 2 .3 - OBJETIVO 2.3 : Manter estruturado o sistema municipal de acordo com o plano municipal de contingência para enfrentamento da pandemia contra o coranavírus e Influenza nortear as ações , definindo objetivos , metas e seguindo os protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e Estado do Ceará

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Notificação de casos suspeitos e análise das informações das unidades	Realizar Notificação de casos suspeitos e análise das informações das unidades	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Notificação de casos suspeitos e análise das informações das unidades									
2. Busca ativa de casos suspeitos, surtos e óbitos, assim como investigação de comunicantes	Realizar Busca ativa de casos suspeitos, surtos e óbitos, assim como investigação de comunicantes	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Busca ativa de casos suspeitos, surtos e óbitos, assim como investigação de comunicantes									
3. Coeta e envio aos laboratórios de referência de amostras clínicas de suspeitos para diagnósticoe/ou isolamento viral	Realizar coleta e envio aos laboratórios de referência de amostras clínicas de suspeitos para diagnósticoe/ou isolamento viral	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar coleta e envio aos laboratórios de referência de amostras clínicas de suspeitos para diagnósticoe/ou isolamento viral									
4. fluxo de assistência dos pacientes diante de casos suspeitos de infecção por COVID – 19.	Organizar o fluxo de assistência dos pacientes diante de casos suspeitos de infecção por COVID – 19.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o fluxo de assistência dos pacientes diante de casos suspeitos de infecção COVID 19									
5. Infra-estrutura técnica e humana adequada para assistência ao paciente suspeita de covid.19	Garantir Infra-estrutura técnica e humana adequada para assistência ao paciente suspeita de covid.19	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Infra-estrutura técnica e humana adequada para assistência ao paciente suspeita de covid.19									
6. Unidade de Saúde de Referência no sistema Local de Saúde	Manter reformas e adequações de leitos na UPA	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter unidade de Saúde de Referência - UPA Antónia Coelho de Oliveira no sistema Local de Saúde									
7. Equipamentos de Proteção EIndividual – EPI	Garantir EPI – Equipamentos de Proteção Individual em todas as Unidades Básicas de Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Equipamentos de Proteção EIndividual / EPI em todas as Unidades Básicas de Saúde									
8. Casos Regulados por meio de central de regulação de leitos	Garantir Paciente graves regulados no sistema Fast medic para a média a alta complexidade	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir Paciente graves regulados no sistema Fast medic para a média a alta complexidade									
9. Boletins epidemiológicos diários divulgados	Realizar ampla divulgação de informações e análises epidemiológicas sobre a doença	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ampla divulgação de informações e análises epidemiológicas sobre a doença									

10. Gestão dos insumos no município	Garantir Insumos suficientes nas Unidades de Saúde para atendimentos aos paciente	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir Insumos suficientes nas Unidades de Saúde para atendimentos aos paciente									
11. Capacitação para os profissionais das Unidades de Saúde	Manter Profissionais de saúde capacitados e qualificados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover Capacitação para os profissionais de saúde das Unidades									
12. Recursos Humanos Suficientes nas Unidades Básicas de Saúde	Garantir Recursos Humanos suficientes nas unidades basicas de saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar recursos humanos suficientes nas unidades básicas de saúde									
13. Unidades de Centro de atendimento ao Covid 19 implantados	Implementar Centros de Atendimento ao Covid 19	Número	2020	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implementar Centros de Atendimento ao Covid 19 se necessário									
14. Vacinação da população contra covid.19 por faixa etária	Garantir vacinação contra covid.19 por faixa etária em toda população do município	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Vacinação da população contra covid.19 por faixa etária									
15. Insumos e Imunobiológicos na prevenção e combate ao covid.19	Garantir insumos e imunosbiológicos para cobertura vacinal contra covid.19 em 100% da população	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Insumos e imonubiológicos para a vacinação da população contra covid.19									

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 3: Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 3 .1 - OBJETIVO 3.1: Garantir ao usuário do SUS o acesso ao medicamento seguro e eficaz, otimizando todo o processo de disponibilização de insumos farmacêuticos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Educação permanente relacionadas à assistência farmacêutica e ao uso racional e seguro de medicamentos.	Realizar 12 ações de educação permanente.	Número	2021	12	12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação permanente relacionadas à assistência farmacêutica e ao uso racional e seguro de medicamentos.									
2. Relação municipal de medicamentos(REMUME).	Realizar 01 publicação atualizada anual da REMUME.	Número	2021	4	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar, implantar e publicar anualmente a relação municipal de medicamentos (REMUME).									
3. Medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal.	Fornecer 80% dos medicamentos da REMUME em tempo adequado.	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir os medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal.									
4. Ata de Registro de Preços Estadual (ARPE) para aquisição de medicamentos básicos para o município.	Aderir em 100% a ARPE.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aderir a Ata de Registro de Preços Estadual (ARPE) para aquisição de medicamentos básicos para o município									
5. unidades de Saúde com farmacêutico disponível na totalidade do período de funcionamento.	Manter as unidades de Saúde com farmacêutico disponivel.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as unidades de Saúde com farmacêutico disponível na totalidade do período de funcionamento.									
6. Sistema Hórus nas Unidades Básicas de Saúde	Manter Sistema Hórus funcionando nas unidades básicas de saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Sistema Hórus nas unidades básicas de saúde									

7. Sistema Hórus no CAPS.	Manter Sistema Hórus no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) funcionando	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Sistema Hórus no CAPS em funcionamento									
8. Consultas farmacêuticas aos pacientes identificados com necessidades de intervenção na atenção básica e secundária.	Realizar consultas farmacêuticas aos pacientes com necessidade de intervenção nas unidades de saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover consultas farmacêuticas aos pacientes identificados com necessidadesde intervenção na atenção básica e secundária.									
9. Atendente de farmácia para cada unidade de saúde dispensadora de medicamentos.	Garantir atendente de farmácia efetivo para cada unidade de saúde dispensadora de medicamentos.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendente de farmácia efetivo para cada unidade de saúde dispensadora de medicamentos									
10. Descentralização da dispensação de medicamentos básicos para as unidades básicas de saúde	Realizar dispensação dos medicamentos básicos nas unidades básicas de saúde.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a descentralização da dispensação de medicamentos para as unidades de saúde									
11. Repasse financeiro mensal para a PPI (Programação Pactuada Integrada)para a Secretaria da Saúde do Ceará (SESA) para compra dos medicamentos básicos para atender as unidades básicas de saúde	Garantir o repasse financeiro mensal da PPI (Programação Pactuada Integrada)para a SESA para compra dos medicamentos básicos para atender as unidades básicas de saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir repasse financeiro mensal da PPI (Programação Pactuada Integrada) para a SESA para compra dos medicamentos básicos para atender as unidades básicas de saúde									
12. Repasse financeiro mensal da PPI (Programação Pactuada Integrada)para a SESA para compra dos medicamentos estratégicos/especializados para atender as unidades de saúde	Garantir repasse financeiro mensal da PPI (Programação Pactuada Integrada)para a SESA para compra dos medicamentos estratégicos/especializados para atender as unidades de saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir repasse financeiro mensal da PPI (Programação Pactuada Integrada)para a SESA para compra dos medicamentos estratégicos/especializados para atender as unidades de saúde									

DIRETRIZ Nº 4 – DIRETRIZ 4: Fortalecimento da capacidade de gestão pública no âmbito da saúde, de forma a potencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviços, otimizando a estrutura física e a capacidade tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social.

OBJETIVO Nº 4 .1 - OBJETIVO 4.1: Implementar o modelo de gestão da Secretaria de Saúde visando a garantia do acesso e gestão participativa com foco em resultados

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Tecnologia de coleta móvel para as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde- ACS	Implementar o sistema de coleta móvel de dados nas visitas domiciliares do agentes comunitários de saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a tecnologia de coleta móvel para as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde- ACS									
2. Tecnologia e coleta móvel para as atividades para os Agentes de Combate as Endemias.	Implantar a tecnologia e coleta móvel para as atividades para os Agentes de Combate as Endemias.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar a tecnologia e coleta móvel para as atividades para os Agentes de Combate as Endemias									
3. Informação em saúde através do Sistema Gestor Saúde.	Manter unidades básicas de saúde interligadas ao sistema Gestor Saúde.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter unidades básicas de saúde interligadas ao sistema Gestor Saúde									
4. Desenvolvimento da gestão orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde	Realizar relatórios mensais de execução orçamentária e financeira.	Número	2021	12	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar relatórios mensais de execução orçamentária e financeira									
5. Ampliação do quantitativo de agente de combate as endemias	Aumentar a quantidade de agente de combate as endemias	Número	2021	2.021	35	35	Número	35,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a quantidade de Agente de Combate as Endemias									

OBJETIVO Nº 4 .2 - OBJETIVO 4.2: Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde em consonância com a missão, visão e valores da Secretaria Municipal de Saúde, e assim garantir qualidade e excelência na assistência em saúde aos cidadão

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Redimensionamento de pessoal da SMS por setor	Realizar redimensionamento de pessoal da SMS por setor.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar redimensionamento de pessoal da SMS por setor									
2. Educação permanente para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade da prestação de serviços.	Manter programa de capacitação permanente para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade da prestação de serviços.	Número	2021	6	6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter programa de capacitação permanente para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade da prestação de serviços									
3. Instrumento de avaliação Funcional dos Profissionais e Prestadores de serviços da Rede Municipal de Saúde, com analise semestralmente do consolidado.	Implantar instrumento de avaliação Funcional dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde, com analise semestralmente do consolidado.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar instrumento de avaliação Funcional dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde, com analise semestralmente do consolidado.									
4. Direitos trabalhistas (férias, adicionais de insaluridade com reajuste salarial conforme o estatuto do servidor público municipal) para todos os profissionais da saúde e prestadores de serviços sejam os mesmos, efetivos, contratados e comissionados.	Assegurar os direitos trabalhistas (férias, adicionais de insaluridade, com reajuste salarial conforme o estatuto do servidor público municipal) para todos os profissionais da saúde e prestadores de serviços sejam os mesmos, efetivos, contratados e comissionados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar os direitos trabalhistas (férias, adicionais de insaluridade, etc) para todosos profissionais da saúde sejamos mesmos, efetivos ou contratados									

OBJETIVO Nº 4 .3 - OBJETIVO 4.3: Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Participação em Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Camocim para prestação de serviços de média complexidade (CEO e Policlínica)	Garantir repasse das parcelas de rateio mensal em Consórcio Intermunicipal de Saúde	Número	2021	12	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter participação em Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Camocim para prestação de serviços de média complexidade (CEO e Policlínica)									

2. Reivindicão em Assembléia dos prefeitos e secretários municipais de saúde do consórcio regional de saúde de Camocim, para ampliação das quantidades de ofertas de procedimentos e consultas especializadas atendendo as demandas do municipio de acordo com a necessidade	Reivindicar em Assembléia dos prefeitos e secretários municipais de saúde do consórcio regional de saúde de Camocim, para ampliação das quantidades de ofertas de procedimentos e consultas especializadas atendendo as demandas do municipio de acordo com a necessidade	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar de assembléia dos prefeitos e secretários municipais de saúde do consórcio regional de saúde de Camocim, para ampliação das quantidades de ofertas de procedimentos e consultas especializadas atendendo as demandas do municipio de acordo com a necessidade									

OBJETIVO Nº 4 .4 - OBJETIVO 4.4 : Ampliar e fortalecer a participação da comunidade e controle social na gestão do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atualização dos dados do Conselho Municipal de Saúde	Manter atualizado os dados do Conselho Municipal de Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado os dados do Conselho Municipal de Saúde									
2. Instrumentos de gestão em dia aprovados pelo CMS.	Manter os instrumentos de gestão em dia aprovados pelo CMS.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os instrumentos de gestão em dia aprovados pelo CMS.									
3. Controle Social estruturado	Garantir estrutura física e equipamentos para o funcionamento do conselho municipal de saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir estrutura física e equipamentos para o funcionamento do conselho municipal de saúde									
4. Capacitação aos Conselheiros com cooperação de técnicos da saúde e outros profissionais aptos.	Elaborar cronograma em parceria do Conselho e da Secretaria com temas a serem abordados em cursos de capacitação aos Conselheiros com cooperação de técnicos da saúde e outros profissionais aptos.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma em parceria do Conselho e da Secretaria com temas a serem abordados em cursos de capacitação aos Conselheiros com cooperação de técnicos da saúde e outros profissionais aptos.									
5. Reunião da mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde	Garantir o fortalecimen to do CMS através de reuniões quinzenal	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reunião da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde									

OBJETIVO Nº 4 .5 - OBJETIVO 4.5 : Manter o canal de acesso da população para sugestões , reclamações , denúncias de violação dos direitos enquanto usuários do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acolher, analisar e responder as demandas da ouvidoria dentro dos prazos estabelecidos	Responder 100% das manifestações	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acolher, analisar e responder as demandas da ouvidoria dentro dos prazos estabelecidos									
2. Elaborar relatórios da ouvidoria Com disponibilização de informações quantitativas e qualitativas para a gestão e disponibilização para o conselho de saúde.	Produzir relatórios gerenciais com informações estratégicas	Número	2021	6	6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar relatórios da ouvidoria Com disponibilização de informações quantitativas e qualitativas para a gestão e disponibilização para o conselho de saúde.									

3. Disponibilizar contato telefônico visível nas recepções para sugestões, críticas e elogios em todos os serviços municipais de saúde do SUS.	Manter contato telefônico visível nas recepções para críticas e elogios em 100% do serviços municipais de	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar contato telefônico visível nas recepções para sugestões, críticas e elogios em todos os serviços municipais de saúde do SUS									

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ 5: Fortalecimento da capacidade de investimentos no SUS municipal, garantindo a vigilância em saúde e assistência integral e de qualidade aos usuários.

OBJETIVO Nº 5 .1 - OBJETIVO 5.1: Fortalecer a capacidade de investimentos no âmbito da saúde, otimizando e ampliando a estrutura física e tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Construir uma sede para o CAPSII e CAPS i	Unidades construídas	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construir uma sede para o CAPSII e CAPS i									
2. Construir unidades básicas de saúde	unidades de saúde construídas	Número	2021	6	3	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construir unidades básicas de saúde									
3. Construir CIAS - Centro Integrado de Asisstência à saúde	Centro Integrado de Assistência à Saúde construído	Número	2021	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construir CIAS - Centro Integrado de Asisstência à saúde									
4. Implantar Centro Especializado de Reabilitação – CER	Centro Especializado de Reabilitação implantado.	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar Centro Especializado de Reabilitação -CER									
5. Reformar Unidades Básicas de Saúde	Realizar reformas em 16 unidades básicas de saúde	Número	2021	16	16	4	Número	6,00	150,00
Ação Nº 1 - Reformar as unidades básicas de saúde									
6. Reformas Unidades de Saúde da Atenção Especializada.	UNidades especializadas reformadas	Número	2021	2	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reformar Unidades de Saúde da Atenção Especializada.									
7. Reforma da Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde reformada	Número	2021	2	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a reforma da Secretaria Municipal de Saúde									
8. Construir Laboratório Municipal de Análises Clínicas	Laboratório Municipal de Análises Clínicas construído	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construir Laboratório Municipal de Análises Clínicas									
9. Implantar serviço Melhor em Casa (AMAD/AMAP).	serviço Melhor em Casa (AMAD/AMAP) implantado	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o serviço Melhor em Casa (AMAD/AMAP)									
10. Garantir manutenção e aquisição equipamentos e materiais permanentes para todos os setores da saúde.	Aquisição conforme necessidade.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir manutenção e aquisição equipamentos e materiais permanentes para todos os setores da saúde									
11. Implantar núcleo de Tratamento Fora do Domicílio - TFD.	Núcleo de TFD implantado	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar núcleo de Tratamento Fora do Domicílio - TFD.									

12. Ampliar a frota de veículos para transporte intermunicipal de pacientes para tratamento em Camocim, Sobral e Fortaleza.	Transporte diariamente para os municípios referenciados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a frota de veículos para transporte intermunicipal de pacientes para tratamento em Camocim, Sobral e Fortaleza									
13. Ampliar a frota de veículos para transporte intermunicipal para serviços de saúde – Endemias, NASF, CAPS, VISA, UBASF/SMS	Veículos diários à disposição das equipes de saúde.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a frota de veículos para transporte intermunicipal para serviços de saúde / Endemias, NASF, CAPS, VISA, UBASF/SMS									
14. Manter o gerador para a rede de frios da imunização e hospital Dr. Vicente Arruda e UPA 24 horas	Geradores em funconamento	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o gerador para a rede de frios da imunização e hospital Dr. Vicente Arruda e UPA 24 horas									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Redimensionamento de pessoal da SMS por setor	100,00	100,00
	Acolher, analisar e responder as demandas da ouvidoria dentro dos prazos estabelecidos	100,00	100,00
	Atualização dos dados do Conselho Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Participação em Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Camocim para prestação de serviços de média complexidade (CEO e Policlínica)	12	12
	Reivindicão em Assembléia dos prefeitos e secretários municipais de saúde do consórcio regional de saúde de Camocim, para ampliação das quantidades de ofertas de procedimentos e consultas especializadas atendendo as demandas do municipio de acordo com a necessidade	100,00	100,00
	Elaborar relatórios da ouvidoria Com disponibilização de informações quantitativas e qualitativas para a gestão e disponibilização para o conselho de saúde.	6	6
	Instrumentos de gestão em dia aprovados pelo CMS.	100,00	100,00
	Instrumento de avaliação Funcional dos Profissionais e Prestadores de serviços da Rede Municipal de Saúde, com analise semestralmente do consolidado.	100,00	100,00
	Disponibilizar contato telefônico visível nas recepções para sugestões, críticas e elogios em todos os serviços municipais de saúde do SUS.	100,00	100,00
	Controle Social estruturado	100,00	100,00
	Ata de Registro de Preços Estadual (ARPE) para aquisição de medicamentos básicos para o município.	100,00	100,00
	Desenvolvimento da gestão orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde	12	12
	Internações hospitalares por causas sensíveis à atenção primária através da adesão ao atendimentos do Programa Melhor em Casa.	50,00	50,00
	Reunião da mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde	1	1
	Ampliação do quantitativo de agente de combate as endemias	35	35
	Sistema Hórus nas Unidades Básicas de Saúde	100,00	100,00
	Equipe do CAPS completa garantindo a permanência do médico psiquiatra	100,00	100,00
	Sistema Hórus no CAPS.	1	1
	Interação das equipes de saúde mental e atenção primária num processo de construção de propostas de intervenções pedagógico terapêuticas a pacientes. portadores de transtornos mentais.	36	36
	Atendente de farmácia para cada unidade de saúde dispensadora de medicamentos.	100,00	100,00
	Repasse financeiro mensal da PPI (Programação Pactuada Integrada)para a SESA para compra dos medicamentos estratégicos/especializados para atender as unidades de saúde	100,00	100,00
122 - Administração Geral	Cobertura de exames de análises clínicas e de imagem	80,00	80,00
	Construir uma sede para o CAPSII e CAPS i	1	0
	Acolher, analisar e responder as demandas da ouvidoria dentro dos prazos estabelecidos	100,00	100,00
	Atualização dos dados do Conselho Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Participação em Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Camocim para prestação de serviços de média complexidade (CEO e Policlínica)	12	12
	Redimensionamento de pessoal da SMS por setor	100,00	100,00
	Tecnologia de coleta móvel para as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde- ACS	100,00	100,00

Educação permanente relacionadas à assistência farmacêutica e ao uso racional e seguro de medicamentos.	3	3
Avaliação da Qualidade do Relatório de Inspeção.	100,00	100,00
Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e dados nos Sistemas de Informações instituídos nas três esferas de governo.	100,00	100,00
oferta das especialidades médicas em ortopedia,oftalmologia, cardiologia, mastologia, pediatria e psiquiatria	100,00	100,00
Construir unidades básicas de saúde	3	0
Elaborar relatórios da ouvidoria Com disponibilização de informações quantitativas e qualitativas para a gestão e disponibilização para o conselho de saúde.	6	6
Instrumentos de gestão em dia aprovados pelo CMS.	100,00	100,00
Reivindicão em Assembléia dos prefeitos e secretários municipais de saúde do consórcio regional de saúde de Camocim, para ampliação das quantidades de ofertas de procedimentos e consultas especializadas atendendo as demandas do municipio de acordo com a necessidade	100,00	100,00
Educação permanente para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade da prestação de serviços.	6	6
Tecnologia e coleta móvel para as atividades para os Agentes de Combate as Endemias.	100,00	0,00
Relação municipal de medicamentos(REMUME).	1	1
Unidades de saúde pública cadastradas e inspecionadas na VISA	100,00	100,00
Cadastramento e atualização do Cartão Nacional de Saúde dos munícipes.	100,00	100,00
Mamografia de controle solicitada fora da faixa etária do rastreamento	100,00	100,00
Construir CIAS - Centro Integrado de Asisstência à saúde	0	0
Disponibilizar contato telefônico visível nas recepções para sugestões, críticas e elogios em todos os serviços municipais de saúde do SUS.	100,00	100,00
Controle Social estruturado	100,00	100,00
Instrumento de avaliação Funcional dos Profissionais e Prestadores de serviços da Rede Municipal de Saúde, com analise semestralmente do consolidado.	100,00	100,00
Informação em saúde através do Sistema Gestor Saúde.	100,00	100,00
Medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal.	80,00	80,00
Denúncias encaminhadas para a vigilância sanitária.	100,00	100,00
Protocolos de regulação do acesso.	100,00	100,00
Implantar Centro Especializado de Reabilitação – CER	0	0
Capacitação aos Conselheiros com cooperação de técnicos da saúde e outros profissionais aptos.	100,00	100,00
Direitos trabalhistas (férias, adicionais de insaluridade com reajuste salarial conforme o estatuto do servidor público municipal) para todos os profissionais da saúde e prestadores de serviços sejam os mesmos, efetivos, contratados e comissionados.	100,00	100,00
Desenvolvimento da gestão orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde	12	12
Ata de Registro de Preços Estadual (ARPE) para aquisição de medicamentos básicos para o município.	100,00	100,00
Estabelecimentos de ensino inspecionados e estabelecimentos de ensino cadastrados na VISA	90,00	100,00
Internações hospitalares por causas sensíveis à atenção primária através da adesão ao atendimentos do Programa Melhor em Casa.	50,00	50,00
Reformar Unidades Básicas de Saúde	4	6
Reunião da mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde	1	1
Ampliação do quantitativo de agente de combate as endemias	35	35
unidades de Saúde com farmacêutico disponível na totalidade do período de funcionamento.	100,00	100,00
Infra-estrutura técnica e humana adequada para assistência ao paciente suspeita de covid.19	100,00	100,00
Procedimentos de média complexidade de acordo a demanda existente.	85,00	85,00
Estrutura da rede de assistência a Saúde Mental.	100,00	100,00
Reformas Unidades de Saúde da Atenção Especializada.	1	1
Sistema Hórus nas Unidades Básicas de Saúde	100,00	100,00
Unidade de Saúde de Referência no sistema Local de Saúde	1	1
Monitoramento da qualidade da água para o consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano -VIGIAGUA.	100,00	100,00
Estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário municipal cadastrados	80,00	80,00
Ações e serviços de saúde local de acordo com as necessidades da população	80,00	100,00

Equipe do CAPS completa garantindo a permanência do médico psiquiatra	100,00	100,00
Reforma da Secretaria Municipal de Saúde	1	1
Sistema Hórus no CAPS.	1	1
Equipamentos de Proteção EIndividual – EPI	100,00	100,00
Vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	100,00	100,00
Capacitações ofertadas e realizadas	80,00	80,00
Demandas encaminhadas pelas unidades de saúde da rede pública.	100,00	100,00
prestação de serviço através de credenciamento, consórcio e contratos	100,00	100,00
Construir Laboratório Municipal de Análises Clínicas	0	0
Consultas farmacêuticas aos pacientes identificados com necessidades de intervenção na atenção básica e secundária.	100,00	100,00
Indicadores do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).	100,00	100,00
Equipe de faturamento dos serviços de atenção especializada capacitados	100,00	100,00
Implantar serviço Melhor em Casa (AMAD/AMAP).	1	1
Atendente de farmácia para cada unidade de saúde dispensadora de medicamentos.	100,00	100,00
Boletins epidemiológicos diários divulgados	100,00	100,00
vacinação antirrábica dos cães e gatos nas campanhas	100,00	100,00
Cirurgias eletivas realizadas e teto físico e financeiro pactuado.	100,00	100,00
Leitos psiquiátricos de retaguarda hospitalar para atendimentos aos pacientes com transtornos que necessitem internação hospitalar.	2	2
Dimensionamento de enfermagem conforme a legislação vigente(atual: portaria 459/2017)	100,00	100,00
Garantir manutenção e aquisição equipamentos e materiais permanentes para todos os setores da saúde.	100,00	100,00
Descentralização da dispensação de medicamentos básicos para as unidades básicas de saúde	100,00	100,00
Gestão dos insumos no município	100,00	100,00
Monitoramento dos contratos pactuados .	100,00	100,00
Serviços odontológicos de confecção e disponibilização de próteses dentárias por meio de laboratório contratado.	279	279
Posto de Cartório de Registro para Recem Nascido no Hospital Municipal Vicente Arruda.	1	1
Implantar núcleo de Tratamento Fora do Domicílio - TFD.	1	1
Repasse financeiro mensal para a PPI (Programação Pactuada Integrada)para a Secretaria da Saúde do Ceará (SESA) para compra dos medicamentos básicos para atender as unidades básicas de saúde	100,00	100,00
Capacitação para os profissionais das Unidades de Saúde	100,00	100,00
Equipe mínima do controle, avaliação, regulação e auditoria efetivada.	100,00	100,00
Posto laboratorial no Hospital Maternidade Vicente Arruda para internos.	100,00	100,00
Ampliar a frota de veículos para transporte intermunicipal de pacientes para tratamento em Camocim, Sobral e Fortaleza.	100,00	100,00
Repasse financeiro mensal da PPI (Programação Pactuada Integrada)para a SESA para compra dos medicamentos estratégicos/especializados para atender as unidades de saúde	100,00	100,00
Recursos Humanos Suficientes nas Unidades Básicas de Saúde	100,00	100,00
Auditaria dos prestadores de serviços de saúde.	100,00	100,00
Fluxo de referência e contra - referência entre os serviços de saúde bucal básica e especializada	100,00	100,00
Banco de sangue no Hospital Municipal Vicente Arruda.	100,00	100,00
Ampliar a frota de veículos para transporte intermunicipal para serviços de saúde – Endemias, NASF, CAPS, VISA, UBASF/SMS	100,00	100,00
Unidades de Centro de atendimento ao Covid 19 implantados	1	0
Capacitação e atualização dos sistemas e serviços para os servidores do CARA	100,00	100,00
Informatização da Rede de Atenção Especializada	100,00	100,00
Centro de Saúde Reprodutiva e Sexual	1	0
Manter o gerador para a rede de frios da imunização e hospital Dr. Vicente Arruda e UPA 24 horas	100,00	100,00
Vacinação da população contra covid.19 por faixa etária	100,00	100,00
Lei para chipagem de cães.	1	1
Boletim de monitoramento dos sistemas de informação em saúde	12	12

	Laboratório Municipal de Análises Clínicas	1	1
	Políticas Públicas de Saúde para controle populacional de cães e gatos.	1	1
	Inspetores sanitários por distritos	5	5
	Aquisição de Agentes de Combates as Endemias	2	2
	Exames DPP para combater a infecção da Leishmaniose	80,00	80,00
301 - Atenção Básica	Manter as Unidades Básicas Saúde da Família e Saúde Bucal funcionando.	100,00	100,00
	Tecnologia de coleta móvel para as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde- ACS	100,00	100,00
	Registro de óbito por causa básica definida atualizado.	95,00	95,00
	Unidades de Saúde com serviços especializadas em funcionamento.	100,00	100,00
	Manter credenciamento e cadastramento 100% de ESF e ESB no MS	100,00	100,00
	Coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 2 anos.	95,00	95,00
	Unidades de Saúde de atenção especializada com quadro de profissionais (CARA, CAPS II,CAPS i e HMVA, UPA).	100,00	100,00
	Manter o cadastramento da população na Equipe Saúde da Família	100,00	100,00
	Informação em saúde através do Sistema Gestor Saúde.	100,00	100,00
	Taxa de mortalidade infantil.	10,00	6,11
	Mamografia de controle solicitada fora da faixa etária do rastreamento	100,00	100,00
	Garantir cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família e Estratégia de Saúde Bucal	100,00	100,00
	fluxo de assistência dos pacientes diante de casos suspeitos de infecção por COVID – 19.	100,00	100,00
	Taxa de mortalidade materna	0,00	0,00
	Assistência ao pré- natal de Alto Risco de acordo com protocolo de assistência a gestante.	100,00	100,00
	Ações educativas de saúde na atenção especializada em parceria com a atenção primária	100,00	100,00
	Intensificar a coleta de preventivo de câncer de colo de útero nas mulheres cadastradas nas unidades de saúde básica, de 25 a 64 anos.	0,42	0,20
	Integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para referência e contra referência e transferência do cuidado através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção básica e especializada	100,00	100,00
	Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos cadastradas nas unidades de saúde.	0,32	0,22
	Taxa anual de partos cesáreos	35,00	78,00
	Disponibilização de métodos contraceptivos	100,00	100,00
	Usuários inscritos e acompanhados no Programa Bolsa Família (Auxílio Brasil)	86,00	100,00
	Interação das equipes de saúde mental e atenção primária num processo de construção de propostas de intervenções pedagógico terapêuticas a pacientes. portadores de transtornos mentais.	36	36
	Unidades de Saúde com o Programa Controle de Tabagismo implantado	16	16
	Boletins epidemiológicos diários divulgados	100,00	100,00
	Unidades de saúde realizando sessões de atividades físicas para a população	16	100
	Gestão dos insumos no município	100,00	100,00
	Serviços odontológicos de confecção e disponibilização de próteses dentárias por meio de laboratório contratado.	279	279
	Unidades de saúde realizando atividades de prevenção de câncer de boca.	16	16
	Percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	13,00	13,00
	Manter profissionais médicos do programa Mais Médicos na Atenção Básica	23	23
	Equipes de Saúde da Família completas	100,00	100,00
	Cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.	100,00	100,00
	Unidades de saúde da família e Equipes de Saúde Bucal com puericultura implantada	100,00	50,00
	Boletim de monitoramento dos sistemas de informação em saúde	12	12
	Unidades de Saúde com serviço de saúde bucal realizando ações domiciliar.	100,00	0,00
	Agendamentos e atendimentos na Saúde Bucal realizados	100,00	100,00
	Sala de situação de saúde municipal.	100,00	100,00
	Tratamento concluído na saúde bucal em relação à primeira consulta.	0,42	0,40
	Escovações e Aplicação tópica de Fluor nas crianças menores de 10 anos nas escolas municipais	100,00	100,00

	Ação de educação permanente nas escolas com temas para adolescentes sobre IST´s e gravidez na adolescência com equipe multidisciplinar	100,00	100,00
	Ações educativas para gestantes com equipe multidisciplinar.	100,00	100,00
	Protocolos elaborados e implantados nas unidades de acordo com o Projeto Qualifica APSUS	100,00	100,00
	Unidades de Saúde da Família com EAAB implantada	100,00	0,00
	Reteritorialização da Atenção Primária	100,00	100,00
	Capacitação dos profissionais de vigilância e,ão primária e secundária no controle das arboviroses	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Construir uma sede para o CAPSII e CAPS i	1	0
	oferta das especialidades médicas em ortopedia,oftalmologia, cardiologia, mastologia, pediatria e psiquiatria	100,00	100,00
	Programa de humanização na atenção especializada.	100,00	100,00
	fluxo de assistência dos pacientes diante de casos suspeitos de infecção por COVID – 19.	100,00	100,00
	Procedimentos de média complexidade de acordo a demanda existente.	85,00	85,00
	Estrutura da rede de assistência a Saúde Mental.	100,00	100,00
	Unidade de Saúde de Referência no sistema Local de Saúde	1	1
	Ações e serviços de saúde local de acordo com as necessidades da população	80,00	100,00
	Equipe do CAPS completa garantindo a permanência do médico psiquiatra	100,00	100,00
	Comissão de Controle de Infecção Hospitalar no Hospital Maternidade Vicente Arruda e UPA.	100,00	100,00
	Casos Regulados por meio de central de regulação de leitos	100,00	100,00
	Equipe de faturamento dos serviços de atenção especializada capacitados	100,00	100,00
	Implantar serviço Melhor em Casa (AMAD/AMAP).	1	1
	Cirurgias eletivas realizadas e teto físico e financeiro pactuado.	100,00	100,00
	Leitos psiquiátricos de retaguarda hospitalar para atendimentos aos pacientes com transtornos que necessitem internação hospitalar.	2	2
	Monitoramento dos contratos pactuados .	100,00	100,00
	Gestão dos insumos no município	100,00	100,00
	Posto de Cartório de Registro para Recem Nascido no Hospital Municipal Vicente Arruda.	1	1
	Posto laboratorial no Hospital Maternidade Vicente Arruda para internos.	100,00	100,00
	Fluxo de referência e contra - referência entre os serviços de saúde bucal básica e especializada	100,00	100,00
	Informatização da Rede de Atenção Especializada	100,00	100,00
	Capacitação e atualização dos sistemas e serviços para os servidores do CARA	100,00	100,00
	Unidades de Centro de atendimento ao Covid 19 implantados	1	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Educação permanente relacionadas à assistência farmacêutica e ao uso racional e seguro de medicamentos.	3	3
	Sistema Hórus no CAPS.	1	1
	Consultas farmacêuticas aos pacientes identificados com necessidades de intervenção na atenção básica e secundária.	100,00	100,00
	vacinação antirrábica dos cães e gatos nas campanhas	100,00	100,00
	Descentralização da dispensação de medicamentos básicos para as unidades básicas de saúde	100,00	100,00
	Banco de sangue no Hospital Municipal Vicente Arruda.	100,00	100,00
	Laboratório Municipal de Análises Clínicas	1	1
304 - Vigilância Sanitária	Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e dados nos Sistemas de Informações instituídos nas três esferas de governo.	100,00	100,00
	Avaliação da Qualidade do Relatório de Inspeção.	100,00	100,00
	Cadastramento e atualização do Cartão Nacional de Saúde dos munícipes.	100,00	100,00
	Unidades de saúde pública cadastradas e inspecionadas na VISA	100,00	100,00
	Serviço de Vigilância Sanitária a rotina das visitas do técnico operador do CNES a todos estabelecimentos de saúde do município para atualização cadastral do CNES	70,00	70,00
	Denúncias encaminhadas para a vigilância sanitária.	100,00	100,00
	Protocolos de regulação do acesso.	100,00	100,00
	Estabelecimentos de ensino inspecionados e estabelecimentos de ensino cadastrados na VISA	90,00	100,00
	Inspeções realizadas com preenchimento do formulário de Notificações de riscos e situação de riscos no FormSUS.	90,00	96,00

	Estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário municipal cadastrados	80,00	80,00
	Monitoramento da qualidade da água para o consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano -VIGIAGUA.	100,00	100,00
	Capacitações ofertadas e realizadas	80,00	80,00
	Indicadores do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).	100,00	100,00
	Notificados referentes a saúde do trabalhador	100,00	100,00
	Boletim de monitoramento dos sistemas de informação em saúde	12	12
	Sala de situação de saúde municipal.	100,00	100,00
	Inspetores sanitários por distritos	5	5
	Vigilância entomológica (Doenças de Chagas e Arboviroses)	80,00	80,00
	Controle populacional de cães e gatos	20,00	20,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Registro de óbito por causa básica definida atualizado.	95,00	95,00
	Notificação de casos suspeitos e análise das informações das unidades	100,00	100,00
	Coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 2 anos.	95,00	95,00
	Busca ativa de casos suspeitos, surtos e óbitos, assim como investigação de comunicantes	100,00	100,00
	Taxa de mortalidade infantil.	10,00	6,11
	Coeta e envio aos laboratórios de referência de amostras clínicas de suspeitos para diagnósticoe/ou isolamento viral	100,00	100,00
	Taxa de mortalidade materna	0,00	0,00
	fluxo de assistência dos pacientes diante de casos suspeitos de infecção por COVID – 19.	100,00	100,00
	Inspeções realizadas com preenchimento do formulário de Notificações de riscos e situação de riscos no FormSUS.	90,00	96,00
	Levantamento rápido do índice de infestação por Aedes Aegypti – LIRAa	2	2
	Núcleo de vigilância epidemiológica no Hospital Maternidade Vicente Arruda e UPA.	100,00	100,00
	Vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	100,00	100,00
	Comissão de Controle de Infecção Hospitalar no Hospital Maternidade Vicente Arruda e UPA.	100,00	100,00
	Casos de doença de notificação compulsória imediata registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	80,00
	Indicadores do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).	100,00	100,00
	vacinação antirrábica dos cães e gatos nas campanhas	100,00	100,00
	Boletins epidemiológicos diários divulgados	100,00	100,00
	Casos de leishmaniose visceral humana notificados.	100,00	100,00
	Indicadores do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).	100,00	100,00
	Notificados referentes a saúde do trabalhador	100,00	100,00
	Cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.	100,00	100,00
	Boletim de monitoramento dos sistemas de informação em saúde	12	12
	Insumos e Imunobiológicos na prevenção e combate ao covid.19	100,00	100,00
	Sala de situação de saúde municipal.	100,00	100,00
	Núcleo de notificação de violência no HMVA, UPA, CAPS, UBASF, Conselho Tutelar e Delegacia.	100,00	100,00
	Vigilância entomológica (Doenças de Chagas e Arboviroses)	80,00	80,00
	Exames DPP para combater a infecção da Leishmaniose	80,00	80,00
	Controle populacional de cães e gatos	20,00	20,00
	Capacitação dos profissionais de vigilância e,ão primária e secundária no controle das arboviroses	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	**Categoria Econômica**	**Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)**	**Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)**	**Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)**	**Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)**	**Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)**	**Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)**	**Outros recursos destinados à Saúde (R$)**	**Total(R$)**
0 - Informações Complementares	Corrente	35.729.200,00	600.000,00	1.300.000,00	1.259.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	38.888.200,00
	Capital	13.696.000,00	N/A	13.005.000,00	691.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	27.392.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	600.000,00	600.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.200.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	25.756.000,00	N/A	1.300.000,00	1.259.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	28.315.000,00
	Capital	13.696.000,00	N/A	13.005.000,00	691.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	27.392.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	9.093.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.093.200,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	250.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	250.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Todas as metas foram alcançadas totalmente e parcialmente de acordo com os sietemas de informação em saúde.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/03/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	7.729.730,06	15.916.910,03	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.647.440,09
	Capital	0,00	169.911,57	1.904.215,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.074.126,67
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	3.105,98	2.648.002,20	16.457.949,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.109.057,55
	Capital	0,00	9.500,00	474.722,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	484.222,70
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	1.262.373,20	65.348,55	910.852,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.238.574,70
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	18.756,75	113.428,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.185,25
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	216.200,96	2.237.981,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.454.182,08
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	3.587.673,31	6.110.883,28	1.232.588,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.931.145,18
	Capital	0,00	1.671.970,68	104.603,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.776.573,98
TOTAL		3.105,98	17.314.118,73	43.386.041,95	2.144.241,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.847.508,20

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,54 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	92,84 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	16,15 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	98,04 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	21,95 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	27,42 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R$ 1.129,68
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	53,05 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,05 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	18,85 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	6,90 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	83,52 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	18,04 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	9.727.000,00	9.727.000,00	12.374.899,27	127,22
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.150.400,00	1.150.400,00	930.620,98	80,90
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	110.800,00	110.800,00	102.624,75	92,62

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.300.800,00	3.300.800,00	4.087.081,53	123,82
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	5.165.000,00	5.165.000,00	7.254.572,01	140,46
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	73.244.000,00	73.244.000,00	83.568.176,47	114,10
Cota-Parte FPM	60.000.000,00	60.000.000,00	68.483.625,05	114,14
Cota-Parte ITR	4.000,00	4.000,00	24.756,23	618,91
Cota-Parte do IPVA	2.640.000,00	2.640.000,00	2.099.868,73	79,54
Cota-Parte do ICMS	10.560.000,00	10.560.000,00	12.931.379,84	122,46
Cota-Parte do IPI - Exportação	40.000,00	40.000,00	28.546,62	71,37
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	82.971.000,00	82.971.000,00	95.943.075,74	115,63

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.534.200,00	2.399.644,00	7.899.641,63	329,20	7.889.998,43	328,80	7.823.998,43	326,05	9.643,20
Despesas Correntes	2.726.200,00	2.229.731,00	7.729.730,06	346,67	7.729.730,06	346,67	7.663.730,06	343,71	0,00
Despesas de Capital	808.000,00	169.913,00	169.911,57	100,00	160.268,37	94,32	160.268,37	94,32	9.643,20
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.405.800,00	2.657.503,17	2.657.502,20	100,00	2.657.502,20	100,00	2.657.502,20	100,00	0,00
Despesas Correntes	4.725.800,00	2.648.003,17	2.648.002,20	100,00	2.648.002,20	100,00	2.648.002,20	100,00	0,00
Despesas de Capital	680.000,00	9.500,00	9.500,00	100,00	9.500,00	100,00	9.500,00	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	705.000,00	1.269.927,30	1.262.373,20	99,41	1.248.883,20	98,34	1.074.716,05	84,63	13.490,00
Despesas Correntes	705.000,00	1.269.927,30	1.262.373,20	99,41	1.248.883,20	98,34	1.074.716,05	84,63	13.490,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	170.000,00	18.757,00	18.756,75	100,00	18.756,75	100,00	18.756,75	100,00	0,00
Despesas Correntes	138.000,00	18.757,00	18.756,75	100,00	18.756,75	100,00	18.756,75	100,00	0,00
Despesas de Capital	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.860.000,00	216.202,40	216.200,96	100,00	216.200,96	100,00	216.200,96	100,00	0,00
Despesas Correntes	1.803.000,00	216.202,40	216.200,96	100,00	216.200,96	100,00	216.200,96	100,00	0,00
Despesas de Capital	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.275.400,00	5.260.653,70	5.259.643,99	99,98	5.239.561,32	99,60	3.274.494,15	62,25	20.082,67
Despesas Correntes	4.886.400,00	3.588.678,70	3.587.673,31	99,97	3.569.060,64	99,45	3.132.347,47	87,28	18.612,67
Despesas de Capital	389.000,00	1.671.975,00	1.671.970,68	100,00	1.670.500,68	99,91	142.146,68	8,50	1.470,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	16.950.400,00	11.822.687,57	17.314.118,73	146,45	17.270.902,86	146,08	15.065.668,54	127,43	43.215,87

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	17.314.118,73	17.270.902,86	15.065.668,54
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	17.314.118,73	17.270.902,86	15.065.668,54
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			14.391.461,36
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.922.657,37	2.879.441,50	674.207,18
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,04	18,00	15,70

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Dife en v apl alé limi tota canc (v) = q)
Empenhos de 2025	14.391.461,36	17.314.118,73	2.922.657,37	2.248.450,19	0,00	0,00	0,00	2.248.450,19	0,00	2.922
Empenhos de 2024	13.229.721,73	13.547.235,05	317.513,32	0,00	19.992,95	0,00	0,00	0,00	0,00	337
Empenhos de 2023	11.298.639,67	14.362.101,42	3.063.461,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.063
Empenhos de 2022	10.768.043,74	16.238.221,62	5.470.177,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.470
Empenhos de 2021	8.510.721,59	11.790.410,97	3.279.689,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.279
Empenhos de 2020	6.454.380,06	7.997.902,97	1.543.522,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.543
Empenhos de 2019	6.743.631,95	10.336.177,53	3.592.545,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.592
Empenhos de 2018	6.941.825,88	12.363.294,49	5.421.468,61	0,00	233.578,92	0,00	0,00	0,00	0,00	5.655
Empenhos de 2017	5.991.644,28	9.429.054,84	3.437.410,56	0,00	190.426,99	0,00	0,00	0,00	0,00	3.627
Empenhos de 2016	6.209.091,77	7.460.380,95	1.251.289,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.251
Empenhos de 2015	5.328.881,71	7.815.842,11	2.486.960,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.486
Empenhos de 2014	4.868.695,84	6.790.349,09	1.921.653,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.921
Empenhos de 2013	4.385.515,73	6.345.666,40	1.960.150,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.960

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	**0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	47.931.200,00	47.931.200,00	52.487.908,33	109,51
Provenientes da União	45.981.200,00	45.981.200,00	51.460.192,73	111,92
Provenientes dos Estados	1.950.000,00	1.950.000,00	1.027.715,60	52,70
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	47.931.200,00	47.931.200,00	52.487.908,33	109,51

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	20.322.500,00	23.019.842,00	17.821.925,13	77,42	17.792.912,53	77,29	12.769.608,06	55,47	29.012,60
Despesas Correntes	17.859.500,00	21.115.609,00	15.917.710,03	75,38	15.914.003,98	75,37	12.516.599,97	59,28	3.706,05
Despesas de Capital	2.463.000,00	1.904.233,00	1.904.215,10	100,00	1.878.908,55	98,67	253.008,09	13,29	25.306,55
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	15.440.300,00	16.952.652,99	16.935.778,05	99,90	16.900.334,05	99,69	13.551.953,89	79,94	35.444,00
Despesas Correntes	14.658.300,00	16.477.927,99	16.461.055,35	99,90	16.425.611,35	99,68	13.480.349,29	81,81	35.444,00
Despesas de Capital	782.000,00	474.725,00	474.722,70	100,00	474.722,70	100,00	71.604,60	15,08	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	329.000,00	66.000,00	976.201,50	1.479,09	976.201,50	1.479,09	974.696,77	1.476,81	0,00
Despesas Correntes	329.000,00	66.000,00	976.201,50	1.479,09	976.201,50	1.479,09	974.696,77	1.476,81	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	113.428,50	113.428,50	100,00	113.428,50	100,00	113.428,50	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	113.428,50	113.428,50	100,00	113.428,50	100,00	113.428,50	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	2.587.000,00	2.238.586,00	2.237.981,12	99,97	2.237.981,12	99,97	2.012.850,54	89,92	0,00
Despesas Correntes	2.537.000,00	2.238.586,00	2.237.981,12	99,97	2.237.981,12	99,97	2.012.850,54	89,92	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	9.308.060,00	7.304.998,30	7.448.075,17	101,96	7.443.575,17	101,90	6.334.270,40	86,71	4.500,00
Despesas Correntes	8.731.060,00	7.200.394,30	7.343.471,87	101,99	7.338.971,87	101,92	6.300.335,10	87,50	4.500,00
Despesas de Capital	577.000,00	104.604,00	104.603,30	100,00	104.603,30	100,00	33.935,30	32,44	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	47.986.860,00	49.695.507,79	45.533.389,47	91,62	45.464.432,87	91,49	35.756.808,16	71,95	68.956,60

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	23.856.700,00	25.419.486,00	25.721.566,76	101,19	25.682.910,96	101,04	20.593.606,49	81,02	38.655,80
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	20.846.100,00	19.610.156,16	19.593.280,25	99,91	19.557.836,25	99,73	16.209.456,09	82,66	35.444,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.034.000,00	1.335.927,30	2.238.574,70	167,57	2.225.084,70	166,56	2.049.412,82	153,41	13.490,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	170.000,00	132.185,50	132.185,25	100,00	132.185,25	100,00	132.185,25	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	4.447.000,00	2.454.788,40	2.454.182,08	99,98	2.454.182,08	99,98	2.229.051,50	90,80	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	14.583.460,00	12.565.652,00	12.707.719,16	101,13	12.683.136,49	100,93	9.608.764,55	76,47	24.582,67
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	64.937.260,00	61.518.195,36	62.847.508,20	102,16	62.735.335,73	101,98	50.822.476,70	82,61	112.172,47
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	35.486.860,00	49.692.401,79	45.530.283,49	91,62	45.461.326,89	91,49	35.753.702,18	71,95	68.956,60
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	29.450.400,00	11.825.793,57	17.317.224,71	146,44	17.274.008,84	146,07	15.068.774,52	127,42	43.215,87

FONTE: SIOPS, Ceará30/01/26 09:30:31
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R$ 2.070.679,00	207067900,
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R$ 1.868.366,70	1868366,70
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R$ 5.373.720,00	5373720,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 12.804.801,07	12804801,0
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - NACIONAL	R$ 61.218,20	61218,20
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 8.300.000,00	8300000,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 1.000.000,00	1000000,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R$ 16.314.382,30	16314382,3
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R$ 18.000,00	18000,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 35.547,00	35547,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R$ 592.020,00	592020,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 261.985,60	261985.60
	10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R$ 44.744,52	44744,52

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Não há informações cadastradas para o período do Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Respeitado a Constituição no Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais exercício financeiro, não podendo ser inferior a 15% (quinze por cento); no entanto o município de Granja Ceará cumpriu o art.198 com uma participação da receita própria em saúde conforme a LC 171/2012 acima de 18,04%.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar


CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EMPENHADOS A PAGAR
EMENDA ATENÇÃO PRIMÁRIA — R$ 2.000.000,00

PESSOAS (FÍSICA E JURIDICA)	OBJETO	VALOR	DATA EMPENHO
	ATENÇÃO PRIMÁRIA		
	CONSUMO - 1.400.000,00		
UNILIFE HOSPITALAR	REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE	R$ 11.143,50	15/09/2025
		R$ 11.143,50	
	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA - 500.000,00		
	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 100.000,00		
		R$ -	
		R$ 11.143,50	
			27/03/2026

VALORES EM VERDE PAGO EM 2025

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EMPENHOS PAGOS

PESSOAS (FÍSICA E JURÍDICA)	OBJETO	VALOR	DATA EMPENHO
EMENDA CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – R$ 3.000.000,00			
	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
	MATERIA DE CONSUMO – R$ 1.400.000,00		
NORT MED PRODUTOS	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE DR. VICENTE ARRUDA	R$ 199.764,48	07/11/2025
NORT MED PRODUTOS	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE DR. VICENTE ARRUDA	R$ 268.195,50	05/10/2025
NORT MED PRODUTOS	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE DR. VICENTE ARRUDA	R$ 66.864,75	29/09/2025
NORT MED PRODUTOS	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE DR. VICENTE ARRUDA	R$ 101.291,10	29/09/2025
UNILITE HOSPITALAR	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE DR. VICENTE ARRUDA	R$ 61.550,00	10/09/2025
TAHIM COMERCIO	REFERENTE AO FORNECIMENTO DE OXIGENIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE DR. VICENTE ARRUDA	R$ 84.915,00	29/09/2025
TAHIM COMERCIO	REFERENTE AO FORNECIMENTO DE OXIGENIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE DR. VICENTE ARRUDA	R$ 19.922,40	15/09/2025
TAHIM COMERCIO	REFERENTE AO FORNECIMENTO DE OXIGENIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE DR. VICENTE ARRUDA	R$ 18.377,96	16/09/2025
TAHIM COMERCIO	REFERENTE AO FORNECIMENTO DE OXIGENIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE DR. VICENTE ARRUDA	R$ 20.611,78	29/09/2025
CLINDINA MARIA DE SOUSA	REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE DR VICENTE ARRUDA	R$ 68.610,00	25/11/2025
CLINDINA MARIA DE SOUSA	REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE DR VICENTE ARRUDA	R$ 38.135,50	20/11/2025
CLINDINA MARIA DE SOUSA	REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE DR VICENTE ARRUDA	R$ 53.365,00	22/09/2025
CLINDINA MARIA DE SOUSA	REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE DR VICENTE ARRUDA	R$ 60.820,00	22/09/2025
CLINDINA MARIA DE SOUSA	REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE DR VICENTE ARRUDA	R$ 56.480,00	21/10/2025
PROMIX COMERCIAL	REFERENTE AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL DR. VICENTE ARRUDA	R$ 15.973,54	19/09/2025
PROMIX COMERCIAL	REFERENTE AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL DR. VICENTE ARRUDA	R$ 20.119,62	19/09/2025
PROMIX COMERCIAL	REFERENTE AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL DR. VICENTE ARRUDA	R$ 28.450,16	19/09/2025
		R$ 971.849,24	
	EXAMES COM FINALIDADE DIAGNOSTICA – R$ 100.000,00		
N. TEIXEIRA	REFERENTE A SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE DR VICENTE ARRUDA	R$ 1.340,00	01/09/2025
N. TEIXEIRA	REFERENTE A SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE DR VICENTE ARRUDA	R$ 2.075,00	01/09/2025
MEDICENTER SAÚDE E IMAGEM	REFERENTE AO SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE– MAC	R$ 14.940,00	01/09/2025
MEDICENTER SAÚDE E IMAGEM	REFERENTE AO SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE– MAC	R$ 10.664,00	01/09/2025
CENTRO DA VIDA	REFERENTE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ALTA COMPLEXIDADE PATOLOGICO/BIOPSIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. VICENTE ARRUDA	R$ 7.300,00	01/09/2025
		R$ 43.055,90	
	OFERTA DA DE CUIDADO INTEGRADO– OCI- PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTA – FMAE – R$ 1.500.000,00		
OCULARE CENTRO DE OFTALMOLOGIA	REFERENTE AO SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA COMPREENDENDO REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E CIRURGIAS, JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE	R$ 71.430,00	01/09/2025
OCULARE CENTRO DE OFTALMOLOGIA	REFERENTE AO SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA COMPREENDENDO REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E CIRURGIAS, JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE	R$ 110.591,00	01/09/2025
OCULARE CENTRO DE OFTALMOLOGIA	REFERENTE AO SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA COMPREENDENDO REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E CIRURGIAS, JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE	R$ 111.630,00	01/10/2025
ORTOGENESE COMERCIO	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRURGICO ORTOPEDICO, JUNTO AO HOSPITAL MATERNIDADE DR VICENTE ARRUDA	R$ 4.300,00	01/09/2025
ORTOGENESE COMERCIO	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRURGICO ORTOPEDICO, JUNTO AO HOSPITAL MATERNIDADE DR VICENTE ARRUDA	R$ 5.300,00	01/09/2025
ORTOGENESE COMERCIO	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRURGICO ORTOPEDICO, JUNTO AO HOSPITAL MATERNIDADE DR VICENTE ARRUDA	R$ 4.300,00	01/09/2025
		R$ 304.319,90	
TOTAL GERAL DE TODOS OS SERVIÇOS		R$ 1.320.819,74	

MARCADOS EM VERDE PAGOS EM 2026

EMPENHOS PAGOS

PESSOAS (FÍSICA E JURÍDICA)	OBJETO	VALOR	DATA EMPENHO
EMENDA CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – R$ 3.000.000,00			
	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
	MATERIA DE CONSUMO– R$ 1.750.000,00		
DMF	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE DR. VICENTE ARRUDA	R$ 51.097,65	02/09/2025
DMF	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE DR. VICENTE ARRUDA	R$ 5.829,17	15/09/2025
		R$ 56.927,82	
	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA 1.750.000,00		
		#REF!	
TOTAL GERAL DE TODOS OS SERVIÇOS		#REF!	

VALORES EM VERDE PAGOS EM 2025

Prefeitura Municipal de Granja

Fundo Municipal de Saúde

Extrato Bancário no período de: 01/01/2025 a 31/12/2025

Código: 957 Conta: CEF 575.846.726-6 (EMENDA SAÚDE - III)

Data	Credor/Contribuinte/Conta	Tp-N. Doc	Tp	Doc. Banco	Débito	Crédito	Saldo
					Saldo Anterior:		0,00 D
02/05	CEF 524.032-1 (FMS/EMENDA	TI 9599	Out	02052025 -	4.092.625,98	0,00	4.092.625,98 D
02/05	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.	RO 02060115	Out	02062025 -	36.883,63	0,00	4.129.489,61 D
				Total Diário:	*4.129.489,61*	*0,00*	
01/07	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.	RO 01070042	Out	01072025 -	43.575,30	0,00	4.173.064,91 D
				Total Diário:	*43.575,30*	*0,00*	
01/08	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.	RS 01080044	Out	01082025 -	35.468,68	0,00	4.208.533,59 D
				Total Diário:	*35.468,68*	*0,00*	
06/08	ALIVAN LOCAÇÕES DE	DO 06080008	Out	06080008 -	0,00	103.600,00	4.104.933,59 D
06/08	HALYA TECNOLOGIAS	DO 06080009	Out	06080009 -	0,00	175.072,80	3.929.860,79 D
06/08	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS	DO 06080010	Out	06080010 -	0,00	87.419,00	3.842.441,79 D
06/08	GRANGAZ LTDA	DO 06080011	Out	06080011 -	0,00	515,40	3.841.926,39 D
06/08	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA	DO 06080025	Out	06080025 -	0,00	43.437,48	3.798.488,71 D
				Total Diário:	*0,00*	*410.044,68*	
07/08	NORT MED PRODUTOS	DO 07080023	Out	07080023 -	0,00	140.586,87	3.657.901,84 D
				Total Diário:	*0,00*	*140.586,87*	
19/08	N. TEIXEIRA L. DE OLIVEIRA - ME	DO 19080031	Out	19080031 -	0,00	6.352,53	3.651.549,31 D
19/08	N. TEIXEIRA L. DE OLIVEIRA - ME	DO 19080031	Out	19080031 -	0,00	196,47	3.651.349,84 D
				Total Diário:	*0,00*	*6.548,00*	
21/08	HALYA TECNOLOGIAS	DO 21080021	Out	21080021 -	0,00	175.072,80	3.476.280,04 D
				Total Diário:	*0,00*	*175.072,80*	
22/08	SOUSA ALVES LTDA	DO 22080019	Out	22080019 -	0,00	6.660,00	3.469.620,04 D
				Total Diário:	*0,00*	*6.660,00*	
01/09	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.	RO 01090102	Out	01092025 -	30.852,91	0,00	3.497.472,95 D
				Total Diário:	*30.852,91*	*0,00*	
02/09	CICERO JACKSON PEREIRA DA	DO 02090001	Out	02090001 -	0,00	6.490,40	3.490.982,55 D
02/09	CICERO JACKSON PEREIRA DA	DO 02090001	Out	02090001 -	0,00	159,60	3.490.822,95 D
				Total Diário:	*0,00*	*6.650,00*	
03/09	DMF DISTRIBUIDORA DE	DO 03090014	Out	03090014 -	0,00	6.916,47	3.483.906,48 D
				Total Diário:	*0,00*	*6.916,47*	
08/09	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS	DO 08090012	Out	08090012 -	0,00	20.792,18	3.463.112,30 D
08/09	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA	DO 08090013	Out	08090013 -	0,00	45.296,16	3.417.816,14 D
08/09	ALIVAN LOCAÇÕES DE	DO 08090039	Out	08090039 -	0,00	54.800,00	3.363.016,14 D
08/09	ALIVAN LOCAÇÕES DE	DO 08090040	Out	08090040 -	0,00	3.600,00	3.359.416,14 D
08/09	ALIVAN LOCAÇÕES DE	DO 08090041	Out	08090041 -	0,00	28.000,00	3.321.416,14 D
				Total Diário:	*0,00*	*152.488,34*	
11/09	N. TEIXEIRA L. DE OLIVEIRA - ME	DO 11090031	Out	111548 -	0,00	5.207,93	3.316.208,21 D
11/09	N. TEIXEIRA L. DE OLIVEIRA - ME	DO 11090032	Out	111549 -	0,00	3.430,71	3.312.777,50 D
11/09	AVO COMERCIO ATACADISTA DE	DO 11090034	Out	120126 -	0,00	790,40	3.311.981,10 D

Sistema GESTOR - Módulo: Execução Orçamentária Página:1 / 1

Prefeitura Municipal de Granja
Fundo Municipal de Saúde
Extrato Bancário no período de: 01/01/2025 a 31/12/2025
Código: 957 Conta: CEF 575.846.726-6 (EMENDA SAÚDE - III)

Data	Credor/Contribuinte/Conta	Tp-N. Doc	Tp	Doc. Banco	Débito	Crédito	Saldo
						Saldo Anterior:	3.311.991,10 D
11/09	N. TEIXEIRA L. DE OLIVEIRA - ME	DO 11090001	Out	105929 -	0,00	101,07	3.311.889,03 D
11/09	N. TEIXEIRA L. DE OLIVEIRA - ME	DO 11090002	Out	211082 -	0,00	106,29	3.311.713,74 D
11/09	AVO COMERCIO ATACADISTA DE	DO 11090035	Out	233131 -	0,00	1.580,80	3.310.132,94 D
11/09	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS	DO 11090033	Out	364897 -	0,00	90.610,92	3.219.522,02 D
11/09	JOAQUIM BARTOLOMEU	DO 11090030	Out	400000 -	0,00	990,00	3.218.672,02 D
				Total Diário:	*0,00*	*192.744,15*	
12/09	AVO COMERCIO ATACADISTA DE	DO 12090031	Out	071071 -	0,00	720,40	3.217.991,62 D
				Total Diário:	*0,00*	*720,40*	
16/09	CMF DISTRIBUIDORA DE	DO 16090050	Out	16090050 -	0,00	270,00	3.217.611,62 D
16/09	NORT MED PRODUTOS	DO 16090051	Out	16090051 -	0,00	121.377,78	3.096.233,84 D
16/09	UNILIFE HOSPITALAR	DO 16090052	Out	16090052 -	0,00	10.229,28	3.086.004,56 D
16/09	NORT MED PRODUTOS	DO 16090053	Out	16090053 -	0,00	92.337,29	2.993.667,20 D
16/09	NORT MED PRODUTOS	DO 16090054	Out	16090054 -	0,00	80.341,97	2.904.325,32 D
				Total Diário:	*0,00*	*313.555,30*	
19/09	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS	DO 19090058	Out	19090058 -	0,00	12.445,01	2.891.879,31 D
19/09	HALYA TECNOLOGIAS	DO 19090059	Out	19090059 -	0,00	175.072,80	2.716.806,51 D
				Total Diário:	*0,00*	*187.518,81*	
25/09	SOUSA ALVES LTDA	DO 25090002	Out	25090002 -	0,00	9.660,00	2.707.146,51 D
				Total Diário:	*0,00*	*9.660,00*	
29/09	AVO COMERCIO ATACADISTA DE	DO 29090001	Out	29090001 -	0,00	1.380,21	2.705.046,30 D
29/09	A S SISTEMAS CONSULTORIA	DO 29090011	Out	29090011 -	0,00	5.750,00	2.700.096,30 D
29/09	CICERO JACKSON PEREIRA DA	DO 29090012	Out	29090012 -	0,00	9.350,08	2.690.746,22 D
29/09	CICERO JACKSON PEREIRA DA	DO 29090012	Out	29090012 -	0,00	229,92	2.690.516,30 D
				Total Diário:	*0,00*	*15.330,21*	
30/09	AVO COMERCIO ATACADISTA DE	DO 30090139	Out	30090139 -	0,00	1.380,21	2.689.216,09 D
				Total Diário:	*0,00*	*1.380,21*	
07/10	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.	RO 02100043	Out	02102025 -	27.300,04	0,00	2.716.516,13 D
				Total Diário:	*27.300,04*	*0,00*	
07/10	N. TEIXEIRA L. DE OLIVEIRA - ME	DO 07100023	Out	07100023 -	0,00	5.896,21	2.709.619,92 D
				Total Diário:	*0,00*	*5.896,21*	
14/10	ALIVAN LOCAÇÕES DE	DO 14100001	Out	14100001 -	0,00	28.000,00	2.681.619,92 D
14/10	N. TEIXEIRA L. DE OLIVEIRA - ME	DO 14100003	Out	14100003 -	0,00	4.211,25	2.677.408,67 D
14/10	ALIVAN LOCAÇÕES DE	DO 14100005	Out	84000007	0,00	80.400,00	2.597.008,67 D
				Total Diário:	*0,00*	*112.611,25*	
15/10	NORT MED PRODUTOS	DO 15100044	Out	15100044 -	0,00	163.693,90	2.477.914,77 D
				Total Diário:	*0,00*	*163.693,90*	
16/10	CEF 575.846.726-6 / EMENDA	T+ 17557	Out	16102025 -	15.000,00	0,00	2.442.914,77 D
16/10	CEF 575.846.726-6 / EMENDA	T+ 17557	Out	16102025 -	0,00	15.000,00	2.427.914,77 D
16/10	M A DA SILVA FERREIRA - ME	DO 16100004	Out	83150479 -	0,00	5.000,00	2.422.914,77 D

Gerado pelo GCOTOR - Módulo: Execução Orçamentária — Página 2/13

Prefeitura Municipal de Granja
Fundo Municipal de Saúde
Extrato Bancário no período de: 01/01/2025 a 31/12/2025
Código: 957 Conta: CEF 575.846.726-6 (EMENDA SAÚDE - III)

Data	Credor/Contribuinte/Conta	Tp-N. Doc	Tp	Doc. Banco	Débito	Crédito	Saldo
						Saldo Anterior:	2.422.914,77 D
16/10	M A DA SILVA FERREIRA - ME	DO 16100004	Out	55330770 -	0,00	7.500,00	2.415.414,77 D
				Total Diário:	*15.000,00*	*27.500,00*	
22/10	NORT MED PRODUTOS	DO 22100005	Out	11871002 -	0,00	60.163,57	2.355.251,20 D
22/10	NORT MED PRODUTOS	DO 22100004	Out	11985168 -	0,00	38.781,07	2.316.470,13 D
				Total Diário:	*0,00*	*98.944,64*	
28/10	SOUSA ALVES LTDA	DO 24100001	Out	27994394 -	0,00	9.660,00	2.306.810,13 D
				Total Diário:	*0,00*	*9.660,00*	
03/11	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.	RO 03110045	Out	03112025 -	21.032,02	0,00	2.327.842,15 D
03/11	MEDMAIA COMERCIO DE	DO 03110017	Out	68515754 -	0,00	5.428,47	2.322.413,68 D
				Total Diário:	*21.032,02*	*5.428,47*	
07/12	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.	RO 01120053	Out	01122025 -	24.643,74	0,00	2.347.057,42 D
				Total Diário:	*24.643,74*	*0,00*	
				Total Período:	*4.327.352,30*	*1.980.294,98*	

Conciliação Bancária

31/12	Aplicacao Financeira	INF	846726	Out	846726 -	0,00	2.347.057,42	0,00 D

Prefeitura Municipal de Granja
Fundo Municipal de Saúde
Extrato Bancário no período de: 01/01/2025 a 31/12/2025
Código: 987 Conta: CEF 574.692.225-7 (EUNICIO Nº 35200003)

Data	Credor/Contribuinte/Conta	Tp-N. Doc	Tp	Doc. Banco	Débito	Crédito	Saldo
						Saldo Anterior:	0,00 D
01/08	CEF 624.040-2 / FNS EMENDA	T+ 14606	Out	01082025 -	1.000.908,79	0,00	1.000.908,79 D
				Total Diário:	*1.000.908,79*	*0,00*	
08/08	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.	RO 08080060	Out	08082025 -	9.647,83	0,00	1.010.556,62 D
				Total Diário:	*9.647,83*	*0,00*	
01/09	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.	RO 01090094	Out	01092025 -	10.149,44	0,00	1.020.706,06 D
				Total Diário:	*10.149,44*	*0,00*	
02/10	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.	RO 02100039	Out	02102025 -	11.179,52	0,00	1.031.885,58 D
				Total Diário:	*11.179,52*	*0,00*	
03/11	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.	RO 03110044	Out	03112025 -	9.429,07	0,00	1.041.314,65 D
				Total Diário:	*9.429,07*	*0,00*	
01/12	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.	RO 01120047	Out	01122025 -	11.049,67	0,00	1.052.364,32 D
				Total Diário:	*11.049,67*	*0,00*	
				Total Período:	*1.052.364,32*	*0,00*	

Conciliação Bancária

31/12	Aplicacao Financeira	INF	692225	Out	692225 -	0,00	1.052.364,32	0,00 D

Prefeitura Municipal de Granja
Fundo Municipal de Saúde
Extrato Bancário no período de: 01/01/2025 a 31/12/2025
Código: 1002 Conta: CEF 574.036.908-4 (EMENDA BANCADA CEARA

Data	Credor/Contribuinte/Conta	Tp-N. Doc	Tp	Doc. Banco	Débito	Crédito	Saldo
					Saldo Anterior:		0,00 D
02/10	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.	RO 02100036	Out	02102025 -	2.563,44	0,00	2.563,44 D
02/10	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.	RO 02100070	Out	02102025	2.413,16	0,00	4.976,60 D
				Total Diário:	*4.976,60*	*0,00*	
16/10	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	RO 16100013	Out	16102025 -	1.800.000,00	0,00	1.804.976,60 D
				Total Diário:	*1.800.000,00*	*0,00*	
22/10	ELITE ASSESSORIA &	DO 22100001	Out	97244393 -	0,00	6.000,00	1.798.976,60 D
				Total Diário:	*0,00*	*6.000,00*	
03/11	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.	RO 03110041	Out	03112025 -	15.376,72	0,00	1.814.353,32 D
				Total Diário:	*15.376,72*	*0,00*	
01/12	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.	RO 01120043	Out	01122025 -	18.070,06	0,00	1.832.423,38 D
				Total Diário:	*18.070,06*	*0,00*	
				Total Período:	*1.838.423,38*	*6.000,00*	

Conciliação Bancária

31/12	Aplicacao Financeira	INF	036908	Out	036908 -	0,00	1.832.423,38	0,00 D

Prefeitura Municipal de Granja
Fundo Municipal de Saúde
Extrato Bancário no período de: 01/01/2025 a 31/12/2025
Código: 1003 Conta: CEF 574.282.882-5 (EMENDA B Nº 71070002

Data	Credor/Contribuinte/Conta	Tp-N. Doc	Tp	Doc. Banco	Débito	Crédito	Saldo
					Saldo Anterior:		0,00 D
07/11	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	RO 07110002	Out	07112025 -	100.000,00	0,00	100.000,00 D
				Total Diário:	*100.000,00*	*0,00*	
28/11	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.	RO 28110133	Out	28112025 -	673,55	0,00	100.673,55 D
				Total Diário:	*673,55*	*0,00*	
01/12	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.	RO 01120044	Out	01122025 -	1.068,54	0,00	101.742,09 D
				Total Diário:	*1.068,54*	*0,00*	
				Total Período:	*101.742,09*	*0,00*	

Conciliação Bancária

31/12	Aplicacao Financeira	INF	282882	Out	282882 -	0,00	101.742,09	0,00 D

Prefeitura Municipal de Granja
Fundo Municipal de Saúde
Extrato Bancário no período de: 01/01/2025 a 31/12/2025
Código: 1008 Conta: CEF 573.136.333-8 (EMENDA CELIO STUDART

Data	Credor/Contribuinte/Conta	Tp-N. Doc	Tp	Doc. Banco	Débito	Crédito	Saldo
					Saldo Anterior:		0,00 D
01/12	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.	RO 01120042	Out	01122025 -	863,40	0,00	863,40 D
				Total Diário:	*863,40*	*0,00*	
17/12	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	RO 17120019	Out	17122025 -	200.000,00	0,00	200.863,40 D
				Total Diário:	*200.000,00*	*0,00*	
				Total Período:	*200.863,40*	*0,00*	

Conciliação Bancária

31/12	Aplicacao Financeira	INF	363333	Out	136333 -	0,00	200.863,40	0,00 D

Prefeitura Municipal de Granja
Fundo Municipal de Saúde
Extrato Bancário no período de: 01/01/2025 a 31/12/2025
Código: 986 Conta: CEF 574.692.222-2 (DR JAZIEL Nº 3961002)

Data	Credor/Contribuinte/Conta	Tp-N. Doc	Tp	Doc. Banco	Débito	Crédito	Saldo
					Saldo Anterior:		0,00 D
01/08	CEF 624.037-2 (FNS EMENDA	T+ 14605	Out	01082025 -	502.523,58	0,00	502.523,58 D
				Total Diário:	*502.523,58*	*0,00*	
08/08	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.	RO 08080059	Out	08082025 -	4.843,86	0,00	507.367,44 D
				Total Diário:	*4.843,86*	*0,00*	
01/09	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.	RO 01090091	Out	01092025 -	5.095,70	0,00	512.463,14 D
				Total Diário:	*5.095,70*	*0,00*	
02/10	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.	RO 02100037	Out	02102025 -	5.589,85	0,00	518.052,99 D
				Total Diário:	*5.589,85*	*0,00*	
30/10	WENDEL MOTA SILVA SILVA LTDA	DO 30100005	Out	62613912 -	0,00	48.484,00	469.568,99 D
				Total Diário:	*0,00*	*48.484,00*	
03/11	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.	RO 03110042	Out	03112025 -	4.290,78	0,00	473.859,77 D
				Total Diário:	*4.290,78*	*0,00*	
01/12	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.	RO 01120045	Out	01122025 -	5.028,25	0,00	478.888,02 D
				Total Diário:	*5.028,25*	*0,00*	
				Total Período:	*527.372,02*	*48.484,00*	

Conciliação Bancária

31/12	Aplicacao Financeira	INF 469222	Out	692222 -	0,00	478.888,02	0,00 D

Prefeitura Municipal de Granja
Fundo Municipal de Saúde
Extrato Bancário no período de: 01/01/2025 a 31/12/2025
Código: 1012 Conta: CEF 574.692.226-5 (EQUIPAMENTO SAÚDE

Data	Credor/Contribuinte/Conta	Tp-N. Doc	Tp	Doc. Banco	Débito	Crédito	Saldo
					Saldo Anterior:		0,00 D
24/12	FUNDO NACIONAL DE SAUDE-	RO 24120018	Out	24122025 -	100.000,00	0,00	100.000,00 D
				Total Diário:	*100.000,00*	*0,00*	
				Total Período:	*100.000,00*	*0,00*	

Prefeitura Municipal de Granja
Fundo Municipal de Saúde
Extrato Bancário no período de: 01/01/2025 a 31/12/2025
Código: 1012 Conta: CEF 574.692.226-5 (EQUIPAMENTO SAÚDE

Data	Credor/Contribuinte/Conta	Tp-N. Doc	Tp	Doc. Banco	Débito	Crédito	Saldo
					Saldo Anterior:		0,00 D
24/12	FUNDO NACIONAL DE SAUDE-	RO 24120018	Out	24122025 -	100.000,00	0,00	100.000,00 D
				Total Diário:	*100.000,00*	*0,00*	
				Total Período:	*100.000,00*	*0,00*	

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 30/03/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

As Auditorias foram realizadas pelas equipes de Técnicos da Secretaria de Saúde coordenada pela equipe do Controle, Avaliação, regulação e Auditoria-CARA e apresentadas em audiência pública

11. Análises e Considerações Gerais

Considerando a Lei Complementar Nº141, de 13 de Janeiro de 2012, referente à seção III, que trata da Prestação de Contas, no Art. 34. A Prestação de Constas prevista no Art. 37 conterá demonstrativo das despesas com saúde integrante do relatório resumido da Execução Orçamentária, a fim de subsidiar a emissão do parecer prévio de que trata o Art. 56 da Lei Complementar Nº 101, de 4 de Maio de 2000. A Produção dos Serviços de Saúde: Produção baseada nos sistemas de informação oficiais que expresse aspectos relativos à Atenção Básica, Urgência e Emergência, Atenção Psicossocial, Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar, Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde ; Indicadores de Saúde: Deverão contemplar os de Oferta, Cobertura e Produção; com o objetivo de monitorar as ações da Programação o Anual de Saúde. No entanto esses instrumentos nos permitem analisar as ações e os serviços de saúde baseado na PAS e identificar deficiências para tomadas de decisões

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

As ações programadas e os serviços de saúde referentes ao exercício de 2025 foram executados em conformidade com o que foi estabelecido na Programação Anual de Saúde (PAS) 2025, a qual se constituiu como instrumento norteador para a organização das ações e da programação orçamentária da saúde no município de Granja, Ceará. Nesse sentido, a execução das ações manteve-se alinhada às necessidades epidemiológicas e às demandas assistenciais do território, contribuindo para a garantia do acesso e da continuidade do cuidado.

Destaca-se, entretanto, que o cenário de instabilidade econômica vivenciado no país representa um fator de preocupação para a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), uma vez que impacta diretamente a renda das famílias e favorece a migração de usuários anteriormente vinculados à saúde suplementar para o sistema público. Tal movimento tende a intensificar a demanda por serviços na rede municipal, ampliando a pressão sobre a Atenção Primária à Saúde e demais pontos de atenção, especialmente diante das repercussões biopsicossociais ainda presentes no período pós-pandêmico da Covid-19.

Adicionalmente, a transição para o novo modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde permanece como um desafio relevante, exigindo da gestão municipal o fortalecimento de estratégias de monitoramento contínuo, qualificação e atualização dos cadastros individuais e territoriais, bem como o acompanhamento sistemático dos indicadores de desempenho. Tais ações são fundamentais para a manutenção do financiamento federal e para a sustentabilidade das ações e serviços ofertados à população.

Nos exercícios anteriores, a função saúde no município apresentou resultados financeiros positivos, com registro de superávit, o que contribuiu de forma significativa para a manutenção e ampliação dos serviços de saúde. No exercício de 2025, foi assegurada a integralidade dos recursos provenientes do financiamento federal, incluindo o Piso da Atenção Básica (PAB), Média e Alta Complexidade (MAC) e Vigilância em Saúde, com contrapartida de recursos próprios no percentual de 18,04%, evidenciando o compromisso da gestão municipal com o financiamento da saúde pública.

Ressalta-se, ainda, a importância dos recursos oriundos de emendas parlamentares, que têm desempenhado papel estratégico no fortalecimento da rede de serviços, possibilitando investimentos, ampliação da oferta assistencial e resposta mais efetiva às necessidades da população.

Para o exercício de 2026, a Programação Anual de Saúde encontra-se em fase de elaboração, com previsão de atualização contínua ao longo do ano, de modo a incorporar ajustes necessários decorrentes da dinâmica epidemiológica, assistencial e financeira do município. Essas atualizações serão devidamente integradas ao Plano Municipal de Saúde 2026¿2029, assegurando a continuidade das diretrizes, objetivos e metas estabelecidos, em consonância com as orientações do Ministério da Saúde e com as especificidades do contexto local.

MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS
Secretário(a) de Saúde
GRANJA/CE, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

  Analisada e aprovada por unanimidade no Pleno do Conselho Municipal de Saúde em 30 de março de 2026.

Introdução

- Considerações:

  Analisada e aprovada por unanimidade no Pleno do Conselho Municipal de Saúde em 30 de março de 2026.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

  Analisada e aprovada por unanimidade no Pleno do Conselho Municipal de Saúde em 30 de março de 2026.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

  Analisada e aprovada por unanimidade no Pleno do Conselho Municipal de Saúde em 30 de março de 2026.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

  Analisada e aprovada por unanimidade no Pleno do Conselho Municipal de Saúde em 30 de março de 2026.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

  Analisada e aprovada por unanimidade no Pleno do Conselho Municipal de Saúde em 30 de março de 2026.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

  Analisada e aprovada por unanimidade no Pleno do Conselho Municipal de Saúde em 30 de março de 2026.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

  Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

  Analisada e aprovada por unanimidade no Pleno do Conselho Municipal de Saúde em 30 de março de 2026.

Auditorias

- Considerações:

  Analisada e aprovada por unanimidade no Pleno do Conselho Municipal de Saúde em 30 de março de 2026.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

  Analisada e aprovada por unanimidade no Pleno do Conselho Municipal de Saúde em 30 de março de 2026.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

  Analisada e aprovada por unanimidade no Pleno do Conselho Municipal de Saúde em 30 de março de 2026.

Status do Parecer: Aprovado

GRANJA/CE, 30 de Março de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Granja

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 019693/2026

Unidade gestora: Secretaria Municipal de Saúde

Unidades orçamentárias: - Fundo Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Saúde

Exercício: 2025

Período de gestão: -

Enviado por: MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS

Data de envio: 17/08/2026 15:08:44

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Período de Gestão
MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS	**Categoria:** DIRIGENTE MÁXIMO / REPRESENTANTE LEGAL **Cargo:** SECRETARIO (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**
MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS	**Categoria:** ORDENADOR DE DESPESAS **Unidade Orçamentária:** Fundo Municipal de Saúde **Cargo:** ORDENADOR (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**
MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS	**Categoria:** ORDENADOR DE DESPESAS **Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Saúde **Cargo:** ORDENADOR (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**
FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA	**Categoria:** CONTADOR RESPONSÁVEL **Unidade Orçamentária:** Fundo Municipal de Saúde **Cargo:** CONTADOR (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**
FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA	**Categoria:** CONTADOR RESPONSÁVEL **Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Saúde **Cargo:** CONTADOR (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**
MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS	**Categoria:** DIRIGENTE MÁXIMO / UNIDADE ORÇAMENTARIA **Unidade Orçamentária:** Fundo Municipal de	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**

Responsável	Cargo	Período de Gestão
MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS	Saúde **Cargo:** SECRETARIO (A) **Permanece no Cargo:** SIM **Categoria:** DIRIGENTE MÁXIMO / UNIDADE ORÇAMENTARIA	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**
MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS	**Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Saúde **Cargo:** SECRETARIO (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
Rol de Responsáveis	5093_2514_01_ROL DE RESPONSAVEIS e ATOS DE NOMEACOES.pdf
Rol de Responsáveis	5093_2515_01_ROL DE RESPONSAVEIS e ATOS DE NOMEACOES.pdf
Relatório de Desempenho da Gestão	5084_02_Relatorio de Desempenho da Gestao (modelo 02).pdf
Relatório de Desempenho da Gestão	5084_2514_02_Relatorio de Desempenho da Gestao (modelo 02).pdf
Relatório de Desempenho da Gestão	5084_2515_02_Relatorio de Desempenho da Gestao (modelo 02).pdf
Balanço Orçamentário	5006_03_Balanco Orcamentario.pdf
Balanço Orçamentário	5006_2514_03_Balanco Orcamentario.pdf
Balanço Orçamentário	5006_2515_03_Balanco Orcamentario.pdf
Balanço Financeiro	5005_04_Balanco Financeiro.pdf
Balanço Financeiro	5005_2514_04_Balanco Financeiro.pdf
Balanço Financeiro	5005_2515_04_Balanco Financeiro.pdf
Balanço Patrimonial	5007_05_Balanco Patrimonial.pdf
Balanço Patrimonial	5007_2514_05_Balanco Patrimonial.pdf
Balanço Patrimonial	5007_2515_05_Balanco Patrimonial.pdf
Demonstração das Variações Patrimoniais	5028_06_Demonstracao das Variacoes Patrimoniais.pdf
Demonstração das Variações Patrimoniais	5028_2514_06_Demonstracao das Variacoes Patrimoniais.pdf
Demonstração das Variações Patrimoniais	5028_2515_06_Demonstracao das Variacoes Patrimoniais.pdf
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5032_07_Demonstracao dos Fluxos de Caixa.pdf
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5032_2514_07_Demonstracao dos Fluxos de Caixa.pdf
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5032_2515_07_Demonstracao dos Fluxos de Caixa.pdf
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	5065_08_Notas Explicativas as Demonstracoes Contabeis.pdf
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	5065_2514_08_Notas Explicativas as Demonstracoes Contabeis.pdf
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	5065_2515_08_Notas Explicativas as Demonstracoes Contabeis.pdf
Demonstração da Receita e Despesa segundo as	5026_09_Demonstracao da Receita e Despesa Anexos 1 e 2

Tipo	Arquivo
Categorias Econômicas - Anexo 1	da Lei n 4.320 de 1964.pdf
Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1	5026_2514_09_Demonstracao da Receita e Despesa Anexos 1 e 2 da Lei n 4.320 de 1964.pdf
Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1	5026_2515_09_Demonstracao da Receita e Despesa Anexos 1 e 2 da Lei n 4.320 de 1964.pdf
Demonstração da Despesa pelas funções segundo as categorias econômicas - Anexo 6	5023_10_Demonstracao da Despesa pelas funcoes - Anexo 6 da Lei n 4.320 de 1964.pdf
Demonstração da Despesa pelas funções segundo as categorias econômicas - Anexo 6	5023_2514_10_Demonstracao da Despesa pelas funcoes - Anexo 6 da Lei n 4.320 de 1964.pdf
Demonstração da Despesa pelas funções segundo as categorias econômicas - Anexo 6	5023_2515_10_Demonstracao da Despesa pelas funcoes - Anexo 6 da Lei n 4.320 de 1964.pdf
Demonstração da Despesa pelas categorias econômicas segundo as funções - Anexo 7	5022_11_Demonstracao da Despesa pelas categorias economicas - Anexo 7 da Lei n 4.320 de 1964.pdf
Demonstração da Despesa pelas categorias econômicas segundo as funções - Anexo 7	5022_2514_11_Demonstracao da Despesa categorias economicas - Anexo 7 da Lei n 4.320 de 1964.pdf
Demonstração da Despesa pelas categorias econômicas segundo as funções - Anexo 7	5022_2515_11_Demonstracao da Despesa categorias economicas - Anexo 7 da Lei n 4.320 de 1964.pdf
Demonstração da Dívida Fundada Interna – Anexo 16 Lei n° 4.320/1964	5025_12_Demonstracao da Divida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei n 4.320 de 1964.pdf
Demonstração da Dívida Fundada Interna – Anexo 16 Lei n° 4.320/1964	5025_2514_12_Demonstracao da Divida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei n 4.320 de 1964.pdf
Demonstração da Dívida Fundada Interna – Anexo 16 Lei n° 4.320/1964	5025_2515_12_Demonstracao da Divida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei n 4.320 de 1964.pdf
Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei n° 4.320/1964	5024_13_Demonstracao da Divida Flutuante - Anexo 17 da Lei n 4.320 de 1964.pdf
Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei n° 4.320/1964	5024_2514_13_Demonstracao da Divida Flutuante - Anexo 17 da Lei n 4.320 de 1964.pdf
Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei n° 4.320/1964	5024_2515_13_Demonstracao da Divida Flutuante - Anexo 17 da Lei n 4.320 de 1964.pdf
Extratos bancários - 1º de janeiro	5046_2514_14_Extratos bancarios que evidenciem os saldos existentes 012025.pdf
Extratos bancários - 1º de janeiro	5046_2515_14_Extratos bancarios que evidenciem os saldos existentes 012025.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_2514_15.0_Extratos bancarios que evidenciem os saldos existentes 122025.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_2514_15.1_Extratos bancarios que evidenciem os saldos existentes 012026.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_2515_15.0_Extratos bancarios que evidenciem os saldos existentes 122025.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_2515_15.1_Extratos bancarios que evidenciem os saldos existentes 012026.pdf
Termo de conferência de caixa e conciliação das disponibilidades financeiras	5094_16_Termo de conferencia de caixa e conciliacao das disponibilidades financeiras.pdf
Termo de conferência de caixa e conciliação das disponibilidades financeiras	5094_2514_16_Termo de conferencia de caixa e conciliacao das disponibilidades financeiras.pdf
Termo de conferência de caixa e conciliação das disponibilidades financeiras	5094_2515_16_Termo de conferencia de caixa e conciliacao das disponibilidades financeiras.pdf
Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos	5042_17_Demonstrativo dos Restos a Pagar.pdf
Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos	5042_2514_17_Demonstrativo dos Restos a Pagar.pdf
Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos	5042_2515_17_Demonstrativo dos Restos a Pagar.pdf
Plano de Contratações Anual	5068_18_Plano de Contratacoes Anual.pdf
Plano de Contratações Anual	5068_2514_18_Plano de Contratacoes Anual.pdf

Tipo	Arquivo
Plano de Contratações Anual	5068_2515_18_Plano de Contratacoes Anual.pdf
Inventário Sintético de Material de Consumo	5053_19_Inventario Sintetico de Material de Consumo.pdf
Inventário Sintético de Material de Consumo	5053_2514_19_Inventario Sintetico de Material de Consumo.pdf
Inventário Sintético de Material de Consumo	5053_2515_19_Inventario Sintetico de Material de Consumo.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Móveis	5056_20_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Moveis.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Móveis	5056_2514_20_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Moveis.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Móveis	5056_2515_20_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Moveis.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Imóveis	5054_21_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Imoveis.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Imóveis	5054_2514_21_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Imoveis.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Imóveis	5054_2515_21_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Imoveis.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Intangíveis	5055_22_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Intangiveis.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Intangíveis	5055_2514_22_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Intangiveis.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Intangíveis	5055_2515_22_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Intangiveis.pdf
Relatório de Auditoria Interna concluída no exercício	5111_23_Relatorio sobre as acoes do controle interno.pdf
Parecer de Auditoria (opinião), referente à unidade	5112_24_Parecer de Auditoria (opiniao).pdf
Certificado de Auditoria (atestado), referente à unidade	5113_25_Certificado de Auditoria (atestado).pdf
Pronunciamento do Dirigente Máximo sobre o parecer do controle interno	5074_26_PRONUNCIAMENTO DO GESTOR RESPONSAVEL SOBRE RSCI-CONTAS DE GESTAO 2025.pdf
Certidão de habilitação profissional do contador responsável	5103_27_Certidao de habilitacao profissional do contador responsavel.pdf
Certidão de habilitação profissional do contador responsável	5103_2514_27_Certidao de habilitacao profissional do contador responsavel.pdf
Certidão de habilitação profissional do contador responsável	5103_2515_27_Certidao de habilitacao profissional do contador responsavel.pdf
Balancete Contábil com todos os grupos de contas - Lei 4.320/64	5003_28_Balancete Contabil com todos os grupos de contas.pdf
Balancete Contábil com todos os grupos de contas - Lei 4.320/64	5003_2514_28_Balancete Contabil com todos os grupos de contas.pdf
Balancete Contábil com todos os grupos de contas - Lei 4.320/64	5003_2515_28_Balancete Contabil com todos os grupos de contas.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RGPS	5033_29_Modelo 08 (RGPS) - Demonstrativos - PATRONAL e SEGURADOS.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RGPS	5033_2514_29_Modelo 08 (RGPS) - Demonstrativos - PATRONAL e SEGURADOS.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RGPS	5033_2515_29_Modelo 08 (RGPS) - Demonstrativos - PATRONAL e SEGURADOS.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RPPS	5104_30_Modelo 08-A (RPPS) - Demonstrativos - PATRONAL e SEGURADOS.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RPPS	5104_2514_30_Modelo 08-A (RPPS) - Demonstrativos - PATRONAL e SEGURADOS.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias -	5104_2515_30_Modelo 08-A (RPPS) - Demonstrativos -

Tipo	Arquivo
RPPS	PATRONAL e SEGURADOS.pdf
Relatório de Controle Interno (RCI) – Contas de Gestão (Modelo 22) (NR)	5105_31_Relatorio de Controle Interno (RCI) Contas de Gestao (Modelo 22).pdf
Lei de Criação, normas que regulamentam e as alterações do Fundo	5060_2514_34_Lei de Criacao do Fundo e normas.pdf
Relatório do Conselho do Fundo Especial	5087_2514_35_Relatorio do Conselho do Fundo Especial.pdf
Relatório de Gestão da Saúde	5085_40_Relatorio de Gestao da Saude, previsto no art. 4, IV, da Lei n 8142_90.pdf